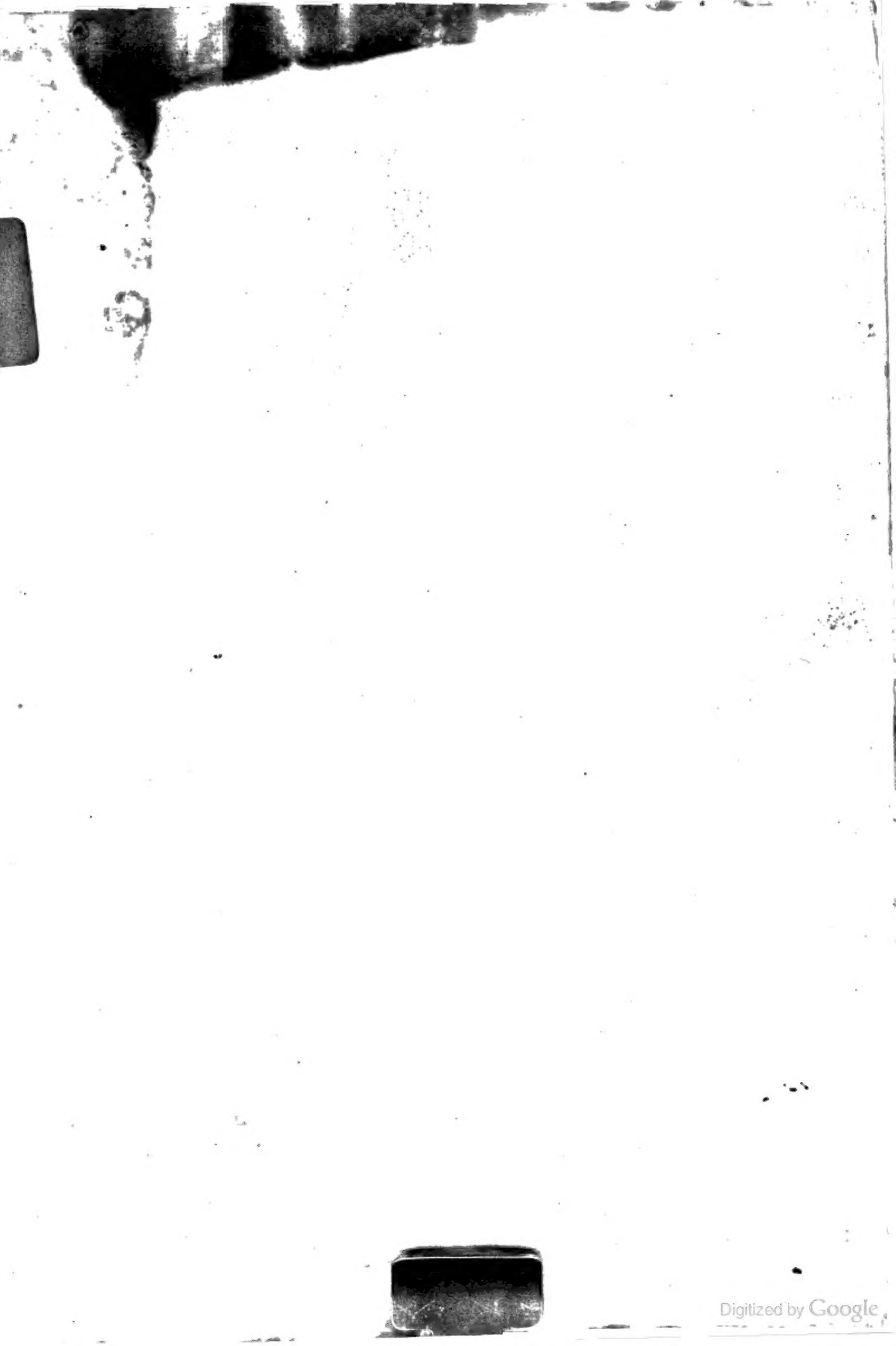
Digitized by Google

Def. P Prendes
15/81
Parra Tutor-Sec

[X], A, b, 8

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

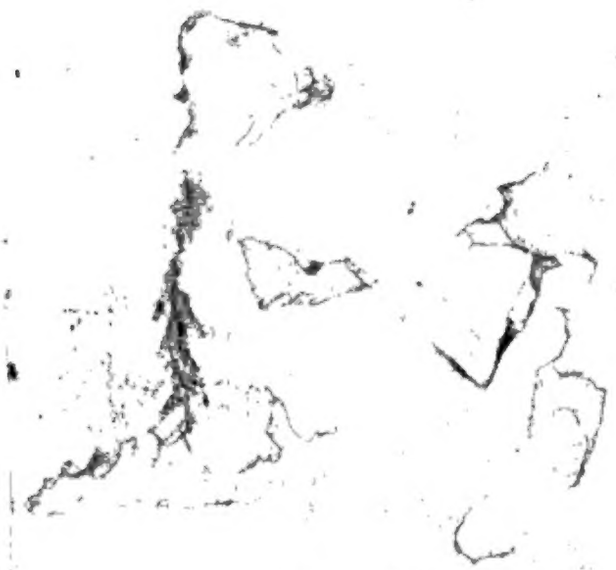

COLLECÇAM
DOS
DOCUMENTOS,
E
MEMORIAS
DA ACADEMIA REAL
DA HISTORIA PORTUGUEZA.

Digitized by Google

Digitized by Google

A
356

COLLECÇAM DOS DOCUMENTOS, E MEMORIAS DA ACADEMIA REAL DA HISTORIA PORTUGUEZA,

Que neſte anno de 1724. ſe compuzeraõ, e ſe imprimiraõ por ordem dos ſeus Cenſores,

DEDICADA

A ELREY NOSSO SENHOR,

SEU AUGUSTISSIMO PROTECTOR,

E ordenada pelo Marquez de Alegrete

MANOEL TELLES DA SYLVA,

SECRETARIO DA MESMA ACADEMIA.

LISBOA OCCIDENTAL,

Na Officina de PASCOAL DA SYLVA,

Impreſſor de Sua Mageſtade, e da Academia Real.

M. DCCXXIV.

UNIVERSIDAD COMPLUTENSE
5322161890

Digitized by Google

Digitized by Google

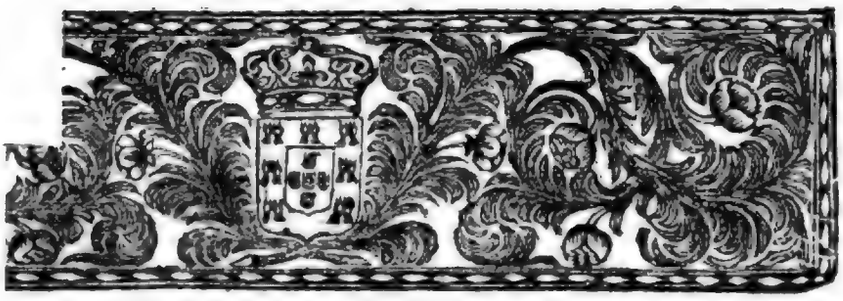

SENHOR.

STE he o quarto anno da Academia, e eſte o quarto volume, que ſe imprime das ſuas Memorias; cada tomo deſtes he hum reco-

reconhecimento da noſſa obrigaçaõ, e huma demonſtraçaõ do noſſo agradecimento.

Das contas, que os Academicos déraõ dos ſeus eſtudos neſte anno, ſe compoem a que a Academia dá a V. Mageſtade do ſeu emprego, porque as Memorias Hiſtoricas, que, promptas para ſe imprimirem, alguma parte da Hiſtoria, a que ſó falta a ultima lima, e o primeiro tomo da Hiſtoria da Academia, que por ordem dos Cenſores ſe eſtá já examinando, além da Geografia de Portugal, do Catalogo Genealogico, e Hiſtorico das noſſas Rainhas, e outras naõ pequenas porçõeſ de Hiſtoria, que muitos Academicos recitáraõ nas Conferencias deſte anno, ſaõ huns irrefragaveis teſtemunhos da noſſa obediencia, e da noſſa applicaçaõ.

E como a Academia naõ tem feito repreſentaçaõ alguma a V. Mageſtade, que a reposta naõ foſſe a conceſſaõ da merce, que lhe pediamos, eſtaõ taõ acreditadas as noſſas ſupplicas com a prompta, e favoravel repetiçaõ dos deſpachos, que mereceraõ, que juſtamente nos perſuadem o acerto dos exercicios Academicos, e nos animaõ a eſperança de conſeguirmos

Digitized by Google

mos o fim, a que ſe dirige o noſſo inceſſante eſtudo.

A generoſidade de V. Mageſtade, e a providencia da Academia, naõ ſó nos ſeguraõ a bondade eſſencial da noſſa Hiſtoria, pelo bem ha de ſer eſcrita, mas tambem nos promettem a excellencia da materia, e primor dos ornatos, com que ſe haõ de imprimir os noſſos livros; porque as fabricas, que venturoſamente começaõ a eſtabelecerſe neſte Reyno, e os Artifices, que a fama da liberalidade de V. Mageſtade chama, e conduz para os ſeus dominios, concorrerãõ ſem duvida para que a noſſa Impreſſaõ ſeja taõ correcta, como ha de ſer exacta, e verdadeira a noſſa Hiſtoria, e para que as acçõẽs heroicas de valor, e ſantidade dos noſſos Reys, e Prelados ſe leaõ, e ſe ouçaõ com igual admiraçaõ dos olhos, e dos ouvidos dos Leitores; porque excitada pela Magnificencia de V. Mageſtade a memoria, facilitada a imitaçaõ, e propoſtos os exemplos, ha de renaſcer o celebre nome dos Portuguezes paſſados, ha de eſtabelecerſe a fama dos preſentes, e prevenirſe a gloria dos futuros, ſervindo até o meſmo tempo paſſado,

de

de inſtrumento para certificar a toda a idade vindoura, as Magnanimas acções de V. Mageſtade, perpetuadas pela feliz imita ſua venturoſa Poſteridade.

E aſſim, Senhor, deve a Academ. nhecer os novos, e multiplicados ben que recebe da benignidade, e grandez Mageſtade com novos, e continuados effeitos da ſua aſſidua applicaçaõ, offerecendo ao generoſo animo de V. Mageſtade, mais hum motivo de exercitar a ſua protecçaõ, e a todos os Academicos, hum eſtimulo mais para concluirmos felizmente a carreira dos noſſos eſtudos, e chegarmos à deſejada méta do noſſo Inſtituto. Deos guarde a V. Mageſtade por muitos, e felices annos. Lisboa Occidental 9. de Dezembro de 1724.

Marquez Manoel Telles da Sylva.

INDICE
DAS
COMPOSIÇOENS,
QUE SE ACHAM NESTE VOLUME,
Com os nomes de ſeus Authores.

Noticias da primeira Conferencia, que fez a Academia Real da Hiſtoria Portugueza no quarto anno da ſua inſtituiçaõ, em 23. de Dezembro de 1723. num. I.

Oraçaõ que diſſe o Marquez de Abrantes, ſendo Director da Academia Real da Hiſtoria Portugueza, na primeira Conferencia do ſeu quarto anno, em 23. de Dezembro de 1723. num. II.

Elogio do Padre Antonio Simoens, da Companhia de Jeſus, que diſſe em 23. de Dezembro de 1723. o Doutor Filippe Maciel, num. III.

Noticias da Conferencia, que a Academia Real fez em 13. de Janeiro de 1724. num. IV.

Declaraçaõ que o Marquez de Alegrete, Director da Academia Real da Hiſtoria Portugueza, na Conferencia de 13. de Janeiro de 1724. fez de eſtar eleito Academico, com approvaçaõ de Sua Excellencia, Luis Franciſco Pimentel, no lugar que vagou por morte do Padre Antonio Simoens, num. V.

Pratica de Luis Franciſco Pimentel depois da Declaraçaõ do Director, num. V. pag. 3.

Noticias da Conferencia de 27. de Janeiro de 1724. num. VI.

Catalogo dos Graõ Priores do Crato da Ordem de S. Joaõ de Malta por Fr. Lucas de Santa Catharina, num. VII.

Noticias da Conferencia de 10. de Fevereiro de 1724. n. VIII.

Noticias da Conferencia de 24. de Fevereiro de 1724. num. IX.

Noti-

Noticias da Conferencia de 8. *de Março de* 1724. num. X.
Noticias da Conferencia de 23. *de Março de* 1724. num. XI.
Noticias da Conferencia de 6. *de Abril de* 1724. num. XII.
Noticias da Conferencia de 27. *de Abril de* 1724. num. XIII.
Noticias da Conferencia de 11. *de Mayo de* 1724. num. XIV.
Noticias da Conferencia do primeiro de Junho de 1724. n. XV.
Noticias da Conferencia de 14. *de Junho de* 1724. num. XVI.
Noticias da Conferencia de 28. *de Junho de* 1724. num. XVII.
Catalogo Chronologico Critico dos Bispos de Coimbra, composto pelo Beneficiado Francisco Leitaõ Ferreira, num. XVIII.
Noticias da Conferencia de 13. *de Julho de* 1724. num. XIX.
Origem dos Revedores dos Livros, e Qualificadores do Santo Officio com o Catalogo dos que tem havido nas Inquisições deste Reyno, composto pelo Padre Fr. Pedro Monteiro da Ordem dos Prégadores, num. XX.
Noticias da Conferencia de 27. *de Julho de* 1724. num. XXI.
Noticias da Conferencia de 9. *de Agosto de* 1724. num. XXII.
Noticias da Conferencia de 23. *de Agosto de* 1724. n. XXIII.
Noticias da Conferencia de 7. *de Setembro de* 1724. n. XXIV.
Oraçaõ, que o Marquez de Alegrete, sendo Director da Academia Real da Historia Portugueza, repetio na presença de Suas Magestades, e Altezas, celebrando-se os annos da Rainha nossa Senhora, no dia 7. *de Setembro de* 1724. num. XXV.
Noticias da Conferencia de 20. *de Setembro de* 1724. n. XXVI.
Noticias da Conferencia de 5. *de Outubro de* 1724. n. XXVII.
Noticias da Conferencia de 22. *de Outubro de* 1724. n. XXVIII.
Oraçaõ Panegyrica, que o Marquez de Fronteira, sendo Director da Academia Real da Historia Portugueza, repetio no Paço, celebrando-se os annos del Rey nosso Senhor, em 22. *de Outubro de* 1724. num. XXIX.
Noticias da Conferencia de 2. *de Novembro de* 1724. n. XXX.
Noticias da Conferencia de 16. *de Novembro de* 1724. num. XXXI.

Catalogo

Digitized by Google

Catalogo dos Inquiſidores, que tem havido na Inquiſiçaõ de Goa até o preſente, composto pelo Padre Fr. Pedro Monteiro da Ordem dos Prégadores, num.XXXII.

Noticias da Conferencia de 29. de Novembro de 1724. num. XXXIII.

Noticias da Conferencia de 9. de Dezembro de 1724. num. XXXIV.

Oraçaõ, que diſſe o Conde da Ericeira, ſendo Director, na ultima Conferencia de 9. de Dezembro de 1724. num.XXXV.

Catalogo dos Academicos do numero, e ſupranumerarios, neſte anno de 1724. num.XXXVI.

Digitized by Google

NOTICIAS DA PRIMEIRA CONFERENCIA, QUE FEZ A ACADEMIA REAL DA HISTORIA PORTUGUEZA,

No quarto anno da ſua inſtituiçaõ em 23. de Dezembro de 1723.

NESTA Conferencia foy S. Mageſtade ſervido aſſiſtir com o Senhor Infante D. Antonio na fórma que coſtumaõ.

Foy Director o Marquez de Abrantes, a quem a ſorte na Conferencia antecedente tinha dado a direcçaõ da primeira Conferencia deſte quarto anno da Academia.

[illegible] o Director em primeiro lugar diſtribuir algu[illegible] manuſcritas pelos Academicos, a que pertencia todos o Titulo, Dedicatoria, e tudo o mais [illegible] para ſe formar, e encadernar o terceiro tomo [illegible] das memorias da Academia.

Leo depois o Director a oraçaõ, que na primeira Conferencia de todos os annos ſe coſtuma repetir, a qual ſe [illegible] de dar impreſſa, ſeparada deſtas noticias.

[illegible]-ſe advertir o Director ao Academico o Doutor [illegible] Maciel que podia ler o Elogio funebre do Academico defunto o Padre Antonio Simoens da Companhia de

de Jeſus, o qual immediatamente o leo, e tambem ſe ha de publicar impreſſo, como he coſtume.

Antes que ſe procedeſſe à eleiçaõ do novo Academico, declarou o Director que na Junta dos Cenſores ſe determinára que a Hiſtoria Latina do Biſpado de Leiria, que era hum dos empregos, que tinha o Padre Antonio Simoens, ſe encarregaſſe a Diogo Barboſa Machado; e que o ſegundo emprego do Academico defunto (que era a Hiſtoria Latina do Arcebiſpado de Evora) ſe encommendaſſe ao Padre Antonio dos Reys da Congregaçaõ do Oratorio, cujo emprego até o preſente eraõ as memorias do Biſpado de Lamego eſcritas na lingua Portugueza, do qual o abſolviaõ os Cenſores, e ſeria a occupaçaõ, que havia de ter o Academico, que logo ſe havia de eleger.

Mandou o Director que o Porteiro da Academia recebeſſe os votos, que os Academicos deviaõ de ter feito por eſcrito; e feita eſta diligencia, os regulou o Director com o Secretario, ficando em ſegredo a peſſoa eleita, até que S. Mageſtade approvou a eleiçaõ; a qual ſe fez na de Luis Franciſco Pimentel Coſmografo môr.

Como o tempo o naõ permittia, por ſer já muito tarde, pareceo aos Cenſores que as contas, que deviaõ dar dos ſeus eſtudos os Academicos nomeados para aquelle dia, ficaſſem para a primeira Conferencia, a qual, como ſe naõ podia fazer quinze dias depois, por ſer dia de Reys, ſe faria na quinta feira ſeguinte.

Participou o Director à Academia algumas noticias, que tinhaõ vindo das Provincias, e que Joaõ Couſſeiro de Avreu, Guarda môr da Torre do Tombo, entregára ao Secretario mais 238. cadernos, pertencentes à diligencia, que continûa naquelle Archivo.

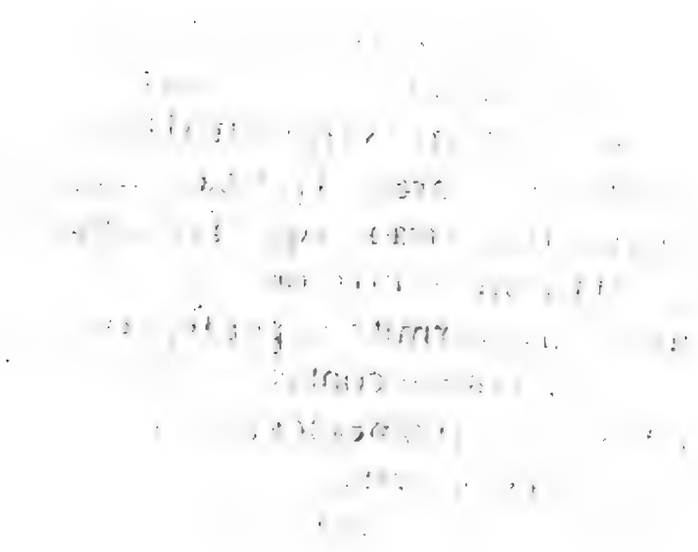

Digitized by Google

Digitized by Google

ORAÇAM,
QUE DISSE
O MARQUEZ DE ABRANTES,
SENDO DIRECTOR
DA ACADEMIA REAL
DA HISTORIA PORTUGUEZA,
Na primeira Conferencia do ſeu quarto anno em 23. de Dezembro de 1723.

DUAS ſaõ as obrigações deſte lugar neſte dia, huma da gratidaõ, outra do officio.

Pela primeira devo dar as graças em nome de todos os meus Excellentiſſimos Collegas, e muito mais em meu proprio nome, a toda eſta Real Academia pelas repetidas, e multiplicadas demonſtrações da ſua benevolencia, pois naõ ſó toléra a noſſa Direcçaõ, mas nos tem eleito já tres vezes, para que continuemos neſte officio.

Pela ſegunda me empenha o meſmo officio a exhortar a Academia, para que cada hum proſiga na aſſidua applicaçaõ dos ſeus eſtudos; para que todos continuem as ſuas compoſições.

Mas como poderey eu digna, e efficazmente ſatisfazer a duas taõ grandes obrigações, como ſaõ agradecer a benevolencia, e perſuadir ao trabalho, ſenaõ unindo-as ambas,

ambas, e demonſtrando que exhortar a Academia para a con poſiçaõ da Hiſtoria, naõ he ſó agradecimento, mas retribuiçaõ do beneficio recebido.

He taõ excellente emprego, he taõ eſtimavel exercicio o de compor a Hiſtoria, ou o de eſcrever para ella as memorias, que com razaõ ſe compára aos mais illuſtres beneficios, que à Republica ſe tributaõ, o de referir com acerto os ſeus ſucceſſos; porque ſendo a cada hum conveniente, e permittido, ou na guerra, ou na paz deixar de ſi clara memoria, muitos daquelles, que per ſi meſmos obráraõ, e dos que as acções dos outros eſcreveraõ, ſaõ louvados; e chegando a fazer a preciſa comparaçaõ Salluſtio, affirma que ainda que naõ conſeguiſſem os Eſcritores das acções grandes gloria ſemelhante à daquelles, que as obráraõ, tinha por muito difficil eſcrevellas, pois que naõ ſó ſe deviaõ igualar com as obras as palavras, mas porque muitas vezes ſe attribuem a malevolencia, ou enveja as reprehenções, que merecem os delictos.

Pulchrum eſt benefacere Reipublicæ. Etiam benedicere haud abſurdum eſt.

Vel pace, vel bello clarum fieri licet.

Et qui fecere, & qui facta aliorum ſcripſere, multi laudantur.

At mihi quidem, tametſi haud quaquam par gloria ſequatur Scriptorem, & autorem rerum; tamen in primis arduum videtur res geſtas ſcribere: primum quòd factis dicta ſunt exæquanda: dehinc, quia plerique, quæ delicta reprehenderis malevolentia, & invidia dicta putant.

Salluſt. de Conjurat. Catil.

Eſtas duas grandes difficuldades comprehendeu, e explicou Cicero nas duas principaes Leys da Hiſtoria, cujos fundamentos ſaõ notorios a todos: a primeira, que ſe naõ atreva a proferir couſa alguma falſa; a ſegunda, que lhe naõ falte liberdade para affirmar alguma das verdadeiras, ſem ſoſpeita de favor, ou de emulaçaõ.

Nam quis neſcit primam eſſe hiſtoriæ legem, nequid falſi dicere audeat; deinde ne quid verè non audeat; ne qua ſuſpicio gratiæ ſit in ſcribendo; ne qua ſimultatis, hæc ſcilicet fundamenta nota ſunt omnibus.

Cic. de Orat. lib. 2.

Ha outro terceiro caſo, que eſtas duas Leys naõ preveniraõ, o qual conſiſte naquellas Hiſtorias mais antigas, nas quaes, nem a verdade, nem a mentira ſe deſcobrem claramente; porque referem ſucceſſos anteriores à fundaçaõ, ou eſtabelecimento, de que ſe trata, ornando-os mais com fabulas poeticas, do que provando-os com genuinos documentos; e neſtes termos declara Tito Livio que o melhor conſelho ſerá naõ tomar partido, affirmando-os, ou negando-os; e que tal he a ſua reſoluçaõ?

Quæ ante conditam, condendam ve Urbem, poëticis; magis decora fabulis, quàm incorruptis rerum geſtarum monumentis traduntur; ea nec affirmare, nec refellere in animo eſt.

Tit. Liv. in Præmio.

Diodo-

Diodoro Siculo em termos eſpecificos, e proprios para a materia, de que ſe trata neſta Real Academia, deixando o que Hercules deve à Hiſtoria, como todos ſabem; dos outros homens inclytos diz que por beneficio da meſma Hiſtoria, que immortalizou a memoria das ſuas virtudes, foraõ elles premiados, exaltando huns às honras heroicas, outros às Divinas com grande louvor.

De aliis viris bonis pars ad heroicos, pars ad divinos planè honores ſunt evecti; qui tamen omnes hiſtoriæ beneficio virtutes ipſorum ad immortalitatem tranſmittentis laudibus ita magnis affecti.

Alia enim monimenta exiguum durant tempus, & caſibus abolentur variis. At hiſtoriæ vis, & efficacitas, per totum penetrans Orbem, tempus ipſum, cætera corrumpens, æternæ ad poſteros traditionis cuſtodem habet.

Diod. Sic. in Proœmio.

Que differentes memorias duraõ pouco tempo, ſendo deſtruidas por varios ſucceſſos; porém a força, e efficacia da Hiſtoria, penetrando o Mundo todo, tem por garante da ſua eterna tradiçaõ para toda a poſteridade o meſmo tempo, que tudo o mais conſome, e acaba.

Sendo pois a Hiſtoria taõ reſpeitada do tempo, que com a meſma velocidade, com que deſpedaça os Colloſſos, arruina as Pyramides, abate os Obeliſcos, e tantos outros monumentos, em que a ambiçaõ dos homens intentou eſtabelecer a duraçaõ da ſua fama, à Hiſtoria a conduz ſobre as proprias azas, diffundindo-a por todo o Univerſo, e entre ellas guarda, e conſerva perpetuamente as ſuas tradiçõeſ.

Sendo taõ benefica, que reparte os premios à Religiaõ, e à Fortaleza, attribuindo a gloria do culto, e da fama à clara memoria, que conſerva daquelles Varoens illuſtres, que heroicamente exercitáraõ eſtas virtudes.

Sendo taõ prudente, que naõ empenha o ſeu credito affirmando, ou negando aquelles factos, que ſem documentos ſynceros ſe produzem.

Sendo taõ juſta, que nem admitte a mentira, nem ſe nega à verdade, independente ſempre de affecto, ou de emulaçaõ.

Sendo finalmente taõ ſuperior a tudo, que ſem receyo das calumnias vitupera os delictos, e até chega a igualar com a facundia, e elegancia da locuçaõ as acçõeſ mais illuſtres,

Digitized by Google

tres, e a equiparar os ſeus Eſcritores aos meſmos Heroes, de que eſcrevem, dando à Republica huns, e outros igual gloria.

E ſendo aſſim digna a Hiſtoria, perſuadir eu a eſta Real Academia, que com ardente applicaçaõ continue as producções do ſeu eſtudo, mais he exhortalla à gloria, que ao trabalho: he correſponder verdadeiramente ao beneficio com o conſelho.

Mas ainda temos outro eſtimulo mais efficaz, que a minha perſuaſaõ, quanto he mayor empenho o de conſervar a reputaçaõ adquirida, que o de conſeguir a gloria, que ſe procura alcançar: toda Europa ſabe que entramos no quarto anno das noſſas Conferencias; toda, attenta, eſpera as noſſas compoſições; nós meſmos lhas promettemos nas noticias, que divulgámos das noſſas applicações; que conceito eſperamos que façaõ de nós, naõ vendo que o ſucceſſo correſponde ainda à expectaçaõ?

Com outro motivo mayor, que todos, nos achamos empenhados para eſte meſmo fim, o qual conſiſte no Real preceito do noſſo Soberano Protector: Sua Mageſtade nos inſtituhio; Sua Mageſtade nos tem conſervado; Sua Mageſtado nos honra; nós lhe devemos obedecer:

Herod.l.VII. *Idem, ô Rex, meo quidem judicio eſſe videtur, vel ingenio ſapere ſuo, vel rectè dicenti obtemperare.*

Digitized by Google

ELOGIO
DO
P. ANTONIO SIMOENS
DA COMPANHIA DE JESUS,
Diſſe-o em 23. *de Dezembro de* 1723.
O DOUTOR
FILIPPE MACIEL.

AMAYOR prova, Senhores, que poſſo dar da minha obediencia he reſolverme a fallar, e diſcorrer com a obrigaçaõ de enxugar, ainda que por pouco tempo, as lagrimas, reprimir os ſuſpiros, e retardar o impeto de tantos affectos, ſuaves quanto triſtes, com que me vejo perturbado, conſiderando a perda, que experimentámos na morte intempeſtiva do noſſo igualmente amavel, e douto Companheiro o Reverendiſſimo Padre (naõ me atrevo a pronunciar hum taõ ſaudoſo nome; e temo que eſtas paredes ſejaõ o Orador deſte dia; porque feridas com as minhas vozes, e penetradas mais vivamente da ſua dor, naõ deixaráõ perceber as minhas triſtes expreſſoens com a violencia das ſuas; mas ceda o meu temor à minha obediencia) o Reverendiſſimo Padre Antonio Simoens, Religioſo da Illuſtre Companhia de Jeſus, e hum dos melhores ornatos deſta Real Companhia.

Quanto

Quanto me affligē naõ ter conſtancia neſta diſgraça, e ſer obrigado a violentar a natureza, e a ajuſtar o meu ſemblante com o meu coraçaõ, ſabendo de certo, que hum ha de ſer traidor ao outro, por mais que o ſeu fingimento diſſimule o contrario das ſuas expreſſoens.

Com que violencia ha de dar vozes à lingua o coraçaõ (que do coraçaõ naſcem as do Orador) para conſolar eſta Real Academia taõ piamente ſentida; e com que repugnancia haõ de fingir tanto os olhos (que tambem fallaõ, e muito claro em ſemelhantes occaſioens) ſem que eſtes, ou aquelle moſtrem, que nem à perda, nem ao ſentimento ſe póde já applicar remedio.

Que conſolaçaõ na eſperança de convalecer terá hum doente, ſe vir, que o ſeu Medico padece o meſmo achaque, e que com deſculpavel imprudencia, abandonado a ſentir as dores proprias, eſtá eſquecido de applicar remedio às alheas; devendo, enxutos os olhos, com hum ſemblante alegre perguntar ao ſeu enfermo pela ſua doença, inquirir as cauſas, e obſervar os ſymptomas della, diſſimulando a mágoa, e cuidado, que naturalmente deve ter na infelicidade commua; para que ao menos com o ſeu ſemblante naõ moſtre ao ſeu deſanimado enfermo a ſepultura.

Agora me parece, que eſtá em obſervancia aquella injuſta Ley dos Athenienſes, na qual ſe conſtituîa, que as acçõēs funebres ſe celebraſſem ſó nos lugares deſtinados a publicas ſepulturas; porque cada hum dos noſſos corações he huma urna, em que por força da veneraçaõ, e ſaudade conſervamos as cinzas do noſſo illuſtre Companheiro; e ſe entre os Sabios do mundo houveſſe aquella meſma harmonia, com que a Providencia diſpoz todas as ſciencias, foraõ innumeraveis os monumentos, em que ſe viſſem deſcançar. E à viſta dellas como poderey eu temperar o ſentimento proprio para conſolar o alheyo?

E que temeridade ſeria a minha o perſuadirme a que poderey commover o animo de quem me ouve pronunciar eſta funebre Oraçaõ, e violentamente arraſtallo a receber algum alivio em taõ juſto ſentimento; pois temo, que a neceſſaria narraçaõ de tantas virtudes ſó poderá ſervir de cruel eſtimulo à ferocidade delle.

Eu quero fazer huma imperfeita prova do meu triſte preſagio. Quero obſervar a prudente reſoluçaõ, com que o noſſo illuſtre Academico em huma idade taõ perigoſa, como he a adoleſcencia, eſcolheo huma Religiaõ proporcionada à ſua modeſtia; e acabando nella, e em Lisboa, quiz moſtrar, que era merecedor de ſer filho de ambas. Naõ ſey ſe no naſcimento, ſe na morte merecemos a Patria: em tudo eſte Varaõ inſigne a mereceo.

Quero admirar aquella fertil amenidade, com que o ſeu engenho nos florecentes annos da vida produzia flores, e frutos, que ſazonados pelo ſeu genio facil, tratavel, e benevolo deixavaõ em duvida ſe delle, ſe da vaſtiſſima erudiçaõ em todas as ſciencias tomáraõ o ſeu nome as Humanidades.

Quantas vezes, como Filoſofo, penetrou os ſegredos da natureza: e quantas, como Mathematico, medindo a terra, eſcolheo por modeſtia huma pequena porçaõ para ſepultura; e obſervando attentamente o Firmamento deſejava com ardente caridade mais dilatado campo para throno do Creador: e depois de conhecer o que era o mundo, e quaes os homens, todo ſe empregava em illuſtrallos com a ſua ſciencia, e virtudes, tratando ſó no pulpito, nas cadeiras, e no ſeu cubiculo, como Theologo, de Deos; e, como Religioſo, com Deos; reſervando algum tempo para ſatisfazer à obrigaçaõ, que lhe fora recomendada por eſta Real Academia no eſtudo das duas Hiſtorias de Evora, e Leiria, a qual nos deixou imperfeita; porque quiz

moſ-

moſtrar a Providencia, que eſte illuſtre Varaõ naõ fora deſtinado para eſcrever huma pequena Hiſtoria; mas para deixar nas acções da ſua vida memorias para huma grande.

Mas já me parece, que eſtou vendo as quatro Academias de Sciencias mais celebres deſtes Reynos, Faro, Evora, Coimbra, e Lisboa, filhas todas da veneravel Companhia de Jeſus, magoadas, e afflictas, as quaes me eſtaõ pedindo, naõ continue na verdadeira, e triſte pintura, que eſtou fazendo; e me parece, que impacientes com a crueldade da ſua pena ſe conjuráraõ já contra mim como ſeu perturbador mais feroz ainda que a meſma morte; pois renovando a memoria de tantas virtudes augmento as forças à ſaudade preciſa de haverem perdido as influencias dellas; e pedindo ſoccorro a eſta Real Academia, taõ gravemente intereſſada neſta meſma cauſa, pertendem pôr ſilencio à minha narraçaõ, a qual eu juſtamente ao principio reputava temeraria, ſe quizeſſe com ella applicar remedio ao noſſo ſentimento.

E que fora, ſe eu tiveſſe moſtrado aquelle ſimulacro de ouro, a quem animou com o eſpirito celeſte do Euangelho, ſendo Director da ſua conſciencia o noſſo Religioſiſſimo Academico? porque ſe he digno de grande louvor hum Artifice, de cujas mãos ſahio huma eſtatua perfeita, ainda que inanimada; quanto mais o ſerá ſe ſair viva? Bem ſey que a arte naõ diminue o preço da materia; mas he certo, que a arte de Praxiteles ennobrece as producções da natureza, a qual ſe recrea, vendo com vida o ſeu marmore, poſto que mentiroſa.

Já eſtou reſoluto a acompanhar, chorando, o ſentimento publico; porque as vozes ſaõ remedio violento, e as lagrimas o natural. A natureza, porque ama a conſervaçaõ dos ſeus individuos, negou em ſemelhantes occaſioens

as

Digitized by Google

as vozes, e, porque aborrece nelles a inhumanidade, deu voluntariamente as lagrimas.

Mas aonde me leva o primeiro impeto da minha imaginaçaõ? He poſſivel que eu chore extincto a quem as ſuas virtudes tem eternizado a vida? A morte no homem grande he ſegurança da ſua immortalidade; e o Sol quando morre vay luzir em outro hemiſferio. Aſſim ſuccedeo ao noſſo illuſtre Companheiro, e na brevidade, com que ſe apartou de nós bem moſtrou, que a ſua ſeparaçaõ naõ era violencia, mas induſtria; à maneira de hum prudente Varaõ, que, compoſtas as dependencias da ſua familia, vay gozar da tranquillidade, e bemaventurança de hum retiro; e que ainda de lá com as influencias da ſua authoridade felicita a todos os que ſaudoſamente ſuſpiraõ pela ſua preſença. Seja embora nos Faſtos Romanos reputado infeliz o ſegundo dia de Dezembro; porque entre nós em memoria de dous triunfos ſerá eternamente venerado. Jacte-ſe a Religiaõ com hum Santo Apoſtolo do Oriente, e alegremſe com hum Sabio tambem Apoſtolo, e tambem empregado nas Miſſoens do Oriente tantas Academias.

Naõ te quero, ò morte, dar a gloria de funeſtar ſempre eſte dia; e a de que quando nos gloriamos da immortalidade deſte grande corpo nos hajas de fazer chorar a perda de huma parte muito principal delle, preſumindo tanto da tua fouce, que pertendes attribuirlhe juriſdicçaõ ſobre humas vidas tambem glorioſamente immortaes. No principio do anno paſſado chorámos hum Companheiro extincto, no principio deſte havemos de chorar outro. Aſſim ſe principa o anno? Eſtas ſaõ as noſſas Calendas? Eſte o dia, em que naſce eſta Real Academia? A quem, ſenaõ a algum Tyranno, viſte, ò Roma, contaminar com lagrimas as alegres Calendas de Janeiro? E a qual dos teus Romanos viſte derramar ſangue, nem ainda das victimas, no dia do ſeu

naſci-

naſcimento? Nada importa tanta ſolennidade em hum ſó dia, no qual celebra as ſuas primeiras Calendas, e parece que renaſce eſta Real Academia? Em vingança tua, ò Parca horrenda, naõ quero bater às portas da Deoſa Libitina para comprar o ornato funebre deſta pompa: hey de empobrecer os theſouros de Flora para eſpalhar as producçõeſ ſuaves deſta Deoſa naquelle tumulo feliz, em que a terra naõ ouſa tocar o cadaver ditoſo de taõ illuſtre Academico; e entaõ ſe ſentirá ſe he mayor a duraçaõ, e ſuavidade das flores, ſe das virtudes.

Planxi.

Digitized by Google

NOTICIAS DA CONFERENCIA, QUE A ACADEMIA REAL da Hiſtoria Portugueza fez em 13. de Janeiro de 1724.

SUA Mageſtade, que Deos guarde, ſe ſervio de continuar à Academia a honra, que coſtuma fazerlhe, aſſiſtindo neſta Conferencia na meſma fórma, de que repetidas vezes ſe tem dado noticia.

Deu conta o Director a toda a Academia de ter approvado S. Mageſtade a eleiçaõ, que ſe fizera na peſſoa de Luis Franciſco Pimentel, Coſmografo môr do Reyno, para ſubſtituir o lugar, que vagára por falecimento do Padre Antonio Simoens da Companhia de Jeſus; o que fez em hum breviſſimo diſcurſo, que ſe dará impreſſo com a Oraçaõ do Academico eleito, a qual recitou, depois que o Director concluîo a ſua declaraçaõ.

Os Padres Fr. Bernardo de Caſtellobranco, Bartholomeu de Vaſconcellos, e o Doutor Bartholomeu Lourenço de Guſmaõ naõ aſſiſtiraõ neſta Conferencia; e porque nella lhes tocava referir o eſtado das ſuas compoſiçõeſ, foraõ outra vez nomeados para darem conta na Conferencia ſeguinte com os mais Academicos, de que abaixo ſe fará menção.

Caetano

Caetano Joſeph da Sylva Sotomayor, e Diogo Barboſa Machado continuáraõ a ler neſta Conferencia parte das ſuas memorias.

O Biſconde de Aſſeca referio que tinha concluîdo o exame dos muitos Authores, que eſcreveraõ a Hiſtoria delRey D. Sancho II. e ſó lhe ſervira para authorizar o credito, que unicamente ſe devia dar a Fr. Antonio Brandaõ; pois eſta era a differença, que hia de eſcrever por tradições inveroſimeis, ou por documentos irrefragaveis. Que eſta opiniaõ, que ſómente havia de ſeguir nas ſuas memorias, ſe ennobrecia na do moderno, e eſtimavel Author D. Joaõ de Ferreras (que era em deſprezo de todas as outras) a com que eſcreveo na ſua Hiſtoria geral de Heſpanha, tudo o que pertencia a ElRey D. Sancho; e que como ſe ajudava de forças tanto mayores, facilmente poderia levar o pezo da cenſura, e tambem acabaria de perder o medo de contender com tantos, eſperando ainda deverlhe mais outro ſoccorro; porque eſcrevendo alguns dos noſſos Authores para confirmaçaõ do fingido caſamento de D. Mecia Lopes de Haro, que ſe acha em hum Convento de Religioſos Bentos, em Naxara, a ſua ſepultura com honras, e Epitafio de Rainha, pedira ao meſmo D. Joaõ de Ferreras a averiguaçaõ deſta noticia, que como a ſuppunha da meſma natureza, eſperava que a ſua repoſta lhe ſerviria de ſatisfaçaõ; e que tambem lhe tinha pedido examinaſſe a certeza da fabrica da Capella môr da Cathedral de Toledo, que os noſſos Eſcritores attribuem a ElRey D. Sancho, porque os tinha por ſoſpeitoſos a eſte Principe até nas boas obras. E ultimamente diſſe, que com eſtas noticias, e com alguns, ainda que poucos documentos, que ſe lhe tem participado, acabaria as memorias delRey D. Sancho II. para principiar as delRey D. Affonſo III. de que tambem eſtá encarregado.

Além

Digitized by Google

Além dos tres Academicos acima referidos, cujas contas ficaõ reſervadas para a Conferencia futura, foraõ nomeados para tambem a darem dos ſeus eſtudos na meſma Conferencia

O P. Fr. Fernando de Avreu
O Marquez de Fronteira
O Marquez de Alegrete.

Digitized by Google

DECLARAÇAM,

QUE

O MARQUEZ DE ALEGRETE,

DIRECTOR

DA ACADEMIA REAL DA HISTORIA PORTUGUEZA,

Na Conferencia de 13. de Janeiro de 1724. fez de eſtar eleito Academico com approvaçaõ de S. Mageſtade

LUIS FRANCISCO PIMENTEL

No lugar, que vagou por morte

DO P. ANTONIO SIMOENS.

SEndo preſente a ElRey meu Senhor a eleiçaõ, que eſta Academia fez da peſſoa do Senhor Luis Franciſco Pimentel para occupar o lugar, que vagou por falecimento do Reverendiſſimo P. Antonio Simoens, foy S. Mageſtade ſervido approvalla. Eſta circunſtancia, e a de ſer o Senhor Luis Fran-

Franciſco Pimentel digno filho; e verdadeiro imitador do Senhor Manoel Pimentel, Coſmografo môr do Reyno, he o melhor elogio, que ſe póde fazer neſta materia, e a mayor certeza de que o noſſo eleito ha de ſatisfazer a huma taõ alta approvaçaõ, ha de merecer huma taõ acertada eſcolha, e ha de ſupprir huma taõ grande falta com a ſegurança de huma taõ cabal imitaçaõ, como a de ſeu digniſſimo pay.

Digitized by Google

PRATICA
DE
LUIS FRANCISCO
PIMENTEL
Depois da declaraçaõ do Director.

SE eu na ſucceſſaõ deſte lugar acquirira as virtudes, com que elle atégora reſplandecia, naõ receára tanto as ruinas, que ameaçaõ as ſubitas exaltações; mas deſtituido daquella temperança, com que nas honras ſe moderaõ os benemeritos, como me ſaberey conter, que naõ prorompa em deſvanecimentos a reflexaõ da dignidade, que hoje entro a occupar? Taõ inutil para eſte exercicio, que nem ainda havia encorrido na preſumpçaõ de poder algum dia para elle ſer lembrado, porque de tal modo reconhecia a minha incapacidade, que nem as illuſoens do amor proprio me poderiaõ della deſperſuadir. E entendendo que os votos, e eleiçaõ de taõ ſabios Academicos ſe regulavaõ menos pela fortuna, que pelo merecimento das peſſoas, que ſe promovem a taõ relevante emprego, até me ficava ſupprimida a vaidade de me parecer que na deliberaçaõ dos ſeus ſuffragios poderia haver lembrança do meu nome, vendome taõ falto das ſciencias, e prerogativas, que adornaõ, e com que ſe illuſtraõ os engenhos deſta preclariſſima Academia. Mas temo que degenerem em groſſeria as expreſſoens da minha

inſuffi-

inſufficiencia, e que pareça detrahir do acerto de taõ judicioſos eleitores, referindo quanto me julgava indigno deſte ſublime exercicio, porque ſeria mayor culpa imputar hum erro a tantos doutos, do que ſuppor a aptidaõ em hum inerte; e ſe o conhecimento da propria ignorancia he hum caracter de ſciente, por eſte dictame me poſſo engrandecer, perſuadindome que tambem ignorava naquelle conceito, que de mim fazia, porque à viſta dos votos de taõ inſignes Academicos naõ poſſo deixar de o reprovar, e de me comprazer de que poderey ter algum preſtimo para taõ agradavel, e eſpecioſa occupaçaõ, cedendo aos intereſſes de tanta gloria a modeſtia, de que por hora me deſtituo.

De tal modo correſpondéraõ atégora os progreſſos deſta inclyta Aſſemblea ao conceito da ſua alta ſabedoria, que naõ deixaõ lugar a eſcrupulos, que poſſaõ arguir a minha promoçaõ; eſta felicidade ſe acquire com o exercicio de egregias acções, que nellas ſe aſſegura o credito ainda para as menos juſtificadas.

O ſeu maravilhoſo eſtabelecimento derivado daquella providencia, com que o noſſo glorioſiſſimo Monarca ſe applica a que em todo o genero de proſperidades floreça o Reyno Luſitano reformado já menos pelos edictos da juſtiça, que pelo exemplo das virtudes, com que o illumina, provocando todos a hum fervoroſo culto das boas artes o magnifico ſolio, em que as conſtitue, e com taõ Reaes documentos refutando a maxima daquelles politicos, que proferiraõ ſer pernicioſa aos Principes a ſciencia, e applicaçaõ das letras; pois moſtra que naõ impede, mas conduz o ſummo grao, em que as poſſue ao acertado, e venturoſo governo, com que attende à felicidade dos Vaſſallos, animando aquellas acclamações, que no triunfo de Ceſar faziaõ os ſeus Soldados, que ninguem mais dignamente impéra que os ſcientes.

Digitized by Google

A diſpoſiçaõ, com que ſe facilitaráõ a eſta Academia os fins de ſeus heroicos intentos, concorrendo para o deſcobrimento, e averiguaçaõ da Hiſtoria Portugueza taõ doutos cultivadores das ſciencias, que entre as ſuas vaſtas doutrinas he o emprego de Clio pequena parte da ſua comprehenſaõ, e dirigindo os ſeus progreſſos eſtes Excellentiſſimos Cenſores, que com tanta abundancia de noticias dilataõ à Encyclopedia os attributos, a todas as luzes inſignes, e a eſta empreza taõ adequados, que florecendo ſempre nas ſuas caſas as boas letras, nellas ſe conſerva a Hiſtoria de Portugal igualmente nas tradiçõeſ, que nos Annaes, porque encontrando na recordaçaõ de ſeus aſcendentes tantos Reys, e tantos Heroes, que em todas as idades o illuſtráraõ, para ſaber as memorias do Reyno lhes baſtaõ as vidas dos ſeus Progenitores.

A taõ bem fundados deſignios ſe ſeguiráõ taõ vigoroſos effeitos, que à meſma ignorancia, que na ſua vaſtidaõ eſtabelecia a perſiſtencia, ſe lhe vaõ já propulſando os ultimos veſtigios: taõ uteis applicaçõeſ, que a meſma terra, que occultava os monumentos, tem já com bem ſuccedida Chimica convertido no precioſo metal, em que ſe engaſtem as meſmas antiguidades que eſcondia; porque ſem as Geograficas noticias de que dependem, ficariaõ muito deslocadas, e confuſas as luzes da narraçaõ: taõ acertada a eſcolha de novos Academicos, que entráraõ a reſarcir a perda dos que hiaõ faltando, que as meſmas vitorias, que acquire contra a morte em libertar das ſuas leis as acçõeſ, que ella ſepultava, hia logrando na felicidade de remediar os danos dos ſeus inſultos, ſe naõ interviera eſta ultima eleiçaõ; mas porque a tantas moſtras de acordo ſe naõ podia ſeguir hum deſacerto, parece que a fez toleravel o meſmo exceſſo, com que os eruditiſſimos Academicos a todos ſe avantajaõ nas ſciencias.

Temſe

Temſe atégora congregado os mais doutos, e fecundos engenhos da noſſa Patria, naõ havia já outros, que igualaſſem os ſeus talentos, era neceſſario creallos, e convocar ſogeitos, que na obſervaçaõ das ſuas luzes, e com o exemplo das ſuas acções ſe façaõ ſeus imitadores; para eſte emprego muitos lhes occorreriaõ mais provectos nos eſtudos, mas naõ ſey ſe algum, que mais cultos renda aos ſcientes, e que mais apeteça os ſeus documentos, aſſim me fora licito em quanto me naõ inſtruo nos que aqui venho aprender, guardar o ſilencio, que aos ſeus diſcipulos preſcrevia aquelle Filoſofo de Samo. E neſta mais que em outra occaſiaõ me convinha hum ſemelhante decreto, com que deſculpar a eſterilidade do meu engenho, e converter em parcimonia o que he defeito de naõ ſaber proſeguir os agradecimentos de taõ ſuave beneficio.

Eſte he o deſempenho mais difficil às minhas forças, e que eu mais que nenhum deſejára ſatisfazer, eximindome da nota de ingrato ao menos em ſaber acreditar a eſcolha, que de mim ſe fez; porque he eſte rendimento de graças a primeira moſtra da ſufficiencia dos eleitos; mas como poderey eu retribuir o que ainda naõ chego a comprehender? Verme aggregado a hum Corpo taõ illuſtre, e taõ ſciente? Verme participante das meſmas luzes, com que o nome de Academicos Reaes aſſombra, e acquire por toda a parte graviſſimas attenções? Ver que baſta ter entrado neſte numero, para que ainda antes de me aproveitar da communicaçaõ da ſciencia, que com tantos annos de eſtudo, e de vigilancia contrahiraõ eſtes doutiſſimos Academicos, fique tendo parte nos ſeus meſmos reſplandores, concorrendo para a expediçaõ do deſignio mais heroico, que no exercicio literario ſe emprendeo? Exaggerando mais a minha vaidade ver que naõ ſó ſou chamado para taõ decoroſo emprego, mas que he approvada a eleiçaõ por taõ ſoberano Protector.

Muitos

Digitized by Google

Muitos foraõ os influxos de beneficencia, que me conduziraõ a eſte lugar, pois nelle ſe me communica tambem a honra de ſucceder ao Reverendiſſimo Padre Meſtre Antonio Simoens, de quem eu fora menos indigno ſubſtituto, ſe houvera alcançado a gloria de chegar a ſer ſeu diſcipulo, e ſe ſoubera imitar as ſuas virtudes com igual acerto ao com que o Reverendiſſimo Padre Meſtre Antonio dos Reys procurou recuperar a ſua falta, pedindo ſe lhe commetteſſe o ſeu emprego; mas ſe a eſte lhe aſſegura eſplendidos progreſſos, tambem arriſca as memorias, que ſe me encarregaõ, a alguns eſtragos, e como eſtou receando que em advertindo na minha ineptidaõ ſe laſtime de me entregar os ſeus eſtudos, temendo ſe eſterilizem em meu poder taõ bem cultivadas plantas da ſua applicaçaõ; mas aſſegura-os da ruina naõ neceſſitarem de mais cultura os frutos, que já brotaõ perfeiçoados; e aſſim terey a gloria de que do meſmo modo, que para a liçaõ corraõ por minha conta para o reſguardo; e quando para eſte neceſſitem de mais folhas, o meſmo calor, que os creou, me participará luzes, com que os fomente, porque de taõ benefica Academia aſſim como tive favores para me exaltar, eſpero influencias para nos ſeus obſequios permanecer.

Digitized by Google

NOTICIAS DA CONFERENCIA, QUE A ACADEMIA REAL da Hiſtoria Portugueza fez em 27. de Janeiro de 1724.

DOS primeiros tres Academicos, que na Conferencia de 13. do corrente foraõ ſegunda vez nomeados para referirem neſta o eſtado das ſuas compoſições, ſe achou ſó nella preſente o Padre Bartholomeu de Vaſconcellos, o qual depois de ler parte da vida do Biſpo D. Toribio Lopes eſcrita na lingua Latina, diſſe o motivo que tivera para naõ ſatisfazer a eſta obrigaçaõ no dia, em que lhe tocava dar conta dos ſeus eſtudos, que foy o de ir para fóra da terra por ordem dos Medicos, e que deſte juſto impedimento tinha dado parte por carta ſua na fórma, que em execuçaõ da ordem de S. Mageſtade, que Deos guarde, ſe coſtuma praticar; e como eſta carta naõ chegou à maõ do Secretario, para fazer preſente na Academia a ſua eſcuſa, declarou o Director o deſcaminho, que houve neſta repreſentaçaõ.

O P. Fr. Fernando de Avreu leo parte das memorias, que compoem do Biſpado de Miranda; e porque os Marquezes de Fronteira, e de Alegrete tiveraõ as occaſioens de pezar, e da queixa, que os obrigou a faltar na Conferencia,

cia, ficáraõ reſervadas as ſuas contas para 10. do corrente, e foraõ de novo nomeados

O Doutor Filippe Maciel
O Beneficiado Franciſco Leitaõ Ferreira
O Conde da Ericeira
O Padre D. Hieronymo Contador de Argote.

Deu conta o Director, que recebêra carta do Academico Gaſpar Leitaõ da Fonſeca, e com ella communicára dous livros manuſcritos, huma moeda de prata, que modernamente ſe achou no deſtrito da Villa de Thomar, e huma medalha de ouro do Emperador Theodoſio, as quaes ſe entregáraõ ao Academico, a que tocavaõ.

Digitized by Google

Digitized by Google

CATALOGO
DOS
GRAM PRIORES
DO CRATO
DA ORDEM
DE S. JOAÕ DE MALTA
POR
Fr. LUCAS DE SANTA CATHARINA.

RIGIDA a Ordem dos illuſtres Hoſpitalarios de S. Joaõ na Paleſtina por Gerardo, Francez de Naçaõ, nobre por naſcimento, Eremita Carmelitano por Inſtituto, (que das aſperezas do Carmelo paſſára a Jeruſalem a adorar aquella Sagrada Officina da redempçaõ humana) e começando a augmentarſe o numero de ſeus diſcipulos, que dos empregos da Hoſpitalidade, em que ſervião aos peregrinos romeiros, paſſáraõ armados a facilitarlhe os caminhos, em que continuamente nas mãos da ambiçaõ, e odio infiel deixavaõ as bolças, e perdiaõ as vidas, chegoua eſcutarſe com aſſombro de todo o Chriſtianiſmo eſte grande brado da piedade, e do valor, que nos ouvidos da Naçaõ Portugueza achou ſempre huma generoſa ſympathia.

No anno de 1113. fora fundada a Ordem, como diz a Chronica

Chronica dos Conegos Regrantes, e ſe póde inferir da Monarquia Portugueza, e no de 1130. já os noſſos Portuguezes, profeſſores daquelle grande Inſtituto, entravaõ pelas portas deſte Reyno; como com a meſma Monarquia Luſitana, e Chronologia Monaſtica tem no tomo terceiro dos ſeus Diccionarios o eruditiſſimo Academico D. Rafael Bluteau. Demonſtraçaõ de que no berço deſta eſclarecida Milicia começou tambem a reſpirar (como a mais bellicoſa) a Naçaõ Portugueza.

Governava a ſua Coroa o inclyto, e vitorioſo Rey D. Affonſo Henriques, em que a Ordem experimentou o Protector mais generoſo, e que lhe adiantou a reputaçaõ a mayor predicamento, remettendo (emprego naquelle tempo dos Principes do Chriſtianiſmo) para Athleta de ſuas paleſtras militares a ſeu filho natural D. Affonſo, que depois foy hum (e o unico que lhe promoveo a Regio o exercicio do Meſtrado) dos primeiros Oraculos, e Heroes eſclarecidos, que na exaltaçaõ da ſua gloria, e ſeu governo lhe começáraõ a occupar o Templo, e a authorizar o throno.

Erigida pois a Ordem, e eſpalhada por toda a Chriſtandade a noticia da grande reputaçaõ, em que eſtava, naõ ſe eſqueceraõ os noſſos illuſtres Portuguezes daquella glorioſa ambiçaõ nacional, com que nunca (em emprezas militares) permittio ao ſeu braço envejas do mais deſtemîdo, paſſando às campanhas da Paleſtina a confirmar os timbres, que lhe tinhaõ grangeado as de Europa. Aſſim ſe entende; porque inſtituîda a Ordem em 1113. e achando-ſe já em Portugal com Prior em 1157. bem ſe vê que naõ podia avultar a Naçaõ Portugueza com cabeça propria naquella Milicia, ſem ſe ter multiplicado na ſua Metropoli, donde com licença do Graõ Meſtre, e permiſſaõ do Conſelho (por regular Eſtatuto) devem veſtir o habito.

Repar-

Digitized by Google

Repartida a Religiaõ em oito linguas (que hoje ſaõ ſete) conſtava a de Heſpanha de cinco Reynos, Portugal, Leaõ, Caſtella, Aragaõ, e Navarra. A eſta preſidia hum Prior com o nome de Graõ Commendador; cargo de grande reputaçaõ, que muitas vezes occupáraõ os noſſos. Houve depois diviſaõ, e ficou formando huma lingua Portugal, e Caſtella, em que preſidem dous Priores com o titulo de Provinciaes, ſeguindo-ſe ora de hum, ora de outro Reyno (foſſe alternativa, ou contingencia) até que cada hum teve Prior nacional, e o de Portugal ſe chamou, como hoje, Graõ Prior do Crato; ſeria o titulo de Grande, ou imitaçaõ do Graõ Meſtre, ou decencia do cargo, ou em veneraçaõ dos Perſonagens, que tem acreditado a ſerie dos Priores.

O primeiro, que occupou o lugar neſte Reyno, foy D. Aires, a que os Eſcritores daquella idade naõ reſerváraõ mais que o nome, como ſe advertiraõ que ainda deſpido baſtava para diſtinçaõ o que a ſua grandeza lhe trocára em antonomaſia. Exercitou o cargo em tempo do inclyto Rey D. Affonſo Henriques. Conſta da eſcritura de huns Privilegios, que eſte Rey lhe concedeo para ſua Ordem no anno de 1157. Memoria em que ſe recopilou a noticia deſte Cavalleiro, aſſim ſepultada no ſilencio daquelles tempos, que ſe contentáraõ com fiar ao nome os elogios, naõ menos recomendados na grandeza do lugar, que occupou, e no acerto de quem o eſcolheo, ou admittio, deſculpando-ſe a omiſſaõ do ſilencio, na primaſia do cargo, aſſim excelſo, e decoroſo, que lhe pode livrar nas glorias de primeiro, todas as que lhe podiaõ reſultar de mais conhecido.

Depois de D. Aires corre a noſſa Hiſtoria (no que toca a eſtes Priores) ou com muito deſcuido, ou com muito engano, e com o meſmo os Catalogos, que occupáraõ o

prelo;

prelo; havendo de deverſe à contingencia, ou à conjectura taõ importante noticia. Alguma que ha de D.Fr.Mem Gonçalves, lhe vem a dar o ſegundo lugar em tempo delRey D. Sancho I. como conſta de huma doaçaõ, que eſte Rey lhe fez, e a outros Commendadores, confirmandolhes os bens que poſſuîaõ. Confirma-ſe o meſmo, quanto ao tempo deſte Cavalleiro, achando-ſe ainda com o cargo no governo delRey D. Affonſo II. no anno de 1222. conforme ao Foral do Crato daquelle tempo, que lhe naõ conſervou mais noticia, pagando-as de algum modo ao ſeu credito, naõ lhe eſcondendo a gloria de ſegundo em ſemelhante cargo.

Com menos felicidade occupou logo D. Fr. Pedro Affonſo, a que ſó huma conjectura confirma terceiro no Catalogo; porque ſabendo-ſe que teve o cargo, e ignorando-ſe totalmente o anno, ſó lhe ficaõ livres alguns dos primeiros do governo delRey D. Affonſo II. porque nos outros achámos logo outro Cavalleiro, que no fim da vida deſte Rey deixa o lugar a hum, que o occupa, por eſcritura, que naõ admitte controverſia. Aſſim deſpojou até de noticias vulgares a eſte Cavalleiro a omiſſaõ culpavel daquelle ſeculo, perdoandolhe ſó ao cargo, e ao nome, como ſe lhos conſervára por epitome.

A D. Fr. Pedro Affonſo ſe ſeguio D. Fr.Gonſalo Egas, que aſſim corre a ſerie dos Catalogos, em quem os achámos ſem mais circunſtancia, que continualla. Ha confirmaçaõ de que occupou o cargo, mas com evidente implicancia no anno, dandolhe certo Eſcritor o titulo de Prior no de 1226. (em que diz mandára povoar Mouraõ) anno em que achámos no lugar outro; verdade confirmada com duas eſcrituras, em que forçoſamente ſe ha de ſuppor a D. Gonſalo nos annos, que reſtáraõ a ſeu anteceſſor na vida delRey D. Affonſo II. entendendo-ſe, que foy

breve

breve a deſtes dous Priores, recolhida no governo de hum Rey, que a naõ teve larga. Mas nem naõ o ſer eſta noticia, eſconde a eſte Cavalleiro o irrefragavel teſtemunho da ſua grandeza, por naõ permittirem os noſſos primeiros Reys ſemelhantes povoações, menos que a peſſoas da primeira qualidade; com que no meyo de tanto ſilencio veyo ainda a conſeguir eſte fidalgo (ſeria deſtino que eximia de aggravado o ſeu merecimento) naquelle privilegio, que ElRey lhe concedeo como a grande Vaſſallo o ineſtimavel, de que nem o deſcuido o ſentenciaſſe a deſconhecido.

Seguio-ſe D. Fr. Rodrigo Gil. Tomava o ſceptro D. Sancho II. e fazia compoſiçaõ com o Arcebiſpo de Braga D. Eſtevaõ ſobre as controverſias, que havia entre o Eccleſiaſtico, e ſecular, eſcritura em que achamos aſſinado ao dito Graõ Prior, anno de 1223. No de 236. ſe acha outra vez confirmando a doaçaõ, que o meſmo Rey fez ao Moſteiro de Santa Cruz de Coimbra, de Arronches tomada aos Mouros, conquiſta, em que ſem duvida ſe achou eſte Cavalleiro, exercitando o continuo emprego do ſeu Inſtituto. Outra eſcritura achámos no meſmo anno de doaçaõ, que o meſmo Rey D. Sancho fez da quinta de Cacavelos na ribeira do Vouga, e nella aſſina o meſmo D. Fr. Rodrigo. Aſſim ſe repetio, e confirmou nos infalliveis monumentos de tantas eſcrituras a memoria deſte Cavalleiro, ſendo evidentes teſtemunhos aſſim da eſtimaçaõ do Principe, como da ſua capacidade, eſta na aſſiſtencia em occaſioens de tanta honra, aquella na permiſſaõ de tanta aſſiſtencia.

Seguio-ſe D. Fr. Fernaõ Lopes já em tempo delRey D. Affonſo III. Achamolo com o melhor da nobreza do Reyno aſſiſtindo ao meſmo Rey, na grande facçaõ da tomada de Faro anno de 1249. ſendo boa recomendaçaõ das qua-

qualidades de ſua peſſoa, a aſſiſtencia em empreza taõ heroica, como a incumbencia com que nella aſſiſtia.

Seguio-ſe D. Fr. Joaõ Garcia, que ſe acha logo no cargo anno de 1250. em que continuava o governo delRey D. Affonſo III. noticia devida a huma doaçaõ, que eſte Rey faz do Caſtello de Porches a ſeu Chanceller D. Eſtevaõ Annes, em que o dito Prior confirma, devendo unicamente à ſua meſma penna a perpetuidade da ſua memoria, como ſe já ſe acautelára contra o deſcuido, em que lha havia de ſepultar o tempo, ou como ſe entendeſſe (e bem) que para triunfar delle, mais valiaõ induſtrias, que façanhas; naõ podendo duvidarſe o tellas obrado na campanha aquella maõ admittida a taõ authorizada eſcritura.

Seguio-ſe D. Fr. Affonſo Pires Farinha, que no anno de ..... celebrava Capitulo em Oleiros do Biſpado da Guarda, ainda no Reynado de D. Affonſo III. Occupou eſte Cavalleiro por tres vezes o cargo, porque ſendolhe preciſo ſahir do Reyno a importancias da Ordem o renunciava, e aſſim ſe recolhia com ſatisfaçaõ della, que logo o reſtituîaõ à meſma incumbencia, como ſe fora reſtituiçaõ ao ſeu merecimento aquelle premio, ſendo elle taõ ſobido, que naõ havendo para os Militares naquelle tempo outro mais glorioſo, ſe fazia preciſo o repetirſelhe o meſmo. Suas grandes virtudes, e conhecida nobreza (continuada, e já entaõ eſclarecida, deſde os principios da Monarquia Portugueza até o preſente, em que deſcança na illuſtre Caſa dos Condes de Villanova, e Sortelha) o puzeraõ no agrado delRey D. Affonſo, que naõ ſó o ſobio aos reſpeitos de ſeu Conſelheiro, e ſeu valido, mas até em ſua morte confirmou ſua grande capacidade, eſcolhendo-o para hum de ſeus Teſtamenteiros, e fiandolhe entaõ as importancias da ſua conciencia, como ſempre as da ſua Coroa.

Seguio-

Seguio-ſe D. Fr. Vaſco Martins, que ſendo Commendador do Crato, e da Certãa, tinha occupado o lugar de Tenente do Graõ Commendador D. Gonſalo Pereira com a incumbencia dos cinco Reynos. Acha-ſe no Reynado delRey D. Diniz, que no anno de 1296. abſolve o Conſelho de Lisboa de huma demanda, que eſte Cavalleiro lhe fazia; noticia taõ recopilada para as que devia merecer a noſſa memoria, que para a ſatisfazer nos he preciſo recorrer ao ſucceſſor, que teve no cargo, que foy o Santo Commendador de Leça, de que ſe deve entender que naõ occuparia poſto, a que naõ tiveſſe conſervado a reputaçaõ grande merecimento.

Seguio-ſe o grande Commendador de Leça D. Fr. Garcia Martins, Machabeo Luſitano, Gedeaõ Hoſpitalario, e Finés guerreiro, que ſoube unir as bizarrias de valeroſo com as auſteridades de reformado; deſempenhando com obſervancia glorioſa, como Meſtre da campanha, e diſcipulo da Igreja, os progreſſos de ſeu valor, e virtude, em que ſe viraõ igualmente venerados o Militar, e o Militante. Teve o cargo em tempo delRey D. Diniz (que o eſtimava como o conhecia) e depois o lugar de Graõ Commendador com o governo dos cinco Reynos, ainda poucos para theatros, ou para hoſpedar os ſeus merecimentos, ou para repreſentar os ſeus prodigios; os da ſua eſpada contra infieis ſe lhe eſcutaõ ainda nos brados da Fama, os de ſua vida nos votos da ſepultura.

Seguio-ſe D. Fr. Eſtevaõ Vaſques Pimentel ainda reynando ElRey D. Diniz, e ſe acha depois na coroaçaõ de ſeu filho, e ſucceſſor no ſceptro D. Affonſo IV. Foy eſte Cavalleiro muy eſtimado delRey D. Diniz, que o attendia illuſtre, e ſe ſervia de ſua grande capacidade, que elle deſempenhou, ſendo Embaixador do meſmo Rey na Curia Romana, a que o leváraõ importancias deſta Coroa; ſendo

ſempre

ſempre taõ deſejado deſte Principe nella, que o eſcolheo por ſeu Teſtamenteiro, ainda naquella diſtancia; como ſe quizeſſe moſtrar, que naõ havia emprego honroſo, que o naõ reconheceſſe perto. Entre as glorias, com que occupou o cargo, lhe contaõ os Eſcritores a de ter recebido em ſeu tempo àquella eſclarecida Milicia a ſeu illuſtre parente D. Alvaro Gonçalves Pereira, pay do grande Condeſtavel D. Nuno Alvares, com diligencia taõ afortunada, que ſe grangeou hum ſucceſſor, que lhe confirmou a grandeza do cargo, acreditandolhe depois em occupallo a grande eſcolha, que fizera em admittillo.

Seguio-ſe D. Fr. Alvaro Gonçalves Pereira, eſclarecido, e Real tronco, a que toda a Europa deveo varas, de que ſe lavráraõ ſceptros, e ramas, de que ſe tecéraõ coroas; fabricando-ſe tambem delle as avultadas eſtatuas, com que hoje offerece às veneraçõeſ do Mundo a excelſa, e Real Caſa Bragantina, occupados, e ennobrecidos todos os Templos da Fama. Deveo a Ordem Hoſpitalaria a D. Eſtevaõ Vaſques neſta Coroa eſte Prior, de que era tio, como todo eſte Reyno a eſte Prior o grande Nuno Alvares, de que era pay. Foy D. Alvaro de taõ aventajadas virtudes, que parecéraõ privilegios de ſua nobreza, aſſim adiantada ao premio deſte cargo, que o executáraõ os merecimentos, deſconhecendo-o ainda os annos, pois naõ contava mais que dezoito quando teve eſta incumbencia, a que os ſeus procedimentos tiráraõ os eſcrupulos de anticipada. Paſſára D. Alvaro nos ſeus primeiros annos com grande comitiva à Ilha de Rhodes a exercitarſe no Inſtituto, e Paleſtra Hoſpitalaria, convidado ſeu ardente eſpirito dos triunfos da eſpada Portugueza; pondo-o a ſua em tal reputaçaõ, e credito, que veyo a entender o Graõ Meſtre, que ſem lhe anticipar o cargo, lho naõ devia dar como premio. Principiou a exercitallo em tempo delRey

D.

D. Affonſo IV. como conſta de huma eſcritura, em que eſte Rey à inſtancia delle Prior nomea para huma demanda certos Juizes; anno de 1338. Com eſte meſmo Rey ſe acha na ſanguinolenta batalha, e naõ menos eſtupenda vitoria do Salado. Naõ ſe achaõ menos honroſas noticias deſte illuſtre Cavalleiro em tempo delRey D. Pedro, e D. Fernando. No daquelle o achamos firmando as pazes entre eſta Coroa, e a de Caſtella com ElRey D. Henrique, que a tyrannizára. No deſte o vemos aſſiſtindo ao ſeu Principe (nas continuas, e militares controverſias, que teve com Caſtella) tanto com o conſelho, como com a eſpada. Aſſim foy D. Alvaro aceito a eſtes tres Principes, exercendo o cargo no reynado de todos elles, em que ſe lhe dilatou a vida, reconhecendoſelhe nos privilegios de larga, os que tinha de benemerita. Della ficáraõ repetidos padroens, ſempre poucos, e ſempre breves à inſcripçaõ de ſuas heroicidades. Sabemos do Caſtello da Amieira. Paços do Bom Jardim junto a Santarem. Fortaleza de Flor da Roſa, pouco diſtante do Crato; tudo mudos brados de ſeu generoſo eſpirito, como de ſua piedade, huma mageſtoſa Igreja, que conſagrou à Virgem ſacratiſſima, e Senhora noſſa, a que annexou huma groſſa Commenda. Eſtes foraõ os letreiros, em que ſe deu a ler à poſteridade o magnanimo, o mageſtoſo, o pio de ſua nobreza, ſubſtitutos dos que faltaõ em ſua ſepultura. Silencio myſterioſo, em que parece ſe quiz diſſimular a morte na confuſaõ de ter reduzido tanta grandeza às eſtreitezas de huma campa.

A D. Fr. Alvaro ſe ſeguio ſeu filho D. Fr. Pedro Alvares Pereira, que achamos no cargo ainda em tempo delRey D. Fernando. Eſte Cavalleiro tendo a gloria de ſer irmaõ do grande Condeſtavel D. Nuno Alvares Pereira (prototypo, e aſſombro do valor, da virtude, e da lealdade) degenerando della, deſconheceo que o Ceo lha permittira

naõ

naõ ſó para ornato, mas para exemplo. Aſſim deixou queixoſa ſua deſcendencia, que depois cingio aquella Coroa, que elle agora deſejou negociar para Caſtella, a que paſſou no governo da Rainha D. Leonor; duvidando no braço Portuguez (e podia deſenganarſe no ſeu) aquelle valor, com que contra a mayor Potencia coſtumou ſempre ou dar, ou defender aos ſeus Soberanos a Coroa. Na daquelle Reyno (que naõ ignorava o intereſſe, com que lhe entrava pelas portas tanto hoſpede) teve D. Pedro o Meſtrado de Calatrava, podendo lograr em ſua Patria com honra quaſi o meſmo, que foy buſcar à alhea com ignominia.

Seguio-ſe D. Fr. Alvaro Gonçalves Camelo. Teve o cargo em tempo delRey D. Joaõ o I. paſſando a Caſtella D. Pedro Alvares, que o occupava. Foy eſte Cavalleiro muy aceito a ElRey, e fizera com aquelle Real agrado huma grande fortuna, ſe naõ eſcurecera em parte o ſeu valor com a ſua inconſtancia. Servio, e acompanhou a eſte Principe nas mayores importancias da Coroa Portugueza, e nas continuas, e ſanguinolentas diſputas, que teve com a de Caſtella. Por morte de D. Alvaro Pereira, irmaõ do grande Condeſtavel, obteve o poſto de Marichal do Exercito; mas naõ baſtáraõ todos eſtes favores para ſocegar ſeu animo amante de novidades; cauſa porque cahio na deſgraça delRey; mas reconciliando-o com elle o Condeſtavel, que era ſeu parente, aſſim ſoube ſanear aquella quebra, que depois fiou ElRey de ſeu esforço, e induſtria a arriſcada, como glorioſa facçaõ de Seuta, valendo-ſe primeiro das ſuas direcçõeſ para emprendella, como depois de ſeu braço para conſeguilla; gloria que eſcureceo paſſando-ſe a Caſtella com grande nota da fidelidade Portugueza, deſeſtimando que lhe conſervaſſe a lealdade, o que lhe tinha adquirido o valor: mas eſtando aſſim eſte, como aquella violentados como fóra do centro da ſogeiçaõ

çaõ nacional, ſe reſtituîo a eſta Coroa com a repetida adherencia do grande Condeſtavel, tornandolhe a generoſa maõ delRey (que ſabia deſconhecer nelle as faltas de homem, reconhecendolhe as bizarrias de Soldado) tudo o que lhe tirára, e fazendo-o Senhor de Guimaraens, e groſſas rendas em outras terras.

Com igual grandeza o tornou a reſtituir ao cargo de Prior (por falecimento de D. Fr. Lourenço Eſteves, a que ElRey o tinha dado) conſentindo na nomeaçaõ, que agora fazia nelle o Capitulo geral de Rhodes; como ſe quizeſſe moſtrar a fortuna, que aſſim era D. Alvaro benemerito do cargo, que nem deixado ſe lhe negava de proprio, tendo nelle huma taõ juſtificada poſſe, que ſó a morte o pode privar delle.

Seguio-ſe D. Fr. Lourenço Eſteves de Goyos em tempo do meſmo Rey. Fora Tenente do Prior, e Commendador da Vera Cruz. Teve a gloria de occupar o cargo em competencia de hum benemerito, para que era o meſmo Rey o primeiro voto. Mas ſendo o do grande Nuno Alvares Pereira neſta materia o mais ſeguro (como de hum Oraculo da lealdade, e do eſforço) poz a ſua reſiſtencia, e a ſua induſtria a eleiçaõ em Convento, e ſahio pelos votos dos Cavalleiros D. Lourenço com o cargo. Naõ eſteve nelle ocioſo, exercitando-o em muitas funçõeſ militares ao lado do grande Condeſtavel, que fiava mais da ſua eſpada, do que, quem o via, do apoucado de ſua peſſoa, ſendo eſta de hum Alexandre Luſitano, que em pequena eſtatura hoſpedava hum eſpirito, a que parecia eſtreito todo o Mundo. Confirmoulhe ElRey os Privilegios da Ordem no meſmo anno, em que foy eleito. Viveo pouco no cargo; (que como ſe vio tornou a occupar Alvaro Gonçalves Camelo) mas nem o breve da vida lhe tirou o encher os dilatados eſpaços de huma fama glorioſa.

Seguio-

Seguio-ſe D. Fr. Nuno de Goyos em tempo do meſmo Rey D. Joaõ I. Era D. Nuno irmaõ de D. Lourenço Eſteves; parece que ſe queria continuar naquella familia hum cargo, que ſó nas mais illuſtres devia ſer herança. Mas nem eſſa razaõ baſtou a D. Nuno para lhe perpetuar huma memoria de grande reputaçaõ ſua, porq̃ chegando eſte Cavalleiro com o cargo a todo o Reynado delRey D. Duarte, naõ fazem entaõ as Hiſtorias mençaõ delle; ſendo impraticavel, que ſuccedendo naquelle tempo a primeira infauſta jornada de Africa, em que contra infieis paſſáraõ dous Infantes deſta Coroa, houveſſe de faltar nella hum Soldado de tanta diſtincçaõ, a que ſobre as razoens de Vaſſallo executavaõ as do ſeu Inſtituto.

Mas foy ſem duvida eſte ſilencio, em que parece ſe conjuráraõ os Eſcritores daquelle ſeculo, hum como caſtigo da iniqua conjuraçaõ, em que entrou D. Nuno contra o Infante D. Pedro, lamentavel memoria de Principes deſgraçados, e leaes mal correſpondidos. Mais cauſas deu eſte Prior aos diſfavores, com que tratou ſua nobreza, e eſforço a contumacia daquelle ſilencio nas alteraçõ̃es, que com ſua inconſideraçaõ fomentou neſte Reyno, enganado tal vez das promeſſas, que o deſterráraõ delle, injuriando ſua velhice, e ao que parece apreſſando ſua morte.

Seguio-ſe antes huma diſputa de dous Priores, que exercicio do cargo de algum delles. Foraõ D. Joaõ Coelho, que ſendo eleito pelo Graõ Meſtre, lhe embaraçou a poſſe D. Joaõ de Ataîde. E D. Joaõ de Ataîde, que foy promovido ao lugar pelo Pontifice; mas naõ eſtando por eſta Proviſaõ nem o Convento, nem o Graõ Meſtre, foy neceſſario paſſarem a terceiro, a que tambem ſe oppoz D. Joaõ de Ataîde, mas ſem effeito, porque eſte ultimo obteve o cargo, como veremos logo, renunciando D. Joaõ Coelho ſeu direito. Duráraõ eſtas controverſias na menoridade

ridade delRey D. Affonſo V. Fortunado ſeculo, em que os muitos merecimentos tinhaõ irreſolutos os cargos, e ſe ſuſpendiaõ os premios na igualdade de pertendidos! Era D. Joaõ de Ataîde filho de D. Alvaro Gonçalves de Ataîde primeiro Conde de Atouguia. D. Joaõ Coelho peſſoa a que o Graõ Meſtre, e Convento reconheciaõ digno do cargo; eſtas as vozes, que entre os dous contendores o difficultáraõ provido.

Seguio-ſe D. Fr. Henrique de Caſtro, pacificando com poſſe ſegura toda a competencia. Teve o cargo em tempo delRey D. Affonſo V. Foy D. Henrique filho de D. Fernando de Caſtro, Senhor de Monſanto, noticia que faz menos culpavel a omiſſaõ das muitas, que nos nega a noſſa Hiſtoria, ſegurando-ſe as mais glorioſas em taõ eſclarecida nobreza. Teve o cargo por pouco tempo, roubando-lhe a morte o que lhe perdoáraõ os pertendentes, para que ſe deſenganaſſe o mais ventajoſo merecimento, que as opposições ſaõ para elle foro, e naõ acaſo.

Seguio-ſe D. Fr. Vaſco de Ataîde por nomeaçaõ da Sé Apoſtolica, naõ obſtando outra, que o Graõ Meſtre fizera de novo em D. Fr. Joaõ Coelho por morte de D. Joaõ de Ataîde. Suſtentou D. Joaõ Coelho a juriſdicçaõ, porque na ſua nomeaçaõ concordáraõ o Graõ Meſtre, e ElRey D. Affonſo V. mas falecendo no meyo deſtas controverſias no anno de 1456. o Graõ Meſtre, e Convento proveraõ a D. Fr. Vaſco, contentando a juſtiça do falecido com declarar que vagára o cargo, e approvandolhe os arrendamentos das Cameras Prioraes. Vindolhe a ſervir de ſuffragio, o que a fortuna lhe naõ quiz nunca deſembaraçar como premio, ſendo taõ eſcaſſa em o diſtribuir ao ſeu merecimento, que ſó lhe veyo a dar completamente a poſſe nas mãos da impoſſibilidade.

Foy D. Vaſco irmaõ de D. Joaõ de Ataîde, filho de D. Alvaro

Alvaro Gonçalves de Atâîde. Valeo muito com ElRey D. Affonſo V. de que naõ foy o menor argumento o eſcolhello para Padrinho de ſeu filho, que lhe ſuccedeo no ſceptro. Aſſiſtio em Rhodes na eleiçaõ, e primeiro Capitulo do Graõ Meſtre Zacoſta, em que ſe fez aquelle grande lugar, em que collocavaõ a ſua nobreza os legitimos eſplendores de Regia.

Seguio-ſe D. Fr. Diogo Fernandes de Almeida, filho de D. Lopo de Almeida, primeiro Conde de Abrantes. Tinha o ſceptro o grande Rey D. Joaõ II. Foy Rhodes o berço de ſeu eſforço, e primeiro theatro, em que ſe começou a eſtabelecer a opiniaõ de guerreiro, no formidavel cerco, que em 1480. poz àquella Ilha o poder Othomano. Eſta experiencia, e as poderoſas valias de illuſtre lhe facilitáraõ o Priorado na proviſaõ do Graõ Meſtre. Continuoulhe depois o credito mais ſingular triunfo, conſeguido de Piratas, que curſando aquelles mares, afoutos, e inſolentes tinhaõ em ſeus portos executado roubos, e hoſtilidades, a que dando caça D. Diogo lhe tirou das mãos huma groſſa preza, deixando naquella Ilha hum agradecido Padraõ à ſua memoria.

Voltou a eſte Reyno, em que foy Monteiro môr del-Rey D. Joaõ o II. e Alcaide môr de Torres Vedras. Viraõ-no logo (por eſcolha daquelle guerreiro Monarca) os mares de Africa empunhando o baſtaõ, que foy rayo ſobre os ſeus portos, ſervindo a huns de caſtigo, e a todos de ſuſto. Paſſou depois ao ſoccorro da Gracioſa fiado da ſua eſpada, e ſua prudencia. Naõ valeo menos com eſta, que com aquella na eſtimaçaõ daquelle grande Oraculo de Principes, e prezador de Vaſſallos, entregandolhe a educaçaõ de ſeu filho D. Jorge, como depois a execuçaõ de ſeu teſtamento, naõ fiando menos de ſua prudencia para o enſino, que de ſua piedade para o ſuffragio.

Sobre

Sobre todos eſtes argumentos de ſua grande capacidade ſeja a mais concludente a continua aſſiſtencia, com que logrou a ilharga deſte ſingular Principe, affinando-a em ſua ultima doença, e ſua morte, a que ſe achou à ſua cabeceira com lealdade de Portuguez, reconhecimento de Vaſſallo, e mágoa de agradecido. Chegou até o reynado delRey D.Manoel, em que executando as recomendações do Rey, que falecéra, arrezoou todas as eſtimações do que lhe ſuccedia. Jaz ſepultado na Igreja da Flor da Roſa, onde o epitafio lhe pode recopilar a vida nas juriſdições da morte, naõ a memoria nas da immortalidade.

Seguio-ſe D.Fr. Joaõ de Menezes, que entrou no cargo por Breve Pontificio (em tempo delRey D.Manoel) diſpondo-ſe para elle como mais benemerito nas eſtimações, que lográra delRey D. Joaõ o II. de que foy Mordomo môr, e naquelle tempo hum Cavalleiro taõ calificado entre os que ſeguiaõ a Corte, que mereceo por remunerador, e panegyriſta hum Principe taõ raro, que mereceo entre todos a antonomaſia de perfeito. Para o exercicio de guerrear infieis teve por paleſtra o celebre propugnaculo de Tangere, de que teve o governo, e Capitania, deixando a ſua campanha cuberta dos trofeos de ſua eſpada.

No grande ſoccorro, que ElRey D.Manoel mandou aos Venezianos, o viraõ empunhar o baſtaõ de General da Armada premiado com o titulo de Conde de Tarouca. Eſtas grandes qualidades de ſangue eſclarecido, e valor experimentado lhe puzeraõ na maõ o glorioſo eſtendarte de Alferes môr do Reyno, entre as ſingulares eſtimações daquelles dous magnificos Monarcas, que alcançou em ſua vida neſta Coroa, ſendo os votos daquelles grandes Principes naõ ſó apoyo, mas premio de ſuas grandes capacidades. Faleceo anno de 1522. que foy o ſeguinte à morte do grande Rey D. Manoel (de que tambem foy Mordomo

môr)

môr) como ſe quizeſſe pagar a ſua morte as vaſſallagens de ſentido, como o fizera a ſua vida nas lealdades de Vaſſallo.

Seguio-ſe D.Fr.Gonſalo Pimenta, de quem nas noſſas Hiſtorias ha pouca, ou nenhuma noticia; ſeria a cauſa, que ainda que o Convento o elegeſſe, o Infante D.Luis lhe embaraçou a poſſe; ſendo baſtante congruencia de a naõ tomar o empenho delRey D.Joaõ o III. que para ſeu irmaõ o Infante pedio a nomeaçaõ ao Pontifice Adriano; e ſuppoſto que a Bulla vieſſe diminuta, pela infructuoſa diligencia, e pouco conhecimento, que teve do deſpacho Aires de Souſa, que ElRey mandára a eſte negocio, depois veyo tudo a ter effeito. Porém ainda que eſte Cavalleiro naõ chegaſſe a exercitar o cargo, grande credito he das qualidades de ſua peſſoa o ſuſtentar taõ alta competencia; e reſoluçaõ do Convento, que ainda à viſta de oppoſitor taõ ſoberano, naõ decia da opiniaõ do ſeu primeiro voto.

Seguio-ſe o Infante D. Luis Duque de Béja, Condeſtavel de Portugal, filho ſegundo delRey D.Manoel, e irmaõ delRey D. Joaõ o III. que vagando o cargo em D. Joaõ de Menezes, o pedio, e impetrou do Pontifice Adriano para o dito Infante, que depois de muitas diſputas o obteve pacificamente. Aſſim foy delle benemerito ventajoſamente, naõ ſó pelos notorios privilegios de ſeu alto naſcimento, mas pelas raras virtudes, com que ſoube illuſtrallo, que foy ſem controverſia hum dos heroicos Principes, que authorizáraõ naõ ſó eſte Reyno, mas aquelle ſeculo; porque felizmente doutrinado em todas as artes, que ornaõ o eſpirito, e mais nobres deſtrezas, em que ſe exercita o esforço, podia em todas naõ ſó ſervir de documento, mas paſſar a ſer aſſombro.

Aſſim o viaõ, e admiravaõ prudente, e advertido as mayores importancias da Coroa, a que ſempre aſſiſtio com o conſelho; como Capitaõ deſtemîdo, e experto as campa-

campanhas, em que glorioſamente empenhou o braço. Vio-ſe aſſim na facçaõ de Tunes, em que ambicioſo de glorias militares, ainda à cuſta de menos attenções de Vaſſallo (o que nelle foy muito) naõ quiz que o deſconheceſſem as emprezas de guerreiro. Tal vez lhe arrebatou das mãos alguma o Real preceito, que lhe antepunha na ſua aſſiſtencia, os intereſſes da Coroa às glorias da campanha. Elle foy o generoſo eſpirito, que fez voltar a ella ao grande Carlos V. ſeu cunhado, metendolhe nas mãos a portentoſa vitoria de Tunes, reputada por impoſſivel nos mais, e melhores votos do Exercito, em que depois ſe confirmou, que tinha o Infante tanta comprehenſaõ no conſelho, como valor no conflicto; confeſſou huma couſa, e outra o commum applauſo, attribuindolhe o meſmo Emperador a vitoria como a hum Marte Luſitano. Acabou em fim (por mais que digno de immortal vida) perpetua ſaudade deſta Coroa, em Novembro de 1555. Na urna de Belem ſe guardaõ ſuas cinzas, no commum ſentimento ſuas memorias.

Seguio-ſe D. Antonio (filho baſtardo do Infante D. Luis) a que naquelle tempo naõ faltariaõ tal vez provas na legitimidade, ſe o naõ houveſſem de pôr no grao de pertendente. Aſſim foy D. Antonio de altos penſamentos (meditados naquelle grande berço, que primeiro lhe deu a fortuna benevola, como depois lhos injuriou arrependida) que nem ſendo criado com as ſogeições de Religioſo, lhe moderou o genio, para que naõ ſahiſſe com ambições de ſoberano, e afoutezas de Soldado. Bem experimentáraõ quanto o era as campanhas infieis, a que (já com o caracter de Graõ Prior, que ſeu pay lhe conſeguira tanto com o reſpeito, como com a diligencia) paſſou a governar hum troço de Exercito, com que ElRey D. Sebaſtiaõ mandou, que ſe lhe adiantaſſe, preludio da primeira facçaõ, que intentava

tentava obrar na Africa, e preſagio do que lhe ſuccederia nella; ſendo ſeu precurſor naquella campanha quem eſtava deſtinado a perder a Coroa Portugueza.

Na infauſta batalha (em que agonizou a ſua gloria) foy dos primeiros aggreſſores, que prováraõ a eſpada naquella innumeravel Mouriſma, verdade de que o meſmo Rey D. Sebaſtiaõ já deſtroçado, e perdido pode teſtemunhar, achando-o, e deixando-o cuberto de mortaes feridas, que agora o retiráraõ do campo, e logo o entregáraõ ao cativeiro. Livre delle começou a conquiſtar aquella Coroa, que taõ de perto vira perdida, como ſe já eſtivera enſayado para o ſegundo modo de perdella; precipicio, em q̃ pudera naõ deſpenharſe, ſe a fortuna, q̃ lhe encheo os olhos de negaças, lhe naõ embaraçára o ver as mãos deſpidas de forças.

Nem a falta dellas ſe lhe communicou ao animo, com que de taõ arriſcada empreza reſgatou a vida, ſentenciandolha a deſgraça emula de ſua conſtancia ao deſterro da Patria, em que acabou ſepultado em tanta miſeria, como ſe lhe mediſſe aquella pela eminencia, a que aſpirára. Mas nem a ſorte, que o desfavoreceo ouſado, lhe pode eſcurecer as virtudes, que lhe puderaõ conciliar o ſceptro, reconhecendoſelhe em todo o eſtado hum valor taõ digno do que emprendeo, que parece naõ teve nas ſuas pertenções mais injuſtiça, que a ſua deſgraça.

Seguio-ſe o Cardeal Alberto, Archiduque de Auſtria, ſobrinho de Filippe Segundo de Caſtella, porque entrando neſte tempo o ſeu injuſto dominio neſta Coroa, ſe começou nella a violentar a ſeveridade do Inſtituto Hoſpitalario, introduzindo no ſeu Priorado peregrinos poſſuidores, e paſſando a ſer tributo da grandeza aquelle premio, a que coſtumavaõ aſpirar a profiſſaõ, e o esforço. Aſſim começou logo o poder a reveſtirſe de merecimento, e a negociaçaõ de juſtiça, chamando-ſe Priores os que com

eſte

eſte nome fantaſtico desfrutavaõ o patrimonio da Igreja, diſpenſado ſó para ſuſtentar aquelle braço, que lhe deve ſervir de eſcudo.

Deſtes Priores foy o primeiro o Archiduque Alberto, que na depoſiçaõ de D. Antonio (procurada por Filippe) entrou no cargo. Deixou-o por celebrar deſpoſorios com a Infante D. Iſabel, filha do meſmo Filippe; e veyo em fim a religioſa obſervancia do Inſtituto a triunfar do poder, e do dominio.

Seguio ſe o Duque de Saboya, Principe de Piamonte, Victorio Amadeo, porque ajuſtado o deſpoſorio do Archiduque entrou a negociaçaõ do meſmo Duque, e delRey Filippe (que tinha permiſſaõ do Graõ Meſtre, e Convento para nomear) e pedio a adminiſtraçaõ para Victorio em Commenda, e naõ em titulo, o que ſe lhe concedeo debaixo de beneplacito Apoſtolico por eſpaço de dez annos, em que ſem obrigaçaõ de profeſſar devia trazer o Habito; mas que paſſado mais hum anno foſſe obrigado à profiſſaõ, e naõ a fazendo, ſe entendeſſe vaga a adminiſtraçaõ do Priorado. Aſſim o ficou pelos deſpoſorios, que como ſeu anteceſſor celebrou o Duque; como ſe a meſma Igreja lhes andaſſe atando as mãos em mais proprio eſtado, para lhes tirar dellas o ſeu patrimonio.

Seguio-ſe o Infante D. Fernando de Auſtria, Arcebiſpo de Toledo, e Geral de Alcobaça, porque Filippe IV. notificando os deſpoſorios de Amadeo ao Convento, por permiſſaõ que tinha ſua nomeou no cargo o dito Infante ſeu filho, pedindo confirmaçaõ, que ſe lhe deu por Breve Apoſtolico, reſervando o direito ao theſouro. Acabáraõ aqui os Adminiſtradores, que com pouco adiantamento do cargo lhe deſnaturalizáraõ o Inſtituto, por mais que lhe authorizaſſem o dominio.

Eſpirava agora o injuſto de Caſtella, reſpirando o de Portu-

Portugal no grande eſpirito de ſeu libertador Auguſto o Senhor Rey D. Joaõ o IV. elegêra o Convento a Fr. Jeronymo de Brito, filho de Pedro Coelho, Commendador da Maritima da Alfandega de Setuval, e de ſua mulher D. Maria de Mello, ambos de conhecida nobreza neſta Coroa. Achava-ſe Fr. Jeronymo de Brito Commendador da Vera Cruz, e Ballio de Acre, degraos porque ſobio ao cargo, que com ſahir das mãos de tantos Principes ſe achava nas ſuas melhorado, como deſcançando no centro do valor, que deſde ſua origem fora ſeu proprietario.

Agora o era o deſte Cavalleiro, que deſde ſeus primeiros eſpiritos aſpirou a elle com aquelle animo, com que triunfou da morte em hum naufragio, de que reſgatou a vida, que offereceo ao ſeu Inſtituto. Aſſim ſe aventajou nelle, que o noſſo Graõ Meſtre Vaſconcellos, que nos principios o ſoube eſcolher companheiro, foy ſempre o melhor voto, que o adiantava a tudo. Poſto no cargo o renunciou logo em obſequio do Senhor Rey D. Joaõ o IV. que lho pedia para hum ſeu filho, ſuppondolhe na nomeaçaõ ſatisfeito o merecimento. Acabou finalmente em idade creſcida. Tem ſepultura na notavel Ermida de noſſa Senhora da Conceiçaõ, que junto à Villa de Palmella erigio àquella Senhora, que fora o porto do ſeu naufragio; vindo a ſervir de monumento para as cinzas da ſua vida, a que elle lavrou, para que o foſſe do reconhecimento de reſtauralla.

Seguio-ſe Fr. Bras Brandaõ, que aſſiſtindo em Malta ao tempo da renuncia de Jeronymo de Brito, com indecente negociaçaõ, alcançou o cargo, que perdeo chegando a eſte Reyno, em que o Senhor Rey D. Joaõ o IV. eſtranhandolhe as deſattenções de vaſſallo, o caſtigou com hum degredo; ficando o Padroado naõ ſó livre de huma poſſe indigna, mas ao que parece taõ receoſo de outra, que o achamos

vago

Digitized by Google

vago até o tempo das pazes com Caſtella ; ainda que nas memorias ſeguiremos outra noticia naõ menos authorizada, que aqui naõ ſerviria mais que de confuſaõ, e embaraço, e lá nos ſervirá muito para encher a chronologia daquelle tempo.

Seguio-ſe D. Fr. Joaõ de Souſa, merecendo a primeira nomeaçaõ de tres, que o Sereniſſimo Senhor Rey D. Pedro, de ſaudoſa memoria, conſeguira do Graõ Meſtre, e Convento para ſe occupar eſte cargo, que com a interpolaçaõ das guerras eſtava vago havia tempo. Era D. Fr. Joaõ benemerito da Ordem, q̃ lhe offereceo em ſeus primeiros annos o Convento para berço de ſua educaçaõ bellicoſa, como para mantilhas o ſago daquella Milicia. Alli creou eſte ſeu nobre alumno aquelles grandes eſpiritos, com que ſatisfez as obrigações de ſeu Inſtituto, e paſſou a occupar na Corte os lugares devidos ao ſeu naſcimento, ſendo Védor da Caſa da Rainha D. Maria Franciſca Iſabel de Saboya, até que pelos annos de 1674. entrou no Priorado, tendo adminiſtrado naõ ſó groſſas Commendas, que lhe conſeguio a ſua ancianidade, mas alguma pelo agrado do Graõ Meſtre. Preferia-o tambem o officioſo emprego de Recebedor, e o ſingular exercicio de Governador do Priorado. Naõ o occupou muito tempo, porque no anno de 1680. lho tirou das mãos a morte, ſempre eſcaſſa com os benemeritos, quando naõ no contar dos annos, no poſſuir dos premios. Tem ſepultura na Igreja de S. Bras de Lisboa (Commenda da Ordem) em que em hum elegante epitafio lhe recopilou a vida, e a nobreza Manoel Telles da Sylva, primeiro Marquez de Alegrete (Livio Luſitano, naõ menos que Latino) que na officina das ſuas cinzas lhe ſoube forjar a immortalidade das ſuas memorias.

Seguio-ſe D. Fr. Joaõ Maſcarenhas, primeiro Marquez da Fronteira, ſegundo Conde da Torre, Gentilhomem da

Camera

Camera do Sereniſſimo Senhor Rey D. Pedro II. occupou os lugares do Conſelho de Eſtado, e Guerra, em que o fizeraõ reconhecer Oraculo as grandes experiencias de ſua prudencia, e esforço. Delle foraõ o mais calificado teſtemunho as campanhas do Alentejo, em que occupou o poſto de Meſtre de Campo General junto à Peſſoa; devendo a ſua glorioſamente àquellas Fronteiras, mais que à do ſeu Marquezado o paſſarſelhe a antonomaſia o titulo, ficandolhe como troféo do que obrára nellas o ſeu braço. Aceito ao grande Monarca, que reconhecia tambem naquelle a conſervaçaõ da Coroa Portugueza, o propoz na ſegunda nomeaçaõ das que tinha para ſe prover o Priorado, a que o promoveo já viuvo. Mas a morte, que lhe naõ pode negar o merecimento, lhe veyo a embaraçar o exercicio, pagando-ſe agora no tributo de ſua vida dos muitos (que na campanha) lhe defendeo naquella a ſua eſpada. Tem ſepultura no Real Convento de noſſa Senhora da Serra de Almeirim, ſendo nella o epitafio de mayor honra, o ſer permittida aos eſclarecidos aſcendentes deſta Caſa pelos Monarcas deſta Coroa.

Seguio-ſe Fr. Manoel de Mello, que em ſeus primeiros annos paſſou das Aulas de Minerva a curſar a Paleſtra de Marte na Pharſalia Portugueza do Alentejo, onde com a grande reputaçaõ, que lhe conſeguio, e confirmou a publica experiencia, chegou a occupar os poſtos de Meſtre de Campo, e Governador da Cavallaria, achando-ſe em todas as occaſioens daquella ſanguinolenta diſputa, em que a continuaçaõ do riſco foy o melhor criſol do esforço. Foy Porteiro môr, Capitaõ da Guarda Portugueza, do Conſelho de Guerra, e Regedor das Juſtiças em tempo do Sereniſſimo Senhor Rey D. Pedro II. lugares que deixáraõ bem recomendada a capacidade de ſua peſſoa, em que acháraõ ſempre igual deſtreza o ſago, e a toga.

No

Digitized by Google

No eſtado de viuvo conſeguio o lugar de Graõ Prior do Crato com honras de Conde, merecendo em terceiro lugar a nominata para o cargo pelo meſmo Sereniſſimo Senhor Rey D. Pedro, que na eſcolha lhe confirmou todos os ſeguros de benemerito. Faleceo no anno de 1695. e taõ deſpido, do que naquella ultima hora chama decencia o Mundo, que tendo jazigo no Convento de Santo Antonio de Lisboa, quiz moſtrar com modeſto, e Catholico deſpego, que até lhe faltava huma ſepultura, cubrindo ſeus oſſos (na Igreja de S. Bras) huma campa alhea; e pareceo alta providencia, que faltaſſem teſtemunhos de que acabára, a quem ſó ſoube negociar immortalidades na vida

Hoje finalmente deſcança o cargo (com aquella gloria, a que tanta nobreza o foy diſpondo) na Real peſſoa do Sereniſſimo Senhor Infante D. Franciſco, filho do Senhor Rey D. Pedro II. de ſaudoſa memoria, e irmaõ do Auguſtiſſimo Monarca, e Senhor noſſo D. Joaõ o V. (o Magnifico) conſeguindo aquelle Priorado na ſua adminiſtraçaõ naõ ſó o mais acertado, mas o mais ſuave, e util governo; fazendo a eſte Principe digno naõ ſó deſte, mas de outros mayores, hum eſpirito taõ generoſo, como diſciplinado naquellas virtudes, e gentilezas, que coſtumaõ ſer ornato do mais Regio.

Aſſim lhe reſpeitaõ os documentos as Paleſtras mais inſignes, em que a illuſtre adoleſcencia Portugueza exercita forças, e pratica induſtrias, reconhecendolhe no jogo das armas igual deſtreza no pulſo, como no equeſtre a robuſtez no manejo. Naõ o confeſſaõ menos induſtrioſo, e perito a Montaria, e a Nautica. Achaõ-no ſempre prompto as applicações, e indagações curioſas, que podem capacitar o conhecimento, aſſim de importantes, como de plauſiveis noticias, formando nos ſeus quotidianos exercicios

cicios huma glorioſa eſtampa da antiga, e Real indole Portugueza.

Naõ lhe roubaõ eſtas nobres inclinações a preciſa attençaõ, a que o executaõ os intereſſes daquelle Priorado, ſendo hum providente conſervador dos ſeus privilegios, e hum clemente Protector de ſeus Vaſſallos. O Senhor Rey D.Pedro ſeu pay por faculdade, que tinha do Graõ Meſtre, e Priorado, o nomeou nelle, diſpenſando-o o Pontifice Innocencio XII. ſeu Padrinho,para poder aſſim lograr rendas, como exercitar juriſdições, como ſe peſſoalmente em Malta tiveſſe comprido as obrigações de Cavalleiro profeſſo. Logra outras mais diſpenſações, taõ novas, e taõ amplas, que podem parecer privilegio, concedidas ainda ao Soberano.

Eſtes ſaõ os eſclarecidos Portuguezes, que neſta Coroa occupáraõ o lugar de Graõ Priores, cargo que nella lhes conſeguio preeminencias taõ ſublimes, que os reconhece com privilegio de grandes. Eſtes foraõ os generoſos eſpiritos, que eſtes Reynos déraõ à preclara Religiaõ, e heroica Milicia Hoſpitalaria, deſde o tempo, em que principiou a deſenrolar ſeus vitorioſos eſtendartes na Paleſtina. Eſtes huma das nobres porções, com que avultou nos olhos do Chriſtianiſmo a grande eſtatua deſta glorioſa Milicia, em que reconheceo, e admira todo o Mundo na Aſia hum Oraculo da valentia; em Rhodes hum Coloſſo da militar gloria; e agora em Malta hum inexpugnavel Propugnaculo da Igreja. Eſtes os mais illuſtres, e aquilatados metaes, de que ſe ha de lavrar a noſſa (Malta Portugueza) ainda que na menos polida ourivezaria da elegancia. Eſtes finalmente ſaõ os Heroes Portuguezes, que na grande Hiſtoria da (Luſitania Sacra) haõ de augmentar o numero daquelles Hercules Luſitanos, a que todo o Mundo foy baliza, e a que toda a poſteridade conſagrará a memoria.

Digitized by Google

NOTICIAS DA CONFERENCIA, QUE A ACADEMIA REAL da Hiſtoria Portugueza fez em 10. de Fevereiro de 1724.

OS Marquezes de Fronteira, e de Alegrete, que naõ aſſiſtiraõ na Conferencia paſſada pelos motivos, de que já ſe fez menção, referiraõ neſta o eſtado das ſuas compoſições, lendo o primeiro parte das memorias, de que eſtá encarregado, como tem feito algumas vezes, e ſempre com a meſma approvaçaõ; e o ſegundo as vidas dos Biſpos de Elvas D. Antonio Pereira da Sylva, D. Fr. Pedro de Alencaſtro, e D. Fernando de Faro.

Expoz o Doutor Filippe Maciel, que pedindo ao Juiz de fóra de Portalegre lhe participaſſe algumas noticias daquelle Biſpado para entrar a eſcrever as memorias delle, fora a mais precioſa, entre as que lhe deu, a do theſouro, que neſta materia ajuntára o Conde de Monſanto, affirmandolhe que todas as memorias, que ſe podiaõ achar em Portalegre, tinha elle já trazido para Lisboa; e que pedia ſe lhe mandaſſem entregar naõ ſó eſtas memorias, mas tambem as que teraõ mandado o Cabido, e Camera daquella Dioceſi, para que ajudado com eſte ſoccorro poſſa mais brevemente ſatisfazer a ſua obrigaçaõ.

O

O Beneficiado Franciſco Leitaõ Ferreira diſſe, que na Conferencia paſſada offerecêra à cenſura da Academia o Catalogo dos Biſpos de Coimbra, que tinha compoſto, o qual já teria entregue ſenaõ eſperaſſe por alguns documentos, que pedira; mas que podia dizer lhe fora util a demora, naõ ſó pelos ultimos, que ſe lhe diſtribuiraõ, mas tambem porque alcançára a noticia de hum Prelado eſcondido no ſilencio dos noſſos Eſcritores, do qual unicamente achára que fazia mençaõ hum documento, que havia poucos dias lhe communicára o P. D. Jeronymo Contador de Argote, e ſe lhe remettêra de Braga; pelo que lhe fora preciſo emendar em partes o que tinha feito, e pôr o nome deſte Biſpo (que conforme o dito documento ſe chamava D. Bernardo, e vivera nos ultimos tempos delRey D. Fernando o Magno) na ſerie chronologica dos mais, ainda que o tinha por menos certo pelas razoens, que referia no ſeu Catalogo. Diſſe tambem, que deſte naõ eſperado, e caſual encontro viera a perſuadirſe, e entender que ſe nos Cartorios, ou Archivos de algumas Cathedraes, e Moſteiros antiquiſſimos do Reyno ſe fizeſſe diligente inſpecçaõ nos ſeus papeis, e livros manuſcritos com curioſa paciencia, e huma ſuccinta relaçaõ do que continhaõ, das ſuas ſubſcripçõeſ, e datas delles, dariaõ grande luz para ſe acertar, e para ſe extrahirem da meſma antiguidade muitas noticias, que ſe ignoraõ hoje; e que naõ ſeriaõ poucas, nem pouco relevantes para as Memorias, que ſe eſcrevem, as que ſe deſcobriſſem nos Moſteiros da Ordem de S. Bento, nos dos Conegos Regrantes, e no de Alcobaça, ſe devemos dar fé às ſuas Chronicas, que tantas vezes as allegaõ, pois atégora ſe lhe naõ tinhaõ diſtribuido nem as proprias, de que aquelles Chroniſtas ſe valéraõ, nem taõ pouco alguns dos fragmentos, que deixáraõ.

O Conde da Ericeira leo o Prologo das Memorias do Arce-

Digitized by Google

Arcebiſpado de Evora com o ſeu coſtumado acerto.

O P. D. Jeronymo Contador de Argote naõ deu conta dos ſeus eſtudos neſta Conferencia, e ficou nomeado para a dar na primeira occaſiaõ.

Foraõ nomeados para darem conta dos ſeus eſtudos na Conferencia ſeguinte, que ha de ſer a 24. do corrente

O P. D. Jeronymo Contador de Argote
Jeronymo Godinho de Niza
Ignacio de Carvalho e Souſa
O Conde de Aſſumar
O Padre Joaõ Col
Joaõ Couceiro de Avreu e Caſtro.

Deu conta o Director de que Sua Mageſtade, que Deos guarde, fora ſervido reconduzir por mais hum anno os Officiaes, que na Torre do Tombo ſe occupaõ em tirar noticias para a Academia.

Deu tambem conta de que os Deputados do Cabido de Coimbra remettêraõ algumas noticias, que ſe tinhaõ pedido; e que o Academico Manoel Moreira de Souſa participára, que na Provincia da Beira ſe tinhaõ achado algumas antiguidades.

Digitized by Google

Digitized by Google

NOTICIAS DA CONFERENCIA, QUE A ACADEMIA REAL da Hiſtoria Portugueza fez em 24. de Fevereiro de 1724.

NESTA Conferencia ſe diſtribuiraõ alguns papeis manuſcritos, e o Padre D. Jeronymo Contador de Argote deu a conta ſeguinte.

Na ultima Conferencia, em que dey conta dos meus eſtudos, prometti dar concluîdo o volume da Geografia antiga da Provincia Bracarenſe, e poſto que os dous mezes antecedentes ao preſente as minhas moleſtias me removêraõ da liçaõ dos livros, e applicações Academicas, naõ faltey ao promettido, a obra eſtá acabada com alguns claros, que brevemente ſe encheráõ. Naõ a offereço à cenſura da Academia, porque ſe eſtá copiando em melhor caracter, que o meu, e ſe eſtaõ riſcando, ou debuxando algumas eſtampas, que preciſamente ha de levar. Contém tres livros, que abraçaõ a Geografia Romana, Sueva, e Gothica da Provincia Bracarenſe. Eſta obra he huma clara demonſtraçaõ da grande providencia, com que o noſſo Auguſto Protector inſtituîo eſta Real Academia para reformar a Hiſtoria do noſſo Reyno. Nenhum Author, atéqui, Nacional, ou Eſtrangeiro tinha eſcrito a Geogra-

Geografia antiga deſta Metropoli Primás, e os que tocáraõ eſta materia o fizeraõ com tal brevidade, confuſaõ, e pouca fortuna, que a deixáraõ diminuta, imperceptivel, e errada. Prova diſto he, que da meſma Cidade de Braga ſó ſouberaõ a ſituaçaõ, e ignoráraõ a opulencia, e a grandeza. Houve em Braga huma Companhia de homens de negocio Romanos. E eſcreveo atéqui algum dos noſſos Authores eſta noticia? Nenhum. Militavaõ nos Exercitos Romanos dous mil Soldados naturaes da Cidade de Braga. E eſcreveo-ſe iſto na noſſa Hiſtoria? Naõ. Aſſiſtia de preſidio em Inglaterra huma Cohorte de Soldados Bracarenſes. E publicou-ſe atéqui entre os noſſos eſta verdade? De nenhuma ſorte. Finalmente eſtavaõ taõ adormecidas as noticias, e ſepultadas as memorias da antiga Braga, que ſe ignorava ter ſido o rio Prado, e por outro nome Cavado, navegavel, e naõ havia lembrança da Torre Capitolina, q̃ exiſtia nos ſeus arrabaldes. Iſto, e muito mais no que reſpeita ſómente à Cidade de Braga. No reſtante da Provincia a Chaves nem ſouberaõ inteiramente o nome, nem publicáraõ a dignidade. Diſſeraõ que ſe chamára Aquas Flavias, e chamou-ſe Aquas Flavias Julias, e teve a dignidade de Colonia dos Romanos. Naõ fizeraõ mençaõ da grande Cidade de Panonias na Comarca de Villa-Real, e eſquecêraõ-ſe dos templos, que ainda alli exiſtem, da gentilidade. Parece que refiro ſonhos, ou que relato novellas. Naõ, Senhores, tudo he certo, e fundado ſobre documentos recebidos, e incontraſtaveis, como ſe verá nas ſobreditas Memorias, com outra multidaõ de noticias atéqui ignoradas, que naõ refiro por naõ abuſar da paciencia dos ouvintes. Para moſtrar porém a miudeza, e cuidado, com que procurey eſcrever eſta Geografia, referirey o que me ſuccedeo com a Cidade de Aquæ Læ. Eſta Cidade aſſenta Ptolomeo entre os povos Bracaros, e nenhum outro

tro Geografo antigo, ou moderno faz della menção. Achey ſó que o Doutor Joaõ de Barros nas ſuas Antiguidades de Entre Douro, e Minho, diz ſer eſta Cidade a de Aquas Flavias hoje Chaves, e ainda que naõ allega fundamento, parece era o unico o naõ ſe achar Aquas Flavias nomeada em Ptolomeo, ſendo improvavel que hum Geografo, que eſcreveo com tanta miudeza, paſſaſſe em ſilencio Cidade taõ celebre, como era a de Aquas Flavias; era eſte argumento negativo, que na minha opiniaõ val o meſmo que frouxiſſimo, e na Hiſtoria de Heſpanha pela mayor parte frivolo, pelas razoens, que moſtrarey na minha Critica da Hiſtoria, e Acertos, e Deſacertos da Critica moderna. Pouco ſatisfeito pois da opiniaõ de Barros comecey a cuidar que Cidade ſeria aquella, e onde eſtaria ſituada; lembreime que em Idacio ſe fazia menção de huma Cidade chamada Lais, que era Municipio, e eſtava ſituada a cinco milhas do rio Minho, e reparey que o nome Lææ nas verſoens Latinas de Ptolomeo eſtava eſcrito com diphthongos, e ſoſpeitey que o traductor levado da regra geral de que os diphthongos de Ai Gregos ſe vertiaõ no Latim em Æ diphthongo, vertêra o nome Lais em Lææ; buſquey o original Grego de Ptolomeo, e achey que tinha Laià, com a terminaçaõ neutra em A em razaõ de o nome Aguas naquelle idioma ſer neutro, e aſſim vim a ficar certo, e a concluir que a Cidade de Aquæ Lææ era a Cidade de Lais ſituada quaſi nas margens do Minho, naõ longe do Oceano, e na juriſdicçaõ de Braga; com eſta eſpeculaçaõ, trabalho, e diligencia vay trabalhado o demais da ſobredita Geografia. Ainda aſſim naõ lhe faltaõ defeitos, o principal he naõ dar noticia de muitas antiguidades, e ruinas Romanas, que exiſtem na Provincia, de que eſcrevo, procurei-as, pedi-as, repeti a petiçaõ, naõ conſegui reſpoſta, he defeito da obra, mas naõ do Eſcritor. O

meſmo

meſmo digo a reſpeito de algumas noticias, que eſperava achar, em que procurey, e pedi, e naõ as pude ver. Eſtylo elegante ninguem o eſpere neſta compoſiçaõ, porque he incapaz delle, como já notou Pomponio Mella, que principiou a ſua Geografia por eſtas palavras: *Orbis ſitum dicere aggredior, impeditum opus, & facundiæ minimè capax.*

Jeronymo Godinho de Niza continuou em ler parte das ſuas memorias com a meſma approvaçaõ, que mereceo em outras occaſioens.

Ignacio de Carvalho repreſentou por aviſo, que fez ao Secretario, o impedimento que tinha para naõ aſſiſtir neſta Conferencia, e dar conta dos ſeus eſtudos, na qual tambem naõ aſſiſtio o Conde de Aſſumar por eſtar fóra da terra.

O Padre Joaõ Col referio o eſtado da ſua compoſiçaõ na fórma ſeguinte.

A antiguidade do Biſpado de Viſeo he a materia, ſobre que vou eſcrevendo com pouca luz, e por iſſo meſmo com grande trabalho. Na diviſaõ dos Biſpados, que ſe attribue a Conſtantino, e publicou Loaiſa, ſe nomea Viſeo entre as Igrejas ſogeitas a Merida; e eſta he a mais antiga, e diſtincta noticia, que acho deſte Biſpado: mas como ſobre eſta meſma diviſaõ ſe dividem os Authores em pareceres diverſos, negando-a huns, e defendendo-a outros, me vi preciſado a entrar na diſputa por parte da minha Igreja. Em hum ſó capitulo proponho, e ſatisfaço às duvidas, que ſe tem formado contra a diviſaõ, a qual admitto como veroſimil em quanto à ſubſtancia, regeitando nella ſómente algumas circunſtancias que aponto. Depois paſſo a inveſtigar por outros principios mais certos a antiguidade do meſmo Biſpado de Viſeo, e para determinar a Igreja a quem foy ſuffraganeo, trato primeiro em outro capitulo das Metropolis Eccleſiaſticas de Heſpanha. Provo que

já

já as havia quando ſe celebrou o Concilio Eliberritano, com o meſmo Concilio, o qual faço mais antigo do que commummente ſe ſuppoem; e ultimamente reſpondo a todos os argumentos contrarios com documentos, e factos hiſtoricos, que igualmente me ſervem de repoſta, e confirmaçaõ. Iſto, que diſſe em poucas palavras, he o que tenho eſcrito em muitas, com as quaes naõ quero canſar a taõ eruditos ouvintes.

Joaõ Couceiro de Avreu e Caſtro concluîo a deſcripçaõ do Braſil, a que accreſcentou algumas advertencias, que julgou ſerem dignas de ponderaçaõ.

Foraõ nomeados para darem conta dos ſeus eſtudos na Conferencia ſeguinte, que ha de ſer a 8. de Março

Martinho de Mendonça de Pina e de Proença
O P. D. Joſeph Barboſa
Joſeph Contador de Argote
Joſeph do Couto Peſtana
O P. Fr. Joſeph da Purificaçaõ
Joſeph Soares da Sylva.

Deu conta o Director de que vieraõ cartas, e algumas noticias da Camera de Mafra, e dos Academicos Gaſpar Leitaõ da Fonſeca, e Fr. Affonſo da Madre de Deos Guerreiro, o qual remetteo à Secretaria hum livro manuſcrito.

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

NOTICIAS DA CONFERENCIA, QUE A ACADEMIA REAL da Hiſtoria Portugueza fez em 8. de Março de 1724.

DEO-SE principio a eſta Conferencia pela diſtribuiçaõ de alguns papeis, que ſe tinhaõ recebido na Secretaria da Academia: e fazendo o Director ſinal aos Academicos, que deviaõ referir o progreſſo das ſuas compoſições, foy Martinho de Mendoça de Pina e de Proença o primeiro, que ſatisfez a eſta obrigaçaõ, lendo o principio das Memorias delRey D. Duarte com geral approvaçaõ, e moſtrando neſta parte do ſeu emprego o acerto, e a facilidade, com que ſe eſpera a conclua brevemente para ſe tratar da ſua impreſſaõ.

O Padre D. Joſeph Barboſa aviſou ao Secretario que naõ podia aſſiſtir, e dar conta neſta Conferencia por lhe ſer preciſo ir prégar fóra deſta Corte.

Referio Joſeph Contador de Argote, que logo que ſe lhe diſtribuiraõ as Memorias do tempo delRey D. Joaõ o III. principiára o primeiro livro dellas, mas que tambem vira que lhe naõ era poſſivel continuar a obra ſem a participaçaõ de algumas noticias importantes; e que ſendo muitas as que contém os Indices, que ſe lhe tem dado da Torre

Torre do Tombo, ainda naõ baſtaõ para tanta obra, pois lhe ſaõ preciſas (como já tinha dito) as inſtrucções das Embaixadas, o extracto das Cortes, que houve no tempo daquelle Rey, os Tratados de paz, e ajuſtes de varias dependencias, que ſe celebráraõ com muitas Cortes, ſem o que lhe naõ era poſſivel continuar eſtas Memorias, para cuja perfeiçaõ conduziria o Collectaneo das que ſe tem achado nas mais ſelectas, e copioſas Bibliothecas, que ſeria taõ util, como deſejado; mas que para moſtrar o animo prompto à obediencia, hiria lendo, quando ſe lhe ordenar, parte do que tinha compoſto; e logo principiou pela Dedicatoria, a qual pareceo taõ boa, como delle ſe eſperava.

Joſeph do Couto Peſtana diſſe, que naõ ceſſava de trabalhar quanto lhe era preciſo nas Memorias, que ſe lhe encarregáraõ, e que o livro, que pertence à Rainha Santa, eſtava muito adiantado, e com elle creſciaõ as obſervações para os que tocaõ a ElRey D. Dinis, e ſeu filho ElRey D. Affonſo IV. porém como lhe era preciſo pedir alguns documentos, e clarezas da Torre do Tombo, deſejava ſaber ſe o trabalho de alfabetar aquelle grande Archivo dava já lugar a ſe ouvir a ſua ſupplica.

Diſſe o P. Fr. Joſeph da Purificaçaõ, que tendo dado principio à compoſiçaõ das Memorias da Ordem Militar de Aviz, e continuado as das acções heroicas dos ſeus Varoens Illuſtres, que lhe ennobrecêraõ a origem, e a infancia deſde a ſua primeira uniaõ nos Campos de Ourique até a ſua tranſmigraçaõ da Cidade de Coimbra (na qual ſe reduzio a Ordem regular) para a Cidade de Evora, em que teve alguns annos a ſua reſidencia com o nome de Ordem de Evora, ſuſpendéra a penna na compoſiçaõ deſtas Memorias pela falta de documentos, que eſperava lhe participaſſe ou o Academico, que ha naquella Cidade, ou a Academia,

Digitized by Google

demia, e a empregára na de alguns Catalogos das mais Ordens Militares, de que eſcreve, nos quaes tinha lançado as primeiras linhas, e eſperava reduzillos com brevidade à ſua ultima perfeiçaõ para os entregar à cenſura da Academia; e que em quanto ſe empregava na compoſiçaõ delles, pedia ſe fizeſſe extrahir das noticias, e memorias do Arcebiſpado, e Cidade de Evora aquella porçaõ, que toca à Ordem Militar de Aviz, a qual eſtá inſerta nas meſmas noticias, como affirma o ſobredito Academico, e entende que eſtas ſe achaõ em poder do Academico, a que toca eſcrever as Memorias do Arcebiſpado de Evora. Pedio ultimamente ſe applicaſſe a execuçaõ de hum Decreto, que apontou.

Joſeph Soares da Sylva diſſe, que com acertada providencia fora deſtinado para ſer o ultimo, que déſſe conta neſta Conferencia, pois que aſſim lhe ſervia de deſculpa para ſer breve naõ ſó o ſer tarde, mas o terem referido as ſuas compoſiçõeſ taõ doutos Academicos, e haver de incorrer preciſamente no deſagrado da Academia, recitando as ſuas depois de ouvir as mais; e que aſſim dizia ſómente que ſem embargo da moleſtia, que de novo tivera, e lhe impedira algum tempo eſta applicaçaõ, as adiantára até à morte delRey D. Joaõ de Caſtella, e ſucceſſaõ delRey D. Henrique ſeu filho, com o qual fora feita a tregoa de quinze annos, que eſtava eſcrevendo.

Foraõ nomeados para darem conta dos ſeus eſtudos na Conferencia ſeguinte

Lourenço Botelho Sottomayor
O P. Fr. Lucas de Santa Catharina
O P. D. Luis de Lima
Manoel de Azevedo Fortes
O Doutor Manoel de Azevedo Soares
O P.D. Manoel Caetano de Souſa.

Deu

Deu conta o Director de que ſe recebêraõ cartas dos Deputados do Cabido, e Senado da Camera da Cidade de Coimbra; do Provincial da Companhia de Jesus de Goa; do Provincial do Carmo da Bahia, que mandou as noticias dos ſeus Conventos; e dos Academicos Sebaſtiaõ da Rocha Pitta, e Pedro da Cunha de Sottomayor, o qual remetteo ao Secretario a copia de huma inſcripçaõ Romana.

Digitized by Google

NOTICIAS DA CONFERENCIA, QUE A ACADEMIA REAL da Hiſtoria Portugueza fez em 23. de Março de 1724.

POR impedimento do Marquez de Alegrete, a quem tocava a direcçaõ deſta Conferencia, foy Director o Padre D. Manoel Caetano de Souſa, que ſe lhe ſeguia na ordem, o qual depois de mandar diſtribuir os papeis impreſſos, e manuſcritos fez ſinal aos Academicos, que tinhaõ ſido nomeados para darem conta dos ſeus eſtudos.

Foy o primeiro, que ſatisfez a eſta obrigaçaõ, Lourenço Botelho Sottomayor, dizendo que pouco tinha que referir do eſtado da ſua compoſiçaõ, porq̃ as ſuas moleſtias, e as ſuas occupações lhe leváraõ o tempo, que para ella tinha dedicado; mas que continuava em eſcrever as ſuas Memorias, de que já repetira alguma parte, e que o meſmo fará nas Conferencias que ſe ſeguirem.

O P. Fr. Lucas de Santa Catharinha diſſe, que em dous empregos repartia preſentemente a ſua applicaçaõ, porque a difficuldade, e contingencia, com que achava alguma luz nas duvidas, que hia encontrando, lhe faziaõ preciſo

ver

ver ſe podia adiantar huma materia em quanto ſe naõ deſembaraçava das difficuldades da outra. Referio a que encontrava para eſcrever as acções do Infante D. Affonſo de Portugal, e para tratar da poſſe, que os Cavalleiros do Hoſpital tomáraõ de Malta, depois de perdida Rhodes, queixando-ſe da falta de noticias, e do ſilencio dos Eſcritores; e expondo o meyo, que lhe parecia mais conveniente ſeguir neſta parte da ſua compoſiçaõ.

O P. D. Luis Caetano de Lima naõ aſſiſtio neſta Conferencia, mas fez preſente aos Cenſores que devendo dar conta dos ſeus eſtudos, ſe via impoſſibilitado a ir à Academia com huma queixa, que nem ainda lhe permittia o eſcrever; porém que por naõ faltar de todo à ſua obrigaçaõ dizia que o deixára com grande alvoroço huma das Conferencias paſſadas, em que o Eſcritor das Memorias de Viſeo déra conta de as ter já muito adiantadas, e que em ellas chegando a ſeu poder trataria de ſe aproveitar da ſumma erudiçaõ, e averiguaçaõ, com que as ajunta o ſeu Author, e daria principio à Hiſtoria, que ſe lhe tem encarregado.

Manoel de Azevedo Fortes naõ deu conta dos ſeus eſtudos, nem aſſiſtio neſta Conferencia.

O Deſembargador Manoel de Azevedo Soares diſſe, que tinha accreſcentado o ſeu Catalogo, e que para o reformar ſeria neceſſario examinarem-ſe as noticias de Cortes, que ſe lhe participáraõ pela incongruencia, que ſe achava nellas.

O Padre D. Manoel Caetano de Souſa leo parte da Hiſtoria de Lisboa, eſcrita na lingua Latina com muita pureza, e elegancia.

Foraõ nomeados para darem conta dos ſeus eſtudos na Conferencia ſeguinte

Manoel

Digitized by Google

Manoel Dias de Lima
O P. Fr. Miguel de Santa Maria
O P. Fr. Pedro Monteiro
O P. Antonio dos Reys
O Doutor Bartholomeu Lourenço de Guſmaõ
O P. Bartholomeu de Vaſconcellos.

Deu conta o Director que ſe recebêraõ cartas do Prior Geral Cancellario; de D. Luis da Cunha Embaixador de Portugal na Corte de Pariz; do Ouvidor das terras da Feira; e dos Academicos o Doutor Manoel Pereira da Sylva Leal, Gaſpar Leitaõ da Fonſeca, e Franciſco Xavier da Serra Craesbeck, o qual remetteo o principio das noticias do Conſelho de Lanhoſo.

Deu tambem conta das cartas, e noticias, que ſe recebêraõ neſta monçaõ, de Goa, da Bahia, do Rio de Janeiro, e de Pernambuco.

Digitized by Google

NOTICIAS DA CONFERENCIA, QUE A ACADEMIA REAL da Hiſtoria Portugueza fez em 6. de Abril de 1724.

DOS Academicos, que foraõ nomeados na Conferencia antecedente para neſta darem conta dos ſeus eſtudos, foraõ os que ſó nella puderaõ aſſiſtir Manoel Dias de Lima, o qual leo o Prologo da ſua obra; o Padre Fr. Pedro Monteiro, que diſſe tinha já dado à cenſura o Catalogo dos Calificadores do Santo Officio, e que continuava os da Inquiſiçaõ de Goa; e ultimamente o Padre Antonio dos Reys, o qual referio, que poſto que naõ tiveſſe ainda dado principio à Hiſtoria do Arcebiſpado de Evora, por naõ ter recebido as memorias, que haõ de ſervir para a compoſiçaõ da meſma Hiſtoria, nem por iſſo deixava de trabalhar no ſeu emprego, pois ſe occupava em ir eſcrevendo a vida, e acçõeſ do Senhor D. Theotonio de Bragança, quarto Arcebiſpo daquella Dioceſi, para o que ſe valia da relaçaõ, que deixára eſcrita Nicolao Agoſtinho ſeu criado; e que neſta Conferencia naõ lia parte do que tinha compoſto, pela naõ poder tirar dos primeiros borradores, o que faria em outra occaſiaõ.

Para

Para darem conta do eſtado das ſuas compoſições na Conferencia ſeguinte foraõ nomeados

Caetano Joſeph da Sylva Sottomayor
Diogo Barboſa Machado
O Viſconde de Aſſeca
O Padre Fr. Fernando de Avreu
O Marquez de Fronteira
O Marquez de Alegrete.

O Academico Fr. Affonſo da Madre de Deos Guerreiro participou na Secretaria da Academia hum livro manuſcrito, que contém muitas cartas, arbitrios, e votos de Antonio Coelho Guerreiro, de que ſe podem tirar muitas noticias para a Hiſtoria moderna do Eſtado da India.

O Guarda môr da Torre do Tombo entregou cincoenta e quatro cadernos pertencentes à diligencia, que continùa naquelle Archivo.

Digitized by Google

Digitized by Google

NOTICIAS DA CONFERENCIA, QUE A ACADEMIA REAL da Hiſtoria Portugueza fez em 27. de Abril de 1724.

DISTRIBUIRAÕ-SE neſta Conferencia algumas noticias manuſcritas, que eſtavaõ na Secretaria da Academia, como tambem as impreſſas na fórma coſtumada; e ainda que Caetano Joſeph da Sylva Sottomayor ſe naõ achava preſente ao tempo, que havia de dar conta dos ſeus eſtudos, diſſe quando chegou, que tendo determinado ler em cada Conferencia, que lhe tocaſſe referir o eſtado da ſua compoſiçaõ, huma vida dos Biſpos de Leiria, cujas memorias eſcreve, lhe faltára huma noticia, que eſperava para a Genealogia de hum Biſpo, de quem tinha quaſi completa a vida, a qual leria na primeira occaſiaõ.

Diogo Barboſa Machado leo parte das Memorias do Reynado delRey D.Sebaſtiaõ com muito acerto.

Referio o Biſconde de Aſſeca, que na ultima Conferencia, em que lhe tocou dar conta dos ſeus eſtudos, diſſera que para continuar as Memorias delRey D. Sancho II. lhe fora neceſſario eſcrever a D. Joaõ de Ferreras, excellente, e exactiſſimo Eſcritor de toda a Hiſtoria de Heſpanha, para

para que a ſua averiguaçaõ authorizaſſe o credito, que elle naõ dá a muitos dos noſſos Authores, pois como todos eſtes ſucceſſos, que elles eſcrevem, de que duvîda, pertencem a Caſtella, lhe parecêra forçoſo conferillos taõ gravemente, reſpeitando a opiniaõ deſte grande Author, naõ como parecer, mas como deciſaõ; e eſperava pela ſua repoſta para com ella acabar a primeira parte da obra, de que eſtá encarregado.

O Padre Fr. Fernando de Avreu continuou em ler parte das Memorias do Biſpado de Miranda com muita aceitaçaõ.

O Marquez de Fronteira, a quem (ainda ſendo Directôr) tocava dar conta dos ſeus eſtudos, leo tambem parte das ſuas Memorias com a igual approvaçaõ de toda a Academia, que ſempre mereceo nas repetidas contas, que tem dado do ſeu emprego.

Ultimamente leo o Marquez de Alegrete a deſcripçaõ da Sé de Elvas, que tinha compoſto na lingua Latina.

Depois que déraõ conta os Academicos acima referidos, diſſe o Conde da Ericeira, que os mais Cenſores naõ ſó lhe tinhaõ permittido, mas ordenado que foſſe dando conta em todas as Conferencias do exame, que tinha feito nas Livrarias, que ſe lhe tinhaõ encarregado, principiando pela do Conde de Vimieiro, em que tinha já muito adiantado o ſeu trabalho, o que executou do modo ſeguinte.

Por ordem da Academia tenho examinado algumas Livrarias, e como reduzi os papeis da minha debaixo dos titulos impreſſos dos Collectaneos, que brevemente entregarey na Secretaria, darey conta quando ſe me permitta, neſta, e nas Conferencias ſeguintes do que ſe me tem encarregado, reconhecendo que por falta deſte exame ſe fazem com razaõ as repetidas queixas, que ouvimos

da

Digitized by Google

da falta de noticias, porque ainda que ſaõ muitas as que ſe achaõ divididas entre os Authores impreſſos, muitos delles ſaõ raros, naõ ha Livrarias publicas, e os Academicos, que as naõ podem ter numeroſas, padecem a falta, naõ ſendo todos taõ faceis de empreſtar livros, como pedia huma taõ illuſtre ſociedade, donde imitando a ſynceridade dos primeiros ſeculos, todos os bens deviaõ ſer communs. Os Archivos ainda que contém os monumentos mais certos, ou por deſcuido, ou por avareza, ou por ignorancia dos que os examinaõ eſtaõ já cerrados, excepto a Torre do Tombo, e poucos mais; e como em todos coſtuma faltar a individual narraçaõ dos ſucceſſos, ſó ſervem de provas para corroborar o que ſe acha por extenſo nas Livrarias manuſcritas, que ſaõ mais copioſas do que ſe imagina; e em quanto ſenaõ deſtinarem Academicos principalmente ſupernumerarios para eſtes felices deſcubrimentos, ſeraõ ſó deſejos o que haviaõ de ſer execuções ao ſoberano preceito do noſſo Real Protector.

Proporey o methodo, que obſervo para que ſe emende, ou ſe imite, porque ſerá util que ſeja uniforme. Ou me empreſtem os livros, ou ſó mos deixem ver nas eſtantes, os numêro com hum papel pegado no Titulo de modo, que naõ faça dano, ou na fórma em que eſtaõ poſtos na Livraria, ou como os vou examinando em caſa, e corre eſte numero de hum, dous, e tres até o ultimo manuſcrito, ou Collecçaõ de papeis impreſſos raros, de eſtampas, ou de algum livro impreſſo, de que haja poucos exemplares; e eſte numero geral corre primeiro os de folha, depois os de quarto, e ultimamente os de oytavo, ſendo ſempre o meſmo numero em cada Livraria; faço juizo ſe he o livro digno de entrar neſte numero, por aquelles ſinaes de certeza, que admitte a boa Critica, e ſe a materia, que contém os papeis, de que ſe compoem, ſerve, mas que ſeja remotamente,

mente, ao noſſo Inſtituto, quando o livro naõ tem Index (de que nem ſempre me fio) faço hum Catalogo dos ſeus papeis, e na margem delle eſcrevo em letra mayor o genero dos eſtudos, a que pertence, como hiſtoria Eccleſiaſtica, Secular, Conquiſtas, Cortes, Pazes, Miſcellanea, e ſe a ordem, que o livro obſerva, o permitte, eſcrevo os annos que comprehende Chronologicamente aquelle volume, e quando o reſtituo, me fica facil dizer ao Academico, que o quer ver na meſma Livraria, naõ ſó pelo numero, o livro que deſeja, mas o lugar em que ha de achar o que procura no meſmo livro.

A Livraria do Conde de Vimieiro ſerá a primeira, de que dê conta; compoemſe de quatrocentos manuſcritos, e livros raros, a mayor parte do Erudito, e Illuſtre Chantre de Evora Manoel de Severim de Faria, alguns de parentes ſeus muito ſcientes, outros do preclaro varaõ Martim Affonſo de Souſa, que eſte titulo lhe dâ ſeu ſutiliſſimo Meſtre o grande Pedro Nunes no principio das ſuas obras Mathematicas, e o juizo que faço da boa fé, e da erudiçaõ dos que formáraõ, e conſervaõ as Livrarias, me ſerve muito para o credito, que dou aos manuſcritos. O Conde de Vimieiro eſtá retirado neſta Villa, Diogo Coelho ſeu criado, que vive em humas caſas junto às ſuas em S. Franciſco, conſerva eſtes livros cuidadoſamente, e a moſtra com aviſo meu.

1. *D. Joaõ III. Conquiſtas 1551. até 1556.*

Contém eſte livro num. 1. alguns originaes, e muitas copias de letra antiga, e clara de papeis das Conquiſtas do anno de 1551. até 1556. ultimos annos delRey D. Joaõ o III. que ſaõ deſpachos, Cartas, Inſtrucções, e Regimentos para o Braſil no tempo do Governador Thomé de Souſa, e outros ſeus ſucceſſores, alguns para a India, a mayor parte para Africa, e ſaõ para a Mina, Angola, Congo, e S. Thomé,

Chro-

Digitized by Google

2.
Hiſtoria Eccleſiaſtica. *Varias Igrejas, e Tempos.*

Chronica dos Loyos livro bem eſcrito de eſtylo, e letra, parece feita no anno 1645. Author Anonymo da meſma Congregaçaõ, duas partes em hum volume, a primeira tem 75. capitulos, a ſegunda 83. com Index por alfabeto. He mais ampla que a Chronica impreſſa do Padre Franciſco de Santa Maria, traz muitas Doacçõẽs, e Alvarás, ſerve para as vidas de muytos Reys de Portugal, Infantes, Cardeaes, e Biſpos, principalmente de D. Affonſo Nogueira Biſpo de Coimbra, da Infante D. Catharina, de D. Fernando da Guerra Arcebiſpo de Braga, de D. Affonſo Duque de Bragança, de D. Affonſo de Portugal Biſpo de Evora, e de D. Affonſo Rey do Congo. Huma carta delRey D. Manoel ao Papa Leaõ X. ſobre immunidades. Noticias delRey D. Diniz, da Duqueza D. Iſabel, dos Reys D. Joaõ o Primeiro, Segundo, e Terceiro, e D. Henrique, de D. Jorge da Coſta, de hum Biſpo Negro, do Ducado de Borgonha, da Rainha D. Leonor, da Emperatriz D. Leonor, delRey D. Sebaſtiaõ, de D. Pedro de Aragaõ, filho do Infante D. Pedro, alguns reparos nas hiſtorias do Arcebiſpo D. Rodrigo da Cunha, vida do Infante D. Pedro, fundaçõẽs de muitos Conventos, e Hoſpitaes, deſcripçaõ de Congo, do Reyno de Portugal, e em particular de Entre Douro, e Minho, de Lisboa, Evora, Porto, Lamego, Coimbra, Béja, Santarem, Torre de Moncorvo, Feira, Arrayolos, Obidos, e Villar de Frades.

3.
Hiſtoria Secular. *Dom Joaõ II. 1481. até 1495.*

Chronica delRey D. Joaõ o II. por Ruy de Pina, letra antiga, e clara, he a mais ampla, e a menos vulgar das deſte Author, e naõ ſe ſuppre com as impreſſas daquelle Rey.

4.
Secular. *D. Joaõ o IV. Tribunaes 1642. até 1645.*

Papeis originaes pertencentes ao governo delRey D. Joaõ o IV. das rendas Reaes, Arbitrios, reſoluçõẽs de Conſultas, Tributos, Contratos, e Minas, levas de Cavallaria, Coudelarias, Ferrarias de Thomar, Direitos Reaes, Pauz, Lizirias, Salitre, Polvora, Artificios de fogo, e tem eſta Collec-

Digitized by Google

Collecçaõ ampliſſima, hum papel importante para a Hiſtoria, da origem, e natureza das rendas Reaes.

5. Eccleſiaſtica. *Liſboa 1647. até 1649.* Contendas de Fr. Martinho do Roſario, e Fr. Diogo Ceſar na Provincia de Xabregas, e ſobre eſta queſtaõ, de que ha hum tratado impreſſo intitulado *Victoria Fr. Didaci Cæſaris*, ſe vem neſte livro os autos, ſuſpenſoens, e conſultas deſta diſcordia Monacal.

6. Secular. *Reys D. Duarte até ElRey D. Joaõ o III. de 1450. até 1530.* Noticias hiſtoricas da Familia dos Faros, em que ſe achaõ muitas memorias dos ſeus Varoens Illuſtres, e muitas cartas originaes dos Reys D. Duarte até ElRey D. Joaõ o III.

7. Eccleſiaſtica, e Secular, 1646. Neſte livro ſe incluem relações das Commendas, e de quem as poſſuhia em 1646. dos Preſtimonios com as ſuas origens, Capellas, e muitas inſtituições antigas, Mercearias, lugares que ElRey dá nos Conventos, e no de Santos, Encarnaçaõ, e Recolhimento do Caſtello, bens da Coroa que andaõ em particulares, e outros papeis importantes.

8. Secular. *Dom Affonſo Henriques 1120. até 1180.* Chronica delRey D. Affonſo Henriques por Duarte Galvaõ, letra antiga, e legivel, e me parece texto mais correcto, que os de outros traslados.

9. India. *D. Manoel, D. Joaõ III. 1500. até 1550.* Dialogo compoſto por Diogo do Couto entre hum Fidalgo, e hum Soldado da India. Naõ ſaõ as inſtrucções taõ geraes, que ſe naõ tirem deſte livro noticias uteis para conhecer o genio daquelle ſeculo, e a fórma do governo da India, de que refere alguns ſucceſſos particulares, que ſe naõ achaõ nas Decadas deſte Author.

10. Secular. *D. Sebaſtiaõ 1565. até 1569.* Cartas originaes ſobre negocios politicos, e da fazenda, ſendo ſeu Veador D. Franciſco de Faro Senhor de Vimieiro, dá algumas noticias da Regencia da Rainha D. Catharina na menoridade delRey D. Sebaſtiaõ, eſtando os Reys em Almeirim, e Sintra. Do num. 11. até 22. naõ ha livro pertencente a eſta Academia, e aſſim quando ſe virem

rem os numeros alternados, he porque os livros ſaõ eſtranhos deſte Inſtituto.

23. Eccleſiaſtico. *Elvas.*

Regimento, e Eſtatutos da Sé de Elvas.

24. Secular. *Rey D. Pedro I. 1357. até 1367.*

Chronica delRey D. Pedro I. de Ruy de Pina letra antiga, boa, e correcta para emendar outros traslados.

26. Secular. *Rey D. Fernando 1367. até 1383.*

Chronica delRey D. Fernando por Ruy de Pina de caracter legivel, antigo, e emendado.

27. Secular. *Varias.*

Collecçaõ de papeis, que contém extractos de alguns livros impreſſos, e traslados de alguns papeis curioſos da letra de D. Diogo de Faro e Souſa, o que tem mais digno de obſervaçaõ he huma repoſta ao que diz o Author de David Perſeguido a folhas 116. da primeira parte ſobre a batalha de Aljubarrota; extracto de documentos ſobre as rendas Reaes com noticias delRey D. Manoel; noticias do meſmo Rey, Epitome das vidas dos primeiros Reys de Portugal, diſcurſo do mao ſucceſſo, que tiveraõ as emprezas feitas com as rendas da Igreja.

Nas Conferencias ſeguintes ſe continuará o extracto deſtes 400. volumes.

Foraõ nomeados para dar conta na Conferencia ſeguinte

O Doutor Filippe Maciel
O Beneficiado Franciſco Leitaõ Ferreira
O Conde da Ericeira
O P. D. Hieronymo Contador de Argote
Hieronymo Godinho de Niza
Ignacio de Carvalho e Souſa.

O Padre D. Hieronymo Contador de Argote entregou a ſegunda parte das ſuas memorias em eſtado de ſe poderem imprimir.

Digitized by G

Digitized by Google

NOTICIAS DA CONFERENCIA, QUE A ACADEMIA REAL da Hiſtoria Portugueza fez em 11. de Mayo de 1724.

FOY neſta Conferencia o que primeiro deu conta dos ſeus eſtudos o Doutor Filippe Maciel, o qual diſſe, que todo o tempo que podia furtar às ſuas occupações, empregava no ſerviço da Academia, mas, que naõ podia ainda reduzir couſa alguma à perfeiçaõ, com que decentemente a devia expor à cenſura, ſem que ſe lhe entregaſſem todas as noticias, que tem vindo de Portalegre, e as que ſe acháraõ nos theſouros do Conde de Monſanto.

O Beneficiado Franciſco Leitaõ Ferreira, que ſe ſeguia na ordem, foy à Academia, e ſe eſcuſou de aſſiſtir na Conferencia, e de referir o progreſſo da ſua compoſiçaõ, por eſtar preciſamente occupado na ſua Igreja. E o Conde da Ericeira deu a ſua conta na fórma ſeguinte.

Noticias que dá o Conde da Ericeira na Academia Real em 11. de Mayo.

POr naõ interromper as noticias dos manuſcritos, que tenho examinado, ſuſpendo as que hoje devia dar dos meus eſtudos, que tambem eraõ ſemelhantes, pois conſta-

vaõ

vaõ do juizo critico, que faço dos Authores, que ſigo para a minha Hiſtoria, e ſaõ mais uteis ao bem commum da Academia, que deve preferir ao meu particular, os de que agora dou conta.

Até o numero 27. dos livros do Conde de Vimieiro tenho moſtrado o que julguey mais digno de memoria, e naõ he o tomo 28. menos importante, porque com o titulo de *Notados*, comprehendeo Manoel Severim de Faria tudo o que obſervou em muitos livros impreſſos, e alguns muito raros, pertencente à noſſa Hiſtoria, e ſe abreviará o trabalho aos Academicos, que quizerem ver eſte livro, de que extrahi o que me pareceo mais util; mas como he muito largo até o compendio, o darey em papel à parte, para continuar a noticia dos manuſcritos.

29. Tratados predicativos de Fr. Chriſtovaõ de Lisboa Biſpo de Angola, irmaõ de Manoel Severim, he livro amplo, e douto, e ainda que naõ contém couſa, que pertence à Hiſtoria, he huma obra de hum Biſpo, de que ha de eſcreverſe a vida nas memorias Ultramarinas, e que accreſcenta os 4500. Authores, de que já ſe forma a Bibliotheca Luſitana.

30. *D. Affonſo VI. Hiſtoria Secular de 1660. até 1664.* Memorias particulares, e importantes do principio do Reynado delRey D. Affonſo VI. eſcritas ſem parcialidade da letra de Pedro Severim de Noronha, filho do Secretario Gaſpar de Faria, que tambem parece que teve parte na obra, a qual he preciſa para anecdota daquelle tempo; e como ſem trasladar o livro naõ poſſo dizer tudo o que elle comprehende para a Hiſtoria Secular, tirey ſó o que toca à Eccleſiaſtica.

Em Agoſto de 1662. foy Fr. Luis de Souſa eleito Biſpo do Porto.

Em 9. de Setembro do meſmo anno foy Rodrigo de Miranda nomeado Governador da Univerſidade de Coimbra.

Em

Em 5. de Janeiro de 1663. Sebaſtiaõ Ceſar Inquiſidor Geral.

No meſmo anno Fr. Pedro de Souſa Confeſſor delRey, eleito Biſpo de Angra.

Em Abril foy a Junta dos Eccleſiaſticos ſobre negocios graves.

Particularidades do ſitio de Evora, como o que nelle obrou o Deaõ D. Theotonio Manoel, da reſtauraçaõ daquella Praça, da Prociſſaõ de graças por ella, e do governo do Conde de Vimioſo.

Invençaõ do corpo do Arcebiſpo de Braga Dom Lourenço.

Deſgraça de Sebaſtiaõ Ceſar.

Junta Eccleſiaſtica em Agoſto, e noticia do que ſe tratou.

Em 1664. Manoel Corte Real Reitor da Univerſidade.

Em 6. de Junho ſe convocáraõ os Capitulos das Ordens Militares.

Abrindo-ſe eſte livro pela parte oppoſta ao ſeu titulo, ſe acha a fórma do governo, e deſpacho da Duqueza de Mantua.

Do numero 31. até 49. eſtaõ poſtillas de Direito de Navarro, Caldeira, Antonio Homem, e outros grandes Meſtres, deſde o anno de 1551. até 1604. nellas ſe acha pertencente à Hiſtoria ſómente no numero 37. huma poſtilla de Antonio Homem ſobre os Privilegios dos Templarios, e de algumas Cidades do Reyno, e no principio do livro 47. na poſtilla de Luis da Sylva de Brito huma noticia da vida do Infante D. Pedro, filho delRey D. Joaõ o I.

Pareceres, e outros papeis de Direito, e algumas Leys delRey D. Joaõ o III. contra o luxo. Pareceres ſobre juriſdiçõeſ de Coimbra, e ſobre queſtoens do Biſpo com os Conegos, ſobre a conſervaçaõ da ſua ponte, e das ſuas eſcolas. 50. *Hiſtoria Eccleſiaſtica, e profana D. joaõ o I. e outros.*

Collec-

Digitized by Google

51. *Hiſtoria Secular Filipe IV. 1635. até 1638.* Collecçaõ de papeis pertencentes à Hiſtoria de 1635. até 1638. de que os principaes ſaõ huma relaçaõ do que ſuccedeo em Portugal deſde Janeiro de 1637. até Março de 1638. Papeis pertencentes ao motim de Evora com os aſſentos, e cartas delRey de Caſtella D. Filippe IV. e do Conde Duque. Motim de Portalegre. Novas de Madrid, de Roma, da India, e de outras partes neſtes tres annos. Jubileo concedido em Evora pelo Arcebiſpo Dom Joaõ Coutinho em 1636. Milagre de S. Franciſco Xavier em Moimenta da Beira. Liſtas de Autos da Fé, e ſentenças raras. Proviſaõ para remedio da ſeca em 9. de Mayo de 1637. pelo Arcebiſpo de Evora D. Joaõ Coutinho. Milagre publicado pelo meſmo Arcebiſpo por interceſſaõ de noſſa Senhora do Roſario a hum menino que a invocou, paſſandolhe pela cabeça a roda do coche de D. Rodrigo de Mello. Vida de D. Sebaſtiaõ de Matos de Noronha, Biſpo de Elvas, eſcrita em Latim por Ayres Varella, e he original. Memorias da fertilidade, Miſſoens, e Biſpados do Maranhaõ, e Pará.

52. *D. Filippe IV. Hiſtoria Secular 1639. e annos ſeguintes.* Hiſtoria do Marquez Virgilio Malvezi. Ainda que eſte livro anda impreſſo, eſte manuſcrito tem algumas reflexoens, e ſucceſſos com diverſa liçaõ, he de quarto com os mais que ſe ſeguem.

53. *Hiſtoria Eccleſiaſtica de Lisboa 1657.* Vida de Soror Violante de Jeſus Maria eſcrita por ſeu tio Franciſco de Miranda Henriques, Deputado do Santo Officio, em dous livros, e 27. capitulos largos, muito bom eſtylo; foy Soror Violante Religioſa da Madre de Deos, de grande virtude, e inſigne Poeta, naſceo em 19. de Dezembro de 1636. morreo em 6. de Julho de 1657. No meſmo livro eſtá a vida de Dom Leaõ de Noronha aſcendente dos Condes dos Arcos, com noticias das ſuas virtudes, e da Hiſtoria daquelles tempos, que foraõ o fim delRey D. Joaõ o III. e menoridade delRey D. Sebaſtiaõ,

porque

porque D. Leaõ morreo em 1571. Author Fr. Joaõ de Chriſto Carmelita Deſcalço, em 10. capitulos, e eſtylo claro, e tambem eſtaõ juntas, e ſaõ do meſmo Author a vida da Madre Maria de S. Joſeph, e de algumas Religioſas do Calvario de Evora com a fundaçaõ do Convento, e noticias do Biſpo D. Vaſco.

55. *Hiſtoria Eccleſiaſtica varia, e de Evora.*

Viagem da Terra Santa, que fez de Evora o Padre Balthazar Dias da Companhia de Jeſus pela alma do Cardeal D. Henrique em 1581. traz hum Catalogo dos Padres da Companhia, que havia naquelle tempo, e poucas noticias da Hiſtoria Portugueza.

57. *Hiſtoria Eccleſiaſtica Braga.*

Eſtatutos da Sé de Braga pelo Arcebiſpo Fr. Agoſtinho de Jeſus. Contrato da liberdade de Braga, e ſeu termo pelo Papa Xiſto IV. em 1473. aos 15. das Kalendas de Janeiro. Concordata com o Cabido ſobre viſitas pelo Cardeal Infante, e outra por Fr. Bartholomeu dos Martyres em 1573.

58. *Hiſtoria Eccleſiaſtica de Evora de 1609. até 1655.*

Lembranças proprias, ou memorias da ſua vida, e tempo por Manoel Severim de Faria de 1609. até 1655. dá noticia da vida, e eſcritos deſte Author.

59. *Hiſtoria Secular D. Joaõ o III. 1543.*

Limoſnas de la Princeſa D. Iſabel deſpues Emperatriz, he Author Rodrigo Sanches ſeu Capellaõ, e traz algumas noticias domeſticas, e da ſua jornada para Caſtella.

61. *Hiſtoria Secular Ultramarina. Filippe IV. 1625.*

Relaçaõ da Conquiſta do Maranhaõ, Pará, e Siará em 1625. com outras noticias da America do tempo de D. Filippe III. e IV.

62. *Miſcellanea.*

Varias obras de Luis da Sylva de Brito, Conego de Evora, Prior de Santo Eſtevaõ de Santarem, natural deſta Villa, Lente da Univerſidade de Coimbra, filho de Simaõ Caldeira da Sylva, e de D. Joanna de Brito. Entre as obras em proſa, e verſo na lingua Latina, ſó ſervem para a Hiſtoria huma oraçaõ a ElRey D. Filippe III. em 1619. entrando eſte Rey em Santarem em 11. de Outubro, e alguns Epigram-

Digitized by Google

Epigrammas a S. Theotonio, e S. Mancio com muitas obſervações em 10. capitulos doutos, intitulados *Adverſariorum*, e outros papeis na Academia Sertoria de Evora, em que o Author ſe chamava Encycopledico, e alguns na Academia dos Ambientes em 1615. O aſſumpto de huma das orações he em louvor da Companhia de Jeſus, outra em louvor das Sciencias em Coimbra em 1587. e outra, ſe hum homem póde louvarſe a ſi, e varias cartas Latinas.

64. *Hiſtoria Secular ElRey D. Joaõ IV.* 1643.

Relações do anno de 1643. em que ſe achaõ muitas das que andaõ impreſſas, mas que ſaõ já raras, outras manuſcritas com as noticias da Corte, e Campanha, a jornada delRey D. Joaõ a Evora, e das peſſoas que o acompanháraõ, a ſentença de Franciſco de Ornellas da Camera, que depois de ganhar para ElRey a Ilha Terceira, e conquiſtar aos Caſtelhanos a ſua Fortaleza, foy prezo pela inconfidencia, e julgado innocente.

65. *Hiſtoria Eccleſiaſtica do Porto, e outras partes de* 1458. *até* 1468.

Hiſtoria da Congregaçaõ de S. Joaõ Euangeliſta, vulgò dos Loyos, pelo Meſtre Joaõ, que contèm os ſeus principios; as noticias de D. Vaſco Biſpo do Porto, e de Evora; as de D. Antaõ Biſpo do Porto, e do Padre Baptiſta de Evora, donde ſe vê que o Biſpo deſta Cidade era Legado do Papa no anno de 1468.

66. *Miſcellanea.*

Varios papeis, em que eſtá huma Relaçaõ do arco dos Inglezes em Lisboa a D. Filippe III. hum Sermaõ de D. Manoel Affonſo da Guerra Biſpo de Cabo Verde, e entre outros verſos Latinos, e vulgares huma Elegia notavel ao Vice-Rey da India D. Hieronymo de Azevedo: hum diſcurſo da navegaçaõ, e outras obras.

67. *Secular, e Miſcellanea.*

Algumas annotações pouco importantes às Chronicas dos Reys; hum Dialogo da guerra, hum Tratado de pezos, e medidas do Padre Manoel Alvres Author da Grammatica, e hum Dialogo contra os galanteyos illicitos das Religioſas.

Livro

Livro de privilegios das Ordens Militares de Aviz, e Santiago. Bullas destas Ordens, instrucções dos seus Priores, e questoens com o Bispo do Algarve. 68. *Ecclesiastica. Santiago, e Avis, e Bispado do Algarve.*

Collecçaõ de Relações do anno de 1642. todas impressas, e entre ellas está huma relaçaõ larga dos successos da guerra feita por Ayres Varella. 69. *Secular Dom Joaõ o IV. 1642.*

Fragmento da vida delRey D. Joaõ o II. em Castelhano, q̃ parece no estyllo ser o borrador de D. Agostinho Manoel. 70. *D. Joaõ o II.*

Precedencia de Portugal ao Reyno de Aragaõ, e a outros, por Gaspar Alvres Loisada; he differente do que imprimio a este assumpto o Doutor Pedro Barbosa. 72. *D. Filippe II. Secular em 1583.*

O Padre D. Hieronymo Contador de Argote referio que na ultima conta, que deu dos seus estudos, declarára que tinha acabado o volume da Geografia antiga da Diocesi de Braga, e a naõ offerecia à censura, por naõ estar ainda acabada de copiar; e que por esta mesma razaõ se achava ainda agora demorado; mas que entretanto se determinára a fazer huma Dissertaçaõ sobre as vias militares em geral, porque viera a considerar que sem esta intelligencia mal se poderia perceber o que relatava das que em particular sahiaõ de Braga, e se diffundiaõ por toda a Provincia Bracarense até Astorga. E que pelo mesmo motivo se vira obrigado a fazer outra Dissertaçaõ sobre o Itinerario de Antonino, porque fora necessario regular as que naquelle Itinerario pareciaõ irregularidades, que naõ eraõ poucas, as quaes naõ vira que tocassem atégora os Authores modernos, ou antigos; como era o motivo, que este Emperador teve para descrever todo o seu Itinerario maritimo por estadios, e só delle descrever a via maritima, e nautica de Roma a Arles por passos, e outras semelhantes duvidas, de cuja soluçaõ pendia muita parte da Geografia antiga; e que incorporaria estas Dissertações no volume, que se estava copiando, como parte delle.

Hiero-

Hieronymo Godinho de Niza leo parte da ſua Hiſtoria com geral approvaçaõ.

Ignacio de Carvalho e Souſa referio o impedimento, que tivera para dar conta dos ſeus eſtudos, naõ ſó neſta Conferencia, mas na de 24. de Fevereiro.

Foraõ nomeados para dar conta dos ſeus eſtudos na Conferencia ſeguinte

O Conde de Aſſumar
O Padre Joaõ Col
Joaõ Couceiro de Avreu e Caſtro
O Padre D. Joſeph Barboſa
Joſeph Contador de Argote
Joſeph do Couto Peſtana.

Deu conta o Director que o Doutor Manoel Pereira da Sylva Leal remettêra a continuaçaõ do Inventario, que faz do Archivo de Lorvaõ, e Pedro da Cunha Sottomayor huma moeda do Emperador Tiberio; e que o P.Fr. Affonſo da Madre de Deos Guerreiro, que ha poucos dias tinha communicado quatro medalhas do tempo dos Romanos, participára a noticia de ſe ter achado hũa de Recaredo nos campos da Cidade de Evora, da qual mandou huma copia.

Deu tambem conta de que ſe recebêra huma carta do P. Fr. Daniel dos Reys, Religioſo no Convento de S. Franciſco de Evora, com hum papel ſobre a vinda de Santiago a Heſpanha; em cuja materia tinha já feito, e participado outro pela Secretaria da Academia.

Participou à Academia que em Coimbra falecêra o P. Fr. Manoel de Santo Thomás da Ordem de Santo Agoſtinho, Academico ſupranumerario, e que Joaõ Caetano de Mello eſtava nomeado em ſemelhante lugar.

Declarou ultimamente que a Conferencia ſeguinte ſe havia fazer no primeiro de Junho, porque o dia 25. deſte mez, em que devia fazerſe, eſtava impedido com a feſta da Aſcenſaõ de Chriſto.

Digitized by Google

NOTICIAS DA CONFERENCIA, QUE A ACADEMIA REAL da Hiſtoria Portugueza fez no 1. de Junho de 1724.

DEPOIS de ſe diſtribuirem os papeis impreſſos, e manuſcritos, diſſe o Director que o Conde de Aſſumar, a quem tocava dar conta dos ſeus eſtudos, o naõ fazia por eſtar fóra da terra.

O Padre Joaõ Col referio que ſobre o que tinha dito na ultima Conferencia, accreſcentára de novo hum capitulo pertencente à meſma materia, que he a antiguidade do Biſpado de Viſeu, que procurava deſcobrir, e que no ſummario delle moſtrava em primeiro lugar com a certeza, ou probabilidade, que baſtava para diſcorrer em couſas taõ antigas, que o Biſpado de Viſeu naõ fora creado de novo no Concilio de Lugo do anno de 569. e que voltando os olhos aos ſeculos antecedentes, diviſava, e apontava alguns ſinaes, e conjecturas, por onde lhe parecia que nos annos de 447. e 385. já havia eſte Biſpado, e que as Igrejas Metropolitanas, a que fora ſuffraganeo, foy Merida, depois de Braga, e outra vez reſtituido a Merida.

Joaõ Couceiro de Abreu e Caſtro diſſe que depois de moſtrar os Domínios, que tinha a Coroa Portugueza nas quatro

quatro partes do Mundo, o obrigaõ os Eſtatutos a correr ſegunda vez os meſmos Reynos, e ſuas Conquiſtas, para que a deſcripçaõ da Jerarquia Eccleſiaſtica de Lisboa ſeja ſagrado proemio das ſuas memorias; e diſcorrendo ſobre varias circunſtancias da principal parte da materia, que lhe eſtá encomendada, concluhio dizendo que faria hum Epitome della.

Referio o Padre D. Joſeph Barboſa que tinha continuado com as acções do Conde D. Henrique até o anno de 1110. em que por Chronologia quaſi moralmente certa naſceo ſeu filho D. Affonſo Henriquez, que o commum dos noſſos Eſcritores fazia naſcido no anno de 1094. no qual o Doutor Fr. Antonio Brandaõ moſtra que caſou o Conde D. Henrique, e que foy o primeiro que começou a governar alguma parte das terras, que ſe lhe deraõ em dote. Mas que fundandoſe em huma Eſcritura original do Moſteiro de Pombeiro, dizia que o Conde D. Henrique já eſtava governando a Comarca do Porto no anno de 1093. em que fez huma larga doaçaõ a D. Sueiro Mendes da Maya, o Bom; e que como eſtas materias eraõ pouco agradaveis para ſe lerem, pelos argumentos, e repoſtas, naõ fazia mais que repreſentar que ſe naõ deſcuidava da ſua obrigaçaõ.

Joſeph Contador de Argote, por eſtar fóra da terra naõ deu conta dos ſeus eſtudos; e Joſeph do Couto Peſtana diſſe que neſta Conferencia determinava repetir parte do primeiro livro das memorias delRey D. Diniz, mas que lhe naõ fora poſſivel conſeguillo, porque ſe vira obrigado a fazer novo eſtudo ſobre alguns pontos, buſcando nos livros, que ainda naõ pudera examinar de todo, embaraçado de algumas moleſtias, e do tempo, que lhe permitte poucas horas para eſta applicaçaõ.

Foraõ nomeados para darem conta dos ſeus eſtudos na Conferencia ſeguinte.

O

O P. Fr. Joſeph da Purificaçaõ
Joſeph Soares da Sylva
Lourenço Botelho Sottomayor
O P. Fr. Lucas de Santa Catharina
Luis Franciſco Pimentel
O P. D. Luis de Lima.

O Conde da Ericeira continuou em dar conta do que contém a Livraria do Conde de Vimieiro na fórma ſeguinte.

Extractos da Livraria do Conde de Vimieiro.
Livros de quarto.

OBras de Manoel Severim de Faria, e apontamentos ſeus. Conſta eſte livro de hum Catalogo dos livros, que eſte Author eſcrevia, que haviaõ de comprehender vinte volumes; entre elles havia dous das vidas dos Varões Illuſtres Portuguezes, dous de hiſtoria do Braſil, e hum dos Biſpos de Evora, e à proporçaõ que forem apparecendo ſe dirá o que incluem. 76. *Hiſtoria Eccleſiaſtica, e de outras partes.*

Noticias importantes dos annos de 1606. 1607. e 1608. e de outros annos, nellas ſe achaõ alguns pontos hiſtoricos para a hiſtoria do Convento de Chellas, de S. Vicente de fóra, e outros Moſteiros, e entre outras ſe vé que a 11. de Setembro de 1608. às quatro horas da manhãa morreo em Villaviçoſa o Senhor D. Alexandre de Bragança Arcebiſpo de Evora, e em Agoſto de 1609. tomou poſſe D. Diogo de Souſa do meſmo Arcebiſpado. A peſte em Lisboa principiou em Outubro de 1598. pelo deſcuido de examinar as fazendas de hum navio eſtrangeiro; para o preſervar deſte mal fez o Cabido de Evora hum voto a N. Senhora de Guadalupe, e foraõ nomeados Balthaſar Severim de Faria, que era Chantre, e ſeu ſobrinho Manoel

Manoel Severim, que fazem huma larga relaçaõ deſta jornada, e daõ noticias hiſtoricas das terras, por onde paſſáraõ, e offereceraõ à Senhora huma caçoula de prata de muito preço da parte do Cabido com eſta inſcripçaõ: *Capitulum Senatus Populus Elvorenſis, pro ſervata à graſſante peſtilentia urbe anno 1599. votum Virgini ſolvit anno 1604.*

Relaçaõ dos Terços, e Companhias, que ſe levantáraõ em Portugal no tempo delRey D. Filippe III. Catalogos deſtes tempos dos Governadores da terra, mar, e Conquiſtas. Jornada que fez a Miranda Manoel Severim em 1609. a dar os parabens a D. Diogo de Souſa de eſtar nomeado Arcebiſpo de Evora, dando largas noticias das terras, por onde paſſou, com a deſcripçaõ dellas, e dos Biſpados do Reyno, e o meſmo obſerva em outra jornada, que fez em 1625.

77. *D. Filippe IV. Politica.* Noticias politicas da liga, que contra Caſtella, e Portugal formáraõ varios Principes de Europa no tempo delRey de Caſtella D. Filippe IV. em que ſe achaõ algumas negociações importantes, que ſervem mais para a hiſtoria univerſal de Heſpanha, que para a particular de Portugal.

78. *Panegyrico à Infante D. Maria. D. Joaõ III.* Panegyrico à Infante D. Maria filha delRey D. Manoel. He o Panegyrico de Joaõ de Barros, que corre impreſſo, mas tem humas advertencias de D. Jeronymo Maſcarenhas, e muitas na dedicatoria, que pertencem ao governo da Duqueza de Mantua em 1638.

79. *Rey D. Sebaſtiaõ.* Obras moraes de Jorge Ferreira de Vaſconcellos para direcçaõ da infancia delRey D. Sebaſtiaõ, que ſe compoem de hum dialogo das grandezas de Salamaõ, e de hum Colloquio ſobre o Pſalmo 50. eſcreveoſe eſte livro em 1550.

Tratado do provimento da guerra, que ſe fez em Lisboa no anno de *96*. Author Franciſco da Coſta Pereira, aonde ſe achaõ muitas particularidades da hiſtoria daquelle tempo, e para a Eccleſiaſtica ſe vè que o Biſpo de Coimbra veyo ſoccorrer Lisboa com trezentos homens, e o Arcebiſpo de Evora com quinhentos, e chegou até Setuval, deſvanecendoſe a invaſaõ dos Inglezes. 80. *Hiſtoria profana D. Filippe II. 1596.*

Dialogo do juſto, e devido ſentimento nas adverſidades, por Fr. Chriſtovaõ de Lisboa Biſpo de Angola. 81.

Miſcellanea de varias obras do Deſembargador Pedro Sanches, que ſe compoem de adagios Portuguezes traduzidos em verſos Latinos, e de outros metros, entre os quaes ſó pertence à hiſtoria literaria daquelle tempo hum poema daquelle Author, dirigido ao Doutor Ignacio de Moraes com hum largo elogio a todos os Poetas Latinos, que floreciaõ no tempo dos Reys D. Joaõ III, e D. Sebaſtiaõ, e eraõ os ſeguintes quarenta e nove. 82. *ElRey D. Sebaſtiaõ.*

Hermigio Cayado
Luis Teixeira
O Infante D. Affonſo
O Senhor D. Duarte
O Cardeal D. Miguel da Sylva.
Ayres Barboſa
Lourenço de Caceres
Jorge Celio
Antonio de Gouvea
Marcos de Gouvea
Jorge Pinto
Manoel da Coſta
Diogo de Teve
Belchior de Beliago
Joaõ de Mello
Pedro de Landin.
Jeronymo Cardoſo
André de Rezende
Miguel de Cabedo
Antonio de Cabedo
Jorge Rodrigues
Diogo Mendes de Vaſconcellos
Belchior de Amaral.
Luis Franco.

Lopo

Lopo Sarraõ
Simaõ do Rego
Aquilles Eſtaço
Duarte Nunes
Antonio Pinto
Diogo de Barros
Pedro de Andrade
Henrique de Souſa e Mello
D. Antonio Pinheiro
Jeronymo Oſorio
N. de Almada
Chriſtovaõ Monteiro
Athanaſio
Pedro Fernandes
Gregorio Teixeira
Luis Soares
Frey Theotonio Carmelita
Balthaſar de Teve
Joaõ da Coſta
Theotonio da Sylva
Franciſco Girio
Franciſco Celio
Coſme de Magalhaens
Pedro Mendes
Andrè de Quadros

Como naõ acabou a obra, deixou de louvar outros muitos.

83. Milagres do Roſario, de que alguns foraõ ſuccedidos em Portugal.

Livros de quarto.

84. *Hiſtoria Secular até El-Rey D. Joaõ o II.* Extracto de Chronicas, como todas ſaõ conhecidas, naõ neceſſita de compilarſe, mas naõ he inutil verſe: o Author anonymo diz que era Religioſo de Santo Agoſtinho.

85. Copia de palavras Portuguezas com huma nomenclatura, e varias etymologias muito uteis à lingua Portugueza, he o tomo 13. das obras de Manoel Severim.

86. Orações, e Diſſertações Latinas anonymas, e curioſas, tem huma de Equo, equite, & auriga.

87. Poeſias anonymas, vulgares com huma Comedia de Aman, tem Eclogas, e outros verſos de baſtante eſtylo, com algumas noticias hiſtoricas, dedicado o livro a Manoel Severim.

Collec-

Digitized by Google

Collecçaõ de Relações, e outros papeis impreſſos, os que achey mais raros, ſaõ Memorial por Santa Victoria do Padre Higuera. A primeira relaçaõ da conquiſta da Bahia, outra da morte delRey D. Filippe III. Trasladaçaõ do corpo do Padre Fr. Eſtevaõ da Purificaçaõ. Hum Sermaõ de Fr. Manoel dos Anjos Biſpo de Fés, prégado em Evora em 26. de Novembro de 1624. na Beatificaçaõ de S. Franciſco de Borja, e outros dous, hum do Auto da Fé de Evora de 28. de Novembro de 1621. pelo Padre Franciſco da Coſta, e outro no de Lisboa do meſmo dia, e anno pelo Padre André Gomes, ambos da Companhia. 88. *D. Filippe III. de 1621. até 1624.*

Poeſias de varios Authores, em que ſó ſervem para a Hiſtoria huma Cançaõ Real de excellente eſtylo na lingua Caſtelhana aos tumulos Reaes de Belem por D. Agoſtinho Manoel. Elogios aos Poetas do ſeu tempo por Jacintho Cordeiro: tambem ha neſte livro em proſa huma Oraçaõ do grande Franciſco Pereira Peſtana nos capitulos, que deraõ contra elle; outra Relaçaõ da morte delRey D. Filippe III. outra do governo da Ilha de S. Miguel de Gonçalo Vaſques Coutinho em 1597. 89.

Obras Poeticas de Gaſpar Severim de Faria. 90.

Viagem dos Principes do Japaõ de Lisboa a Roma, eſcrita por hum Padre da Companhia, que foy com elles, com deſcripções das terras, e memorias pertencentes à hiſtoria do principio delRey D. Filippe II. em Portugal anno 1584. 91. *Japaõ Rey D. Filippe II. 1584.*

Papeis diverſos de Manoel Severim, em que eſtaõ Orações Latinas. Memorial de Cardeaes Portuguezes differente do que anda impreſſo nas noticias de Portugal. Defenſa do livro do Patrimonio Real de Balthaſar de Faria Chantre de Evora. Exhortaçaõ aos do Conſelho para hum novo Tribunal da reformaçaõ do Reyno. Parecer ſobre 93. *Eccleſiaſtica, e Secular.*

ſenaõ

ſenaõ largarem os lugares de Africa, outro ſobre o deſcobrimento, e conquiſta da India, todos tres importantes. Utilidades da hiſtoria. Origem dos Ermitaens da Serra de Oſſa. Exequias do Arcebiſpo de Evora o Senhor D. Alexandre de Bragança. Propoſiçaõ para a vida do Conde de Marialva. Obſervaçoens curioſas ſobre alguns Biſpados do Reino. Lembrança para huma Companhia da India, ſua fazenda, e milicia. Annotações à primeira, e ſegunda Decada de Barros. Opuſculos ſobre a Nobreza. Informaçaõ, que mandou tirar o Arcebiſpo D. Joaõ de Mello quando poz a imagem de S. Jordaõ no Altar môr da Sé, para ſaber ſe o meſmo Santo tinha ſido Biſpo de Evora.

94. Miſcellanea, em que eſtaõ verſos, e cartas curioſas, Poeſias de Pedro Affonſo de Vaſconcellos, inſtrucçaõ de Gaſpar Gil Severim a ſeu filho, quando embarcava. Catalogo dos doze de Inglaterra, dos Grandes de Heſpanha, e outros, e para a hiſtoria huma tranſacçaõ do Arcebiſpo de Lisboa D. Jorge da Coſta ſobre fazendas da Alhandra, em 1480.

96. *Rey D. Sebaſtiaõ, Dom Henrique, e Dom Filippe II. 1578. até 1585.* Hiſtoria de Berberia com muitas particularidades da perda delRey D. Sebaſtiaõ, e dos Fidalgos cativos. Comprehende varias antiguidades de Africa, e os ſucceſſos de 1578. até 1585.

97. Papeis impreſſos ſoltos, e alguns manuſcritos, os mais importantes ſaõ, Carta impreſſa de hum Biſcainho ſobre a politica de Heſpanha com Portugal, por Joaõ Salgado de Araujo. Naufragio do galeaõ S. Lourenço, que hia para a India em 1649. Sermaõ a Santo Ignacio, que fez D. Vaſco de Souſa no Porto em 1614. e foy o primeiro, que prégou, impreſſo no meſmo anno em Coimbra. Novella ſem a letra A, por Franciſco de Navarrete y Ribera, impreſſa em Madrid muitos annos primeiro que as de Alonſo de Alcalá. Apologia importante por D. Bras de Caſtro

nas

naś queſtões do Conde de Obidos Vice-Rey da India. Feitos heroycos de Fernando de Mendoça Furtado, obrados na India, dedicados em 1642. a ElRey D. Joaõ o IV. por Diogo de Bragança de naçaõ Bramane natural de Quelloſſim. Relaçaõ das feſtas quando ſe jurou a Conceiçaõ na India em 1647. por Fr. Gonçalo de S. Joſeph Frade Menor da Provincia de S. Thomé. Relaçaõ do Baptiſmo geral em Goa em 1648. pelo meſmo Author.

Martyrios de Santos Heſpanhoes em varias Comedias por Jeronymo de Carvajal. 99.

Verſos de varios Poetas Portuguezes, em que entraõ 268. Sonetos, de que a mayor parte ſaõ de Camões; alguns naõ andaõ impreſſos, e outros tem diverſas lições, e declaraõ os aſſumptos. 100.

Memorias de Balthaſar de Faria, e verſos ſeus, o que ſe acha mais digno nellas para eſte extracto entre tudo o que ſuccedeo nos annos de 1597. he a Relaçaõ certa de que em 28. de Julho de 1597. cahio em Lisboa o monte de Santa Catharina com trezentas moradas de caſas ſem morrer huma ſó peſſoa, ſendo à huma hora depois da meya noite, porque a todos os moradores aviſou hum Clerigo, que por devoçaõ reſava ſempre Matinas à meya noite, e ſentio que a terra lhe faltava quando andava paſſeando, lembrando-ſe de ter ouvido nos ſeus primeiros annos, que huma torrente de agua ſolapava o monte, e que havia de cahir por eſta cauſa; no meſmo anno em 7. de Agoſto na ribeira de Alcantara de Lisboa ſe uniraõ com grande ruido dous montes, que eſtavaõ ſeparados, ſubindo hum valle, que os dividia ſeſſenta palmos para exceder trinta aos meſmos montes, que o dominavaõ. 102.

Ainda que os livros ſe naõ dividem pelas grandezas, ſeguem, como já ſe advertio, a fórma, em que ſe collocáraõ nas eſtantes.

Deu

Deu conta o Director, que ſe receberaõ cartas dos Academicos Pedro da Cunha de Sottomayor com a copia de huma inſcripçaõ antiga, e juizo que della fez; e Gaſpar Leitaõ da Fonſeca com huma reflexaõ ſobre a averiguaçaõ dos Meſtres do Templo em Portugal. E que tambem ſe receberaõ cartas, e algumas noticias do Provedor da Comarca de Santarem, Joaõ Correa Pacheco, e do Capitaõ môr de Freixo de Nemaõ Bras de Souſa de Vaſconcellos, com a qual enviou duas moedas, que moſtraõ antiguidade.

Diſſe tambem o Director que a Conferencia ſeguinte ha de ſer a 14. do preſente mez.

O Guarda môr da Torre do Tombo entregou ao Secretario varios cadernos, pertencentes à diligencia, que faz naquelle Archivo.

Digitized by Google

Digitized by Google

NOTICIAS DA CONFERENCIA, QUE A ACADEMIA REAL da Hiſtoria Portugueza fez em 14. de Junho de 1724.

PADRE Fr. Joſeph da Purificaçaõ foy o primeiro Academico, que devia dar conta dos ſeus eſtudos neſta Conferencia, e nella lembrou as noticias, que já em outra occaſiaõ pedira dos principios da Ordem militar de Aviz na Cidade de Evora, as quaes vieraõ inſertas com as que da meſma Cidade communicára hum dos Academicos ſupranumerarios da Provincia de Alentejo, e que ſe applicaſſe a execuçaõ de hum Decreto, que tambem tinha apontado, porque ſem eſtas noticias nem podia continuar a compoſiçaõ das memorias da Ordem Militar de Aviz, nem a de alguns Catalogos, a que tem lançado as primeiras linhas, com aquella perfeiçaõ, com que os deve offerecer à cenſura; pelo que pedio novamente ſe lhe participaſſem as ſobreditas noticias para poder adiantar, e concluir as ſuas memorias taõ promptamente como deſejava.

Joſeph Soares da Sylva diſſe que o muito, que tinha eſcrito nas ſuas memorias, o deixava indifferente na eſcolha da parte, que havia de ler dellas neſta Conferencia; mas que por ſer já tarde, e o dia occupado, ſe reſolvia a dizer

dizer ſómente, que principiava a compor a conquiſta de Ceuta, em que a penna poderia correr com mais facilidade como materia menos controvertida; e que em todas as que neceſſitarem de indagaçaõ, ou exame naõ perdoaria (como fizera ſempre atégora) a nenhuma diligencia.

Lourenço Botelho Sottomayor, que ſe acha doente, fez aviſo ao Secretario da juſta eſcuſa, que tinha para naõ aſſiſtir; e dar conta do eſtado da ſua compoſiçaõ neſta Conferencia.

Referio o P. Fr. Lucas de Santa Catharina que tendo quaſi concluido o primeiro livro das ſuas memorias (que ſe retardáraõ pela applicaçaõ de outras) ficára eſte ſeu preſente trabalho ſuſpenſo por falta de algumas noticias, de que toda a ſua diligencia naõ tem tirado mais que eſperanças, ainda que com a ſatisfaçaõ de ſerem bem fundadas, que do meſmo modo tinha quaſi concluido o Preludio, porque tendo eſcrito os elogios dos Graõ Meſtres até Fr. Joaõ de Valleta, em que no anno de 1565. terminou Funes a ſua hiſtoria, coroada com a glorioſa defenſa de Malta, e ſendo eſte ſeu Meſtre o 49. no numero, e faltandolhe os q̃ reſtaõ para 65. lhe fora preciſo buſcar Author, que chegaſſe até os noſſos tempos com a ſerie dos Graõ Meſtres, e que deſcobrindo-o caſualmente depois de muito trabalho, as noticias, que achára em Bartholomeu Co: del Poſſo Veronenſe, Cavalleiro Maltez, ſaõ as que lhe baſtaráõ por hora, mas naõ as que depois lhe faraõ falta, porque ainda que eſcrevera com individuaçaõ pelo que toca à Ordem em commum, nas materias que reſpeitaõ a eſta Coroa, entendera que com pouco ſe deſobrigava; mas que com eſte Autor acabaria brevemente o Preludio, e paſſaria ao que lhe reſta do primeiro livro, accreſcentando que com a meſma difficuldade, e trabalho ſe empregava tambem em ajuntar materiaes para a compoſiçaõ do ſegundo.

Diſſe

Diſſe Luis Franciſco Pimentel que ſe applicava em inveſtigar noticias conducentes para as memorias do Biſpado de Lamego, e que por ſe conformar com a diſpoſiçaõ do Syſtema tinha principiado pela Corografia daquella Dioceſi, para o que determinára reduzilla primeiro a hum mappa, para que facilitando aſſim a inſpecçaõ dos Biſpados, com que confina, dos deſtrictos em que ſe divide, dos rios que a regaõ, e da ſituaçaõ, e confrontações das ſuas Villas, e lugares, poſſa mais facilmente ordenar a ſua deſcripçaõ, accreſcentando que para eſte fim eraõ inuteis os mappas geraes, que ha do Reyno de Portugal, porque ainda nos melhores, que ſaõ o de Sanſon, Geografo Francez, o de Pedro Teixeira, e o de Fernand'Alvares Seco, ſenaõ achavaõ ſinalados mais que algumas Villas, e rios principaes, e muitas vezes fóra das ſuas ſituacões, naõ fallando nos menos exactos, como o do Padre Placido Agoſtinho Deſcalço, Geografo delRey de França, o de Giacomo Cantanelli, Geografo do Duque de Modena, e o de Duval, e outros. Que de alguns mappas particulares da Provincia da Beira, e da Corografia do Padre Antonio Carvalho ſe tirava mais utilidade para o intento, porque ſem embargo do pouco credito, que ſe dava a eſte Author, a neceſſidade que ha de ſemelhante obra, fazia preciſo aproveitar da Corografia Portugueza em quanto naõ ha outra mais exacta, o que poucas vezes ſe conſegue nas primeiras compoſições de tratados taõ laborioſos: que naõ dizia q̃ ſe déſſe inteiro credito ao que diz Antonio Carvalho, mas que naõ era para deſprezar tudo o que elle diz; e que depois de delinear hum mappa com eſtes ſoccorros, determinava buſcar algumas peſſoas praticas daquellas terras, com que o conferir, e emendar. Moſtrou a grande incoherencia, com que o Padre Antonio Carvalho traz erradas as longitudes da Cidade de Lamego, e das mais do Reyno,

e os defeitos, de que he abundante a obra de Jorge Cardoſo: apontando dous grandes erros deſtes Authores ſobre a latitude, em que o primeiro poem a Cidade de Lamego, ſeguindo a Ricciolo, diſcordando com as latitudes, em que poem as Cidades circunviſinhas, e ſobre a ſituaçaõ, em que o ſegundo diz que eſtá a Villa da Peſqueira do meſmo Biſpado. E concluhio dizendo que ſe o methodo, com que principiava o eſtudo Academico, naõ pareceſſe adequado ao fim, que ſe pertende, eſperava ſe lhe advertiſſe o modo, com que ſe devia applicar.

O P. D. Luiz de Lima ſe eſcuſou de aſſiſtir neſta Conferencia por carta, que eſcreveo ao Secretario, em que lhe participou a indiſpoſiçaõ, com que ſe achava, e que eſtava prompto para ſe applicar à parte, que lhe toca da Hiſtoria Eccleſiaſtica aſſim que lhe forem entregues as memorias, nas quaes era bem preſente na Academia que ſe trabalhava com incanſavel applicaçaõ.

O Conde da Ericeira, que foy Director neſta Conferencia, continuou em ler a relaçaõ dos manuſcritos da Livraria do Conde de Vimieiro, que he a ſeguinte.

CONTINUAÇAM DOS EXTRACTOS DOS manuſcritos da Livraria do Conde de Vimieiro.

Livros de oitavo.

103. ARte Grega explicada em Portuguez, differente da de Nicolao Clenardo, e com bom methodo.

Livros de folha.

104. Regimentos, e outros papeis pertencentes ao Conſelho da Fazenda, que algũs ſe naõ achaõ em outras partes com noticias da ſua adminiſtraçaõ do tempo delRey D. Henrique, e principio do Governo de Caſtella.

Hiſt. Secular Rey Dom Henrique, e Dom Filippe II. 1579. até 1583.

Deca-

Decada decima da hiſtoria da India eſcrita por Diogo do Couto, excellente letra, e muito correcta; e como deſte livro ha algumas copias, e eſtá para ſe imprimir, naõ ſe faz delle mayor extracto. 105. *India Rey D. Sebaſtiaõ até ElRey D. Filippe II.*

Decretos delRey D. Joaõ o IV. de 1645. até 1649. que ſerve para a hiſtoria daquelles tempos, principalmente para as embaixadas, e conquiſtas, e alguns para as Ordens Militares. 106. *Dom Joaõ o IV. Hiſtoria Secular 1645. até 1649.*

Chronica delRey D. Dinis de letra antiga, e clara com as meſmas circunſtancias, que tem todas as deſta livraria, para apurar a varia liçaõ de outros treslados das Chronicas antigas. 107. *D. Dinis Secular.*

Lugares communs de Plinio com illuſtraçõeſ em Portuguez, he hum index ampliſſimo deſte Author na noſſa lingua, de Author anonymo. 108.

Apontamentos hiſtoricos das Conquiſtas de Portugal, de que a mayor parte pertence à hiſtoria Africana Portugueza, de 1562. até 1583. livro importante, porque contém as relações de ſucceſſos, que ſe naõ achaõ em outros. 109. *D. Sebaſtiaõ até D. Filippe II. de 1562. até 1583. Conquiſtas.*

Chronica de D. Duarte de Menezes por Gomes Annes de Azurara, de que ha muitas copias, e eſtá bem eſcrita. 110. *D. Affonſo V.*

Livro de quarto.

Liſta das Alcaidarias móres da Comarca de Coimbra, e Eſgueira com obſervaçoens geograficas, e algumas genealogicas. 111. *Geografia.*

Livro de folha.

Chronica delRey D. Joaõ o I. da letra de Fernaõ Lopes, e o original da que anda impreſſa, mas faltalhe o principio. 112. *D. Joaõ o I.*

Livro

Livro de folha.

113. Queſtões com a Ordem de Santo Agoſtinho do anno de 1656. até 1659. com muitos Breves, e Conſultas originaes, que ſervem para a hiſtoria Monaſtica.

Hiſtor. Eccleſiaſtica de Lisboa.

Livro de quarto.

114. Eco politico de D. Franciſco Manoel com alguma differença do impreſſo, e papeis em proſa, e verſo do meſmo Author.

115. Chronica do Principe D. Joaõ manuſcrita para conferir com a que anda impreſſa, e aſſinada por ſeu Author Damiaõ de Goes.

D. Joaõ II. Secular.

116. Memorial a Sua Santidade dado nas Cortes de Caſtella por D. Joaõ Chumacero, e outros papeis importantes às iſenções da Coroa.

Eccleſiaſtica.

Livro de quarto.

118. Reſoluções importantes, e requerimentos de mercés, e outros pontos politicos do governo de Caſtella no ſeu principio.

Governo de Caſtella hiſtoria Secular.

Livro de folha.

119. Chronica da letra de Ruy de Pina, he a delRey Dom Joaõ o II. com differença grande de outros treslados, que vi della, principia. O Muito Excellente Magnanimo, &c.

Chronica original del-Rey D. Joaõ II.

Livro de quarto.

120. Catalogo dos livros deſta Livraria, e ainda que hey de dar noticia de todos os que apparecerem, ſó agora darey os titulos de alguns, que ſe fazem mais deſejados.

Cartas

Cartas do Duque de Bragança.

Relaçaõ de Portugal de 1616. até 1626.

Hiſtoria do Braſil, e larga informaçaõ de ſuas coſtas.

Grandezas do Braſil.

Noticias para a hiſtoria Eccleſiaſtica Luſitana.

Obras hiſtoricas dos Reys de Portugal, que naõ extaõ nas Chronicas.

Commentarios de Arzila no Governo de Antonio da Sylveira.

Noticias pertencentes aos Biſpos de Evora.

Noticias de Angola.

Governo de Filippe Prudente em Portugal.

Deſcripçaõ de Cidades, e Villas de Portugal.

Geografia de Alentejo.

Emendas da hiſtoria do Braſil, e Guiné.

Miſcellanea de papeis impreſſos, e de mais dos que pertencem aos annos de 1618. até 1626. ha outros papeis antigos, entre elles me parecem os mais raros. 121. *Dom Filippe III. e IV.* 1618. *até* 1626.

Vota, he hum Poema em bons duzentos e ſetenta e ſete verſos Latinos, deſcrevendo as feſtas, que ſe fizeraõ aos annos delRey D. Sebaſtiaõ, principia: *Annua votivæ redeunt ſpectacula pompæ.*

Relaçaõ da perda de Manoel de Souſa de Sepulveda em letra Gotica impreſſa em 1552.

Relaçaõ Portugueza da meſma letra do que ſe paſſou em França dia de S. Bartholomeu em 1572.

Novas impreſſas de Madrid, e Portugal em 1621.

Relacion de la jornada de Filippe III. a Portugal por D. Jacintho de Aguilar y Prado, Lisboa por Pedro Craesbech 1619.

Relaçaõ da batalha de Lepanto impreſſa no meſmo anno da batalha.

Relaçaõ em verſo da peſte em Lisboa 1569.

Rela-

Relaçaõ de Rodrigo de Cifontes, em que conta amorte de Gaſpar Caldeira em 1568. diz que naquelle anno morreraõ em Lisboa quarenta mil peſſoas.

Relaçaõ de Joaõ Baptiſta Galinato Rey de Camboja.

122. *Miſcellanea.* Collecçaõ de papeis, em que entra hum nobiliario de Heſpanha de Joaõ Baptiſta Galinato Rey de Camboja. Santuarios de Portugal, coſtumes de diverſas naçõeſ, Catalogo curioſo dos Grandes de Heſpanha, e Portugal, e ſuas rendas; origem, e precedencia dos Grandes de Portugal. Imagens de Portugal, Fundaçõeſ de alguns Moſteiros, Deſcendencia da Caſa de Bragança, Braſoens de Familias com algumas noticias dellas importantes, Profecias notaveis, Summario da vida delRey D. Sebaſtiaõ, Hiſtoria das parvoices, que vio fazer no ſeu tempo hum Author anonymo em trinta capitulos.

Livro de folha.

124. Extractos de palavras Portuguezas com ſuas etymologias, he hum Diccionario por alfabeto com alguns nomes proprios, em que traz a vida de D. Joaõ Affonſo de Albuquerque, D. Leonor Alvim, &c.

125. *Eccleſiaſtica.* Inſtituiçoens de Capellas, que ſe manifeſtáraõ em 1623. em que ſe achaõ alguns documentos originaes, que daõ noticias de familias, e de fundaçõeſ Eccleſiaſticas.

126. *D. Joaõ o IV.* Collecçaõ de relaçoens, e as que me parecem menos vulgares, ſaõ as ſeguintes.

Relaçaõ dos ſucceſſos militares de 1646. do ſoccorro de Salvaterra da Beira, Diario da Armada, que foy a França, mandada por D. Joaõ de Menezes, Noticias de Alentejo, e Beira em 1647. Noticias particulares, e ſentença de Domingos Leite, Relaçaõ das devoçõeſ, que ſe fizeraõ pela ſaude do Principe D. Affonſo, Dos touros de

Digitized by Google

de 1647. Caſo raro da ſanta morte, que ſuccedeo em Roma ao Padre Agoſtinho Rodrigues de Lisboa, Feſtas ao naſcimento do Infante D. Pedro, Relaçaõ de hum ſino, que ſe tocou em Miranda por ſi meſmo na Igreja de noſſa Senhora de Sacoyas. Diario de Elvas, Relaçaõ da vitoria de Pernambuco por Franciſco Barreto. Noticias miudas da India, Relaçaõ de como ſe authenticou a appariçaõ de huma Alma no Hoſpital do Eſpirito Santo de Evora em 1647. Reſtauraçaõ de Angola, Noticia da Caſa, que ſe deu ao Principe D. Theodoſio, Da jornada delRey Dom Joaõ o IV. a Salvaterra, e das batalhas navaes do Braſil.

Noticia das Villas, e lugares da Comarca de Eſgueira. 127.

Geografia.

Decada oitava, e nona de Couto de boa letra antiga. 128.

Tratado das Ordenações, que parecem contra o Direito Eccleſiaſtico mandado fazer por ElRey D. Joaõ o III. na meſa da Conſciencia, e tem no fim hum extracto tirado da Torre do Tombo por Damiaõ de Goes, de todas as duvidas, que houve com Roma do tempo delRey D. Affonſo o III. até o delRey D. Duarte muito importante à hiſtoria das Igrejas de Portugal. 129.

Hiſtoria Eccleſiaſtica.

Depois que o Director leu a ſobredita relaçaõ diſſe que a Conferencia ſeguinte ſe havia fazer no dia de 28. do corrente; e que o Academico Pedro da Cunha de Sottomayor eſcrevera ao Secretario, remettendolhe huma moeda de prata do tempo dos Romanos com o juizo que della fazia.

Foraõ nomeados para darem conta dos ſeus Eſtudos.

Manoel de Azevedo Fortes
O Doutor Manoel de Azevedo Soares
O P. D. Manoel Caetano de Souſa
O Doutor Manoel Dias de Lima
O Marquez Manoel Telles da Sylva
O P. Fr. Miguel de Santa Maria.

Digitized by Google

NOTICIAS DA CONFERENCIA, QUE A ACADEMIA REAL da Hiſtoria Portugueza fez em 28. de Junho de 1724.

NESTA Conferencia ſe naõ acháraõ mais, que tres Academicos, dos que tinhaõ ſido nomeados para darem conta do eſtado das ſuas compoſiçoens, porque nella naõ aſſiſtiraõ o Padre Fr. Miguel de Santa Maria, Manoel Dias de Lima, e o Deſembargador Manoel de Azevedo Soares, o qual repreſentou a licença, que tinha de S. Mageſtade para ir para as Caldas.

Manoel de Azevedo Fortes, diſſe que applicando-ſe tudo quanto era neceſſario para fazer com a exacçaõ poſſivel as cartas Geograficas, e Topograficas para a Hiſtoria, que ſe eſtá compondo, apontára o que lhe pareceo preciſo, e fizera publico o methodo que ſe devia ſeguir, e que eſperando ha quaſi tres annos as ordens da Academia para dar à execuçaõ aquelle projecto, ſe lhe naõ tinhaõ dado até o preſente; mas que em as recebendo, ſe veria a promptidaõ com que era obedecida.

O Padre D. Manoel Caetano de Souſa leu, como já tem feito em outras occaſioens, parte da ſua Hiſtoria Latina, que vay eſcrevendo da Igreja de Lisboa; e acabando de ler

ler a vida do Biſpo D. Aires Vaſques, principiou a de ſeu immediato ſucceſſor D. Mattheus, o qual ſe achou na Cidade de Arezzo em Toſcana no anno de 1276. ao tempo que alli foy eleito o Papa Innocencio V. da ſagrada Ordem dos Prégadores, e porque o dia em que o P. D. Manoel Caetano de Souſa lia era o ultimo dos tres, em que a Naçaõ Italiana feſtejava com luminarias na Igreja do Loreto a exaltaçaõ do novo Pontifice, o noſſo Santiſſimo Padre Benedicto XIII. tambem da meſma Ordem dos Pregadores, tomou occaſiaõ para fazer a digreſſaõ ſeguinte.

„ Interfuit Matthæus Aretii in Thuſcia exequiis Pon-
„ tificis Maximi Gregorii X. qui dum ea in urbe degeret,
„ abiit ad ſuperos tertio Idus Januarii virtutibus, & mi-
„ raculis clarus. Interfuit etiam ibidem ſolenniis electio-
„ nis novi Pontificis Innocentii V. qui olim dictus fuerat
„ Petrus de Tarantaſia, fuitque primus qui ex ſacro, præ-
„ clariſſimoque Ordine Prædicatorum, ad Summi Ponti-
„ ficatûs apicem evectus eſt, cujus veſtigia poſtea labenti-
„ bus ſæculis, ſequuti ſunt ex eodem Ordine Benedictus
„ undecimus, S. Pius quintus, & modo felicitèr regnans
„ Sanctiſſimus Dominus noſter Benedictus tertiusdeci-
„ mus, in quo uno ſuſpicimus Innocentii V. præſtantiſ-
„ ſimam ſapientiam, & eruditionem ſummam, Benedicti
„ XI. incredibilem benignitatem, & religioſam animi
„ dimiſſionem, & S. Pii V. omnium virtutum cumulum,
„ eſt enim auſpicatiſſimus Pontifex Benedictus XIII. non
„ minus morum ſanctimoniâ, quàm ampliſſimi, Deoque
„ proximi faſtigii ſanctitate venerandus, qui poſt qua-
„ tuor & triginta ſupra centum annos Pontificalem Thia-
„ ram reddidit Regulari Clauſtro, & (quod maximè mi-
„ randum eſt) qui Dominicanam cellulam in Palatium
„ Pontificium invexit. Cumque ſit ſummus univerſi
„ Chriſtia-

Digitized by Google

„ Chriſtiani orbis Pater, maximi ducit, videri filius S. Do-
„ minici, cujus Ordinis inſignibus præſtantiorem locum
„ dedit in ſtemmate gentilitio. Verè Magni Parentis Do-
„ minici maximus filius, aſſiduus verbo, & exemplo præ-
„ dicator, Paſtorum forma, Pontificum exemplar, cujus
„ admiranda electio, hodie feſtis facibus tertiò celebranda
„ eſt ad Ulyſſiponenſe Lauretanæ Virginis templum.
„ Tantum Pontificem Luſitaniæ ſacræ volumina (ut ſpe-
„ ro) ſæpiſſimè memorabunt, cum ad noſtra tempora
„ hiſtoria devenerit; & nunquam ſine maximâ, & ſingu-
„ lari virtutum laude, nunquam ſine acceptorum ingen-
„ tium beneficiorum gratiſſimâ, & ſempiternâ teſtifica-
„ tione. Nec me mea fallet exiſtimatio, novimus enim
„ nunquam deceptos fuiſſe, qui bene ſperaverunt de hoc
„ Optimo Pontifice, quem ut Cælum nobis nunc dedit,
„ ita olim pluribus de futuro illius Maximo Pontifica-
„ tu præſagitionem injecit. Alia prætereo, unum tamen
„ de illo vaticinium ſilentio prætermittere religioni ha-
„ beo.

„ Undecimus Gravinæ Dux erat Petrus Franciſcus ex
„ antiquiſſimâ, clariſſimâque Urſinorum Gente, cum flo-
„ rens ætate, & fortunâ exuit Principem Romanum, ut in-
„ dueret Chriſti militem, confugitque ad Divi Dominici
„ Caſtra; & Patribus Prædicatoribus adſcriptus, audiit
„ Vincentius Maria. Nondum quintum ætatis luſtrum
„ compleverat, cum ſui Ordinis ſcholaſticis prælegebat
„ Philoſophicas diſciplinas in Brixienſi Cœnobio, ſed di-
„ verterat ad Bononienſe, in quo Magni Prædicatorum
„ Parentis Dominici coluntur ſacri cineres. Huc perve-
„ nit, mutatis, citatiſque equis volucer nuncius Vincen-
„ tium in Eminentiſſimorum Patrum Collegium fuiſſe
„ adlectum, quo nihil modeſtiſſimo juveni accidere po-
„ tuit triſtius; adeo ut neceſſe fuerit adigi ſanctiore Sum-

„ mi

„ mi Pontificis imperio, ut ſineret purpureum galerum „ religioſiſſimo Capiti imponi. Illud autem ego primus „ omnium (quos ſciam) animadverti, nempe iiſdem Cle- „ mentis X. literis, quibus Vincentio imperabatur Cardi- „ nalitium honorem non recuſare, ipſis futuri Pontifica- „ tûs Maximi, de quo nunc nobis gratulamur, non obſcu- „ rum vaticinium additum fuiſſe à Clemente, nam cum „ dixiſſet ſe etiam totis viribus reſtitiſſe, ne in Summum „ Pontificem eligeretur, & tandem ceſſiſſe voci Dei, & „ paſſum fuiſſe ad Divi Petri ſolium evehi; Vincentium „ monet ſua ipſius Clementis Pontificis, ab ipſo ſequen- „ da veſtigia. Et quid aliud hoc fuit, quam prædici à Cle- „ mentis oraculo Vincentium futurum eſſe Pontificem „ Maximum, ſequuturumque veſtigia Clementis uſque „ ad Vaticanam Sedem? Sed ut Lector ſit judex, ſubjicio „ ejuſdem Clementis verba, quæ ego non ſine ſummâ ad- „ miratione obſervavi ipſâ feliciſſimâ nocte, quâ ad nos „ venit fauſtiſſimus nuncius de conſalutato Pontifice Ma- „ ximo Eminentiſſimo Cardinale Vincentio Maria Urſi- „ no. Ait igitur Pontifex ad Vincentium, ut illum ſuo „ exemplo alliciat ad parendum vocanti Deo: *Sententia quoque nobis fuerat oblatum infirmitati noſtræ Pontificatûs Maximi pondus omnimode declinare, profuſiſque in id precibus, ac lacrymis vehementer incubuimus; ſubjecimus verò tandem voci Dei per Cardinales alloquenti voluntatem noſtram, oneriſque Angelicis etiam humeris formidandi gravitatem, impares licet, ſubire paſſi fuimus.* EADEM QUOCIRCA SEQUENDA A' TE IN PRÆSENTIARUM VESTIGIA, PRONASQUE LOQUENTI IN NOBIS SPIRITUI SANCTO PRÆBENDAS SATIUS AURES ESSE IN DOMINO REPUTANTES *authoritate, qua Nos in terris Chriſtus donavit, præcipimus &c.*

„ Extat hujuſmodi literarum exemplar apud Patrem „ Vincen-

„ Vincentium Maria Fontanam Ordinis Prædicatorum
„ in Monumentis Dominicanis ad annum Chriſti 1672.
„ Certè loquebatur in Summo Pontifice Clemente X.
„ Spiritus Sanctus, hinc certa extitit illius prædictio, Emi-
„ nentiſſimuſque Vincentius Maria S. R. E. Cardinalis
„ Urſinus, non ſolùm ſequutus eſt Clementis veſtigia uſ-
„ que ad Summi Pontificatûs culmen, ſed invitus, & re-
„ luctans ſicuti Clemens impoſitus eſt ſupremæ Sedi. O
„ utinam Sanctiſſimus ſucceſſor Petri videat dies Petri,
„ & multò diutius in terris vices gerat Chriſti Sacerdotis
„ in æternum, ut à Deo Optimo Maximo expoſcunt to-
„ tius Chriſtiani Orbis vota.

„ Sed redeamus ad Matthæum, unde digreſſi fuimus
„ occaſione arreptâ ex electione Innocentii V. ex Sacro
„ Patrum Prædicatorum Ordine aſſumpti, cujus ſolen-
„ nitati interfuit noſter Ulyſſiponenſis Epiſcopus &c.

Diſſe o Marquez Manoel Telles da Sylva, que pelo que tocava aos eſtudos, que deve fazer em compor a Hiſtoria da Academia, que he o emprego que ella lhe deſtinou, já tinha referido quaes foraõ os que fizera para compor o primeiro tomo, de que lera parte em algumas Conferencias, e que ultimamente entregara completo à cenſura que lhe haõ de fazer o Marquez de Abrantes, e de Valença por ordem dos Cenſores da Academia; que por aquelle meſmo methodo proſegue em ajuntar a materia neceſſaria para continuar eſta obra; e que como nos annos ſeguintes ao primeiro, naõ ha ainda a que baſte para ſe formar outro tomo de juſta grandeza, o naõ tem em eſtado de ſe poder publicar, o que tambem lhe parece naõ fazer, em quanto os Cenſores da ſua obra lha naõ approvaõ; porque como determina conformarſe em tudo com as ſuas determinaçoens, deve primeiro ver o que lhe reprovaõ para o emendar, e o de que ſe ſatisfazem para o imitar nos mais tomos.

mos. E pelo que reſpeita à obrigaçaõ de Secretario, dizia que no expediente da Secretaria ſe continuava com a meſma efficacia, e que preſentemente ſe eſtavaõ examinando muitos livros manuſcritos, que nella ſe communicáraõ para ſe dar noticia das materias de que trataõ, aos Academicos, a que pertencerem.

Foraõ nomeados para darem conta dos ſeus eſtudos na Conferencia ſeguinte.

O P. Fr. Pedro Monteiro
O P. André de Barros
O P. D. Antonio Caetano de Souſa
O P. Antonio dos Reis
Antonio Rodrigues da Coſta
O Doutor Bartholomeu Lourenço de Guſmaõ.

Deu conta o Director de que ſe receberaõ cartas dos Academicos o Doutor Manoel Pereira da Sylva Leal com a continuaçaõ do Inventario dos documentos de Lorvaõ; de Gaſpar Leitaõ da Fonſeca, reſpondendo às perguntas do P. Fr. Pedro Monteiro; de Franciſco Xavier da Serra, de Henrique Franco Henriques, e do P. Fr. Affonſo da Madre de Deos Guerreiro, em que dá noticia de huma medalha de ouro de Nerva Trajano, e de alguns papeis, que ſe haõ de participar na relaçaõ, que ſe eſtá fazendo.

O Conde da Ericeira, leu o papel ſeguinte.

Continuaçaõ dos extratos dos livros do Conde de Vimieiro.

131. *India.* CInco livros da Decada duodecima de Diogo do Couto, e ſaõ os meſmos que depois ſe imprimiraõ em França por ordem de D. Vaſco da Gama Marquez de Niza, por comprehenderem o governo do Vice-Rey D. Franciſco da Gama Conde da Vidigueira ſeu pay, e ſe vé neſte manuſcrito, que Diogo do Couto naõ acabou eſta Decada,

Digitized by Google

da, como alguns ſuppunhaõ, e como naõ tenho deſcuberto a undecima neſta livraria taõ antiga,e curioſa,temo, depois que nella achey a decima, naõ deſcobrir eſte livro taõ deſejado, e promettido.

Livro de quarto.

Epitome da vida de Martim Affonſo de Souſa, ſenhor de Prado, e Alcoentre eſcrita por elle meſmo, em que ſe ſe vé que naõ foy menos illuſtre nas letras, que no ſangue, e nas armas. 135. *D. Joaõ III.*

Livros de folha.

Deſcobrimento das Ilhas por Gaſpar Furtuoſo, o primeiro livro trata do deſcobrimento, e deſcripçaõ das Canarias, e Cabo Verde de que naõ vi outra copia, tem noticias dignas de ſe lerem para a perfeiçoar a Chorografia: o ſegundo livro comprehende a Ilha da Madeira, e dos Açores, principalmente a de S. Miguel, de que ha muitas copias, e eſte parece o original. 136. *Ilhas.*

Relações impreſſas, e manuſcritas, que principiaõ no anno de 1621. e contém relações particulares da morte delRey D. Filippe III. e das ſuas exequias, Cartas, e Diarios de Madrid, entre ellas huma excellente em tercetos, que principia. 137. *Hiſtoria ſecular, Reys D. Filippe III. e IV. Reino, e Conquiſtas.*

Se ainda tem valor o bom deſejo.

Relaçaõ da Armada que ſahio de Lisboa em 1621. de que era General D. Antonio de Ataîde, outra de Angola, eſcrita por Joanne Mendes de Vaſconcellos, com outra em que ſe deſcreve largamente o meſmo Reino, huma do Congo, e muitas de Tangere; Cartas impreſſas, e manuſcritas de novas do Reino, e da India; noticias do Ceremonial delRey D. Fillippe III. e acclamaçaõ delRey Filippe IV.

Digitized by Google

IV. e das culpas, e caſtigos de D. Rodrigo Caldeiron; Relaçaõ da vitoria naval de D. Fradique de Toledo contra os Hollandezes, e do que os Capitaens Portuguezes obráraõ.

138. *Chronicas antigas até ElRey D. Dinis.* Chronicas até ElRey D. Dinis, que principiaõ na que começou Antonio Galvaõ em 1505. e he copia moderna.

140. *D. Joaõ o IV.* Livro ſegundo dos papeis mais importantes, que mandou regiſtar ElRey D. Joaõ o IV. na Secretaria das mercés, em que eſtaõ alguns que pertencem ao direito do Reino, à fórma do governo, à Guerra, aos Tribunaes, e às Conquiſtas, e deſtas ſe acha huma larga, e curioſa relaçaõ.

141. *India.* Dialogo de hum Vice-Rey, e de hum Soldado da India, eſcrito por Diogo do Couto de letra muito antiga, e comprehende alguns caſos particulares para o conhecimento do governo da India dos primeiros tempos.

142. *D. Joaõ o I.* Chronica de Ceuta por Gomes Anes de Azurara, letra antiga, e clara, e anda impreſſa.

143. *Ilhas.* Hiſtoria de Varões illuſtres naturaes das Ilhas, que parece ſegunda parte da de Gaſpar Furtuoſo, pois principia pelo capitulo 21. e pela vida de Triſtaõ Vaz da Veiga, e continûa com a relaçaõ hiſtorica de muitas familias das Ilhas da Madeira, e Açores; ſegue-ſe o livro terceiro da meſma hiſtoria, e largamente a vida de D. Luis de Figueiredo Biſpo do Funchal, eſcrita por Daniel da Coſta com o titulo de Contra ponto; a ordem dos capitulos eſtá alterada, e parece que foraõ eſcolhidos os mais importantes da obra mayor, que eſcreveo Gaſpar Furtuoſo, e me dizem ſe conſerva no Collegio da Companhia da Ilha de S. Miguel: o capitulo ſegundo inclue muita parte da hiſtoria da Ilha de S. Miguel, e de Santa Maria, das Genealogias, e acçoens dos ſeus Capitaens, principalmente dos da Familia de Coutinho, que foraõ Commendadores da

Ilha

Digitized by Google

Ilha de Santa Maria, de Gonçalo Vaz Botelho, chamado o Grande, e ſeus deſcendentes, e de outros povoadores deſtas Ilhas, tambem eſcreve por extenſo a vida de D. Gilianes da Coſta o primeiro, e de alguns ſeus ſucceſſores, eſcreve outros ſucceſſos militares, e politicos, e raridades naturaes das Ilhas.

144. *Rey Dom Filippe III. e IV.* Copias authenticas de cartas dos Reys de Caſtella, deſde o anno de 1591. até 1633. para os Governadores de Portugal, principalmente em tudo o que pertence ao deſpacho das mercés.

145. *Rey D. Manoel India.* Exhortaçaõ feita por Duarte Galvaõ do Conſelho do Sereniſſimo Rey D. Manoel noſſo Senhor, aos que por ſeu mandado vaõ à conquiſta da India, porque ſaibaõ, e folguem muito mais de fazer bem, e o que he por ſerviço de Deos. Principia. Pois Deos, e ElRey noſſo Senhor me ordenaõ que va com vós outros Senhores à India, por ſeu ſanto ſerviço, como todos his neſta Armada de 1515. &c. no fim deſte livro eſtá a falla, que fez o meſmo author quando foy por Embaixador delRey ao Preſte Joaõ, e em todo o livro, que he o original, ſe achaõ muitas razoens, e noticias do direito, que os noſſos Reys tem à India, e dos motivos de conſervalla.

Deſcubri neſta Livraria a hiſtoria do Mouro Razis de Cordova, mandada traduzir de Arabigo em Portuguez por ElRey D. Dinis a Gil Pires ſeu Capellaõ, he muito util à deciſaõ Geografica de Heſpanha, e as obſervaçoens que eſtou fazendo nella me interromperaõ a de outros manuſcritos, de que continuarey os extratos nas Conferencias ſeguintes.

Digitized by Google

CATALOGO CHRONOLOGICO-CRITICO DOS BISPOS DE COIMBRA

Composto pelo Beneficiado

FRANCISCO LEITAÕ FERREIRA,
ACADEMICO DA ACADEMIA REAL.

ADVERTENCIAS.

I.

POSTO que o Biſpado de Coimbra conte a ſua fundaçaõ deſde o primeiro ſeculo da Graça, e prégaçaõ do Apoſtolo Santiago em Heſpanha, e ſe diga, como eſcreve o Doutor Jorge Cardoſo nas Advertencias ao Agiologio Luſitano §. 6. pag. 18. que Santo Anaſtaſio Martyr, e companheiro de S.Gens, foy ſeu primeiro Biſpo, naõ damos principio ao Catalogo dos Prelados de taõ nobre, e antiga Dioceſi, ſenaõ deſde o ſeculo quinto da Epoca Chriſtãa, pela incerteza das Memorias, que o tempo ou eſtragou de todo, ou até agora nos occulta.

II. Naõ

II.

Naõ ha duvida, que antes das Nações Septentrionaes invadirem Heſpanha, a antiga Cidade de Coimbra, ſituada entaõ, aonde agora he *Condexa a Velha*, tinha Cadeira Epiſcopal, e Biſpos proprios, porque era povoaçaõ illuſtre, e das principaes da Luſitania, como ainda o teſtimunhaõ os grandes veſtigios das ruinas, e as inſcripções Romanas, que della ſe leváraõ: nem taõ pouco ſe póde duvidar, que depois de Ataces Rey dos Alanos a demolir, ficou a nova Cidade, que elle a pouca diſtancia junto ao Mondego edificou, herdando o meſmo nome, e ſuccedendo nas preeminencias da antiga, como doutiſſimamente ponderou o Chantre de Evora Manoel Severim de Faria nas Reflexoens criticas, que fez ſobre a Hiſtoria de Coimbra, que à ſua eruditiſſima cenſura ſugeitou D. Jeronymo Maſcarenhas ſeu Author; e ſuppoſto naõ viſſemos a dita Hiſtoria nem manuſcrita, nem impreſſa, vimos as allegadas Reflexoens no livro numero 51. fol. 152. dos manuſcritos que ficáraõ deſte curioſiſſimo Antiquario, e extaõ hoje na Livraria da Excellentiſſima Caſa dos Condes de Vimieiro, e nellas cita, e naõ tem por apocrifa, ou eſpuria a carta de Arisberto a Samerio Arcediago de Braga, em que lhe dá conta do eſtrago da antiga Cidade de Coimbra, e fundaçaõ da nova: e naõ he tambem menos gloria deſta Dioceſi ſer a primeira, que neſte Reyno teve Biſpo proprio, depois de ſe ir elle reſtaurando da ſogeiçaõ dos Arabes.

III.

Como a faculdade de eleger os Biſpos, ſe reduziſſe antigamente aos Cabidos Sés vacantes, ſegundo o demoſtra o eruditiſſimo Doutor Manoel Rodriguez Leitaõ no ſeu aureo Tratado Analytico pag. 299. num. 31. e eſte coſtume duraſſe ainda em Portugal por muitos tempos, e os Biſpos aſſim eleitos, antes de ſerem confirmados, governaſſem

naſſem os Biſpados por commiſſaõ dos meſmos ſeus Cabidos, como prova o allegado doutiſſimo Eſcritor Juriſconſulto pag. 1036. numero 82. encorporamos na ſerie Chronologica dos Prelados de Coimbra alguns que ſó ſe nomeaõ eleitos, e naõ conſta, que foſſem confirmados: porém dos mais ou duvidoſos, ou nomeados, ou eleitos, fazemos mençaõ no lugar que lhes compete, ſem ſer debaixo de algum numero, para que vaõ aſſim diſtinctos, e juntamente entretecidos, ſegundo a ordem de ſeus tempos; e com eſte meſmo methodo declaramos tambem as Sés vacantes, de que fallaõ alguns documentos fidedignos, ou os Hiſtoriadores deſte Reyno, ou as de que ſe póde formar racionavel conjectura, porque ſervem para regular a Chronologîa com mayor certeza.

IV.

Em as noticias dos Prelados, propomos por primeira, e ultima, as que achámos conſtantes, e conformes ao principio, e fim de ſeus governos, como as pudemos deſcobrir, e averiguar, reſervando as dos tempos intermedios para as demais memorias, de que ſe ha de compor a relaçaõ de ſuas vidas; e ſó nos aproveitamos dellas, quando nos he preciſo comprovar as outras.

V.

No juizo que fazemos ſobre as opinioens de alguns Eſcritores noſſos, e eſtrangeiros, ſeguimos as pizadas da Critica prudente, trabalhando em tirar as equivocações, e em deſcobrir o verdadeiro, e o veroſimil, ſem offender o credito, nem diminuir a veneraçaõ a ſeus eſcritos, e peſſoas; nem quando allegarmos algum Author dos reprovados pelo Aſſento da Real Academia da Hiſtoria Portugueza, que ſe fez em 22. de Setembro do anno de 1721. he noſſa tençaõ darlhe outra authoridade mais que a que determina a recta reſoluçaõ do dito Aſſento: e ſuppoſto

que

que o tal juizo critico conſiſta ſómente em humas breves reflexoens às duvidas, que occorrem na Chronologîa das Memorias, que havemos de eſcrever, e mais proprias para ſe diſputarem nellas, que na deſcripçaõ deſte Catalogo, com tudo, como naõ he certo termos vida, e forças para as acabar conforme deſejamos, ſerviráõ depois a quem mais dignamente as proſeguir, ou para emendar o que errámos, ou para conferir o que dizemos.

VI.

Para haver de formar eſte Catalogo com algum eſtudo, e exacçaõ correſpondentes ao titulo que leva, nos ſervimos das Memorias, que andaõ nos Concilios, e Hiſtorias Eccleſiaſtica, e Secular de Portugal, e de Caſtella, e de tres Catalogos manuſcritos dos Biſpos de Coimbra, a ſaber, do que deixou compoſto até o ſeu tempo o Doutor Pedr'alvarez Nogueira, Conego que foy daquella meſma Sé, e faleceo no anno de 1597. muy allegado dos noſſos Eſcritores, e que depois ſe accreſcentou com a noticia dos Prelados, que até o preſente ſuccedêraõ, o qual ſe conſerva no Archivo da dita Cathedral, donde ſe remetteo o traslado à Real Academia da Hiſtoria, que nella nos foy diſtribuído: de outro, que ſe acha duplicado eſcrito em differentes letras no livro numero 30. dos manuſcritos, que ajuntou, e ficáraõ de Manoel Severim de Faria, e extaõ na mencionada Livraria da Excellentiſſima Caſa dos Condes de Vimieiro, o qual allegaremos com o titulo de *Catalogo do Chantre de Evora*: e de outro, que nos communicou o Reverendo Padre D. Jeronymo Contador de Argote Clerigo Regular Theatino, e Academico, a quem eſtaõ encarregadas as Memorias da Sé Primás de Braga, donde ſe lhe remetteo, e ſe diz fora ordenado pelo doutiſſimo Fr. Bernardo de Braga, Monge Benedictino, e Chroniſta da ſua ſagrada Ordem neſte Reyno, o qual naõ conſta mais

Digitized by Google

mais, que de huma ſimplez ſerie dos nomes dos Biſpos de Coimbra, ſem outra alguma eſpecificaçaõ, que a unica do numero, que diſtingue os Prelados de hum meſmo nome; e todos os referidos tres Catalogos principiaõ no *Biſpo Dom Paterno* deſde o ſeculo undecimo da Epoca de Chriſto. Além deſtes documentos, nos aproveitámos muito de outros originaes, e fidedignos, que extaõ em os Archivos da Sé de Coimbra, Moſteiro de Santa Cruz, e de Lorvaõ, e Collegio de S. Bernardo, cujos extractos tambem nos foraõ na Academia Real diſtribuidos, aonde ſe remettêraõ.

VII.

Naõ damos eſte Catalogo por exacto, nem completo como requer o ſeu aſſumpto, ainda que applicámos da noſſa parte toda a diligencia para o conſeguir; porque de muitos Biſpos naõ pudemos até agora averiguar, ou deſcobrir as Patrias, e Pays; as Familias, e Braſoens; os cargos, e empregos publicos; os falecimentos, e jazigos, e outras circunſtancias memoraveis, e preciſas à narraçaõ de ſuas vidas, pois de alguns ſe ſalváraõ apenas na tradiçaõ os nomes, falta de que he mais culpado, ao que parece, o deſcuido em reparar documentos, e reformar memorias, que o tempo em conſumir a huns, e eſcurecer a outras: pelo que ſogeitamos eſte noſſo tenuiſſimo trabalho à recta cenſura da Real Academia da Hiſtoria, mais para o beneficio da emenda, que para o applauſo da luz publica.

Digitized by Google

I.

Annos de Chriſto.

ELIPANDO: era Biſpo da antiga Cidade de Coimbra, quando os Wandalos, Alanos, e Suevos invadiraõ Heſpanha em o anno de Chriſto 409. que foy o primeiro da Olympiada 297. conforme a Chronologîa de Idacio, e da Era de Ceſar 447. O primeiro Concilio Bra-
411. carenſe naõ authentico, que em o anno de 411. (prudentemente regulado ſegundo o computo acima) congregou Pancraciano Metropolitano de Galliza, na Igreja de Santa Maria da Sé Primás de Braga, nos dá noticia deſte Biſpo, por ſer hum dos Padres, que ſe acháraõ nelle. Conti-
417. ñuaõ as ſuas Memorias até o anno de 417. com pouca differença, em que Ataces Rey dos Alanos ainda edificava a nova Cidade de Coimbra, depois de haver demolido, e deſpovoado a antiga; e he muy veroſimil que Elipando aſſentou logo nella a ſua Cadeira Epiſcopal favorecido da Rainha Cindaſunda mulher do meſmo Rey Ataces, a qual era Catholica, e fez com que o marido déſſe liberdade a todos os Chriſtãos: e deſde eſte tempo ficou a dita Cidade herdando, como já diſſemos, o nome da primeira, e a prerogativa de ſer a capital daquella Dioceſi.

Todo o referido ſe collige, e deduz do meſmo Concilio Bracarenſe, e das cartas de Arisberto eſcritas a Samerio Arcediago da Cathedral de Braga, e a Pamerio Biſpo da Idanha, que Fr. Bernardo de Brito deſcobrio em livros muy antigos manuſcritos da Livraria de Alcobaça, e no anno de 1609. deu à luz na ſegunda parte da Monarquia Luſitana, livro 6. cap. 2. e 3. E porque alguns Criticos doutos do ſeculo paſſado, e do preſente puzeraõ ao Concilio varias objecções, tomámos a reſoluçaõ de o defender, quanto as forças do noſſo eſtudo ſouberaõ ſummariamente trabalhar em huma Diſſertaçaõ Apologetica, naõ

porque

porque imaginemos, que noſſas razoens lhe haõ de merecer authoridade, mas porque nem as dos contrarios por mais, e mais que digaõ, lhe podem provar ſuppoſiçaõ; e eſte papel honráraõ já os Excellentiſſimos Cenſores da Real Academia com a permiſſaõ de que ſe pudeſſe imprimir. Annos de Chriſto.

E pelo que reſpeita às duvidas, que ſe oppoem às referidas cartas, eſperamos ſatisfazerlhes nas Memorias quando averiguarmos as deſte Biſpo Elipando; o qual no tempo em que em huma, e outra Cidade o diviſamos com a meſma Mitra, concorreo com o ſummo Pontificado de Santo Innocencio, e alcançou o de S. Zóſimo, e S. Bonifacio, todos tres primeiros deſtes nomes, tendo Honorio o Imperio do Occidente, e ſendo Ataulfo, e Walia Reys dos Godos em Heſpanha, dos Alanos na Luſitania o ſobredito Ataces, que foy morto em huma batalha junto a Merida no anno de 418. dos Suevos em Galliza Hermenerico, e dos Vandalos Godigiſco, ou Gunderîco, cujo Reyno acabou por eſtes annos.

II.

LUCENCIO: foy Monge da ſagrada Ordem de S. Bento, Fundador, e primeiro Abbade do Moſteiro de Lorvaõ vivendo ainda o Santo Patriarca; e já era Biſpo de Coimbra em o anno de Chriſto 563. achando-ſe, e ſobſcrevendo no primeiro Concilio de Braga dos authenticos: algũs Authores poem no anno de 561. a celebraçaõ deſte Concilio, e eſcrevem *Lucrecio* por *Lucencio*, conforme a licçaõ varia, ou viciada de alguns Codices. Aſſiſtio, e firmou tambem eſte Lucencio no ſegundo (aliàs terceiro) Concilio Bracarenſe congregado no anno de 572. e faleceo ſantamente aos 10. de Abril de 580. fallaõ nelle Loaiſa, e o Eminentiſſimo Aguirre nos Concilios de Heſpanha, Morales li- 563. 580.

Digitized by Google

Annos de Chriſto.

vro 11. cap. 57. fol. 67. e cap. 62. fol. 71. verſo, Yepes centur. 1. ad ann. 563. pag. 239. verſo, e 240. Monarchia Luſit. 2. part. liv. 6. cap. 12. fol. mihi 190. Padilha centur. 6. cap. 33. fol. 73. verſo, e cap. 39. fol. 88. e 91. verſo, e na Chronologia dos Biſpos de Coimbra fol. 29. verſo; Benedictina Luſitan. tom. 1. pag. 306. e 307. P. Purificaçaõ dos Varoens Illuſtres liv. 1. cap. 5. e na Chronologia Monaſtica liv. 1. pag. 47. Agiologio Luſitano tom. 2. pag. 496. e 504. e outros muitos. E nos ſobreditos tempos foraõ Summos Pontifices Joaõ III. Benedicto I. e Pelagio II. e Reys Godos em Heſpanha Athanagildo, Liuba I. e Leovigildo ſeu irmaõ com ſeus filhos Recaredo, e Hermenigildo, e dos Suevos em Galliza Theodemiro, e Miro, ou Aria-miro.

Jorge Cardoſo em o Commentario ao dia decimo de Abril, allegando hum Concilio de Lugo, que traz Fr. Jeronymo Roman, celebrado no anno de 573. diverſo do que até agora anda impreſſo, e em que tambem ſobſcreve Lucencio Biſpo de Coimbra, diz que *naõ faça duvida o que anda impreſſo de Lugo (a que podemos chamar primeiro) celebrado anno 569. pois (ſegundo Loaiſa) ſobſcreveo nelle*: Martinus Conimbricenſis Eccleſiæ electus, *ao que parece futuro ſucceſſor de Lucencio em vida por cauſa de ſua decrepita idade*: Mas entendemos, que eſte noſſo Eſcritor ſe equivocou com o Concilio celebrado junto a Palencia em Santa Maria de Fuzellos no anno da Encarnaçaõ de Chriſto 1088. o qual o dito Loaiſa ajuntou debaixo do titulo de Lugo a pag. 144. da ſua Collecçaõ, acabando de referir, ou trasladar as diviſoens antigas das Dioceſes de Heſpanha, em razaõ de que nelle ſe fez a demarcaçaõ dos Biſpados de Oſma, e Occa, hoje Burgos, que diſtingue das geraes antecedentes do tempo dos Romanos, Godos, e Suevos, com o titulo *Diviſio Oximenſis, & Aucenſis Epiſcopatuum.*

No exordio pois deſte Concilio, ou diviſaõ nelle celebrada,

brada, depois do Notario nomear os Biſpos, continùa com os nomes de quatro Eleitos *in miniſterium Epiſcopi*, dos quaes o ſegundo he Martinho *in Eccleſiâ Coimbrienſi*, que nas ſobſcripçõeſ que vem no fim, ſe aſſigna, naõ *Martinus Conimbricenſis Eccleſiæ electus*; mas *Ego Martinus in Eccleſiâ Conimbrienſi electus confirmo*: e ſe foy, ou naõ Biſpo eleito de Coimbra, ſe verá em ſeu lugar, quando fizermos menção da Sé vagante pelo falecimento de *Paterno*, e da entrancia de *Creſconio*. E aſſim ſe collige claramente a equivocaçaõ do eruditiſſimo Cardoſo, enganado, ao que parece, com as ſobſcripçõeſ de hum Concilio, que acaſo vem debaixo do titulo de outro, e da meſma maneira o trasladou o Eminentiſſimo Aguirre a pag. 308. do tom. 2. da ſua Collecçaõ; porque nem outro, nem eſte Martinho foy futuro ſucceſſor de Lucencio no Biſpado, nem taõ pouco ſobſcreveo no Concilio de Lugo do anno 569. nem Loaiſa diſſe, ou entendeo tal couſa. Annos de Chriſto.

O P. Fr. Gregorio de Argaiz no 5. tomo da Soledad Laureada em o Teatro Monaſtico da Santa Igreja de Coimbra colloca outro Lucencio Primeiro deſte nome no anno de Chriſto 462. conforme o Catalogo do ſeu Hauberto dado a luz na *Poblacion Eccleſiaſtica de Eſpaña* 1. parte do 1. tomo a pag. 107. e entendemos que o fabricador do tal Catalogo, fez dous Biſpos de hum ſó Lucencio, pondo hum, e outro em diverſos annos, pelo que o Haubertino o reputamos fabuloſo.

III.

HERMULFO, ou Hernulfo Monge, e Abbade de Lorvaõ; conforme o Padre Puricaçaõ no ſeu tratado dos Varoens Illuſtres livro 1. cap. 9. fol. 13. florecia já ſublimado à Mitra de Coimbra no anno de 630. Mandou ao quarto Concilio de Toledo por ſeu Vigario, e Procurador 630.

Annos de Chriſto.

dor a Renato, ou Renovato, que era Arcipreſte da ſua meſma Sé, o qual por elle ſobſcreveo os Actos. Loaiſa, Aguirre, Padilha, ad ann. 633. Morales livro 12. cap. 19. fol. 123. Monarchia Luſitana part. 2. liv. 6. cap. 21. fol. mihi 222. ad ann. 634. Benedictina Luſitana tom. 1. pag. 334. Faleceo eſte Prelado, conforme o dito P. Purificaçaõ no allegado livro dos Varoens Illuſtres, pelos annos de
635. 635. e concorreo com o Pontificado do Papa Honorio I. e reynado em Heſpanha de Siſenando Rey dos Godos.

Fr. Bernardo de Brito na Chronica de Ciſter livro 6. cap. 29. pag. mihi 447. fazendo mençaõ do dito Concilio Toledano, eſcreveo eſtas palavras: *E no Concilio Toledano quarto, ſe achou em lugar do Biſpo de Coimbra, Ernulpho Abbade de Lorvaõ, que alli ſe aſſina como Vigario, e Procurador do Biſpo auſente*, no que certamente ſe equivocou, pondo o nome do Biſpo auſente pelo do ſeu Procurador, e Vigario no Concilio; donde reſultou equivocarſe tambem o Padre Yepes na Centuria primeira fol. 98. verſo, colun. 1. ad annum 537. porque lendo no lugar acima, *Ernulpho Abbade de Lorvaõ*, ſem emendar o erro no nome de *Ernulpho*, poſto pelo de *Renato*, ou *Renovato*, cenſurou darſelhe o titulo de *Abbade*, eſtranhando a Fr. Bernardo dizer, que *Renovato* fora Abbade de Lorvaõ, pois o naõ foy; racionavel fora eſte reparo, ſe Fr. Bernardo de Brito tal diſſera. Porèm no lugar acima mencionado da Monarchia Luſitana, ſe emendou, e explicou melhor o noſſo elegante Chroniſta, e desfez a equivocaçaõ ao meſmo tempo em que o cenſurava Yepes, dizendo, *que no quarto Concilio de Toledo por Ernulfo Biſpo de Coimbra aſſiſtio Renato ſeu Arcipreſte*, e nem a hum, nem a outro deu titulo de Abbade.

Advertimos aqui tambem, que o Padre Argaiz ſeguindo o ſeu Hauberto, nos deſcobre no anno de 537. hum *Arnulpho* Biſpo de Coimbra ſucceſſor de Lucencio Primeiro,

meiro, o qual reputamos fabuloſo, ou ſer eſte meſmo, repetido em diverſos tempos, como o dito Lucencio no anno de 462. Annos de Chriſto.

IV.

RENATO, ou Renovato Monge de Lorvaõ, foy Arcipreſte da Sé de Coimbra, e ſuccedeo na dignidade Epiſcopal a Hermulpho, ou Hernulpho, de quem, como já ſe diſſe, foy Vigario, e Procurador no quarto Concilio de Toledo. Aſſiſtio, e ſobſcreveo tambem no ſexto, ſendo já ſublimado a eſta Mitra, em o anno de 638. Morales, Loaiſa, o Cardeal de Aguirre, Padilha, e outros. No dito tempo era Summo Pontifice Honorio I. e Rey dos Godos em Heſpanha Chintilla. 638.

Duvidou o doutiſſimo Yepes, como acima temos ponderado, que foſſe Renato Abbade de Lorvaõ, quando foy por Vigario do Biſpo Hernulpho ao quarto Concilio de Toledo, fundando-ſe (ſaõ palavras ſuas) em que = *Si el Presbytero, ò Vicario que alli ſe firma fuera Abad, puſieralo, como lo acoſtumbran todos los Abades en los Concilios.* Nós aqui naõ defendemos, que foſſe Renato Abbade de Lorvaõ, pois nos naõ conſta de memoria alguma que tiveſſe ſemelhante cargo, nem menos o Padre Fr. Leaõ, e Jorge Cardoſo, nos Catalogos dos Abbades antigos deſta Caſa, o nomeaõ: mas parece ſe naõ devia eſquecer o Padre Yepes daquelle coſtume taõ praticado dos Abbades quando aſſinavaõ nos Concilios, para eſtar ſempre conſtante na ſua douta opiniaõ, da qual ſe deſvia na terceira Centuria ad annum 693. tomo 2. fol. 374. verſo, fallando do Abbade Felix, que entre os Abbades ſe achou, e ſobſcreveo nos Concilios 13. 14. e 15. de Toledo, ſó com o titulo de Arcipreſte, ſem exprimir o de Abbade, como ſe vê nas Collecçõeſ dos Concilios de Heſpanha, em Morales, Padilha, e outros

Eſcri-

Annos de Chriſto. Eſcritores: logo naõ baſta para excluir ao noſſo Renato de Abbade de Lorvaõ (dado o caſo que o foſſe) o ſilencio com que na ſua firma calou aquelle titulo.

V.

SISIBERTO: interveyo, e aſſinou no oitavo Concilio
653. de Toledo celebrado no anno 653. Morales, Loaiſa, Padilha, o Cardeal de Aguirre, e outros. Tambem aſſiſtio no decimo, ſobſcrevendo com os mais Prelados, conforme as ſobſcripçõeſ que deu à luz o Padre Yepes no 2.tomo da Chronica geral da ſua Ordem, Centuria 2.fol.222.col.
656. 1. o qual Concilio ſe congregou no anno 656. Governáraõ a Igreja de Deos nos ſobreditos tempos os Summos Pontifices S. Martinho, e Santo Eugenio primeiros deſtes nomes, e S. Vitaliano, reynando dos Godos em Heſpanha Receſvinto.

O diligentiſſimo antiquario Joaõ Vaſco na ſua Chronica das couſas memoraveis de Heſpanha cap. 20. fol. mihi 47. teve para ſi ſer erro aſſinarſe no oitavo Concilio de Toledo *Celidonio Biſpo Caliabrenſe*, devendo-ſe (diz elle) ler *Colibrienſe*, que hoje ſe diz *Colimbrienſe*, ou *Conimbricenſe*, fundado na opiniaõ do noſſo doutiſſimo Reſende, e de Santo Iſidoro, que julgáraõ ſer *Colibria* a que hoje tem nome de *Coimbra*, e *Conimbrica* a que agora he *Condexa a Velha*; donde, perſuadido que havia o dito erro, lhe pareceo que *Celidonio* era Biſpo de *Colibria*, hoje *Coimbra*, e *Siſiberto* de *Conimbrica*, hoje *Condexa a Velha*, conſtituindo dous Biſpos em hum meſmo territorio, e em dous lugares pouco diſtantes hum do outro, o que certamente naõ fizera, ſe advertira, que no quarto, ſexto, e ſetimo Concilio de Toledo ſe achou, e ſobſcreveo *Servo de Deos Biſpo de Caliabria*, e no decimoquinto *Ervigio*, e no Emeritenſe *Alvario*: era pois naquelles tempos *Caliabria* Cidade Epiſcopal diſtante de Merida ſeis legoas,

legoas, de quem era ſuffraganea, e ágora reduſida a menor nome, he a Villa de *Montanches*, celebre ſó pelo ſeu Caſtello: veja-ſe a Rodrigo Mendes Sylva. Outra *Caliabria* houve chamada hoje *Cálabre* em Portugal, povoaçaõ pequena em a Comarca de Riba-Cóa, da qual faz mençaõ a Monarchia Luſitana parte 2. livro 5. cap. 24. fol. mihi 113. verſo; e ſuppoſto diga Fr. Bernardo de Brito, que no eſpaço que occupaõ as ruinas que ainda ſe vem de muralhas, ſe deixaõ ver huns claros indicios de ſua grandeza, com tudo naõ he conjectura firme de que tiveſſe Cadeira Epiſcopal, e foſſe a Caliabria ſogeita à Metropoli de Merida. Annos de Chriſto.

Naõ deſcobrimos até agora a opiniaõ, que Vaſeo allega de Santo Iſidoro, e de Reſende, mas em veneraçaõ de ſeus doutos eſcritos, naõ lha duvidamos: achamos com tudo, que fallando Reſende em *Condexa a Velha*, e *Coimbra* em hum Promptuario de letreiros eſcrito pela ſua maõ, o qual o Chantre de Evora Manoel Severim de Faria teve em ſeu poder, e o cita nas já mencionadas reflexoens, que fez à Hiſtoria de Coimbra manuſcrita, compoſta por D. Jeronymo Maſcarenhas, dizia a folhas 15. as palavras ſeguintes, que delle tranſcreve o dito Chantre = *Condeſſiæ, ut nunc vocant, milliario nono à Conimbricâ extant integri muri, & turres, pontes, aquæductus: colonia mutata eſt in commodiorem locum, & deductus fluvius in novam coloniam, veteri penè deſertâ; nam habitant ibi decem, aut duodecim ſolùm, & hi ferrarii fabri*; poem logo algumas pedras Romanas, que extavaõ em Condeixa a Velha, (diz o Chantre) e depois continùa aſſim: *Conimbricæ ſolùm unum lapidem inveni, quem ſubjiciam*, e he a pedra de Leto. Donde ſe vê, que neſta miuda deſcripçaõ, naõ ſe lembrou Reſende da differença entre *Conimbrica*, e *Colibria*, fallando nella de ambos os lugares: ſó quem faz mençaõ dos referidos nomes, he Diogo Mendes Vaſconcellos em os Eſcolios ao primeiro livro das Antiguidades de Reſende,

Annos de Chriſto.

de, aondè diz pag. mihi 244: *Eſt autem Conimbrica oppidum illud antiquum, quod dirutum cernitur, & vulgò Condexa vetus dicitur*: e mais adiante: *Oppidum Æminium, & illud, quod hodie Conimbricam, ſeu Colibriam appellamus*; mas daqui naõ ſe infere, que Colibria, e Conimbrica foſſem dous Biſpados, como imaginou o doutiſſimo Vaſeo.

VI.

CANTABRO: achou-ſe como ſuffraganeo no Concilio Provincial de Merida congregado no anno *666*. em que Preſidio Proficio Metropolitano Emeritenſe. Morales, Loaiſa, Aguirre, Padilha, e outros. Preſume-ſe, que foy eſte Prelado da illuſtre Familia dos Cántabros, Senhores em Coimbra, da qual faz Idacio menção na Olympiada 310. da ſua Chronica. Aſſiſtio tambem no Concilio Nacional, que em Toledo ſe ajuntou no ſexto anno do reynado de Wamba, que foy o de Chriſto *677*. como diz o Conde de Mora na 2. parte, cap. 32. da Hiſtoria de Toledo, onde ſe tratou de reſtituir os ſeus términos às Dioceſes de Heſpanha.

666.

677.

Naõ ignoramos, que o eruditiſſimo Critico D. Nicolao Antonio chama *Ficulneorum ſcriptorum opus* à dita Hiſtoria deſte nobiliſſimo Author, por allegar, e ſeguir os Chronicões attribuidos ao cérebro, e invençaõ do Padre Higuera; porèm, naõ obſtante cenſura taõ ſevera, a controverſia entre os Hiſtoriadores Heſpanhoes ſobre quando, e onde ſe concluîo a mencionada reſtituiçaõ, ou demarcaçaõ de términos, dá grande motivo a ter por ſem duvida, que Wamba fez congregar na Cidade, e Corte de Toledo dous Concilios em differentes tempos, hum Provincial no anno de *675*. que anda commumente com o titulo de onzeno, e delle naõ conſta da dita diviſaõ, e outro Nacional no anno de *677*. a que concorrêraõ todos os Prelados de Heſpanha

para

Digitized by Google

para tratarem huma materia de tanto intereſſe das ſuas Dioceſes, e importante à juriſdicçaõ de cada hum. Annos de Chriſto.

Favorecem muito eſta opiniaõ os reparos, e razoens prudentes de Joaõ Vaſeo ad ann. 675. fol. mihi 105. verſo, de Ambroſio de Morales livro 12. cap. 50. fol. 172. verſo, do Padre Joaõ de Mariana livro 6. cap. 14. do Doutor Franciſco de Padilha Centuria 7. cap. 52. fol. 289. do Doutor Pero Anton Beuter ad ann. 677. livro 1. cap. 27. pag. mihi 156. e outros; e Dom Lucas de Tuy, depois de deſcrever a dita diviſaõ Wambaniana debaixo da Era 704. aliàs 714. conclue aſſim: *Hæc omnia ſupraſcripta legit glorioſus Rex Bamba in Concilio Toletano, ubi omnes Archiepiſcopi, & Epiſcopi Hiſpaniarum convenerunt, quæ ſubſcriptione omnium confirmata ſunt*, tom. 1. pag. 58. n. 20. Hiſpaniæ Illuſtratæ: e dos Authores duvidados o diz tambem o Arcipreſte Juliaõ, que poem eſte Concilio na Era 714. anno de Chriſto 676. e quinto do reynado de Wamba.

E ſuppoſto ſeja de differente ſentimento o eruditiſſimo Ferreras na 3. parte da ſua Hiſtoria de Heſpanha anno 676. n. 1. pag. 411. tendo por mais veroſimil, que o dito Rey tomou ſobre ſi o cuidado da mencionada demarcaçaõ, mandando peſſoas a propoſito, que a fizeſſem por todas as Provincias, com tudo, (ainda admittida eſta conjectura, que naõ tem mais probabilidade, que a contraria) para haverem tantos Prelados de eſtar pelo arbitrio dos Repartidores, e approvarem a tal repartiçaõ, naõ he menos veroſimil ſe congregaſſem em Concilio, concorrendo o beneplacito do Rey, e ſe achaſſe nelle o noſſo Biſpo Cántabro. Deſte parecer he Fr. Franciſco Diago nos Annaes de Valença livro 5. cap. 12. fol. 213. verſo; poſto que para fugir à difficuldade de naõ ſer negocio de tanto pezo, proprio para ſe determinar em hum Concilio de ſó dezaſete Biſpos, o leva para a Congregaçaõ de todos os Prelados

de

Annos de Chriſto. de Heſpanha, que ſe fez em Toledo no anno de 672. em que foy Wamba ungido Rey, opiniaõ tambem que naõ tem mais authoridade, que a das ſuas doutiſſimas razoens.

Tam pouco, pelos já referidos fundamentos, naõ nos parece attendivel a annotaçaõ do Illuſtriſſimo Loaiſa pag. 561. em que diz eſcrevem todos os Hiſtoriadores Heſpanhoes, que no Concilio onzeno de Toledo, que foy Provincial, congregado ſendo Santo Agathaõ Summo Pontifice, ſe fizera a legitima diviſaõ em Heſpanha das Sés Epiſcopaes; pois taõ longe eſtá de ſer aſſim, que ainda naquelle tempo Santo Agathaõ naõ era Papa, por haver ſido exaltado à ſumma Dignidade Pontificia, e conſagrado nella aos 27. de Junho de 678. dous annos e meyo, ou pouco mais, depois da celebraçaõ do tal Concilio, como no ſeu Breviario Hiſtorico-Chronologico-Critico, tomo 1. pag. 448. eſcreve o Padre Fr. Franciſco Pagi, e o meſmo tem os Padres Gordono, e Coronelli, com outros Chronologos exactos.

Concorreo pois o noſſo Biſpo Cántabro governando a Igreja de Coimbra, no tempo que contèm eſtas memorias, com os Pontificados dos Summos Pontifices S. Vitaliano, Adeodato, e Dono, e com os reynados de Receſvinto, e Wamba Reys Godos em Heſpanha.

O Catalogo de Hauberto Hiſpalenſe faz menção no anno 663. de hum *Celebrando* Biſpo de Coimbra, que entendemos ſer eſte meſmo Cántabro, cujo nome andaria viciado nos documentos que vio, quem maquinou a dita obra, mas ſe he outro, o refutamos por fingido.

VII.

MIRO, ou Gomiro: aſſiſtio, e ſobſcreveo no decimo
683. terceiro Concilio Toledano celebrado em o anno 683. e
688. no decimo quinto do anno 688. Morales, Loaiſa, Aguirre, Padilha,

Padilha, Monarchia Luſitana. Concorreo com os Summos Pontifices S. Leaõ, e S. Benedicto, ambos ſegundos deſtes nomes, Joaõ V., Conon, e Sergio; e foraõ Reys Godos em Heſpanha Ervigio, e Egica. Annos de Chriſto.

No referido anno de 688. traz o Catalogo de Hauberto hum Lucencio, ou Luciano Biſpo de Coimbra, ſem fazer menção de Miro, ou Gomiro, que em 11. de Mayo eſtava em Toledo preſente no Concilio, e como naõ achamos noticia authentica do dito Lucencio, ou Luciano, o reputamos fabuloſo.

VIII.

EMILLA: interveyo, e aſſinou no decimo ſexto Concilio de Toledo congregado no anno de 693. Morales, Loaiſa, Aguirre, Padilha, Brito na Monarchia Luſitana, &c. Era Summo Pontifice S. Sergio, e Rey Godo em Heſpanha Egica. 693.

IX.

SERVANDO: vivia no anno 770. em que confirma huma doaçaõ de Theoddo Governador, e Conde dos Chriſtãos da Cidade de Coimbra, feita a Aydulfo Abbade de Lorvaõ na Era de 808. em o mez de Abril. Monarchia Luſitana part. 2. livro 7. cap. 8. fol. mihi 293. Benedictina Luſitan. tomo 1. trat. 2. part. 2. cap. 5. pag. 318. 770.

O Padre Fr. Gregorio de Argaiz no 5. tomo da Soledad Laureada, Theatro Monaſtico da Santa Igreja de Coimbra cap. 14. allega a referida doaçaõ com a data da Era 798. que ſaõ dez annos menos, e pela dita conta ſe achava *Servando* com o governo, e titulo de Biſpo no anno de 760. que attribuiramos a erro da impreſſaõ, ou deſte infeliz Author, ſe D. Mauro Caſtellà Ferrer na Hiſtoria de Santiago livro 4. cap. 17. fol. 456. naõ trouxera eſta meſma doaçaõ

Annos de Chriſto. doaçaõ com a dita Era, que delle ſem duvida trasladou Argaiz: porèm o noſſo Fr. Bernardo de Brito affirma, que a achára no Cartorio de Lorvaõ, e que quando eſcrevia a tinha em ſeu poder, e a referia fielmente; pelo que nos devemos perſuadir, que examinou bem aquella data. Concorreo o Biſpo Servando no anno de 770. com o Papa Eſtevaõ III. e com D. Aurelio Rey de Leaõ, ſendo entaõ Regulo de Coimbra hum Mouro chamado Ibenzorah.

THEODEMIRO, que o Padre Argaiz quer que foſſe Monge de S. Bento, cap. 15. do Theatro Monaſtico allegado; acha-ſe ſobſcrevendo no primeiro Concilio de Oviedo,
821. que dizem ſe celebrou no anno de Chriſto 821. em tempo delRey D. Affonſo o Caſto. Allega eſte Concilio D. Mauro Caſtellà Ferrer na Hiſtoria de Santiago livro 2. cap. 22. fol. 202. e livro 3. cap. 19. fol. 303. & ſeqq. e delle o tomou o Illuſtriſſimo D. Rodrigo da Cunha para tambem o allegar na Hiſtoria Eccleſiaſtica de Braga part. 1. cap. 105. pag. 435. O Eminentiſſimo Aguirre na Collecçaõ maxima dos Concilios de Heſpanha tomo 3. pag. 158. & ſeqq. imprimio as Actas delle, ainda até entaõ naõ dadas à luz publica, as quaes diz foraõ tiradas de hum Codice antiquiſſimo da Igreja de Oviedo, e lhas remettêra D. Antonio Llanes, e Campomanes Arcediago Tineenſe, e que houvera tambem outro exemplar do Illuſtriſſimo Cabido de Toledo, que refere eſte Concilio na Era 910. anno de Chriſto 872. porèm como as ditas Actas acabaõ com a data de 17. das Kalendas de Julho da Era 859. a que reſponde o dia 15. do mez de Junho, e anno de Chriſto 821. ſe preſume alguma confuſaõ no que exta em o Archivo de Toledo, com o outro Concilio Ovetenſe congregado em tempo delRey D. Affonſo o Magno. O Padre Argaiz no ſeu Hauberto poem eſte Concilio do tempo do Rey Caſto,

em

em o anno 817. nelle (dizem) ſe inſtituîo Metropolitana a Igreja de Oviedo, tirando a dita Dignidade à de Lugo, que a poſſuhia deſde o anno 569. porèm a tal inſtituiçaõ naõ teve effeito, por lhe faltar authoridade Pontificia. Annos de Chriſto.

Todos os Hiſtoriadores Heſpanhoes paſſaõ em ſilencio eſte Concilio na vida do dito Rey D. Affonſo o Caſto, ſendo huma acçaõ muy digna da Religiaõ, e grandeza de tal Principe, pois delle diz a Chronica Geral part. 3. cap. 10. fol. mihi 224. que *trabajoſe en quanto pudo de yr en el prez de los Godos onde el viene ca era ya todo como perdido; aſi en batallas, como en fazer ygreſias, e otras poſturas muchas en la çibdad de Oviedo, aſſi como los Godos fizieron otro tiempo en la çibdad de Toledo*: mas naõ obſtante fazerlhe eſte elogio, naõ dá por certo, que alcançaſſe privilegio para ſer Oviedo Arcebiſpado. E o Padre Fr. Franciſco de Bergança, que nas ſuas Antiguidades de Heſpanha ultimamente eſcreveo as Memorias deſte Rey, naõ determina ſe em o ſeu reynado houve tal Concilio, poſto que no livro 2. cap. 6. num. 71. pag. 124. eſtranha ao eruditiſſimo Ferreras dizer na ſua Hiſtoria de Heſpanha part. 4. pag. 266. num. 2. ad ann. 900. ſerem *falſiſſimas* as ſobreditas Actas dadas à luz pelo Eminentiſſimo Aguirre. Nellas pois ſobſcreve ElRey, logo Adulpho Biſpo de Oviedo, depois Theodemiro de Coimbra deſte modo: *Theodemirus Columbrienſis Eccleſiæ Epiſcopus confirmo*, e oito Prelados mais, a ſaber, Argimundo de Braga, Diogo de Tuy, Theoderindo de Iria, Wimaredo de Lugo, Gomello de Aſtorga, Vicente de Leaõ, Abundancio de Palencia, Joaõ de Oſca; porèm como contenhaõ em ſi algumas implicancias, e ſejaõ hum quaſi traslado com pouca differença, do que na vida delRey D. Affonſo o Grande eſcreveo Sampiro, aonde he outra a ſerie dos Prelados, referimos como incerto eſte Theodemiro Biſpo de Coimbra, o qual no dito anno 821. em que ſe faz delle memo-

Annos de Chriſto. memoria, concorreria com o Summo Pontifice Paſcoal Primeiro.

X.

NAUSTO, ou Nauſtico, ou Nauſtino, que o Padre Argaiz quer que foſſe Monge de S. Bento, cap. 16. do meſmo Theatro Monaſtico allegado: já era Biſpo de Co-
873. imbra no anno de 873. ou algum outro dos proximos ſeguintes, em que ſe fez a dedicaçaõ do Templo de Santiago de Galliza reedificado por ElRey D. Affonſo o Magno, que foy onze mezes antes do Concilio celebrado em Oviedo para ſe erigir em Metropolitana a ſua Igreja Cathedral com authoridade Apoſtolica do Summo Pontifice Joaõ VIII.

A'cerca do anno aſſim da dedicaçaõ do dito Templo, como da celebraçaõ ſubſequente do Concilio, ha variedade nos Hiſtoriadores Heſpanhoes, e tambem nos Eſtrangeiros, naſcida do vicio das Eras nos documentos, e Hiſtoria de Sampiro; donde tambem ſe originou a confuſaõ, ou attribuiçaõ deſtas acções ao tempo delRey D. Affonſo o Caſto, como temos dito; mas he certo que eſte Principe faleceo muito antes do Pontificado do Papa Joaõ VIII. aſſumpto à Cadeira de S. Pedro em o anno de 872. e conſagrado aos 14. de Dezembro, do qual Summo Pontifice ſe diz ſerem as cartas que contèm a admoeſtaçaõ, e conceſſaõ daquellas duas taõ celebres funções, a que concorrêraõ todos os Biſpos de Heſpanha, dos quaes foy hum o noſſo Nauſto, que naquelle tempo ſeria ſómente titular, por ſe achar Coimbra ſenhoreada de infieis.

O Eminentiſſimo Aguirre, tomo 3. dos Concilios de Heſpanha, e o Padre Labbè, e outros, referem a celebraçaõ do dito Concilio Ovetenſe ao anno de 873. *ou algum outro dos proximos ſeguintes*, e com eſta reſalva, tiraõ a implicancia,

cancia dos onze mezes, em que lhe antecedeo a dedicaçaõ do Templo, a qual, ſendo o Concilio celebrado aos 18. das Kalendas do mez de Julho, iſto he, aos 14. de Junho do dito anno 873. vinha a cahir antes do Pontificado de Joaõ VIII. O Padre Fr. Franciſco Pagi, no ſeu já acima allegado Breviario Hiſtorico-Chronologico, tomo 2. pag. 156. num. 32. dá celebrado o Concilio, e dedicado o Templo no anno de 876. ſeguindo ao Annotador do Eminentiſſimo Baronio ad ann. 882. n. 4. & ſeq. e ao Illuſtriſſimo Biſpo Sandoval nas Annotações à hiſtoria de Sampiro, pag. 245. ſendo que eſte eruditiſſimo Eſcritor na Hiſtoria dos Reys, vida delRey D. Affonſo VII. fol. 159. quer, que foſſe a conſagraçaõ do dito Templo no anno de 877. e conforme eſta conta, ou conjectura, paſſados onze mezes, ſe celebraria o Concilio no anno de 878. e que Nauſto era já Biſpo de Coimbra no ſobredito anno de 876. conſta de hum documento, que ſe acha no Archivo capitular daquella Sé, e he huma diviſaõ de certas terras, que ſe déraõ em porçaõ ao meſmo Nauſto, feita na Era 914.

Annos de Chriſto.

876.

877.

O doutiſſimo Bollando no tomo 1. de Março, pag. 106. conformando-ſe com as datas que vio nos privilegios, poem a dedicaçaõ aos 7. de Mayo do anno 899. e forçoſamente o Concilio havia de ſer no de 900. como em huma, e outra couſa aſſenta o Doutor Ferreras na ſua Hiſtoria de Heſpanha tomo 4. pag. 264. e 265. e o Padre Bergança nas Antiguidades livro 2. cap. 6. n. 70. a pag. 124. Porèm Ambroſio de Morales retratando-ſe do que havia ſeguido em o cap. 7. do livro 9. fol. 239. e confeſſando no livro 15. cap. 25. fol. 171. verſo, aſſim a variedade nos Authores Heſpanhoes em aſſinalar o tempo de taõ ſolemne acçaõ, como tambem a confuſaõ, ou vicio das Eras em as Eſcrituras, reſolve, como couſa certa, que a dedicaçaõ ſe fez aos 5. de Mayo do anno 900. e no cap. 26. fol. 173. verſo tratan-

899.

900.

Annos de Chriſto.

tratando do Concilio, diz ſe celebrára em Março do anno ſeguinte 901. e iſto meſmo ſeguio o Eminentiſſimo Baronio, e com elle Spondano, Pagi, Battaglini, Fr. Bernardo de Brito, e outros.

Toda eſta inconſtancia de opinioens, naõ exclue a Nauſto de Biſpo de Coimbra, pois ſempre o nomeaõ entre os mais Prelados em qualquer dos referidos tempos; e no anno de 897. ou 98. paſſou do titulo à poſſe da ſua Cathedral, por haver, còmo diz Morales livro 15. cap. 24. fol. 171. ElRey D. Affonſo o Magno conquiſtado aos Mouros a dita Cidade de Coimbra, de que eſtava Senhor pelos annos ſeguintes, conforme refere no livro 7. cap. 16. fol. mihi 326. a ſegunda parte da Monarchia Luſitana.

A ultima memoria, que encontramos de Nauſto governando o Biſpado de Coimbra, he huma eſcritura, em que confirma, delRey D. Affonſo o Magno, feita em o primeiro de Janeiro, Era 940. que he anno de Chriſto 902. pela qual dôa a Theonando Arcipreſte as rendas da Igreja de Santo Eſtevaõ, e S. Martinho da Villa de Adilano; allega-a Sandoval em as notas às Hiſtorias dos Biſpos pag. 142. e 143. e tambem Morales livro 15. cap. 30. fol. 179. poſto que diga que a data he anno de noſſo Redemptor 910. e que eſtá a Era por anno do Naſcimento; pois foy equivocaçaõ, como adverte o meſmo Sandoval, de quem a leo, e naõ entendeo o valor do $\overline{x}$ Gotthico, que denota 40. quando tem por cima alguma linha, e eſte engano ſe prova claramente do reynado do dito Rey D. Affonſo em Oviedo; porque tendo principio em Mayo do anno 866. na Era 940. que he anno de Chriſto 902. cumpria os 36. do ſeu reynado, como dizia aquella eſcritura.

902.

Renunciou Nauſto o Biſpado tornando-ſe outra vez à vida Monacal; naõ conſta em que Moſteiro, conſta porèm, que em o anno 913. ainda vivia, das eſcrituras decima,

cima, e undecima, que no Appendice do tomo 4. traz o Padre Yepes, nas quaes ſe aſſina *Nauſto Biſpo*, ſem nomear de que Igreja, em razaõ de ter já renunciado. Ignora-ſe o anno de ſeu falecimento, poſto que o Padre Argaiz no allegado 5. tomo da Soledad Laureada, Theatro Monaſtico da Santa Igreja de Coimbra pag. 116. e 117. traz hum epitafio, que declara morrêra aos onze de Novembro, e que da Era extava ſómente o numero DCCCC.... e o mais já apagado: dá-ſelhe alli o nome de *Nauſtino*, dizendo que fora Prelado de Coimbra trinta e hum anno, o que parece prova bem, que o ſeria titular deſde o anno 871. tempo anterior ao de 873. ou outro dos proximos ſeguintes, em que alguns dos Eſcritores mencionados poem a celebraçaõ do Concilio de Oviedo, naõ entrando no ſobredito computo os annos, que ſe ſabe viveo vida privada depois de renunciar a Prelazia. Annos de Chriſto.

Concorreo em quanto governou, conforme eſta conjectura, com os Summos Pontifices Adriano II. Joaõ VIII. de quem foraõ as cartas, que allegaõ Sampiro, e outros, eſcritas a ElRey D. Affonſo o Magno, e o confirma o P. Fr. Antonio Pagi, dizendo ſerem na ordem as 309. e 310. em o Regiſtro das Epiſtolas do dito Papa Joaõ VIII. e naõ de Joaõ IX. como adverte Bollando, que parecêra a algũs, por eſtarem no Appendice depois de outras do dito Papa Joaõ VIII. ſem alguma data, mas numeradas com os meſmos numeros; prova-ſe mais ſerem deſte Pontifice, e naõ do outro, porque no ſeu tempo, aſſim Roma, como as Provincias adjacentes de Italia, eraõ muito infeſtadas pelos Saracenos; e em huma das meſmas cartas, conforme lemos em Sampiro, pede ſoccorro a ElRey D. Affonſo contra os ditos Barbaros, dizendo: *Et nos quidem, glorioſe Rex, ſicuti vos, à Paganis jam conſtringimur, & die ac nocte cum illis bella committimus, ſed Omnipotens Deus donat nobis de illis triumphum;*

hujus

Annos de Chriſto. *hujus rei gratiâ rogamus dilectionem veſtram, & animum deprecamur, ut, quia (ut diximus) valde à paganis opprimimur, aliquantos utiles, & optimos* Mauriſtos *cum armis, quos Hiſpani* Cavallos Alpharaces *vocant, ad Nos dirigere non obmittatis.* Eſtas oppreſſoens naõ conſta que padeceſſe no ſeu Pontificado Joaõ IX. para que houveſſe de implorar ſoccorro contra ellas; e à opiniaõ que refere ao ſeu tempo a ſagraçaõ, e Concilio ſobreditos, ſe reſponde, que ElRey D. Affonſo embaraçado com a guerra, que fazia aos Mouros de Heſpanha, naõ poz em effeito aquellas graças, ſe naõ depois de ſe ver no ſocego das vitorias.

Concorreo mais o noſſo Biſpo Nauſto com os Pontificados de Marino, ou Martinho, Adriano III. Eſtevaõ V. Formoſo, Bonifacio, Eſtevaõ VI. Romano, Theodoro II. Joaõ IX. aſſumpto ao throno Pontificio pelos fins do mez de Julho do anno 898. e falecido nos principios de Agoſto do anno 900. a quem ſuccedeo Benedicto IV. e era Rey das Aſturias o referido D. Affonſo o Magno.

XI.

FROARENGO, ou Froareco, ou Froalengo, primeiro deſte nome, Monge Benedictino: era Biſpo de Coim-
905. bra no anno de 905. conſta de hum documento, que allega Sandoval na fundaçaõ do Moſteiro de Sahagum §. 5. fol. 48. Yepes no tom. 3. fol. 169. verſo, colun. 2. e Fr. Bernardo de Brito na 2. parte da Monarchia Luſitana, livro 7. cap. 16. fol. mihi 326.

907. Continùa a memoria deſte Biſpo até o anno de 907. conforme outra eſcritura em que confirma, e de que faz menção a meſma Monarchia no lugar já allegado, e exta tambem hoje no Archivo do Moſteiro de Lorvaõ, gaveta 7. maſſo 1. num. 21. junta com outras doações, e eſta he a que fez hum Sacerdote chamado Frandilano ao dito Moſteiro,

Digitized by Google

teiro, e a Joaõ, ſegundo do nome, ſeu Abbade, de huma Igreja dedicada a S. Martinho no lugar de Senobria, que agora ſe chama Vilella, perto de Coimbra, e de hum Moſteiro intitulado Santa Chriſtina de Lor, em data de 13. de Abril, Era 945. que he anno de Chriſto 907. allega tambem eſte documento o Padre Argaiz no 5. tomo da Soledad Laureada, Theatro Monaſtico da Santa Igreja de Coimbra cap. 17. pag. 117. Annos de Chriſto.

Fr. Bernardo de Brito equivocado com o $\overline{\text{X}}$ Gotthico, que cuberto com huma linha, denota 40. e naõ 10. entendeo a dita Era 945. por Era 915. e lançando eſte Prelado para o anno de Chriſto 877. ſe encontrava com o Biſpo Nauſto; porèm depois de confeſſar a perplexidade, que lhe cauſou a conta, ſe reſolveo a crer, naõ ſer a data da mencionada doaçaõ, Era de Ceſar, ſenaõ anno de Chriſto, e aſſim de hum engano incorreo em outro, e deu occaſiaõ a que cahiſſe deſcuidado no primeiro Fr. Leaõ de Santo Thomás, pois allegando a referida doaçaõ, e tendo a data por 915. da Era de Ceſar, diz na Benedictina Luſitana, tom. 1. tratado 2. parte 2. cap. 9. em o Catalogo dos Abbades de Lorvaõ pag. 335. que o Abbade Joaõ, ſegundo do nome, florecêra pelos annos de Chriſto 877. e tambem Jorge Cardoſo, que o trasladou no ſegundo tomo do Agiologio Luſitano, em o Commentario ao dia decimo de Abril, pag. 506. letra *a*. O Padre Argaiz eſcreve a dita Era neſta fórma DCCCCƆV. e decifra a ſignificaçaõ dos caractêres; porèm o ſeu Hauberto no Catalogo dos Biſpos de Coimbra, colloca eſte primeiro Froalengo no anno de Chriſto 900. tempo em que Nauſto ainda naõ tinha renunciado a Dignidade.

Concorreo o dito Froarengo nos annos apontados com o Papa Sergio III. e com o meſmo Rey Dom Affonſo o Magno.

XII.

Annos de Chriſto.

XII.

S. GONÇALO OSSORIO, primeiro do nome, de cuja religioſa ſantidade fazem mençaõ Morales livro 15. cap.48. fol.198. verſo, Yepes tomo 4. centur. 5.fol.297. a Monarchia Luſitana 2.part.livro 7.cap.26.fol.mihi 371. Fr. Leaõ de Santo Thomás na Benedictina Luſitana, tom. 2. tratado 1. pag.124. D.Rodrigo da Cunha no Catalogo dos Biſpos do Porto parte 1. cap.13.pag.165. Jorge Cardoſo no Agiologio Luſitano tomo 1. pag.261. e outros Eſcritores das Antiguidades de Heſpanha; porèm paſſaõ em ſilencio o tempo, em que foy Biſpo de Coimbra, e ſó alguns dizem que tivera por Patria a Cidade de Toledo, e por pay a Oſſorio Gunderico Preſidente dos Muzárabes.

Entendemos com tudo, que foy S. Gonçalo Oſſorio immediato ſucceſſor na Mitra de Froarengo primeiro em
908. o anno de Chriſto 908. e naõ do ſegundo Froarengo, como julgou Jorge Cardoſo; porque tendo para ſi, que o Biſpo Froarengo fora hum ſó, diſſe no lugar acima mencionado, que S. Gonçalo Oſſorio em tudo lhe ſeguira as pizadas, o que diſſera de outro modo, ſe alcançára, que em Coimbra houve dous Biſpos Froarengos, e que o ſegundo, que tambem tem veneraçaõ de Santo, naõ ſó ſuccedeo na Cadeira a S. Gonçalo, mas tanto o imitou, que com o ſeu exemplo, deixando a meſma Prelazia, ſe recolheo à quietaçaõ de Monge.

O mais veroſimil fundamento, que temos para conjecturar, que S. Gonçalo Oſſorio foy Biſpo de Coimbra no tempo em que aqui o collocamos, he o do ſeu retiro à vida Monacal, conforme agora moſtraremos. Havia o Santo Abbade Franquilla em o anno de 909. reſtaurado o Moſteiro de Santo Eſtevaõ de Ribas de Sil em terra de Lemos, Biſpado de Orenſe, e Reyno de Galliza, o qual logo

come-

começou a ſer ſeminario de virtudes, e para elle, como ſeguro aſylo da ſalvaçaõ, com a fama de S. Franquilla, e outros Santos Monges, ſe retiravaõ, os que ſe reſolviaõ a renunciar o mundo. E porque he tradiçaõ conſtante, que o noſſo Biſpo S. Gonçalo ſe recolheo nelle, e deixou a Mitra, o que naõ podia ſer, ſenaõ depois de reſtaurado, porque antes, era huma Igreja deſtruida, como ſe collige da Eſcritura 31. que no Appendice do tomo 4. traz o Padre Yepes; e a reſtauraçaõ feita pelo Abbade S. Franquilla foy no anno 909. e no de 907. era Froarengo, primeiro do nome, Biſpo de Coimbra, como tambem no de 912. o era já Diogo, e depois ſe ſeguiraõ outros Prelados differentes; fica bem fundada, ao que parece, a noſſa conjectura, de que S. Gonçalo Oſſorio pelos annos 908. até 912. pouco mais ou menos gozou, e dimittio eſte Biſpado; e no anno 908. o refere o Catalogo de Hauberto, ao qual (ſem prejuizo da noſſa conjectura) naõ damos mais credito, que o que lhe daõ os prudentes Criticos. Concorreo eſte Santo Biſpo com o Pontificado de Sergio III. e reynava em Leaõ Dom Ordonho II. Annos de Chriſto.

XIII.

DIOGO: era já Biſpo de Coimbra no anno de 912. em que ſe achava confirmando hum privilegio delRey D. Ordonho II. a favor do Moſteiro de S. Martinho da Cidade de Santiago em 17. de Junho. Traz o Padre Yepes eſte documento no Appendice do 4. tomo, Eſcritura 10. e o Eminentiſſimo Aguirre no tomo 3. dos Concilios de Heſpanha pag. 170. e 171. e o Catalogo de Hauberto neſte meſmo anno. Confirma tambem em outro privilegio de 19. de Junho do anno ſeguinte 913. que Seſnando Biſpo de Santiago outorgou ao meſmo Moſteiro, e ſeu Abbade Guto, como ſe póde ver no allegado Appendice de Yepes, Eſcri- 912. 913.

Annos de Chriſto. Eſcritura 11. e em D. Rodrigo da Cunha no Catalogo dos Biſpos do Porto 1. parte, cap. 14. pag. 174.

Em ambos eſtes documentos aſſina o Biſpo Nauſto, que ainda vivia, e renunciára o Biſpado; e tambem eſte Biſpo Diogo o renunciou, como ſe prova do teſtamento de S. Gennadio, aonde ſobſcreve *Didacus Dei gratiâ Epiſcopus*, ſem nomear a Igreja, e he a data da Era 953. anno de Chriſto 915. Morales livro 15. cap. 45. pag. 196. Yepes tomo 4. no Appendice, Eſcritura 28. o Cardeal de Aguirre tomo 3. dos Concilios de Heſpanha pag. 173. ſem embargo da interpretaçaõ, que o Doutor Ferreras na ſua Hiſtoria de Heſpanha, tomo 4. ad ann. 915. num. 2. pag. 288. lhe dá de *Diogo*, ou *Facobo* Biſpo de Orenſe; porque ainda que *Facobus*, e *Didacus* na entidade ſaõ hum meſmo nome, com tudo ſe o de Orenſe ſe aſſinava *Facobus*, e o de Coimbra *Didacus*, bem ſe collige a differença de ambos concorrendo em o proprio tempo, e que a ſobſcripçaõ no teſtamento de S. Gennadio, ſe deve entender do noſſo Biſpo, conforme as firmas das Eſcrituras, que allegamos. Tinha o Summo Pontificado Anaſtaſio III. e reynava em Leaõ D. Ordonho II.

XIV.

S. FROARENGO, ou Froalengo, ſegundo deſte nome, certamente era Biſpo de Coimbra no anno 914. conſta de hum Concilio, que allega o Padre Yepes tomo 4. Centuria 5. fol. 297. verſo, mandado congregar por El-Rey D. Ordonho o II. em Oviedo, para effeito de pôr Biſpos nas Cidades de Tuy, e de Lamego, cujas Sés eſtavaõ deſtituidas de Prelados por cauſa da deſtruiçaõ de Heſpanha: ſobſcreve nelle Froarengo Biſpo de Coimbra, e diz o dito Padre Yepes, que Fr. Jeronymo Roman traz eſte Concilio no 5. livro da ſua Hiſtoria Eccleſiaſtica, porèm o Eminen-

914.

Digitized by Google

Eminentiſſimo Aguirre naõ faz mençaõ delle (como nem de outros muitos) na ſua Collecçaõ; o que naõ obſtante ſe confirma com o privilegio do meſmo Rey D. Ordonho dado aos 30. de Janeiro da Era 953. anno de Chriſto 915. ſobre aquelle provimento, aonde diz o Rey, que os Biſpos com quem communicára tal negocio, foraõ Recaredo de Lugo, Froarengo de Coimbra, Jacobo de Orenſe, Gennadio de Aſtorga &c. trazem eſte privilegio traduzido de Latim Ambroſio de Morales livro 15. cap. 40. fol. 187. e o Biſpo Sandoval nas Antiguidades de Tuy pag. 50. e allega-o tambem o Doutor Ferreras no 4. tomo da Hiſtoria de Heſpanha ad ann. 915. n. 3. pag. 288. Annos de Chriſto. 915.

Renunciou eſte Santo Biſpo Froarengo a Mitra neſte meſmo anno, em que já lhe encontramos ſucceſſor, poſto que o Catalogo de Hauberto com menos certa informaçaõ, dá com elle fim no de 917. tempo em que já ſe achava recolhido fazendo vida Monacal em o Moſteiro de Santo Eſtevaõ de Ribas do Sil à imitaçaõ de S. Gonçalo Oſſorio ſeu anteceſſor, e de outros Prelados de Galliza, que trocáraõ o Rochete pela Cogulla; e he hum dos nove, que alli reſplandecem em milagres, venerados da devoçaõ Catholica. Pelas datas dos documentos acima referidos claramente conſta naõ ſer eſte o Biſpo Froarengo anteceſſor de S. Gonçallo, mas diverſo, porque ainda no tempo daquelloutro, naõ eſtava o dito Moſteiro reſtaurado pelo Abbade S. Franquilla; tanto mais, que depois do primeiro Froarengo, nos annos ſeguintes entre elle, e o ſegundo, achamos ao dito S. Gonçallo, e ao Biſpo Diogo com a Mitra deſta Dioceſi, manifeſto ſinal de diſtinçaõ.

O Illuſtriſſimo D. Rodrigo da Cunha no Catalogo dos Biſpos do Porto 1. parte, cap. 13. pag. 140. quer perſuadir, que Froalengo foy Biſpo daquella Cidade, e que o era já no anno de Chriſto 906. fundando-ſe em hum privilegio delRey

Annos de Chriſto. delRey Dom Affonſo o Magno em data de 3. dos Idus de Abril da Era 944. anno 39. do Reynado do meſmo Rey, o qual privilegio allega D. Mauro Caſtellà Ferrer na Hiſtoria de Santiago livro 4. cap. 20. fol. 472. verſo, e entendemos ſer o meſmo de que faz menção Ambroſio de Morales, livro 15. cap. 29. fol. 178. letr. B, e tambem o Illuſtriſſimo Biſpo Sandoval nas memorias do dito D. Affonſo entre os Prelados de Heſpanha do ſeu tempo nomea a Froalengo Biſpo do Porto na Era 944. Annotações às Hiſtorias dos Biſpos pag. 249.

Fundado pois o dito Illuſtriſſimo Eſcritor na fé dos referidos teſtimunhos, ſuppoem, ou inſinua as ſeguintes objecções para dar ao Porto, e tirar a Coimbra o Santo Biſpo Froarengo. Primeira, que ſendo a ſagraçaõ da Igreja de Santiago no anno de Chriſto 899. quinze antes do Concilio, que ElRey D. Ordonho II. fez congregar em Oviedo, e achando-ſe nella Argimiro Biſpo de Lamego, e Diogo de Tuy, claramente ſe collige terem eſtas Igrejas Biſpos, antes que trataſſe de lhos dar o ſobredito Rey. Segunda, que a idade de Froarengo de Coimbra naõ eſtava já depois do anno 915. para ſoffrer os rigores da penitencia, e mortificaçaõ, que em Santo Eſtevaõ de Ribas do Sil ſe profeſſava, pois devia paſſar de 68. annos; porque ſe na Era de 915. que ſaõ annos de Chriſto 877. aos 13. de Abril confirmou a doaçaõ de Frandilano, deſde o dito anno 877. até o de 915. vaõ 38. os quaes com 30. que havia de ter quando o fizeraõ Biſpo, ſaõ os 68. de idade. Terceira, que ſobre tudo, o nome do Biſpo Santo he *Froalengo* eſcrito por L, e o de Coimbra *Froarengo* eſcrito por R, que he differença de naõ pouca conſideraçaõ; pois por hum R, fica Coimbra perdendo, e o Porto ganhando eſte Santo Biſpo.

Naõ obſtante porèm ſerem eſtas duvidas muy doutas, reſpondemos à primeira, que os Biſpos de Lamego, e Tuy, que

que ſe acháraõ na ſagraçaõ da Igreja de Santiago no tempo delRey D. Affonſo o Magno, naõ implicaõ com os do tempo delRey D. Ordonho II. pois naõ conſta que ElRey D. Affonſo o Magno puzeſſe Biſpo em Lamego, e o que entaõ havia deſta Dioceſi, ou era por ſer a Cidade de Chriſtaõs, ou ſe o naõ era, ſeria Prelado Titular: conſtanos porèm da Hiſtoria de Sampiro, e o conta tambem Lucas de Tuy, que no tempo do dito D. Affonſo ſe ampliára muito a Chriſtandade de Heſpanha, porque ſogeitando elle a ſeu dominio muitas terras, povoou de Chriſtãos as Cidades do Porto, Braga, Viſeo, Chaves, e Tuy, e lhes poz Biſpos: *Ejus quoque tempore* (diz Sampiro) *Eccleſia ampliata eſt; urbes namque Portugalenſis, Bracarenſis, Veſenſis, Flavenſis, Tudenſis Chriſtianis populantur, & ſecundum ſententiam Canonicam Epiſcopi ordinantur.* O que naõ obſta, para que depois, reinando D. Ordonho, ſe achaſſem ſem Biſpos aſſim Lamego, como Tuy, e elle proveſſe eſtas duas Sés, applicandolhes juntamente as rendas que antes tinhaõ: e ſe o privilegio que ſe allega deſte Rey diz, que muitos Biſpos até aquelle tempo ſe ſuſtentavaõ do que lhes dava a Igreja de Iria, (hoje Compoſtella) e que ſe haviaõ recuperado as ſobreditas de Lamego, e Tuy, e reſplandeciaõ aſſiſtidas já de Clerigos, he manifeſta prova (ſe merece fé aquella Eſcritura) de que ou entaõ naõ tinhaõ Biſpos, ou ſe os tinhaõ, eraõ Titulares ſuſtentados com as Prebendas, que lhes aſſinou o de Iria, e aſſim fica ſatisfeito ao reparo de que os tinhaõ já antes que trataſſe de lhos dar Ordonho. Além do que naõ ſe póde averiguar o tempo certo em que ſe ſagrou a Igreja de Santiago pela variedade que hà nos Eſcritores, como acima deixamos referido, mas eſtando pela opiniaõ dos que dizem fora no anno de 899. quem póde duvidar naõ ſeja muito veroſimil, que nos quinze decurſos até o de 914. tornaſſem aquellas Cidades a poder dos infieis.

Annos de Chriſto.

A'

Annos de Chriſto.

A' ſegunda duvida reſpondemos, que naõ obſtante eſtar ſobſcrito *Froalengo* Biſpo do Porto no privilegio delRey D. Affonſo o Magno, dado aos 11. de Abril da Era 944. anno 906. da noſſa Redempçaõ, que allega D.Mauro Caſtellà Ferrer, temos outro do meſmo Rey, em que firma *Froarengo* Biſpo de Coimbra, com a data de 11. das Kalendas de Dezembro Era 943. a que reſponde 21. de Novembro do anno de Chriſto 905. o qual tranſcreve Sandoval fol.47. verſo, e 48. da fundaçaõ do Moſteiro de Sahagum, e aſſinando-ſe nelle ſeis Prelados mais, naõ he algum delles o do Porto; nem taõ pouco o meſmo Sandoval na breve Chronologia, que fez dos Prelados de Heſpanha dos tempos do ſobredito Rey a pag. 249. das Annotações às Hiſtorias dos Biſpos, nomeando dez na Era 943. faz mençaõ de algum Portucalenſe, e menos de *Froalengo*, mas ſim de *Froarenco* de Coimbra; e ſó na Era ſubſequente de 944. entre quatro Biſpos que refere, vem o do Porto *Froalengo*, que entendemos ſer o *Froarengo* de Coimbra, e eſtar viciada ou a ſobſcripçaõ do Biſpo, ou o nome do Biſpado: aſſentamos eſta vehemente preſumpçaõ no grande ſilencio das doações daquelle ſeculo, pois ſó no referido privilegio ſobſcreve *Froalengo Biſpo do Porto*, ſem haver outra memoria, que verifique eſta, tanto aſſim, que o meſmo Illuſtriſſimo D. Rodrigo a pag. 141. confeſſa liberalmente devella a D.Mauro, que allegou aquelle privilegio, aonde ſó achára o mencionado Biſpo.

Pelo contrario, o *Froarengo de Coimbra*, já confirmava nas Eſcrituras hum anno antes, e hum depois da em que ſe funda a opiniaõ oppoſta, como ſe vê de outro privilegio do meſmo Rey D. Affonſo o Magno do anno 905. e da doaçaõ de Frandilano do anno 907. cuja Era 945. poz em perplexidade a Fr. Bernardo de Brito com a cifra Gotthica $\overline{X}$, que entendeo ter o valor de dez; e como a interpretou

por

por Era de 915. com o meſmo engano o dito Illuſtriſſimo Eſcritor a reduzio aos annos de Chriſto 877. em que ſuppoz ao Biſpo Froarengo com 68. de idade, decrepito, e incapaz de tolerar a rigoroſa vida que ſe profeſſava em Santo Eſtevaõ. Mas temos por ſem duvida, que ſe advirtira no equivoco daquella cifra com que muitos ſe enganáraõ, lançaria differente conta aos annos, que attribue a Froarengo, e mudára tambem de opiniaõ, ſe alcançaſſe que lhe ſuccedêraõ no Biſpado immediatamente S. Gonçalo Oſſorio, e depois Diogo, ao qual ſe ſeguio logo o ſegundo Froarengo, de quem aqui tratamos, e entendemos (ſem prejuizo do primeiro, e da verdade) ſer o Biſpo Santo de Coimbra, que elle quer fazer do Porto. Annos de Chriſto.

Ultimamente reſpondemos à terceira duvida, que a variedade das letras L, e R, com que ſe achaõ eſcritos os nomes *Froalengo*, e *Froarengo*, he ao que parece fundamento muito frivolo, para que por elle (como ſe diz a pag. 168.) haja Coimbra de perder, e o Porto ganhar hum Biſpo Santo; pois além de eſtar por parte de Coimbra a tradiçaõ, e conteſte teſtimunho dos Authores da Hiſtoria profana, e Agiógrafos aſſim Heſpanhoes, como Eſtrangeiros, que referem os nomes dos nove Santos Biſpos venerados no dito Moſteiro de Santo Eſtevaõ, naõ induz differença de peſſoas, o erro, ou abuſo da Ortografia; e ſenaõ (para omittir outros exemplos) digamos que *Bernaldo*, como eſcreveo Lucas de Tuy nas memorias del Rey D. Affonſo o Magno = *habebat ſecum fortiſſimum militem Bernaldum*, naõ he o meſmo Bernardo del Carpio de que fallaõ outros, por eſtar eſcrito com L, e naõ com R.

Concorreo o Santo Biſpo Froarengo, no tempo em que o diviſamos com a Mitra de Coimbra, com o Summo Pontifice Joaõ X. ficando em duvida ſe tambem alcançou Lando, que faleceo pelos fins de Abril do anno 914. e era Rey de Leaõ D. Ordonho o II. XV.

Digitized by Google

Annos de Chriſto.

XV.

GOMALDO, ou Gomando, ou Comado: conſta que
915. era Biſpo de Coimbra pelos annos de Chriſto 915. por huma doaçaõ que hum Lúcido lhe fez na Era 953. da Igreja de Santa Maria de Fermoſelhe, que hoje he do Biſpado, a qual doaçaõ exta no Archivo capitular daquella Sé. Conſta tambem por outro documento do livro preto do meſmo Archivo fol. 39. que he hum manifeſto de certas fazendas, com a data de 12. de Junho, Era 960. anno de Chriſto 922. que Gomando Biſpo de Coimbra, a quem ElRey D. Ordonho nomeára no dito Biſpado para que o tiveſſe como os mais Biſpos o haviaõ tido, o dimittio, e todos os bens que poſſuhia, (o que devia ſer em algum dos annos antecedentes ao ſobredito de 922.) e ſe foy para huma Capella no Douro, que ficava deſerta em hum lugar chamado *Caſtrumire*, a fazer vida eremita. Era Summo Pontifice Joaõ X. e Rey de Leaõ D. Ordonho II.

XVI.

GONDESINDO: conſta ſer Biſpo de Coimbra no
935. anno de Chriſto 935. porque confirma na Eſcritura de dotaçaõ, que S. Roſendo fez ao Moſteiro de S. Salvador de Cellanova em Galliza, aos 6. das Kalendas de Outubro, iſto he, aos 26. de Setembro da Era 973. como emenda à margem o Cardeal Aguirre, que traz eſte documento no tomo 3. dos Concilios de Heſpanha pag. 179. e he tambem a primeira Eſcritura em o Appendice do 5. tomo do Padre Yepes, aonde ſe lê a fol. 424. verſo: *Facta ſeries teſtamenti ſexto Kal. Octobris Erâ* DCCCCXXX. *glorioſi, & orthodoxi Ranimiri polente regimine anno feliciter X. in ſedem Regum Oveto.* Porèm Sandoval nas Annotações às Hiſtorias dos Biſpos pag. 263. allega eſta Eſcritura com a Era 976. que

que he anno de Chriſto 938. e nas Antiguidades de Tuy fol. 60. com a data de 24. de Setembro, Era 980. que he anno de Chriſto 942. e deſta meſma ſorte a cita tambem D. Mauro Caſtellà Ferrer na Hiſtoria de Santiago livro 2. cap. 12. fol. 163. O que naõ obſtante, ſeguimos a douta emenda do Eminentiſſimo Aguirre regulada pelos annos da fundaçaõ do dito Moſteiro de S. Salvador de Cellanova, a qual conforme averigua o Padre Yepes, reſolvendo as difficuldades em contrario no 5. tomo, Centur. 5. cap. 3. fol. 19. foy no anno de 935. em que ſe contava a Era 973. e já neſte tempo tinha S. Roſendo 28. annos de idade, e 10. de Biſpo, havendo ſido de 18. promovido à primeira Mitra, que foy a de Dume, como no allegado tomo 5. fol. 7. e 8. larga, e elegantemente moſtra o meſmo Yepes.

Annos de Chriſto.

Mas ſem embargo de eſtar, ao que parece, emendada com acerto a Era da ſobredita Eſcritura, em que deſcobrimos a primeira memoria do Biſpo Gondeſindo, ainda fica duvidoſo o decimo anno do reinado de Ramiro, e tanto mais confeſſando Ambroſio de Morales, livro 16. cap. 7. fol. 217. verſo, andar muy confuſa a ſua conta, com tudo facilmente ſe vence eſte embaraço aſſentando com o commum dos Hiſtoriadores de Heſpanha, que ElRey D. Affonſo o IV. chamado o Monge, ſuccedeo no Reyno a D. Fruela em o anno de 925. iſto aſſim aſſentado como certo, diz o meſmo Morales, que no dito anno ſe levantou nas Aſturias com titulo de Rey hum D. Ramiro tio deſte D. Affonſo o Monge, e filho de D. Affonſo o Magno: governou D. Affonſo o Monge cinco annos e meyo, ou pouco mais, e recolhendo-ſe ao Monacato, renunciou o ſceptro em D. Ramiro ſeu irmaõ, que reinava certamente no anno 935. neſtes termos pois, quem naõ deixará de preſumir com muito fundamento, que ou o Notario que fez aquella Eſcritura, ou quem a trasladou do ſeu original, confundio

Annos de Chriſto. dio os tempos, e nomes dos ditos dous Ramiros, attribuindo os annos do que era tio, ao que era irmaõ de D. Affonſo o Monge? Porque cabalmente deſde o anno 925. em que hum Ramiro tomou nas Aſturias o titulo de Rey até o de 935. em que outro reinava em Oviedo quando ſe fez a Eſcritura, ſe enchem os dez de reinado, que nella ſe declaraõ.

E para incorrer neſta confuſaõ, teve quem a commetteo baſtante motivo, ao que parece, em ver alguns privilegios do dito Ramiro das Aſturias paſſados em os principios daquelle ſeu reinado, dos quaes o meſmo Morales, livro 16. cap. 5. fol. 213. verſo, allega hum com a data de 23. de Setembro do anno 926. pelo que, mais nos perſuadimos a que eſta equivocaçaõ naõ naſceo do Notario, que fez a Eſcritura de dotaçaõ de S. Roſendo, pois naõ he de crer, que entaõ ignoraſſe os annos do reinado de Ramiro irmaõ de D. Affonſo o Monge, mas ſim do penſamento de outrem, que tal vez quiz emendar o que ſuppoz erro, ou ignorancia; e eſte noſſo juizo tem muita veroſimilidade na differença com que alguns Eſcritores allegaõ a data daquelle documento, mas ſempre conſtantes, e uniformes em os dez annos do reinado de Ramiro.

Porque, como já acima propuzemos, o erudito Sandoval nas Annotações às Hiſtorias dos Biſpos pag. 263. refere a data com a Era 976. e para ajuſtar os dez annos do reinado, que até alli ſe aſſinaõ a Ramiro, faz eſta demoſtraçaõ, que D. Affonſo o Monge reinou tres annos, (como dizem) começando na Era 963. deixando o ſceptro na de 966. em que tomou o habito; e deſde eſte tempo entrou o governo de Ramiro, que na Era de 976. em que ſe fez a Eſcritura, continuava em Oviedo; e aſſim reduzida a annos de Chriſto eſta ſua conta, ſe enchem os dez do reinado, que contèm a data, deſde o de 928. até o de 938. no

938.

no qual, ſe fora infallivel a ſobredita Era de 976. teria- Annos de Chriſto.
mos a primeira memoria do Biſpo de Coimbra Gondeſin-
do, por vir aſſinado na meſma doaçaõ.

Nas Antiguidades de Tuy, obra que ſahio a luz antes das Hiſtorias dos Biſpos, e Annotações a ellas, allega o meſmo Illuſtriſſimo Eſcritor a fol. 60. a mencionada doaçaõ de S. Roſendo com a data de 24. de Setembro, Era 980. como tambem D. Mauro Caſtellà Ferrer na Hiſtoria do Apoſtolo Santiago livro 2. cap. 12. fol. 163. concorrendo ambos nas impreſſoens em o meſmo anno: e reduzida a dita Era à Epoca da noſſa Redempçaõ, lhe reſponde o anno de Chriſto 942. em que ſe compriaõ os dez do reinado de Ramiro II. em Oviedo, porque conforme a opiniaõ dos que eſcrevem reinára D. Affonſo o Monge cinco annos e meyo, ou alguns mezes mais, veyo D. Ramiro a entrar no governo em a Era 970. anno de Chriſto 932. com pouca differença; e aſſim por taõ ajuſtada conta dos annos do reinado, parece verdadeira a Era de 980. na data da Eſcritura, e ſeria a primeira memoria do noſſo Gondeſindo em o anno de 942. que lhe correſponde, por ſer tam- 942.
bem hum dos que confirmaõ nella.

Na variedade pois das referidas Eras com que ſe allega eſte documento por taõ eruditos Eſcritores, naſcida da equivocaçaõ com os dez annos, que ſempre ſe aſſinaõ de reinado a Ramiro II. em Oviedo, ſeguimos a de 973. emendada pelo Eminentiſſimo Aguirre, por ſer, como acima já diſſemos, regulada, e conforme com o tempo da fundaçaõ do Moſteiro de S. Salvador de Cellanova, fundado no anno de 935. como reſolve o Padre Yepes, pois de crer he, que logo o dotaſſe S. Roſendo, ſendo taõ ſua a dita fundaçaõ.

Continùa a memoria do Biſpo Gondeſindo até o anno de 944. conforme hum teſtamento que exta no Archivo 944.
do

Annos de Chriſto. do Cabido de Coimbra feito na Era 982. o qual declara que no dito tempo governava aquella Igreja Gondeſindo. Naõ podemos porèm certificar ſe he o meſmo, que ſem nomear a ſua Dioceſi, confirma em outra doaçaõ feita por S. Gennadio Biſpo de Aſtorga com a data do primeiro dia de Outubro, Era 958. anno de Chriſto 920. que refere Sandoval na fundaçaõ do Moſteiro de S. Pedro dos Montes §. 10. a fol. 26. mas o affirmar que ſim, naõ ſeria conjectura muito leve, tendo Gomaldo (que vivia ainda) feito renuncia, ou deixaçaõ da Mitra.

Concorreo Gondeſindo, contando deſde o anno de 935. o ſeu governo, com os Pontificados de Joaõ XI. Leaõ VII. Eſtevaõ VIII. e Marino II. ou Martinho III. e era Rey de Leaõ D. Ramiro II.

XVII.

968. VILIULFO: era já Biſpo de Coimbra no anno de 968. como conſta de huma doaçaõ, em que confirma, feita na Era 1006. por Munnia ao Abbade, e Moſteiro de Lorvaõ, com a data de 22. de Dezembro: eſte documento exta hoje no Archivo do meſmo Moſteiro, gaveta 7. maſſo 1. n. 19. e faz larga mençaõ do ſeu teor a Monarchia Luſitana, 2. parte, cap. 22. fol. mihi 349. differe porèm em chamar *Visjuſto* a eſte Biſpo, por engano de quem leo, ou copiou o dito nome, e neſte erro cahiraõ todos os que o trasladáraõ da meſma Monarchia. Tambem ſe acha a fol. 27. verſo do livro preto do Archivo do Cabido de Coimbra eſta meſma doaçaõ, e nella o nome de *Vilulfo*, e outra mais com a data de XI. das Kalendas de Agoſto, iſto he 22. de Julho Era 1012. em que confirma *Viculfo* Biſpo de Coimbra, que ſem duvida foy lapſo de quem o eſcreveo no dito livro fol. 1. e he o meſmo *Viliulfo*, cuja memoria ſe encon-

981. tra ainda no anno de 981. em outra doaçaõ, que fizeraõ o Conde

Conde D. Gonçalo Moniz, e ſua mulher Mumadonna ao Moſteiro de Lorvaõ em 22. de Dezembro, Era 1019. a qual allega a meſma Monarchia Luſitana 2.parte, livro 7. cap.23. fol.mihi 352. Foraõ Summos Pontifices nos ſobreditos tempos Joaõ XIII. Benedicto VI. Dono II. e Benedicto VII. e reinava em Leaõ D. Ramiro III. Annos de Chriſto.

XVIII.

PELAGIO, ou Pelayo: já no anno 985. certamente era Biſpo de Coimbra, pois confirma em huma doaçaõ, que tem a data do primeiro dia de Janeiro da Era (falta a palavra *vigeſima* por erro da impreſſaõ) *poſt milleſima inchoante quartâ*, iſto he, principiando a Era 1024. que he anno de Chriſto 986. feita por ElRey D. Bermudo II. de Leaõ ao Moſteiro de Cellanova em Galliza, a qual allega Ambroſio de Morales livro 17. cap.1. fol.264. verſo, aonde vem o dito erro da Era que advirtimos. Tambem Fr. Bernardo de Brito na 2.parte da Monarchia Luſitana livro 7.cap.26. fol.mihi 370. verſo, faz mençaõ deſte Prelado, dizendo ad ann. 1027: *Por eſtes annos atraz acho, que era Biſpo da Cidade de Coimbra Pelayo, e Armentario de Dume*, e cita à margem *Marieta lib. 5. cap. 63.* Concorreo no tempo acima com o Papa Joaõ XV. e com D. Bermudo II. Rey de Leaõ. 985. 986.

D. BERNARDO: encontramos memoria deſte Biſpo em hum documento, que ſe diz eſtava eſcrito em pergaminho de letra Gotthica na Torre do Tombo em o almario das demarcações do Reyno, e he o Relatorio de huma diviſaõ da Provincia d'Entre Douro, e Minho em doze Condados, feita em tempo delRey de Leaõ, e Caſtella D. Fernando o Magno, chamado o Emperador, eſtando elle em Guimaraães, depois de haver conquiſtado a Cidade de Coimbra, Montemôr, Pombal, Viſeo, Lamego, Penalva,

e fazer

Annos de Chriſto. 1064.

e fazer a ſi tributaria toda a Beira: principia o dito documento = *Erâ* 1064. *intravit menſe Martio Rex Ferdinandus cum ſuo exercitu per aquam Minei de Tude Portugaliam &c.* e acaba com as ſobſcripçõeſ do proprio Rey, e de ſeus tres filhos, que tambem ſe intitulaõ Reys, e as de alguns Senhores, e ſe nomeaõ pela ordem ſeguinte eſtes Prelados, a ſaber, *in Sede Bracharenſi Archiepiſcopus Creſconius, & loco ejus Epiſc. Didacus. in Sede Portûs Eps Aubertus. in Sede Aurienſi Petrus Eps. in Sede Colimb. Bernardus. in Sede Ovienſi Martinus. in Sede Irienſi Andreas.*

A Era apontada, naõ ſe ha de entender pela Epoca de Ceſar, mas pela Era vulgar do Naſcimento de Chriſto, naõ ſó porque ſe fora a Epoca de Ceſar, correſpondia com o anno 1026. da dita Era vulgar, tempo em que o meſmo D. Fernando naõ era ainda Rey, nem de Leaõ, nem de Caſtella, como tambem, porque em Julho do anno de 1064. da noſſa Redempçaõ, he que elle conquiſtou Coimbra, ſem embargo de D. Lucas de Tuy, a Chronica Geral delRey D. Affonſo, o Padre Mariana, o Padre Bleda, e outros Hiſtoriadores, e ultimamente o doutiſſimo Ferreras, attribuirem eſta acçaõ a outro anno muito anterior, cuja averiguaçaõ diſſertaremos nas Memorias.

Naõ nos conſta até agora por nenhum outro monumento, ou Eſcritura fidedigna, que eſte Rey D. Fernando, tendo tomado a dita Cidade de Coimbra, nomeaſſe para Biſpo della ao referido D. Bernardo, e entendemos haver algum vicio, ou interpolaçaõ no mencionado Relatorio; aſſim, porque naõ hà noticia de que naquelle tempo houveſſe na Igreja do Porto Biſpo chamado Dom Auberto, nem na Primàs de Braga Arcebiſpo D. Creſconio, nome que entaõ tinha o Biſpo de Iria, ou Santiago, e naõ o de Andrè, e eſtar a Cidade de Braga deſtruida, cuja Igreja dahi a dous annos ſe reedificou, por ordem delRey D. Garcia, a inſtancias

cias do dito Biſpo de Iria D. Creſconio, e do de Lugo Wiſtriario, o que conſta do livro de Braga intitulado *Liber fidei*, e haver ſido a entrada delRey D. Fernando para a conquiſta de Coimbra alguns mezes antes, pois já em Janeiro começára a porlhe ſitio, conforme elle diz na doaçaõ que fez ao Moſteiro de Lorvaõ, cujo original Latino tranſcreve, e traduz Fr. Bernardo de Brito na 2. parte da Monarchia Luſitana lib.7.cap.38. fol.mihi 377. col.2. & ſeqq. como tambem, porque o Conego Pedr'alvares Nogueira diz no ſeu Catalogo, que ElRey D. Fernando depois que tomou a Cidade de Coimbra no anno de Chriſto 1064. logo offereceo a ſua Mitra ao Biſpo D.Paterno, que o era de Tortoſa, e andava fóra do Biſpado por eſtar occupado pelos Mouros, o qual D. Paterno tinha vindo por Embaixador de hum Mouro Rey de Çaragoça a dar a ElRey D. Fernando o parabem do bom ſucceſſo na conquiſta de Coimbra, e aceitou a mercè deſta Prelazia, naõ obſtante naõ vir logo para ella; e como o dito Rey D. Fernando, conforme a mais provavel opiniaõ, faleceo aos 27. de Dezembro do anno ſeguinte de 1065. naõ he de crer, nem parece veroſimil, que tendo offerecido o Biſpado de Coimbra a D.Paterno, que o aceitou, e naõ renunciou, nem foy transferido para outro, nomeaſſe, e proveſſe nelle a differente Biſpo, em quanto o meſmo D. Paterno impedido, tal vez de algum graviſſimo negocio, ou embaraço, dilatou a ſua vinda, e bem ſe póde preſumir a dilataria muito mais com a mudança do governo, e guerras, que houve entre os Reys D. Sancho, D.Affonſo, e D.Garcia, filhos do ſobredito D. Fernando, aos quaes deixou repartidos ſeus Eſtados, pois ſem embargo da nomeaçaõ, e aceitaçaõ de D. Paterno, achamos ſer certamente antes delle, Biſpo de Coimbra, pelos annos de 1080. D. Pedro, que contamos por primeiro deſte nome. E aſſim pelas razoens

Annos de Chriſto.

Digitized by Google

Annos de Chriſto. razoens que temos referido, duvidamos, que no anno de 1064. houveſſe em Coimbra eſte Biſpo D. Bernardo, de que faz menção o allegado Relatorio da diviſaõ em doze Condados da Provincia d'Entre Douro, e Minho; e neſte noſſo Catalogo naõ o numeramos entre os Prelados certos, o que emendaremos nas Memorias, ſe tivermos noticia mais individual, que o teſtimunhe; e ſe for infallivel que tal Biſpo houve, concorreo, por aquelles tempos, com o Pontificado do Papa Alexandre II. e fins do reinado do dito Rey de Leaõ, e Caſtella D. Fernando o Magno.

XIX.

D. PEDRO, primeiro deſte nome: era Biſpo de Coim-
1080. bra em o anno de Chriſto 1080. em que confirma em hum privilegio de dotaçaõ, que ElRey D. Affonſo VI. fez a D. Bernardo Abbade de S. Facundo, e Primitivo, chamado vulgarmente o Moſteiro de Sahagum da Ordem de S. Bento, em data de 8. de Mayo da Era 1118. traz eſte documento o Padre Yepes no Appendice do 3. tomo, Eſcritura 9. fol. 19. e o Biſpo Sandoval na fundaçaõ de Sahagum fol. 57. verſo. Era Summo Pontifice Gregorio VII. reinava em Leaõ D. Affonſo VI. e governava Coimbra o Conde, ou Conſul D. Seſnando.

XX.

D. PATERNO, ou Patrino, ou Patruino, Francez de naçaõ, Monge do Moſteiro de S. Joaõ da Penha em Aragaõ da Ordem de S. Bento, foy primeiro Biſpo de Tortoſa, e depois de Coimbra, cujo Biſpado começou a governar no
1082. anno de Chriſto 1082. e o poſſuhio até o de 1087. em que
1087. faleceo, e foy ſepultado na Igreja de S. Joaõ de Almedina, conforme diz o Conego Pedr'alvares no Catalogo dos Biſpos deſta Dioceſi: porèm Jorge Cardoſo no 3. tomo do Agiolo-

Digitized by Google

Agiologio Luſitano, commentando o dia 19. de Junho a pag. 748. eſcreve, que eſte Prelado falecêra aos 30. de Agoſto do anno 1091. allegando com o Epitafio de ſua ſepultura, e o meſmo diz o Catalogo do Chantre de Evora; o que naõ obſtante, ſeguimos a Chronologîa do Conego Pedr'alvarez por mais certa, como logo conſtará. Annos de Chriſto.

Todos os Eſcritores Portuguezes, e Catalogos, que vimos, dos Biſpos deſta Igreja de Coimbra, principiaõ, e contaõ por primeiro Prelado a eſte D. Paterno, ſem fazerem caſo dos antigos, nem menção alguma do Biſpo D. Pedro ſeu anteceſſor, que pelo já referido privilegio conſta certamente, foy o primeiro depois delRey D. Fernando de Leaõ reſtaurar Coimbra de poder dos Mouros no anno de 1064. nas Memorias de ambos, daremos a razaõ deſte ſilencio.

Concorreo D. Paterno, ſendo Biſpo de Coimbra, com o Papa S. Gregorio VII. e pela incerteza do dia, e mez da ſua morte, ignoramos, ſe alcançou ainda o Pontificado de Victor III. que ſendo eleito Papa aos 24. de Mayo do anno 1086. naõ aceitou a ſuprema Dignidade, ſenaõ em 21. de Março de 1087. Reinava em Leaõ D. Affonſo VI. e governava Coimbra o Conde, ou Conſul D. Seſnando.

SE' VACANTE por morte do Biſpo D. Paterno, em o mez de Mayo do anno de Chriſto 1087. e governava o Biſpado D. Martinho Simoens, que era entaõ Prior daquella Sé, Dignidade, a que hoje correſponde a de Deaõ: conſta do livro preto do Archivo do Cabido de Coimbra, que he de grande antiguidade, e muita authoridade, aonde a fol. 225. ſe acha lançada huma doaçaõ com a data do mez de Mayo, Era 1125. do Padroado de Cantanhede, feita pelo Conde D. Seſnando, com conſentimento do dito 1087.

D.

Digitized by Google

Annos de Christo. D. Martinho, *qui Sedem Sanctæ Mariæ* (Conimbricenſ.) *cum omni Diœceſi ſuâ poſt mortem Epiſcopi D. Paterni regebat.*

XXI.

D. MARTINHO Simoens, primeiro Prior da Sé de Coimbra, como conſta de huma conſtituiçaõ do Conde D. Seſnando, que no Appendice da 3. parte da Monarchia Luſitana he a Eſcritura 3. a fol. 276. verſo. Por falecimento do Biſpo D. Paterno ficou governando o Biſpado, como ſe vê da doaçaõ do dito Conde acima referida.

Achou-ſe no Concilio de Santa Maria de Fuzellos, ce-
1088. lebrado, como adiante moſtraremos, no anno de 1088. em cujos Actos ſe aſſinou *Martinus in Eccleſiâ Conimbrienſi electus*; e no exordio delles, depois do Notario nomear os Biſpos confirmados, continuando cõ os eleitos, diz: *Necnon electis in Miniſterium Epiſcopi, Petro in Eccleſia Beati Jacobi, Martino in Eccleſia Conimbrienſi, &c.* O exemplar deſte Concilio, ou eſte fragmento de ſeus Actos, déraõ à luz nas ſuas Collecções o Illuſtriſſimo Loaiſa a pag. 145. & ſeqq. e o Eminentiſſimo Aguirre tomo 2. a pag. 307. & ſeqq. donde parece evidentemente, que D. Martinho Simoens foy Biſpo eleito de Coimbra immediato a D. Paterno, ſenaõ logo depois da ſua morte, ao menos, conforme a data do Concilio o era já de 25. de Março em diante, pela Epoca da Encarnaçaõ, no meſmo anno de 1088.

Com o teſtimunho deſte documento, e de algumas memorias mais, tiveraõ para ſi Sandoval na Hiſtoria dos Reys fol. 45. verſo, Fr. Antonio Brandaõ na 3. parte da Monarchia Luſitana, livro 8. cap. 5. fol. 13. Jorge Cardoſo no Agiologio Luſitano, tomo 3. em o Commentario ao dia 19. de Junho, pag. 748. D. Nicolao de Santa Maria, na Chronica dos Regrantes, 1. parte, livro 6. cap. 14 n. 7. pag. 337. e outros Eſcritores, que o dito D. Martinho fora

Biſpo

Biſpo de Coimbra: mas ſuppoſto ſe aſſine, e nomeye eleito, naõ conſta que foſſe confirmado; o que naõ obſtante, he ſem duvida, que governou eſta Dioceſi até o anno de 1091. em que faleceo, e neſte proprio anno, diz o allegado Chroniſta dos Regrantes na 2. parte da ſua Chronica, livro 7. cap. 1. n. 9. pag. 4. ordenára de Epiſtola a D. Tello, e o fizera Conego da ſua Sé, o que naõ podia ſer ſenaõ foſſe Biſpo. Annos de Chriſto. 1091.

He porèm verdade, que nas confirmações daquella doaçaõ do Conde D. Seſnando do Padroado de Cantanhede em ſua vida, com conſentimento do dito D. Martinho, *qui Sedem Sanctæ Mariæ cum omni Diœceſi ſuâ, poſt mortem Epiſcopi D. Paterni regebat*, e por elle confirmada, como Prior que era entaõ da meſma Sé, ſe naõ faz mençaõ de que ſuccedeſſe na Mitra a D. Paterno, mas depois deſte Biſpo ſe nomeaõ, e confirmaõ os ſeguintes ſucceſſores, deſte modo: *D. Creſconius Epiſcopus: D. Mauritius ſucceſſor Epiſcopi D. Creſconii: D. Gonſalvus D. Mauritii ſucceſſor*; de que ſe infere que naõ foy D. Martinho Biſpo confirmado; e tanto aſſim, que o Conego Pedr'alvares eſcreve, que *por falecimento do Biſpo D. Paterno, ficou a Igreja Sé vagante, e tomáraõ o governo do Biſpado o Prior Martinho, e os Conegos*, e allega por teſtimunho a doaçaõ de Cantanhede; e diz mais, que eſteve a Sé vagante até a celebraçaõ do Concilio de Fuzellos, o qual erradamente poem na Era de 1130. que he anno de Chriſto 1092. e que nelle o Clero, e o povo da Cidade elegeraõ por ſeu Biſpo a D. Creſconio. O erro da Era pelo que reſpeita ao Concilio, procedeo de ſe guiar eſte Eſcritor por hum Inſtromento, que devia ler no livro preto do Archivo do Cabido a fol. 236. verſo, que principia *In Nomine Sanctæ, & individuæ Trinitatis*, &c. no qual ſe teſtifica, que o Clero, e povo de Coimbra, preſidindo o Arcebiſpo de Toledo D. Bernardo no Concilio de Santa Maria de

Annos de Chriſto. de Fuzellos, e eſtando preſente ElRey D. Affonſo de Leaõ, elegeraõ por ſeu Biſpo ao Abbade de S. Bartholomeu de Tuy, chamado Creſconio, o que ſe fizera: *Pridie Idus Aprilis Lunâ XXIX. anno Incarnationis Domini MXGII. Conſule Civitatis præfactæ* (i. Colimbriæ) *Domno Martino Munis.*

Equivocado pois com eſta data, e com a menção do dito Concilio de Fuzellos, accreſcentou o Conego Pedr'alvares os 38. annos da Epoca de Ceſar, aos 1092. da Encarnaçaõ de Chriſto, e poz na Era de 1130. o Concilio, que aliàs ſe celebrou no anno 1088. da noſſa Redempçaõ, como ſe vê na ſobredita Collecçaõ de D. Garcia de Loaiſa, pag. 144. e na Hiſtoria dos Reys do Biſpo de Pamplona, fol. 45. verſo; ſem embargo de que tambem varîa no tempo o Eminentiſſimo Aguirre, que o leva para o anno de 1104. em o terceiro tomo dos Concilios de Heſpanha, pag. 317. notando, que o dito Biſpo Sandoval, na allegada Hiſtoria a fol. 161. aliàs 160. o lançára para o anno de 1135. o que foy inadvertencia, ou engano do meſmo Eminentiſſimo; porque Sandoval com a occaſiaõ de referir alli alguns pontos, ſobre os quaes ſe celebráraõ Concilios em Heſpanha, fez tambem menção deſte de Fuzellos, aonde ſe propoz, e naõ concluîo o graviſſimo ponto de aceitar, e introduzir a reza do Officio Divino Romano, e deixar o Gotthico, e o dar naquelle lugar eſta noticia, naõ foy referir tal Congregaçaõ ao anno de 1135. pois muito atraz deixava eſcrito a fol. 45. verſo, que ſe celebrára no de 1088. e deve-ſe entender ſeria em Dezembro, ou pouco antes, porque o Breve do Papa Urbano II. que confirmou ao Arcebiſpo de Toledo D. Bernardo, e lhe concedeo o Pallio, foy paſſado aos 15. de Outubro do proprio anno, em que dizem ſe congregou eſte Concilio, que alguns tambem collocaõ em o de 1089. em cujos principios ſe acabaria; e parece menos verdadeiro dizerſe no allegado

Inſtro-

Inſtromento teſtificativo = *præſidente Domino noſtro Archiepiſcopo Toletano Bernardo Concilio generali Comprovincialium Epiſcoporum apud Sanctam Mariam de Fuzellis celebrato*, porque quem preſidio foy o Cardeal Ricardo, que naquelle tempo ſe achava Legado Apoſtolico em Heſpanha, poſto que o meſmo Pontifice Urbano lhe havia já derogado os poderes, annullando depois tudo o que alli ſe concluîo, e ordenou. Annos de Chriſto.

Naõ obſtante porèm a variedade, ou confuſaõ de annos, que ha, ſobre o da celebraçaõ deſte Concilio, e o engano do Conego Pedr'alvares naſcido do teor do referido Inſtromento, que certamente eſtá viciado por alguma interpolaçaõ que ſe fez nelle, ou tal vez diminuto, por deſcuido de quem o trasladou naquelle livro, ou em outro exemplar anterior, he ſem duvida, que D. Martinho Simoens foy Biſpo eleito de Coimbra, e governou o Biſpado até o anno de 1091. como temos dito, ſem embargo de naõ conſtar que foſſe confirmado, porque teria commiſſaõ do ſeu Cabido, conforme a terceira advertencia, que ao principio vay neſte Catalogo, e a falta deſta preciſa reflexaõ, occaſionou em Pedr'alvares, e em outros Eſcritores, excluiremno do numero dos Biſpos. Concorreo, em quanto governou, com os Summos Pontifices Victor III. que faleceo aos 16. de Setembro de 1087. e Urbano II. eleito aos 12. de Março de 1088. ſendo Rey de Leaõ D. Affonſo VI. e Conſul, ou Conde de Coimbra D. Seſnando, que morreo aos 25. de Agoſto de 1091.

Tambem do que temos propoſto, e diſcurſado, parece que fica manifeſta outra equivocaçaõ de Jorge Cardoſo, o qual no tomo 3. do Agiologio Luſitano, pag. 748. affirma, como certo, que no anno de 1089. ſe achava outro Biſpo de Coimbra chamado *D. Joaõ* (ſaõ palavras ſuas) *em o Concilio, que fez congregar D. Affonſo VI. a fim de dividir os termos dos*

Annos de Chriſto.

dos Biſpados de Burgos, e Oſma (he o ſobredito de Santa Maria de Fuzellos) *como tem Fr. Prudencio de Sandoval na Chronica do dito Rey fol.* 45. ſendo que eſte Illuſtriſſimo Eſcritor, na 1. coluna da meſma folha verſo, fallando no proprio Concilio, depois de nomear os Biſpos confirmados, proſegue aſſim com os eleitos = *Y electos, Pedro en Santiago, Martino en Coimbra, Sigefredo en Najara, Pedro en Orenſe,* e nenhuma mençaõ faz de D. Joaõ Biſpo de Coimbra, nem diz, que o Concilio fora congregado no anno de 1089. mas, *en el año de la Encarnacion de* 1088. *Era* 1126. E aſſim tambem ſe deſvanece a conjectura, de que ſe deixou perſuadir, que ſendo ainda vivo D. Paterno, florecêraõ tres Biſpos em Coimbra, a ſaber, no anno de 1088. D. Martinho, no de 1089. D. Joaõ, e no de 1092. D. Creſconio; tanto mais, que ſe contradiz dizendo logo, que o dito D. Paterno falecêra aos 30. de Agoſto de 1091. como moſtrava o ſeu Epitafio em S. Joaõ de Almedina.

XXII.

D. CRESCONIO, natural das terras de Arouca, Monge da Ordem de S. Bento, foy filho de Mouqueme Creſconio, e de ſua mulher Loveſenda, e tio paterno de S. Theotonio primeiro Prior de Santa Cruz. Sendo Abbade do Moſteiro de S. Bartholomeu de Tuy, o elegeo para ſeu Biſpo o Clero, e povo de Coimbra no anno da Encarnaçaõ
1092. de Chriſto 1092. e conforme ſe collige do Inſtromento, ou carta teſtificativa, que já temos allegado, ſuccedeo eſta eleiçaõ *Pridie Idus Aprilis*, a 12. de Abril, e nella ſe diz, que o ſagrára na Sé de Coimbra o Arcebiſpo de Toledo D. Bernardo, *Dominicâ in Octavis Pentecoſtes*, que he a Dominga, em que a Igreja ſolemniza a feſta da Santiſſima Trindade, ſendo Biſpos aſſiſtentes, Oderico de Tuy, e Pedro de Orenſe. Confirma-ſe o dito anno, em que D. Creſconio

Digitized by Google

nio entrou neſta Prelazia, com huma doaçaõ, que allega a 2. parte da Monarchia Luſitana fol. mihi 388. feita aos 7. das Kalendas de Julho da Era 1130. a que reſponde 25. de Junho do anno de Chriſto 1092. aonde ſe diz = *in Sedis Colimbriæ Creſconius Epiſcopus.* O meſmo comprova a data de outra doaçaõ, que traz a 3. parte da propria Monarchia a fol. 16. feita pelo Abbade Pedro à Sé de Coimbra, aos 4. de Fevereiro do anno de 1094. ſegundo do Pontificado de Creſconio. Annos de Chriſto.

Poſſuhio eſta Mitra até o anno de 1098. em que faleceo aos 19. de Junho, conforme a meſma Monarchia Luſitana, fol. 16. verſo da 3. parte já mencionada, e poſto que a fol. 44. diga fora a ſua morte no fim do referido anno, ſempre allega com o teſtimunho da doaçaõ de Arouca, a quem ſeguem o P. Purificaçaõ na Chronologia Monaſtica pag. 69. e o Illuſtriſſimo Cunha na Hiſtoria de Braga, part. 2. cap. 16. pag. 70. num. 2. Dom Fr. Prudencio de Sandoval Biſpo de Pamplona pela informaçaõ, que lhe deu da vida de S. Theotonio o douto Gaſpar Alvarez Louſada, eſcreve nas Antiguidades de Tuy fol. 128. verſo, que o Biſpo de Coimbra D. Creſconio, tio do dito Santo, falecêra na Era de 1136. que he o anno 1098. como ſe achava em memoria no livro chamado da Noa do Moſteiro de Santa Cruz de Coimbra, por eſtas palavras: *Erâ 1136. obijt Creſconius Colimbrienſis Epiſcopus*; e que o dia, e mez, ſe tirava de hum Martyrologio, que juntamente era livro de Anniverſarios daquella Caſa, aonde ſe diz, fora aos 10. das Kalendas de Julho, que he aos 22. de Junho; do que ſe vê, que eſtes monumentos concordaõ no anno, e mez com aquella doaçaõ de Arouca, e ſó differem na conta o curto exceſſo de tres dias: pelo que rejeitamos, como menos certa, a noticia que nos dá Jorge Cardoſo no terceiro tomo do Agiologio Luſitano pag. 748. de haver falecido 1098.

Digitized by Google

Annos de Chriſto.

lecido eſte Biſpo D. Creſconio aos 19. de Junho do anno de 1097. e o Catalogo do Chantre de Evora, que lhe aſſina o dia 21. do proprio mez, e anno. O Conego Pedr'alvares diz, que naõ ſe ſabia quando falecêra, porèm que ſe lhe déra ſepultura na Igreja de S. Joaõ de Almedina.

Naõ occupou a Cadeira Epiſcopal perto de 12. annos, como ao dito Cardoſo pareceo, pag. 743. do allegado tomo, aonde deduz a referida conta, da primeira acçaõ que deſte Prelado ſe ſabia, iſto he, de haver aſſiſtido *com outros na expiaçaõ da Igreja mayor de Toledo no anno de* 1086. *quando D. Bernardo ſeu primeiro Arcebiſpo a purificou das eſcorias Sarracenas*: porque, ſe como elle tambem diz no Commentario pag. 748. colun. 1. entrou D. Creſconio a ſervir eſta Dignidade no anno de 1092. conforme a original doaçaõ, feita pelo Abbade Pedro àquella Sé, a 4. de Fevereiro de 1094. no ſegundo anno de ſua Prelazia, e faleceo em Junho de 1097. cinco com pouca differença, e naõ perto de doze, foraõ os annos, que occupou a Cadeira Epiſcopal: além do que, D. Creſconio em o anno de 1086. ainda naõ era Biſpo de Coimbra, e quando quizeſſemos eſtar pela carta teſtificativa daquelle Cabido Sé vacante, que diz fora eleito no tempo do Concilio de Fuzellos, (congregado no anno de 1088.) lhe faltaõ quaſi quatro, para perfazer o numero de perto de doze, que lhe attribue de Prelado: donde ſe ſegue naõ ſer ſua a firma, que diz acharſe *na famoſa doaçaõ, que fez El Rey D. Affonſo, chamado Emperador, à Igreja mayor de Toledo, no dia de ſua dedicaçaõ, anno* 1086. confeſſamos porèm, que até agora naõ pudemos deſcobrir traslado algum deſta doaçaõ, para fazer juizo das ſuas ſobſcripçõeſ, carecendo dellas a traducçaõ, que traz Sandoval na Hiſtoria dos Reys a fol. 75. verſo, e ſeqq. aonde ſó a vimos.

Governou D. Creſconio eſta Igreja, conforme a conta

que

Digitized by Google

que levamos, deſde o anno de 1092. até o de 1098. no qual tempo concorreo com o Pontificado de Urbano II. ſendo Rey de Leaõ, e de Caſtella D. Affonſo VI. chamado Emperador, e Conſul de Coimbra D. Martim Moniz, que ſuccedeo a ſeu ſogro o Conde D. Seſnando no anno de 1092. e no de 1094. tinha eſte governo o Conde D. Raimundo genro do dito Rey D. Affonſo, e deſde o de 1095. em diante o Conde D. Henrique genro tambem do meſmo Rey, que lhe deu em dote todas as terras de Portugal conquiſtadas, e por conquiſtar de juro, e herdade para ſi, e ſeus ſoberanos Deſcendentes. Annos de Chriſto.

XXIII.

D. MAURICIO, chamado nas Hiſtorias o *Burdino*, que ſe entende ſer nome da Familia, Francez de naçaõ, natural de Limoges na Provença, e Monge da Ordem de S. Bento; trouxe-o comſigo o Arcebiſpo de Toledo D. Bernardo vindo a primeira vez de Roma, e o fez Arcediago da ſua Sé. Vagando depois a Igreja de Coimbra por morte do Biſpo D. Creſconio, foy eleito para ella D. Mauricio, no anno de Chriſto 1098. diz o Doutor Ferreras na 5. parte da Hiſtoria de Heſpanha a pag. 177. e tambem o Illuſtriſſimo D. Rodrigo da Cunha na Hiſtoria Eccleſiaſtica de Braga parte 2. cap. 8. n. 1. a pag. 29. dá a entender o meſmo, porque eſcreve, que logo que vagou eſta Dignidade em D. Creſconio, fora eleito D. Mauricio, e que no anno de 1100. confirmára a ſua eleiçaõ D. Bernardo Arcebiſpo de Toledo, em virtude do poder que tinha de Legado Apoſtolico em Heſpanha: conjecturamos porèm, que a confirmaçaõ ſeria tambem logo, pois naõ he de preſumir ſe retardaſſe tanto tempo, naõ conſtando de cauſa urgente, que a impediſſe, e tanto mais ſendo D. Mauricio feitura do Arcebiſpo D. Bernardo, e Arcediago da ſua Sé, e 1098.

tendo

Digitized by Google

Annos de Chriſto. tendo o dito Arcebiſpo os poderes de Legado Apoſtolico já deſde o anno de 1089. como ſe collige de Ferreras tomo quinto, pag. 157. os quaes ainda exercitava em 13. de Dezembro, preſidindo no Concilio de Girona em o anno de 1097. conforme diz Baluzio, allegado pelo Cardeal de Aguirre no 3. tomo da ſua Collecçaõ dos Concilios de Heſpanha a pag. 307. donde naõ he inveroſimel, que a confirmaçaõ de D. Mauricio foſſe logo no meſmo tempo da ſua eleiçaõ.

A Chronica Geral de Heſpanha parte 4. fol. mihi 270. verſo, diz, que foy o primeiro Biſpo conſagrado no tempo do Conde D. Henrique; e daqui ſe infere a equivocaçaõ com que o dito Illuſtriſſimo D. Rodrigo eſcreveo no cap. 16. n. 3. a pag. 70. aliàs 69. da meſma 2. parte da Hiſtoria de Braga, que o Biſpo D. Gonçalo ſuccedêra neſta Mitra a D. Creſconio, ſem advertir, que deixava já eſcrito, fora D. Mauricio o immediato ſucceſſor. O Padre Fr. Gregorio de Argaiz, vendo que o dito Biſpo D. Creſconio falecêra em Junho do anno 1098. e que no de 1100. collocára o Illuſtriſſimo Cunha a confirmaçaõ de D. Mauricio, nomeando entre hum, e outro a eſte Biſpo D. Gonçalo, encheo tambem com elle, no Theatro da Santa Igreja de Coimbra cap. 28. o eſpaço que julgou deſoccupado entre hum, e outro anno, dizendo que o Biſpo D. Gonçalo governára deſde o de 1999. e falecéra no de 1100. porèm eſte Biſpo D. Gonçalo no dito tempo he fabuloſo, e que o confundiraõ com o ſucceſſor de D. Mauricio, he o mais certo.

Poſſuhio D. Mauricio a Mitra de Coimbra até o anno
1110. de 1110. em que foy transferido para a Primàs de Braga, como conſta de huma doaçaõ, que lhe fez a Rainha Dona Tareja, do Couto de Braga com a data de 29. de Outubro da Era 1148. que he o dito anno de Chriſto 1110. allega

cite

eſte documento o Illuſtriſſimo D. Rodrigo na meſma ſegunda parte da Hiſtoria Eccleſiaſtica de Braga, cap. 8. a pag. 31. Foy eſte D. Mauricio o infeliz Burdino Antipapa, que no ſeu eſcandaloſo ſciſma ſe quiz chamar Gregorio VIII. e veyo a falecer recluſo, e penitente em habito monacal no Caſtello de Fumaõ, aonde ultimamente o Papa Honorio II. o mandou recolher no anno de 1124. Annos de Chriſto.

O Conego Pedr'alvares Nogueira em o ſeu Catalogo, eſcrevendo as Memorias deſte Biſpo, naõ diz quando entrou de poſſe do Biſpado, nem em que anno ſahio delle para Braga: ſómente no principio faz menção, que foy Antipapa, ſegundo ſe affirma, e hum dos Monges que trouxe de França D. Bernardo Arcebiſpo de Toledo; e depois de largamente referir a hiſtoria do Antipapado, muda de parecer, e conclue, que naõ foy eſte D. Mauricio, mas outro differente, o Antipapa; porque (ſaõ palavras ſuas) *ainda que iſto digaõ os Eſcritores commummente, em o Cartorio deſta Sé ha muitos papeis donde ſe collige claramente, que muito antes que D. Bernardo foſſe a França já Mauricio era Biſpo deſta Cidade.*

Os papeis, ou Eſcrituras, com cujas datas ſe empenha em provar a ſua opiniaõ, ſaõ os ſeguintes, a ſaber, huma Procuraçaõ feita na Era de 1110. huma doaçaõ de hum Mendo Rodrigues feita ao Moſteiro de Refoyos na Era de 1111. A compra que fez o Biſpo D. Mauricio do Moſteiro de S. Salvador do Pedroſo a hum Mendo, ou Menendo filho de Zelamini, e outra da Igreja de S. Miguel no Biſpado de Lamego a hum Martinho Presbytero, ambas na Era de 1116. e huma doaçaõ, que lhe fez hum Gonçalo Recemundo de muitas propriedades na Penna, e Portunhes na Era de 1117.

Deſtes documentos todos tira eſta concluſaõ; que ſe deſde a Era de 1110. até a de 1117. foy D. Mauricio ſem duvida

Annos de Chriſto. duvida alguma Biſpo de Coimbra, ſe naõ póde dizer, que foy hum dos que vieraõ de França com o Arcebiſpo D. Bernardo na Era de 1134. nem menos, que he o Antipapa, porque os Hiſtoriadores, que diſto trataõ dizem, que D. Mauricio Arcebiſpo de Braga deu a Coroa do Imperio a Henrique IV. na Era de 1116. e que havia já muito tempo que andava em ſua companhia, pelo que naõ he poſſivel ſer eſte Biſpo de Coimbra D. Mauricio o Antipapa, de que fallaõ os Eſcritores.

Com eſtas razoens, e outros leves fundamentos aſſegura, e confirma a ſua opiniaõ o Conego Pedr'alvares, porèm enganou-ſe certamente nas Eſcrituras antigas, que allega com o $\overline{x}$ Gotthico cuberto, ou aſſinalado com huma pequena linha, que na conta daquelles tempos, ſignificava o numero de quarenta, e naõ de dez; e aſſim a Era que elle entende por MCX. he a de MC$\overline{x}$. iſto he, 1140. que reduzida a annos de Chriſto com abater os 38. de Ceſar, fica ſendo o anno 1102. da noſſa Redempçaõ, tempo em que já D. Mauricio Burdino era Biſpo de Coimbra, e por eſta meſma reducçaõ (deixadas as intermedias, ou immediatas) a ultima Era, que elle aſſina de MCXVII. he MC$\overline{x}$VII. ou 1147. a que reſponde o anno de Chriſto 1109. penultimo do governo do meſmo D. Mauricio na Igreja de Coimbra, donde no ſeguinte de 1110. foy transferido, como temos dito, para a Primàs de Braga; e indo a Roma no de 1114. na meſma Cidade antes do mez de Abril do anno 1117. e naõ na Era de 1116. como diz o Conego Pedr'alvares, coroou a Henrique IV. fazendoſe a ſi Pſeudo-Pontifice: pelo que bem manifeſto fica o engano do dito Conego nas datas dos papeis, ou Eſcrituras com que intenta defender, que D. Mauricio Biſpo de Coimbra foy outro, e muito anterior ao Mauricio Antipapa.

Con-

Digitized by Google

Concorreo, governando eſta Dioceſi, com o Summo Pontifice Paſcoal II. e dominava em Portugal o Conde D. Henrique. Annos de Chriſto.

XXIV.

D. GONÇALO, ſegundo do nome, a quem o Illuſtriſſimo Eſcritor da Hiſtoria Eccleſiaſtica de Braga parte 2. cap. 8. n. 2. pag. 30. colun. 1. erradamente chamou *Sancho*, dizendo, que no anno de 1110. ſuccedêra na Mitra de Coimbra a D. Mauricio, no meſmo tempo promovido para Braga; do qual erro depois fez advertencia no cap. 108. que addicionou à dita Hiſtoria, dizendo, que *no cap.* 8. *fol.* 30. *colun.* 1. *onde diz D. Sancho, diga D. Gonçallo*: e à margem accreſcenta eſta nota: *aſſim o teſtifica o Memorial dos Biſpos de Coimbra, que hoje eſtá em noſſo poder*; e eſte Memorial he o Catalogo do Conego Pedr'alvares.

O Padre Argaiz, que naõ devia de ver a dita Hiſtoria com a addicçaõ dos capitulos, e advertencias de erratas que depois ſe imprimiraõ, e de que carecem muitos exemplares, poz ao Biſpo D. Sancho por ſucceſſor de D. Mauricio no cap. 30. do Theatro de Coimbra, que anda no quinto tomo da Soledad Laureada, eſcrevendo que o primeiro anno da ſua Prelazia fora o de Chriſto 1110. e que governou dous annos, e falecêra no primeiro dia de Janeiro de 1112. o que tudo he manifeſto erro, naſcido da equivocaçaõ em que havia cahido, e depois emendou o Arcebiſpo D. Rodrigo.

Que o Biſpo D. Gonçalo, ſegundo do nome, foſſe eleito para a Mitra de Coimbra no meſmo anno de 1110. em que D. Mauricio paſſou para a de Braga, e que aquella Sé naõ eſtiveſſe vacante largo tempo, he muito veroſimel, e naõ o duvidamos, ſeguindo ao dito Arcebiſpo D. Rodrigo, e à Chronica dos Regrantes parte 2. livro 7. cap. 1. n. 16. 1110.

pag.

Annos de Chriſto.

pag. 5. ſuppoſto naõ alleguem documentos com que o comprovem, nem menos o Conego Pedr'alvares nos dê outros indicios, ſenaõ, que no principio de ſeu Pontificado, ElRey D. Affonſo de Caſtella déra o governo deſte Reyno a ſeu genro o Conde D. Henrique, o que he menos certo, pois o dito Conde já no anno de 1095. governava as terras de Portugal como Senhor abſoluto dellas, e ElRey ſeu ſogro no de 1109. era falecido.

Porèm a primeira Eſcritura em que ſe acha memoria deſte D. Gonçalo Biſpo de Coimbra, he a doaçaõ do Couto de Braga, que juntamente o dito Conde D. Henrique pouco antes de ſua morte, e a Rainha ſua mulher D. Tareja, fizeraõ ao Arcebiſpo D. Mauricio com a data de 12. de Abril do anno de 1112. em que o meſmo D. Gonçalo he hum dos Prelados que confirmaõ, a qual allega D. Rodrigo da Cunha na Hiſtoria Eccleſiaſtica de Braga parte 2. cap. 8. a pag. 33. col. 1. e tambem o achamos confirmando em outra doaçaõ que a dita Rainha, eſtando já viuva, fez a Froila Spaſſo, da Igreja de Santa Leocadia em terra de Baiam, na Era de 1150. que he o meſmo anno de Chriſto 1112. e diz eſta Eſcritura ſer feita em veſpera de Paſcoa, a qual feſtividade cahio naquelle anno aos 21. de Abril, conforme a Taboa perpetua das feſtas mudaveis que compoz, e deu a luz Joaõ Lúcido Samotheo, ibi fol. mihi 142. Faz menção deſta Eſcritura a terceira parte da Monarchia Luſitana livro 10. cap. 4. fol. 71. col. 1. e deſde eſte tempo em diante continuaõ as memorias deſte Biſpo em muitos documentos até o anno de 1125. em que no primeiro de Fevereiro o Papa Honorio II. lhe dirigio huma Bulla dada em Roma no primeiro anno de ſeu Pontificado, indicçaõ 3. e ſobſcreve o meſmo Papa, e cinco Cardeaes, pela qual o recebe debaixo da ſua protecçaõ, e confirma à Sé de Coimbra todos os ſeus bens, e privilegios, e deſta Bulla

ſe

ſe acha o traslado a fol. 231. verſo do livro preto, no Archivo do Cabido. Annos de Chriſto.

O Conego Pedr'alvares diz, que falecêra no anno de 1127. e o Catalogo do Chantre de Evora concordando no meſmo anno, declara que aos 17. de Abril, e ambos referem, que fora ſepultado em S. Joaõ de Almedina: mas ſem embargo do que ſe eſcreve neſtes dous Catalogos, temos por ſem duvida, que eſte Biſpo D. Gonçalo faleceo no anno de 1125. em Mayo, ou em algum outro mez antecedente, por quanto no dito livro preto a fol. 92. eſtá huma carta de aforamento feita por D. Martinho Prior daquella Sé (dignidade a que hoje reſponde a de Deaõ) a Martinho Almathen, de certa terra inculta, com a data de Mayo, Era de 1163. que he anno de Chriſto 1125. e confirma o dito Prior, o Arcediago D. Tello, e mais Cabido, ſinal evidente de que havia Sé vacante: o que ſe comprova mais com outra doaçaõ, que ha no livro fidei da Sé de Braga, feita no anno de 1126. na qual deixa Payo Paes à dita Sé o quinhaõ que tinha em os Moſteiros de S. Pedro de Capareiros, e de Santa Eulalia, e confirmaõ nella D. Payo Arcebiſpo de Braga, D. Hugo Biſpo do Porto, e D. Affonſo Biſpo de Tuy, ſem ſe fazer mençaõ do Biſpo de Coimbra, ſendo elle o ſuffraganeo principal: traz eſte documento allegado a outro propoſito a meſma terceira parte da Monarchia Luſitana, livro 9. cap. 1. fol. 65. e no cap. 2. fol. 67. refere tambem outra Eſcritura original, que he huma doaçaõ da Rainha D. Tareja com a data de 2. das Kalendas de Abril, Era de 1166. a que reſponde 31. de Março, anno de Chriſto 1128. na qual confirma D. Tello Arcediago de Coimbra, outro evidente teſtimunho de eſtar ainda a Sé daquella Igreja vaga aſſim de Biſpo, como de Prior, e de que nas vagantes, em falta dos Biſpos, confirmavaõ nas Eſcrituras, ou ſe nomeavaõ ſó as mayores Dig- 1125.

nidades,

Digitized by Google

Annos de Christo. nidades, como se prova desta mesma doaçaõ, aonde se nomeaõ, ou assinaõ Odorio Prior de Viseo, e Monino Arcediago de Lamego, Igrejas ambas, que até este tempo ainda naõ tinhaõ Bispos proprios.

Foraõ Summos Pontifices em quanto D. Gonçalo de boa memoria presidio nesta Igreja de Coimbra, Pascoal, Gelasio, Calisto, e Honorio, todos segundos destes nomes, e dominava a Rainha Dona Tareja em Portugal, havendo falecido em Abril do anno 1112. o Conde D. Henrique seu marido.

SE' VACANTE por falecimento do Bispo D. Gon-
1125. çalo, e o estava já no mez de Mayo do anno 1125. e con-
1128. tinuava ainda em 31. de Março de 1128. como fica evidente das Escrituras allegadas; tinha a Cadeira de S. Pedro o Papa Honorio II. e a Rainha D. Tareja governava em Portugal.

XXV.

D. BERNARDO, Francez de naçaõ, e Monge da Ordem de S. Bento, cujo habito recebeo no Mosteiro de Mosaico, donde o trouxe comsigo para Hespanha D. Bernardo Arcebispo de Toledo: foy discipulo, e companheiro de S. Giraldo Arcebispo Primás de Braga, que o fez Arcediago da sua Sé, e teve nelle huma testimunha ocular, e depois hum elegante Escritor das acções da sua vida.

1128. Pelo mez de Julho do anno 1128. em que o Infante D. Affonso Henriques já governava o Reyno, conjectura o doutissimo Brandaõ na terceira parte da Monarchia Lusitana, livro 9. cap. 18. fol. 93. verso, seria D. Bernardo eleito Bispo de Coimbra; e que o era já em 3. de Setembro do mesmo anno, consta da doaçaõ do Couto do Castello de Coja, que lhe fez o dito Infante D. Affonso, sendo já

já Principe, iſto he, *Senhor dos Portuguezes*, a qual Eſcritura ſe acha a fol. 87. verſo no livro preto do Cabido, e della faz menção a Monarchia Luſitana no lugar que deixamos allegado, como tambem de outra a fol. 94. que he huma confirmaçaõ de certos Caſaes em S. Pedro do Sul, feita pelo meſmo Infante ao dito Biſpo D. Bernardo no fim deſte proprio anno de 1128. Annos de Chriſto.

De documentos taõ authenticos bem ſe collige, que D. Bernardo ainda naõ era Biſpo de Coimbra no anno de 1124. como pareceo ao Illuſtriſſimo D. Rodrigo da Cunha, o qual na ſegunda parte, cap. 12. n. 6. pag. 49. da Hiſtoria Eccleſiaſtica de Braga diz, que o Papa Calliſto II. ordenára por hum novo Breve, *que o Biſpo de Tuy D. Payo, e Bernardo de Coimbra, Affonſo de Aſtorga, e o Biſpo de Çamora ſuffraganeos antigos da Igreja de Braga, a reconheceſſem como antes, e lhe deſſem obediencia como a ſua Metropoli*: porque o Papa Calliſto II. faleceo aos 13. de Dezembro do dito anno 1124. como prova o Padre Fr. Franciſco Pagi no ſegundo tomo, pag. mihi 602. n. 39. do ſeu Breviario Hiſtorico-Chronologico, a quem ſuccedeo Honorio II. em 21. do proprio mez, e anno; e neſte tempo ainda era Biſpo de Coimbra D. Gonçalo, ao qual o dito Papa Honorio dirigio a Bulla, de que acima fizemos já menção, dada em Roma no primeiro anno de ſeu Pontificado, indicçaõ terceira.

O Padre Argaiz, que naõ advertio eſta equivocaçaõ, ou confuſaõ de tempos, fez dous de hum Biſpo D. Bernardo, como ſe vê nos capitulos 32. e 35. do Theatro Monaſtico da Santa Igreja de Coimbra em o quinto tomo da Soledad Laureada, collocando o primeiro deſde o anno de 1119. até o de 1123. e o ſegundo deſde o anno de 1130. até o de 1142. e meteo entre hum, e outro a hum D. Miguel no anno de 1124. e a hum D. Gondeſindo, ſegundo do nome,

no

Digitized by Google

Annos de Chriſto. no de 1130. O D. Miguel naõ podemos inferir donde o tomaſſe, ſenaõ que ſe enganaria com a letra *M* poſta por abreviaçaõ, que he inicial, e commua para os nomes *Miguel*, e *Martinho*, e no dito anno de 1124. era hum Dom Martinho Prior da Sé, e naõ Biſpo de Coimbra; faz delle menção o Conego Pedr'alvares na vida do Biſpo D. Gonçalo, e a memoria do anno de 1125. que acima deixamos allegada: da meſma ſorte entendemos, que acharia abreviado o nome *Gondiſalvus*, ou *Gondiſalus* com a letra *G*, ou *Gondiſ.* e o leo por *Gondeſindus*; mas eſtas ſaõ inferencias meramente adivinhadas, e o certo he (ſeja aqui dito com modeſtia) que o Padre Argaiz ſe deixou vencer de alguns enganos.

Poſſuhio o Biſpo D. Bernardo eſta Mitra dezanove annos, conforme eſcreve o Conego Pedr'alvares, que poem
1147. ſeu falecimento na Era de 1185. anno de Chriſto 1147. ſem aſſinar o dia, e ſó diz, que ſe lhe deu ſepultura em S. Joaõ de Almedina. O Catalogo do Chantre de Evora declara fora a ſua morte aos 27. de Janeiro do anno 1146. O livro dos obitos de S. Salvador de Moreira tem: 10. *Kalendas Februarii obît Domnus Bernardus Conimbrienſis Epiſcopus, Confrater Sanctæ Crucis, anno* 1142. iſto he, que D. Bernardo Biſpo de Coimbra, Confrade de Santa Cruz, faleceo aos 23. de Janeiro do anno 1142. e deſta memoria parece ſe ſervio Fr. Antonio Brandaõ na Monarquia Luſitana, parte 3. livro 10. fol. 176. verſo, e D. Nicolao de Santa Maria na Chronica dos Regrantes, ſegunda parte, livro undecimo, cap. 12. n. 3. pag. 468. pondo ambos no dito anno de 1142. a morte deſte Biſpo, e dandolhe por ſucceſſor no meſmo tempo a D. Joaõ de Anaia: tanto aſſim, que o dito D. Nicolao allega huma Eſcritura, que eſtá a fol. 14. no decimoquinto livro dos Teſtamentos do Cartorio de Santa Cruz, na qual ſe diz, que *ſendo Prior deſte Moſteiro o Padre*

dre D. Theotonio, e correndo o anno de Chriſto de 1143. *veyo a elle o dito Biſpo D. Joaõ de Anaia acompanhado dos mais honrados, e authorizados Conegos da ſua Sé &c.* Donde claramente conſta contra os Catalogos de Pedr'alvares, e do Chantre de Evora, que o Biſpo D. Bernardo, nem no anno de 1147. nem no de 1146. podia falecer. Annos de Chriſto.

Naõ obſtante porèm a conformidade de taõ evidentes teſtimunhos, temos outros que ſe lhe oppoem, e demoſtraõ como no anno de Chriſto 1144. eſtava ainda vivo o dito D. Bernardo regendo a ſua Igreja de Coimbra; e ſe ainda vivia neſte anno, muy veroſimil he, viveſſe no de 1146. até principios de 1147. Os teſtimunhos em contrario, que convencem os de Neucrologio de S. Salvador de Moreira, e livro dos Teſtamentos do Cartorio de Santa Cruz, ſaõ os ſeguintes. Primeiro, o Concilio celebrado em Valhedolid no anno de 1143. em que preſidio o Cardeal Guido, Legado do Papa Innocencio II. e aſſiſtiraõ D. Raimundo Arcebiſpo de Toledo, e o de Compoſtella, e ſeus ſuffraganeos, entre os quaes ſe nomea o de Coimbra pela letra inicial B, que quer dizer Bernardo; os capitulos deſte Concilio extaõ no livro preto de Coimbra a fol. 244. verſo, aonde ſe lê *ann. Incarnationis* 1144. e 14. do Pontificado do dito Papa Innocencio; e porque eſte Pontifice, conforme averigua o Padre Pagi no ſeu Breviario Hiſtorico-Chronologico tom. 2. pag. 613. num. 1. foy eleito aos 14. ou 15. de Fevereiro, e conſagrado aos 23. do meſmo mez, no anno de Chriſto 1130. e faleceo, como diz a pag. 660. n. 80. aos 24. de Setembro de 1143. da Era vulgar, com 13. annos, ſete mezes, e nove dias de governo, já naquelle tempo contava 14. annos de ſeu Pontificado, por ſe achar muito entrado nelles, porèm bem podia ſer o de 1144. da Encarnaçaõ de Chriſto, que principia ſempre nove mezes antes. Eſte Concilio pela ſua Epoca moſtra

naõ

Digitized by Google

Annos de Chriſto.

naõ ſer o meſmo, que ſe congregou na Era de 1175. anno de Chriſto 1137. do qual fazem menção Sandoval na Hiſtoria dos Reys fol. 163. col. 1. o Eminentiſſimo Aguirre no tomo 3. dos Concilios, pag. 346. o Doutor Ferreras na Hiſtoria de Heſpanha tom. 5. pag. 299. n. 10. ad ann. 1137. Mas dado que ſeja o meſmo, e que eſteja errado o anno em o livro de Coimbra, ou mal interpretado, o que naõ ſuppomos, temos o ſegundo teſtimunho na Bulla do Papa Lucio II. dada em Roma aos 2. de Mayo do anno 1144. primeiro do ſeu Pontificado, indicçaõ 7. dirigida ao dito Biſpo D. Bernardo, para effeito de que nenhum Arcebiſpo, ou Biſpo de outra Dioceſi pudeſſe excommungar ſubditos de Coimbra ſem ſua faculdade: eſta Bulla exta hoje no Archivo capitular daquella Sé, como conſta do Inventario das Bullas Apoſtolicas, que à Academia Real ſe remetteo, e tambem ſe acha trasladada a fol. 233. do ſeu allegado livro preto.

Terceiro teſtimunho, huma doaçaõ, que ElRey Dom Affonſo Henriques fez da herança de Serpins a Pelayo Affonſo, e Maria Froramiguez, com a data de Setembro da Era 1182. a que reſponde o anno de Chriſto 1144. na qual confirmaõ o Arcebiſpo de Braga D. Joaõ, o Biſpo de Coimbra D. Bernardo, e o do Porto D. Pedro: eſte documento eſtá no Archivo do Moſteiro de Lorvaõ, gaveta 7. maſſo 1. n. 25.

Quarto, a carta do meſmo Rey D. Affonſo Henriques eſcrita ao dito Papa Lucio II. e remettida por maõ do Cardeal Guido Legado Apoſtolico em Heſpanha, na qual ratifica o filial reconhecimento, que fizera à Santa Igreja Romana em tempo do Summo Pontifice Innocencio II. nella confirmaõ os ſobreditos Arcebiſpo de Braga D Joaõ, e Biſpo de Coimbra D. Bernardo, e o do Porto D. Pedro: deu-a a luz Eſtevaõ Baluzio no ſegundo livro das Miſcellaneas

Digitized by Google

laneas pag.220. com a data dos Idus de Dezembro da Era de 1180. que saõ 13. do proprio mez, e anno de Christo 1142. Transcreve-a o Eminentissimo Aguirre a pag.353. do terceiro tomo dos Concilios, e nota, que a Era está errada, e que se deve ler 1182. (que he anno de Christo 1144.) porque no de 1142. nem no seguinte, Lucio II. naõ era ainda Papa. Tambem o Padre Fr. Francisco Pagi no terceiro tomo do Breviario Historico-Chronologico, pag.5.n.5. faz menção desta carta publicada por Baluzio, e diz que este Pontifice fora eleito, e consagrado aos 12. de Março do anno de 1144. Porèm Fr. Bernardo de Brito no terceiro livro da Chronica de Cister, cap.4. fol.mihi 129. verso, traz huma carta do mesmo Rey, escrita ao Papa Innocencio II. com a data dos mesmos Idus de Dezembro, e Era de 1180. em que confirmaõ os referidos tres Prelados, a qual confrontada com a outra para Lucio, ainda que no teor, e substancia seja o mesmo, desconcorda em algumas clausulas, e expressoens; esta trasladou Fr. Antonio Brandaõ na terceira parte da Monarchia Lusitana livro 10. cap. 10. folhas 136. ad ann. 1142. mas vendo a implicancia, que hà em constar, que foy feita a sogeiçaõ a Lucio, dá doutissimas razoens para desfazer a duvida, e salvar a verdade deste ponto, e Nós as veneramos, como de Escritor taõ diligente. Annos de Christo.

Porèm dizemos, que bem podia ElRey D. Affonso ratificar a sua filial obediencia, a Lucio II. com o teor da mesma carta escrita a Innocencio, mandando mudar nella os termos, e expressoens, em que se acha differir, assim como differem muito mais as Repostas de ambos os Pontifices, que se lem nos Authores allegados; e naõ se póde negar, que ElRey D. Affonso recorreo a Lucio, pois o testifica Innocencio III. na carta que escreveo a ElRey D. Sancho I. e he a 99. do primeiro livro na Collecçaõ Baluziana,

Annos de Chriſto.

ziana, aonde diz: *Serenitatem regiam volumus non latere nos in regeſtis bonæ memoriæ Lucii II. Romani Pontificis reperiſſe, quòd recolendæ memoriæ Alphonſus Pater tuus quatuor auri uncias annuatim Romanæ Eccleſiæ conſtituit cenſuales, &c.* e ſe o dito Papa Lucio foy aſſumpto ao Pontificado em 12. de Março do anno de Chriſto 1144. fica, ao que parece, infallivel, eſtar certa a data de 13. de Dezembro do meſmo anno, na carta delRey D. Affonſo, em que confirma o Biſpo D. Bernardo, e que a data da Repoſta do Pontifice *Kalendis Maij*, como publicou Baluzio, eſtá errada, e contèm hum parachroniſmo, ou tranſpoſiçaõ de tempo, conforme adverte o Eminentiſſimo Aguirre, pois em Mayo de 1145. já Lucio era falecido, e em Mayo de 1144. ainda naõ havia a carta delRey D. Affonſo, nem eſta podia ſer feita em Dezembro de 1143. para hum Papa, que naõ era: logo racionavelmente ſe deve inferir com o meſmo Eminentiſſimo Aguirre, que aquella data he das *Kalendas de Fevereiro* do anno de Chriſto 1145. pois houve tempo para a carta delRey chegar a Roma, o Cardeal Guido entregalla ao Papa, e ſolicitar a repoſta della, antes dos 25. daquelle proprio mez, e anno, em que o dito Papa faleceo, como eſcreve o meſmo Padre Pagi.

Concorreo o Biſpo D. Bernardo, tendo eſta Mitra de Coimbra, deſde Julho de 1128. até principios do anno de 1147. em que ſe contaõ quaſi 19. annos, conforme os documentos, que ſeguimos, com os Pontificados de Honorio, Innocencio, Celeſtino, e Lucio, todos ſegundos deſtes nomes, e de Eugenio III. e governou ElRey D. Affonſo Henriques eſte Reyno com o titulo de Principe, iſto he, de abſoluto Senhor de Portugal, até o anno de 1139. em que deu a famoſa batalha no Campo de Ourique aos Mouros, aonde entrou já acclamado Rey, e alcançou com o favor Divino memoravel vitoria aos 25. de Julho, dia do glorioſo

glorioſo Apoſtolo Santiago, de que celebrou acçaõ de graças em Coimbra aos 15. de Agoſto, na qual ſolemnidade o Biſpo D. Bernardo diſſe a Miſſa, e prégou o Arcebiſpo de Braga D. Joaõ Peculiar. Annos da Chriſto.

Naõ queremos deixar de advertir aqui, em como da eleiçaõ de D. Bernardo, ſe originou a falſa hiſtoria do Biſpo negro de Coimbra, a que deu algum credito a muita ſingeleza, e pouco exame de noſſos antigos Eſcritores, eſcurecendo as preclaras acções do Chriſtianiſſimo, e ſanto Rey D. Affonſo Henriques, com a meſma tinta com que eſcreveraõ aquella fabula, que doutiſſimamente já deſvaneceraõ Duarte Nunes de Leaõ na Relaçaõ breve, que fez da Chronica antiga deſte Rey, e Fr. Antonio Brandaõ na terceira parte da Monarchia Luſitana, livro 9. cap. 18. fol. 94. verſo; mas porque elles naõ lhe buſcáraõ a origem, o faremos Nós ſummariamente guiados de conjecturas, que naõ ſe deſviaõ da verdade.

Era D. Tello hum Fidalgo de muito reſpeito, e grande authoridade, achava-ſe Arcediago da Sé de Coimbra quando o Biſpo D. Mauricio no anno de 1110. foy promovido para Braga, e ſuas letras, e virtudes o moſtravaõ digniſſimo da Mitra; tratou-ſe naquella vagante a ſua eleiçaõ, mas naõ teve effeito, porque entaõ cahio a ſorte em D. Gonçalo. Tornou a vagar no anno de 1125. o meſmo Biſpado de Coimbra, e foy o Arcediago D. Tello outra vez para elle deſejado; porèm, ou porque ſeguiſſe o governo da Rainha D. Tareja, ou porque com o Clero, e povo ella o pediſſe para Biſpo, naõ teve por ſi a inclinaçaõ delRey D. Affonſo naquelle tempo ainda Infante, correndo já entre elle, e a dita Rainha ſua máy algumas differenças. Continuáraõ eſtas, fomentadas, ao que ſe entende, dos parciaes deſtes dous Principes, e continuou tambem a vacancia da dita Cathedral até o anno de 1128. em que o

Infante

Annos de Christo. Infante com a vitoria, que teve junto a Guimarães, ficou Senhor abſoluto, com o dominio, e adminiſtraçaõ do Reyno.

Tanto que ſe vio obedecido, e independente, tratou logo de prover de Prelado a Igreja de Coimbra, e nomeou para ella ao Arcediago de Braga D. Bernardo: era o dito D. Bernardo, como já temos referido, Monge da Ordem de S. Bento, cujos Religioſos ſe chamavaõ vulgarmente *Monges negros*, ou *negrados*, nome attribuido à cor do habito, e como D. Tello o veſtia branco, ſegundo a regra que obſervavaõ os Conegos da Sé, he muy veroſimil, que o Clero, e povo, que tanto o deſejavaõ por ſeu Biſpo, como diz o livro dos Teſtamentos de Santa Cruz: *Telo Archidiaconus honeſtior vitâ omni Clero, & moribus, quærebatur precibus à Clero, & populo Epiſcopus*, vendo a D. Bernardo neſta Dignidade, começaria a divulgar (com relaçaõ à cor do habito, e naõ à da peſſoa) que o Principe D. Affonſo fizera eleiçaõ de hum Biſpo negro em a Sé de Coimbra, diſtinguindo aſſim qual fora o eleito, e qual o deſejado; o que pelo tempo adiante, tomando figura, ou ſer de tradiçaõ, ſe veyo a entender da qualidade da peſſoa, e naõ da cor do habito, até que de todo ſe eſcureceo eſta origem, tanto aſſim, que ſendo paſſados já tres ſeculos ſe atreveo Duarte Galvaõ a eſcrever, e acreditar taõ mentiroſa fabula, na Chronica do meſmo Rey D. Affonſo Henriques, que compoz por mandado delRey D. Manoel, a quem a dedicou: e como foy obra compilada por ordem de tal Principe, e offerecida à ſua regia protecçaõ, em que ſe ſuppoz a diligencia, e averiguaçaõ, que requer a verdade da Hiſtoria, deu occaſiaõ aſſim aos Eſcritores eſtrangeiros, como aos nacionaes, a terem por ſem duvida a dita eleiçaõ do Biſpo negro de Coimbra, affirmando tambem o Conego Pedr'alvares, que húa veſtimenta, com que eſte Biſpo celebrava Miſſa, ſe desfizera

zera com outras antigas, que eſtavaõ em o theſouro da- Annos de Chriſto.
quella Sé, no anno de 1589.

XXVI.

D. JOAÕ ANAIA, primeiro do nome, Conego Regrante de Santa Cruz de Coimbra, a quem Pedr'alvares Nogueira chama *D. Joaõ Cenita*, foy filho de D. Arnaldo Traſtamirez, ou Traſtarez ſyncopadamente, que nas noſſas Hiſtorias anda com o nome de D. Aniam da Eſtrada, e dizem veyo a Portugal com o Conde D. Henrique, e foy Rico homem neſte Reyno, e Senhor de Goes, e de ſua mulher D. Hermeſenda Martins. Naõ entrou na Prelazia de Coimbra em o anno de 1142. como tiveraõ para ſi Fr. Antonio Brandaõ na terceira parte da Monarchia Luſitana, livro 10. cap. 30. fol. 176. verſo, e D. Nicolao de Santa Maria na Chronica dos Regrantes, ſegunda parte, livro undecimo, cap. 12. n. 3. pag. 468. ſeguindo o aſſento do livro dos obitos do Moſteiro de S. Salvador de Moreira, que faz memoria de haver falecido no dito anno aos 23. de Janeiro ſeu anteceſſor o Biſpo D. Bernardo, o qual ainda vivia no de 1144. como provamos com documentos, e razoens, e conforme o Catalogo do Conego Pedr'alvares faleceo no anno de 1147. ſem embargo de outras memorias anteriores, que ſe allegaõ na dita Chronica dos Regrantes, e que nas datas, e annos que apontaõ, naõ parecem certas, como na primeira parte, livro 6. cap. 8. n. 15. pag. 307. a confirmaçaõ do Condado, ou terras de Refoyos feita por El-Rey D. Affonſo Henriques ao Prior D. Pedro Mendes em Agoſto da Era de 1178. que he o anno de 1140. em que diz aſſinára eſte D. Joaõ Biſpo de Coimbra, o que implica manifeſtamente com o que refere o cap. 12. n. 3. da ſegunda parte; além do que, ainda no dito anno de 1140. Viſeo, e Lamego naõ tinhaõ Biſpos proprios, nem como taes podiaõ

Annos de Chriſto. diaõ aſſinar neſta Eſcritura D. Odorio, e D. Mendo, que até o anno de 1143. naõ poſſuiraõ aquelles dous Biſpados, como conſta da terceira parte da Monarchia Luſitana livro 10. cap. 30. pag. 176. colun. 2. e da meſma ſorte ſe póde preſumir equivocaçaõ no que em a ſegunda parte da mencionada Chronica livro 7. cap. 11. n. 6. pag. 42. e livro 11. cap. 12. n. 5. pag. 469. ſe allega do livro 15. dos Teſtamentos do Cartorio de Santa Cruz a fol. 14. aonde ſe diz (conforme D. Nicolao traduz de Latim em Portuguez) *ſendo Prior deſte Moſteiro de Santa Cruz o Padre D. Theotonio, e correndo o anno de Chriſto de* 1143. *veyo o dito Biſpo D. Joaõ de Anaia a eſte noſſo Moſteiro de Santa Cruz acompanhado dos mais honrados, e authorizados Conegos de ſua Sé, &c.*

Muy veroſimil conjectura he, que D. Joaõ de Anaia já
1147. era Biſpo de Coimbra no anno de 1147. em que faleceo o dito D. Bernardo ſeu immediato anteceſſor; e ſe collige claramente de huma Eſcritura, que traz a terceira parte da Monarchia Luſitana em o livro 10. cap. 30. pag. 175. verſo, a qual diz, que na Era de 1186. D. Joaõ Arcebiſpo de Braga teve colloquio na meſma Cidade com os Biſpos de Portugal ſuffraganeos da ſua Igreja, a ſaber, com Pedro Biſpo do Porto, Mendo de Lamego, Odorio de Viſeo, e Joaõ de Coimbra, e que fora feito em preſença de Dom Boſon Clerigo do Papa, o qual viera entaõ chamar os Arcebiſpos, Biſpos, e mais Prelados de Heſpanha para aſſiſtirem ao Concilio, que o Summo Pontifice havia de celebrar em Rhems; e como eſte Concilio ſe congregou, ou abrio aos 22. do mez de Março do anno 1148. e naõ de 1147. como ſe póde ver no Breviario Hiſtorico-Chronologico do Padre Fr. Franciſco Pagi, tomo 3. pag. 19. n. 23. aonde nas memorias do Papa Eugenio III. que nelle preſidio, averigua o tempo da ſua celebraçaõ, he ſem duvida, que o dito colloquio do Arcebiſpo de Braga com os ſeus ſuffra-

Digitized by Google

ſuffraganeos (como Fr. Antonio Brandaõ prudentemente conjectura) foy no principio do meſmo anno de 1148. e daqui he que ſe deduz a provavel inferencia, que D. Joaõ de Anaia mencionado na dita Eſcritura pelas palavras, *& Joanne Colimbrienſi*, era já Biſpo de Coimbra no anno antecedente; e tambem que na dignidade Epiſcopal era mais moderno, que os Biſpos de Lamego, e de Viſeo, pois na meſma Eſcritura vem nomeado depois delles; e ſe naquelles dous Biſpados foraõ providos D. Mendo, e D. Odorio no anno de 1144. bem ſe collige, que D. Joaõ de Anaia naõ foy aſſumpto para a Mitra de Coimbra no anno de 1142. nem no de 1143. porque ſe o fora, havia como mais antigo na Dignidade, ſer nomeado primeiro, que elles naquella memoria, que allega a Monarchia, do livro da Sé de Braga. Advirta-ſe, que he erro da impreſſaõ o anno de 1146. na meſma Monarchia Luſitana parte 3. a fol. 176. coluna 1. regra 9. o qual ſe emenda nas erratas, e tambem neſtas, ſe errou o numero das folhas, pondo 146. por 176. No livro preto do Archivo da Sé de Coimbra ſe achaõ a fol. 87. e 88. verſo, e 134. tres documentos, todos do anno de 1148. que fazem mençaõ deſte Prelado, hum com a data de Fevereiro Era de 1186. e he huma doaçaõ, que ao dito Biſpo D. Joaõ faz hum Mendo Pelaes do Padroado de Nogueira; outro com a data de Junho da meſma Era, e he outra doaçaõ de hum Egas Umudis, e permutaçaõ feita com o meſmo Biſpo (que a ſobſcreve) de hum Caſal no territorio de Sena: e outro com a data de Setembro da referida Era, e he huma carta de contrato entre o meſmo Biſpo D. Joaõ, e os filhos de hum *P.* que deixára por herdeira a Sé.

Annos de Chriſto.

Governou eſte Prelado a Igreja de Coimbra até o anno de 1158. em que o dá falecido a Monarchia Luſitana, terceira parte, livro 10. cap. 40. pag. 194. verſo, e o meſmo faz

Annos de Chriſto. faz a Chronica dos Regrantes na ſegunda parte, livro undecimo, cap. 12. n. 12. pag. 470. Porèm o Conego Pedr'alvares deſconcorda, e diz que falecêra em Çamora aos 21. de Fevereiro do anno 1160. e que fora ſepultado (naõ nomea a Igreja) junto à porta por onde ſe ſobia para o Coro, em hum monumento de pedra pequeno, debaixo de hum arco de pedraria: o Catalogo do Chantre de Evora differe tambem no anno, pondo a morte deſte Biſpo no de 1169. (ſeguindo tal vez a Pedro de Mariz, o qual no Dialogo ſegundo, cap. 5. fol. mihi 44. verſo, diz, que nos Archivos da Sé da Cidade de Coimbra, e do Real Moſteiro de Santa Cruz, ſe achaõ memorias authenticas deſte Biſpo D. Joaõ Anaia, deſde o anno de Chriſto 1146. até 12. de Fevereiro de 1169.) mas convem com o do Conego Pedr'alvares no lugar, dia, e mez, e declara, que ſe lhe déra ſepultura na ſua meſma Sé junto a hum arco, que hia para a Clauſtra, em hum monumento pequeno de pedra debaixo de outro arco tambem de pedra, e pequeno.

Temos por menos certos neſte ponto do falecimento os ditos dous Catalogos; pelo que ſeguimos a Monarchia Luſitana, e Chronica dos Regrantes, que lhe aſſinaõ o anno
1158. de 1158. Concorreo o Biſpo D. Joaõ de Anaia em todo o tempo da ſua Prelazia, com os Pontificados do Papa Eugenio III. Anaſtaſio, e Adriano, ambos quartos deſtes nomes, e reinava em Portugal ElRey D. Affonſo Henriques.

XXVII.

D. MIGUEL PAES, Conego Regrante de Santa Cruz de Coimbra, natural da Villa de Montemôr o Velho, filho de Miguel Paes, e de Aldonça Gonçalves: ſendo Prior da Sé de Coimbra diz a Chronica dos Regrantes, ſegunda parte, livro 11. cap. 13. n. 1. pag. 471. que fora eleito em Biſpo

Digitized by Google

Biſpo da meſma Cathedral no anno de 1158. confirma-ſe por huma doaçaõ delRey D. Affonſo Henriques com a data de Março da Era de 1196. feita ao Moſteiro de Santa Cruz da herdade de Maleças junto a Cintra, e o traslado deſta doaçaõ ſe acha no livro grande do dito Moſteiro, do Prior D. Joaõ Theotonio, em o titulo ſegundo dos Documentos Reaes a fol. 35. verſo. Annos de Chriſto. 1158.

Continuaõ as memorias deſte Biſpo até o anno de 1176. em que renunciando a Mitra ſe tornou a recolher no Moſteiro de Santa Cruz, aonde faleceo aos 5. de Agoſto do anno de 1180. como conſta do livro dos Obitos de S. Salvador de Moreira, e da allegada Chronica dos Regrantes, parte 2. livro 12. cap. 10. n. 3. pag. 551. e livro 11. cap. 13. n. 7. pag. 472. verſo, aonde declara que ſe lhe déra no meſmo Moſteiro ſepultura em hum jazigo alto, metido na parede da primeira quadra da Clauſtra, que correſponde à Capella môr da Igreja, no qual ſe lhe gravou hum Epitafio Latino. 1176.

A meſma Chronica livro 8. cap. 16. n. 6. pag. 159. traz huma licença concedida por eſte proprio Biſpo com conſentimento dos ſeus Conegos, dada no mez de Mayo da Era 1218. que he anno de Chriſto 1180. para ſe fundar o novo Moſteiro de S. Pedro de Folquez, por eſtar arruinado o antigo de Arganil: eſta licença naõ deixa de cauſar alguma duvida, por eſtar já naquelle tempo governando eſta Mitra D. Bermudo, como veremos adiante: mas póde-ſe conjecturar (ſendo verdadeira a dita licença, ou a ſua data) que D. Miguel renunciaria com futura ſucceſſaõ, ou naõ eſtaria ainda abſoluto do vinculo, e D. Bermudo preſidiria ſó eleito. Concorreo o dito Biſpo D. Miguel com o Papa Alexandre III. e reinava em Portugal D. Affonſo Henriques.

XXVIII.

Digitized by Google

Annos de Chriſto.

XXVIII.

1177. D. BERMUDO: já no anno de 1177. ſe aſſinava Biſpo eleito, como conſta da Chronica dos Regrantes, parte 2. livro 11. cap. 13. n. 6. pag. 476. verſo, ainda que o naõ prova com documento algum. A Monarchia Luſitana terceira parte, livro 9. cap. 24. fol. 105. verſo, allega huma doaçaõ deſte Prelado feita no anno de 1178. a D. Bellida, e ſeus filhos Gonçalo Fernandes, e Bertolameu, da Igreja de Carvalho, conforme exta no livro das Doações daquella Sé a fol. 116. E tambem o Conego Pedr'alvares faz menção, de que eſte Biſpo D. Bermudo unira neſte meſmo anno à Albergaria de Carvalho a terça da Igreja do proprio
1182. lugar, e diz que falecêra no anno de 1182. tendo governado cinco, indicio que demoſtra haver principiado a ſua Prelazia no anno de 1177.

O Catalogo do Chantre de Evora traz o ſeu Epitafio, que confirma o meſmo, e declara que fora o oitavo Biſpo, (iſto ſe entende contando deſde D. Paterno, ſem entrar no dito numero, D. Martinho Simoens, que governou com titulo de eleito) e que o dia do ſeu obito foy *ad Non. Septembris.* Deuſelhe ſepultura na ſua meſma Sé em a nave da Capella do Santiſſimo Sacramento, onde ſe lhe eſculpio o dito Epitafio Latino, de letras tambem Latinas, e douradas.

Deſta memoria ſe collige, que ainda no anno de 1181. naõ era Biſpo de Coimbra D. Martinho, (que contamos por ſegundo deſte nome) como ſe diz na terceira parte da Monarchia Luſitana, livro 11. cap. 15. fol. 229. verſo; e na ſegunda da Chronica dos Regrantes livro 11. cap. 13. n. 6. pag. 472. Concorreo o Biſpo D. Bermudo com os Pontificados de Alexandre, e Lucio, terceiros do nome, e reinava em Portugal o meſmo Rey D. Affonſo Henriques.

XXIX.

Digitized by Google

Annos de Chriſto.

D. PEDRO, ſegundo do nome, eleito Biſpo de Coimbra no anno de 1182. como diz o Conego Pedr'alvares. 1182.
No anno de 1183. confirma a doaçaõ, que ElRey D. Sancho I. fez da Villa de Mafra ao Meſtre da Ordem de Aviz, com a data em Obidos no primeiro de Mayo da Era de 1221. allega eſta Eſcritura Fr. Antonio Brandaõ na terceira parte da Monarchia Luſitana, livro 11. cap. 33. fol. 259. e affirma que vira a propria original; e naõ faça duvida intitularſe nella o Infante D. Sancho, *Rey de Portugal*, e fazer eſtas merces, e outras em vida de ſeu pay; porque, além de que naquelles tempos, os filhos legitimos dos Reys, tomavaõ o meſmo titulo, poſto que naõ reinaſſem, devia ElRey D. Affonſo, como diz o allegado Chroniſta, dar ſeu conſentimento, ou nos ultimos annos de ſua vida, commetteria ao Infante ſeu filho, o pezo mais grave dos negocios, para com deſembaraço, e alivio tratar os da ſua alma.

Outra doaçaõ anda no Appendice da quinta parte da Monarchia Luſitana, e he a Eſcritura 29. a fol. 325. da qual faz tambem mençaõ o Chroniſta dos Regrantes no livro 9. cap. 8. n. 8. pag. 208. da ſegunda parte, feita pela Rainha D. Tareja, filha do meſmo Rey D. Affonſo Henriques ao Prior de Santa Cruz de Coimbra D. Joaõ de Ataide, das Igrejas, e rendas Eccleſiaſticas da Villa de Ourem, de que era Senhora, com a data de Mayo do dito anno de 1183. em que entre os Prelados, ſobſcreve em 1183.
ultimo lugar D. Martinho Biſpo de Coimbra, ſinal de que na Dignidade era o mais moderno, e de que naquelle meſmo mez, e anno vagára a Mitra por morte de D. Pedro; e aſſim por eſta doaçaõ, como pela antecedente de D. Sancho, fica aſſás authentica, e provada eſta ſua Prelazia, da

qual

Annos de Chriſto.

qual naõ gozou muito: donde ſoſpeitamos, que quando o Conego Pedr'alvares lhe lançou a conta a dous annos de governo, pondo o ſeu falecimento no de 1184. ſe guiou tal vez pelo Epitafio do Biſpo D. Bermudo, que declara morrera aos 5. de Setembro do anno da Encarnaçaõ 1182. e ajuntando a eſte numero os dous annos, que entendeo tivera D. Pedro de Prelado, referio ao de 1184. a ſua morte erradamente, e o meſmo engano ſeguio o Author da Corografia Portugueza no Catalogo, tomo 2. cap. 1. pag. 8.

Advertimos tambem ſer menos juſta a cenſura, que faz ao livro do Conego Pedr'alvares o Doutor Fr. Antonio Brandaõ na quarta parte da Monarchia Luſitana, livro 12. cap. 10. fol. 16. dizendo, (ſaõ formaes palavras) *que naõ eſtá certo nos annos, em que faz morto o Biſpo D. Pedro, nem em o fazer anteceſſor do Biſpo D. Martinho, pois he certo por doações, que lhe ſuccedeo no Biſpado:* porque eſte diligente, e douto Chroniſta ſe equivocou com o Biſpo D. Pedro Soeiro, ou Soares, que foy immediato ſucceſſor de D. Martinho no anno de 1193. como elle meſmo diz allegando algumas Eſcrituras, ibi: *O Biſpo de Coimbra D. Martinho (de quem já em outro lugar tratámos) faleceo tambem no anno de 1193. em que começou a preſidir naquella Igreja D. Pedro, como conſta &c.* logo ſe eſte D. Pedro começou a preſidir na Igreja de Coimbra no anno de 1193. na vagante do Biſpo D. Martinho, certo he, que naõ foy aquell'outro D. Pedro, que dez annos antes, em Mayo de 1183. ſobſcreveo na doaçaõ original da Villa de Mafra, feita pelo Infante D. Sancho ao Meſtre da Ordem de Aviz, e de quem D. Martinho foy immediato ſucceſſor no meſmo tempo; e he certo tambem, que o eruditiſſimo Cenſor naõ faria tal critica a Pedr'alvares, ſe tivera noticia, ou encontrára a doaçaõ, que ſeu ſobrinho Fr. Franciſco Brandaõ, naõ menos diligente indagador, deſcobrio, e deu a luz no allegado Appendice da quinta parte

parte da Monarchia Luſitana a fol. 324. verſo, pois teria a certeza de que houve outro Biſpo D. Pedro anteceſſor de D. Martinho. O Catalogo do Chantre de Evora tambem naõ faz memoria delle, mas o de Fr. Bernardo de Braga ſim, e lhe chama primeiro do nome, por principiar, como os mais, pelo Biſpo D. Paterno. Concorreo occupando ainda Lucio III. a Cadeira Vaticana, e D. Affonſo Henriques o Throno Portuguez. Annos de Chriſto.

XXX.

D. MARTINHO, ſegundo deſte nome: pela doaçaõ já allegada da Rainha Dona Tareja filha delRey D. Affonſo Henriques, conſta, que era Biſpo de Coimbra em Mayo do anno 1183. naõ obſtante dizer o Conego Pedr'alvares, que fora eleito no de 1184. e que hum anno depois falecêra o dito Rey; porque acima deixamos conjecturada a equivocaçaõ deſte Eſcritor, o qual poem a ſua morte em 4. de Setembro do anno de 1190. 1183.

O Catalogo do Chantre de Evora concorda no dia, mas differe no anno, aſſinandolhe o de 1191. E que nelle eſtava vivo em Fevereiro conſta de huma doaçaõ, que allega a Monarchia Luſitana parte 4. livro 12. cap. 9. fol. 15. verſo, feita com a data do ſobredito mez na Era de 1229. por ElRey D. Sancho I. ao Abbade, e Convento de Alcobaça, do Caſtello de Abenabecì, porque nella confirma com outros Prelados D. Martinho Biſpo de Coimbra; e ainda viveo dous annos mais, porque a meſma Monarchia Luſitana ibi cap. 10. fol. 16. diz, que até o anno de 1193. governára o Biſpado.

Deuſelhe ſepultura na ſua meſma Sé, em a Capella de ſeu anteceſſor D. Pedro, da qual já naõ ha memoria, conforme refere o Conego Pedr'alvares. Concorreo com os Summos Pontifices Lucio, e Urbano, terceiros do nome, Grego-

Annos de Christo. Gregorio VII. Clemente, e Celeſtino tambem terceiros, e reináraõ em Portugal D. Affonſo Henriques, e ſeu filho D. Sancho Primeiro.

XXXI.

D. PEDRO SOEIRO, ou Soares, terceiro do nome: conforme a Monarchia Luſitana, parte 4. livro 12. cap. 10. fol. 16. ſuccedeo na Mitra de Coimbra a D. Martinho
1193. II. no anno de 1193. allega em comprovaçaõ, além de outras Eſcrituras, certa doaçaõ, que ElRey D. Sancho fez a hum Pero Mendes, do Reguengo de Condexa. O Chroniſta dos Regrantes na ſegunda parte, livro 9. cap. 10. n. 5. e 6. pag. 216. refere as differenças, que teve no anno de 1194. com o Moſteiro de Santa Cruz, e a carta, que ſobre ellas o Papa Celeſtino III. lhe eſcreveo no meſmo tempo. Na Torre quinaria do Caſtello de Coimbra, chamada vulgar, e fabuloſamente a Torre de Hercules, eſtá huma Inſcripçaõ a qual diz, que na Era de 1232. (he anno de Chriſto 1194.) mandára ElRey D. Sancho fazer aquella Torre, ſendo D. Pedro Biſpo de Coimbra; e com eſtes, e outros teſtimunhos, ſe averigua o tempo, em que o dito D. Pedro Soeiro entrou no governo deſta Igreja, que Pedr'alvares Nogueira naõ declara, podendo valerſe da dita Inſcripçaõ, pois a traz trasladada a outro propoſito nas memorias do Biſpo D. Paterno; mas o que elle naõ fez, nem advertio, adverte, e faz o Catalogo do Chantre de Evora, copiando tambem a meſma Inſcripçaõ no lugar, em que colloca a eſte D. Pedro; e naõ encontramos em outros Eſcritores mençaõ della, ſenaõ em Fr. Leaõ de Santo Thomás no primeiro tomo da Benedictina Luſitana, tratado 2. pag. 330.

E porque a verdade deſte monumento ſe nos fazia duvidoſa, por ſe ler nos traslados referidos, que a conſtrucçaõ da

da dita Torre por mandado delRey D. Sancho, fora *anno Regni ipſius, & uxoris ejus Reginæ Dulciæ tertio*, iſto he, correndo o terceiro anno do ſeu reinado, e de ſua mulher a Rainha Dona Dulce, o que certamente naõ podia ſer, porque eſte Principe ſuccedeo na Coroa a ElRey ſeu pay em 9. de Dezembro do anno de 1185. havendo mais de dez que era caſado, e na Era de 1232. que he anno de Chriſto 1194. havia de contar oito de governo com pouca differença, embaraçados neſta duvida, recorremos aos Excellentiſſimos Cenſores da Real Academia da Hiſtoria, pedindolhes em a noſſa conta da Conferencia de 7. de Janeiro deſte anno de 1723. ſe ſerviſſem ſuas Excellencias ordenar ſe extrahiſſe huma exacta copia da dita Inſcripçaõ, a qual com effeito ſe remetteo à Real Academia, fielmente extrahida, imitando-ſe nella os meſmos caractêres, parte Latinos, e parte Gotthicos, que ainda extaõ, e os lugares aonde faltaõ alguns, que o tempo de todo, e em parte conſumio, em huma pedra de quatro palmos de comprido, e dous de largo, collocada ſobre a porta da mencionada Torre. Annos de Chriſto.

Neſte tranſumpto pois, extrahido taõ exactamente, depois da palavra TERCIO : ſe ſegue logo outra, de que ſó ſe vem tres letras, a primeira intacta, e das outras duas ſe diviſaõ os fragmentos em huns ápices, e todas tres começaõ a formar a palavra deſte modo D⌜⌜::::: que pelo talhe do que dellas exta, confrontadas com algumas das inteiras, e pelo lugar, que occupavaõ as que faltaõ, moſtraõ que diziaõ DECIMO : donde evidentemente ſe collige, que era TERCIO DECIMO o anno do governo de Dom Sancho, quando mandou edificar aquella Torre.

Porèm deſta interpretaçaõ parece que naſce huma nova duvida, e he, que ſe ElRey D.Sancho começou a reinar em 1185. deſde 9. de Dezembro, como diz a Inſcripçaõ, que

Annos de Chriſto.

que corria o anno decimo terceiro do ſeu reinado? pois retrocedendo deſde o de 1194. treze annos, ſeria já o ſeu governo em o de 1182. tres, antes do falecimento de ſeu pay, tempo em que como Infante naõ poſſuhia o Reyno. Aſſim he, mas eſta duvida tem a meſma ſoluçaõ, que ſe dá à doaçaõ, que o proprio D. Sancho, ſendo ainda Infante, fez da Villa de Mafra ao Meſtre da Ordem de Aviz com a data do primeiro de Mayo da Era de 1221. que he anno de Chriſto 1183. na qual ſe intitula Rey de Portugal: *Ego Sancius Dei gratiâ Portugalliæ Rex &c.* allega Fr. Antonio Brandaõ a original na terceira parte da Monarchia Luſitana, livro 11. cap. 33. fol. 258. verſo, e della nos ſervimos já para provar o tempo em que D. Pedro, ſegundo do nome, certamente era Biſpo deſta Dioceſi; e o dito Infante ſe nomeava com aquelle titulo nos ultimos annos da vida de ſeu pay, porque, como bem conjectura o meſmo doutiſſimo Brandaõ fol. 259. lhe teria commettido o pezo mayor da adminiſtraçaõ do Reyno; e ſe em Mayo do anno de 1183. pela dita razaõ, ſe intitulava Rey de Portugal, he muito veroſimil, que no anno antecedente tiveſſe aquella commiſſaõ, e uſaſſe já daquelle titulo; antes da meſma Inſcripçaõ ſe infere claramente, que deſde aquelle tempo a começou a ter, pois lhe conta, e à Rainha D. Dulce ſua mulher, até o anno de 1194. treze de reinado.

Toda eſta explicaçaõ, ainda que pareça impropria, e alheya de hum Catalogo de Biſpos, he neceſſaria para averiguar a verdade de hum monumento publico, e de tanta antiguidade, e taõ eſquecido dos noſſos Eſcritores, que comprova a Chronologia, e certeza de tempos, que indagamos; como tambem para deſvanecer com evidencia a fabuloſa tradiçaõ do Fundador daquella Torre; porque todas as couſas de Hercules naõ ſaõ taõ certas, que ſe poſſaõ affirmar em Hiſtoria grave, principalmente tendo-ſe por fingido

fingido o mais de quanto em Heſpanha ſe lhe attribue: e porque a referida Inſcripçaõ anda viciada nos Catalogos de Pedr'alvares, e do Chantre de Evora, e na Benedictina Luſitana, a tranſcreveremos aqui, com a meſma ortografia, e fidelidade com que ſe copiou da propria pedra, e remetteo à Real Academia da Hiſtoria. Annos de Chriſto.

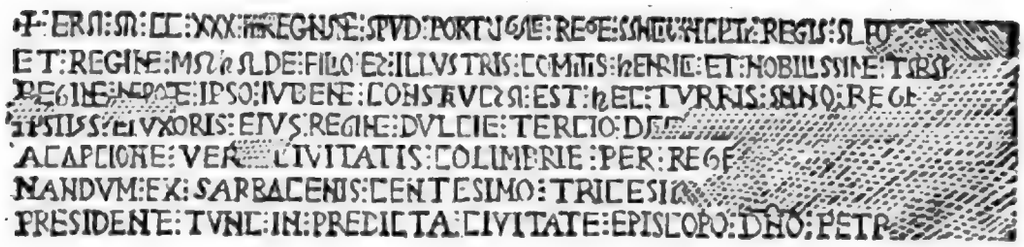
✠ ERA: M: CC: XXX: II: REGNANTE: APUD PORTUGALE: REGE: SANCIO: INCLITI: REGIS: ALFONSI
ET: REGINE: MAHALDE: FILIO: ET: ILLUSTRIS: COMITIS: HENRICI: ET: NOBILISSIME: TARASIE
REGINE: NEPOTE: IPSO: IUBENTE: CONSTRUCTA: EST: HEC: TURRIS: ANNO: REGNI
IPSIUS: ET: UXORIS: EIUS: REGINE: DULCIE: TERCIO: DECIMO: A
CAPCIONE: VERE: CIVITATIS: COLUMBRIE: PER: REGEM
NANDUM: EX: SARRACENIS: CENTESIMO: TRICESIMO
PRESIDENTE: TUNC: IN: PREDICTA: CIVITATE: EPISCOPO: DNO: PETRO

A qual Inſcripçaõ reduzida à noſſa letra moderna diz aſſim:

✠ *Era* M. CCXXXII. *regnante apud Portugale Rege Sancio incliti Regis Alfonſi & Regine Mahalde filio & illuſtris Comitis Henrici & nobiliſſime Tarasie Regine nepote ipſo jubente conſtructa eſt hec turris anno regni ipſius & uxoris ejus Regine Dulcie tercio decimo à capcione vero Civitatis Colimbrie per Regem Ferdinandum ex Sarracenis centeſimo triceſimo Preſidente tunc in predicta Civitate Epiſcopo Dño Petro.*

Continuaõ as memorias do Biſpo Dom Pedro Soeiro nos muitos annos, que teve eſta Mitra, até o de 1233. em que faz menção delle huma carta da Santa Rainha D. Tareſa filha delRey D. Sancho I. com a data da Era de 1271. que ſe acha no Archivo do Collegio de S. Bernardo de Coimbra em o ſaco das Doações n. 5. e voltando de Roma para o Reyno neſte meſmo anno de 1233. eſtando já em Sernache, pouco diſtante de Coimbra, faleceo aos 22. de Junho, e foy ſepultado no Moſteiro de Santa Cruz, como diz o Conego Pedr'alvares, e o Chroniſta dos Regrantes na ſegunda parte da Chronica, livro 9. cap. 12. n. 14. pag. 224. 1233.

Digitized by Google

Annos de Chriſto. 224. e accreſcenta, que ſe lhe deu jazigo na Capella de S. Miguel em ſepultura alta metida na parede com eſta breviſſima Inſcripçaõ: *X. Calend. Julij obijt D. Petrus Suerij Epiſcopus Colimb. Era* MCCLXX. Neſte lugar eſteve até o anno de 1630. em que renovando-ſe a dita Capella, foy trasladado em o meſmo tumulo de pedra para a Clauſtra principal do Moſteiro. O Catalogo do Chantre de Evora concorda no anno da morte, mas differe no dia, pondo-a aos 23. de Dezembro, e o livro dos Obitos de S. Salvador de Moreira, convindo no dia 22. de Junho, deſconcorda na Era, dizendo, conforme a memoria, que na Academia Real ſe nos diſtribuhio: *X. Kal. Julij obijt D. Petrus Suerij Epus Conimbricenſis anno* 1277. que ſem duvida he erro do traslado.

Concorreo eſte Prelado com os Summos Pontifices Celeſtino, Innocencio, e Honorio, todos terceiros deſtes nomes, e com Gregorio IX. em cujas mãos, eſtando em Roma, tinha eſpontaneamente renunciado a Mitra, como conſta do capitulo *Tanta* final *De exceſſibus Prælatorum*, aonde o meſmo Papa diz na carta, que eſcreveo da Cidade de Eſpoleto em 25. de Mayo do anno de 1232. ſexto de ſeu Pontificado, ao Arcebiſpo de Braga D. Silveſtre Godinho: *in manibus noſtris ſponteneâ ceſſerit voluntate*, e naõ, que o privára do Biſpado pelos exceſſos, que ſe lhe davaõ em culpa, como alguns querem affirmar, antes proſegue o Pontifice, que compadecendo-ſe da ſua muita idade, e ſingeleza, ainda naõ tinha determinado em proceder ao caſtigo. Reináraõ em Portugal D. Sancho I. D. Affonſo, e D. Sancho, ambos ſegundos.

XXXII.

D. PEDRO, quarto do nome, foy na vagante de D.
1233. Pedro Soeiro eleito por hũa parte do Cabido, e ao meſmo tempo

tempo a outra elegeo outro, cujo nome ſe ignora. Teve noticia o Papa deſtas eleições, e para evitar differenças, e litigios, obrigou a ambos os eleitos a que renunciaſſem em ſuas mãos, como fizeraõ, e eſte D. Pedro depois de eleito, viveo pouco mais de hum anno, e deuſelhe ſepultura na Capella de S. Giraldo da meſma Sé; tudo refere o Conego Pedr'alvares. O Catalogo do Chantre de Evora naõ falla neſte Biſpo; o de Fr. Bernardo de Braga o faz, com a diſtincçaõ de terceiro do nome. Preſidia na Igreja de Deos o Papa Gregorio IX. e reinava em Portugal D. Sancho II. Annos de Chriſto. 1234.

XXXIII.

D. TIBURCIO, a quem o Illuſtriſſimo D. Rodrigo da Cunha chama *D. Turibio* no Catalogo dos Biſpos do Porto, ſegunda parte, cap. 10. pag. 78. e 79. e a quem o Padre Argaiz no Theatro de Coimbra, levado deſte erro, faz Biſpo diſtincto de Tiburcio, e o Doutor Ferreras na ſexta parte da Hiſtoria de Heſpanha ad ann. 1245. n. 4. pag. 192. fallando no Concilio geral de Leaõ de França, e nos Prelados deſte Reyno, que a elle foraõ, o nomea *Don Fileclacio de Coimbra*, que ſe naõ he erro da impreſſaõ, foy liçaõ viciada de algum documento mal correcto.

Sendo Theſoureiro da Sé de Palencia, o Papa Gregorio IX. o elegeo para Biſpo de Coimbra no anno de 1234. e ainda nos ſeguintes de 1235. e 1236. ſe aſſinava eleito, como conſta de algumas doações, e Eſcrituras, que allegaõ Fr. Antonio Brandaõ na quarta parte da Monarchia Luſitana, livro 14. cap. 15. fol. 139. verſo, e 140. o Illuſtriſſimo Cunha na ſegunda parte da Hiſtoria Eccleſiaſtica de Braga, cap. 25. num. 4. e pag. 113. e a Chronica dos Regrantes, ſegunda parte, livro 11. cap. 33. n. 4. pag. 514. 1234.

Con-

Annos de Chriſto. 1246.

Continuaõ as ſuas memorias até o anno de 1246. em que faleceo, naõ aos 22. de Novembro, como diz o Catalogo do Chantre de Evora, mas nos principios de Fevereiro, em que (eſtando já neſte Reyno, depois de ter ido ao Concilio geral, que o Papa Innocencio IV. congregou em Leaõ de França) confirma a carta de privilegios, que o Infante D. Affonſo Conde de Bolonha paſſou com a data do meſmo mez, e anno à Cidade de Lisboa, vendo-ſe bem recebido, e obedecido dos moradores della, como eſcreve o Illuſtriſſimo Arcebiſpo D. Rodrigo da Cunha na allegada ſegunda parte da Hiſtoria Eccleſiaſtica de Braga, cap. 29. n. 1. e 2. pag. 126. e porque a dita carta de privilegios (cujo exemplar anda traduzido do Latim na quarta parte da Monarchia Luſitana, cap. 27. fol. 159.) naõ declara na data o dia em que foy feita, naõ ſe póde averiguar por ella mais que a inferencia, de que aquella merce do Infante ſeria deſpachada em os primeiros dias de Fevereiro, e que no meſmo tempo faleceria o Biſpo D. Tiburcio, por quanto já aos 10. do proprio mez, e anno, tinha na Dignidade ſucceſſor. O Conego Pedr'alvares ſem determinar o tempo da ſua morte, diz ſómente, que naõ fora em Coimbra, mas que ſe lhe déra naquella Cidade ſepultura em a Capella môr da ſua Sé, debaixo de hum arco da parte do Euangelho.

Advertimos, que quando na ſegunda parte da Chronica dos Regrantes, livro 7. cap. 12. n. 18. pag. 47. e livro 9. cap. 13. n. 5. pag. 225. ſe refere, que os Conegos de Santa Cruz alcançáraõ ſentença a favor da juriſdicçaõ do ſeu Moſteiro, contra o Biſpo de Coimbra D. Tiburcio, de que o Papa Innocencio IV. mandára paſſar Breve em 26. de Junho do anno de 1249. ſe naõ deve entender, que o dito Biſpo viveria ainda neſſe tempo, mas que aquella ſentença ſe deu quatro annos depois de durar o pleito, que princi-

Digitized by Google

principiára no de 1245. ſendo Dom Tiburcio o que poz a acçaõ, e o moveo diante do Pontifice, quando eſteve no Concilio de Leaõ de França. Annos de Chriſto.

Concorreo eſte Prelado com os Pontificados de Gregorio IX. Celeſtino, e Innocencio, ambos quartos, reinando em Portugal D. Sancho II. e começando ſeu irmaõ D. Affonſo Conde de Bolonha, com titulo de Procurador, a governar o Reyno.

D. DURAÕ, ou Durando: nomea-ſe Biſpo eleito de Coimbra em huma carta Monitoria, que o Arcebiſpo de Braga D. Joaõ Egas, e elle paſſáraõ, e dirigiraõ aos Guardiaens de S. Franciſco da Guarda, e Covilhãa, dada em Leiria aos 10. de Fevereiro do anno de 1246. contra o Infante de Caſtella D. Affonſo, e Capitaens de ſeu Exercito, para effeito de naõ impedirem o governo em Portugal do Conde de Bolonha: allega eſte documento, e o traduz de Latim em Portuguez, citando o livro primeiro dos Direitos Reaes da Torre do Tombo, o Chroniſta Fr. Antonio Brandaõ na quarta parte da Monarchia Luſitana, livro 14. cap. 29. fol. 161. allega-o tambem o Illuſtriſſimo D. Rodrigo da Cunha na ſegunda parte da Hiſtoria Eccleſiaſtica de Braga, cap. 29. n. 3. fol. 127. e o Padre Fr. Manoel da Eſperança na primeira parte da Hiſtoria Serafica, livro 4. cap. 33. n. 4. pag. 480. e o faz ſem declarar os nomes dos ditos dous Prelados, por ſe remetter na margem aos mencionados Eſcritores. 1246.

Nenhum dos Catalogos, que vimos, e temos manuſcritos, nem o que anda impreſſo no ſegundo tomo da Corografia Portugueza a pag. 8. e 9. fazem memoria deſte Biſpo eleito D. Duraõ, e ſó o Padre Argaiz no Theatro da Santa Igreja de Coimbra, cap. 35. pag. 129. o colloca ſuccedendo a D. Tiburcio no anno de 1246. e occupando eſte lugar

Digitized by Google

Annos de Christo. lugar até o de 1249. em que diz fora promovido para Evora; porèm como eſte Author ſe enganou em muitas couſas, naõ lhe eſtranhamos ſe enganaſſe tambem em eſtender a tanto tempo o governo da Igreja de Coimbra a eſte Biſpo D. Duraõ, e a confundillo, ao que parece, com o de Evora, que muitos annos depois entrou na vagante do Biſpo D. Martinho, o qual ainda no anno de 1266. regia aquella Dioceſi, como conſta da quarta parte da Monarchia Luſitana, livro 15. cap. 8. fol. 185. verſo.

E naõ ſó entendemos ſe enganou o Padre Argaiz, mas que tambem os noſſos Eſcritores, que allegaõ, e tranſcrevem aquella carta de intimaçaõ, ſe equivocariaõ, ou quem a copiou no livro 1. dos Direitos Reaes da Torre do Tombo, com a letra *D* inicial, que eſtaria por ſi ſó em abreviatura, como ſe coſtumavaõ eſcrever, e ſobſcrever os nomes proprios, principalmente de Prelados, e outras peſſoas, a quem as dignidades, e miniſterios publicos faziaõ, e fazem em ſeus tempos conhecidos; o fundamento, que temos para eſta conjectura, apontaremos logo.

Preſidia ainda na Cadeira de S. Pedro o Summo Pontifice Innocencio IV. reinava em Portugal D. Sancho II. e adminiſtrava o governo o Conde de Bolonha.

XXXIV.

MESTRE DOMINGUES, como lhe chama o Conego Pedr'alvares, ou D. Domingos, conforme o nomea o Catalogo de Fr. Bernardo de Braga, e tambem Fr. Antonio Brandaõ na quarta parte da Monarchia Luſitana, livro 15. cap. 8. fol. 185. aonde diz, que delle naõ deſcobrira noticia pelas Eſcrituras. Por falecimento de D. Tiburcio, refere o meſmo Conego Pedr'alvares, que fora eleito Biſpo
1246. de Coimbra em a Villa de Montemor o Velho, a qual dava obediencia ao Conde de Bolonha D. Affonſo, juntando-ſe nella

nella para eſta eleiçaõ os Conegos da meſma Cathedral, que andavaõ fugidos, e auſentes, em razaõ de eſtar a Cidade por ElRey D. Sancho; e accreſcenta o dito Eſcritor, que no proprio dia da meſma eleiçaõ fora Meſtre Domingues a Leiria a pedir confirmaçaõ ao Arcebiſpo de Braga D. Joaõ Egas como Legado Apoſtolico, e que tornando para Montemor, por naõ haver outro lugar no Biſpado, excepto Leiria, que naõ eſtiveſſe por ElRey D. Sancho, reſidira alli o tempo de nove mezes, que lhe durou a Dignidade até que faleceo. Annos de Chriſto.

Eſte Meſtre Domingues, ou D. Domingos, entendemos ſer aquelle Biſpo eleito D. Duraõ, que em 10. de Fevereiro do anno de 1246. expedio em Leiria com o Arcebiſpo de Braga D. Joaõ a carta monitoria contra o Infante de Caſtella, e que a equivocaçaõ dos nomes procedeo, ao que parece, e como temos dito, da letra *D* inicial commua para Domingos, e Duraõ; ſe naõ he, que o nome *Duraõ*, ou *Durando* era o proprio, e o *Domingues* patronimico; e ſe o eruditiſſimo Brandaõ nos participára no Appendice das Eſcrituras da quarta parte da Monarchia Luſitana, para onde diſſe que o reſervava, o traslado da dita monitoria em Latim, aſſim como a encontrou, póde ſer nos tirára deſta duvida; mas em quanto naõ temos documentos, que nos dem mayor clareza, ſeguimos o Catalogo do Conego Pedr'alvares, porque nos perſuadimos acharia no Cartorio, e memorias de Coimbra, noticias mais repetidas, e individuaes deſte Prelado, como ſaõ o ante-nome de *Meſtre*, titulo com que naquelles tempos, e depois, ſe eſpecificavaõ os ſogeitos de letras, e Doutores; o ir de Montemôr pela confirmaçaõ a Leiria, o que concorda com a carta monitoria paſſada em o meſmo tempo, e o pouco que gozou a Dignidade reſidindo nove mezes em Montemor o Velho, aonde faleceo, como diz o Conego Pedr'alvares, o

que

Digitized by Google

Annos de Chriſto. que parece comprova tambem a Eſcritura original de S. Joaõ de Tarouca, que allega a quarta parte da Monarchia Luſitana, cap. 32. fol. 168. dada no meſmo Montemor aos 4. de Outubro da Era de 1285. que he anno de Chriſto 1247. pela qual confirma o Conde de Bolonha (que nella ſe intitula Procurador do Reyno) a doaçaõ de Mondim, que ElRey D. Sancho II. havia feito ao dito Moſteiro de Tarouca, e entre as peſſoas illuſtres, que aſſiſtiraõ ao fazer della, ſe naõ nomea o Biſpo de Coimbra, ſinal evidente de que Meſtre Domingues, ou D. Domingos já era falecido; pois naõ he de preſumir, que eſtando vivo, e fazendo-ſe aquella Eſcritura na meſma Villa onde entaõ tinha a ſua reſidencia, e ſendo hum Prelado que ſeguia ao Conde, deixaſſe de preſenciar, ou teſtimunhar com os mais Fidalgos a merce, que elle de novo fazia ao Moſteiro: e aſſim contando-ſe deſde Fevereiro do anno de 1246. até principios
1247. de Outubro de 1247. ſe collige teria a Dignidade quaſi o tempo de oito mezes, hum menos dos que lhe aſſina o Conego Pedr'alvares.

Concorreo com o meſmo Pontifice Innocencio IV. e com o meſmo Rey D. Sancho II. ſendo o dito Conde de Bolonha Governador do Reyno.

XXXV.

D. EGAS FAFES, quinto filho de D. Fafes Godins, e de Dona Sancha Giraldes, como conſta do Nobiliario do Conde D. Pedro, tit. 39. n. 11. deſcendente por linha maſculina de D. Fafes Luz Alferes do Conde D. Henrique. Por falecimento de Meſtre Domingues foy eleito Biſpo de Coimbra pelos Conegos daquella Cathedral, durando ainda as differenças acerca do governo do Reyno entre ElRey D. Sancho II. e ſeu irmaõ o Conde de Bolonha, conforme eſcreve o Conego Pedr'alvares; e como as ditas diffe-

differenças naõ ceſſáraõ ſenaõ com a morte do meſmo Rey, que faleceo em Toledo aos 4. de Janeiro do anno de 1248. fica por eſta conta muito veroſimil, haver ſido a eleiçaõ de D. Egas Fafes pelos fins do de 1247. em que a poem o dito Conego Pedr'alvares, ſem embargo de Fr. Antonio Brandaõ na quarta parte da Monarchia Luſitana, livro 15. cap. 8. fol. 184. verſo, ter para ſi, que ſuccederia a D. Tiburcio em o anno de 1249. ou pouco antes, porque como nas duas Eſcrituras, que allega a fol. 168. a ſaber, a de Montemor o Velho feita aos 4. de Outubro do anno de 1247. e a de Braga em o primeiro de Mayo de 1248. naõ achou o nome do dito D. Egas Biſpo de Coimbra, prudentemente inferio, fora poſterior àquelles annos a ſua eleiçaõ; porèm Pedr'alvares refere, que no meſmo anno de 1248. ſendo elle já Prelado deſta Dioceſi, ſe fizera hum contrato de compoſiçaõ ſobre certos dizimos, de que agora eſcuſamos dar razaõ.

Annos de Chriſto, 1247.

No anno de 1250. confirma na doaçaõ da Villa de Albufeira no Reyno do Algarve, feita no primeiro de Março por ElRey Dom Affonſo III. a D. Martim Fernandes Meſtre da Ordem de Aviz, documento que allega a Monarchia Luſitana, quarta parte, livro 15. cap. 5. fol. 179. e vem trasladado no ſeu Appendice a fol. 279. e deſte tempo em diante continuaõ memorias de D. Egas por outras doações, e Eſcrituras até o anno de 1266. em que aſſina com outros Prelados, e Senhores o Foral, que no mez de Agoſto mandou paſſar o ſobredito Rey à Cidade de Silves, de que faz tambem mençaõ a meſma Monarchia, cap. 31. fol. 224. verſo.

Neſte proprio anno partio para Italia, e ſe foy à Cidade de Viterbo, aonde o Papa Clemente IV. reſidia, e no ſeguinte de 1267. ainda em 12. de Setembro tinha eſta Dignidade, como conſta de huma Bulla, que o meſmo Papa lhe 1267.

Annos de Christo. lhe mandou paſſar no terceiro anno de ſeu Pontificado, em que lhe concede faculdade para poder applicar alguma renda aos Conegos da ſua Sé, que ſe achaſſem preſentes à *Salve Rainha*, e *à Antifona* em louvor de Santa Clara, devoções, que elle diſpuzera, e a dita Bulla exta hoje em o Cartorio do Cabido. Depois, mas neſte meſmo anno, o ſobredito Pontifice o promoveo para a Sé de Compoſtella, de cuja Mitra o privou a morte, que della o naõ deixou gozar mais tempo, que os poucos mezes que correraõ deſde eſta promoçaõ até 9. de Março do anno de 1268. em que faleceo em Mompilher, vindo a governar o ſeu Arcebiſpado, como declara o Epitafio Latino, que ſe lhe poz na ſua ſepultura em a Sé de Coimbra, junto ao Altar de Santa Clara, que havia fabricado para ſeu jazigo, com o qual Epitafio concorda o livro dos Obitos da meſma Sé, e no proprio convem o Conego Pedr'alvares, o Catalogo do Chantre de Evora, a Hiſtoria Serafica de Fr. Manoel da Eſperança, primeiro tomo, livro 5. cap. 40. n. 3. pag. 615. e Jorge Cardoſo em o tomo ſegundo do Agiologio Luſitano, pag. 114.

Fr. Antonio Brandaõ na quarta parte da Monarchia Luſitana, livro 15. cap. 8. fol. 184. verſo, colu. 2. fallando neſte Biſpo, faz a ſeguinte cenſura ao Catalogo do Conego Pedr'alvares, por formaes palavras: *O livro de maõ, que eſtá na Sé de Coimbra, e trata dos Biſpos daquella Igreja, diz, que D. Egas Fafes faleceo em Mompilher a nove de Março no anno de mil e duzentos e quarenta e oito, ſendo já promovido pelo Summo Pontifice ao Arcebiſpado de Santiago. Da promoçaõ do Biſpo D. Egas àquella Dignidade naõ temos duvida, e della trata o Conde D. Pedro no titulo trinta e nove, porèm no anno em que ſe aponta ſua morte eſtá errado neceſſariamente, pois o achamos ainda vivo pelos annos adiante, confirmando nas doações daquelle tempo.*

Eſta cenſura do eruditiſſimo Brandaõ he menos juſta, e dá

dá a entender, que naõ vio olivro original, que eſtá naquella Sé, ſenaõ algum traslado, em que o copiſta eſcreveo erradamente hum numero por outro, pondo pelo anno de mil e duzentos e ſeſſenta e oito, o de mil e duzentos e quarenta e oito; porque a copia do dito livro, ou Catalogo, que proximamente ſe mandou à Real Academia da Hiſtoria, aonde nos foy diſtribuida, o que diz no fim da vida, ou memorias de D. Egas, por palavras formaes, he o ſeguinte: *Depois de ter governado eſte Biſpado muito tempo, foy traslato pera o Arcebiſpado de Compoſtella, onde eſteve alguns annos, e faleceo em Mompilher no anno de* 1268. *aos* 9. *de Março, donde o trouxeraõ ſeus criados a eſta Sé, aonde ſe mandou ſepultar, junto ao Altar de Santa Clara como vemos.* E como he veroſimil que tendo Pedr'alvares dito ao principio, que por falecimento do Meſtre Domingues, (ſaõ tambem formaes palavras) *foy eleito D. Egas Fafes pelos Conegos no anno de* 1247. *durando ainda as differenças entre os dous irmãos,* (iſto he, as differenças ſobre o governo entre ElRey D. Sancho II. e o Conde de Bolonha, as quaes, como temos referido, ceſſáraõ com a morte delRey, que faleceo em 4. de Janeiro de 1248.) foſſe depois taõ inadvertido, que dizendo no fim, governára D. Egas eſte Biſpado *muito tempo*, eſcreveſſe, que faleceo aos 9. de Março do anno de 1248? aonde cabe aqui aquelle muito tempo de Biſpo de Coimbra, e os alguns annos de Arcebiſpo de Compoſtella? logo com licença do dito doutiſſimo Cenſor, bem podemos inferir, que elle naõ vio o original livro de Pedr'alvares, ſenaõ alguma copia, que continha aquelle erro, ou ſe o vio, ſe enganou com algum algariſmo mal formado; e ſeja tudo quanto temos dito em graça, e defenſa do meſmo Catalogo, que nas memorias de Coimbra havemos de ſeguir, e agora vamos apurando. Annos de Chriſto.

O que pois lhe devemos notar, e emendar, he dizer, que eſteve

Annos de Christo. eſteve no Arcebiſpado de Compoſtella alguns annos, porque eſta Dignidade naõ a gozou ſe naõ alguns poucos mezes; pois eſtes, e naõ aquelles, ſe haõ de attribuir a quem ainda em 12. de Setembro do anno de 1267. era Biſpo de Coimbra, como conſta da allegada Bulla, que tem a meſma data, e em 9. de Março do anno de 1268. faleceo em Mompilher, como ſe lê no Epitafio da ſua ſepultura, o qual diz aſſim: *Era* M. CCC. VI. VII. *Idus Martii, obijt apud Montem peſſulanum Dñs Egeas Faſile Archiepiſcopus Compoſtellanus, quondam Epiſcopus Colimbrienſis, &c.* Donde ſe collige tambem, que naõ gozou o dito Arcebiſpado perto de anno e meyo, como eſcreveo Jorge Cardoſo no Agiologio Luſitano, tomo 2. em o Commentario, pag. 114. e menos, que falecêra em Italia na Cidade de Viterbo, como diz o Illuſtriſſimo D. Rodrigo da Cunha na ſegunda parte da Hiſtoria Eccleſiaſtica de Braga, cap. 31. n. 8. pag. 140. e cap. 36. n. 3. pag. 158.

Advertimos tambem outra equivocaçaõ, que anda na Chronica de Ciſter compoſta por Fr. Bernardo de Brito, a quem devem memorias immortaes, e immortal obrigaçaõ muitas, e muito importantes antiguidades deſte Reyno; diz elle no terceiro livro, cap. 22. fol. mihi 171. verſo colun. 2. in fine, e fol. 172. colun. 1. in principio, que = *Chegando o anno de noſſo Salvador de* 1222. *reinando em Portugal D. Sancho o primeiro do nome, vieraõ Dom Alvaro Biſpo de Lisboa, e D. Egas Biſpo de Coimbra, e com grande ſolenidade conſagráraõ a Igreja* (entende-ſe do Moſteiro de Alcobaça) *em louvor da Virgem Maria noſſa Senhora aos vinte de Outubro, ſendo Abbade de Alcobaça D. Pedro Egas ſeptimo na ordem dos Abbades.*

Semelhante equivocaçaõ (querendo-ſe tal vez emendar eſta) ſe encontra no titulo 4. da Alcobaça illuſtrada, fol. 79. aonde ſe refere, que *El Rey D. Affonſo* (he o ſegundo do nome)

nome) *naõ pode eſtar preſente*, (entende-ſe à ſobredita ſagraçaõ) *porèm mandou em ſeu nome ao Biſpo de Coimbra Dom Egas acompanhado de alguns Fidalgos; os quaes juntamente com o Biſpo de Lisboa D. Soeiro, ſe acháraõ em Alcobaça quando foy na entrada do mez de Outubro daquelle anno*; (iſto he, o de 1222. conforme deixa declarado algumas regras mais acima) *e havendo de eleger dia pera a conſagraçaõ da Igreja, notou o Abbade Fr. Pedro* (Egas) *com ſingular advertencia o dia vinte do meſmo Outubro, &c.* Annos de Chriſto.

He certo, que em tempo del Rey D. Sancho I. e de D. Affonſo II. naõ houve D. Egas Biſpo de Coimbra, mas D. Martinho, a quem contamos por ſegundo deſte nome, e D. Pedro Soeiro, que teve aquella Mitra muitos annos. As memorias de D. Alvaro Biſpo de Lisboa naõ paſſaõ do anno de 1184. como conjectura o Illuſtriſſimo Arcebiſpo D. Rodrigo na ſegunda parte da Hiſtoria Eccleſiaſtica deſta Igreja, cap. 7. n. 6. fol. 79. verſo; e no cap. 26. n. 4. fol. 119. verſo, moſtra, que naõ podia D. Alvaro aſſiſtir à ſagraçaõ da Igreja de Alcobaça no anno de 1222. por governar D. Soeiro Viegas, tempo em que reinava em Portugal D. Affonſo II. e era falecido, havia mais de onze annos, D. Sancho I. implicancias todas, que tornaõ muito evidentes ao diſcurſo, as equivocações dos ditos Eſcritores.

Celebrou-ſe pois a ſagraçaõ, que elles referem, em 29. de Setembro do anno de Chriſto 1252. no reinado de D. Affonſo III. e fizeraõ a funçaõ Pontifical os Biſpos, Dom Egas de Coimbra, e D. Ayres Vaſques de Lisboa, como conſta do livro da Noa de Santa Cruz, que allega o meſmo Illuſtriſſimo Arcebiſpo no cap. 46. n. 3. da mencionada Hiſtoria, fol. 164. verſo, e o Chroniſta dos Regrantes na ſegunda parte, livro 11. cap. 8. n. 10. pag. 459. aonde eſta memoria diz aſſim: *Erâ 1290. 3. Kal. Octobris dicata fuit Eccleſia Alcobatiæ à Dño A. Epiſcopo Ulixbonenſi, & ab Egea Colimb.*

Annos de Christo. *Colimb. Episcopo.* O dito Chronista dos Regrantes escreve a Era nesta fórma: MCCLXXXX. e o Illustrissimo D. Rodrigo nesta: Mcclx. e poem *Kalend. Novembris*, em lugar de 3. *Kal. Octobris.*

A variedade com que estes dous Authores referem esta memoria, ou assento do livro da Noa de Santa Cruz, nos dá occasião para presumir, que se entenderia mal a letra, e as abreviaturas; e assim pelo que respeita à Era, nos conformamos com o que diz o Illustrissimo Arcebispo a fol. 165. da mencionada Historia de Lisboa, que o Padre Fr. Bernardo de Brito a acharia escrita nesta fórma Mcclx. e não advertiria no valor do X com huma risca por cima, e o teria por X ordinario, e valendo 10. e não 40. como val, quando tem a linha deste modo $\overline{\text{X}}$ ou tambem assim X^{-}, e como lhe diminuîo 30. annos, ficou-se com a Era de 1260. e anno de Christo 1222. havendo de ler, Era 1290. que he anno 1252. e que teve tambem o *A* por primeira letra do nome *Alvaro*, sendo ella a primeira de *Ayres*, donde se vê quam longe estava de significar *Soeiro*, como se emenda na Chronica de Alcobaça, posto que no anno de 1222. houvesse em Lisboa Bispo deste nome.

E em quanto ao dia da sobredita sagraçaõ, parece que 3. *Kal. Octobris* se escreveria na memoria, e naõ *Kalend. Novembris*, como teve para si o mesmo Illustrissimo Arcebispo, porque as Kalendas, ou dia primeiro de Novembro, implica com o que elle conclue mais abaixo dizendo, que a sagraçaõ se fez em 29. de Setembro do anno de 1252. Conjecturamos tambem, que Fr. Bernardo de Brito, ou quem vio por sua commissaõ aquelle assento, leo em lugar de 3. *Kal. Octobris*, 13. *Kalend. Novembris*, em que cahe o dia 20. de Outubro, que se suppoem na mesma Alcobaça illustrada, pag. 79. escolhido com tantas circunstancias, pelo Abbade D. Fr. Pedro Egas, para a dedicaçaõ do novo

Templo

Digitized by Google

Templo daquelle ſeu novo Moſteiro. Porèm como o Chroniſta dos Regrantes na vida, e memorias de D. Ayres Vaſques Biſpo de Lisboa, que foy Conego Regrante do Moſteiro de S. Vicente de fóra da meſma Cidade, allega o dito aſſento, ou memoria do livro da Noa de Santa Cruz de Coimbra com a Era de 1290. e 3. das Kalendas de Outubro, a que reſpondem o anno de Chriſto 1252. e dia 29. de Setembro, temos por mais certa eſta ſua allegaçaõ, porque he de crer, que eſcrevendo depois do Padre Fr. Bernardo, e do Illuſtriſſimo D. Rodrigo, e lendo o que elles diſſeraõ acerca deſte ponto, examinaria muito exactamente a tal memoria, pois tinha em caſa, e à maõ aquelle livro. Annos de Chriſto.

Tambem he muito veroſimil, que o nome *Egas* concorreſſe para eſte erro Chronologico; porque no anno de 1222. era Abbade perpetuo de Alcobaça D. Fr. Pedro Egas, e no de 1252. occupava D. Fr. Egas Rodrigues eſte cargo; e Fr. Bernardo de Brito, e o douto Chroniſta de Alcobaça equivocados com a Era da memoria do livro da Noa de Santa Cruz mal interpretada, attribuiraõ ao tempo do primeiro, aquella ſagraçaõ, que ſe fez no governo do ſegundo, e he taõ evidente eſta conjectura, que pelas razoens acima referidas, paſſa a ſer demonſtraçaõ. Donde tambem ſe póde prudentemente collegir a pouca firmeza, que ſe deve fazer nas Eras, e datas de muitas Inſcripções, e documentos, trasladadas, ou impreſſas com erros, e deſcuidos, que tem enganado aos Eſcritores mais exactos, como ſabem os que com o prumo da Chronologia vaõ ſondando nas Hiſtorias o fundo, ou profundo dos ſucceſſos.

Concorreo D. Egas Fafes, governando a Igreja de Coimbra, com os Pontificados de Innocencio, Alexandre, e Clemente, todos quartos deſtes nomes, e reinava em Portugal D. Affonſo III.

XXXVI.

Digitized by Google

Annos de Chriſto.

XXXVI.

D. MATTHEUS: ſendo Biſpo de Viſeo, e achando-ſe em Italia na Cidade de Viterbo, onde o Papa Clemente IV. reſidia, foy pelo meſmo Pontifice, na vagante de D. Egas Fafes, promovido à Mitra de Coimbra no anno de
1268. 1268. e ainda conſervava o titulo deſta ſegunda Prelazia
1271. aos 24. de Agoſto do anno de 1271. em que foy teſtimunha nomeada em o teſtamento, que o Arcebiſpo de Braga D. Martinho Giraldes fez na meſma Cidade de Viterbo, como diz o Illuſtriſſimo D. Rodrigo da Cunha na ſegunda parte da Hiſtoria de Braga, cap. 31. n. 8. pag. 140.

Fr. Antonio Brandaõ na quarta parte da Monarchia Luſitana, livro 15. cap. 39. fol. 238. verſo, allegando huma Bulla do Papa Gregorio X. ſucceſſor de Clemente IV. na qual ſe referem os nomes dos Prelados do Reyno, que peſſoalmente, e por ſeus Procuradores, recorreraõ à Sé Apoſtolica por occaſiaõ das differenças entre ElRey D. Affonſo III. e o Eſtado Eccleſiaſtico, traduz da dita Bulla as palavras: *M. Colimbricenſis, tunc Viſenſis Epiſcopi*, (que depois traslada na folha ſeguinte, colun. 2.) dizendo deſte modo: *D. Martinho de Viſeu, e depois de Coimbra.* Porèm naõ obſtante eſta intelligencia, ou traducçaõ, he mais provavel, que o nome deſte Biſpo ſignificado na dita Bulla ſó pela primeira letra *M.* era *Mattheus*, e naõ *Martinho*, como expreſſamente o meſmo Brandaõ no cap. 8. a fol. 185. verſo, aonde trata da ſucceſſaõ dos Biſpos, deixa dito por eſtas formaes palavras: *Dom Pedro Biſpo de Viſeu .... Teve aquella dignidade até o anno do Senhor de mil e duzentos e ſincoenta e quatro, em que entrou em ſeu lugar Dom Mattheus, que andou alguns annos ſem alcançar a confirmaçaõ, e aſſim ſó eſcreve nas doaçoẽs com titulo de Biſpo eleito. Chega ſua memoria atè o anno de mil e duzentos e ſeſſenta e oito, e deſte tempo adiante eſteve ſem paſtor a Igreja de Viſeu &c.*

Deſtas

Deſtas palavras neceſſariamente ſe colligem duas couſas como certas, a primeira he, que o Biſpo de Viſeo, cujo nome naquella Bulla ſe inſinûa ſó pela primeira letra *M*, ſe chamava Mattheus, e naõ Martinho, pois he o meſmo que nas doações ſobſcreveo alguns annos com titulo de eleito, e que deſde o de 1254. até o de 1268. eleito, e confirmado, poſſuhio aquella Mitra. A ſegunda he, que no proprio anno de 1268. o Papa Clemente IV. o promoveo para a Igreja de Coimbra, que nos fins do antecedente vagára por trasladaçaõ de D. Egas para a de Santiago; e como o dito Pontifice em 29. de Novembro daquelle meſmo anno faleceo, he certo, que nelle foy a ſua promoçaõ; e naõ ſe havia de chamar Mattheus em hum Biſpado, e Martinho em outro. Annos de Chriſto.

Deſte Biſpo naõ ha outra memoria, nem os Catalogos que temos viſto fazem mençaõ delle, donde ſe infere, que naõ tornou para eſte Reyno, e faleceria em Italia, ſem chegar a tomar poſſe, em razaõ das grandes differenças, que entre os Prelados, e ElRey havia. Concorreo neſta ſegunda Dignidade com os Summos Pontifices Clemente IV. e Gregorio X. reynando em Portugal D. Affonſo III.

SE' VACANTE pelos annos de 1270. e 1271. como conſta das doações que allega a Monarchia Luſitana, huma na quinta parte, livro 16. cap. 31. fol. 60. da Villa de Vide feita por ElRey D. Affonſo III. a ſeu filho o Infante D. Affonſo com a data de 25. de Mayo do anno de 1270. e outra na quarta parte, livro 15. cap. 36. fol. 233. verſo, da Villa de Pedrogaõ, feita pelo meſmo Rey a ſua filha D. Leonor na Era de 1309. que he anno de Chriſto 1271.

A razaõ de ſe nomear neſtas Eſcrituras vaga a Sé de Coimbra (e o meſmo ſeria nos annos de 1268. e 1269.) naõ obſtante eſtar promovido a ella pelo Papa o Biſpo Dom Mattheus

Annos de Christo. Mattheus, he, porque entaõ ſe contava por vaga qualquer Sé, todo o tempo, que corria da morte, ou trasladaçaõ de hum Biſpo até a poſſe do novo ſucceſſor, naõ importando a eleiçaõ, ou promoçaõ do eleito, ou promovido, como adverte o Illuſtriſſimo D. Rodrigo da Cunha na Hiſtoria Eccleſiaſtica da Igreja de Lisboa, ſegunda parte, cap. 67. n. 5. fol. 199. verſo.

XXXVII.

D. RAIMUNDO, primeiro do nome: era Biſpo de
1272. Coimbra no anno de 1272. conforme o Catalogo do Conego Pedr'alvares, que aponta huns legados feitos neſte tempo àquella Sé. Fr. Bernardo de Braga o nomea tambem no ſeu Catalogo, e o do Chantre de Evora naõ faz delle menção, nem deſte Prelado ha mais noticia, que a de viver muy pouco tempo. Preſidia na Igreja de Deos Gregorio X. e reinava em Portugal D. Affonſo III.

1274. SE' VACANTE no anno de 1274. e parte do de
1275. 1275. de que faz menção a quarta parte da Monarchia Luſitana, livro 15. cap. 36. a fol. 233. verſo, referindo a doaçaõ que ElRey D. Affonſo III. fez das terras de Azambuja a ſua filha D. Leonor, quando caſou ſegunda vez com D. Gonçalo Garcia ſeu Alferes; o Conego Pedr'alvares Nogueira allega tambem outra doaçaõ da Quinta de Val de Todos, feita no anno de 1275. à meſma Sé ſendo vagante, por hum ſeu Conego chamado Pedro Egas. Era Summo Pontifice o meſmo Gregorio, e Rey de Portugal o meſmo D. Affonſo III.

XXXVIII.

D. FERNANDO, primeiro do nome: era Biſpo de
1276. Coimbra no anno de 1276. em que faleceo ao primeiro de Agoſto

Digitized by Google

Agoſto, como diz o Conego Pedr'alvares: o Catalogo do Chantre de Evora refere a ſua morte aos 8. do meſmo mez, e anno, e accreſcenta, que fora ſepultado em huma Capella diante do Altar môr. Dá noticia tambem deſte Prelado o Chroniſta Fr. Franciſco Brandaõ na quinta parte da Monarchia Luſitana, livro 16. cap. 21. fol. 42. verſo, dizendo que: *Em Coimbra começou a governar eſte meſmo anno de mil duzentos e oitenta e nove* (aliàs ſetenta e nove, porque a palavra *oitenta* he erro da impreſſaõ, que nem nas erratas ſe emendou) *o Biſpo Dom Aymerico, o qual occupou aquelle lugar depois de Dom Fernando falecido tres annos antes deſte.* Eſcreve o Conego Pedr'alvares, que naõ eſteve no Biſpado mais que hum anno, e conforme eſta memoria, concorreo com tres Pontifices, com Gregorio X. que faleceo aos 10. de Janeiro de 1276. com Innocencio V. que faleceo aos 22. de Junho do meſmo anno, e com Adriano V. eleito aos 10. do mez ſeguinte, que ſem eſtar ainda coroado, e conſagrado faleceo aos 18. de Agoſto; e reinava em Portugal D. Affonſo III. Annos de Chriſto.

XXXIX.

D. ESTEVAÕ, primeiro do nome: fazem memoria deſte Biſpo de Coimbra em ſeus Catalogos o Conego Pedr'alvares Nogueira, e Fr. Bernardo de Braga, mas nem o do Chantre de Evora, nem algum outro Chroniſta noſſo, ou Eſcritura fallaõ nelle: collegimos do que adverte o Conego Pedr'alvares, que ſuccederia na Mitra a D. Fernando em o anno de 1276. e a poſſuîria parte do ſeguinte, concorrendo com o Pontificado do Papa Joaõ XXI. Portuguez, eleito aos 15. de Setembro do referido anno, e falecido aos 16. de Mayo do ſeguinte, reinava em Portugal o meſmo Rey. 1276.

XL.

Digitized by Google

Annos de Chriſto.

XL.

D. PEDRO, quinto do nome: fazem tambem memoria deſte Biſpo os meſmos Catalogos de Pedr'alvares, e Fr. Bernardo, obſervando o do Chantre de Evora, e os noſſos Chroniſtas o proprio ſilencio, que em D. Eſtevaõ ſeu anteceſſor: Fr. Bernardo o conta quarto do nome, porque como principiou por D. Paterno, naõ concorda na ſerie que ſeguimos: o Conego Pedr'alvares diz, que vivera pouco tempo, dando a eſtes dous Biſpos pouco mais de tres annos de vida em ſeu governo; conjecturamos, que o
1277. de D. Pedro foy participado parte do anno de 1277. e par-
1278. te do de 1278. e que concorreo com os Pontificados de Joaõ XXI. e Nicolao III. eleito aos 25. de Novembro do mencionado anno de 1277. reinava em Portugal o ſobredito Rey D. Affonſo III.

XLI.

D. AMERICO, ou Aymerico, ou Almerico, Frances de naçaõ, natural de Caiarco em a Dioceſi Caturcenſe da Provincia de Aquitania, ou Guiena, e deſcendente da illuſtre Familia dos Ebrardos; foy Meſtre delRey D. Diniz
1279. ſendo Infante, o qual no anno de 1279. primeiro do ſeu reinado, o proveo neſte Biſpado de Coimbra, como conſta da quinta parte da Monarchia Luſitana, livro 16. cap. 3. fol. 6. e com eſte lugar, e datas das duas doações de Alcobaça, e Pedrogaõ feitas, a primeira aos 12. de Junho, e a ſegunda aos 28. de Outubro, ambas no anno de 1280. em que confima eſte Prelado, e ſe allegaõ na meſma Monarchia a fol. 43. verſo, e 44. fica patente o erro da impreſſaõ a fol. 42. verſo, que acima deixamos advertido, e emendado, aonde diz: *Em Coimbra começou a governar eſte anno de mil duzentos e oitenta e nove o Biſpo D. Aymerico.*

Tam-

Digitized by Google

Tambem advertimos, que a fol. 21. do primeiro livro dos Breves, e Bullas Apoſtolicas, que ſe guarda na Torre do Tombo, eſtá lançada huma Bulla do Papa Nicolao IV. dada em Roma ao primeiro de Fevereiro, no primeiro anno de ſeu Pontificado, que era o de Chriſto 1288. dirigida aos Prelados deſte Reyno, ſobre a concordia, e compoſiçaõ entre ElRey D. Diniz, e elles, na qual ſe lê *A. Colimbrienſ.* mas em hum Inſtromento publico trasladado no livro das Ordenações delRey D. Affonſo II. a fol. 101. verſo, que allega, e tranſcreve o Doutor Gabriel Pereira de Caſtro no primeiro tomo *de Manu Regiâ*, fol. mihi 237. verſo, ſe interpretou a letra A primeira do nome do Biſpo de Coimbra, que vem na dita Bulla, por *Henrique*, ou tal vez *Anrique*, como entaõ ſe proñunciava, devendo dizerſe *Americo*, o qual naquelle tempo, em que a meſma Bulla ſe paſſou, eſtava em Roma com o Arcebiſpo de Braga D. Fr. Tello, e os Biſpos de Sylves D. Fr. Bartholomeu, e de Lamego D. Joaõ, ſolicitando a concordia. Annos de Chriſto.

Governou Dom Americo eſte Biſpado até o anno de 1295. no qual, achando-ſe em França, faleceo aos 4. de Dezembro, como dizem os Catalogos do Conego Pedr'alvares, e do Chantre de Evora, e conſta tambem do Calendario antigo da Sé de Coimbra, que allega a quinta parte da Monarchia Luſitana, livro 17. cap. 29. fol. 235. e foy ſepultado em o Moſteiro de Val paraiſo de Spanhaco da Dioceſi de Cahors, que elle ſumptuoſamente edificou para ſeu jazigo: contava no anno de ſeu falecimento o decimo ſexto de Biſpo de Coimbra, e naõ o ſexto, como por deſcuido da impreſſaõ ſe lê erradamente no Agiologio Luſitano, tomo 3. pag. 689. 1295.

Concorreo com os Summos Pontifices Nicolao III. Martinho, Honorio, e Nicolao, todos quartos deſtes nomes, S. Celeſtino V. e Bonifacio VIII. reinando ElRey D. Diniz em Portugal.

SE'

Digitized by Google

Annos de Chriſto.

1296. SE' VACANTE, conſta que ainda o eſtava no anno de 1296. do foral da Villa do Sabugal, que ElRey D. Diniz confirmou na Villa de Trancoſo aos 10. de Novembro do meſmo anno, como refere a quinta parte da Monarchia Luſitana, livro 17. cap. 34. a fol. 246. verſo; e já tinha advertido no cap. 29. a fol. 235. verſo, que no principio do anno 1296. falta a firma do Biſpo D. Aymerico, e ſe nomea a Sé vagante de Coimbra até o provimento do Biſpo Dom Pedro. E tambem huma copia authentica da uniaõ de Botaõ a Abiul, que exta no Archivo do Moſteiro de Lorvaõ, gaveta 7. maſſo 2. contèm a confirmaçaõ deſta uniaõ, com a data em Coimbra aos 15. de Fevereiro da Era de 1334. que he o meſmo anno de Chriſto 1296. pelo Arcebiſpo de Braga D. Martinho, ſinal de eſtar a Sé de Coimbra vaga, pois ſe recorreo ao ſeu Metropolitano. Era Summo Pontifice Bonifacio VIII. e reinava em Portugal ElRey D. Diniz.

XLII.

D. PEDRO, ſexto do nome, Collaço, e Chanceller môr delRey D. Diniz, filho de Domingos Annes, e de Juſta Peres, que foy Ama do meſmo Rey; já era Biſpo de Co-

1297. imbra em os principios de Abril do anno de 1297. como conſta de algumas doações, em que confirma, as quaes allega a quinta parte da Monarchia Luſitana, livro 17. cap. 37. fol. 251. Pelo que he menos verdadeiro dizer o Conego Pedr'alvares, que eſte D. Pedro ſuccedêra ao Biſpo Amerîco em o anno de 1300. e que vivera pouco mais de dous, pondo ſeu falecimento aos 3. de Novembro de 1302. e o Catalogo do Chantre de Evora, que concordando com elle nos proprios dia, e mez da morte, differe no anno, aſſinandolhe o de 1303. pois contra ambos eſtá a dita quinta parte da Monarchia Luſitana, livro 17. cap. 61.

fol.

Digitized by Google

fol. 296. verſo, que aponta humas quitações feitas com a data de 8. e 25. do mez de Junho do anno de 1302. e diz que entaõ em Coimbra havia Sé vagante. Donde conjecturamos ſeria a morte deſte Biſpo em Novembro do anno de 1301. aſſim porque eſcreve o Conego Pedr'alvares, que neſte meſmo anno, governando ainda eſte Prelado, falecêra aos 16. de Outubro Dom Joaõ Pires Meſtre Eſcola na Sé de Coimbra, e ſeu grande bemfeitor; como tambem porque no Archivo de Lorvaõ, gaveta 7. maſſo 2. ſe acha hum Inſtromento de approvaçaõ de hum contrato, feita pelo Cabido de Coimbra, com a data do primeiro de Dezembro da Era de 1339. que he anno de Chriſto 1301. final evidente de que neſte tempo já eſtava vaga aquella Sé, pois ſe naõ fez recurſo ao ſeu Biſpo; e aſſim ſe infere, que começando ſuas memorias certamente deſde Abril do anno de 1297. teve mais annos de governo, que os que lhe aſſina o Conego Pedr'alvares; nos quaes concorreo com o Pontificado de Bonifacio VIII. reinando El-Rey D. Diniz em Portugal.

Annos de Chriſto.

1301.

SE' VACANTE, conforme o referido documento de Lorvaõ com a data do primeiro de Dezembro do anno de 1301. que continuava ainda aos 8. e 25. de Junho de 1302. nas Eſcrituras que allega a Monarchia Luſitana, parte 5. a fol. 296. verſo, e era Summo Pontifice o meſmo Bonifacio, e em Portugal reinava o meſmo D. Diniz.

1301.
1302.

XLIII.

D. FERNANDO, ſegundo deſte nome, e naõ primeiro, como lhe chama Fr. Franciſco Brandaõ na ſexta parte da Monarchia Luſitana, livro 18. cap. 53. pag. 229. naõ ſe lembrando, que na quinta parte da meſma Monarchia, livro 16. cap. 21. fol. 42. verſo, tinha feito mençaõ de outro

Annos de Chriſto. outro D. Fernando Biſpo de Coimbra falecido tres annos antes do de 1279. Na vagante, por morte de D. Pedro, foy eſte ſegundo D. Fernando provido neſta Mitra em o
1302. anno de 1302. conforme eſcreve o Conego Pedr'alvares, accreſcentando, que vivera pouco; e aſſim ſe collige da meſma ſexta parte da Monarchia Luſitana no livro, e capitulo allegados, coluna primeira a pag. 229. aonde diz: *Em Coimbra por morte do Biſpo D. Fernando I. do nome, que go-*
1303. *vernou até o anno de* 1303. *e foy grande letrado, como declara a verba do Kalendario antigo deſta ſua Igreja, affirmando ſer o dia de ſua morte a 6. dos Idus de Agoſto, que vem a cair a 8. daquelle mes, ſuccedeo &c.* e neſte proprio anno de 1303. o nomea a meſma Monarchia a pag. 21. entre os Prelados, que preſidiaõ nas Cathedraes do Reyno. Ignora-ſe aonde faleceo, e em que parte eſteja ſepultado. O Catalogo do Chantre de Evora naõ faz delle memoria, o de Fr. Bernardo de Braga ſim, e o conta por ſegundo do nome. Concorreo ainda com o Papa Bonifacio VIII. que morreo no dito anno de 1303. aos onze de Outubro, e reinava o meſmo Rey D. Diniz em Portugal.

XLIV.

D. ESTEVAÕ ANNES BROCHARDO, ſegundo do nome, natural de Santarem, filho de Joaõ Peres Brochardo, e de Dona Maria Dade, como diz o Nobiliario do Conde D. Pedro, tit. 39. foy Arcediago da Collegiada da meſma Villa ſua patria, e Chanceller môr delRey D. Diniz, como refere Fr. Franciſco Brandaõ na quinta parte da Monarchia Luſitana, livro 16. cap. 25. fol. 50. Entrou neſta Prelazia, conforme eſcreve o Conego Pedr'alvares
1303. no anno de 1303. e bem ſe collige, que ſeria aſſim; porque dizendo o meſmo Brandaõ na ſexta parte da allegada Monarchia, livro 18. cap. 53. pag. 229. que ſuccedeo na Dignidade

nidade ao Biſpo D. Fernando, *no anno logo de* 1304. e tendo-o referido no capit. 7. a pag. 28. verſo, entre os Confirmadores da carta do Couto de Mafra, dada por ElRey D. Diniz aos 20. de Fevereiro do meſmo anno, ſem que eſpecifique ſe aſſinava entaõ com o titulo de eleito, faz conjecturar, que naõ naquelle anno, mas no antecedente, foy D. Eſtevaõ eleito, e confirmado Biſpo, como Pedr'alvares eſcreve: nelle naõ falla o Catalogo do Chantre. Suas Memorias continuaõ até o anno de 1318. em que no mez de Novembro falleceo. Foy ſepultado na Capella môr da ſua Sé debaixo de hum arco da parte do Euangelho; e concorreo com os Summos Pontifices Benedicto XI. Clemente V. e Joaõ XXII. reinando ElRey Dom Diniz em Portugal.

Annos de Chriſto.

1318.

XLV.

D. RAIMUNDO, ſegundo do nome, Francez de naçaõ, natural da Cidade de Cahors, ſobrinho do Biſpo D. Amerîco; foy na Sé de Coimbra Conego, Theſoureiro, e Deaõ, e ultimamente Biſpo no anno de 1318. como diz Fr. Franciſco Brandaõ na ſexta parte da Monarchia Luſitana pag. 229. e livro 19. cap. 22. pag. 389. porèm o Conego Pedr'alvares eſcreve, que ſuccedêra na Dignidade a D. Eſtevaõ em o anno de 1319. o que parece mais provavel; porque havendo falecido ſeu anteceſſor em Novembro de 1318. fica menos veroſimil, que neſte meſmo anno entraſſe D. Raimundo naquella Cathedral favorecido do Papa Joaõ XXII. como entendeo o allegado Chroniſta, pag. 389. e 390. pois para ir a noticia da vacancia a Avinhaõ, aonde o Papa reſidia, e vir de lá recomendada a eleiçaõ do dito D. Raimundo, para ElRey D. Diniz a aceitar, era o tempo muito pouco, ſem embargo de ter aquelle Principe na Curia Romana Embaixadores, e dependencias

1318.

1319.

com

Annos de Chriſto. com o Pontifice, meyos que parece poderiaõ apreſſar o provimento a D. Raimundo no dito anno de 1318. com tudo, naõ duvidamos ſe começaſſe nelle eſta diligencia, e ſe effeituaſſe logo em os principios do ſeguinte, e aſſim naõ falhará o que dizem os referidos Eſcritores.

Sobre a duraçaõ da ſua Prelazia tambem variaõ as opinioens. O Conego Pedr'alvares refere, que falecêra em Linhares aos 17. de Julho do anno de 1333. e que jaz ſepultado em Avinhaõ de França. O Catalogo do Chantre de Evora aſſina a ſua morte aos 15. de Julho do anno de 1324. e diz que ſe lhe deu jazigo diante do Altar de Santa Iſabel, aonde depois lhe mandou o Cabido pôr huma campa com letreito; chamalhe Raimundo primeiro do nome, e declara que fora ſeu ſucceſſor immediato outro Raimundo ſegundo, o qual falecêra aos 17. de Agoſto de 1333. e jaz na Sé de Avinhaõ de França, e aſſim nomea dous Biſpos Raimundos, ſucceſſivamente immediatos hum ao outro.

O Doutor Fr. Franciſco Brandaõ, livro 19. cap. 38. pag. 464. colun. 2. eſcreve, que eſtando ElRey Dom Diniz nos fins de Julho do anno de 1324. na Villa de Santarem, antes de ſe partir para Lisboa, lhe chegára nova da morte do Biſpo de Coimbra D. Raimundo, falecido na Villa de Linhares, que he deſte Biſpado, para onde ſe havia retirado das ſedições, que naquelle tempo ſe moveraõ em Coimbra, e que falecêra aos 15. de Julho, como apontaõ as memorias daquella Sé; iſto diz neſte lugar Fr. Franciſco Brandaõ, eſquecido da promeſſa que no livro 18. cap. 53. pag. 229. deixava feita de dar noticia mayor do Biſpo D. Raimundo, ſegundo do nome, até o anno de 1334. nove depois da morte delRey D. Diniz.

Difficultoſo he, ſem a luz de outras memorias, a tinar com a verdade, entre a confuſaõ, e contradiçaõ deſtes Eſcri-

Eſcritores ; mas ſe havemos de interpor noſſo juizo, dizemos, que houve dous Biſpos Raimundos em Coimbra immediatos hum ao outro, como os colloca o Catalogo do Chantre de Evora, e que o Conego Pedr'alvares equivocado com a identidade dos nomes, e immediaçaõ dos tempos, confundio em o pouco que diz de hum, as vidas, e governos de ambos, dando occaſiaõ a Fr. Bernardo de Braga a commetter no ſeu Catalogo a propria indiſtincçaõ, porq̃ depois de D. Eſtevaõ ſegundo, proſegue com D. Raimundo tambem ſegundo, e logo com D. Joaõ outro ſi ſegundo, ſem fazer mençaõ de outro D. Raimundo terceiro do nome, immediato ſucceſſor daquelle ſegundo, que deixa nomeado; e neſta meſma confuſaõ incorreo, com alguma inadvertencia, Fr. Franciſco Brandaõ, quando, como acima fica dito, prometteo dar noticia mayor do Biſpo D. Raimundo, ſegundo do nome, até o anno de 1334. diligencia, que lhe agradeceramos, ſe continuára a importante Hiſtoria da Monarchia Luſitana, pois lhe deveriamos algumas memorias do terceiro D. Raimundo, as quaes naõ podemos confeſſar a Fr. Rafael de Jeſus, que proſeguindo a meſma Hiſtoria com differente méthodo, e eſtylo na ſetima parte, livro 5. cap. 3. pag. 230. num. 14. e tratando da ſucceſſaõ dos Biſpos em Coimbra, ſem reparar neſta confuſaõ, ſe meteo nella, porque diz, que a D. Eſtevaõ Annes Brocardo, ſuccedeo o Biſpo D. Raimundo ſegundo do nome, que preſidia naquella Sé, quando entrou no governo do Reyno ElRey D. Affonſo o Bravo, podendo ler tambem em Fr. Franciſco Brandaõ, pois naõ lhe ficava muito longe, que eſte Prelado falecêra em Linhares aos 15. de Julho do anno de 1324. pelo que naõ podia eſtar vivo aos 14. de Janeiro do anno ſeguinte, em que tomou o ſceptro D. Affonſo.

Annos de Chriſto.

Já parece que fica evidente a razaõ, que temos para conſiderar

Annos de Chriſto.

ſiderar dous Raimundos immediatamente ſucceſſivos, e deſvanecer a confuſaõ, com que os noſſos Eſcritores falláraõ de ambos como de hum ſó, agora conciliando ſeus ditos, ſepararemos hum de outro.

Dom Raimundo, ſegundo do nome, e ſobrinho do Biſpo D. Amerîco, he o que teve eſta Mitra de Coimbra deſ-
1324. de o anno de 1318. ou 1319. até o de 1324. em que faleceo em Linhares aos 15. do mez de Julho, e foy ſepultado na ſua Cathedral diante do Altar de Santa Iſabel, aonde o Cabido, (naõ naquelle tempo, mas em annos mais proximos a Nós) lhe mandou pôr campa com letreiro, como diz o Catalogo do Chantre de Evora, que lhe chama primeiro do nome, por naõ trazer a outro D. Raimundo antecedente, que no anno de 1272. depois de eſtar largo tempo a Sé vagante, ſuccedeo ao Biſpo D. Mattheus; concorda o Conego Pedr'alvares em dizer, que falecêra em Linhares, e diſcrepa no dia, e anno, e no lugar da ſepultura; concorda tambem Fr. Franciſco Brandaõ em tudo com o Catalogo do Chantre, poſto que antes tiveſſe promettido mayor noticia de D. Raimundo ſegundo do nome, até o anno de 1334. e tanto aſſim concorda, que diz a pag. 464. colun. 2. in fine, que *aos* 13. *de Julho* (do proprio anno de 1324.) *tinha feito teſtamento, em que nomea por teſtamenteiros Raimundo Ebrardo Deaõ da meſma Sé, e Bertrando de Crogollo Conego tambem neſta Igreja, ambos ſobrinhos ſeus, Martim Fernandes outro Conego, e Pero Lopes Reitor de Podentes*; e que, *na gaveta* 15. *repartimento* 1. *do Cartorio daquella Cathedral, eſtá o original, aonde ſe veraõ as mandas, que deixa*; e das que deixou à ſua Sé, dá relaçaõ o meſmo Conego Pedr'alvares; com que bem manifeſto fica, naõ ſer eſte, o Biſpo de Coimbra D. Raimundo, que eſtá ſepultado em Avinhaõ de França, e cujas memorias ſe promettiaõ até o anno de 1334. e muito menos, o que preſidia naquella Cathedral, quando

ElRey

ElRey D. Affonſo o Bravo entrou no governo deſte Reyno; mas que foy diſtincto, e differente de outro immediato, que lhe ſuccedeo na Mitra, do qual daremos razaõ logo. Annos de Chriſto.

Concorreo com o Papa Joaõ XXII. ſeu compatriota, e reinava ElRey D. Diniz em Portugal. Fr. Damiaõ Cornejo Biſpo de Orenſe na quarta parte da Chronica Serafica, livro 2. cap. 9. diz, que a Rainha de Portugal Santa Iſabel teve devotas conferencias com eſte Biſpo D. Raimundo para haver de inſtituir a feſta da Conceiçaõ da Virgem noſſa Senhora, que com effeito inſtituîo, como diremos nas Memorias.

XLVI.

D. RAIMUNDO EBRARDO, terceiro do nome, Francez de naçaõ, natural da Cidade de Cahors, e ſobrinho do Biſpo D. Raimundo ſegundo ſeu anteceſſor, e de quem foy Teſtamenteiro; ſendo Deaõ da Sé de Coimbra, na vagante do dito ſeu tio, o proveo ElRey D. Diniz na meſma Dignidade em o anno de 1324. o que affirmamos por ſem duvida pelos ſeguintes fundamentos. Primeiro, porque o Catalogo do Chantre de Evora, depois do Biſpo D. Raimundo, que conta por primeiro deſte nome, colloca immediata, e ſucceſſivamente a outro D. Raimundo ſegundo, que diz falecêra no anno de 1333. aos 17. de Agoſto, e que jaz na Sé de Avinhaõ em França. Segundo, porque o Conego Pedr'alvares tambem em o ſeu Catalogo, naõ obſtante a equivocaçaõ em que cahio, e fallar em hum ſó Biſpo D. Raimundo neſtes tempos, lhe aſſina a ſepultura em Avinhaõ, e o falecimento em Linhares aos 17. de Julho do referido anno de 1333. Terceiro, porque o Chroniſta Fr. Franciſco Brandaõ prometteo dar noticia mayor de D. Raimundo Biſpo de Coimbra até o anno de 1334. *nove depois da morte del Rey D. Diniz*; e por eſtes fundamentos 1324. 1324.

Annos de Chriſto.

mentos naõ póde ſer eſte D. Raimundo o que faleceo certamente em Linhares aos 15. de Julho do anno de 1324. e foy ſepultado na Sé de Coimbra diante do Altar de Santa Iſabel, como acima temos dito. Quarto, porque conforme o Inventario de todas as Bullas Apoſtolicas, que ſe achaõ no Archivo da Sé de Coimbra, remettido à Real Academia da Hiſtoria Portugueza, extaõ duas Bullas do Papa Joaõ XXII. ambas de hum teor, e dadas em Avinhaõ aos 7. de Outubro, no anno decimo terceiro de ſeu Pontificado, em que ſe contava o de Chriſto 1328. huma dellas commettida ao Chantre da Sé do Porto, para que conheceſſe da queixa, que lhe faziaõ o Chantre, e Cabido de Coimbra, do Deaõ, e Cabido de Viſeo, ſobre certos bens, que lhes tinhaõ uſurpado; e a outra dirigida ao Abbade do Moſteiro de Tarouca, e ao Chantre de Lamego, e a Lourenço Martins Conego da meſma Sé, com o proprio poder, e commiſſaõ, ſobre ſemelhante injuria, e queixa contra o Deaõ, e Cabido da Sé da Guarda; e em nenhuma deſtas Bullas faz o Summo Pontifice mençaõ, (nem aliàs conſta) de que eſtiveſſe entaõ vaga a Igreja de Coimbra; antes podemos entender, que as mandou paſſar a inſtancias deſte Biſpo D. Raimundo Ebrardo, que naquelle tempo ſe achava na Curia em Avinhaõ, para onde o levaria algum particular negocio, ou intereſſe publico.

Accreſce mais em comprovaçaõ deſtes fundamentos, ſer eſte D. Raimundo Ebrardo parente do Biſpo D. Amerîco Meſtre delRey D. Diniz quando era Principe, e ſobrinho do outro D. Raimundo ſeu immediato Anteceſſor, a quem o dito Papa Joaõ XXII. favoreceo, e recomendou para ſer provido neſta Igreja, e ſer ſeu compatriota, como tambem ter o meſmo Rey alcançado deſte Pontifice as graças, que refere Fr. Franciſco Brandaõ na ſexta parte da Monarchia Luſitana, livro 18. cap. 55. in fine a pag. 237.

e que-

e quereria fazerlhe obſequio, em nomear para Biſpo de Coimbra eſte ſeu patricio, q̃ ſe achava Deaõ daquella Sé. Annos de Chriſto.

Faleceo em Avinhaõ, conforme diz o Catalogo do Chantre de Evora, aos 17. de Agoſto, naõ do anno de 1333. mas do de 1330. ou 1331. porque já nos principios de Março de 1332. havia Sé vacante, e pela meſma razaõ naõ podia darſe noticia mayor delle até o de 1334. como o Chroniſta Fr. Franciſco Brandaõ prometteo, e teve para ſi, perſuadido de alguma memoria, ou conjectura menos certa. Foy ſepultado na Sé da meſma Cidade de Avinhaõ, aonde o dito Papa Joaõ XXII. ſeu compatriota reſidia com a Curia: reinavaõ em Portugal ElRey D. Diniz, que faleceo aos 7. de Janeiro do anno de 1325. e ElRey Dom Affonſo IV. chamado o Bravo. 1330. 1331.

SE' VACANTE, no anno de 1332. como conſta de hum documento authentico, e ſua copia, que extaõ no Archivo do Moſteiro de Lorvaõ, gaveta 1. maſſo 10. n. 22. e 23. e he huma ſentença de Andrè Eanes Chantre, de Meſtre Giraldo, e Garſia Martins Conegos de Coimbra, e Vigarios Geraes do Cabido em Sé vacante, pela qual ſe declara, que a Igreja de S. Salvador de Almoſter he annexa à Paroquial de Abiul, dada aos 4. de Março da Era de 1370. que he anno de Chriſto 1332. Preſidia na Igreja de Deos o Papa Joaõ XXII. e reinava em Portugal ElRey Dom Affonſo IV. 1332.

XLVII.

D. JOAÕ, ſegundo do nome: era Biſpo de Coimbra no anno de 1334. conforme os Catalogos do Conego Pedr'alvares, e do Chantre de Evora. No Archivo do Moſteiro de Lorvaõ, gaveta 1. maſſo 10. n. 3. ſe acha huma carta dada em Coimbra aos 17. de Novembro da Era de 1373. 1334.

Digitized by Google

Annos de Chriſto. 1373. que he anno de Chriſto 1335. por Meſtre Arnaldo Vigario geral deſte Biſpo D. Joaõ, em que manda ſe execute a ſentença, que o dito Moſteiro alcançára ſobre os dizimos da Igreja de S. Salvador de Almoſter annexa à de Abiul, ſendo Abbadeſſa neſte tempo D. Tareja Mendes. Vivendo ainda eſte Prelado aos 21. dias de Abril do anno 1335. 1336. de 1336. faleceo em Coimbra Dona Bataça, ou Vatacia, que deixou muitos bens a eſta Sé, como conſta de ambos os Catalogos. Dous annos governou a Dioceſi, ſem que haja delle outra memoria. Concorreo com o Papa Benedicto XII. reinando em Portugal D. Affonſo IV.

XLVIII.

D. PEDRO, ſetimo do nome: era Biſpo de Coimbra no anno de 1337. 1337. no pouco tempo que gozou a Dignidade, andou ſempre em pleitos com o ſeu Cabido: faz delle mençaõ o Conego Pedr'alvares, e o Catalogo de Fr. Bernardo de Braga o conta ſexto do nome. Tinha ainda o ſummo Pontificado o meſmo Papa Benedicto XII. e reinava em Portugal o meſmo Rey D. Affonſo IV.

1338. SE' VACANTE em o anno de 1338. como conſta de hum documento authentico, que exta no Archivo do Moſteiro de Lorvaõ, gaveta 1. maſſo 10. n. 7. e he huma ſentença de Andrè Eanes Chantre, e Vigario geral do Cabido de Coimbra em Sé vacante, para que os freguezes de Almoſter pagaſſem dizimos à Igreja de Abiul para o dito Moſteiro, e obedeceſſem ao Paroco da meſma, dada em Coimbra aos 30. de Julho da Era de 1376. a que reſponde o anno de Chriſto 1338. Governava a Igreja de Deos o meſmo Papa, e em Portugal reinava o meſmo Rey.

XLIX.

Digitized by Google

XLIX.

Annos de Chriſto.

D. JORGE, primeiro deſte nome: conforme o Catalogo do Conego Pedr'alvares, já era Biſpo de Coimbra no anno de 1338. mas o do Chantre de Evora lhe aſſina o de 1339. ſeguimos o primeiro, e naõ o ſegundo deſtes dous Catalogos, em quanto nos naõ conſta, que a vagante por morte de D. Pedro, paſſou do anno de 1338. Governou eſta Igreja até os 20. de Fevereiro de 1357. dia, e anno em que faleceo: foy ſepultado defronte do Altar de noſſa Senhora na ſua meſma Sé, como diz o Catalogo do Conego Pedr'alvares. 1338. 1357.

Advertimos, que o do Chantre de Evora anda menos certo em collocar no anno de 1352. depois deſte D. Jorge, a D. Pedro terceiro, porque eſte D. Pedro terceiro, que aliàs he ſetimo do nome, foy Biſpo de Coimbra no anno de 1337. como acima deixamos declarado, e o dito D. Jorge vivia ainda, e governava eſta Igreja no referido anno de 1352. do que dá evidente teſtimunho hum documento authentico, que exta no Archivo de Lorvaõ, gaveta 1. maſſo 10. numeros 8. 14. e 16. e he huma ſentença de Fernando Egidio Conego de Coimbra, e Vigario geral do meſmo Biſpo D. Jorge, ſobre os dizimos da Igreja de Almoſter ſe pagarem à de Abiul, dada em Coimbra aos 13. de Outubro da Era de 1391. que he anno de Chriſto 1353. e naõ ſe póde preſumir, que foſſe outro D. Jorge; porque o meſmo Catalogo do Chantre, depois de referir eſte, com a diſtincçaõ de primeiro do nome no anno de 1339. faz menção do ſegundo em o de 1383.

Concorreo eſte D. Jorge primeiro, nos muitos annos que poſſuîo a Mitra, com os Pontificados dos Papas Benedicto XII. Clemente, e Innocencio, ambos ſextos deſtes nomes, reinando em Portugal Dom Affonſo IV.

que

Digitized by Google

Annos de Chriſto. que tambem faleceo neſte meſmo anno de 1357. aos 28. dias do mez de Mayo.

L.

D. LOURENÇO: faz memoria delle o Conego Pedr'alvares, ſuccedendo a D. Jorge, ſem declarar em que anno, e ſó diz que governára dous; porèm o Catalogo do Chantre refere, que eſte D. Lourenço era Biſpo de Coim-
1358. bra no anno de 1358. e o meſmo teſtifica hum Inſtromento, que exta no Archivo do Moſteiro de Lorvaõ, gaveta 7. maſſo 1. n. 17. e he huma appellaçaõ interpoſta em nome das Religioſas delle, contra huns capitulos de viſita, que deixára na Villa de Abiul o dito Biſpo D. Lourenço aos 31. de Agoſto da Era de 1396. que he o meſmo anno de Chriſto 1358.

A falta de noticias, e o ſilencio de noſſos Eſcritores, nos fazem ignorar em que tempo deixou D. Lourenço vaga eſta Dignidade, e poſto que o Conego Pedr'alvares eſtenda o ſeu governo até dous annos, o Catalogo do Chantre de Evora diz, que no referido anno de 1358. ſe achava Biſpo de Coimbra *Dom Pedro Gomes, e que devia ſer o Barroſo*, e conforme eſta advertencia, naõ chegou D. Lourenço a governar dous annos completos, mas diminutos, e concorreo nelles com o Pontificado de Clemente VI. reinando D. Pedro I. em Portugal.

LI.

D. PEDRO GOMES BARROSO, oitavo do nome, Caſtelhano, natural da Cidade de Toledo, filho de Fernaõ Peres Barroſo, Senhor de Parla, e Calabaças, e de Dona Maior, da qual ſe naõ ſabe outro appellido, conforme eſcreve D. Diogo Ortiz de Zuñiga em os Annaes Eccleſiaſticos, e Seculares de Sevilha, livro 3. pag. 241. n. 8. ad ann.

Digitized by Google

ann. 1379. poſto que Joaõ Bautiſta Lavanha em as Annotações ao Nobiliario do Conde D. Pedro, Plan. 168. letr. B. o Illuſtriſſimo D. Rodrigo da Cunha na Hiſtoria Eccleſiaſtica de Lisboa, ſegunda parte, cap. 99. n. 2. Fr. Affonſo Chacon em as vidas dos Pontifices, pag. mihi 689. n. 24. da primeira ediçaõ, e coluna 862. letra C. tomo 1. da ediçaõ Vaticana do anno de 1630. e outros Eſcritores, digaõ, que a máy deſte Prelado ſe chamava Dona Mecia Garcia de Soutomayor: foy Prebendado em a Sé de Sevilha, Conego em a de Toledo, Biſpo em a de Siguença, e naõ em a de Segovia, como pareceo ao Conego Pedr'alvares, e a Diogo Colmenares. Annos de Chriſto.

Deſgoſtoſo, e moleſtado del Rey D. Pedro de Caſtella, ſe transferio a Portugal, ou nos fins do anno de 1355. ou nos principios do ſeguinte, como ſe infere do que delle dizem os Hiſtoriadores de Heſpanha, e vagando no Biſpo D. Lourenço a Igreja de Coimbra, foy provido nella em o anno de 1358. conforme declara o Catalogo do Chantre de Evora, cujo governo adminiſtrou até o de 1364. ou 1365. em que paſſou para a Mitra de Lisboa, que no anno de 1364. aos 19. de Junho vagára por falecimento do Biſpo D. Lourenço Rodrigues, como eſcreve o Illuſtriſſimo D. Rodrigo da Cunha na ſegunda parte da allegada Hiſtoria Eccleſiaſtica, cap. 98. n. 7. e cap. 99. n. 4. Pelo que he muito veroſimil a conta do Conego Pedr'alvares, que ſem nos dizer o anno, em que eſte Prelado entrou a preſidir na Igreja de Coimbra, nem quando a deixou vaga, lhe aſſina cinco annos de governo, em o diſcurſo do qual tempo concorreo com os Summos Pontificados de Innocencio VI. e Urbano V. reinando em Portugal D. Pedro I. 1358. 1364. 1365.

Do Biſpado de Lisboa, que poſſuîo até o anno de 1379. foy trasladado para a Sé Metropolitana de Sevilha, e faleceo no lugar de Umbrete em o primeiro de Julho de 1390.

deuſe-

Annos de Chriſto. deuſelhe ſepultura no Coro da meſma Sé, como refere Ortiz em os Annaes mencionados, pag. 250. n. 2. ad ann. 1390. Naõ foy Cardeal, como moſtraremos nas Memorias.

LII.

D. VASCO FERNANDES DE TOLEDO, a quem alguns Hiſtoriadores Heſpanhoes chamaõ *Don Blas*, foy Caſtelhano, e natural da Cidade de Toledo, filho de Fernando Gomes, como diz D. Thomás Tamayo de Vargas na Verdade de Dextro defendida, fol. 136. Foy Deaõ da Sé de Toledo, e Biſpo de Palencia, donde no anno de 1353. paſſou para a Mitra Metropolitana de Toledo. Eſtando neſta Dignidade, incorreo na indignaçaõ delRey D. Pedro de Caſtella, que junto aos fins do anno de 1360. a toda a preſſa o deſterrou para Portugal, como ſe collige da Chronica deſte meſmo Rey, anno primeiro do ſeu reinado, cap. 2. fol. mihi 2. verſo, fazendo-ſe a conta deſde 28. de Março do anno de Chriſto 1350. em que ſuccedeo a ſeu pay ElRey D. Affonſo onzeno, até o onzeno anno em que deſterrou eſte Prelado, e ſe lê na referida Chronica, cap. 21. fol. 82. e na meſma verſo. Chegado o Arcebiſpo no ſobredito anno de 1360. a eſte Reyno, ſe apoſentou no Convento de S. Domingos de Coimbra, e neſta voluntaria,
1364. e religioſa recluſaõ ſe achava, quando no anno de 1364. vagou a Mitra daquella Dioceſi, por transladaçaõ de Dom Pedro Gomes Barroſo para a de Lisboa, e no proprio an-
1365. no, ou no ſeguinte, foy provido nella, e a adminiſtrou perto de ſete annos, como eſcreve o Conego Pedr'alvares, o qual naõ declara quando faleceo; e o Illuſtriſſimo D. Rodrigo da Cunha na ſegunda parte da Hiſtoria Eccleſiaſtica de Lisboa, cap. 102. n. 3. entendeo, que no anno de 1372. havia de ſer a ſua morte, porèm naõ foy aſſim, porque no

de

Digitized by Google

de 1371. já eſta Igreja tinha a D. Pedro Tenorio por Prelado. Annos de Chriſto.

Tam pouco faleceo o Arcebiſpo D. Vaſco em o anno de 1362. com dous annos de adminiſtraçaõ do Biſpado de Coimbra, como repetidas vezes diz Jorge Cardoſo no Agiologio Luſitano, tomo 1. pag.459. tomo 2. pag.70. e 78. e tomo 3. pag.394. Fr. Luis de Souſa na Hiſtoria de S. Domingos, tomo 1. livro 3. cap.4. fol. 143. e Fr. Manoel da Eſperança na Hiſtoria Serafica, tom.1. livro 2. cap.29. n.4. pag. 264. e tomo 2. livro 10. cap. 12. n. 3. e 4. pag. 381. ſeguindo todos tres huma memoria do livro das Eras, ou Obitos de Santa Cruz, a qual diz: *Feria ſecunda ſette dias do mes de Março E.* 1400. *ſe finou D. Vaſco deſte mundo, Arcebiſpo de Toledo &c.* porque certamente eſtá viciada a dita Era, como ponderou o Illuſtriſſimo Arcebiſpo D. Rodrigo no capitulo acima mencionado, e ſe convence evidentemente, pois no anno de 1362. ainda D. Pedro Gomes Barroſo adminiſtrava a Igreja de Coimbra, naõ obſtante acharſe já D. Vaſco deſde o de 1360. neſte Reyno; e ſe convence muito mais naõ ſer a ſua morte na referida Era de 1400. com as datas de dous documentos authenticos, que extaõ no Archivo do Moſteiro de Lorvaõ, hum na gaveta 7. maſſo 5. n. 10. e 11. e ſaõ duas cartas do dito D. Vaſco Biſpo de Coimbra, em que confirma huma appreſentaçaõ feita pela Abbadeſſa de Lorvaõ, dadas em Coimbra aos 24. de Março, Era 1405. que he anno de Chriſto 1367. e neſte meſmo anno diz o Catalogo do Chantre de Evora, que era Biſpo de Coimbra D. Vaſco. O outro documento ſe acha na primeira gaveta, maſſo 10. n. 33. e he huma ſentença de Joaõ Rodrigues meyo Conego daquella Sé, e Vigario geral do Biſpo D. Vaſco, ſobre a marinha de Eſgueira, a favor da Abbadeſſa D. Mecia Lopes, e Religioſas do dito Moſteiro de Lorvaõ, dada em Coim-

Annos de Christo. Coimbra aos 5. de Mayo da Era de 1406. anno de Chriſto 1368. e alèm de extarem eſtes teſtimunhos, tambem o Conego Pedr'alvares na Vida do Biſpo D. Bermudo, allega huma compoſiçaõ, celebrada entre o Biſpo D. Vaſco, e ſeu Cabido de huma parte, e da outra D. Domingos Coelho Prior de Rates, em o anno de 1370.

Eſtes fundamentos pois nos perſuadem a ter por mais provavel, que Dom Vaſco entrou logo na adminiſtraçaõ deſte Biſpado em o anno de 1364. ou principios do ſeguinte, e o governou até os primeiros mezes do anno de 1371. em que faleceria aos 7. de Março, como diz a memoria do livro das Eras, ou Obitos de Santa Cruz, que naõ eſtará viciada neſta parte, como ſem duvida o eſtá na Era. Foy o lugar do falecimento de D. Vaſco o meſmo Moſteiro de S. Domingos de Coimbra, aonde ſe havia apoſentado, e nelle eſtiveraõ ſeus oſſos em depoſito, até ſerem trasladados para a Sé de Toledo, e alli lhes déraõ ſepultura diante do Altar de Santa Maria a Branca, que eſtá no Coro, por aſſim o mandar em ſeu Teſtamento, conforme referem o Padre Mariana, D. Thomás Tamayo, e Pedr'alvares Nogueira. Concorreo com os Pontificados de Urbano V. e Gregorio XI. reinando em Portugal D. Pedro I. e D. Fernando.

LIII.

D. FERNANDO, terceiro deſte nome, a quem o Catalogo do Chantre de Evora chama ſegundo, por ſeguir differente ordem, ſuccedeo a D. Vaſco Fernandes de Toledo na Mitra de Coimbra, e eſcreve o Conego Pedr'alvares, que a poſſuîo muy pouco tempo, ſem nos dizer quando a occupou, e deixou vaga; mas o allegado Catalogo do Chantre nos tira deſta duvida, com as ſeguintes, e formaes palavras: *Dom Fernando ſegundo do nome, era Biſpo no anno*

anno de 1371. *e no meſmo anno ſe acha ſer Biſpo em tempo del Rey Dom Fernando = Dom Pedro Tenorio &c.* Preſidia ainda na Igreja de Deos o Papa Gregorio XI. Annos de Chriſto. 1371.

LIV.

D. PEDRO TENORIO, nono do nome, a quem o Padre Mariana, livro 19. cap. 9. e Pedr'alvares Nogueira fazem natural da Cidade de Tavira no Reyno do Algarve, e filho de hum fidalgo de pequeno eſtado, da Familia dos Tenorios de Galliza; outros lhe daõ por Patria a Talaveira, como diz D. Thomás Tamayo, ou a Cidade de Toledo, como prova o Doutor Narbona, que lhe eſcreveo a vida, e por pays a Diogo Affonſo Tenorio, e ſua mulher D. Joanna Duc natural de Talaveira; e outros o tem por filho de Martim Fernandes Portocarrero, e de ſua mulher D. Maria Tenorio, a qual era filha de D. Affonſo Jofrè Tenorio Almirante de Caſtella: porèm Salazar, que neſta materia tem grande authoridade, na Caſa de Sylva, primeira parte a fol. 184. traz a ſua illuſtre Aſcendencia; e a fol. 178. diz que D. Pedro Tenorio Biſpo de Coimbra, e depois Arcebiſpo de Toledo, foy irmaõ de D. Urraca Tenorio, mulher de Ayres Gomes da Sylva, Alcaide môr de Guimaraães, Senhor de Ourem, &c. e Ayo del Rey D. Fernando, e ambos filhos de D. Affonſo Jofrè Tenorio, Senhor de Moguer, Almirante de Caſtella, Guarda môr del-Rey D. Affonſo XI. e do ſeu Conſelho &c. e de ſua mulher D. Elvira Alvres. Succedeo na Mitra de Coimbra aó Biſpo D. Fernando, no anno de 1371. conforme dizem os Catalogos do Conego Pedr'alvares, e do Chantre de Evora. O Doutor Eugenio Narbona refere, que eſtando D. Pedro Tenorio em Avinhaõ, aonde o Papa Gregorio XI. reſidia com a Curia, fora eleito para ſeu Prelado pela Igreja de Coimbra, aos 19. de Mayo (naõ declara de que anno) 1371.

Digitized by Google

Annos de Chriſto.

anno) à inſtancia do meſmo Papa, e que meſmo em Avinhaõ o conſagrára o Cardeal Guido de Bolonia, e que já ſe achava em Portugal governando o ſeu Biſpado, quando ElRey D. Pedro de Caſtella foy morto às mãos de ſeu irmaõ o Conde D. Henrique; mas eſta ultima circunſtancia deſcobre no dito Eſcritor equivocaçaõ de tempo; porque o fim infeliz daquelle Rey ſuccedeo em Montiel, como contaõ as Chronicas de Heſpanha, aos 23. de Março do anno de 1369. e neſte tempo ainda D. Vaſco Fernandes de Toledo vivia em Coimbra, e adminiſtrava aquella Dioceſi, e era Papa Urbano V. e naõ Gregorio XI. que foy aſſumpto ao ſummo Pontificado aos 30. de Dezembro do anno de 1370.

No de 1376. já D. Pedro Tenorio ſe intitulava Arcebiſpo eleito de Toledo, para onde o Papa Gregorio XI. o transferio de motu proprio, evitando por eſte meyo o ſciſma, que naquelle Cabido em eleger Prelado ſe excitára, e os empenhos que havia; porèm naõ obſtante a dita transferencia, ainda naõ tinha deixado, ao que parece, a Mitra de Coimbra, naõ ſó aos 19. de Janeiro de 1377. achandoſe em Cordova com Ayres Gomes da Sylva, ambos Embaixadores delRey D. Fernando de Portugal, a D. Henrique de Caſtella, como referem o Conego Pedr'alvares, e Duarte Nunes de Leaõ; mas tambem aos 9. de Outubro do anno ſeguinte, procedia em Braga contra o Arcebiſpo D. Lourenço em virtude de huma Proviſaõ do Papa, tendo por adjuntos no comprimento della a Vaſco Domingues Deaõ daquella Sé, e ao Biſpo de Sylves D. Martinho, como eſcreve o Illuſtriſſimo D. Rodrigo da Cunha na ſegunda parte da Hiſtoria Eccleſiaſtica de Braga, cap. 48. n. 2. e 4. Pelo que, naõ paſſaõ as memorias de D. Pedro Tenorio em quanto Biſpo de Coimbra, antes de ſer eleito Arcebiſpo
1376. de Toledo, do anno de 1376. e depois deſta eleiçaõ, naõ excedem

excedem tambem o de 1378. em que ſe foy para Toledo, cuja Igreja governou 23. annos, falecendo com 74. de idade no de 1399. aos 18. de Mayo Domingo da feſta de Pentecoſtes, como dizem o Doutor Narbona, e D. Thomás Tamayo, que allegaõ com a inſcripçaõ da ſua ſepultura em a Capella de S. Bras, que elle mandou edificar para ſeu jazigo, na Clauſtra da meſma Sé. Annos de Chriſto. 1378.

Concorreo na Igreja de Coimbra com os Summos Pontifices Gregorio XI. que faleceo aos 28. de Março de 1378. e com Urbano VI. eleito no meſmo anno aos 17. de Abril, e reinava ElRey D. Fernando em Portugal: principiou neſte tempo o ſciſma grande na Igreja no Antipapa, que ſe quiz chamar Clemente VII.

LV.

D. JOAÕ CABEÇA DE VACA, terceiro do nome, e de naçaõ Caſtelhano, cuja nobreza demoſtra o appellido da Familia: ſuccedeo a Dom Pedro Tenorio no anno de 1379. conforme o Catalogo do Conego Pedr'alvares, e o do Chantre de Evora. Nas revoluções daquelles tempos entre Caſtella, e Portugal, ſeguio as partes delRey Dom Joaõ I. de Caſtella. No Archivo do Moſteiro de Lorvaõ, gaveta 7. maſſo 1. n. 13. e 14. ſe acha hum Inſtromento authentico de compoſiçaõ entre o Biſpo de Coimbra D. Joaõ, e ſeu Cabido de huma parte, e da outra a Abbadeſſa, e Religioſas do dito Moſteiro, ſobre as viſitas das Igrejas de Botaõ, S. Martinho d'Arvore Freguefia, e outras, feita em Coimbra aos 18. de Agoſto da Era de 1421. que he anno de Chriſto 1383. e tambem nas memorias deſte meſmo anno, faz menção delle Duarte Nunes de Leaõ na Chronica dos Reys de Portugal, fol. mihi 198. e 200. e o Illuſtriſſimo D. Rodrigo na ſegunda parte da Hiſtoria Eccleſiaſtica de Lisboa, cap. 105. n. 5. fol. 266. Advertimos aqui, 1379.

Annos de Chriſto.

aqui, que o Catalogo do Chantre de Evora, depois deſte Biſpo D. Joaõ, nomea no referido anno de 1383. outro Biſpo de Coimbra D. Jorge, ſegundo do nome, dizendo que jaz ſepultado diante do Altar de noſſa Senhora, o que certamente he equivocaçaõ, como ſe convence com as memorias allegadas, e com outra que logo allegaremos; e tambem, porque o Biſpo D. Jorge, que jaz no lugar que aponta eſte Catalogo, he o primeiro do nome, conforme eſcreve o Conego Pedr'alvares, que o colloca naquella Dignidade em o anno de 1338. e tal vez que ſemelhante erro ſe originaſſe da inverſaõ dos algariſmos em algum traslado, pondo-ſe pelo anno de 1338. o de 1383 ſe naõ he que o nome eſtava eſcrito com a primeira letra *J*. ſómente, e ſe interpretou *Jorge*, por *Joaõ*, porque ſem a menor duvida, no anno de 1383. Dom Joaõ Cabeça de Vaca era Biſpo de Coimbra, o qual ou ſe deixou ficar em Caſtella, quando acompanhou a Infante Dona Brites, ou para lá ſe paſſou depois, quando ElRey D. Fernando faleceo, o que tudo foy no referido anno.

1385. Em o de 1385. ſe achava eſte Prelado em companhia delRey D. Joaõ I. de Caſtella, que entrando neſte Reyno, e pondo cerco a Cerolico, fez no Arrayal ſeu teſtamento aos 21. do mez de Julho, e o nomeou ſeu Teſtamenteiro, e a outros Fidalgos da ſua comitiva, que todos aſſináraõ como teſtimunhas; fazem mençaõ do dito teſtamento Eſtevaõ de Garibay, livro 15. cap. 24. o Padre Joaõ de Mariana, livro 18. cap. 11. Pedr'alvares Nogueira, e outros Eſcritores, e traz o traslado delle D. Chriſtovaõ Lozano em o terceiro livro dos Reys novos de Toledo, cap. 9. pag. mihi 281. dizendo que ſe tirára de hum livro antigo manuſcrito, que eſtá no Archivo da Capella Real daquelles Reys, e que tambem o refere Gil Gonçalves d'Avila na Hiſtoria delRey D. Henrique III. cap. 31.

Com

Digitized by Google

Com a verdade da data do allegado teſtamento, ſe manifeſta o engano de Duarte Nunes de Leaõ na Chronica delRey D. Joaõ I. de Portugal, que deixou eſcrita, e deu a luz o Illuſtriſſimo D. Rodrigo da Cunha ſendo Arcebiſpo de Lisboa, porque expondo em o cap.44. a fol.138. o acto ſolenne das Cortes celebradas pelos tres Eſtados do Reyno na Cidade de Coimbra aos *6.* de Abril do meſmo anno de 1385. diz que a elle ſe achou preſente *Dom Rodrigo Biſpo de Coimbra*, e o proprio eſcreveo tambem Manoel de Faria e Souſa no ſegundo tomo, terceira parte, cap. 1. n. *6*8. pag. *266.* da Europa Portugueza, levando ambos apoz de ſi outros, que os ſeguiraõ, e todos equivocados com as palavras do Chroniſta Fernaõ Lopes na Chronica do ſobredito Rey, cap. 175. pag. *363.* aonde nomeando os Prelados do Reyno, que naquellas Cortes ſe acháraõ, entre elles faz mençaõ de *D. Fr. Rodrigo Biſpo da dita Cidade*, e entendêraõ, que a *dita Cidade* denotava a de Coimbra, quando o que Fernaõ Lopes quiz dizer, he, que Dom Fr. Rodrigo Biſpo de Ciudad Rodrigo aſſiſtio tambem nas ditas Cortes; era elle entaõ ſómente eleito, e nos annos antecedentes ſe havia paſſado a Portugal, e ſeguia as partes do Meſtre de Aviz. Annos de Chriſto.

Mas poſto que Jorge Cardoſo no primeiro tomo do Agiologio Luſitano, pag.233. decifrou aquelle equivoco, incorreo juntamente em outro naõ menor com affirmar alli: *que entaõ tinha aquella Prelaſia Dom Gonçaliannes de Abreu, como conſta da antiga vida do Condeſtable D. Nuno Alvares Pereira, e de outras memorias do Reyno*; porque na allegada vida do Condeſtavel impreſſa a primeira vez no anno de 1554. em Lisboa por German Galhardo, e reimpreſſa depois no anno de 1623. naõ ſe lê que houveſſe tal Biſpo de Coimbra por aquelles tempos, e ſó o que conſta do capitulo 72. he que para o ajuſte das tregoas, que por parte delRey de Caſtella

Annos de Chriſto. Caſtella com o de Portugal veyo fazer hum Miſſer Ambroſio Genovez, fora mandado o Condeſtavel, e com elle o Biſpo que entaõ era de Coimbra, que depois foy Cardeal, e em companhia delles *Gonçaleannes de Abreu*, e Pedreannes Lobato; deſte ajuſte faz mençaõ o Chroniſta Fernaõ Lopes na ſegunda parte da Chronica delRey D. Joaõ I. pag.394. e Manoel de Faria e Souſa no tomo 2. da Europa Portugueza, terceira parte, cap. 1. pag. 311. n.133. e os Letrados que a elle foraõ, ſe chamavaõ Ruy Lourenço Bacharel em Degredos, (que era Deaõ de Coimbra) e Alvaro Pires Eſcolar; eſte negocio ſe começou a praticar pelos fins do anno de 1398. e principios do ſeguinte, e neſte tempo Gonçaleannes de Abreu, como diz tambem o referido Chroniſta, pag.396. acompanhava ao Condeſtavel, e ao Biſpo de Coimbra D. Joaõ d'Azambuja, que depois foy Arcebiſpo de Lisboa, e ultimamente Cardeal: aſſim que no anno de 1385. quando aos 6. de Abril ſe celebráraõ as Cortes em Coimbra, naõ havia outro Biſpo daquella Cidade, ſenaõ D. Joaõ Cabeça de Vaca, que aos 21. de Julho do proprio anno ſe achou no cerco de Cerolico da Beira, e alli aſſinou o teſtamento delRey D. Joaõ I. de Caſtella. Donde tambem ſe collige outro engano dos noſſos Eſcritores, que dizem, que *entaõ* (ou já no anno antecedente) Dom Joaõ d'Azambuja era Biſpo de Coimbra, e que aſſiſtira nas mencionadas Cortes. Outro ſi temos por ſem duvida, que o Illuſtriſſimo D. Rodrigo ſe equivocou (enganado tal vez com o appellido da Familia) quando eſcreveo na ſegunda parte da Hiſtoria Eccleſiaſtica de Braga, cap.52. n.1. a pag.213. que D. Pedro Fernandes Cabeça de Vaca Deaõ de Toledo, fora depois Biſpo de Coimbra, porque de nenhum documento, nem Catalogo nos conſta que o foſſe.

Do dito D. Joaõ Cabeça de Vaca naõ alcançamos mais memo-

memorias, que as referidas, em cujo tempo concorreo com o Papa Urbano VI. durando ainda na Igreja de Deos o ſciſma grande, e Pſeudo-pontificado de Clemente VII. e reinavaõ em Portugal D. Fernando, e D. Joaõ o I. Annos de Chriſto.

SE' VACANTE por falecimento do Biſpo D. Joaõ Cabeça de Vaca, (conforme eſcreve o Conego Pedr'alvares) que comprehendeo os annos de 1386. e 1387. occupava ainda a Cadeira de S. Pedro o Summo Pontifice Urbano VI. e continuava o ſciſma grande no Antipapa Clemente VII. e reinava ElRey D. Joaõ o I. em Portugal. 1386. 1387.

LVI.

D. MARTINHO, terceiro deſte nome: era Biſpo de Coimbra no anno de 1388. como conſta de huma carta de appreſentaçaõ da Igreja de Brafemeas, feita pela Abbadeſſa do Moſteiro de Lorvaõ Dona Mecia Lopes, e dirigida ao dito Biſpo D. Martinho com a data de 8. de Fevereiro da Era de 1426. que he anno de Chriſto 1388. exta eſte documento no Archivo do proprio Moſteiro, gaveta 7. maſſo 3. n. 3. e ainda que he teſtimunho, ou prova ſingular, naõ ſe nos offerece nelle duvida. 1388.

Nenhum dos Catalogos que vimos faz menção deſte Prelado no ſobredito tempo, nem temos delle outra memoria. Concorreo com o Papa Urbano VI. e continuava o ſciſma grande; reinava em Portugal D. Joaõ o I.

LVII.

D. FERNANDO, quarto deſte nome, eleito Biſpo de Coimbra no anno de 1391. como eſcreve o Conego Pedr'alvares, que diz ſuccedêra a D. Joaõ Cabeça de Vaca neſta Prelazia, depois de eſtar vaga alguns annos, e naõ vivera mais que hum; porèm o documento do Archivo de 1391.

Lorvaõ

Annos de Christo. Lorvaõ acima referido moſtra, que teve por immediato anteceſſor a D. Martinho. O Catalogo de Fr. Bernardo de Braga tambem traz eſte Biſpo D. Fernando logo depois do dito D. Joaõ, e o do Chantre de Evora naõ faz memoria delle. Tinha o Summo Pontificado o Papa Bonifacio IX. proſeguia o ſciſma grande na Igreja, e reinava ElRey D. Joaõ o I. em Portugal.

LVIII.

D. MARTINHO PIRES DA CHARNECA, quarto
1392. do nome, ſuccedeo neſta Mitra em o anno de 1392. como diz o Conego Pedr'alvares, o que tambem conſta de huma carta de confirmaçaõ do provimento da Igreja de Abiul, feito pela Abbadeſſa do Moſteiro de Lorvaõ com a data de 4. de Agoſto da Era de 1430. eſta carta ſe acha no Archivo do proprio Moſteiro, gaveta 7. maſſo 2. n.6. Con-
1397. tinuaõ ſuas memorias até o anno de 1397. e a ultima que delle encontramos neſta Prelazia, he a copia authentica de huma carta delRey D. Joaõ o I. dada em Evora aos 26. de Julho da Era de 1435. pela qual recebe os Caſeiros do Moſteiro de Lorvaõ debaixo da ſua protecçaõ Real, e diz: *ElRey o mandou por Dom Martinho Biſpo de Coimbra*, exta tambem eſte documento no ſobredito Archivo, gaveta 1. maſſo 7. n.12. e 18.

Grande embaraço ſe nos offereceo na averiguaçaõ de quem foſſe eſte Biſpo D. Martinho, porque o Conego Pedr'alvares, ſem nos dar mais noticia que a do nome proprio, diz que fora promovido para Evora; porèm ao Padre Fr. Franciſco Brandaõ devemos mayor luz, o qual na quinta parte da Monarchia Luſitana, livro 16. cap. 27. fol. 59. aliàs 54. fallando na doaçaõ que ElRey D. Joaõ o I. fez da Villa das Alcáçovas a Affonſo Pires da Charneca, diz: *Morreo Affonſo Pires na ſegunda entrada que ElRey Dom Joaõ*

Joaõ fez em Caſtella, e por ſua morte deu ElRey a Villa ao Biſpo de Coimbra Dom Martinho, irmaõ do defunto, Arcebiſpo que depois foy de Braga. O Illuſtriſſimo D. Rodrigo da Cunha na ſegunda parte da Hiſtoria Eccleſiaſtica de Braga, cap. 53. eſcrevendo as Memorias do meſmo Arcebiſpo D. Martinho Pires da Charneca, naõ faz menção de que houveſſe ſido primeiro, Biſpo de Coimbra, e promovido para aquella Sé primacial, ſenaõ que entrára nella por renunciaçaõ que nelle fez D. Joaõ Garcia Manrique, e que já aos 31. de Agoſto de 1398. eſtava D. Martinho Arcebiſpo confirmado; no que bem manifeſta, que naõ alcançou todas as memorias do dito Arcebiſpo, e por eſta razaõ paſſou em ſilencio a Prelazia de Coimbra; tanto aſſim, que nada diz ſobre lhe dar ElRey D. Joaõ o I. a Villa das Alcáçovas por morte de ſeu irmaõ Affonſo Pires, nem taõ pouco declara que tal irmaõ tiveſſe, e he muito veroſimil, que o nome de Affonſo Pires da Charneca, que dá ao pay, eſtá equivocado com o do irmaõ, e que o de Affonſo Peres o Aſturiano, he o do pay. Annos de Chriſto.

Tambem nos parece que o Conego Pedr'alvares ſe equivocou com outro D. Martinho Biſpo de Evora, que no anno de 1259. (como diz Fr. Franciſco Brandaõ no tomo allegado, fol. 53. verſo, e o repete a Corografia Portugueza, tom. 2. pag. 462.) deu foral com o ſeu Cabido aos povoadores das Alcáçovas, lugar que até entaõ havia ſido Aldea de Montemôr o novo, por ſer herdade propria ſua; e como ElRey D. Joaõ o I. fez merce da meſma terra, que já era Villa, ao Biſpo de Coimbra D. Martinho Pires, confundio Pedr'alvares Nogueira hum Biſpo com o outro, por terem ambos poſſuîdo aquella povoaçaõ, e ſerem de hum meſmo nome, e perſuadido deſte engano, entendeo que eſte D. Martinho fora trasladado de Coimbra para a Mitra de Evora, e naõ alcançou q̃ fora para Braga, de que já era eleito no anno de 1398. Fa-

Annos de Chriſto.

Faleceo eſte Prelado em Lisboa aos 25. de Março do anno de 1416. e foy ſepultado na Igreja de S. Chriſtovaõ da meſma Cidade, cujo Padroado lhe deu o proprio Rey D. Joaõ o I. tem hum Epitafio, em que ſe refere fora Arcebiſpo de Braga, ſem ſe fazer mençaõ, que fora primeiro, Biſpo de Coimbra, o que attribuimos a entender quem o compoz, que baſtava lembrar ao mundo a Dignidade mayor com que acabou a vida; e no Epitafiio do Cardeal D. Joaõ da Azambuja ha tambem ſemelhante falta, ou ſemelhante exemplo.

Concorreo governando a Igreja de Coimbra com o Pontificado de Bonifacio IX. e durava ainda o ſciſma grande no Antipapa Pedro de Luna, chamado Benedicto XIII. e reinava D. Joaõ o I. em Portugal.

LIX.

D. JOAÕ, quarto deſte nome, a quem noſſos Eſcritores nomeaõ humas vezes *Dom Joaõ d'Azambuja*, e outras *Dom Joaõ Affonſo*, ou *Dom Joaõ Eſteves da Azambuja*, e parece que perſuadido deſta variedade, fez delle Jorge Cardoſo differença, ou diſtincçaõ de dous Biſpos de Coimbra, no primeiro tomo do Agiologio Luſitano a pag. 226. letra (b) e pag. 227. letra (c) ſendo porèm o proprio D. Joaõ de quem falla depois a pag. 233. letra (c) no Commentario ao vigeſimo terceiro dia de Janeiro.

Naſceo na Villa da Azambuja, da qual como patria tomou o ſobrenome: foy filho de Affonſo Eſteves Cavalleiro, Senhor de Salvaterra de Magos, (outros dizem do Sardoal) Repoſteiro môr delRey D. Pedro o I. e de ſua mulher Branca Rodrigues de Andrade: outra opiniaõ tem por mais certo, que foy filho de Affonſo Eſteves de Azambuja, Repoſteiro môr delRey D. Joaõ o I. e ſeu Embaixador em Roma, e de ſua mulher Maria Annes; porèm o Illuſtriſſimo

simo D. Rodrigo da Cunha na segunda parte do Catalogo dos Bispos do Porto, cap. 23. pag. 214. lhe assina por pay a Estevaõ Annes d'Azambuja, que foy por Capitaõ de huma galé com o Conde D. Affonso Tello de Menezes, na Armada que se perdeo em Sevilha, acometida por Fernaõ Sanches de Tovar aos 15. de Julho do anno de 1381. e por avó a Joaõ Esteves d'Azambuja, Vassallo delRey D. Pedro I. que os mais lhe daõ por tio. Annos de Christo.

Foy o dito D. Joaõ hum dos Conselheiros, que ElRey D. Joaõ o I. elegeo para seu Conselho, sendo Mestre de Aviz, e defensor do Reyno, cargo em que o conservou depois de Rey, e duas vezes o mandou a Roma por seu Embaixador, conforme escreve o Chantre Severim, ou tres, como diz Jorge Cardoso, e com o mesmo caracter no anno de 1409. assistio no Concilio geral, que se congregou em Pisa.

Possuîo varias Prebendas, a saber, hum Canonicato na Sé de Evora, outro na de Coimbra, e os Priorados de Monçoens Entre Douro, e Minho, e da Alcáçova em Santarem. Poz sobre a cabeça muitas Mitras, a primeira foy a de Sylves no Reyno do Algarve pelos annos de 1389. em que estava eleito, conforme o documento do primeiro livro das *Extras* da Torre do Tombo, fol. 210. de que faz mençaõ Jorge Cardoso no primeiro tomo do Agiologio Lusitano, pag. 233. letra (c) e esteve nesta Dignidade dous annos com pouca differença. A segunda Mitra foy a do Porto, para a qual o conjecturamos promovido no anno de 1391. e administrando-a quasi sete, em os fins do de 1398. achamos ter passado para esta de Coimbra, e já se intitulava com ella em Dezembro do proprio anno, e a governou pouco mais de tres e meyo, até o de 1402. em que foy transferido para a Metropolitana de Lisboa, e ficandolhe este Arcebispado em Administraçaõ, o elevou o Papa Joaõ

1398.

1402.

Annos de Christo. Joaõ vigesimo segundo (chamado aliàs vigesimo terceiro) à sagrada Purpura, na creaçaõ que fez de Cardeaes aos 6. de Junho do anno de 1411. como na Lusitania Purpurata diz o Padre Antonio de Macedo da Companhia de Jesus, allegando a Livraria Vaticana, e tambem Panvino, Chacon, e outros Escritores das vidas dos Pontifices, e naõ aos 3. de Julho, como se acha em memoria em hum manuscrito da Cathedral de Evora, e faz mençaõ Jorge Cardoso: teve na dita creaçaõ o grao de Cardeal Presbytero de S. Pedro ad Vincula do titulo de Eudoxia.

Naõ nos podemos conformar com o Illustrissimo D. Rodrigo, que lhe conta de Bispo do Porto quasi dez annos, porque quando escreveo o capitulo 23. da segunda parte do Catalogo, ignorava ainda, que D. Joaõ d'Azambuja passou do Bispado do Porto para o de Coimbra, e diz que daquella Mitra fora translato a segundo Arcebispo de Lisboa, e assim fazendo a conta pelo tempo desta translaçaõ, meteo nella os annos, que foy Bispo de Coimbra. Taõ pouco assentimos ao Catalogo do Chantre de Evora, pois dá no anno de 1399. Sé vacante, que entaõ naõ havia, conforme os fundamentos, que levamos, e explicaremos logo; e mais coherentemente conjecturou Jorge Cardoso os tres annos, a que reduz em Coimbra o seu governo, se os contou (como suppomos) desde o referido de 1399. até o de 1402. em que o Bispo D. Joaõ Esteves da Azambuja passou para o Arcebispado de Lisboa, que no proprio anno, aos 3. de Mayo, havia vagado por falecimento do primeiro Arcebispo D. Joaõ Annes de Tomar; pois a ultima memoria, que por documento authentico temos até aqui, de que o dito Bispo D. Joaõ Esteves occupava entaõ aquella Cadeira Episcopal, he huma sentença de Affonso Lopes seu Vigario geral, e Prior de S. Pedro de Coimbra, dada na mesma Cidade aos 7. de Mayo da Era 1440. (anno

de

de Chriſto 1402.) na qual confirma certa tranſacçaõ entre o Moſteiro de Lorvaõ, e huns ſeus Caſeiros, e exta hoje no Archivo do proprio Moſteiro, gaveta 2. maſſo 11, num. 10. Annos de Chriſto.

Que o meſmo Biſpo D. Joaõ Eſteves entraſſe neſta Prelazia de Coimbra junto aos fins do anno de 1398. como temos por muy veroſimil conjectura, ſe collige naõ ſó do capitulo 72. da Chronica antiga do Condeſtavel D. Nuno Alvares Pereira, e da delRey D. Joaõ o I. eſcrita pelo Chroniſta Fernaõ Lopes, cap. 178. e pag. 395. da ſegunda parte, cuja authoridade he de muita fé, por ſer Eſcritor, que compunha no anno de 1443. quarenta e cinco depois do referido tempo, como conſta da primeira parte, pag. 341. colun. 1. da ſobredita Chronica; mas tambem da inſtituiçaõ do Arcediagado de S. Tirſo de Meinedo, que fez ſendo Biſpo do Porto o dito D. Joaõ, na Era de 1436. (anno de Chriſto 1398.) como refere o Illuſtriſſimo D. Rodrigo da Cunha na ſegunda parte do Catalogo dos Biſpos do Porto a pag. 216. que he memoria em que naõ ſe offerece duvida, como na do anno de 1401. da ſagraçaõ do Templo de noſſa Senhora da Villa de Guimarães, que diz fizera, ſendo tambem Biſpo do Porto, cuja equivocaçaõ desfaremos adiante.

Naõ queremos deixar de advertir aqui para ſoluçaõ de alguns embaraços Chronologicos, que o nome *Joaõ* dos Biſpos, que governáraõ a Igreja de Coimbra nos fins do decimo quarto ſeculo, e principios do ſeguinte, reinando D. Joaõ o I. em Portugal, cauſou a grande confuſaõ com que noſſos Eſcritores attribuem a huns, os tempos, e acçõẽs de outros, porque como doutamente diz o Marquez de Agrapoli, pag. 197. das Diſſertações Eccleſiaſticas, a ſemelhança dos nomes proprios, quando algum outro appellido os naõ diſtingue, foy ſempre huma das equivocações

Annos de Chriſto. ções mais commuas, e geraes das peſſoas, que naõ ſó florecêraõ concurrentes, mas em diſtinctos tempos: eſta razaõ pois, deve deſculpar alguns deſcuidos, que parecem falta de noticia, ou pouca diligencia, e a veriguaçaõ dos meſmos Eſcritores.

Pelo que naõ eſtranhamos, que o Conego Pedr'alvares no ſeu Catalogo, e Vidas dos Biſpos de Coimbra, ſe eſqueceſſe totalmente do Biſpo D. Joaõ Eſteves d'Azambuja, peſſoa taõ grande, e taõ conſpicua, que authorizou com a ſagrada Purpura todas as Mitras, que poz ſobre a cabeça; ſendo que era para ſer aſſás lembrado hum Biſpo de Coimbra, que depois foy Cardeal, eſtando já promovido a Arcebiſpo de Lisboa, de quem as mencionadas Chronicas antigas ſe naõ eſquecêraõ, applicandolhe, para ſer dos vindouros conhecido, a illuſtre contraſenha de titulo taõ eſpecioſo, pois Onufrio Panvino, o qual como eſtrangeiro, naõ tinha tanta obrigaçaõ, faz memoria delle, como Prelado, que foy de huma, e outra Igreja, dizendo: *Joannes Luſitanus, Hiſpanus, ex Epiſcopo Coimbrienſi Archiepiſcopus Ulixponenſis, Presbyter Cardinalis, &c.* O proprio ſilencio do Gonego Pedr'alvares obſerva o Catalogo de Fr. Bernardo de Braga, que o ſegue, e imita, como compilaçaõ, ou como copia.

Com a meſma equivocaçaõ de nomes, affirmáraõ tambem o Illuſtriſſimo D. Rodrigo da Cunha na ſegunda parte da Hiſtoria Eccleſiaſtica de Braga, cap. 49. n. 6. pag. 203. Manoel de Faria e Souſa no ſegundo tomo da Europa Portugueza, terceira parte, cap. 1. n. 15. pag. 239. e o Excellentiſſimo Conde da Ericeira D. Fernando de Menezes na Vida delRey D. Joaõ o I. pag. 77. que quando no anno de 1385. aos 6. de Abril ſe ajuntáraõ os Tres Eſtados do Reyno nas Cortes de Coimbra, aſſiſtio a ellas, e era entaõ Biſpo da dita Cidade D. Joaõ Affonſo da Azambuja, certificando

tificando pelo termo *entaõ*, o que entaõ naõ era, pois ainda vivia Dom Joaõ Cabeça de Vaca, que auſente occupava aquella Dignidade, e ſeguia como Caſtelhano o partido de Caſtella. Annos de Chriſto.

Ultimamente com o referido engano, e equivocaçaõ nos tempos, ſe attribue a ſagraçaõ da Igreja de noſſa Senhora da Oliveira da Villa de Guimaraens feita aos 23. de Janeiro do anno de 1401. a D. Joaõ d'Azambuja, dizendo-ſe, que era entaõ Biſpo do Porto, como tiveraõ para ſi o allegado Illuſtriſſimo D. Rodrigo da Cunha na ſegunda parte do Catalogo dos Biſpos daquella Dioceſi, pag. 217. e Jorge Cardoſo no primeiro tomo do Agiologio Luſitano, pag. 227. letra (b) perſuadidos do que diz o letreiro, ou memoria da dita ſagraçaõ, que traz Gaſpar Eſtaço nas Antiguidades de Portugal, cap. 49. n. 6. pag. 182. ſendo certo, que naquelle tempo D. Joaõ da Azambuja naõ era já Biſpo do Porto, deſde o anno de 1398. em que no mez de Dezembro o achamos intitulado Biſpo de Coimbra, e deſta Igreja, e naõ da do Porto era elle Biſpo actualmente, quando no anno de 1401. fez a mencionada ſagraçaõ; o que ſe prova evidentemente com a outra do Altar mayor do meſmo Templo, que no anno antecedente de 1400. havia feito em ſemelhante dia, como affirmaõ os proprios Eſcritores, e eſpecialmente Gaſpar Eſtaço, que diz a pag. 181. n. 5. in fine = *A carta deſta ſagraçaõ eſtá no Archivo deſta Igreja, na qual eſtá aſſinado, Joam Biſpo de Coimbra.*

E ſe o Illuſtriſſimo D. Rodrigo nas Addicções ao Catalogo, pag. 447. addicionando o cap. 23. do Biſpo D. Joaõ d'Azambuja, accreſcentou com mais plena informaçaõ, que *de Biſpo do Porto o tomáraõ pera Biſpo de Coimbra*, naõ podemos deixar de arguir a inadvertencia com que Jorge Cardoſo no tomo allegado, pag. 226. e 227. referindo as duas ſagrações, eſcreveo, que a primeira do Altar mayor a fizera

Annos de Chriſto.

fizera *Dom Joaõ d'Azambuja Biſpo de Coimbra no anno* 1400.... *E no proprio dia do ſeguinte anno foy ſagrada a dita Igreja pelo meſmo Dom Joaõ (ſendo já Biſpo do Porto) de expreſſo mandado do dito Rey.* (Dom Joaõ o primeiro) dando a entender neſtas palavras, que D. Joaõ da Azambuja fora promovido do Biſpado de Coimbra para o do Porto, equivocaçaõ indigna do diſcurſo de hum Antiquario entre Nós de grande nome, pois nunca com a Mitra de Coimbra ſe praticou ſemelhante promoçaõ em ſeus Prelados, e neſte muito menos, como manifeſtaõ outras palavras do meſmo Eſcritor, o qual continuando na letra (c) em dar noticia do Cardeal D. Joaõ Eſteves da Azambuja, (que he o proprio D. Joaõ, de quem tinha acabado de fallar, ſe acaſo naõ imaginou ſer differente, o que já advirtimos ao principio) diz, que do Biſpado do Algarve foy *promovido ao do Porto.... E creſcendo cada vez mais ſua fama, tranſferido à Cathedral de Coimbra, &c.*

E pelo que reſpeita ao referido letreiro da ſegunda ſagraçaõ, allegado, e tranſcripto por Gaſpar Eſtaço, e que, ao que parece, foy occaſiaõ de todos eſtes erros, o que ſe deve prudentemente preſumir he, que naõ ſeria compoſto, nem poſto naquelle meſmo tempo, ſenaõ muito depois, e por peſſoa, que naõ teve noticia cabal das Dignidades, que o Biſpo D. Joaõ d'Azambuja havia occupado, e o nomeou alli com a que ſó ſabia, ou com a que quiz authorizar o Porto; e nos admiramos de que ſendo o noſſo Eſtaço hum perito averiguador de Antiguidades, e Critico muito eſcrupuloſo, naõ fizeſſe niſto alguma reflexaõ, tendo a implicancia tanto à ſua viſta.

Faleceo eſte Eminentiſſimo Prelado em Bruges de Brabancia aos 23. de Janeiro do anno de 1415. vindo de Roma para eſte Reyno: ſeus oſſos foraõ trasladados para o Moſteiro do Salvador de Lisboa das Religioſas de S. Domingos, de

Digitized by Google

de que foy Fundador, e Padroeiro, mas em que anno o naõ dizem os dous Epitafios, que ſe lhe puzeraõ por memoria, hum antigo, que traz trasladado Jorge Cardoſo, e tambem o Padre Antonio de Macedo, e outro moderno, de que fazem mençaõ o meſmo Cardoſo, e o Illuſtriſſimo Dom Rodrigo. Deuſelhes primeiro ſepultura na Capella môr à parte do Euangelho, donde no anno de 1608. os trasladáraõ outra vez para o Coro de cima, ſobre as grades. Annos de Chriſto.

O Epitafio moderno, que neſte lugar ſe lhe eſculpio, diz falecêra no anno de 1413. aos 23. de Janeiro; e naõ obſtante, que o official, ou quem o dictou, poderia errar o anno, foraõ deſta opiniaõ, dos Authores Eſtrangeiros, Auberyo, e Panvino, allegados pelo Padre Antonio de Macedo na Luſitania Purpurata, e dos noſſos, o Chantre Manoel Severim de Faria em as Noticias de Portugal, e o Illuſtriſſimo D. Rodrigo da Cunha nas Addicções ao Catalogo dos Biſpos do Porto, pag. 448. havendo admittido antes o contrario no cap. 23. da ſegunda parte delle a pag. 220. mas que eſta opiniaõ he totalmente errada, ſe prova com hum documento original, que vimos, e exta no Cartorio do Convento do Carmo de Lisboa, e he huma carta de licença, e conſentimento, que dá Eſtevaõ Gonçalves Conego de Lisboa, e Prior de S. Pedro de Torres Vedras, como Vigario geral, e lugar tenente no eſpiritual, e temporal do Cardeal D. Joaõ Arcebiſpo de Lisboa, a Diogo Mendes Commendador de Cezimbra, para fazer doaçaõ da Ermida, ou Oratorio de Santa Maria do Cabo aos Religioſos do Carmo: *Dada em Lisboa aos 22. dias de Fevereiro da Era de Noſſo Senhor Jeſu Chriſto de* 1414. *annos:* ſendo pois eſta data treze mezes poſterior ao anno de 1413, he evidente demonſtraçaõ de que o Cardeal aos 23. de Janeiro naõ era nelle falecido. Na Sé de Evora ſe lhe faz hum Anni-

Annos de Chriſto. Anniverſario aos 24. do referido mez, e diz o livro dos Anniverſarios, que falecêra aos 22. no anno de 1415.

Concorreo, governando o Biſpado de Coimbra, com o Pontificado do Papa Bonifacio IX. e continuava o ſciſma grande no Antipapa Benedicto XIII. reinando Dom Joaõ o I. em Portugal.

LX.

D. JOAÕ GARCIA MANRIQUE, quinto do nome, de naçaõ Caſtelhano, filho de Garci-Fernandes Manrique Rico homem, Senhor de Amuſco, Adiantado, e Meirinho môr de Caſtella, tronco dos Duques de Náxera, e de outras Caſas illuſtres de Heſpanha, e de ſua mulher D. Urraca de Leyva, filha de Joaõ Martins de Leyva, Conſelheiro, e Camereiro môr, e valido delRey D. Affonſo XI. Foy Conego de Toledo, e eleito para Arcebiſpo da meſma Sé por huma parte do Cabido, quando vagou por falecimento de ſeu tio Dom Gomes Manrique, a qual eleiçaõ renunciou nas mãos do Papa Gregorio XI. Foy tambem Arcediago de Talaveira, Biſpo de Orenſe, e de Siguença, e era Arcebiſpo de Santiago, quando deſgoſtoſo da grande privança de D. Pedro Tenorio Arcebiſpo de Toledo, com ElRey D. Henrique III. de Caſtella, e da prizaõ do Duque de Benavente, ſe paſſou a Portugal no anno de 1395. ſervindo-ſe da apparente côr de naõ querer reconhecer os Pſeudos-pontifices de Avinhaõ, como eſcrevem o Padre Mariana, livro 19.cap.6. e Garibay, livro 15. cap.44.

Teve neſte Reyno a adminiſtraçaõ Eccleſiaſtica da Comarca de Valença, que pouco havia ſe tinha deſmembrado do Biſpado de Tuy; depois, como refere o Illuſtriſſimo D. Rodrigo na ſegunda parte da Hiſtoria Eccleſiaſtica de Braga, cap. 52. n. 7. e 8. ſuccedeo na Mitra Primàs daquella Sé, em a vagante do Arcebiſpo D. Lourenço, que poſſuhio,

possuhio, (conforme elle conjectura) parte do anno de 1397. em que faleceo o dito D. Lourenço, e parte do de 1398. em que foy eleito o Arcebispo D. Martinho, e supposto confessar o mesmo Illustrissimo, que naõ encontrára em todo o Cartorio da Igreja Bracarense memoria alguma do Arcebispo D. Joaõ Garcia Manrique, allega a favor da sua opiniaõ a Garibay, Mariana, e Fernaõ Peres, que por Arcebispo de Braga o nomeaõ em seus escritos. Nós em alguns Catalogos de maõ, que nos communicou o Reverendo Padre D. Jeronymo Contador de Argote, Clerigo Regular Theatino, e Academico a quem estaõ encomendadas as Memorias daquella antiquissima, e Primàs Igreja, vimos referido o dito D. Joaõ Garcia, entre os seus Illustrissimos Prelados, por aquelles mesmos annos com pouca differença. Annos de Christo.

Ultimamente teve a administraçaõ do Bispado de Coimbra, na vagante delle, pela promoçaõ do Bispo D. Joaõ Esteves da Azambuja para o Arcebispado de Lisboa, no anno de 1402. como acima fica dito, e já desde o de 1399. naõ era, ao que parece, D. Joaõ Garcia Arcebispo de Braga, pois aos 23. de Janeiro do anno de 1400. assistio à sagraçaõ do Altar mayor de nossa Senhora da Oliveira, Igreja Collegial de Guimaraens, intitulando-se Arcebispo só de Compostella, como consta do Agiologio Lusitano, tomo 1. pag. 226. letra (b) e o proprio se lê nas Antiguidades de Portugal apuradas, e escritas por Gaspar Estaço, cap. 49. n. 5. pag. 181. com as quaes allega tambem o Illustrissimo D. Rodrigo na segunda parte, cap. 52. n. 8. pag. 215. da Historia Ecclesiastica de Braga; e assim por estes testimunhos se mostra ser menos certo, o que diz no lugar mencionado o mesmo Illustrissimo Escritor, que D. Joaõ Garcia Manrique, *além do Arcebispado de Braga, teve primeiro o Bispado de Coimbra, mas tambem este tinha renunciado em 23. de Janeiro*

Annos de Chriſto.

Faneiro do anno de 1400. *&c.* Que tiveſſe neſſe tempo renunciado a de Braga, naõ o duvidamos, pois, como deixamos advertido, quando aſſiſtio à ſagraçaõ do Altar mayor da Igreja de noſſa Senhora da Oliveira da Villa de Guimaraens, ſó ſe intitulava Arcebiſpo de Compoſtella, e nos annos retroproximos de 1398. e 1399. era Biſpo de Coimbra D. Joaõ Eſteves da Azambuja, como claramente ſe collige do que eſcreve o Chroniſta Fernaõ Lopes na ſegunda parte da Chronica delRey D. Joaõ o I. em o cap. 179. a pag. 395. pois dando alli noticia da ida do Condeſtavel Dom Nuno Alvares Pereira a Olivença, para o ajuſte, e tratado de tregoas com Caſtella, diz, que com elle fora o Biſpo de Coimbra D. Joaõ, que depois foy Cardeal, e que *ordenou ElRey huma abaſtoſa ſofrença da guerra, a qual ſe pubricaſſe na arraya, antre Caſtel Rodrigo, e Sam Felizes, no começo do mes de Faneiro do anno que havia de vir, de mil quatrocentos, e trinta, e ſete, e eſto que contamos era em Dezembro, a qual duraſſe atà Março meado, &c.* com que, ſe conforme eſte noſſo antiquiſſimo Eſcritor, (que vivia muito chegado àquelles meſmos tempos, e pode alcançar mais freſcas, e certas as Memorias, e conſultallas com oculares teſtimunhas) a ordem, que ElRey D. Joaõ deu, para ſe publicar a ſuſpenſaõ de armas, e ſe tratar daquellas tregoas, foy dada em Dezembro, e a dita publicaçaõ ſe havia de fazer no principio de Janeiro do anno ſeguinte de 1437. da Epoca de Ceſar, que he o de Chriſto 1399. bem evidente fica, que naõ era entaõ D. Joaõ Garcia Manrique Biſpo de Coimbra, mas ſim, que já o era em Dezembro do anno de 1398. Dom Joaõ Eſteves da Azambuja, a quem tanto o allegado Chroniſta Fernaõ Lopes, como a Chronica antiga do Condeſtavel, diſtinguem com a contraſenha, *que depois fora Cardeal.*

Se pela promoçaõ do dito Biſpo D. Joaõ Eſteves para o Arce-

Digitized by Google

Arcebiſpado de Lisboa, (que foy depois de 7. de Mayo do anno de 1402. tempo em que ainda o achamos com a Mitra de Coimbra, conforme o documento, que acima allegámos do Moſteiro de Lorvaõ) paſſou logo D. Joaõ Garcia a adminiſtrar a meſma Mitra, e ſeu Biſpado, naõ o pudémos até agora por algum indicio, ou Eſcritura deſcubrir. O Conego Pedr'alvares nas poucas, e confuſas memorias, que delle nos deixou no ſeu Catalogo, diz eſtas palavras = *Em tempo deſte Prelado faleceo em Medina del Campo Ruy Lourenço Deaõ deſta Sé, tratando pazes entre os Reys de Caſtella, e deſte Reyno.* Entendemos porèm, que equivocado com o nome proprio de *Joaõ*, attribuhio ao tempo de D. Joaõ Garcia Manrique, o que ſuccedeo no de D. Joaõ Eſteves da Azambuja, de quem nunca ſe lembrou no dito ſeu Catalogo, porque o Deaõ de Coimbra Ruy Lourenço foy àquelle tratado em companhia do Condeſtavel Dom Nuno Alvares, e do Biſpo D. Joaõ Eſteves pelos referidos annos de Chriſto 1398. e 1399. como tambem conſta do cap. 179. da ſegunda parte da allegada Chronica delRey D. Joaõ o I. eſcrita pelo Chroniſta Fernaõ Lopes, aonde dá noticia daquella expediçaõ, e diz aſſim = *Como o Conde tal recado vio, começou de ſe fazer preſtes com quinhentas lanças bem corregidas, e encavalgados, e com elle o Biſpo de Coimbra, e em ſua companhia aviaõ de ir Ruy Lourenço Bacharel em Degredos, e outro famoſo Letrado, que chamavaõ Alvaro Pirez Eſcolar, &c.* pelo que, ſe o dito Deaõ Ruy Lourenço faleceo em Medina del Campo, quando aſſiſtia ao tratado de tregoas, ou pazes entre Caſtella, e eſte Reyno, naõ foy no tempo em que D. Joaõ Garcia Manrique adminiſtrava o Biſpado de Coimbra, nem eſte indicio, que nos dá delle o Conego Pedr'alvares, ſerve para regular a Chronologîa do ſeu breviſſimo governo, que duvidamos encheſſe a conta de dous annos.

Annos de Chriſto.

O Ca-

Annos de Chriſto.

O Catalogo do Chantre de Evora diz que = *Dom Joaõ Manrique Caſtelhano era Biſpo no anno de* 1403. *quinto do nome*; e Jorge Cardoſo no primeiro tomo do Agiologio Luſitano, pag. 233. affirma como couſa certa, *que acabou ſeus dias governando o Biſpado de Coimbra, porque delle ſe achaõ memorias*
1403. *no Archivo daquella Sé pelos annos de* 1403. Eſtes dous teſtimunhos naõ padecem duvida, porque naõ obſtante naõ termos viſto até agora documento algum do Archivo da Sé de Coimbra, com que os confirmemos, temos dous do Moſteiro de Lorvaõ, que extaõ no ſaco, que tem por titulo = *Termo de Coimbra, e lugares delle*, aonde no maſſo 6. n. 2. e 3. ſe achaõ duas ſentenças de Payo Martins Conego de Coimbra, Conſervador Eccleſiaſtico do dito Moſteiro de Lorvaõ, e Vigario geral de D. Joaõ Arcebiſpo de Compoſtella, Adminiſtrador *in perpetuum* das Igrejas, e Biſpados de Coimbra, e Tuy, e Cancellario mayor do Reyno de Leaõ; em huma dellas, confirma certa tranſacçaõ entre o proprio Moſteiro, e Freguezes de S. Martinho d'Arvore, ſobre a fabrica da Igreja, e foy dada em Coimbra aos 11. de Janeiro da Era 1442. que he anno de Chriſto
1404. 1404. A outra, dada tambem na meſma Cidade aos 20. do ſobredito mez, e Era, foy a favor da Abbadeſſa D. Mecia Vaſques da Cunha, e Moſteiro, para que os moradores de S. Martinho d'Arvore trouxeſſem os fóros ao Celeiro delle. Além deſtas ſentenças, exta outra na gaveta 1. maſſo 8. n. 7. dada tambem na Cidade de Coimbra em o ultimo de Mayo da Era 1442. (anno de Chriſto como acima) em que o Vigario geral do dito Biſpo D. Joaõ Garcia, julga ao meſmo Moſteiro de Lorvaõ humas caſas em Abiul.

Eſtes tres documentos comprovaõ manifeſtamente, que D. Joaõ Garcia já no anno de 1403. adminiſtrava o Biſpado de Coimbra, e muy veroſimil he, principiaſſe a tal adminiſtraçaõ deſde o de 1402. depois de promovido para

Digitized by Google

para o Arcebiſpado de Lisboa o Biſpo D. Joaõ Eſteves da Azambuja. Se o dito D. Joaõ Garcia faleceo em a propria Cidade de Coimbra adminiſtrando actualmente aquella Dioceſi, até aqui naõ o pudémos alcançar. O Conego Pedr'alvares naõ ſó o affirma, como couſa certa, ſem declarar em que dia, mez, e anno, mas accreſcenta, que ſeu corpo ſe depoſitára no Moſteiro de S. Domingos, e que deixára àquella Sé alguns legados: naõ duvidamos que aſſim foſſe, poſto que o Padre Fr. Luis de Souſa nas Memorias do dito Convento, nenhuma mençaõ faz de tal depoſito, fazendo-a ſó de D. Vaſco, por haver falecido nelle. Jorge Cardoſo ſegue a meſma opiniaõ do Conego Pedr'alvares, ſem mais circunſtancia, que allegar as Memorias do Archivo da Sé de Coimbra pelos annos de 1403. As que acima referimos de Lorvaõ o demoſtraõ ainda vivo no principio do de 1404. porèm outras, que logo apontaremos, nos daõ indicio, de que no de 1405. havia em Coimbra Sé vacante. Annos de Chriſto.

Concorreo D. Joaõ Garcia Manrique, adminiſtrando o dito Biſpado de Coimbra, conforme a averiguaçaõ, que temos feito, com o Pontificado de Bonifacio IX. a quem ſuccedeo na ſuprema Dignidade Innocencio VII. eleito aos 17. de Outubro, e coroado aos 9. de Novembro do anno de 1404. reinava em Portugal D. Joaõ o I.

SE' VACANTE alguns annos, conforme o Catalogo do Conego Pedr'alvares; e poſto que naõ declare em que tempo, e dê por cauſa o ſciſma, que durava ainda na Igreja, entendemos principiaria depois do mez de Mayo do anno de 1404. por quanto até o fim do dito mez, nem era falecido, nem tinha largado, ou renunciado o Biſpo D. Joaõ Garcia a adminiſtraçaõ, e governo da Mitra de Coimbra, como conſta do documento, que acima allegá-

mos

Digitized by Google

Annos de Chriſto.

mos com a data do ultimo de Mayo da Era de 1442. que exta no Archivo do Moſteiro de Lorvaõ.

Porèm já nos annos de 1405. e 1406. parece que havia em Coimbra Sé vacante, porque no mencionado ſaco do Archivo de Lorvaõ, que tem por titulo *Termo de Coimbra, e lugares delle*, no primeiro maſſo, num. 3. ſe acha huma ſentença de Gomes Fernandes Conego de Braga, Vigario geral do Arcebiſpo D. Martinho, dada em Braga aos 5. de Mayo, ou de Agoſto, (porque o mez ſe naõ póde já ler, nem diſtinguir bem) da Era de 1443. (anno de Chriſto
1405. 1405.) a favor da Abbadeſſa Dona Mecia Vaſquez da Cunha, e Moſteiro de Lorvaõ, contra os Priores de S. Bartholomeu da Cidade de Coimbra, ſobre humas colheitas; e outra no ſegundo maſſo, n. 6. dada pelo meſmo Arcebiſpo de Braga Dom Martinho, em a propria Braga aos 23. de
1406. Mayo da Era de 1444. (anno de Chriſto 1406.) a favor da dita Abbadeſſa, e ſeu Moſteiro, ſobre o meſmo ponto das colheitas com a meſma Igreja de S. Bartholomeu, final de que em falta do Prelado proprio, ſe recorreo ao Metropolitano em ambas as occaſioens daquellas controverſias, ſem que o recurſo foſſe em grao de appellaçaõ. Era Summo Pontifice Innocencio VII. e reinava em Portugal D. Joaõ o I.

D. FERNANDO: inſinua-nos a noticia deſte Biſpo huma copia authentica do Foral de S. Martinho d'Arvore, (dado pela Abbadeſſa de Lorvaõ Dona Urraca Raimundo aos 8. de Janeiro da Era 1362. anno de Chriſto 1324.) paſſada judicialmente por Joaõ Gonçalves Conego de Coimbra, Ouvidor em lugar de Affonſo Annes Vigario geral do dito Biſpo D. Fernando, em Coimbra aos 19. de
1407. Julho do anno de 1407. Eſte documento exta no mencionado ſaco, maſſo 6. n. 4. mas porque nenhum Catalogo dos

dos que temos viſto, nem Hiſtoriador noſſo, faz memoria de que houveſſe em Coimbra tal Prelado no ſobredito tempo, naõ o collocamos entre o numero dos certos, nem o faremos ſem mais ſegura averiguaçaõ, que o confirme, ou outra Eſcritura irretragavel, e conteſte. Duvidamos ſe haverá vicio no anno da data deſta copia por deſcuido do amanuenſe, porque ſe o anno de 1407. for Era de Ceſar (o que ſe naõ declara) concorreria com o de Chriſto 1369. em que ainda conjecturamos vivo, e governando a Igreja de Coimbra ao Biſpo D. Vaſco de Toledo, a quem ſuccedeo na meſma Mitra D. Fernando, que contamos por terceiro deſte nome, e poderia D. Vaſco ſer falecido, e ter no dito anno de 1369. eſte ſucceſſor, ſem embargo das razoens, com que lhe eſtendemos até o anno de 1371. o ſeu governo. E ſe o anno da referida copia authentica he o de Chriſto, e nelle ha erro de penna no traslado, eſcrevendo-ſe 1407. em lugar de 1417. ou de 1427. no tempo intermedio deſtes annos foy Biſpo de Coimbra Dom Fernando Coutinho, que contamos quinto deſte nome, e ſuccedeo ao Biſpo D. Gil Alma, depois de alguns annos eſtar vaga aquella Sé. Porèm ſe foy differente eſte D. Fernando do terceiro, e quinto, que como certos vaõ neſte Catalogo, e ſe poſſuhio eſta Mitra no anno de Chriſto 1407. concorreo com o Pontificado do Papa Gregorio XII. creado aos 30. de Novembro de 1406. e reinava Dom Joaõ o I. em Portugal.

Annos de Chriſto.

LXI.

D. GIL ALMA: foy Biſpo do Porto, e como tal o traz no ſeu Catalogo o Illuſtriſſimo D. Rodrigo da Cunha na ſegunda parte, cap. 24. pag. 221. e 231. paſſou para a Mitra de Coimbra no anno de 1409. conforme eſcreve o Conego Pedr'alvares; mas he muito veroſimil, que pelos fins 1409.

Annos de Chriſto. fins do anno antecedente, eſtiveſſe já neſta Dignidade; porque no Archivo de Lorvaõ, gaveta 1. maſſo 8. n. 19. exta huma ſentença ſobre certo praſo nos limites de Eſgueira, dada por hum Conego de Coimbra, Vigario geral deſte Biſpo D. Gil, aos 18. de Fevereiro da Era de 1447. Chega a ſua memoria até o tempo em que ſe congregou o Concilio de Conſtancia, que principiando no anno de 1414. ſe concluîo no de 1418. no qual em ſeu nome, e como ſeu Procurador, e do Biſpo de Viſeo, ſe achou Gil Peres Conego de Coimbra, como conſta dos Actos do dito Concilio, tomo 2. fol. 535. letra A. da Collecçaõ de Fr. Pedro Crabbe, e outras.

Na Era de 1453. que he anno de Chriſto 1415. aos 4. de Agoſto eſtando em Lisboa, fez ſeu teſtamento, o qual ſe acha authenticamente trasladado no primeiro livro, fol. 122. verſo dos documentos, e papeis antigos do Convento de S. Domingos da meſma Cidade. Faleceo no referido

1415. anno de 1415. mas ignoramos em que dia, e em que parte, e entendemos que em Evora, aſſim por dizer no teſtamento= *Item quero, e mando, que em caſo que a Deos plaza que eu por ventura falleça em a Cidade d'Evora pera onde penſo que os Infantes hiraõ, quero que meu corpo ſeja enterrado no moſteiro de S. Domingos da dita Cidade, no qual moſteiro quero, que o meu corpo ſeja poſto em maneira de guarda, e depoſito, atà que depois ſeja trasladado ao moſteiro de Lisboa, onde tenho minha Capella*: como tambem, por ſer feito em Evora o auto da abertura do dito teſtamento perante Vaſco Vicente Conego daquella Sé, e Vigario geral do Biſpo D. Diogo, aos 4. de Novembro da Era de 1453. pelo Eſcrivaõ Eſteves Annes. Seus oſſos eſtaõ na Igreja do Convento de S. Domingos de Lisboa, ſepultados na Capella de S. Joaõ Bautiſta, que hoje he adminiſtrada por huma Confraria de noſſa Senhora da Soledade, aonde no alto da parede à parte da Epiſtola eſtá huma pedra

pedra branca com hum letreiro de letras Latinas, que contém eſta memoria = *Aqui eſtaõ os oſſos do Bpo Dom Gil Alma Bpo de Coimbra*, hoje ſe naõ póde ver de fóra da Capella eſta Inſcripçaõ, por ficar cuberta com o Altar, e retabolo, que modernamente ſe lhe fez à face da nave da Igreja. Annos de Chriſto.

Concorreo, governando o Biſpado de Coimbra, com os Summos Pontifices Gregorio XII. Alexandre V. e Joaõ XXII. chamado XXIII. tendo-ſe congregado na Cidade de Conſtancia o Concilio geral, aonde ceſſou o ſciſma, que havia 40. annos durava na Igreja: reinava em Portugal Dom Joaõ o I.

SE' VACANTE: conforme a atteſtaçaõ, e auto de abertura do teſtamento do Biſpo D. Gil Alma, he certo que a havia já aos 4. de Novembro do anno de 1415. e o Catalogo do Chantre de Evora diz tambem: *Sé vagante ſe acha ſer no anno* 1418. donde ſe collige, que eſta vacancia da Mitra de Coimbra continuou até ſe concluir o Concilio de Conſtancia, e parece que depois, por algum tempo mais. Era já Summo Pontifice Martinho V. eleito no meſmo Concilio aos 11. de Novembro do anno de 1417. e reinava em Portugal o meſmo Rey D. Joaõ o I. 1415. 1418.

LXII.

D. FERNANDO COUTINHO, quinto do nome, filho de Gonçalo Vaſques Coutinho, ſegundo Marichal do Reyno, Senhor do Couto de Leomil, e de ſua primeira mulher D. Leonor Gonçalves de Azevedo: entrou neſta Dignidade no anno de 1420. como diz o Conego Pedr'alvares. No Archivo do Moſteiro de Lorvaõ, gaveta 7. maſſo 5. n. 12. exta huma carta de Joaõ Affonſo Vigario geral deſte Biſpo D. Fernando, e Conego de Coimbra, do provimento da Igreja de S. Martinho de Salreu; feito pela Abba- 1420.

Digitized by Google

Annos de Chriſto. Abbadeſſa do dito Moſteiro D. Mecia Vaſques da Cunha, com a data de 20. de Fevereiro do anno de 1425. Em o ſe-

1426. guinte de 1426. eſcreve o Illuſtriſſimo D. Rodrigo na ſegunda parte da Hiſtoria Eccleſiaſtica de Braga, cap. 55. n. 7. pag. 228. que o Biſpo de Coimbra D. Fernando fora a Braga a huma junta, a que o Arcebiſpo Primàs D. Fernando da Guerra convocára ſeus Suffraganeos, e mais peſſoas Eccleſiaſticas da ſua ſogeiçaõ. Deſte tempo em diante, naõ temos outra memoria deſte Biſpo, ainda que Pedr'alvares Nogueira diz governára o Biſpado perto de dez annos. Concorreo, nos que deixamos referidos, com o Pontificado de Martinho V. reinando em Portugal Dom Joaõ o I. que no anno de 1422. mandou ceſſar neſte Reyno a Epoca das Eras, e que ſe contaſſem os annos pelo Naſcimento de Chriſto.

O Catalogo do Chantre de Evora naõ faz mençaõ deſte Biſpo D. Fernando, mas depois de dizer, que ſe achava ſer Sé vagante no anno de 1418. logo continùa com hum *Dom Martinho 3. do nome, que reſidia Biſpo no anno de 1426.* Porèm como nenhum outro Catalogo, nem memoria impreſſa, ou manuſcrita falla em tal Prelado, o temos por incerto, ſenaõ he o meſmo D. Fernando Coutinho.

LXIII.

D. ALVARO FERREIRA, primeiro do nome, filho de Martim Ferreira, Senhor do Caſal, e Morgado de Cavalleiros, que teve a voz de Portugal por ElRey D. Joaõ o I. e de ſua mulher Violante da Cunha, filha de Fernaõ Affonſo Correa, Senhor do Couto de Farelaens, e Villameãa, e irmaõ (como querem alguns) de Dom Gomes Ferreira Prior vigeſimo primeiro de Santa Cruz de Coimbra, e Legado Apoſtolico neſte Reyno do Papa Eugenio IV. conforme eſcreve o Chroniſta dos Regrantes na ſegunda

na ſegunda parte da ſua Chronica, livro 9. cap. 26. n. 1. & ſequentib. a pag. 254. e Jorge Cardoſo no Agiologio Luſitano tomo 2. a pag. 653. letra (c.) Foy ſagrado em Biſpo de Coimbra aos 6. de Mayo do anno de 1431. pelo Arcebiſpo de Braga D. Fernando da Guerra com a aſſiſtencia de D. Aimaro Biſpo de Ceita, e D. Andrè Biſpo de Megara, como refere o Illuſtriſſimo D. Rodrigo da Cunha na ſegunda parte da Hiſtoria Eccleſiaſtica de Braga, cap. 56. n. 11. pag. 236. e Jorge Cardoſo no tomo acima allegado a pag. 584. letra (d.) Annos de Chriſto. 1431.

O Conego Pedr'alvares, e o Catalogo do Chantre de Evora daõ por principio ao ſeu governo o anno de 1432. e diz o primeiro, que no ſeu tempo duráraõ quinze annos humas demandas, que trazia o Cabido, ſem declarar quando morreo eſte Prelado, mas Jorge Cardoſo faz menção de que falecêra no anno de 1444. em o ſegundo tomo do Agiologio, pag. 584. letra (d.) E que até o dito anno de 1444. chegaõ as memorias do Biſpo D. Alvaro, o confirma huma ſentença de Vaſco Annes Conego de Coimbra, e ſeu Ouvidor geral, dada na meſma Cidade no referido tempo, a favor da Abbadeſſa de Lorvaõ Dona Mecia Vaſques da Cunha, e Moſteiro, ſobre o que ſe lhe havia de pagar em Caſtello-Viegas, a qual ſentença exta no Archivo do proprio Moſteiro de Lorvaõ, gaveta 2. maſſo 10. n. 9. Concorreo com o Summo Pontifice Eugenio IV. reinando em Portugal D. Joaõ o I. Dom Duarte, e Dom Affonſo V. 1444.

SE' VACANTE no anno de 1444. conforme o Catalogo do Chantre de Evora. 1444.

LXIV.

D. LUIS COUTINHO, filho de Gonçalo Vaſques Coutinho, ſegundo Marichal do Reyno, e de ſua ſegunda mulher

Annos de Chriſto. mulher D. Joanna de Albuquerque, e meyo irmaõ de D. Fernando Coutinho, que tambem foy Biſpo de Coimbra, conforme diz huma opiniaõ; porèm outra, que temos por mais certa affirma, que foy irmaõ inteiro, filho da primeira mulher Dona Leonor Gonçalves de Azevedo, filha de Gonçalo Vaſques de Azevedo primeiro Marichal, porque da ſegunda mulher naõ teve mais que huma filha: paſſou
1444. da Igreja de Viſeo para eſta no anno de 1444. e a governou
1452. até o anno de 1452. em que vindo para o Reyno, da jornada que fez a Italia acompanhando com titulo de Capellaõ môr a Emperatriz Dona Leonor, filha delRey D. Duarte, que caſou com o Emperador Federico III. foy promovido ao Arcebiſpado de Lisboa, vagante por morte de Dom Pedro de Noronha, que havia falecido em 12. de Agoſto do referido anno; porèm pouco logrou eſta Dignidade, porque já aos 30. de Abril por ſeu falecimento adminiſtrava o dito Arcebiſpado o Cardeal D. Jaime. Concorreo em Coimbra com os Pontificados de Eugenio IV. e Nicolao V. e reinava D. Affonſo V. em Portugal.

SE' VACANTE, conſta ſer aos 21. de Julho do anno
1453. de 1453. de huns documentos, que extaõ no Archivo do Moſteiro de Lorvaõ, gaveta 7. maſſo 1. n. 37. e 39.

O VENERAVEL PADRE JOAÕ RODRIGUES, natural da Villa da Pederneira, filho de Bartholomeu Pires Almoxarife de Alcobaça, e de ſua mulher Brites Vicente, Conego Secular da Congregaçaõ de S. Joaõ Euangeliſta, Confeſſor delRey Dom Affonſo V. e da Rainha Dona Iſabel ſua mulher, e Meſtre de ſeus filhos o Principe D. Joaõ, e Princeſa Santa Joanna, conforme huma memoria antiga do Cartorio do Convento de Jeſus da Villa de Aveiro; ſendo nomeado pelo meſmo Rey D. Affonſo V.

para

para Biſpo de Coimbra em o anno de 1453. por ſua humildade recuſou a Mitra; conſta do Agiologio Luſitano, tomo 3. pag. 259. e 278. letra (e) e da Chronica dos Conegos Seculares intitulada *Ceo aberto na terra*, livro 3. cap. 52. Era Summo Pontifice Nicolao V. Annos de Chriſto 1453.

LXV.

D. AFFONSO NOGUEIRA, primeiro do nome, natural de Lisboa, filho de D. Affonſo Eanes Nogueira, que foy do Conſelho delRey D. Joaõ o I. e ſeu Vaſſallo, e Alcaide môr de Lisboa, e de ſua mulher Joanna Vaz de Almada. Foy Conego na Sé de Braga, e depois Conego Secular, e Reformador da Congregaçaõ de S. Joaõ Euangeliſta em Portugal, eleito Biſpo de Coimbra nos fins do anno de 1453. com pouca differença, e naõ em o de 1450. como diz o Conego Pedr'alvares, nem no de 1451. como ſe lê em huma Chronica manuſcrita da dita Congregaçaõ, cujo traslado exta na Livraria dos Excellentiſſimos Condes de Vimieiro, volume m. s. n. 2. nem taõ pouco foy nomeado para eſta Mitra pelo Infante Dom Pedro, como, com menos certa informaçaõ, eſcreveo o Padre Franciſco de Santa Maria na Chronica intitulada *Ceo aberto na terra*, livro 3. cap. 21. pag. 646. ſem declarar o anno, porque a batalha da Alfarrobeira aonde o dito Infante ficou morto, foy no de 1449. em huma terça feira aos 20. de Mayo, como ſe refere na Chronica delRey D. Affonſo V. cap. 21. pag. 80. e neſte tempo ainda era Biſpo de Coimbra D. Luis Coutinho, que na dita batalha ſe achou, e ſeguia ao Infante, como eſcreve o Conego Pedr'alvares. 1453.

O Catalogo do Chantre de Evora faz menção deſte Biſpo Dom Affonſo no anno de 1459. Deſta Dignidade foy promovido para a Metropolitana de Lisboa, e já era Arcebiſpo no anno de 1460. 1459.

A men-

Annos de Chriſto.

A mencionada Chronica dos Loyos manuſcrita, cap. 43. diz, que no principio do anno de 1464. em razaõ do contagio, que Lisboa padecia, ſe retirára o Arcebiſpo D. Affonſo Nogueira para Alamquer, aonde falecêra em Setembro do proprio anno; porèm o Padre Franciſco de Santa Maria na ſua Hiſtoria, que intitulou *Ceo aberto na terra*, livro 3. cap. 21. pag. 655. eſcreve, que fora a ſua morte aos 16. de Setembro do anno de 1467. a differença de tres annos de vida pouco mais, ou menos, em que eſtes dous Eſcritores deſconcordaõ, deixamos à erudita averiguaçaõ do Academico a quem incumbem as Memorias dos Prelados de Lisboa: mas ſó fazemos reflexaõ, em que aſſinandolhe o primeiro Chroniſta 65. annos de idade quando faleceo, diga o ſegundo a pag. 653. *contava o Arcebiſpo quaſi oitenta annos*, no que ha erro de conta certamente; porque, ſe como elle meſmo eſcreve pag. 640. o Arcebiſpo D. Affonſo naſceo pelos annos de 1399. falecendo no de 1467. contava entaõ de idade 68. annos com pouca differença, e lhe faltavaõ ainda doze, para eſtar taõ proximo aos oitenta, como denota aquelle termo *quaſi*.

Advertimos tambem, que eſte Prelado naõ foy o Biſpo de Coimbra, que acompanhou a Italia a Emperatriz D. Leonor, como erradamente diz a allegada Chronica dos Loyos manuſcrita, cujas palavras no proprio cap. 43. ſaõ as ſeguintes: *ElRey obrigou ao Biſpo de Coimbra Dom Affonſo Nogueira acompanhaſſe a Emperatriz por delle fiar taõ autorizada jornada, e de tanta mageſtade, aſſiſtindo ſempre em ſua companhia até a deixar de aſſento em Alemanha no anno de* 1452. porque o contrario referem uniformente os Hiſtoriadores deſte Reyno, e a Chronica impreſſa delRey D. Affonſo V. cap. 24. pag. 87. que diz aſſim: *Com a Emperatriz foraõ D. Affonſo, que entaõ ElRey fizera Marquez de Valença de Conde de Ourem, o Biſpo de Coimbra Dom Luis Coutinho, Lopo de Almeida, que foy o pri-*

o primeiro Conde de Abrantes, Pero Vaz de Mello Regedor da Casa do Civel, Alvaro de Souſa Mordomo môr, Affonſo de Miranda, Gomez de Miranda, Dom Diogo de Caſtro, Fernaõ da Silveira, Martim Mendez de Berredo, e outros muitos fidalgos, e Cavalleiros &c. Annos de Chriſto.

Concorreo em Coimbra com o Papa Nicolao V. e Pio II. reinando em Portugal D. Affonſo V.

LXVI.

D. JOAÕ GALVAÕ, ſexto do nome, Conego Regrante, e Prior vigeſimo ſegundo do Moſteiro de Santa Cruz, filho de Ruy Galvaõ Eſcrivaõ da Fazenda, e depois Secretario delRey D. Affonſo V. cargo, que occupou tambem eſte Prelado; já era Biſpo de Coimbra no anno de 1461. como conſta de hum documento do Archivo de Lorvaõ, gaveta 7. maſſo 8. n. 6. e he huma carta de Collaçaõ de hum ſeu Vigario geral, que por commiſſaõ de D. Joaõ Biſpo de Viſeo, collou de conſentimento da Abbadeſſa, e Religioſas daquelle Moſteiro, a hum Clerigo na Igreja de Freixedo, por permutaçaõ com outra, dada a dita carta em Coimbra aos 22. de Dezembro do anno de 1461. ſem embargo de dizerem o Conego Pedr'alvares, o Illuſtriſſimo D. Rodrigo da Cunha na Hiſtoria Eccleſiaſtica de Braga, ſegunda parte, cap. 62. n. 2. pag. 259. e Dom Nicolao de Santa Maria na ſegunda parte da Chronica dos Regrantes, livro 9. cap. 27. n. 14. pag. 262. que em o anno de 1462. fora provido neſta Dignidade. Foy Legado à latere do Papa Pio II. neſte Reyno, deſde o referido anno de 1462. até o de 1464. em que o Papa Paulo II. lhe revogou os poderes, para aquietar as diſcordias, que tinhaõ com elle outros Prelados. 1461.

ElRey D. Affonſo o V. por hum Padraõ paſſado aos 25. de Setembro do anno de 1472. lhe fez merce do titulo de Conde

Annos de Chriſto. Conde de Arganil para elle, e para ſeus ſucceſſores no Biſpado de Coimbra, que por eſſa razaõ ſe intitulaõ Biſpos
1480. Condes, e elle o poſſuîo até o anno de 1480. em que foy promovido para a Sé de Braga, e incorrendo no deſagrado do Pontifice, naõ pode alcançar confirmaçaõ.

Faleceo aos 27. de Julho do anno de 1485. conforme o aſſento do livro dos Obitos do Moſteiro de S. Salvador de Moreira, mas o de S. Pedro de Folques poem ſeu falecimento aos 5. de Agoſto do meſmo anno, e o M. R. Padre Meſtre Fr. Fernando da Soledade, Academico da Academia Real da Hiſtoria Portugueza, e Chroniſta da Religiaõ de S. Franciſco da Provincia de Portugal, na terceira parte da Hiſtoria Serafica da meſma Provincia, livro 1. cap. 32. n. 208. pag. 138. lhe aſſina no proprio anno de 1485. e mez de Agoſto, o dia undecimo, e diz que eſtá ſepultado no Convento de S. Franciſco de Xabregas, porèm taõ eſcondido, que até agora ſe naõ deſcobrio memoria, ou pedra, que declare o ſitio. Concorreo tendo a Mitra de Coimbra (aonde foy o primeiro Conde de Arganil) com os Summos Pontifices Pio, e Paulo, ambos ſegundos deſtes nomes, e Xiſto IV. reinando em Portugal D. Affonſo V.

LXVII.

D. JORGE DE ALMEIDA, ſegundo do nome, filho de D. Lopo de Almeida, primeiro Conde de Abrantes, e de Dona Brites da Silva, e irmaõ de D. Franciſco de Almeida primeiro Viſo-Rey da India. Contava vinte e dous, ou vinte e tres annos de idade, quando foy eleito para Biſpo
1481. de Coimbra, e já o era certamente no anno de 1481. pois aos 3. de Mayo deſte meſmo anno ordenou de Miſſa a D. Joaõ de Noronha, que foy vigeſimo quarto Prior de Santa Cruz, como refere o Chroniſta dos Regrantes na ſegunda parte da ſua Chronica, livro 9. cap. 29. n. 9. a pag. 267.

267. Foy Inquiſidor môr deſte Reyno com o Biſpo de Lamego D. Fernando de Vaſconcellos de Menezes, e com o Biſpo de Seuta D. Fr. Diogo da Sylva, por Bulla do Papa Paulo III. de 23. de Mayo de 1536. que principia: *Venerabilibus fratribus Colimbrienſi, Lamacenſi, ac Septenſi Epiſcopis*, e exercitou o dito cargo, e juriſdicçaõ de Inquiſidor môr no ſeu Biſpado, ſem ſubordinaçaõ a outrem, até os fins de Setembro de 1541. Tudo nos conſta do Catalogo impreſſo dos Inquiſidores de Coimbra, que anda na Collecçaõ dos Documentos, e Memorias da Academia Real da Hiſtoria Portugueza do anno de 1723. compoſto pelo Academico o M. R. P. M. Fr. Pedro Monteiro da ſagrada Ordem dos Prégadores. Annos de Chriſto.

Com 62. annos de Prelado deſta Igreja, como diz o Epitafio, que Jorge Cardoſo allega, e traslada no primeiro tomo do Agiologio Luſitano a pag. 207. ou com 63. e 85. de idade, conforme o que depois repete o meſmo Eſcritor no terceiro tomo a pag. 219. faleceo em Coimbra, deixando de ſi memoria veneravel, aos 25. de Julho do anno de 1543. e foy ſepultado na ſua meſma Sé em a Capella de S. Pedro, que elle mandára edificar, aonde ſe lhe diz todos os dias Miſſa. 1543.

No largo tempo da ſua Prelazia, occupáraõ a Cadeira do Summo Sacerdocio os Papas Xiſto IV. Innocencio VIII. Alexandre VI. Pio III. Julio II. Leaõ X. Adriano VI. Clemente VII. e Paulo III. e reináraõ felizmente em Portugal D. Joaõ II. D. Manoel, e D. Joaõ III.

Advertimos, que no terceiro tomo do Agiologio Luſitano, letra (e) do Commentario ao dia duodecimo de Mayo, pag. 218. e 219. aonde diz, que a Princeſa Santa Joanna, filha delRey D. Affonſo V. morrera naquelle meſmo dia, em o anno de 1450. ha erro da impreſſaõ no dito anno, e ha de dizer 1490. aſſim porque naſcendo ella aos 6. de

Annos de Chriſto. de Fevereiro de 1452. (o que he certo) naõ podia falecer antes de naſcida, com 38. annos, tres mezes, e quatro dias de idade, como taõ pouco aſſiſtir a ſeu falecimento no dito errado anno o Biſpo de Coimbra D. Jorge de Almeida, que tambem eſtava ainda por naſcer, e eſte erro da impreſſaõ do Agiologio ſe lê fielmente ſeguido, e trasladado na Hiſtoria dos Conegos Seculares da Congregaçaõ de S. Joaõ Euangeliſta intitulada *Ceo aberto na terra*, livro 3. cap. 50. pag. 768.

Advertimos mais, que na ſegunda parte da Hiſtoria de S. Domingos, que deixou manuſcrita o Padre Fr. Luis Cacegas, e depois reformou, e deu a luz o Padre Fr. Luis de Souſa, ha outro erro da impreſſaõ no cap. 3. a fol. 123. verſo, aonde diz, que D. Jorge de Almeida, Biſpo de Coimbra, ſagrára a Igreja de noſſa Senhora da Miſericordia da Villa de Aveiro em 20. de Janeiro do anno de 1464. e ha de dizer de 1484. porque neſte tempo já D. Jorge de Almeida eſtava naquella Dignidade, e no outro ainda a poſſuîa D Joaõ Galvaõ; e eſte meſmo erro ſeguio, e trasladou Jorge Cardoſo no primeiro tomo do ſeu Agiologio a pag. 200. Para melhor nos aſſegurarmos neſte ponto, fomos ver o manuſcrito original do dito Padre Fr. Luis Cacegas, que exta na Livraria de S. Domingos de Lisboa, e achámos que no livro decimo, em o titulo *Aveiro*, cap. 16. deſde fol. 359. até 361. tratando da fundaçaõ do Convento da Miſericordia daquella Villa, paſſa em ſilencio a ſua ſagraçaõ, ou dedicaçaõ, ſinal manifeſto de que foy additamento do Padre Fr. Luis de Souſa, e de que na impreſſaõ ſe errou o anno.

Advertimos outro ſi, que na Capella de noſſa Senhora da Conceiçaõ em o ſitio de Rangel, na Freguеſia da Sé da Cidade de Coimbra, exta huma Inſcripçaõ, que diz aſſim, conforme o traslado remettido à Academia: *Eſta Capella foy*

foy feita por Joaõ Alz Rangel fidalgo da Caſa delRey Dom Affonſo quinto deſte nome no anno de 1463. com licença de D. Jorge de Almeida Biſpo que no dito anno era de Coimbra ; e por eſtar quaſi arruinada do tempo foy feita toda de novo por Bras Rangel Pereira de Saà no anno do Senhor 1658. fidalgo da Caſa delRey noſſo Senhor: neſta Inſcripçaõ tambem manifeſtamente eſtá errado o anno da primeira edificaçaõ, que devia de ſer no de 1483. e naõ em o de 1463. pois neſte tempo D. Jorge de Almeida, naõ podia conceder licença para a dita Capella ſe edificar, tendo de idade quatro, ou cinco annos, muy longe ainda de ſer Biſpo de Coimbra, e cuja Igreja entaõ governava D. Joaõ Galvaõ, ſeu immediato anteceſſor ; ſe eſte erro, naõ he deſcuido no traslado, bem ſe póde attribuir ao author da Inſcripçaõ, redificando-ſe a Capella ; porque, quem lhe dá fim dizendo: *foy feita toda de novo por Bras Rangel Pereira de Saà no anno do Senhor 1658. fidalgo da Caſa delRey noſſo Senhor*, tem contra ſi a preſumpçaõ, de que naõ lançaria boas contas ao tempo da primeira obra, ſe o naõ deſculparmos com o official, que abrio as letras. Annos de Chriſto.

Ultimamente advertimos, que Fr. Gregorio de Argaiz no ſeu Theatro de Coimbra, interrompe o governo do Biſpo D. Jorge de Almeida, com outro Biſpo chamado Dom Garcia de Menezes, que introduz deſde o anno de 1511. até o de 1548. certamente fabuloſo, e ſahido do ſeu cerebro ; pois nunca em Coimbra houve Prelado de tal nome ; e ainda que Manoel de Faria e Souſa no terceiro tomo da Europa Portugueza, terceira parte, cap. 6. pag. 356. nomee entre os Eſcritores Portuguezes (letra G) *Don Garcia de Menezes Obiſpo de Coimbra*, ſeria equivocaçaõ com o da Guarda, que foy eloquentiſſimo Latino, em tempo delRey D. Joaõ II.

Governando o Biſpo D. Jorge de Almeida a ſua Igreja de Coimbra no anno de 1537. vio reſtituîdos por ElRey D. Joaõ

Annos de Chriſto. D. Joaõ o III. à meſma Cidade os Eſtudos Geraes, que eſtavaõ até alli na de Lisboa, aonde por Bulla de Nicolao IV. pelos annos de Chriſto 1290. ou 1291. haviaõ tido ſeu principio; e depois pelos de 1308. ou 1309. os tranſferio para a propria Coimbra ElRey D. Diniz, precedendo Bulla de Clemente V. dada no de 1307. terceiro do ſeu Pontificado, e aſſim permanecêraõ, até que ElRey Dom Affonſo IV. pelos annos de 1329. de Coimbra os mudou para Lisboa, e pelos de 1354. outra vez de Lisboa os paſſou para Coimbra, donde tambem pelos annos de 1375. ou 1377. ElRey D. Fernando os tornou a mudar para Lisboa, aonde reſidiraõ até o mencionado anno de 1537. em que ElRey D. Joaõ o III. eſtabeleceo novamente em Coimbra aquella Univerſidade, que he huma das principaes Academias da Europa, e Seminario florentiſſimo de todas as Faculdades, e Sciencias, que deu, dá, e dará ſempre ao Mundo literario, ſogeitos de veneraçaõ, e recordaçaõ perpetua.

O Veneravel P. M. Simaõ Rodriguez de Azevedo da Companhia de Jeſus, natural da Villa de Bouzella, Concelho de Lafoens, no Biſpado de Viſeo, filho de Gil Gonçalves, e Catharina de Azevedo, peſſoas nobres, foy hum dos nove companheiros, que congregou Santo Ignacio de Loyola para a fundaçaõ do ſeu ſagrado Inſtituto, e depois o primeiro Provincial deſta Provincia Portugueza. Vagando a Mitra de Coimbra por falecimento de D. Jorge de Almeida, ElRey D. Joaõ III. repetidas vezes lha offereceo, merce que elle humildemente recuſou com ſatisfaçaõ da Mageſtade, e ſó aceitou depois o emprego de Meſtre do Principe D. Joaõ, por entender que Santo Ignacio lho approvaria. Faleceo ſantamente em Lisboa na Caſa profeſſa de S. Roque aos 15. de Julho do anno de 1579.

aInſ-

a Inſcripçaõ que ſe poz na urna de pedra aonde eſtaõ ſeus oſſos, diz: *Obijt in hac domo* 14. *Julii anno Domini* 1579. faz erudita menção delle o Padre Balthazar Telles na Chronica da Companhia de Jeſus em Portugal, primeira parte, livro 1. cap. 5. n. 2. pag. 19. e cap. 26. n. 2. pag. 132. e n. 5. pag. 135. livro 3. cap. 38. n. 7. pag. 598. e cap. 40. num. 3. pag. 607. Annos de Chriſto.

SE' VACANTE por falecimento do Biſpo D. Jorge de Almeida, e conſta, que ainda era aos 11. de Fevereiro do anno de 1545. de hum documento, que exta no Archivo de Lorvaõ, gaveta 7. maſſo 7. n. 3. e he húa carta do Cabido em Sé vacante, pela qual confirma huma appreſentaçaõ da Igreja de Santiago de Souzellas, feita pela Abbadeſſa Dona Anna Coutinho, com a data em Coimbra no referido tempo. Governava a Igreja de Deos Paulo III. e reinava D. Joaõ III. em Portugal. 1545.

LXVIII.

D. JOAÕ SOARES, ſetimo do nome, Religioſo Eremita de Santo Agoſtinho, natural da Freguesia de S. Miguel de Urró, ſita em o Concelho de Penafiel de Souſa, annexa ao Moſteiro de S. Pedro de Cette, que he da meſma Ordem de Santo Agoſtinho, no Biſpado do Porto, naõ obſtante o Padre Fr. Antonio da Purificaçaõ menos bem informado, ao que parece, darlhe por Patria a Coimbra, no primeiro livro dos Varoens Illuſtres, cap. 27. foy filho de Diogo Dias de Urró, e de ſua mulher Luciana de Alcantara, ambos deſcendentes de Familias nobres: chamouſe, antes de ſer Religioſo, Joaõ Soares de Urró, e na Religiaõ, Fr. Joaõ Soares de Albergaria, a razaõ diſto daremos nas Memorias. Tomou o habito em Salamanca, em cuja Univerſidade recebeo a laurea de Theologo; depois ſe encorpo-

Annos de Chriſto. corporou na Provincia de Portugal, e foy Meſtre da ſua Ordem na Univerſidade de Coimbra. Foy do Conſelho delRey D. Joaõ III. ſeu Confeſſor, Prégador, e Eſmoler, e Meſtre dos Principes D. Filippe, e D. Joaõ ſeus filhos. Foy Deputado da Santa Inquiſiçaõ, e do Conſelho geral

1545. della, eleito para Biſpo de Coimbra no anno de 1545. conforme a Bulla de Recomendaçaõ do Papa Paulo III. dada em Roma aos 11. das Kalendas de Junho do meſmo anno, ao qual dia reſponde o de 22. de Mayo, e a dita Bulla ſe acha na Torre do Tombo trasladada em o primeiro livro das Bullas Pontificias a fol. 245. verſo. O Catalogo do Conego Pedr'alvares, e o do Chantre de Evora, naõ fallaõ no tempo deſta eleiçaõ, mas ſim no de ſeu falecimento, e annos de governo, que conforme o primeiro, foy aos 26.

1572. de Novembro do anno de 1572. em Coimbra, cuja Igreja governou trinta e quatro annos, e conforme o ſegundo, aos 27. do proprio mez, e anno, com quaſi trinta de Prelado; porèm contando da data da referida Bulla, até o dia da ſua morte, conſta que poſſuîo eſta Dignidade 27. annos e meyo, e poucos dias mais.

Jaz na ſua meſma Sé em ſepultura raza da parte de fóra da Capella do Santiſſimo Sacramento, que elle edificou. Concorreo com os Summos Pontifices Paulo, e Julio, terceiros deſtes nomes, Marcello II. Paulo, e Pio, ambos quartos, S. Pio V. e Gregorio XIII. eleito em 13. de Mayo de 1572. e reináraõ em Portugal ElRey D. Joaõ III. e ſeu neto D. Sebaſtiaõ, que aceitou o ſagrado Concilio Tridentino, aonde eſte grande Prelado ſe achou, e orou muitas vezes com univerſal admiraçaõ, no anno de 1563. em que felizmente ſe concluîo.

LXIX.

LXIX.

Annos de Chriſto.

D. MANOEL DE MENEZES, filho de D. Antaõ d'Almada, Capitaõ môr de Lisboa, e de Dona Maria de Menezes, filha de Dom Rodrigo de Menezes, Senhor de Grandola. Foy Prior da Igreja de Santa Maria Magdalena da Villa de Montemôr o Velho, (a qual depois ſagrou) quinto Reitor da Univerſidade de Coimbra, Deaõ da Capella Real, Biſpo de Lamego, donde no anno de 1573. paſſou para a Mitra de Coimbra, e eſtando neſta Dignidade, foy eleito para Inquiſidor môr do Reyno, Coadjutor, e futuro ſucceſſor no dito cargo do Cardeal Infante Dom Henrique, e confirmado nelle por Bulla do Papa Gregorio XIII. paſſada aos 24. de Fevereiro, e aceitada aos 13. de Junho, tudo em o anno de 1578. 1573.

Com o emprego de Enfermeiro môr, acompanhou a ElRey D. Sebaſtiaõ na infeliz jornada de Africa, aonde aos 4. de Agoſto do referido anno, faleceo na batalha de Alcacerceguer. Fazem mençaõ deſte digniſſimo Prelado, os Catalogos do Conego Pedr'alvares, e Chantre de Evora, o Illuſtriſſimo D. Rodrigo da Cunha no dos Biſpos do Porto, ſegunda parte, cap. 37. pag. 320. e na Addicçaõ, pag. 451. e na Hiſtoria Eccleſiaſtica de Braga, parte ſegunda, cap. 76. n. 5. pag. 327. Os Eſtatutos da Univerſidade de Coimbra, impreſſos no anno de 1654. na Liſta dos Reitores, pag. 8. A Chronica dos Regrantes, ſegunda parte, livro 10. cap. 3. n. 9. pag. 295. Manoel de Faria e Souſa no terceiro tomo da Europa Portugueza, primeira parte, cap. 1. n. 35. pag. 19. e n. 49. pag. 27. Jeronimo de Mendoça na Jornada de Africa, cap. 6. fol. 39. verſo; Joaõ Bautiſta de Morales, cap. 19. fol. 45. Noticias das Igrejas do Biſpado de Coimbra remettidas à Academia, fol. mihi 115. verſo. 1578.

Con-

Annos de Chriſto. Concorreo, no tempo que governou eſta Dioceſi, com o Pontificado do Papa Gregorio XIII. e era Rey de Portugal D. Sebaſtiaõ.

LXX.

D. FREI GASPAR DO CASAL, Religioſo Eremita de Santo Agoſtinho, natural da Villa de Santarem, filho de pays honrados, porèm pobres, como dizem as memorias manuſcritas da ſua Religiaõ, ſem declararem os nomes delles; mas ſabe-ſe, que era primo de Vaſco Fernandes do Caſal, que foy da criaçaõ do Infante D. Duarte, a quem ſervio, e de Maria Fernandes do Caſal, mulher de Franciſco Coelho de Campos, os quaes eraõ filhos de Belchior Gonçalves do Caſal, Senhor dos lugares de Germinade, e Mouril, (que devia ſer irmaõ deſte Prelado) cujo avô era Valentim Gonçalves do Caſal, Senhor dos meſmos lugares, Cavalleiro da Ordem de Chriſto, e Ouvidor das terras do Infantado.

Tomou o habito no Convento de noſſa Senhora da Graça de Lisboa, e na meſma Cidade, aonde eſtava entaõ a Univerſidade, ſe graduou Doutor: mudados depois para Coimbra os Eſtudos, foy dos primeiros Lentes de Theologia, que houve nelles, e huma vez Vice-Reitor. Foy do Conſelho delRey D. Joaõ III. ſeu Prégador, e Confeſſor, e do Principe D. Joaõ ſeu filho. Foy o primeiro Preſidente da Meſa da Conſciencia, e Ordens, e Biſpo do Funchal, no anno de 1551. Paſſou para a Mitra de Leiria no de 1557. 1579. e ultimamente para eſta de Coimbra no de 1579. como conſta da Bulla de recomendaçaõ, com que o Papa Gregorio XIII. o recomenda ao Cardeal Rey Dom Henrique, como he coſtume, dada ao primeiro de Dezembro do proprio anno, a qual exta no Real Archivo da Torre do Tombo, maſſo 35. das Bullas, e Breves Pontificios.

Foy

Foy ao Concilio de Trento duas vezes ; a primeira, conforme algumas memorias da ſua Religiaõ, e Provincia deſte Reyno, em o anno de 1552. mandado por ElRey D. Joaõ o III. como ſeu Theologo, e lhe chamáraõ o *Biſpo Theologo*, como diz o Conego Pedr'alvares, porque já naquelle tempo era elle Biſpo do Funchal, (outros o nomeaõ Arcebiſpo) promovido por Julio III. àquella Mitra ultramarina, aos 3. de Fevereiro do anno de 1551. como ſe collige do Catalogo dos Biſpos, que vem no fim do meſmo Concilio, e ſahio a primeira vez à luz na impreſſaõ de Lovaina in folio, em o anno de 1567. da Officina de Pedro Zangrio Tiletano, aonde ſe lê nos titulos *Epiſcopi : Julii tertii Promotiones. 3. Februarij* 1551. *Gaſpar de Caſal Luſitanus Ordinis S. Auguſtini Epiſcopus Leirienſis*, e naõ obſtante ſe nomee aqui por Biſpo de Leiria, a promoçaõ ſe ha de entender de quando foy aſſumpto a Biſpo do Funchal, com o que concordaõ as memorias, que o Chroniſta da ſua Ordem Fr. Manoel Leal ajuntou delle, e extaõ em hum ſeu manuſcrito a pag. 527. & ſeqq. aonde diz, fallando na fundaçaõ do ſeu Convento de Leiria = *Fez tambem em Leiria hum Convento da ſua Ordem, poſto que o naõ acabou ; dahi foy ao Concilio Tridentino a ſegunda vez, que a primeira foy ſendo Arcebiſpo do Funchal, porque em quanto teve eſte Arcebiſpado, que ſe lhe deu no anno de* 1551. *nunca ſe ſabio de Lisboa, tirando quando foy ao Concilio, porque naõ ſabia El Rey eſtar ſem elle.* A ſegunda vez foy ao meſmo Concilio Tridentino, mandado por El-Rey Dom Sebaſtiaõ no anno de 1563. em que ſe concluîo aquella ſacroſanta, e celebre Aſſemblea, aos 4. de Dezembro, governando a Igreja Pio IV. e já entaõ deſde o anno 1557. era elle Biſpo de Leiria. Annos de Chriſto.

Falecido em Almeirim no ultimo dia de Janeiro de 1580. o Cardeal Rey D. Henrique, os Governadores deſte Reyno, que ficáraõ nomeados, o mandáraõ por ſeu Embaixador

Annos de Chriſto. baixador à Corte de Madrid, em companhia do Monteiro môr Manoel de Mello. Eſtes, e outros foraõ os empregos publicos, que teve antes, e depois de Biſpo de Coimbra D. Fr. Gaſpar do Caſal, de que daremos noticia mais plena em as Memorias.

Faleceo, veneravel em virtudes, e letras, na Cidade de
1584. Coimbra aos 9. de Agoſto do anno de 1584. conforme o Catalogo do Chantre de Evora, paſſando em ſilencio o de Pedr'alvares Nogueira eſta circunſtancia; e naõ obſtante o Padre Fr. Antonio da Purificaçaõ, no livro 1. dos Varoens Illuſtres, fol. 29. verſo, e no ſegundo da Chronologia Monaſtica, pag. 158. e na 2. parte da Chronica da ſua Ordem neſte Reyno, fol. 123. verſo, pôr a ſua morte no anno de 1585. e ſeguir a meſma opiniaõ Jorge Cardoſo no tomo terceiro do Agiologio Luſitano, pag. 262. Nós a referimos ao ſobredito anno de 1584. aſſim porque nelle dizem as allegadas Memorias da ſua Ordem, e Provincia, que fizera teſtamento aos 7. do proprio mez de Agoſto, como tambem, porque nas Addicçõeſ ao Catalogo do Conego Pedr'alvares, conforme ſe remettêraõ de Coimbra à Academia, ſe diz, que D. Affonſo de Caſtellobranco ſeu immediato ſucceſſor, tomára poſſe deſta Mitra aos 25. de Agoſto de 1585. e he inveroſimil, que falecendo hum Biſpo aos 9. e tomando outro poſſe da meſma Dignidade aos 25. dias do proprio mez, e anno, ſe ſolicitaſſe, e concluîſſe a transferencia de D. Affonſo, que era entaõ Biſpo do Algarve, em 16. dias, dependendo o recurſo para a expediçaõ das Bullas em Roma, de mais tempo.

Foy Dom Fr. Gaſpar depoſitado no Collegio da ſua Ordem, aonde eſteve até o anno de 1596. em que aos 15. de Mayo o trasladáraõ para o Convento de Leiria, que edificára aos ſeus Religioſos, e nelle jaz em a Capella môr.

Con-

Concorreo, governando a Igreja de Coimbra, com os Papas Gregorio XIII. e Sixto V. e com os reinados do Cardeal Rey Dom Henrique em Portugal, e de Dom Filippe II. de Caſtella. Annos de Chriſto.

O Mestre Frei Egidio da Appresentaçaõ, Religioſo Eremita de Santo Agoſtinho, natural da Villa de Caſtellobranco, filho do Doutor Franciſco Martins, e de ſua mulher Perpetua da Fonſeca: tomou o habito, e profeſſou em Lisboa aos 25. de Abril de 1558. leo nas Cadeiras da Univerſidade de Coimbra por muitos annos com applauſo, aonde duas vezes foy Vice-Reitor, e occupou outros lugares: foy Deputado do Santo Officio da Inquiſiçaõ de Coimbra, e Provincial no anno de 1618. cargo que dimittio no meyo do biennio.

Vagando eſta Mitra de Coimbra por falecimento de D. Fr. Gaſpar do Caſal, lha offereceo Filippe II. e elle a recuſou, mas iſto o naõ declaraõ de certo as Memorias manuſcritas da Provincia, e ſó dizem: *Recuſou hum Biſpado, que ſe entende ſer eſte de Coimbra, que lhe offerecia Filippe de Caſtella*; e ſem nomear o Biſpado faz a meſma menção Filippe Elſſio no Encomiaſtico Auguſtiniano, verbo *Ægidius à Præſentatione, & Fonſeca*, dizendo: *Epiſcopatui à Rege oblato, & Sanctæ Inquiſitioni, cui in Regno Luſitaniæ præſidebat, renuntiavit.*

Perſuadimonos, que a offerta delRey, deſta Dignidade a Fr. Egidio foy na vagante entre o anno de 1584. e 1585. pois naõ teve lugar em nenhum dos outros ſubſequentes, porque Filippe II. faleceo aos 13. de Setembro de 1598. e neſte tempo já era Biſpo de Coimbra D. Affonſo de Caſtellobranco, deſde o anno de 1585. Com treze de governo o dito Fr. Egidio, contando 87. de idade, morreo aos 8. de Fevereiro de 1626. e foy ſepultado no ſeu Collegio de Coimbra. 1584. 1585.

LXXI.

Digitized by Goog

Annos de Chriſto.

LXXI.

D. AFFONSO DE CASTELLOBRANCO, ſegundo do nome, filho B. de Dom Antonio de Caſtellobranco Deaõ da Sé de Lisboa, havido em Guiomar Dias, e neto de D. Martinho de Caſtellobranco, primeiro Conde de Villanova, e da Condeſſa D. Mecia de Noronha. Naſceo com hum ſinal, que o cingia em figura de huma cobra, como refere Manoel de Faria e Souſa nos Commentarios impreſſos às Rimas de Luis de Camoens, tomo 4. parte 2. pag. 116. colun. 2. verbo *Drago*. Foy Conego na Sé de Coimbra, Arcediago de Penella, e do Bago na Sé de Evora, e Eſmoler môr do Cardeal Dom Henrique.

Foy Biſpo do Algarve, e no ſeu tempo em o anno de 1577. ſe transferio a Cadeira Epiſcopal de Sylves para Faró. Acompanhou a ElRey D. Sebaſtiaõ na jornada de Africa até Arzilla, donde ſe recolheo para o Reyno. Do dito Biſpado do Algarve foy promovido para eſte de Coimbra, e delle tomou poſſe aos 25. de Agoſto do anno de
1585. 1585. e o Papa Sixto V. lhe paſſou a Bulla, como dizem as Addiçõeſ ao Catalogo do Conego Pedr'alvares. Foy o ſegundo Viſo-Rey deſte Reyno, nomeado neſte cargo por Filippe II. e confirmado por hum Breve de Clemente VIII. e o occupou ſó anno e meyo.

Com trinta annos de Biſpo de Coimbra, e noventa e tres
1615. de idade faleceo aos 12. de Mayo de 1615. na meſma Cidade da ſua reſidencia, deixando de ſi veneravel opiniaõ. A ſua liberalidade, e charidade de eſmoler louva o Padre Coſme de Magalhaens da Companhia de Jeſus nos Commentarios à Epiſtola de S. Paulo a Tito, cap. 1. ſect. 7. annot. 3. n. 4. in fine, pag. mihi 74.

Jaz ſepultado no ſeu Moſteiro de Santa Anna de Coimbra à parte eſquerda da Capella môr, e na parede tem hum Epitafio,

Digitized by Google

Epitafio, no qual ſe refere muita parte do que aqui dizemos, obra, que a Madre Dona Maria de Menezes ſua ſobrinha, no anno de 1635. mandou fazer, ſendo Prioreſa. Concorreo com os Summos Pontificados de Sixto V. Urbano VII. Gregorio XIV. Innocencio IX. e Clemente VIII. e com os reinados de Filippe II. e III. de Caſtella. Annos de Chriſto.

Teve por ſeu Coadjutor neſte Biſpado a D. Fr. Angelo Pereira, natural da Villa de Barcellos, Religioſo do Carmo, filho do Convento de Lisboa, Doutor na ſagrada Theologia pela Univerſidade de Coimbra, Vice-Reitor, e Reitor do ſeu Collegio da meſma Univerſidade; terceiro, e primeiro Definidor, e Cuſtodio da Provincia; Prior do dito Convento de Lisboa, ſocio do Geral M. Fr. Joaõ Eſtevaõ Chizzola na viſita da ſua Provincia de Andaluzia, e Biſpo titular de Martyria por Bulla de Clemente VIII. de 14. do mez de Mayo de 1600. Faleceo aos 20. do mez de Junho de 1614. e foy ſepultado na Igreja Matriz da Villa de Pereira do meſmo Biſpado de Coimbra. Aſſim o refere o R. P. Preſentado Fr. Manoel de Sá, Academico ſupranumerario da Academia Real da Hiſtoria Portugueza, nas Memorias Hiſtoricas dos Arcebiſpos, Biſpos, e Eſcritores Portuguezes da Ordem de noſſa Senhora do Carmo, cap. 7. pag. 24. & ſeqq. n. 34. & ſeqq.

LXXII.

D. AFFONSO FURTADO DE MENDOÇA, terceiro do nome, natural de Montemôr o novo, filho de Jorge Furtado de Mendoça, Commendador das Entradas, de Padroens, e da Repreza na Ordem de Santiago, e de D. Mecia Henriques, filha de D. Pedro de Souſa Alcaide môr de Béja, Senhor de Beringel, e Prado. Foy Collegial do Collegio de S. Pedro, Deaõ da Sé de Lisboa, Reitor decimo terceiro da Univerſidade de Coimbra, do Conſelho de Eſtado

Annos de Chriſto. Eſtado deſte Reyno em Madrid, e depois Viſo-Rey delle, Preſidente da Meſa da Conſciencia, e Ordens, Biſpo da Guarda, donde foy transferido para a Mitra de Coimbra, e confirmado por Bulla de Paulo V. paſſada aos 5. de De-
1615. zembro de 1615. tomou poſſe no principio de Novembro de 1616. havendo até eſte tempo governado a Dioceſi dous Governadores, como diz o Doutor Manoel Rodrigues Leitaõ no ſeu Tractado Analytico, pag. 1035. n. 78. das Annotações. Poſſuîo eſta Dignidade até os 12.
1618. de Novembro de 1618. em que foy eleito, e promovido para a Primàs de Braga; entrando neſta Prelazia, lhe dedicou o Padre Coſme de Magalhaens da Companhia de Jeſus, a douta Diſſertaçaõ Exegetica *de Primatu Bracarenſi*, que anda manuſcrita, ſem nome de Author. Ultimamente no anno de 1626. foy provido no Arcebiſpado de Lisboa, aonde faleceo aos 2. de Junho de 1630. e eſtá ſepultado na Capella môr da meſma Sé. Concorreo, ſendo Biſpo de Coimbra, com o Papa Paulo V. e com Filippe III. de Caſtella.

LXXIII.

D. MARTIM AFFONSO MEXIA, quinto do nome, natural de Campo-Mayor, filho de Martim Affonſo Fouto, e de Maria Lourenço: foy Collegial no Collegio mayor de Cuenca da Univerſidade de Salamanca, aonde eſtudou, e ſe graduou Theologo, e foy Lente da meſma Faculdade. Foy Agente na Curia Romana, Beneficiado de S. Salvador em Elvas, Chantre da Collegiada de Guimaraens, Deſembargador ſecular, Deputado da Meſa da Conſciencia, e Ordens, Prelado de Thomar, Secretario de Eſtado deſte Reyno em Madrid, Viſo-Rey, e depois hum dos tres Governadores delle. Foy Biſpo de Leiria, e deſta Mitra eleito para a de Elvas, a recuſou. Foy transferido para

Digitized by Google

para a de Lamego, e ultimamente para eſta de Coimbra, e com titulo de já eleito Biſpo deſta Igreja aſſiſtio nas Cortes, que ſe celebráraõ em Lisboa aos 14. de Julho de 1619. como conſta da Relaçaõ da Viagem de Filippe II. a eſte Reyno, compoſta por Joaõ Bautiſta Lavanha, a fol. 65. ſem embargo de ſe dizer na primeira parte da Hiſtoria de S. Domingos, dada a luz por Fr. Luis de Souſa, livro 3. cap. 8. fol. 150. que era em Coimbra Sé vacante aos 5. de Outubro do ſobredito anno de 1619. como declarava huma ſentença do Vigario geral daquelle Biſpado o Doutor Joaõ Pimentel; porque a razaõ de aſſim ſe declarar, era, por naõ ter D. Martim Affonſo Mexia tomado ainda poſſe. Annos de Chriſto. 1619.

Faleceo aos 30. de Agoſto de 1623. e eſtá ſepultado na Igreja Matriz de Campo-Mayor, em huma Capella da invocaçaõ de noſſa Senhora da Piedade, que elle inſtituîo, em hum jazigo de marmore com ſuas Armas, e Epitafio. Concorreo neſte Biſpado com os Summos Pontifices Paulo V. e Gregorio XV. e com D. Filippe III. e IV. de Caſtella. 1623.

LXXIV.

D. JOAÕ MANOEL, oitavo do nome, illuſtriſſimo deſcendente delRey D. Duarte, filho de D. Nuno Manoel, Senhor das Villas da Atalaya, Tancos, e Sinceira, e Alcaide môr de Marvaõ, e de Dona Joanna de Ataîde, filha do primeiro Conde da Caſtanheira Dom Antonio de Ataîde. Foy Collegial de S. Pedro, Eſmoler môr em Portugal delRey D. Filippe III. foy Biſpo de Viſeo, e promovido para eſta Mitra de Coimbra no anno de 1625. de que tomou poſſe aos 26. de Mayo, a poſſuhio até o anno de 1632. em que foy translato para Arcebiſpo de Lisboa, e eleito tambem Viſo-Rey deſte Reyno, Dignidades de que o privou 1625. 1632.

Annos de Christo. vou a morte aos 4. de Julho do anno de 1633. como conſta do ſeu meſmo Epitafio.

Foy ſepultado na Capella môr da Igreja de noſſa Senhora de Jeſus dos Religioſos Terceiros de S. Franciſco, fundada em Lisboa no ſitio a que chamaõ os Cardaes, a qual Capella mandou elle edificar, ſendo ainda Biſpo de Viſeo, para ſeu jazigo, e dos Condes da Atalaya, com titulo de Padroeiro da Provincia, e ſe acabou aos 20. de Junho do referido anno de 1633. quartorze dias antes da ſua morte. Fazem mençaõ do que deixamos dito, o Illuſtriſſimo D. Rodrigo da Cunha na ſegunda parte da Hiſtoria Eccleſiaſtica de Braga, cap. 106. n.4. o Chroniſta dos Regrantes na primeira parte, livro 4. cap. 9. n. 20. pag. 205. Jorge Cardoſo no primeiro tomo do Agiologio Luſitano, pag. 87. as Addicçõeſ ao Catalogo do Conego Pedr'alvares, e as Memorias do Convento de noſſa Senhora de Jeſus dos Terceiros de Lisboa. Em quanto foy Biſpo de Coimbra concorreo com o Papa Urbano VIII. e com D.Filippe IV. de Caſtella.

D. FREI BERNARDINO DE SENA, Religioſo da Serafica Ordem de S. Franciſco dos Menores obſervantes, natural da Villa de Torres Vedras, filho de Miguel de Arnîde, e de ſua mulher Camilia Gomes de Mello, de geraçaõ illuſtre. Tomou o habito em S. Franciſco de Lisboa aos 7. de Setembro do anno de 1586. depois de ſer Meſtre, foy Definidor, Secretario, Commiſſario geral, e Miniſtro geral de toda a Ordem. Na occupaçaõ de Commiſſario, o nomeou Filipe IV. Arcebiſpo de Goa, merce que recuſou, ſem a Mageſtade ſe offender da eſcuſa. Depois, no anno de 1629. o fez Biſpo de Viſeo, que aceitou; ſagrou-ſe em 13. de Julho de 1631. e entrou no Biſpado em
1632. Julho de 1632. Dentro de pouco tempo o nomeou o meſmo

meſmo Rey para eſta Mitra de Coimbra, que naõ chegou a pôr ſobre a cabeça, por falecer em Viſeo no referido anno aos 5. de Outubro, e jaz ſepultado na Capella môr daquella Sé. Falla neſta ultima nomeaçaõ a quinta parte da Hiſtoria Serafica em o terceiro livro, cap. 11. n. 630. a pag. 434. e a Inſcripçaõ ao pé do ſeu retrato, que hoje eſtá ſobre a porta, que do antecoro entra para o Coro da Igreja do Convento de S. Franciſco de Lisboa, lhe chama *Biſpo eleito de Coimbra.* Annos de Chriſto.

SE' VACANTE, conſta que era ainda aos 8. de Abril do anno de 1634. pela data de huma Paſtoral, que paſſou, e publicou o Cabido de Coimbra, obviando com ella a veneraçaõ, que o povo começava a dar à ſerva de Deos Maria do Lado, ſem eſtar approvada a ſua vida, de que ſe infere, que naõ tinha aquella Igreja entaõ outro Prelado. Allegaõ a dita Paſtoral Jorge Cardoſo no ſegundo tomo do Agiologio Luſitano, colun. 1. a pag. 751. e a Hiſtoria Serafica, tomo 5. livro 3. cap. 39. n. 863. a pag. 589. Era Summo Pontifice Urbano VIII. e reinava Filippe IV. de Caſtella. 1634.

LXXV.

D. JORGE DE MELLO, terceiro do nome, natural da Villa de Serpa, quarto filho de Pedro de Mello, da Familia preclariſſima dos Mellos, e de ſua mulher D. Luiza Pereira. Foy Deputado do Santo Officio da Inquiſiçaõ de Evora, Prior môr de Palmella, e Biſpo de Miranda, aonde faleceo no anno de 1636. tendo já mandado tomar poſſe deſte Biſpado de Coimbra, para onde fora promovido, e naõ chegou a entrar nelle.

Conjecturamos, que foy nomeado para eſta ſegunda Mitra, no anno de 1634. e o fundamento, que para iſſo temos 1634.

Annos de Chriſto. temos he, dizer o Illuſtriſſimo D. Rodrigo da Cunha na ſegunda parte da Hiſtoria Eccleſiaſtica de Braga, cap. 79. n. 5. col. 2. a pag. 341. fallando do Biſpado, e Biſpos de Miranda, que ao tempo, em que elle eſcrevia aquella Hiſtoria, era Biſpo da Igreja de Miranda D. Jorge de Mello, nomeado para a de Coimbra; e ſe a dita ſegunda parte ſe imprimio no anno de 1635. e o deſpacho do Tribunal do Santo Officio, para ſer cenſurada pelos Qualificadores, he de 16. de Março do meſmo anno, como della conſta, bem ſe collige, que poſto ſe offereceſſe ao exame, e approvaçaõ daquelle ſagrado Tribunal, no proprio mez de Março, já eſtaria eſcrita muito tempo antes, ou ao menos pelos fins do anno antecedente de 1634. ſem embargo de declarar no Prologo o dito Illuſtriſſimo Eſcritor, que lhe dava fim já auſente da Igreja de Braga, promovido para a de Lisboa, porque a ſua promoçaõ, foy depois de falecido o Arcebiſpo D. Joaõ Manoel, que morreo, como acima deixamos referido, aos 4. de Julho de 1633.

Concorreo, D. Jorge de Mello, ſendo Biſpo de Miranda, e de Coimbra, com o Pontificado de Urbano VIII. 1636. (reinando D. Filippe IV. de Caſtella) até o anno de 1636. em que faleceo em Miranda, aonde jaz.

LXXVI.

JOANNE MENDES DE TAVORA, nono do nome, filho ſegundo de Luis Alvares de Tavora, primeiro Conde de S. Joaõ da Peſqueira, (Familia das mais qualificadas de Heſpanha, que traz ſua origem delRey de Leaõ D. Ramiro II.) e de D. Martha de Vilhena: foy Collegial de S. Pedro, Doutor em Theologia, Conego Magiſtral na Sé de Lisboa, Deputado do Santo Officio, Sumilher de cortina de Filippe IV. e Biſpo de Portalegre.

1638. Paſſou para eſta Igreja de Coimbra no anno de 1638. aonde

aonde faleceo ao primeiro de Julho de 1646. em idade de 48. annos, já Conſelheiro de Eſtado delRey D. Joaõ IV. e nomeado para Arcebiſpo de Lisboa: eſtá ſepultado na Capella môr da Sé. Annos de Chriſto 1646.

Na ſegunda parte da Chronica dos Carmelitas Deſcalços, livro 4. cap. 20. n. 156. col. 2. a pag. 111. ſe diz, que eſte Illuſtriſſimo Prelado fundára no recinto do Buſſaco, a ultima Ermida de noſſa Senhora da Expectaçaõ, e que (ſaõ palavras formaes) *diſſe nella a primeira Miſſa aos 22. de Julho de 1647.* Naõ entendemos como poſſa iſto ſer, pois conſta de memorias fidedignas, e do Epitafio da ſua ſepultura, (do qual ſaõ tambem eſtas as formaes palavras) que: *Faleceo o primeiro de Julho do anno de 1646. e de ſua idade 48.* e quando imaginavamos foſſe na dita Chronica erro da impreſſaõ, recorrendo à fé, e emenda das Erratas, naõ o achámos advertido.

Concorreo, governando a Igreja de Coimbra, com os Pontificados de Urbano VIII. e Innocencio X. reinando D. Filippe IV. de Caſtella, e em Portugal D. Joaõ IV.

SEBASTIAÕ CESAR DE MENEZES, filho de Vaſco Fernandes Ceſar, Alcaide môr de Alamquer, e de Dona Anna de Menezes, filha de D. Manoel Pereira, herdeiro da Caſa, e Condado da Feira. Foy Collegial no Collegio de S. Paulo, Doutor em Canones, Inquiſidor da Meſa grande, Deſembargador do Paço, Conſelheiro de Eſtado, Biſpo nomeado para o Porto, e depois para eſta Igreja de Coimbra, e já ſe intitulava Eleito della no anno de 1649. com o conſta da carta 85. de D. Franciſco Manoel, na primeira Centuria, a pag. 109. com a data de 11. de Outubro do meſmo anno, e da primeira, da quarta Centuria, a pag. 494. eſcrita aos 24. de Agoſto de 1650. nas quaes faz menção do livro intitulado *Summa Politica*, que havia com- 1649.

Digitized by Google

Annos de Chriſto. compoſto o dito Sebaſtiaõ Ceſar, e ſe imprimio em Amſterdam no anno de 1650. nomeando-ſe nelle, *Præſule Comite deſignato*, ou *Biſpo Conde eleito.* Naõ foy confirmado pelo Papa, em razaõ da controverſia, que pendia em Roma, ſobre a nomeaçaõ dos Biſpos deſte Reyno: teve o re-
1654. ferido titulo até o anno de 1654. como ſe collige da primeira parte de Portugal Reſtaurado, livro 12. pag. 823. e annos depois, o de Arcebiſpo de Lisboa. Faleceo nomeado Inquiſidor Geral, e em quanto o foy em Biſpo de Coimbra, era Summo Pontifice Innocencio X. e reinava em Portugal D. Joaõ IV.

D. MANOEL DE SALDANHA, quarto filho de Joaõ de Saldanha, Commendador de Alcains, e Salvaterra na Ordem de Chriſto, e de ſua mulher Dona Leonor de Menezes Dama da Rainha D. Catharina, filha de D. Rodrigo de Menezes, Governador da Caſa do Civel. Foy Licenciado em Canones, Inquiſidor de Evora, vigeſimo Reitor da Univerſidade de Coimbra, e Biſpo nomeado de Viſeo nos fins do anno de 1653. deſta Mitra foy promo-
1655. vido para a de Coimbra em Novembro de 1655. por outra nomeaçaõ delRey Dom Joaõ IV. de que naõ alcançou confirmaçaõ do Papa, por ainda penderem as duvidas em Roma. Conſta o referido, da Liſta dos Reitores da meſma Univerſidade, pag. 12. ao principio dos ſeus Eſtatutos, impreſſos no anno de 1654. por mandado do dito D. Manoel de Saldanha, que ainda entaõ era Reitor, e da ſegunda parte da Chronica dos Regrantes, livro 10. cap. 3. n. 11. pag. 295. e n. 15. pag. 296. Faleceo aos 17. de Agoſto do
1659. anno de 1659 conforme o livro dos Obitos do Moſteiro de S. Salvador de Moreira. Eraõ Summos Pontifices Innocencio X. e Alexandre VII. e reinava em Portugal ElRey D. Joaõ IV. e por ſeu falecimento, na menoridade delRey

delRey Dom Affonſo VI. regia o Reyno a Rainha Mãy Dona Luiza de Guſman. Annos de Chriſto.

D. FREI DOMINGOS DO ROSARIO O DALY, Irlandez de naçaõ, Religioſo da ſagrada Ordem dos Prégadores, filho de Cornelio o Daly, deſcendente por ſeu pay de Marc Themor, filho de hum dos varios Reys pequenos de Irlanda, e Chefe da Familia o Daly, que ſempre ſe conſervou illeſa da infecçaõ da hereſia, e por ſua mãy da Familia Oquerf. Foy Meſtre em Theologia, Qualificador do Santo Officio, Viſitador, e depois Vigario geral da Religiaõ Dominicana Irlandeza em toda a Heſpanha, Varaõ de muita virtude, letras, e prudencia, de quem ElRey D. Joaõ IV. e a Rainha D. Luiza, que o elegeo ſeu Confeſſor, confiáraõ ſegredos de ſumma importancia, paſſando varias vezes à Corte de Pariz, e a outras alliadas deſta Coroa, com utiliſſimos effeitos. Fundou o Moſteiro de noſſa Senhora do Bom Succeſſo extra muros de Lisboa, habitado de Freiras Dominicas, e na meſma Cidade o Collegio de noſſa Senhora do Roſario dos Frades Dominicos Irlandezes, aonde faleceo aos 30. de Junho de 1662. já Biſpo nomeado neſta Mitra de Coimbra; o Epitafio da ſua ſepultura, lhe dá titulo de *Epiſcopus Conimbricenſis electus*: jaz no Clauſtro do meſmo Collegio, defronte da porta, que vay para a Capella môr. Era Summo Pontifice Alexandre VII. regia o Reyno de Portugal a Rainha D.Luiza de Guſman, a qual em 23. do mez, e anno acima referidos, entregou o governo a ElRey ſeu filho D.Affonſo VI. 1662.

LXXVII.

D. MANOEL DE NORONHA, ſegundo do nome, naſceo em Villa Verde, foy filho de D. Franciſco Luis de Noronha, Senhor da meſma Villa, Alcaide môr, e Commenda-

Annos de Christo. mendador de Aljeſur na Ordem de Santiago, e de Dona Catharina de Souſa. Foy Prior da Caſtanheira, de Villa-Verde, e de Santa Maria de Torres Vedras, Prior môr de Palmella, Reformador da Univerſidade de Coimbra. No
1668. anno de 1668. já era Biſpo nomeado para eſta Dioceſi, como conſta da ſegunda parte de Portugal Reſtaurado, livro 12. pag. 902. Confirmou-o na meſma Dignidade o Papa Clemente X. no ſobredito anno, em que ſe concluîraõ as duvidas ſobre os Biſpos nomeados deſte Reyno: tomou poſſe por elle, como ſeu Procurador, D. Luis de Sou-
1671. ſa, Chantre entaõ da propria Sé, aos 21. de Abril de 1671. porèm naõ chegou a governar, por falecer em Lisboa aos 11. de Mayo do referido anno. Faz mençaõ deſtas memorias a continuaçaõ ao Catalogo do Conego Pedr'alvares. Concorreo com os Pontificados de Clemente IX. e Clemente X. e reinava em Portugal D. Affonſo VI. Foy Biſpo Coadjutor deſte Prelado, que já era muito velho, Dom Fr. Pedro de Santo Agoſtinho, Religioſo Franciſcano de S. Franciſco de Xabregas da Provincia dos Algarves, Biſpo de Conſtança, e depois Deaõ da Capella de Villa-Viçoſa.

LXXVIII.

D. FREI ALVARO DE SAÕ BOAVENTURA, ſegundo do nome, Religioſo Franciſcano da Provincia de Santo Antonio dos Capuchos, naſceo em Madrid, por ſe acharem ſeus pays naquella Corte: foy filho ſegundo de D. Manrique da Sylva, primeiro Marquez de Gouvea, ſexto Conde de Portalegre, Mordomo môr delRey Dom Joaõ IV. e do ſeu Conſelho de Eſtado, e de D. Maria de Lencaſtre, filha de D. Alvaro de Lencaſtre, terceiro Duque de Aveiro, e da Duqueza D. Juliana ſua ſobrinha. Sendo provido em hum Canonicato de Coimbra, o renunciou ſem tomar poſſe, para buſcar a Religiaõ. Recuſou a Mitra

Mitra de Lamego, por naõ ſair da obediencia da clauſura, mas depois houve de aceitar a da Guarda, para que foy eleito. Vagando a de Coimbra por falecimento de Dom Manoel de Noronha, foy promovido para ella, da qual tomou poſſe por ſeu Procurador aos 16. de Agoſto do anno de 1672. Eſtandó neſta Dignidade, foy propoſto para Cardeal nacional, por nomeaçaõ do Principe D. Pedro, Regente deſte Reyno, conforme ſe lê na Inſcripçaõ do ſeu retrato, e o que dizem as Memorias do Convento de Santo Antonio dos Capuchos. Faleceo em Coimbra aos 19. de Janeiro do anno de 1683. como refere a continuaçaõ ao Catalogo do Conego Pedr'alvares; porèm as ditas Memorias da Provincia poem no dia 20. a ſua morte: jaz ſepultado na Capella mór da Sé em ſepultura raza, debaixo dos degraos do Presbyterio.

Annos de Chriſto.

1672.

1683.

Concorreo, governando eſte Biſpado, com os Summos Pontifices Clemente X. e Innocencio XI. ſendo Rey de Portugal D. Affonſo VI. e Regente do Reyno o Principe D. Pedro ſeu irmaõ, que tambem reinou.

LXXIX.

D. JOAÕ DE MELLO, decimo do nome, natural da Cidade de Evora, filho de D. Jorge de Mello, Meſtre Sala delRey D. Joaõ IV. Védor da Caſa da Rainha Dona Luiza, e Commendador de Gulfar, e de ſua mulher Dona Magdalena de Tavora, da Caſa dos Senhores de Murça. Foy Inquiſidor de Evora, Prior da Igreja de Santiago, Biſpo de Elvas, de Viſeo, e ultimamente de Coimbra, de cuja Cadeira tomou poſſe aos 4. de Julho de 1684. Faleceo com veneravel opiniaõ na quinta de S. Martinho do Biſpo aos 28. de Junho de 1704. e jaz ſepultado no Buſſaco, aonde a ſua ſumma devoçaõ, em muitas obras, que mandou fazer à propria cuſta, deixou perpetuas recorda-

1684.

1704.

çõeſ

Annos de Chriſto. ções de pio bemfeitor. Concorreo, governando eſte Biſpado, com os Summos Pontifices Innocencio XI. Alexandre VIII. Innocencio XII. e Clemente XI. reinando em Portugal D. Pedro II.

LXXX.

ANTONIO DE VASCONCELLOS E SOUSA, quarto filho de Joaõ Rodrigues de Vaſconcellos de Souſa, ſegundo Conde de Caſtel-Melhor, e de ſua mulher Dona Mariana de Lancaſtro. Foy Dom Prior de Guimaraens, Deaõ da Sé de Lisboa, Deputado do Santo Officio com exercicio nas Inquiſições de Lisboa, e Coimbra, Sumilher da Cortina delRey D. Pedro II. Biſpo de Lamego, e transferido para a Mitra de Coimbra, tomou poſſe por ſeu Procu-
1706. rador aos 6. de Abril do anno de 1706. Faleceo em Co-
1717. imbra aos 23. de Dezembro de 1717. com 76. annos de idade, e eſtá ſepultado naquella Sé, na meſma ſepultura de Joanne Mendes de Tavora ſeu anteceſſor. Concorreo neſte Biſpado com o Summo Pontifice Clemente XI. reinando feliciſſimamente ElRey noſſo Senhor Dom Joaõ V. que Deos guarde.

Fim do Catalogo Chronologico-Critico dos Biſpos de Coimbra.

Annos de Chriſto.

BISPOS DE EMINIO.

A Antiga Eminio, ſobre cujas ruinas, ou a pouca diſtancia dellas, ſuccedeo a pequena povoaçaõ de Agueda, no termo da Villa de Aveiro, foy Cidade Epiſcopal; os Biſpos que a governáraõ, e de que ſó temos memoria, ſaõ os que ſe ſeguem.

I.

GELASIO, ou Helarſo, achouſe no primeiro Concilio Bracarenſe, que depois da invaſaõ de Heſpanha pelas Naçoens Septentrionaes, celebrou em Braga Pancraciano Metropolitano de Galliza no anno de Chriſto 411. regulado pela Chronologia de Idacio. Era Summo Pontifice Santo Innocencio, primeiro do nome, imperava no Occidente Honorio, e no Oriente Theodoſio II. Conſta do meſmo Concilio, que Fr. Bernardo de Brito deſcubrio nos Codices antigos manuſcritos da Livraria de Alcobaça, e deu a luz na ſegunda parte da Monarchia Luſitana, livro *6.* cap. 2. 411.

Advirta-ſe, que no exordio do dito Concilio ſe nomeaõ *Gelaſius Emeritenſ. Pontamius Eminienſ.* e nas ſobſcripçõe rambem: *Gelaſius in Dei nomine Epiſcopus Emiritenſis... Pontamius Epiſcopus Eminienſis*: porèm Fr. Bernardo de Brito nas Erratas, que vem depois do Indice, no fim da meſma ſegunda parte, da primeira impreſſaõ do anno de 1609. adverte, que a fol. 144. a col. 2. regra 23. onde diz, *Gellaſius Emeritenſis*, diga *Eminienſis.* Ibidem regra 25. onde diz, *Pontamius Eminienſis*, diga *Emeritenſis.* e a fol. 145. a colun. 1. regra 20. onde diz, *Gelaſius in Dei nomine Epiſcopus Emeritenſis*, diga *Eminienſis.* Ibidem regra 25. onde diz, *Ponta-*

Annos de Christo. *Pontamius Epiſcopus Eminienſis*, diga *Emeritenſis*; o meſmo manda emendar na traducçaõ, accreſcentando, que *todas eſtas mudanças de nome, naceraõ da grande ſemelhança dos nomes, que tem em Latim Agueda, e Mérida, porque o Biſpo de Mérida ſe chama Emeritenſis, e o de Agueda Eminienſis &c.* Bernabé Moreno de Vargas, que no ſegundo livro da Hiſtoria de Merida, cap. 15. fol. 130. verſo, trasladou eſte Concilio, traz *Pontamius Emeritenſis*, *Elarſus Eminienſis*, e o meſmo ſe lê no que allega delle D. Mauro Caſtellà Ferrer no ſegundo livro da Hiſtoria do Apoſtolo Santiago, cap. 22. fol. 196. e parece, que eſtes Eſcritorès naõ viraõ a impreſſaõ de Fr. Bernardo, porque ſe a viſſem a allegariaõ, e trariaõ tambem as ſobſcripçõeſ.

Nem taõ pouco o Eminentiſſimo Aguirre leo as referidas emendas do Padre Fr. Bernardo, porque ſe as lera, naõ notára à margem do Concilio, no ſegundo tomo da ſua Collecçaõ, pag. 191. que aonde diz, *Solus remaneat frater noſter Pontamius propter deſtructionem ſuæ Eccleſiæ Emeritenſis*, deve dizer, *Eminienſis*, *ut docent ſubſcriptiones*, *& malè vertit Britus*, de Merida.

II.

POSSIDONIO, achouſe no terceiro Concilio de To-
589. ledo, que ſe celebrou no anno de Chriſto 589. e ſobſcreveo em 59. lugar, como conſta das Collecçõeſ dos Concilios de Heſpanha dadas à luz por D. Garcia de Loaiſa, e pelo Eminentiſſimo Aguirre, e das Hiſtorias de Ambroſio de Morales, Franciſco de Padilha, e outros Eſcritores. Governava a Igreja de Deos o Papa Pelagio II. e era Rey dos Godos em Heſpanha Recaredo.

Eſtes ſaõ os Prelados da antiquiſſima Eminio, de que achamos memoria entre os eſtragos dos annos, e do eſquecimento, de cujos veſtigios já quaſi apagados, ou eſcu-

ros,

Digitized by Google

ros, tomáraõ occaſiaõ alguns Eruditos nimiamente eſcru- Annos de Chriſto.
puloſos, para ſe opporem, e defenderem, que nunca hou-
vera alli Biſpado, com o fundamento de que nas diviſoens
das Dioceſes de Heſpanha até a invaſaõ dos Mouros, ſe
naõ reconhece a *Eminio* por Cidade Epiſcopal da Luſita-
nia, mas ſim por Paroquia de Coimbra: (*Diſſert. Exegetica Critica, Nota V. n. 29. e 30. pag. XLIII. & ſeqq.*)

A eſta objecçaõ taõ vehemente, de que foy primeiro Author Gaſpar Eſtaço, nas *Antiguidades de Portugal*, cap. 73. n. 14. e 15. e depois delle o Padre Fr. Franciſco de Santo Agoſtinho e Macedo, na Diatriba *De Adventu Sancti Jacobi in Hiſpaniam*, cap. 15. reſpondemos já na noſſa Diſſertaçaõ Apologetica em defenſa do primeiro Concilio de Braga duvidado, a pag. 122. impreſſa com permiſſaõ dos Excellentiſſimos Cenſores da Academia Real da Hiſtoria Portugueza. O que parece ſe devia de novo deduzir, para convencer as repetidas extinções, e reſtaurações, que ſe diz, fingimos alli eſpontaneamente (*Diſſert. Exegetica Critic. Nota V. n. 30. pag. XLIV.*) era provar, ou demoſtrar, em como por nenhum principio as podia haver nos tempos, e occaſioens, em que as conjecturamos.

E naõ obſta o exemplo de *Caliabria*, ou *Caliabrica* (hoje he a Villa de *Montanges*, ou *Montanches*, ſituada diſtante de Mérida ſeis legoas) com que ſe pertende deſtruir a noſſa, e confirmar a contraria opiniaõ; argumentando-ſe, que por haver ſido a dita *Caliabria* Paroquia de Viſeo, e depois Dioceſi ſeparada, ſe adverte na Diviſaõ de Wamba = *que ſuppoſto no tempo della foſſe Paroquia Caliabria, fora depois Biſpado em tempo dos Godos*, e que ſemelhante advertencia tambem alli ſe havia de fazer acerca de *Eminio*, ſe tendo ſido Paroquia de Coimbra, foſſe depois em tempo dos Godos Cidade Epiſcopal, declarando-ſe, que *poſteà apud Gotthos Sedes fuit.* (*Diſſert. Exeget. Critic. Not. V. n. 31.*)

Naõ

Annos de Chriſto.

Naõ obſta, dizemos, eſte exemplo, ou argumento; porque ainda que *Caliabria*, ou *Caliabrica*, de que na allegada diviſaõ de Wamba, falla a Addicionaçaõ, que traz o Codice antigo de Oviedo, fazendo eſta advertencia: *Caliabria, quæ apud Gottos poſteà Sedes fuit*, foſſe Paroquia de Viſeo, a tal diviſaõ he quaſi copia da que ſe havia feito em o anno de 569. no Synodo de Lugo em tempo dos Suevos, reinando ElRey Theodemiro, quando ainda *Caliabrica* ficára Paroquia de Viſeo, aſſim como o ficou tambem ſendo *Eminio* de Coimbra, mas com eſta notavel differença, que depois de Leovigildo extinguir o Reyno dos Suevos no anno de 585. e reinarem dalli em diante os Godos ſómente nas Heſpanhas, foy *Caliabrica* erigida a Igreja Cathedral, e por eſſa razaõ em o anno de 633. achamos no quarto Concilio de Toledo ſobſcrever em trigeſimo lugar o ſeu primeiro Biſpo *Servus-dei*; e como Wamba, quando no anno de 675. ordenou a diviſaõ das Dioceſes, a achou tambem conſtituida em Biſpado, fez della menção ſeparadamente, aſſinandolhe, como às demais, ſeus limites deſte modo: *Caliabria teneat de Sorta uſque Albennum, de Soto uſque Faram.* E porque a dita diviſaõ de Wamba andava equivocada com a delRey Theodemiro, aonde *Caliabria*, ou *Caliabrica* ficou Paroquia de Viſeo, pois naõ he a original, como ſe confeſſa, (*Diſſert. Exegetica Critica, Nota III. ad num.* 18.) quiz quem addicionou, e tranſcreveo aquellas diviſoens no Codice antigo de Oviedo, declarar alli, que a tal *Caliabrica* depois, no tempo dos Godos, veyo a ſer Biſpado, e por iſſo advertio, que *apud Gotthos poſteà Sedes fuit*, tudo ao contrario de *Eminio*.

Porque, poſto que *Eminio* na meſma diviſaõ de Theodemiro ficaſſe Paroquia de Coimbra, com tudo, he muito provavel, que depois o proprio Theodemiro, ou ſeu filho Miro, aliàs Aria-miro, lhe reſtituiſſe a antiga preeminencia

cia de Cidade Epiſcopal, pois o numero de Povo, a urgencia dos tempos, ou outras cauſas, que hoje por falta de memorias ignoramos, o pediriaõ entaõ aſſim, razaõ porque no terceiro Concilio de Toledo congregado em o anno de 589. ſobſcreve *Poſſidonio Biſpo Eminienſe*, iſto he, oitenta e ſeis annos anteriormente à diviſaõ de Wamba. Annos de Chriſto.

E porque neſta taõ larga mediaçaõ de tempo, em que as mudanças nos eſtados das couſas, ſaõ muito mais, que veroſimeis, certas, e infalliveis, naõ cahiria o Biſpado de Eminio na ſua ultima extinçaõ, de ſorte, que quando o meſmo Wamba determinou a dita diviſaõ, e demarcaçaõ das Dioceſes, o deixaſſe ficar Paroquia de Coimbra, como na de Theodemiro o fora, cento e ſeis annos antes? E ſe no tempo deſte proprio Rey Suevo, ou no do ſeu filho, e naõ no dos Reys Godos, lhe foy reſtituida a prerogativa, que teve, de Biſpado, (como conjecturamos, e he aſſás provavel, pois naõ he de crer, nem de preſumir, que ſendo herege Arriano ElRey Leovigildo, conſtituiſſe Biſpado algum para Catholicos, depois de ſe apoderar do dominio dos Suevos, nem menos ſeu filho Recaredo, em quanto naõ abjurou a meſma hereſia) que fundamento ha para lha negar, ou para ſe eſtranhar naõ ſe haver feito a ſeu reſpeito a meſma memoria, e advertencia, que ſe fez de *Caliabrica*, dizendo-ſe tambem, que *apud Gotthos poſteà Sedes fuit*? O teſtimunho veneravel de hum Concilio de Toledo Nacional, taõ célebre pela converſaõ do mencionado Recaredo, e de todos os Godos Arrianos, taõ concorde, e taõ authentico pela conteſtaçaõ dos exemplares, e authoridade dos Codices antigos, e taõ allegado dos Hiſtoriadores de Heſpanha mais exactos, tranſcripto, e impreſſo tantas vezes nas mais caſtigadas Collecçõens, o teſtimunho veneravel de hum Concilio, tornamos a dizer, aonde, entre as ſobſcripçõens legitimas de 63. Padres, que a elle preſentes concor-

Annos de Chriſto.

concorreraõ, vem a de *Poſſidonio Biſpo de Eminio*, ha de ter menos probabilidade, e menos fé, que huma leve preſumpçaõ, conjectura, ou argumento negativo, fundado ſó no ſilencio de huma advertencia, ou addiccionaçaõ deſneceſſaria? Eſtes motivos pois taõ efficazes, nos obrigaõ a repetir, que naõ obſta o exemplo de *Caliabria*, ou *Caliabrica*, tomado das Actas do Concilio de Lugo, que hoje temos, para impugnar o antigo Biſpado de *Eminio*, com huma razaõ, que a douta opiniaõ contraria julga, e appellida *quaſi certa*. (*Diſſert. Exeget. Critica, Nota V. ad num.* 30.)

O Beneficiado Franciſco Leitaõ Ferreira.

INDEX

INDEX
DOS BISPOS,
QUE SE CONTEM NESTE CATALOGO.

A.

DOm Affonſo de Caſtel-lobranco, ſegundo do nome, pag.162.
D. Affonſo Furtado de Mendoça, terceiro do nome, pag.163.
D. Affonſo Nogueira, primeiro do nome, pag.147.
D. Alvaro de S. Boaventura, ſegundo do nome, p.172.
D. Alvaro Ferreira, primeiro do nome, pag.144.
D. Americo, ou Aymerico, pag.98.
Antonio de Vaſconcellos e Souſa, pag.178.

B.

D. Bermudo, pag.72.
D. Bernardo, pag.58.

C.

Cántabro, pag.14.
Comado, *veja-ſe* Gomaldo.
D. Creſconio, pag.48.

D.

Diogo, pag.27.
Meſtre Domingues, ou Dom Domingos, pag.84.

E.

D. Egas Fafes, pag.86.
Elipando, pag.6.
Emilla, pag.17.
D. Eſtevaõ primeiro, pag.97.
D. Eſtevaõ Annes Brochardo, ſegundo do nome, p.102.

F.

D. Fernando primeiro, p.96.
D. Fernando ſegundo, p.101.
D. Fernando terceiro, p.116.
D. Fernando quarto, pag.123.
D. Fernando Coutinho, quinto do nome, pag.143.
Froarengo, ou Froareco, ou Froalengo primeiro, p.24.
S. Froarengo, ou Froalengo, ſegundo do nome, pag.28.

G.

D. Fr. Gaſpar do Caſal, p.158.
D. Gil Alma, pag.141.
Gomaldo, ou Gomando, ou Comado, pag.34.
Gomiro, *veja-ſe* Miro.
S. Gonçalo Oſſorio, primeiro do nome, pag.26.
D. Gonçalo ſegundo, pag.55.
Gondeſindo, pag.34.

Her-

H.

Hermulfo, ou Hernulfo, p.9.

I.

Joanne Mendes de Tavora, nono do nome, pag.168.

D. Joaõ Anaia, primeiro do nome, pag.67.

D. Joaõ d'Azambuja, quarto do nome, pag.126.

D. Joaõ Cabeça de Vaca, terceiro do nome, pag.119.

D. Joaõ Galvaõ, ſexto do nome, pag.149.

D. Joaõ Garcia Manrique, quinto do nome, pag.134.

D. Joaõ Manoel, oitavo do nome, pag.165.

D. Joaõ de Mello, decimo do nome, pag.173.

D. Fr. Joaõ Soares, ſetimo do nome, pag.155.

D. Joaõ ſegundo, pag.109.

D. Jorge primeiro, pag.111.

D. Jorge de Almeida, ſegundo do nome, pag.150.

D. Jorge de Mello, terceiro do nome, pag.167.

L.

D. Lourenço, pag.112.

Lucencio, pag.7.

D. Luis Coutinho, pag.145.

M.

D. Manoel de Menezes, primeiro do nome, pag.157.

D. Manoel de Noronha, ſegundo do nome, pag.171.

D. Martim Affonſo Mexia, quinto do nome, pag.164.

D. Martinho Pires da Charneca, quarto do nome, pag.124.

D. Martinho Simoens, primeiro do nome, pag.44.

D. Martinho ſegundo, pag.75.

D. Martinho terceiro, p.123.

D. Mattheus, pag.94.

D. Mauricio, pag.51.

D. Miguel Paes, pag.70.

Miro, ou Gomiro, pag.16.

N.

Nauſto, ou Nauſtico, pag.20.

P.

D. Paterno, ou Patrino, p.42.

D. Pedro Gomes Barroſo, oitavo do nome, pag.112.

D. Pedro Soeiro, ou Soares, terceiro do nome, pag.76.

D. Pedro Tenorio, nono do nome, pag.117.

D. Pedro primeiro, pag.42.

D. Pedro ſegundo, pag.73.

D. Pedro quarto, pag.80.

D. Pedro quinto, pag.98.

D. Pedro ſexto, pag.100.

D. Pe-

D. Pedro ſetimo, pag. 110.
Pelagio, ou Pelayo, pag. 39.

R.

D. Raimundo primeiro, p. 96.
D. Raimundo, ſegundo do nome, pag. 103.
D. Raimundo Ebrardo, terceiro do nome, pag. 107.

S.

Servando, pag. 17.
Siſiberto, pag. 12.

T.

D. Tiburcio, pag. 81.
D. Vaſco Fernandes de Toledo, pag. 114.
Viliulfo, pag. 38.

Biſpos Coadjutores.

D. Fr. Angelo Pereira Biſpo titular de Martyria, p. 163.
D. Fr. Pedro de Santo Agoſtinho Biſpo titular de Conſtança, pag. 172.

Biſpos ſómente nomeados, que ou recuſáraõ, ou ſe intituláraõ eleitos, e naõ chegáraõ a ter confirmaçaõ.

Dom Fr. Bernardino de Sena, que era Biſpo de Viſeo, pag. 166.
D. Fr. Domingos do Roſario, pag. 171.
Fr. Egidio da Appreſentaçaõ, pag. 161.
O Veneravel Padre Joaõ Rodrigues, pag. 146.
D. Manoel de Saldanha, p. 170.
Sebaſtiaõ Ceſar de Menezes, pag. 169.
O Veneravel Padre Simaõ Rodrigues de Azevedo, p. 154.

Biſpos duvidoſos.

D. Bernardo, no anno de 1064. pag. 39.
D. Duraõ, ou Durando, no anno de 1246. pag. 83.
D. Fernando, no anno de 1407. pag. 140.
Theodemiro, no anno de 821. pag. 18.

Biſpos fabuloſos, e equivocados.

Arnulfo, no anno de 537. pag. 10.
D. Bernardo, no anno de 1119. pag. 59.
Celebrando, no anno de 663. pag. 16.
D. Garcia de Menezes, no anno de 1511. pag. 153.

D. Gon-

D. Gonçalianes de Abreu, no anno de 1385. pag. 121.
D. Gonçalo, no anno de 1099. pag. 52.
D. Gondeſindo ſegundo, no anno de 1130. pag. 59.
D. Joaõ, no anno de 1089. pag. 47.
D. Jorge, no anno de 1383. pag. 120.
Lucencio chamado primeiro, no anno de 462. pag. 9.
Lucencio, ou Luciano, no anno de 688. pag. 17.
Martinho, no anno de 569. pag. 8.
Dom Martinho, no anno de 1426. pag. 144.
D. Miguel, no anno de 1124. pag. 59.
D. Pedro Fernandes Cabeça de Vaca, pag. 122.
D. Rodrigo, no anno de 1385. pag. 121.
D. Sancho, no anno de 1110. pag. 55.
O Biſpo Negro, pag. 65.
Sé Vacante, pag. 43. 58. 95. 96. 100. 101. 109. 110. 123. 139. 143. 145. 146. 155. 167. 169. até 171.

Biſpos de Eminio.

Gelaſio, ou Helarſo, pag. 175.
Poſſidonio, pag. 176.

ERRATAS.

Pag. 7. no reclamo Luſit. diga livro
Pag. 15. regr. 4. onde diz: fol. mihi 105. verſo, accreſcente aliàs 108. verſo da impreſſaõ de Salamanca, anno 1552. in folio
Pag. 18. regr. 26. Chiſto diga Chriſto
Pag. 52. regr. 15. 1999. diga 1099.
Pag. 61. regr. 13. de Neucrologio diga do Neucrologio
Pag. 126. regr. 8. Epitafiio diga Epitafio.
Pag. 155. regr. 18. D. Joaõ Soares, diga D. Fr. Joaõ Soares,
Pag. 161. regr. 29. deſde o anno de 1585. Com treze de governo o dito Fr. Egidio, diga, deſde o anno de 1585. com treze de governo. O dito Fr. Egidio contando 87. de idade

Digitized by Google

NOTICIAS DA CONFERENCIA, QUE A ACADEMIA REAL da Hiſtoria Portugueza fez em 13. de Julho de 1724.

O PADRE Fr. Pedro Monteiro, a quem tocava dar conta dos ſeus eſtudos neſta Conferencia, naõ aſſiſtio nella pelo juſto impedimento que teve, o qual fez preſente na Academia por carta, que eſcreveo ao Secretario, accreſcentando que continuava com todo o cuidado a eſcrever a creaçaõ da Santa Inquiſiçaõ de Goa, e os Catalogos de todos os ſeus Miniſtros, aos quaes intentava ajuntar hum additamento de alguns, que faltáraõ nos que já eſtaõ impreſſos, por ſe naõ acharem eſcritos nos livros das creações, e depois ſe viraõ aſſinados em alguns deſpachos, e os nomes de outros, que depois ſe fizeraõ; e que tambem eſperava huma noticia, que tinha pedido à Academia, do Archivo do Real Moſteiro da Ordem de Chriſto, aonde ſe diz que ſe celebraraõ alguns Autos da Fé, para fazer menção do Inquiſidor, e mais Miniſtros, que nelles aſſiſtiraõ.

O Padre André de Barros, que ſe tinha eſcuſado de aſſiſtir na Conferencia paſſada, naõ foy nomeado para referir neſta o eſtado da ſua compoſiçaõ, entendendo-ſe que a ella

ella ſe extendia o ſeu impedimento; mas como diſſe que eſtava prompto para o fazer na primeira occaſiaõ, na Conferencia futura referirá na Academia o quanto tem adiantado a ſua obra.

Diſſe o Padre D. Antonio Caetano de Souſa que as moleſtias, que tinha padecido, o obrigáraõ a parar com as memorias da Igreja do Funchal, e que logo que ſe vira livre da oppreſſaõ, que lhe embaraçara o poder continuallas, ſe achou preciſado a cumprir as obrigaçoens da ſua occupaçaõ; e que como eſta ſe acabaria em breves dias, poderá ſeguir os ſeus eſtudos, ainda que com pouca applicaçaõ, porque ſobre as ſuas queixas, lhe ſobreviera huma, que lhe perturba muito a cabeça, mas que para prova de que ſe naõ deſcuidava, pedia ſe lhe mandaſſe dar da Torre do Tombo huma copia da Bulla da erecçaõ do Biſpado do Funchal.

O Padre Antonio dos Reis diſſe que na ultima Conferencia, em que dera conta dos ſeus eſtudos, repreſentara que por naõ ter ainda recebido do Conde da Ericeira as memorias da Igreja de Evora, naõ tinha dado principio a ſua Hiſtoria; mas que entretanto hia eſcrevendo a vida, e acçõens do Senhor D. Theotonio de Bragança, hum dos Prelados mais exemplares daquella Dioceſi, e que o meſmo repetia neſta Conferencia, ſegurando que nem ſe tinha deſcuidado, nem havia deſcuidar de ſatisfazer ao emprego de que eſtá encarregado.

Antonio Rodrigues da Coſta eſcreveo aos Cenſores a carta ſeguinte em repoſta da conta, que ſe lhe pedia dos ſeus eſtudos.

ANTO-

Digitized by Google

ANTONIUS RODERICIUS COSTIUS

Excellentiſſimis, ac Sapientiſſimis Viris Regiæ Academiæ Cenſoribus dominis ſuis in primis colendis.

S.

EXCELLENTISSIMI, AC SAPIENTISSIMI VIRI.

IIſdem veſtigiis inſiſtens Latinâ linguâ ſatisfaciam imperio veſtro, idque quàm potero, breviſſimè, ut vos faſtidio liberem eadem toties audiendi, me verò eadem dicendi. Infelici quodam fato meo fieri exiſtimo, ut nunquam hactenûs animi mei ſenſus explicare datum ſit; neque enim toties de ſcriptione meâ dicere cogerer, ſi dilucidis verbis oſtendiſſem rerum commentarios ex naturâ ipſâ, & ex præcepto, atque inſtituto veſtro Hiſtoriæ ſcribendæ tanquam facem in tenebris præire debere: qui cùm nondum mihi ſint traditi, ut vos optime noſtis, nihil aliud in præſenti dicere ſubit, quàm quòd ſæpe à me eâdem de re interrogato dictum fuit.

Sed illud jam addere liceat, vobiſque Excellentiſſimi ac ſapientiſſimi viri, reverenter exponere ſimpliciter, ac ſine fuco, aut fallaciis nec ſenectutem meam labente tempore augeſcentem, nec corporis animique valetudinem indies ingraveſcentem, nec denique domeſticas curas multis de cauſis auctas ſpem ullam reliquiſſe poſſe me impoſito à vobis muneri ſatisfacere. Ideoque compellor licet invitus tantum onus, cui nunquam ferendo fui, nunc verò multo minus, deprecari; voſque rogo vehementer, & obteſtor per nomen Auguſtiſſimi Regis, ad cujus gloriam Academiæ veſtræ laus referri debet, ut me ab injuncto onere liberetis, curamque ſcribendæ Luſitaniæ ſacræ tranſmarinæ, alicui demandetis, qui in vigore ætatis conſtitus

conſtitus ab ægritudine corporis, animique liber otio abundet. Hic enim ſolus tantam rem aggredi, ac perficere poterit. Nec profectò ſatis mirari poſſum quomodo quis ſibi perſuadeat poſſe aliquem extremâ in ætate, adverſâ valetudine, publicis, domeſticiſque negotiis implicitum rem tanti operis, quanti eſt hiſtoria ſacra tranſmarina gentis Luſitanæ ſuſcipere ſcribendam, & ſcribere. Non dubito quin illi, qui aliquid hujuſmodi aggreſſi ſunt, experimento dedicerint tale opus non ſolum magnum laborem, magnam diligentiam, & magnam curam exigere, ſed etiam integram ætatem, ſecundam valetudinem, & vacuum à domeſticis, ac publicis rebus animum. Fruſtra ergo, & immerito ab illo idem expectes, cui hæc omnia deeſſe noſti.

Igitur Excellentiſſimi, ac ſapientiſſimi viri, vos ſummis, infimiſque precibus oro, rogoque, ut me à tanto onere, quod tot tantiſque de cauſis ſuſtinere non poſſum, tandem aliquando liberetis. Ita æquitatem cenſuræ veſtræ omnibus probabitis; ita exiſtimationi ſapientiæ veſtræ conſuletis; ita Auguſtiſſimi Regis gloriam integram, illibatamque ſervabitis, cui perfectione tanti operis proſpiciendum eſt. Quod quidem ab illa parte deficiet, quæ ad hiſtoriam ſacram tranſmarinam ſpectat, niſi idoneum ſcriptorem ex tantâ doctiſſimorum virorum copiâ ſelegeritis, inquo cum ingenio, & eloquentiâ vigeat ætas, otiumque ſuppetat.

Epitomen rerum Luſitanarum, quam aggreſſus ſum, ut vobis obſequendi voluntatem approbarem, his de cauſis, quas ſupra retuli, intermiſi quidem, non tamen dimiſi. Spero enim, ſiquid otii affulſerit, fore ut opus conficiam, quod fortaſſe non erit inutile integram hiſtoriam meditanti, ſi vera potiùs, quàm ſpecioſa dictu tradere velit. Valete III. idus quintilis anno Domini CIↃIↃCCXXIV.

O Dou-

Digitized by Google

O Doutor Bartholomeu Lourenço de Guſmaõ leo o Prologo das Memorias do Biſpado do Porto, o qual mereceo a approvaçaõ de toda a Academia.

Como o Padre Bartholomeu de Vaſconcellos eſtá impedido para dar conta dos ſeus eſtudos na Conferencia ſeguinte, foraõ nomeados para ſatisfazer a eſta obrigaçaõ.

O P. André de Barros
Caetano Joſeph da Sylva Sotomayor
Diogo Barboſa Machado
O Viſconde de Aſſeca
O P. Fr. Fernando de Avreu
O Marquez de Fronteira.

Recebeo-ſe carta do Academico Pedro da Cunha de Sotomayor com a copia de huma inſcripçaõ; e o Conde da Ericeira leu a relaçaõ ſeguinte.

CONTINUAÇAM DO EXTRACTO DOS manuſcritos da Livraria do Conde de Vimieiro.

Livros de folha.

146. *Hiſtoria Secular Godos, Mouros, D. Joaõ II. até D. Joaõ III. Hiſtor. Eccleſiaſtica da Univerſidade de Coimbra D. Diniz, e D. Fernando.*

COllecçaõ importante de memorias antigas, que contém a primeira fundaçaõ da Univerſidade de Coimbra feita em Lisboa por ElRey D. Dinis com a ſupplica ao Papa em dous dos Idus de Novembro Era 1326. que he o anno de 1288. a que ſe ſegue huma Bulla de Nicolao IV. do terceiro anno do ſeu Pontificado para a fundaçaõ dos Eſtudos de Lisboa com Lentes de Theologia, Direito Canonico, e Civil, Medicina, Dialetica, e Grammatica, e outras muitas Bullas, de privilegios da Univerſidade de Lisboa, e Coimbra, confirmados por ElRey D. Affonſo IV. e ampliados por elle, e por ElRey D. Pedro I. e ultima-

e ultimamente por ElRey D. Fernando, que transferio a Univerſidade de Coimbra ſegunda vez para Lisboa. Hum largo tratado intitulado, Ditos de Reys, e Fidalgos, em que largamente ſe eſcrevem apothemas admiraveis, deſde ElRey D. Affonſo V. até ElRey D. Sebaſtiaõ, com muitos ſucceſſos particulares, que naõ andaõ nas hiſtorias, de que ſe póde formar o caracter, e conhecer o genio dos Varões illuſtres Portuguezes, para ſe deſcreverem como manda o Syſtema, e illuſtrar à imitaçaõ de Plutarco as ſuas vidas com eſtes verdadeiros retratos de ſuas acçoens: primeiro eſcreve pelas peſſoas, depois pela ordem dos tempos, principiando pelo delRey D. Affonſo V. Memorias da vida do Senhor D. Pedro, filho primogenito do Infante D. Pedro, filho delRey D. Joaõ I. em que ſe referem os ſucceſſos particulares deſte Principe, que morreo de peçonha em Barcelona em 1466. no ſeu teſtamento deixou o Caſtello de Monſu Ruy a Diogo de Azambuja ſeu teſtamenteiro, e tinha nomeado por Capitaõ General de Lampurdaõ a Fernaõ Telles de Menezes, deixou os Reinos de Aragaõ ao Principe D. Joaõ, que depois foy Rey D. Joaõ II. ſeu ſobrinho.

Cartas importantes, e largas, huma de D. Fernando de Menezes, ſegundo Marquez de Villa Real ſobre a deſgraça de D. Antonio de Noronha Conde de Linhares, outra do Senhor D. Alvaro a ElRey D. Joaõ o II. referindolhe de Caſtella as ſuas queixas.

Hiſtoria do Mouro Razis, livro taõ raro, como póde verſe na Bibliotheca antiga de Heſpanha de D. Nicolao Antonio part. 1. lib. 6. cap. 12. n. 280. e por naõ copiar o que diz eſte Author, obſervarey ſó, que entendo que eſte he o exemplar, que André de Reſende vio, e que refere na Epiſtola a Bartholomeu Quevedo, que tratava dos montes, rios, e Cidades de Heſpanha, dos ſeus Reis antigos

Digitized by Googl

tigos antes dos Romanos, deſtes, e dos Godos: o juizo, que faz Reſende, he juſto, dizendo que neſte author ſe achaõ algumas couſas uteis, e muitas fabuloſas, porém que no tempo dos Reis Sarracenos naõ he para deſprezar o que refere. O original Arabigo ſe naõ tem viſto, e eſta he a traduçaõ, que no anno de 1312. ſe fez por ordem delRey D. Dinis, explicando o Meſtre Mafamede, e eſcrevendo Gil Pires Capellaõ de Pedro Annes de Portel. Os ſucceſſos fabuloſos da Torre encantada de Toledo, e da vida do Conde D. Juliaõ moſtraõ ſer a obra do genio Arabigo, e por conſequencia genuina, os capitulos naõ eſtaõ numerados, o eſtylo parece em alguma parte mais puro, que o do tempo delRey D. Dinis, porém conſerva os nomes proprios, e todas as palavras antigas com a meſma orthografia, ſendo a copia de letra moderna; os primeiros trinta e quatro capitulos incluem miudamente as diviſoens dos Reinos, e Cidades de Heſpanha com algumas noticias da ſua hiſtoria, e frutos, preciſa para a Geografia no eſtado em que ſe achava no anno de 976. em que parece foy eſcrito eſte livro, e concorda eſte exemplar com as allegações de Morales, Reſende, e outros, que viraõ eſta obra. No capitulo trinta e cinco principia a hiſtoria depois da morte delRey Pirrus, que ſem duvida he Pirro Rey dos Epirotas, em que diz, ficou Heſpanha em poder dos Gregos, porém confunde a Chronologia, e abrevia muito a hiſtoria até referir a perda de Heſpanha no tempo delRey D. Rodrigo, e encadear a narraçaõ até o tempo de Abderramen Rey de Cordova, que por ordem de Miramolim fez eſcrever eſte livro, que comprehende todo cincoenta e nove capitulos, principia: *Dizem que as Heſpanhas ſom duas, porque ſe partem em duas partes*: acaba: *Mirabolim fez meter em eſcrito a vida, e morte delRey D. Rodrigo, e compoer eſte livro.*

Rela-

147. Relações impreſſas de que algumas ſaõ raras, e outros manuſcritos curioſos, ſaõ os principaes: huma defenſa de D. Antonio de Ataîde General da Armada de Portugal, juſtificando-ſe dos cargos, que ſe lhe fizeraõ, ſobre a perda da nao Conceiçaõ o anno de 1621. Relaçaõ das feſtas, que a Companhia fez à Canonizaçaõ de Santo Ignacio: outra de hum animal de eſpecie eſtranha, que fez grande eſtrago em Tras os montes: outra da India, e muitas de Angola, e Congo, e mais Conquiſtas, e da China, e Japaõ; muitas cartas de novas da Corte, e Mundo com alguns Decretos. Huma Relaçaõ dos ſucceſſos de Luis Mendes de Vaſconcellos, Governador de Angola, e muitas das victorias de Heſpanha em Alemanha, e Flandes, e das guerras civis de França.

Relaçoens, e outros papeis impreſſos, e manuſcritos do anno de 1621. até 22. Rey Dom Filippe III e IV.

Digitized by Google

ORIGEM
DOS
REVEDORES DOS LIVROS,
E
QUALIFICADORES
DO SANTO OFFICIO,
COM O CATALOGO DOS QUE TEM HAVIDO
nas Inquiſiçoens deſte Reyno,
QUE OFFERECE
A' ACADEMIA REAL
O P. Fr. PEDRO MONTEIRO,
Da ſagrada Ordem dos Prégadores.

NO Concilio Romano, celebrado no tempo do Papa Gelaſio I. no anno de 1494. ha hum Decreto, em que ſe declara que livros ſaõ os recebidos pela Igreja, e quaes os recuſados della, e os que ſe devem, ou naõ devem ler. Porém das palavras do meſmo Decreto ſe colhe que nelle ſómente ſe trata da liçaõ publica, ou que ſe diz na Igreja no tempo do Officio Divino para inſtrucçaõ, e edificaçaõ do povo. Com que o que o Concilio neſte Decreto intentou, foy ſómente tirar da liçaõ publica, ou do Officio Divino tudo aquillo, que foſſe fabuloſo, ou tiveſſe apparencia de falſidade. E aſſim o Catalogo, que nelle ſe contém, naõ ſe deve ter por Indice

dice de livros prohibidos para a liçaõ particular, como he o que de preſente exiſte.

No decimoquinto ſeculo da Igreja creſcendo os perverſos dogmas dos impios hereſiarcas Luthero, e Calvino, imprimiraõ-ſe muitos livros com nomes diverſos de ſeus Authores, em que ſe continhaõ erros hereticos, os quaes ſe naõ podiaõ facilmente diſtinguir dos livros Catholicos, com cuja liçaõ ſe enganavaõ muitos homens ignorantes. Por donde começáraõ os Theologos a fazer alguns Catalogos, nos quaes notavaõ os livros, que achavaõ ſerem de authores hereges, ou ſoſpeitos de hereſia.

Os Theologos da Univerſidade de Lovayna por mandado do Emperador Carlos V. compuzeraõ hum Indice deſtes livros, o qual por ordem do meſmo Ceſar ſahio à luz no anno de 1546. Depois foraõ os hereges imprimindo outros livros, e a meſma Univerſidade compoz tambem de novo outro Indice, que por Decreto do meſmo Emperador ſe imprimio no anno de 1556. Eſtes Indices com os Decretos do Ceſar ſe referem na primeira parte dos Edictos de Flandes lib. 1. rubr. 7.

O Summo Pontifice Paulo IV. excitado com eſte exemplo dos Theologos de Lovayna, e do Ceſar, mandou no anno de 1557 aos Inquiſidores da Santa Inquiſiçaõ de Roma, que fizeſſem tambem hum Catalogo dos livros prohibidos, que ſe deu ao prelo com authoridade do meſmo Pontifice no anno de 1559.

Eſte Catalogo eſtava dividido em tres claſſes, na primeira ſe continhaõ os nomes de todos aquelles eſcritores, cujas obras, ainda que trataſſem de materia profana, eraõ todas prohibidas. Entre eſtes ſe achaõ tambem os nomes de alguns eſcritores Catholicos. Na ſegunda ſe continhaõ os livros determinadamente prohibidos, ſem que o ficaſſem ſendo outros dos meſmos authores. Na terceira ſe

prohi-

prohibiaõ todos os livros, que haviaõ ſahido a luz ſem os nomes, dos que os haviaõ compoſto deſde o anno de 1519. até aquelle tempo.

A iſto ſe ajuntava hum Catalogo de ſeſſenta Impreſſores, e ſe prohibiaõ todos os livros, que eſtes tiveſſem impreſſo de qualquer author, que foſſe, e em qualquer lingua, que eſtiveſſem. Iſto tudo prohibia o dito Pontifice com pena de excommunhaõ mayor *latæ ſententiæ*, a elle reſervada, privaçaõ de todo o beneficio Eccleſiaſtico, inhabilidade para o Sacerdocio, perpetua infamia, com outras penas arbitrarias.

O Summo Pontifice Pio IV. ſeu ſucceſſor, querendo mitigar a ſeveridade deſte Decreto, commetteo ao ſagrado Concilio Tridentino todo eſte negocio dos livros, que ſe deviaõ prohibir. Eſte foy propoſto pelos Preſidentes do dito Concilio na Congregaçaõ do dia 26. de Janeiro de 1562. ſobre o que houve varias conferencias, e pareceres diverſos, que aqui omittimos. Ultimamente por votos da mayor parte ſe determinou, que ſe deſignaſſe huma junta de alguns Padres, a quem ſe commetteſſe o fazer hum novo Indice dos livros, que ſe deviaõ prohibir, e de commum conſentimento votáraõ todos que os Preſidentes do ſagrado Concilio foſſem os que nomeaſſem os Cenſores, com obrigaçaõ de que eſtes dariaõ conta dos que cenſuravaõ, para que nelle ultimamente ſe determinaſſe o que foſſe mais conveniente ao bem publico da Igreja.

Foraõ nomeados para Cenſores dos livros muitos Arcebiſpos, e Biſpos, e o Geral da ſagrada Ordem dos Menores, e o da ſagrada Ordem dos Eremitas de Santo Agoſtinho. Porém como eraõ muitos os livros, que neceſſitavaõ de ſerem reviſtos, e examinados, naõ ſe pode acabar eſta grande obra no tempo, que depois diſto durou o ſagrado Concilio. Pelo que no fim delle determináraõ os Padres,

Padres, que a dita Junta a continuaſſe, e que acabada eſta, ſe déſſe noticia della ao Summo Pontifice, e que ſendo por elle approvada, ſahiſſe a luz. Eſte he o Expurgatorio Romano, que compoz o Padre Meſtre Franciſco Foreiro, Portuguez Dominicano, que foy o Secretario da dita Junta, nomeado pelos Preſidentes do ſacro Concilio.

Foy o Meſtre Fr. Franciſco Foreiro Religioſo de grandes virtudes, e doutiſſimo nas Divinas letras, Theologo inſigne, e Varaõ conſummado nas linguas Latina, Grega, e Hebraica. Neſte Reyno o eſcolheo o Infante D. Luis para Meſtre de ſeu filho, e Senhor D. Antonio. Foy Confeſſor da Infante D. Maria, filha delRey D. Manoel, depois o foy delRey D. Sebaſtiaõ, e ſeu Prégador. Eſte Rey o mandou por ſeu Theologo ao ſagrado Concilio, onde orou, e além do dito Expurgatorio, que compoz, reformou o Miſſal, e Breviario Romano, e compoz o Catheciſmo com outros dous Religioſos de ſua Ordem. No meſmo Concilio appreſentou o Commento, que fez ſobre Iſaias, que approvado ſahio a luz. Voltando a eſte Reyno, foy Deputado da Meſa da Conſciencia. ElRey D. Sebaſtiaõ o nomeou Biſpo no meſmo Reyno, de que ſe eſcuſou. Cheyo de merecimentos acabou a vida no Convento, que a ſua Ordem tem na Villa de Almada, que havia ſido fundaçaõ ſua.

O Santo Pontifice Pio V. ordenou no mez de Março de 1571. que a dita Junta, que até alli era de Arcebiſpos, e Biſpos, dahi por diante foſſe de Cardeaes, e ſe chama hoje a ſagrada Congregaçaõ do Indice. Nomeou logo os que nella haviaõ aſſiſtir, e ſeus Conſultores. Ultimamente foy eſta Congregaçaõ, juntamente com a erecçaõ de outras, confirmada por Siſto V. e o lugar de Secretario della dado de propriedade à ſagrada Ordem dos Prégadores, que o poſſue com poſſe continuada deſde o dito Meſtre Foreiro até o dia preſente. He ſempre feito por nomeaçaõ do Pontifice.

Os

Os livros que ſe haõ de imprimir em Roma, ou em todo o Eſtado do Papa, pertence ao Meſtre do ſacro Palacio o mandallos rever, e ſó com licença ſua ſe imprimem, por Decreto Apoſtolico de Paulo V. dado na ſagrada Congregaçaõ da ſanta Inquiſiçaõ aos 11. de Junho de 1620. E ſe os que vivem no dito Eſtado, os querem mandar imprimir fóra, tambem o naõ podem fazer ſem preceder approvaçaõ, e licença ſua, por Decreto do Summo Pontifice Urbano VIII. dado na meſma ſagrada Congregaçaõ aos 18. de Setembro de 1625. Sómente o dito Meſtre póde rever os Sermões, que ſe haõ de prégar diante do Papa, e elle he o que deſigna os que na ſua preſença haõ de prégar. Outras muitas honras, e preeminencias tem os que occupaõ eſte lugar, os quaes ſe podem ler em *Fontana no Theatro p. 2. de Miniſtris Sedis Apoſtolicæ.* Anda eſte lugar de propriedade nos Religioſos da ſagrada Ordem dos Prégadores deſde S. Domingos, que foy o primeiro, que o occupou com poſſe continuada até o dia preſente.

Nos Reynos, em que naõ ha Tribunal do Santo Officio, pertence ao Ordinario do lugar mandar rever o que ſe ha de imprimir; porém aonde ha eſte Tribunal, a elle pertence primeiro, e depois ao Ordinario. He tambem neſte Reyno neceſſaria licença do Deſembargo do Paço, que os manda rever, para que nelles ſe naõ offendaõ as regalias da Coroa.

Logo que o Cardeal Infante D. Henrique tomou poſſe do lugar de Inquiſidor geral deſtes Reynos, que foy aos 3. de Julho de 1539. paſſou huma proviſaõ, para que o Prior do Convento de S. Domingos deſta Corte, que de preſente era, e para os que ao diante foſſem, ſendo eleitos, e confirmados, ſem preceder mais outra diligencia, ſerem Revedores dos livros neſte Reyno. Deſta proviſaõ faz mençaõ Cacegas, Eſcritor do meſmo tempo, na hiſtoria manuſcrita

nuſcrita da meſma Ordem, que ſe conſerva na livraria do ſobredito Convento liv. 5. cap. 20. e Souſa, que eſcreveo pouco depois, na primeira parte da Hiſtoria de S. Domingos liv. 3. cap. 37. Praticou-ſe a dita proviſaõ em todos os Priores, que houve no dito Convento, até o anno de 1598. como eſcreve o Biſpo de Monopoli, Eſcritor do meſmo tempo, na terceira parte da Hiſtoria deſta Ordem cap. 60. Era entaõ Inquiſidor geral deſtes Reynos o Biſpo d'Elvas D. Antonio de Mattos de Noronha, que por ſerem muitos os livros, que ſe imprimiaõ, julgou ſer neceſſario haver mais Revedores, e aſſim fez muitos da meſma Ordem, e de outras. Os que até o dia preſente tem havido, de que pudémos haver noticia, ſe contém no ſeguinte Catalogo; quaſi todos ſaõ Regulares, que eſtes ſaõ os que ſervem a Igreja com mayor deſintereſſe.

CATA-

CATALOGO
DOS
REVEDORES DOS LIVROS,
E
QUALIFICADORES
DO SANTO OFFICIO,
QUE TEM SERVIDO NAS TRES INQUISIÇOENS deſte Reyno, Religioſos da ſagrada Ordem dos Prégadores, primeira das Mendicantes.

1 O Padre Fr. Gaſpar dos Reys, leu as cadeiras de Artes, e Theologia, pela liçaõ deſta tomou o grao de Doutor, e Meſtre da Provincia. Foy mandado por ElRey D. Joaõ III. por ſeu Theologo ao ſagrado Concilio Tridentino, depois foy Inquiſidor na Inquiſiçaõ de Evora, e Deputado do Conſelho em Lisboa, ſendo Inquiſidor geral o Cardeal Infante, pelos annos de 1556. (do que naõ démos noticia no Catalogo, que ſahio a luz dos Deputados deſte Conſelho, pela naõ termos ainda entaõ. Depois ſe nos communicou por Miniſtro do meſmo Tribunal, que vio nos livros delle eſte acento) Foy Biſpo titular de Tripoli, Coadjutor, e Suffraganeo do ſobredito Cardeal Infante, ſendo eſte Arcebiſpo de Evora, feito por Paulo IV. aos 17. de Novembro de 1555. Eſte Religioſo foy o primeiro Revedor dos livros, que houve neſte Reyno. Faleceo no anno de 1577.

2 O P. Meſtre Fr. Franciſco Foreiro, (de quem já diſſemos acima) depois que veyo do Concilio, foy Revedor dos livros, e Qualificador do Santo Officio, a quem ſe ſeguiraõ todos os mais.

3 O

3 O P. Fr. Thomás da Rocha, leu as cadeiras de Artes, e Theologia, pela liçaõ deſta tomou o grao de Doutor, e Meſtre da Provincia.

4 O P. Fr. Aires Correa, leu Artes, e Theologia, por cuja liçaõ tomou o grao de Doutor, e Meſtre da Provincia. Foy Prior do Convento de S. Domingos deſta Corte.

5 O P. Fr. Joaõ de Santo Thomás, leu Artes, e Theologia no Collegio de Coimbra.

6 O P. Fr. Diogo Ferreira, leu Artes, e Theologia, e pela liçaõ della tomou o grao de Doutor, e Meſtre da Provincia. Foy Prior do Convento de S. Domingos deſta Corte, e Provincial eleito no anno de 1620.

7 O P. Fr. André de Santo Thomás, foy Lente de Prima da Univerſidade de Coimbra, donde foy graduado. Depois tomou ſegunda vez o grao de Doutor, e Meſtre da Provincia na Religiaõ, para poder lograr os privilegios della, de que naõ gozaõ, os que ſe graduaõ na Univerſidade, ainda que neſta occupem a primeira cadeira. Conſta da proviſaõ, que teve para ſer Revedor dos livros, regiſtrada na Inquiſiçaõ de Coimbra, que as Concluſoens, que ſe houveſſem de defender no Collegio de Santo Thomás da meſma Cidade, ſendo reviſtas, e approvadas por elle, ſe lhe paſſaſſe licença para ſe defenderem publicamente, ſem hirem a rever a outro Qualificador.

8 O P. Fr. Diogo de Moraes, foy Lente de Veſpera da Univerſidade de Coimbra, donde era graduado; e pela liçaõ dos annos, que leu Artes, e Theologia na Ordem, tomou ſegunda vez o grao de Doutor, e Meſtre da Provincia.

9 O P. Fr. Pedro Martyr, foy Lente de Veſpera da Univerſidade de Coimbra, donde ſe havia graduado, e pela liçaõ dos annos, que leu Artes, e Theologia na Religiaõ, tomou ſegunda vez o grao de Doutor, e Meſtre da Provincia.

10 O P. Fr. Ignacio Galvaõ, leu Artes, e Theologia, e pela liçaõ deſta tomou o grao de Doutor, e Meſtre na meſma faculdade. Foy Reitor do Collegio de Santo Thomás. Imprimio em folha dous tomos na lingua Latina, huns elogios predicativos ſobre a vida, e doutrina do meſmo Santo.

11 O P. Fr. Chriſtovaõ Carvaõ, leu Artes, e Theologia, pela liçaõ deſta tomou o grao de Doutor, e Meſtre na meſma faculdade. Imprimio hum Sermonario.

12 O P. Fr. Pedro Borges, leu Artes, e Theologia, por eſta liçaõ tomou o grao de Doutor, e Meſtre na meſma faculdade.

13 O P. Fr. Agoſtinho de Cordes, leu Artes, e Theologia, e tomou o grao de Doutor, e Meſtre na meſma.

14 O P. Fr. Theodoro Pinheiro, leu Artes, e Theologia, e da meſma ſorte tomou o grao de Doutor, e Meſtre da Provincia.

15 O P. Fr. Antonio de Caſtro, leu Artes, e as cadeiras de Theologia neſta Provincia. Depois paſſou à India, aonde tomou o grao de Doutor, e Meſtre do numero daquella Congregaçaõ. Conſta que fez grandes ſerviços à Inquiſiçaõ daquelle Eſtado.

16 O P. Fr. Paulo Feyo, leu Artes, e Theologia, e tomou o grao de Doutor, e Meſtre na meſma faculdade

17 O P. Fr. Antonio de S. Joſeph, leu Artes, e Theologia, por eſta liçaõ tomou o grao de Doutor, e Meſtre na meſma faculdade, e foy Regente dos eſtudos no Real Convento da Batalha.

18 O P. Fr. Diogo Artur, leu Artes, e Theologia, a titulo deſta liçaõ tomou o grao de Doutor, e Meſtre na meſma faculdade. Foy Lente de Prima da Univerſidade de Coimbra. Tinha ſido Lente publico em outras de Heſpanha. Teve tambem proviſaõ, para que as concluſoens do

Colle-

Collegio de Santo Thomás, que elle reviſſe, e approvaſſe, ſe pudeſſem defender publicamente, ſem irem a outro Qualificador. O meſmo ſe concedeo ao Meſtre Fr. Antonio de Caſtro, de quem diſſemos acima.

19 O P. Fr. Antonio Vel, leu Artes, e Theologia, e tomou o grao de Doutor, e Meſtre na meſma faculdade.

20 O P. Fr. Gabriel da Sylva, leu Artes, e Theologia, tomou o grao de Doutor, e Meſtre na meſma faculdade.

21 O P. Fr. Alvaro Leitaõ, leu Artes, e Theologia, a titulo deſta liçaõ tomou o grao de Doutor, e Meſtre na meſma faculdade. Foy Prégador delRey.

22 O P. Fr. Antonio Ribeiro, leu Artes, e Theologia, e tomou o grao de Doutor, e Meſtre na meſma faculdade.

Os nomes de outros Revedores, e Qualificadores do Santo Officio antigos eſcureceo o tempo. Todos os que ſe ſeguem, conhecemos vivos neſta Ordem.

23 O P. Fr. Simaõ de Macedo, natural de Ancede, leu Artes, e Theologia, e tomou o grao de Doutor, e Meſtre na meſma faculdade. Foy Prior do Real Convento da Batalha, e Provincial eleito no anno de 1679.

24 O P. Fr. Patricio.

25 O P. Fr. Bento de Santo Thomás, natural do Porto, leu Artes, e Theologia, e por eſta liçaõ tomou o grao de Doutor, e Meſtre neſta faculdade. Foy Prior de Aveiro, e eleito Inquiſidor da Inquiſiçaõ de Goa, de que ſe eſcuſou. Eſcreveo contra a perfidia Judaica hum tomo, e imprimio alguns Sermões.

26 O P. Fr. Ignacio da Coſta, leu Artes, e Theologia, e tomou o grao de Doutor, e Meſtre neſta faculdade.

Foy

Digitized by Google

Foy Viſitador, e Commiſſario geral deſta Ordem neſte Reyno pelos annos de 1688. chamado muitas vezes às Juntas na Secretaria de Eſtado, ſobre negocios graves do Reyno.

27 O P. Fr. Franciſco de Santo Thomás, natural de Abrantes, leu Artes, e Theologia, e tomou o grao de Doutor, e Meſtre na meſma faculdade. Foy Prior dos Conventos da Batalha, e Lisboa.

28 O P. Fr. Joaõ de Santo Agoſtinho, leu Artes, e Theologia, e tomou o grao de Bacharel, ou Preſentado na meſma faculdade. Foy Regente dos eſtudos geraes do Convento de Evora.

29 O P. Fr. Gregorio da Fonſeca, natural de Lisboa, leu Artes, e Theologia, e por eſta liçaõ tomou o grao de Bacharel, ou Preſentado.

30 O P. Fr. Antonio da Maya, natural da Villa do Redondo, leu Artes, e Theologia, foy Regente dos eſtudos geraes do Convento de Evora, e tomou o grao de Doutor, e Meſtre na ſagrada Theologia.

31 O P. Fr. Joaõ Soares, leu Artes, e Theologia, foy Regente dos eſtudos geraes do Real Convento da Batalha, e tomou o grao de Bacharel, ou Preſentado em Santa Theologia.

32 O P. Fr. Manoel Leitaõ, natural de Lisboa, leu Artes, e Theologia, foy Regente dos eſtudos geraes da meſma Corte, tomou o grao de Doutor, e Meſtre na ſagrada Theologia. Foy Prior dos Conventos de Bemfica, e Santarem, e duas vezes do de Lisboa, Provincial eleito no anno de 1685. Deputado da Junta das Miſſoens, e eſcuſouſe de o ſer da Inquiſiçaõ de Evora. Era muitas vezes chamado a Juntas na Secretaria de Eſtado ſobre negocios graves do Reyno.

33 O P. Fr. Agoſtinho de Santo Thomás, natural do Porto

Porto, leu Artes; e Theologia, foy Regente dos eſtudos geraes do Convento de S. Domingos deſta Corte, tomou o grao de Doutor, e Meſtre na ſagrada Theologia; foy Prior do Convento da Batalha, e Provincial eleito no anno de 1680.

34 O P. Fr. Franciſco Freire, natural do Porto, leu Artes, e Theologia, e tomou o grao de Bacharel, ou Preſentado na meſma faculdade, e foy Prior do Real Convento da Batalha.

35 O P. Fr. Manoel Maſcarenhas, natural de Amarante, leu Artes, e Theologia, tomou o grao de Doutor, e Meſtre na meſma faculdade. Foy Prior do Convento de Aveiro, Provincial eleito no anno de 1694. e Deputado da Junta das Miſſoens.

36 O P. Fr. Joſeph Galraõ, natural de Lisboa, leu Artes, e Theologia, tomou o grao de Doutor, e Meſtre na meſma faculdade. Foy Regente dos eſtudos geraes do Convento de Evora, Prior do meſmo Convento, e do da Villa de Santarem, Vigario do Moſteiro de S. Joaõ de Setuval, Provincial eleito no anno de 1698. e Deputado da Junta das Miſſoens.

37 O P. Fr. Joaõ de S. Domingos, leu Artes, e Theologia, e tomou o grao de Doutor, e Meſtre na meſma faculdade, e foy Prior dos Conventos de Evora, e Batalha.

38 O P. Fr. Paulo de S. Bernardo, natural de Villa Real, leu Artes, e Theologia, foy Regente dos Eſtudos geraes de Evora, tomou o grao de Doutor, e Meſtre na ſagrada Theologia, foy Prior dos Conventos de Evora, Elvas, e Porto.

39 O P. Fr. Manoel de S. Jeronymo, natural de Campanhãa, leu Artes, e Theologia, e ſendo Lente de Prima do Real Convento da Batalha, paſſou a viver em Italia, eſtando poſtulado para tomar o grao de Bacharel.

40 O

Digitized by Googl

40 O P. Fr. Manoel de Aguiar, natural do Porto, leu Artes, e Theologia, foy Regente dos eſtudos geraes do Convento deſta Corte, tomou o grao de Doutor, e Meſtre na ſagrada Theologia, foy Examinador das Ordens Militares, e Prior do Convento de Aveiro.

41 O P. Fr. Manoel de Brito, leu Artes, e Theologia, foy Regente dos eſtudos geraes do Real Convento da Batalha, tomou o grao de Doutor, e Meſtre na ſagrada Theologia, e foy Prior do Convento de S. Domingos deſta Corte.

42 O P. Fr. Joaõ de Santa Maria, natural de Palhaes, Doutor pela Univerſidade de Coimbra, aonde leu de ſuſtituiçaõ a cadeira de Durando, e na ſua Religiaõ Artes, e Theologia; e por eſta liçaõ tomou ſegunda vez o grao de Doutor, e Meſtre na meſma faculdade. Foy Prior do Convento do Porto, e do de Santo Thomás de Coimbra.

43 O P. Fr. Valerio de Moura, natural de Algibarrota. Foy Doutor pela Univerſidade de Coimbra, e nella teve huma Conducta com privilegios de Lente; leu Artes, e Theologia na Religiaõ, e nella tomou o grao de Doutor, e Meſtre na meſma faculdade, e foy Regente dos Eſtudos geraes do Collegio de Santo Thomás.

44 O P. Fr. Antonio de Almeida, natural do Porto, leu Artes, e Theologia, e tomou o grao de Doutor, e Meſtre na meſma. Foy Vigario das Religioſas do Moſteiro de N. Senhora do Paraiſo da Cidade de Evora, do Moſteiro do Sacramento do Porto, e do de S. Joaõ de Setuval. Imprimio dous tomos de Sermoens neſta Corte em quarto.

Todos os que ſe ſeguem vivem.

45 O P. Fr. Manoel da Madre de Deos, natural de Amarante, leu Artes, e Theologia, e tomou o grao de Doutor,

Doutor, e Meſtre na meſma faculdade. Foy Regente dos eſtudos geraes do Convento do Porto, donde foy Prior, Commiſſario do Santo Officio, e Viſitador das naos eſtrangeiras.

46 O P. Fr. Pedro do Sacramento, natural da Serra delRey, leu Artes, e Theologia, e tomou o grao de Doutor, e Meſtre na meſma faculdade, e foy Regente dos eſtudos geraes do Convento deſta Corte. Foy Prior do Convento de Coimbra, Reitor do Collegio de Santo Thomás, Prior do Convento de Evora, e do de Lisboa, Meſtre de Noviços do Real Convento da Batalha, e hoje Confeſſor do Moſteiro da Annunciada.

47 O P. Fr. Manoel de Sena, natural de Lisboa Occidental, leu Artes, e Theologia, tomou o grao de Doutor, e Meſtre na meſma faculdade, foy Prior do Convento de Santarem, Provincial eleito no anno de 1710. Deputado da Junta das Miſſoens, e hoje Vigario das Religioſas do Moſteiro do Sacramento deſta Corte.

48 O P. Fr. Antonio da Cruz, natural da Lixa, leu Artes, e Theologia, tomou o grao de Doutor, e Meſtre na meſma. Foy Prior do Convento de Bemfica.

49 O P. Fr. Manoel Guilherme, natural de Lisboa Occidental, leu annos Theologia moral, e tomou o grao de Bacharel, ou Preſentado a titulo da Prégaçaõ. Imprimio neſta Corte alguns dos ſeus Sermões, e deu tambem ao prelo alguns livros eſpirituaes, porém ſem o ſeu nome.

50 O P. Fr. Pedro Monteiro, natural de Lisboa Occidental, leu Artes, e Theologia vinte e quatro annos, pela liçaõ deſtes tomou o grao de Doutor, e Meſtre na meſma faculdade. Foy Regente dos eſtudos geraes do Real Convento da Batalha. He Prégador do numero do Sereniſſimo Infante D. Franciſco, e Academico da Academia Real. Imprimiraõlhe alguns dos Sermoens, que prégou neſta Corte.

51 O

Digitized by Google

51 O P. Fr. Fernando de Avreu, natural do Porto, leu Artes, e Theologia; e tomou o grao de Doutor, e Meſtre na meſma faculdade. He Deputado das Miſſoens, Deſembargador da Relaçaõ Patriarcal, e Academico da Academia Real.

52 O P. Fr. Antonio do Sacramento, natural de Coimbra, leu Artes, e Theologia, tomou o grao de Doutor na Univerſidade de Coimbra, e ſegunda vez na Religiaõ, Foy Prior dos Conventos de Coimbra, e Lisboa, e neſte Regente dos eſtudos, e hoje Provincial eleito no anno de 1721.

53 O P. Fr. Manoel de Santo Antonio, natural de Evora, leu Artes, e Theologia, tomou o grao de Bacharel, ou Preſentado na meſma faculdade. Foy Prior dos Conventos de Elvas, e Santarem, Vigario das Religioſas do Moſteiro de N. Senhora do Paraiſo da Cidade de Evora, e hoje do de S. Joaõ da Villa de Setuval. Foy Regente dos eſtudos geraes do Convento da Batalha.

54 O P. Fr. Thomé de Santo Agoſtinho, natural de Evora, leu Artes, e Theologia, e tomou o grao de Bacharel, ou Preſentado na meſma. Foy Prior do Convento de Evora duas vezes, e Vigario das Freiras de Montemôr, e Regente dos eſtudos de Evora.

55 O P. Fr. Sylveſtre Teixeira, natural de Villa Real, leu Artes, e Theologia, e tomou o grao de Bacharel, ou Preſentado na meſma. Foy Prior do Convento de Santarem, e hoje he Vigario do Moſteiro de Santa Anna da Cidade de Leiria.

56 O P. Fr. Manoel Dique, natural de Lisboa, leu Artes, e Theologia, tomou o grao de Bacharel, ou Preſentado na meſma. Foy Prior dos Conventos de Elvas, e Lisboa.

57 O P. Fr. Joſeph de Santo Thomás, natural de Eſgueira,

gueira, leu Artes, e Theologia, tomou o grao de Bacharel, ou Preſentado na meſma. Foy Prior do Convento da Batalha, e de preſente o he do de Lisboa.

58 O P. Fr. Manoel Varella leu Artes, e Theologia, tomou o grao de Bacharel, ou Preſentado na meſma. He natural de Aveiro.

59 O P. Fr. Cuſtodio do Roſario leu Artes, e Theologia, tomou o grao de Bacharel, ou Preſentado na meſma. Foy Prior do Convento de Elvas duas vezes.

60 O P. Fr. Joſeph de França, natural de Vianna, leu Artes, e Theologia, tomou o grao de Bacharel, ou Preſentado na meſma. Foy Reitor do Collegio de Santo Thomàs de Coimbra.

61 O P. Fr. Domingos de Amorim, natural da Villa de Arcos de Valdevés, leu Artes, e Theologia, tomou o grao de Bacharel, ou Preſentado na meſma. He Prior do Convento de Bemfica.

62 O P. Fr. Joaõ Baptiſta, natural do Porto, leu Artes, e Theologia, e eſtá poſtulado para tomar o grao de Bacharel, ou Preſentado na meſma faculdade.

63 O P. Fr. Joſeph de Souſa, natural do Trucifal, leu Artes, e eſtá ſendo Lente de Theologia de Prima no Collegio de Santo Thomás de Coimbra.

64 O P. Fr. Franciſco de Santa Roſa, leu Artes, e eſtá ſendo Lente de Theologia de Prima do Convento do Porto.

65 O P. Fr. Joaõ Pereira, natural de Vianna, he Bacharel, ou Preſentado a titulo da Prégaçaõ, e Vigario das Religioſas do Moſteiro do Sacramento de Villa nova do Porto.

Foraõ tambem Revedores dos livros, e Qualificadores do Santo Officio aquelles Religioſos deſta Ordem, que foraõ Deputados do Conſelho geral, ou Inquiſidores, ou Depu-

Deputados da Meſa ordinaria nas tres Inquiſições deſte Reyno, que ſe referem nos Catalogos precedentes, e que neſte ſe naõ repetem.

66 O P. Fr. Pedro da Encarnaçaõ, Religioſo da meſma Ordem, da Provincia de Hibernia, leu Artes, e Theologia, e por eſta liçaõ tomou o grao de Doutor, e Meſtre do numero da ſua Provincia. Foy Reitor do Collegio de noſſa Senhora do Roſario deſta Corte, Vigario do Moſteiro das Religioſas de noſſa Senhora do Bom Succeſſo, e Viſitador de ambos os Conventos.

REVEDORES DOS LIVROS, e Qualificadores do Santo Officio.

Religioſos da ſagrada Ordem dos Menores da Provincia de Portugal.

1 O Padre Fr. Luis da Natividade, Lente de Theologia.

2 O P. Fr. Antonio da Conceiçaõ.

3 O P. Fr. Paulo de S. Boaventura, Lente de Theologia.

4 O P. Fr. Thomé da Reſurreiçaõ, Lente de Theologia.

5 O P. Fr. Diogo do Salvador, Lente de Theologia.

6 O P. Fr. Joaõ de Deos, Leitor jubilado, Provincial, e Prégador delRey.

7 O P. Fr. Joaõ do Eſpirito Santo, Leitor jubilado, e Provincial.

8 O P. Fr. Pantaleaõ do Sacramento, Leitor jubilado.

9 O P. Fr. Antonio de Santo Thomás, Leitor jubilado, e Provincial.

10 O P. Fr. Miguel da Reſurreiçaõ, Leitor jubilado.

11 O P. Fr. Vicente das Chagas, Provincial.

12 O P. Fr. Antonio das Chagas, Leitor jubilado e, Provincial.

13 O P. Fr. Marcelino do Sacramento.

14 O P. Fr. Manoel de Santiago, Leitor jubilado, Provincial.

15 O P. Fr. Manoel de S. Diogo, ſe he diverſo, Leitor jubilado, Miniſtro Provincial.

16 O P. Fr. Jeronymo de S. Boaventura, Leitor jubilado.

17 O P. Fr. Franciſco da Porta do Ceo, Leitor jubilado, e Confeſſor das Religioſas do Moſteiro da Eſperança neſta Corte.

18 O P. Fr. Sebaſtiaõ dos Santos, Leitor jubilado.

19 O P. Fr. Manoel da Purificaçaõ, Leitor jubilado.

20 O P. Fr. Ignacio da Porciuncula, Leitor jubilado.

21 O P. Fr. Franciſco do Eſpirito Santo, Leitor jubilado, Commiſſario geral nacional no tempo das guerras, e Padre da Provincia mais digno.

22 O P. Fr. Manoel de S. Joſeph, Leitor jubilado, e hoje Padre da Provincia mais digno.

23 O P. Fr. Ignacio de Santa Maria, Leitor jubilado, e Provincial.

24 O P. Fr. Manoel de S. Boaventura, Leitor jubilado, Padre da Provincia, Examinador das tres Ordens Militares, Academico Real.

25 O P. Fr. Antonio da Expectaçaõ, Leitor jubilado.

26 O P. Fr. Antonio de S. Boaventura, Leitor jubilado, e Guardiaõ do Convento de S. Franciſco deſta Corte.

27 O P. Fr. Manoel da Aſcenſaõ, Leitor jubilado.

28 O P. Fr. Manoel de S. Bernardino, Leitor jubilado, e Cuſtodio da Provincia.

29 O P. Fr. Joſeph de Santa Roſa, Lente actual de Theologia.

30 O P. Fr. Manoel da Piedade, Leitor jubilado, e Guardiaõ do Convento de S. Franciſco da Ponte de Coimbra.

31 O P. Fr. Manoel de S. Caetano, Guardiaõ, e Lente de Prima no Collegio de S. Boaventura da Cidade de Coimbra.

32 O P. Fr. Franciſco dos Santos, Lente de Theologia de Veſpera no meſmo Collegio.

Da Provincia dos Algarves da meſma Ordem.

1 O P. Fr. Luis dos Anjos, Lente de Theologia.

2 O P. Fr. Luis da Cruz, natural de Beja, Leitor jubilado. Foy Confeſſor das Religioſas da Conceiçaõ da meſma Cidade, e das de Sacavem.

3 O P. Fr. Antonio de Santa Maria, natural de Lisboa, Leitor jubilado. Foy Definidor.

4 O P. Fr. Duarte da Conceiçaõ, Leitor jubilado, natural de Faro. Foy Guardiaõ do Collegio de Coimbra, e do Convento de Evora, Viſitador, e Commiſſario das Ilhas dos Açores.

5 O P. Fr. Joaõ Cardoſo.

6 O P. Fr. Antonio dos Arcanjos, natural de Evora, Leitor jubilado, Provincial, e Prégador delRey. Imprimio Sermoens.

7 O P. Fr. Pedro de S. Paulo, natural de Evora, Leitor jubilado. Foy Guardiaõ do Collegio de Coimbra, Confeſſor das Religioſas do Moſteiro das Chagas, e das do Moſteyro da Conceiçaõ de Beja.

8 O P. Fr. Franciſco de S. Diogo, natural de Serpa, Leitor jubilado, Cuſtodio da Provincia, e nomeado Biſpo de Caboverde.

9 O P. Fr. Manoel do Horto, natural de Montouto, Arce-

Arcebiſpado de Evora, Leitor jubilado. Foy Guardiaõ do Collegio de Coimbra, Provincial, e nomeado Biſpo de Cochim.

10 O P. Fr. Manoel de S. Paulo, natural de Coimbra, Leitor jubilado. Foy Confeſſor das Religioſas da Conceiçaõ de Beja, e das de Sacavem, Guardiaõ do Convento de S. Franciſco de Xabregas.

11 O P. Fr. Bartholomeu da Gloria, natural de Coimbra, Leitor jubilado.

12 O P. Fr. Chriſtovaõ da Conceiçaõ, natural de Portel, Lente de Theologia.

13 O P. Fr. Antonio de S. Joſeph, natural de Lisboa, Leitor jubilado. Foy Guardiaõ do Collegio de Coimbra, Definidor, e Confeſſor das Religioſas da Madre de Deos.

14 O P. Fr. Luis de S. Bernardino, natural de Serpa, Leitor jubilado, Guardiaõ do Collegio de Coimbra, e do Convento de Evora.

15 O P. Fr. Bernardino de Santo Antonio, natural de Serpa, Lente de Theologia.

16 O P. Fr. Franciſco Marim, natural de Hibernia, Leitor jubilado, e Confeſſor das Religioſas do Moſteiro das Chagas de Villaviçoſa.

17 O P. Fr. Manoel Euangeliſta.

18 O P. Fr. Ignacio da Graça, Lente de Theologia.

19 O P. Fr. Joaõ de S. Lourenço, natural de Marteleira, Dieceſi do Patriarcado, Leitor jubilado. Foy Cuſtodio, e Provincial, e foy o Padre mais digno.

Os que ſe ſeguem, vivem.

20 O P. Fr. Antonio de Santo Thomás, natural de Obidos, Leitor jubilado. Foy Confeſſor das Religioſas de Sacavem, Cuſtodio, e he actualmente Provincial.

21 O

21 O P. Fr. Manoel da Appreſentaçaõ, natural de Borba, Leitor jubilado. Foy Cuſtodio, e Provincial.

22 O P. Fr. Franciſco do Roſario, natural de Veiros Arcebiſpado de Evora, Leitor jubilado. Foy Definidor, Cuſtodio, e Provincial.

23 O P. Fr. Bernardino de S. Bento, natural de Serpa, Leitor jubilado. Foy Definidor, Guardiaõ de S. Franciſco de Xabregas, e Confeſſor das Religioſas de Santa Clara de Béja.

24 O P. Fr. Antonio do Pilar, natural de Lisboa, Leitor jubilado. Foy Guardiaõ do Collegio de Coimbra, do Convento de Evora, Definidor, e Confeſſor das Religioſas do Moſteiro de Jeſus de Setuval.

25 O P. Fr. Antonio dos Arcanjos, natural de Lisboa, Leitor jubilado. Foy Secretario da Provincia, Definidor, Guardiaõ de S. Franciſco de Evora, e Confeſſor das Religioſas de Santa Clara da meſma Cidade.

26 O P. Fr. Daniel dos Reys, natural de Setuval, Leitor jubilado. Foy Confeſſor dos Moſteiros da Eſperança de Villaviçoſa, das Chagas da meſma Villa, das Flamengas de Alcantara, e das Maltezas de S. Joaõ da Villa de Eſtremoz.

27 O P. Fr. Leandro da Conceiçaõ, natural de Sacavem, Leitor jubilado, Examinador Synodal do Arcebiſpado de Evora. Foy Confeſſor das Religioſas de Jeſus de Setuval, das de Sacavem, Secretario da Provincia, e Guardiaõ do Convento de S. Franciſco de Xabregas.

28 O P. Fr. Joaõ do Sacramento, natural da Serra delRey, Lente de Prima de Theologia. Foy Guardiaõ do Collegio de Coimbra.

29 O P. Fr. Manoel de S. Boaventura, natural de Liſboa, Lente de Prima de Theologia. Foy Guardiaõ do Collegio de Coimbra.

30 O

Digitized by Google

30 O P. Fr. Antonio de Santa Roſa, natural de Aldea Gallega, Lente de Theologia. Foy Guardiaõ dos Conventos de Setuval, e S. Franciſco de Béja, Confeſſor dos Moſteiros de Santa Clara, da Conceiçaõ da meſma Cidade de Béja, e do Calvario de Evora.

31 O P. Fr. Joaõ de S. Caetano, natural do Porto, Lente de Theogia de Prima. Foy Guardiaõ do Collegio de Coimbra.

Da ſagrada Ordem Terceira dos Menores.

1 O P. Fr. Marcos da Trindade, natural de Santarem. Faleceo em 3. de Outubro de 1628.

2 O P. Fr. Luis do Roſario, natural de Lisboa. Faleceo em Vianna do Alentejo anno de 1629.

3 O P. Fr. Franciſco de Paiva, natural de Coimbra. Faleceo em Lisboa anno de 1642.

4 O P. Fr. Duarte da Conceiçaõ, natural de Villaviçoſa. Faleceo no anno de 1662.

5 O P. Fr. Antonio da Expectaçaõ, natural de Gonçalo. Faleceo no anno de 1660.

6 O P. Fr. Domingos de Santo Thomás, Doutor em Theologia, natural de Vianna do Alentejo. Faleceo em Lisboa anno de 1679.

7 O P. Fr. Franciſco de S. Joaõ Baptiſta, natural de Soutello. Faleceo em Sevilha ſendo Viſitador da Provincia de Andaluzia. Foy Provincial, e Definidor geral.

8 O P. Fr. Joaõ da Magdalena, natural de Peſqueira. Era Lente jubilado, e foy Provincial duas vezes. Faleceo em 29. de Setembro de 1715.

9 O P. Fr. Miguel da Annunciaçaõ, natural de Capinha, era Lente jubilado, e foy Provincial. Faleceo em Lisboa em 14. de Março de 1713.

10 O

10 O P. Fr. André da Trindade, natural do Vidigal. Era Lente jubilado. Faleceo em 17. de Dezembro de 1718.

11 O P. Fr. Pedro da Conceiçaõ, natural de Covas. Faleceo em Coimbra no anno de 1701.

12 O P. Fr. Franciſco da Natividade, natural de Trigaes. Faleceo em Lisboa aos 9. de Março de 1720.

13 O P. Fr. Joſeph do Eſpirito Santo, natural da Peſqueira. Faleceo em Coimbra em 12. de Outubro de 1720.

14 O P. Fr. Manoel da Conceiçaõ, natural de Carcavellos. Era Lente jubilado, foy Provincial, e Commiſſario geral da Provincia, e Capellaõ mór da Armada Real. Faleceo em Lisboa em Março de 1722.

15 O P. Fr. Manoel da Conceiçaõ, natural de Arnas. Vive.

16 O P. Fr. Manoel de S Joſeph, natural da Povoa, Comarca de Villa Real, he Lente jubilado, e Miniſtro do Convento deſta Corte. Vive.

17 O P. Fr. Manoel de S. Joaõ Baptiſta, natural de Trovões. Foy Reitor do Collegio de Coimbra, he Lente jubilado, e Provincial. Vive

18 O P. Fr. Manoel de S Joaõ Baptiſta, natural do Caſtanheiro. Foy Reitor do Collegio de Coimbra, e Definidor. He Lente jubilado. Vive.

19 O P. Fr. Joaõ de Santa Tereſa, natural de Lisboa. He Lente de Theologia de Prima. Vive.

Capuchos da Provincia da Piedade.

1 O P. Fr. Manoel de Tavira, Lente de Prima de Theologia.

2 O P. Fr. Joaõ do Redondo, Lente de Prima de Theologia.

3 O P. Fr. Antonio de Serpa, Lente de Theologia.

Capu-

Capuchos da Provincia da Soledade.

1 O P. Fr. Manoel de Villacova, Lente de Theologia.
2 O P. Fr. Joaõ de Santa Eulalia, Lente de Theologia.
3 O P. Fr. Boaventura de S. Giaõ.

Capuchos da Provincia de Santo Antonio.

1 O P. Fr. Manoel de Santo Athanaſio, natural da Villa de Santa Comba, Biſpado de Viſeu. Leu Artes duas vezes, e doze annos Theologia. Foy Cuſtodio da Provincia, e Provincial.
2 O P. Fr. Chriſtovaõ de Lisboa.
3 O P. Fr. Luis de S. Joſeph, natural da Atouguia. Leu Artes, e ſeis annos Theologia, foy Cuſtodio da Provincia, e nella Provincial, e depois Definidor geral de toda a Ordem.
4 O P. Fr. Sebaſtiaõ de S. Paulo, natural de Viſeu, leu Artes, e Theologia. Foy Biſpo de S. Thomé, aonde faleceo.
5 O P. Fr. Gregorio da Aſſumpçaõ, natural do lugar de Bolfetá, Biſpado de Coimbra. Leu Artes, e Theologia, e foy Definidor da Provincia.
6 O P. Fr. Felix do Eſpirito Santo, natural do lugar do Eſpinhal, Biſpado de Coimbra. Leu Artes duas vezes, e depois Theologia. Foy Cuſtodio da Provincia.
7 O P. Fr. Joaõ de S. Diogo, natural da Certãa, leu Artes, e Theologia. Foy Cuſtodio da Provincia, e Provincial. Vive.
8 O P. Fr. Vicente das Chagas, natural de Lisboa Oriental, leu Artes duas vezes, e Theologia. Vive.

Capu-

Digitized by Google

Capuchos da Provincia da Conceiçaõ.

1 O P. Fr. Carlos do Deſterro, Lente de Theologia, e Provincial.

2 O P. Fr. Manoel da Natividade, Lente de Theologia.

Capuchos da Provincia da Arrabida.

1 O P. Fr. Pedro de Mera, Lente de Theologia.

2 O P. Fr. Joaõ dos Martyres, Lente de Theologia, e Provincial.

3 O P. Fr. Manoel de Santa Catharina, Lente de Theologia, e Definidor habitual.

4 O P. Fr. Joſeph de Jeſus Maria, Lente de Moral, Definidor habitual.

5 O P. Fr. Antonio da Piedade, Lente de Theologia, Definidor habitual, e Chroniſta da Provincia.

Capuchos Francezes do Convento de N. Senhora da Prociuncula, da Provincia de Bretanha.

1 O P. Fr. Conſtantino de Nantes, Lente de Theologia.

2 O P. Fr. Aleixo de Joſſelin, Lente de Theologia.

3 O P. Fr. Franciſco de Pontlabbé. Vive.

Da ſagrada Ordem dos Eremitas de Santo Agoſtinho.

1 O P. Fr. Chriſtovaõ de Almeida, natural da Golegãa, Meſtre na ſagrada Theologia, e Biſpo de Martyria.

2 O P. Fr. Clemente Vieira, natural de Melres, Meſtre

tre na ſagrada Theologia, Lente da Univerſidade de Coimbra, e Biſpo de Angra.

3 O P. Fr. Antonio Botado, natural de Aldea Galega, Meſtre na ſagrada Theologia, Biſpo titular de Targa, Coadjutor do Arcebiſpo de Lisboa.

4 O P. Fr. Joſeph de Oliveira, natural de Guimaraens, Meſtre na ſagrada Theologia, Lente da Univerſidade de Coimbra, e Biſpo de Angola.

5 O P. Fr. Antonio Botado, natural de Lisboa, Biſpo de Hipponia, Coadjutor do Arcebiſpo de Braga.

6 O P. Fr. Filippe Moreira, natural de Lisboa, Meſtre na ſagrada Theologia, Lente da Univerſidade de Coimbra, e Prégador del Rey.

7 O P. Fr. Rodrigo de Magalhães, natural de Torres novas, Meſtre na ſagrada Theologia, e Provincial.

8 O P. Fr. Chriſtovaõ de Foyos, natural de Atouguia, Meſtre na ſagrada Theologia.

9 O P. Fr. Franciſco da Coſta, natural de Lisboa, Meſtre na ſagrada Theologia.

10 O P. Fr. Alvaro Pimentel, natural de Aldea Gallega, Meſtre na ſagrada Theologia. Foy Prior do Convento de Evora, e Vigario Provincial.

11 O P. Fr. Luis da Cruz, natural de Lisboa, Meſtre na ſagrada Theologia. Foy Provincial.

12 O P. Fr. Manoel da Conceiçaõ, Meſtre na ſagrada Theologia.

13 O P. Fr. Manoel de Cerqueira, natural de Lisboa, Meſtre na ſagrada Theologia.

14 O P. Fr. Joaõ de Santo Agoſtinho, natural de Tancos, Meſtre na ſagrada Theologia.

15 O P. Fr. Franciſco Vieira, natural de Villa Real, Meſtre na ſagrada Theologia, e Lente de Prima da Univerſidade de Coimbra.

16 O

16 O P. Fr. Theodoſio da Cunha, natural de Lisboa, Meſtre na ſagrada Theologia, Lente da Univerſidade de Coimbra, e Provincial da ſua Ordem.

17 O P. Fr. Manoel de S. Carlos, natural de Caſtello branco, Proviſor, e Vigario geral da Religiaõ de Malta, no Baliado de Leça, Meſtre na ſagrada Theologia.

18 O P. Fr. Manoel Caldeira, natural de Montemor, Meſtre na ſagrada Theologia.

19 O P. Fr. Antonio do Sacramento, natural de Evora, Preſentado em Theologia.

20 O P. Doutor Fr. Mattheus do Sacramento, Lente de Theologia, he natural de Lisboa.

21 O P. Fr. Dionyſio dos Anjos, Lente de Theologia, foy Confeſſor delRey D. Joaõ o IV. Commiſſario geral da Cruzada, e Biſpo nomeado do Algarve.

22 O P. Fr. Ricardo de S. Victor, foy Meſtre na ſagrada Theologia, e Lente de Prima da Univerſidade de Coimbra.

23 O P. Fr. Joaõ Freire, Meſtre na ſagrada Theologia.

Agoſtinhos Deſcalços.

1 O P. Fr. Domingos de Noſſa Senhora, natural de Lisboa Occidental. Leu Artes duas vezes, e depois Theologia. Faleceo no Convento do Monte Olivete no anno de 1719.

2 O P. Fr. Eſtacio da Trindade, natural de Lisboa Occidental, leu Artes, e Theologia no Convento de Santarem.

Da ſagrada Ordem da Santiſſima Trindade.

1 O P. Fr. Rafael Dias Caſtelhano, Meſtre na ſagrada Theologia. Foy Viſitador Apoſtolico neſta

neſta Provincia no anno de 1617. Depois promovido ao Biſpado de Mondonhedo, e foy aonde faleceo. Eſcrevem delle Altuna na Chronica géral da Ordem liv.4. fol.634. Cardoſo no Agiologio Luſit. tom.3. aos 11. de Mayo, e 7. de Junho, e Fr. Bernardino na manuſcripta liv.3 cap 26.

2 O P. Fr. Adriaõ Pedro, Doutor em Theologia, era natural de Lisboa, aonde faleceo a 2. de Fevereiro de 1657.

3 O P. Fr. Filippe da Rocha, natural de Lisboa, Meſtre na ſagrada Theologia. Foy eleito Biſpo Coadjutor do Arcebiſpo de Evora D. Diogo de Souſa. Faleceo em Lisboa a 24. de Novembro de 1669.

4 O P. Fr. Antonio Correa, natural de Lisboa, Doutor Theologo, Lente de Prima da Univerſidade de Coimbra, donde foy repetidas vezes Vice-Reitor, Reitor do Collegio, e duas vezes Provincial. Faleceo aos 11. de Janeiro de 1693.

5 O P. Fr. Joaõ Ribeiro, Doutor Theologo, natural de Lisboa, Reitor do Collegio, Miniſtro do Convento de Lisboa, e Provincial. Faleceo aos 7. de Julho de 1708.

6 O P. Fr. Joaõ Tavares, natural de Santarem, Meſtre na ſagrada Theologia. Foy Miniſtro do Convento da meſma Villa, primeiro Definidor, e Viſitador da Provincia. Faleceo no dito Convento em 7. de Fevereiro de 1710.

7 O P. Fr. Antonio das Chagas, natural de Lisboa, Meſtre na ſagrada Theologia. Foy Reitor do Collegio, e Provincial Apoſtolico feito no anno de 1720. Vive.

8 O P. Fr. Manoel da Conceiçaõ, natural de Lisboa, Meſtre na ſagrada Theologia. Foy ſegundo Definidor da Provincia, Procurador geral de Cativos, e Redemptor delles. Faleceo em Lisboa aos 2. de Fevereiro de 1715.

9 O P. Fr. Joaõ da Veiga, natural de Lisboa, Lente de

de Prima de Theologia no Convento da meſma Corte. Vive.

10 O P. Fr. Joſeph da Expectaçaõ, natural de Lisboa, Meſtre na ſagrada Theologia, Reitor do Collegio, duas vezes primeiro Definidor, e actualmente Provincial.

Da ſagrada Ordem do Carmo.

1 O P. Fr. Angelo Pereira, natural da Villa de Barcellos, pelo habito filho do Convento de Lisboa, Doutor pela Univerſidade de Coimbra, Reitor do Collegio da meſma Cidade, duas vezes Definidor, Cuſtodio da Provincia, Prior daquelle Convento, Biſpo Titular de Martiria, Coadjutor do Biſpo de Coimbra. Faleceo na Villa de Pereira aos 20. de Junho de 1614.

2 O P.Fr. Antonio de Santo Elias, natural de Lisboa, e pelo habito filho do Convento da meſma Cidade, Meſtre na ſagrada Theologia. Foy Definidor duas vezes, e Prior do Convento da meſma Corte,onde faleceo em 25. de Junho de 1710.

3 O P.Fr. Bartholomeu do Pilar,natural da Villa das Velhas na Ilha de S. Jorge, e pelo habito filho do Convento da Ilha do Fayal. Leu Filoſofia, e Theologia aos Padres da Congregaçaõ do Oratorio doze annos na Cidade de Pernambuco, onde foy Commiſſario, e Viſitador dos Conventos do Carmo, e tambem Commiſſario do Santo Officio. O Summo Pontifice Innocencio XIII. ſendo Nuncio neſtes Reinos, lhe deu o grao de Meſtre em Theologia no Convento da ſua Ordem. He hoje Biſpo do Graõ Pará, o primeiro que houve neſte Eſtado. Imprimio alguns Sermões.

4 O P. Fr. Bento de Sampayo, natural da Villa de Moura, e pelo habito filho do Convento de Colares.

Foy

Foy Secretario da Provincia, e Provincial, Commiſſario, e Viſitador géral della. He Meſtre na ſagrada Theologia. Vive.

5 O P. Fr. Eſtevaõ de Santa Anna, natural de Campo mayor, e pelo habito filho do Convento de Lisboa, Doutor na ſagrada Theologia. Foy Reitor do Collegio, duas vezes Definidor, e Provincial. Faleceo no Convento, de que era filho, aos 26. de Julho de 1630. Imprimio hum Sermaõ do Auto da Fé, e he o primeiro, que neſte Reyno ſe fez publico pelo prelo deſte aſſumpto.

6 O P. Fr. Franciſco Ribeiro, natural de Cantanhede, e pelo habito filho do Convento de Colares. Foy Doutor pela Univerſidade de Coimbra, e nella Lente de Eſcoto, duas vezes Reitor do Collegio, outras tantas Definidor, Provincial, Commiſſario, e Viſitador geral. Faleceo no Collegio de Coimbra em 4. de Setembro de 1712.

7 O P. Fr. Gaſpar dos Reis, natural da Villa de Torres Novas, pelo habito filho do Convento de Lisboa, Doutor pela Univerſidade de Coimbra, Reitor do Collegio, Prior do Convento de Lisboa, Provincial, Commiſſario, e Viſitador geral. Faleceo no Convento, de que era filho, em 30. de Janeiro de 1660. Compoz dous volumes com o titulo: *Lucerna Concionatorum*, o primeiro ſahio a luz, e alguns Sermões.

8 O P. Fr. Gregorio de Jeſus, natural de Lisboa, e pelo habito filho do Convento da meſma Corte, Doutor pela Univerſidade de Coimbra. Foy tres vezes Definidor, Prior do Convento de Lisboa, aonde faleceo ſendo Provincial a 25. de Janeiro de 1682.

9. O P Fr. Joaõ Bautiſta Troyano, natural de Lisboa, pelo habito filho do Convento da meſma Cidade. He Meſtre na ſagrada Theologia, foy Secretario da Provincia, e he Prior do Convento da Corte.

10 O P. Fr. Joſeph de Souſa, natural da Cidade do Porto, e pelo habito filho do Convento de Lisboa. He Meſtre na ſagrada Theologia. Foy Prior do Convento da dita Corte, Vigario Provincial, e Provincial. Imprimio quatro tomos de Sermoens em quarto. Vive.

11 O P. Fr. Manoel da Eſperança, natural da Cidade de Coimbra, pelo habito filho do Convento de Colares. He Meſtre na Sagrada Theologia. Foy Confeſſor das Religioſas de Tentugal, Definidor da Provincia, e Reitor do Collegio. Vive.

12 O P. Fr. Manoel do Eſpirito Santo, natural do lugar da Mouta, termo da Cidade de Coimbra, e pelo habito filho do Convento de Lisboa, Doutor pela Univerſidade daquella Cidade, aonde teve os privilegios de Conductario, Vigario Reitor do Collegio, e por vezes primeiro Definidor da Provincia. Faleceo em Coimbra em 13. de Abril de 1716.

13 O P. Fr. Manoel da Graça, natural de Leça, pelo habito filho do Convento de Lisboa, Doutor pela Univerſidade de Coimbra, Vigario Prior do dito Convento, Definidor, e Secretario da Provincia, Provincial, Commiſſario Viſitador, e Reformador geral. Faleceo em Lisboa a 8. de Março de 1718. Imprimio alguns Sermoens.

14 O P. Fr. Nuno Viegas, natural da Cidade de Evora, filho do Convento de Moura, Doutor pela Univerſidade da Sapiencia de Roma. Foy Definidor da Provincia, Prior do Convento de Lisboa, Preſidente de hum Capitulo, e depois Provincial. Faleceo em 20. de Abril de 1666. Imprimio alguns Sermoens.

15 O P. Fr. Thomé da Conceiçaõ, natural da Cidade de Lisboa, e pelo habito filho do Convento da meſma Cidade, do qual foy Prior, Secretario, e primeiro Definidor da Provincia, que governou como Vigario Provincial,

cial, e depois foy Provincial, Preſidente de huma Congregaçaõ Capitular, naõ aceitou ſer Commiſſario geral da Provincia. Foy Meſtre na ſagrada Theologia, Deputado da Inquiſiçaõ de Lisboa. Faleceo aos 2. de Julho de 1701.

Da ſagrada Ordem dos Carmelitas Deſcalços.

1 O P. Fr. Caetano de S. Joſeph, Lente de Theologia. Vive.

Da ſagrada Ordem de S. Paulo, primeiro Ermitaõ.

1 O P. Fr. Carlos de S. Boaventura, Doutor em Theologia, Examinador das Ordens Militares, e Geral duas vezes da Religiaõ.

2 O P. Fr. Joaõ da Conceiçaõ, Doutor em Theologia, e Geral que foy da ſua Ordem.

3 O P. Fr. Eſtevaõ da Purificaçaõ, Meſtre na ſagrada Theologia, Geral da Ordem, e Examinador das Ordens Militares.

4 O P. Fr. Gabriel da Natividade, Meſtre na ſagrada Theologia, e duas vezes Geral da Ordem.

5 O P. Fr. Joſeph dos Reis, Meſtre na ſagrada Theologia, Reitor do Convento de Lisboa, e primeiro Definidor tres vezes da Ordem.

6 O P. Fr. Joaõ de Santa Tereſa, Doutor em Theologia, Reitor do Collegio, e duas vezes do Convento da Serra de Oſſa, e tres vezes Definidor.

7 O P. Fr. Iſidoro de S. Boaventura, Doutor em Theologia, e Reitor do Collegio de Evora.

8 O P. Fr. Franciſco de Deos, Meſtre na ſagrada Theologia, e Regente dos Eſtudos no Collegio de Evora.

9 O P. Fr. Henrique de Santo Antonio, Meſtre na ſagrada Theologia.

OR-

Digitized by Google

ORDENS MONACAES.

Da ſagrada Ordem de S. Bento.

1 O P. Fr. Paulo da Natividade, D. Abbade do Collegio de Coimbra, Lente de Theologia.

2 O P. Fr. Manoel da Aſcenſaõ, Lente de Theologia, D. Abbade do Collegio de Coimbra.

3 O P. Fr. Gaſpar das Neves, Doutor em Theologia.

4 O P. Fr. Miguel de S. Bento, Doutor em Theologia.

5 O P. Fr. Jeronymo de Santiago, Doutor em Theologia, Biſpo confirmado de Cranganor, que renunciou, e Abbade de S. Bento da Saude.

6 O P. Fr. Jorge de Carvalho, Doutor em Theologia.

7 O P. Fr. Balthaſar Pinto, Doutor em Theologia, Examinador das Ordens Militares, D. Abbade do Moſteiro de S. Bento de Lisboa, e Provincial no Eſtado do Braſil.

8 O P. Fr. Paulo da Natividade, Lente de Theologia, D. Abbade do Collegio de Coimbra.

Da ſagrada Ordem de Ciſter.

1 O P. Fr. Feliciano Montel, Lente de Theologia. Vivia pelos annos de 1670.

2 O P. Fr. Joſeph de Magalhães, natural da Villa do Pedrogaõ, Doutor na ſagrada Theologia. Foy Abbade do Collegio de Coimbra no triennio de 1675. Faleceo no de 1678.

3 O P. Fr. Seſinando Bayaõ, natural de Béja, Monge de S. Joaõ de Tarouca, Doutor na ſagrada Theologia. Foy Procu-

Procurador geral em Lisboa, Abbade de Salzedas, e Viſitador da Ordem. Faleceo no anno de 1691.

4 O P. Fr. Theodoro de Amaral, natural de Guimaraes, Monge de Alcobaça. Foy Lente de Prima da Univerſidade de Coimbra pelos annos de 1693. onde era formado Doutor. Foy Vice-Reitor da meſma Univerſidade, eleito em Clauſtro pleno, Abbade do Collegio no triennio de 1669. Faleceo no de 1695.

5 O P. Fr. Belchior de Avreu.

6 O P. Doutor Fr. Franciſco Brandaõ Chroniſta mór.

7 O P. Fr. Franciſco de Sampayo, natural de Lisboa, Monge de Salzedas, Doutor na ſagrada Theologia. Foy duas vezes Abbade do Collegio, e duas Procurador geral neſta Corte, e Geral da Congregaçaõ no triennio de 1693. Faleceo no anno de 1695.

8 O P. Fr. Pedro do Horto, Doutor na ſagrada Theologia. Vivia pelos annos de 1623.

9 O P. Fr. Antonio dos Santos, natural de Maçarellos, Monge de S. Joaõ de Tarouca, Doutor na ſagrada Theologia. Faleceo no anno de 1704.

10 O P. Fr. Bernardo Telles, natural de Lisboa, Monge de Alcobaça, Doutor na ſagrada Theologia, Abbade do Collegio no triennio de 1708. e no ſeguinte Viſitador da Ordem. Foy na Univerſidade Conductario igualado ao Lente de Gabriel. Faleceo no anno de 1716.

11 O P. Fr. Bernardo de Caſtro, natural do Conſelho de Bayaõ, Monge de Bouro. Leu Artes, e foy Abbade do dito Moſteyro de Bouro no triennio de 1702. e do Collegio no de 1714. Viſitador da Congregaçaõ no de 1711. Lente da Univerſidade de Coimbra da Cadeira de Durando. Era Doutor na ſagrada Theologia. Faleceo no anno de 1722.

12 O P. Fr. Bernardo de Caſtellobranco, natural de Guar-

Digitized by Google

Guardaõ, Conſelho de Beſteiros, Monge de S. Joaõ de Tarouca, Doutor na ſagrada Theologia, leu Artes. Foy Procurador geral na Curia Romana, e Abbade do Collegio no triennio de 1705. He Chroniſta mór do Reyno, actualmente geral da Congregaçaõ, e Academico da Academia Real.

13 O P. Fr. Bento de Mello, natural da Villa do Pompal, Monge de Alcobaça. Leu Artes, e he Doutor na ſagrada Theologia. Foy Abbade do Collegio no triennio de 1711. eleito Arcebiſpo de Goa, Primaz do Oriente, de que ſe eſcuſou.

14 O P. Fr. Gabriel de Almeida, Doutor na ſagrada Theologia, e Lente de Eſcritura na Univerſidade, e depois Biſpo do Funchal.

15 O P. Fr. Fernando de Carvalho, natural de Lamego, Monge de S. Joaõ de Tarouca. Leu Artes, e he Doutor na ſagrada Theologia. Foy Abbade do ſeu Convento no triennio de 1711. e Procurador geral neſta Corte no de 1705.

16 O P. Fr. Gabriel Coutinho, natural de Villa nova dos Anjos, Monge de Alcobaça, Doutor na ſagrada Theologia. Foy Abbade do Collegio de Coimbra no anno de 1702. e do Convento de N. Senhora do Deſterro no de 1720.

Da ſagrada Ordem de S. Jeronymo.

1 O P. Fr. Luis da Purificaçaõ, natural de Lisboa, e pelo habito filho do Convento de Penha longa, Doutor na ſagrada Theologia. Foy Lente de Veſpera da Univerſidade de Coimbra, e Reitor do Collegio da meſma Cidade.

2 O P. Fr. Chriſtovaõ de Santa Maria, natural de Lisboa, filho do Convento de Belem, Doutor na ſagrada Theolo-

Digitized by Google

Theologia, Viſitador geral da ſua Ordem, e Lente de Durando da Univerſidade de Coimbra.

3 O P Fr. Joſeph de Santo Thomás, natural de Braga, filho do Convento da Coſta, Meſtre na ſagrada Theologia. Foy Prior do Convento de ſaõ Marcos, Reitor do Collegio de Coimbra, Viſitador, e Prior geral da Ordem.

4 O P. Fr. Joſeph Matoſo, natural de Lisboa, filho do Convento de Belem, Meſtre na ſagrada Theologia. Foy duas vezes Reitor do Collegio, e Prior geral da Ordem. Vive.

5 O P. Fr. Pedro de Noronha, natural da Ilha da Madeira, filho do Convento do Mato, aonde foy duas vezes Prior, e hoje eſtá perfilhado no de Belem. Foy tambem Reitor do Collegio de Coimbra, e he Doutor pela Univerſidade. Vive.

6 O P. Fr. Joſeph do Naſcimento, natural de Lisboa, filho do Convento de Penha Longa, Doutor na ſagrada Theologia. Foy Reitor do Collegio, Prior do ſobredito Convento de Penha longa, e Viſitador geral da Ordem. Eſtá hoje perfilhado no Convento de Belem.

7 O P. Fr. Joſeph Caetano, natural de Lisboa, Lente de Theologia na Ordem, e Doutor na Univerſidade de Coimbra. Vive.

8 O P. Fr. Chriſtovaõ da Cruz, natural de Lisboa, Lente de Theologia, e nella Doutor pela Univerſidade.

DAS SAGRADAS ORDENS CLERICAES.

Da ſagrada Congregaçaõ de Santa Cruz de Coimbra, de Conegos Regrantes de Santo Agoſtinho.

1 O P. D. Jorge da Annunciaçaõ, Doutor na ſagrada Theologia.

2 O

2 O P. D. Leonardo de Santo Agoſtinho, Doutor na ſagrada Theologia, e Prior geral.

3 O P. D. Duarte de Santo Agoſtinho, Doutor na ſagrada Theologia, e Reitor do ſeu Collegio de Coimbra.

4 O P. D. Agoſtinho de S. Joſeph, Doutor na ſagrada Theologia, e Lente della no ſeu Collegio de Coimbra.

5 O P. D. Garcia de Tavora aliás de .....

6 O P.D. Joſeph da Gloria, Doutor na ſagrada Theologia.

7 O P. D. Bernardo da Cruz, Doutor na ſagrada Theologia.

8 O P. D. Jorge de Santo Agoſtinho, Doutor na ſagrada Theologia.

9 O P. D. Bento de Santo Agoſtinho, Doutor na ſagrada Theologia, e Prior geral.

10 O P. D. Joſeph de Jeſus Maria, Lente de Theologia no ſeu Collegio.

11 O P.D. Bernardo da Cruz Lente de Theologia no meſmo.

Da ſagrada Congregaçaõ de S. Joaõ Euangeliſta.

1 O P. Pedro da Aſſumpçaõ, Doutor na ſagrada Theologia, e duas vezes Geral.

2 O P. Antonio de S Pantaleaõ, Lente de Theologia.

3 O P. Thomás de S Joaõ, Doutor na ſagrada Theologia, Protonotario Apoſtolico.

4 O P. Joſeph dos Anjos, Meſtre na ſagrada Theologia, Reitor do Convento de Villar de Frades, e do de Santo Eloy de Lisboa, e Geral da Congregaçaõ.

5 O P. Luis da Annunciaçaõ, Doutor na ſagrada Theologia. Foy Provedor do Hoſpital Real das Caldas ſeis annos, e Reitor do Convento de Villar de Frades.

6 O

6 O P. Gaſpar dos Anjos, Doutor na ſagrada Theologia. Foy Provedor do Hoſpital Real da Cidade de Coimbra.

7 O P. Franciſco de S. Jeronymo, Meſtre na ſagrada Theologia, Geral da Congregaçaõ, e ultimamente Biſpo do Rio de Janeiro, aonde faleceo.

8 O P. Bernardo da Conceiçaõ Cabedo, Meſtre na ſagrada Theologia, e Reitor do Collegio de Evora.

9 O P. Franciſco de Santa Maria, Meſtre na ſagrada Theologia, Protonotario Apoſtolico, Reitor do Convento de Santo Eloy deſta Corte, Geral da Congregaçaõ, e ſeu Chroniſta. ElRey D. Pedro II. o nomeou Biſpo de Macáo, de que ſe eſcuſou. Imprimio tres volumes dos ſeus Sermoens em quarto, a Chronica da ſua Congregaçaõ em folha; e outro, que intitulou, Diario Portuguez, tambem em folha.

10 O P. Manoel de Santiago, Doutor na ſagrada Theologia, Reitor do Collegio de Coimbra, Lente de Eſcritura, e de Eſcoto na Univerſidade de Coimbra.

11 O P. Franciſco da Appreſentaçaõ Sales, Meſtre na ſagrada Theologia, Reitor do Collegio de Evora, e Provedor do Hoſpital Real das Caldas.

12 O P. Miguel dos Anjos Cabedo, Lente da ſagrada Theologia.

13 O P. Martinho de S. Pedro, Doutor na ſagrada Theologia. Foy Reitor do Collegio de Coimbra, Provedor do Hoſpital Real da meſma Cidade, e foy Reitor geral da Congregaçaõ.

14 O P. Lourenço Juſtiniano da Annunciaçaõ, Doutor na ſagrada Theologia.

15 O P. Theodoſio de Santa Martha, Doutor na ſagrada Theologia.

Digitized by Google

1 O P. Franciſco Soares, Lente de Prima do Collegio de Coimbra. Imprimio hum Curſo Filoſofico em quatro volumes em folha.

2 O P. Baptiſta Fragoſo, Lente de Theologia.

3 O P. Aires Ferreira, Lente de Prima de Eſcritura.

4 O P. Franciſco Valente, Lente de Theologia.

5 O P. Paulo de Madureira, Lente de Theologia.

6 O P. Antonio de Caſtellobranco, Lente de Theologia.

7 O P. Mattheus de Figueiredo, Lente de Prima do Collegio de Coimbra.

8 O P. Domingos de Paiva, Lente de Prima no meſmo Collegio.

9 O P. Franciſco de Almada, Lente de Prima no meſmo.

10 O P. Antonio de Souſa, Lente de Theologia, e Provincial.

11 O P. Doutor Andrè de Moura.

12 O P. Pedro Peixoto, Lente de Theologia.

13 O P. Ayres de Almeida, Lente de Theologia.

14 O P. Doutor Franciſco Coelho.

15 O P. Domingos Leitaõ, Lente de Theologia.

16 O P. Doutor Domingos Nunes. Foy Provincial, Lente de Prima na Univerſidade de Evora.

17 O P. Doutor Joaõ Ribeiro. Foy Lente de Prima na Univerſidade de Evora, e depois de ſahir da Companhia, foy Deputado da Meza da Conſciencia.

18 O P. Miguel Furtado, Lente de Theologia.

19 O P. Doutor Gonçalo de Moraes.

20 O P. Joſeph de Murcia, Lente de Theologia.

21 O P. Mathias Correa, Lente de Theologia.

22 O

22 O P. Sebaſtiaõ de Magalhães, Lente de Theologia, Confeſſor delRey D. Pedro II. e Prepoſito da Caſa profeſſa de S. Roque.

23 O P. Manoel de Oliveira, Lente de Theologia, e Confeſſor da Senhora Infante D. Franciſca.

24 O P. Doutor Franciſco de Sande.

25 O P. Henrique de Carvalho, Lente de Theologia, Reitor do Collegio de Santo Antaõ.

26 O P. Doutor Franciſco Salgueiro.

27 O P. Doutor Franciſco Ribeiro.

28 O P. Joaõ de Oliveira, Lente de Theologia.

29 O P. Carlos Antonio Caſnedi, Lente de Theologia, e Provincial. Imprimio cinco tomos de Theologia em folha.

30 O P. Gregorio Barreto Lente de Theologia.

31 O P. Luis Alvares, Lente de Theologia.

32 O P. Doutor Jorge Cabral.

33 O P. Franciſco Pereira, Lente de Theologia.

34 O P. Franciſco de Gouvea, Lente de Theologia.

35 O P. Franciſco Cabral, Lente de Theologia.

36 O P. Luis Rodrigues, Lente de Theologia.

37 O P. Doutor Antonio Couceiro.

38 O P. Doutor Antonio Galvaõ.

39 O P. Doutor Mattheus Giaõ.

Da ſagrada Ordem dos Clerigos Regulares de S. Caetano.

1 O P. D. Rafael Bluteau, Doutor na ſagrada Theologia; foy Prégador da Rainha de Inglaterra Henriqueta Maria de França. Foy Prepoſito do ſeu Convento, e he Academico da Academia Real. Imprimio hum Vocabulario Portuguez, e Latino em oito volumes em folha, e tres dos ſeus Sermoens em quarto. Vive.

2 O

Digitized by Google

2 O P. D. Federico de Retz. Foy Prepoſito do ſeu Convento. Vive.

3 O P. D. Antonio Caetano de Souſa. He Prepoſito do ſeu Convento, Academico da Academia Real, e Conſultor da Bulla da Cruzada.

Da ſagrada Congregaçaõ do Oratorio de S. Filippe Neri.

1 O P. Franciſco Pedroſo, Lente de Theologia. Foy tres vezes Prepoſito do Convento deſta Corte, Deputado da Junta das Miſſoens. Faleceo aos 8. de Janeiro de 1719.

2 O P. Diogo Curado, leu Artes, e Theologia, foy Prepoſito do ſeu Convento deſta Corte, e Deputado das Miſſoens.

3 O P. Sebaſtiaõ Ribeiro, leu Artes, e Theologia, e foy duas vezes Prepoſito do ſeu Convento, e da Junta das Miſſoens.

4 O P. Pedro Alvares, leu Artes, e Theologia.

5 O P. Joaõ Antunes, leu Artes, e Theologia Moral. Vive.

6 O P. Manoel Ribeiro, leu Artes, e Theologia Moral. Vive.

7 O P. Franciſco Xavier, leu Artes, e Theologia, foy Prepoſito do ſeu Convento. Vive.

Da ſagrada Ordem Militar de Chriſto.

1 O P Fr. Gregorio Taveira, Lente de Theologia, e Prior geral de Thomar.

2 O P. Fr. Roque do Sobral, foy depois Deputado da Inquiſiçaõ de Coimbra.

3 O P. Doutor Fr. Urbano de Meſquita, foy Prior geral de Thomar.

4 O

Digitized by Google

4 O P. Doutor Fr. Angelo de Brito, Lente de Veſpera da Univerſidade de Coimbra, Prior geral de Thomar, e duas vezes Geral da ſua Ordem.

5 O P. Doutor Fr. Antonio Chichorro.

6 O P. Doutor Fr. Filippe da Sylva.

7 O P. Doutor Fr. Viriſſimo de Lemos.

8 O P. Fr. Nicolao Pimentel.

9 O P. Fr. Archanjo de Aragaõ.

Clerigos Seculares.

1 O P. Pedro de Novaes.

2 O P. Doutor Franciſco Pereira.

3 O P. Doutor Paulo Ferrer.

4 O P. Doutor Franciſco de Torres. Foy Proviſor, e Conego Magiſtral no Algarve, o meſmo em Braga, e ultimamente Magiſtral na Sé de Coimbra, aonde faleceo.

Digitized by Google

Digitized by Google

NOTICIAS DA CONFERENCIA, QUE A ACADEMIA REAL da Hiſtoria Portugueza fez em 27. de Julho de 1724.

DOS Academicos, que tinhaõ ſido nomeados para darem conta dos ſeus eſtudos neſta Conferencia, ſó deixou de o fazer Caetano Joſeph da Sylva Sottomayor por impedimento, que teve.

O Padre André de Barros, Diogo Barboſa Machado, o Padre Fr. Fernando de Avreu, e o Marquez de Fronteira leraõ parte das ſuas compoſições com geral aceitaçaõ; e o Viſconde de Aſſeca diſſe, que em todas as Conferencias, em que lhe tocára dar conta dos ſeus eſtudos referira, que a cauſa de naõ ter concluîdo as Memorias delRey D. Sancho II. fora a grande implicancia, que achava entre as opinioens de Ruy de Pina (em cuja origem ſe tinhaõ inficionado todos os Authores, que o ſeguiraõ) com a de Fr. Antonio Brandaõ, de quem ſe havia feito taõ parcial o ſeu diſcurſo, que ſe atrevera a ſeguilla ſem nenhum outro ſoccorro; mas como vira, que D. Joaõ de Ferreras, excellente Hiſtoriador dos noſſos tempos, eſtá tambem na meſma opiniaõ em deſprezo de todas as outras, por ſe authoriſar mais (como já tinha dito) lhe eſcrevera, pedindolhe a averiguaçaõ de algumas noticias, que convenceſſem os erros das noſſas, e tambem de alguns Hiſtoriadores de Caſtella,

Caſtella, e ſuppoſto, que o naõ ter até agora repoſta de D. Joaõ Ferreras, tinha ſuſpendido a continuaçaõ da ſua obra, como proximamente ſe deſcobrira o celebre livro da Noa de Santa Cruz de Coimbra, que para elle ſe authoriza tanto no grande credito tantas vezes allegado por Fr. Antonio Brandaõ (bem naſcido da ſynceridade com que fora eſcrito) tomava o partido de o ſeguir inteiramente ſem nenhuma outra averiguaçaõ. Pedio ultimamente, que ſe lhe communicaſſe eſte livro, e concluîo dizendo, que nas Conferencias ſeguintes leria o que tinha eſcrito.

Foraõ nomeados para darem conta dos ſeus eſtudos na Conferencia futura, que ha de ſer a 9. de Agoſto

O Marquez de Alegrete
O Doutor Filippe Maciel
O Beneficiado Franciſco Leitaõ Ferreira
O Conde da Ericeira
O Padre D. Jeronymo Contador de Argote
Jeronymo Godinho de Niza.

Deu conta o Director, que ſe recebêraõ algumas noticias, que communicára o Padre Fr. Affonſo da Madre de Deos Guerreiro, como tambem a copia de huma moeda de Receſuinto, e huma moeda dos Arabes, as quaes ſe achâraõ no termo da Cidade de Evora.

Deu tambem conta de que Franciſco Xavier da Serra eſcrevera ao Secretario mandandolhe hum caderno pertencente às noticias, que tem remettido em outras occaſioens, e ultimamente leo a ſeguinte relaçaõ.

CONTINUAÇAÕ DOS MANUSCRITOS da Livraria do Conde de Vimieiro.

Livros de folha.

148. *Rey D. Filippe IV. 1630. até 1631.* RElações, e Cartas manuſcritas, e algumas impreſſas do anno de 1630. até o de 1631. contém huma Relaçaõ

laçaõ, que principia em Março, e acaba em Fevereiro dos annos referidos, donde ſe conta o que ſe paſſou em Lisboa, e nas Conquiſtas. A ſentença, e outras noticias do ſacrilegio de Santa Engracia. Varias cartas de homens doutos, e curioſos ſobre ſucceſſos particulares deſtes annos. Relaçaõ da morte do Sereniſſimo Senhor Duque de Bragança D. Thodoſio; outras impreſſas das Miſſoens da Armenia, guerra do Braſil, e perda de Pernambuco. Hum Panegyrico a ElRey D. Filippe IV. por Antonio de Souſa de Macedo Azevedo em verſo heroico Latino, e outros papeis deſte genero. *Hiſtoria Secular, e Eccleſiaſtica.*

149. *Rey Dom Filippe IV. de 1624. até o anno 1626.*

Miſcellanea de documentos ſynceros, que principiaõ no anno de 1624. e continuaõ até o de 1626. que inclue a Relaçaõ das noticias de Portugal de Março de 1624. até o de 1625. Noticias de Armadas, e procedimentos de ſeus Cabos, e outras individuaes, da jornada da Bahia para a ſua reſtauraçaõ. Bullas, e papeis do anno Santo de 1625. Cartas com noticias importantes. Roteiro do ſoccorro do Maranhaõ em 1624. Huma Relaçaõ da India de 1623. Declaraçaõ de humas medalhas antigas de Heſpanha. Epitome do eſtado do Mundo daquelle tempo.

150. *Rey D. Filippe IV. 1626.*

Miſcellanea do anno de 1626. Relaçaõ dos ſucceſſos deſte anno, principalmente em Portugal. Queſtoens do Colleitor. Relações impreſſas da entrada do Legado à latere D. Franciſco Barbarino, e outras de algumas ceremonias publicas de Madrid. Sentença a favor das obras do P. Eſtevaõ Fagundes, e outras da queſtaõ dos Auxilios.

151. *Rey D. Filippe IV. 1634.*

Miſcellanea do anno de 1634. Relaçaõ dos ſucceſſos de Portugal neſte anno, outras da entrada da Duqueza de Mantua. Cartas do Senhor D. Duarte para o Duque ſeu irmaõ. Outras de homens doutos; algumas noticias dos Cabidos de Coimbra, e Evora, e das Conquiſtas. Relaçaõ da converſaõ dos Bramenes de Salcete. Noticias individuaes de alguns ſucceſſos raros daquelle tempo.

Biblio-

152. *Hiſtoria varia.*

Bibliotheca Luſitana eſcrita pelo Padre Franciſco Galvaõ, que morreo em Evora a 5. de Novembro de 1627. He eſte livro original, comprehende os eſcritos, e a vida de 677. Authores Portuguezes com muitas circunſtancias individuaes, e ſynceras das obras deſtes Eſcritores, e da parte, em que exiſtem os ſeus livros raros, e nelle veraõ os Academicos de huma, e outra Hiſtoria muitas couſas importantes para as vidas dos Biſpos, e Varoens Illuſtres, e ainda para vereficar chronologicamente os ſucceſſos, porque refere com miudeza as datas, e entraõ neſte livro as vidas dos Reys, Principes, e Biſpos, que compuzeraõ alguns livros, que podem verſe no Index copioſo, que tem no principio, tambem diſpoſto por ordem de Alfabeto, com hum ſuplemento, que a naõ obſerva, e hum Catalogo dos Authores, de que tirou o que eſcreveo, e dos que tinha na ſua Livraria. Para a Bibliotheca Luſitana, que nos promette o Senhor Diogo Barboſa Machado noſſo Academico dá eſte Author muita luz, unindo-ſe ao que deſte aſſumpto eſcreveraõ Joaõ Franco Barreto, Joaõ Soares de Brito, e o P. Franciſco da Cruz da Companhia, e naõ ſey ſe apparecerá o que do Chantre Manoel Severim de Faria ſe promettia neſta materia, porque temo que foſſe equivocaçaõ, pois o naõ achey no Catalogo das ſuas obras, e quem vio eſte volume na ſua Livraria, o podia ſuppor compoſto por elle; no ſeu titulo, em que o Licenciado Franciſco Galvaõ dá noticia das obras, que vio do Chantre, falla no ſeu tratado dos Varoens Illuſtres, e da vida dos Poetas Portuguezes, que queria fazer, com que he certo, que até o anno de 1627. a naõ tinha emprendido. He o Licenciado Franciſco Galvaõ Author deſte livro, differente do Doutor Franciſco Fernandes Galvaõ Prégador inſigne daquelles tempos.

NOTICIAS DA CONFERENCIA, QUE A ACADEMIA REAL da Hiſtoria Portugueza fez em 9. de Agoſto de 1724.

O Marquez de Alegrete, a quem tocava em primeiro lugar dar conta do eſtado, em que ſe achava a ſua compoſiçaõ, referio, que tinha eſcrito o que pudera deſcobrir pertencente à vida dos Prelados do Biſpado de Elvas, e ſó lhe faltava averiguar algumas circunſtancias menos importantes, e que neſta Conferencia repeteria o Prologo da ſua Hiſtoria, que ainda que coſtuma eſtar no principio das obras, diziaõ que ſe deve fazer no fim dellas. E depois de o ler ſe ſeguio o Doutor Filippe Maciel o qual diſſe,

Que a obrigaçaõ de ſatisfazer a hum novo preceito fazia com que naõ podia dar agora ſatisfaçaõ ao antigo, e naõ lhe cabendo no tempo executar tudo junto; era preciſo, que por algum, ainda que pouco, cedeſſe o eſtudo das Memorias de Portalegre ao trabalho de outro emprego, tambem Academico, que neceſſariamente devia ter o primeiro lugar. E ſe a falta de meyos, que já tinha repreſentado, e repreſentava à Academia, impedia as inuteis producçõeſ do talento proprio, naõ era juſto, que retardaſſe as precioſas do alheyo.

O Beneficiado Franciſco Leitaõ Ferreira eſcreveo ao Secretario dizendolhe, que naõ aſſiſtia, nem podia dar conta

conta dos ſeus eſtudos neſta Conferencia por cauſa de huma queixa, que o obrigára a ſe ſangrar.

O Conde da Ericeira deu a conta ſeguinte.

Muito tempo ha que pudera recear, que a Academia entendeſſe, que naõ dar conta dos meus eſtudos, era por ſeguir o adagio Grego, que diz que a mudança de trabalho he huma eſpecie de deſcanſo, e que por eſta razaõ naõ tenho adiantado o principal emprego a que me deſtináraõ nas Memorias hiſtoricas de Evora, e ainda que o ſervir em commum às applicações Academicas, naõ he menos util, que dedicarme a huma ſó, a obediencia como he cega naõ tem eleiçaõ, e aſſim naõ deixey de ordenar o primeiro volume das minhas memorias, que ſem grande dilaçaõ ſeguirá, ainda que de longe, os veſtigios das de Braga; e como chegáraõ os Indices dos quatro tomos dos originaes, que eſtaõ no Cartorio do Cabido, e outros manuſcritos, principiarey a ver em S. Roque, como ſe me permitte, o que eſcreveo o Padre Manoel Fialho, já que naõ tenho achado as tres deſejadas hiſtorias daquella Metropoli: e ſó eſpero que ſe me permitta a eſcolha, de que em lugar de ler os poucos capitulos, que cabem no tempo de huma Conferencia, e ſempre ſe haõ de ſujeitar depois à cenſura, continue em fazer o exame dos manuſcritos das Livrarias, de que hey de dar conta, e deſejára que eſte exemplo ſe ſeguiſſe, porque me perſuado, que depois de impreſſos ſemelhantes Catalogos, he ſó quando poderá ſaberſe donde exiſtem os mais copioſos monumentos dos ſucceſſos ignorados, e vou com grande goſto reconhecendo, que muita parte dos livros, que ſuppunhamos perdidos, eſtavaõ ſó occultos, mais por deſcuido, que por avareza de muitos dos que os poſſuhiaõ, e ſe ſe imprimirem as obſervações, que melhor do que eu ſaberaõ fazer outros Academicos, ficaráõ ſabendo todos donde haõ de buſcar memorias mais amplas, reconhecendo no eſtylo, e no eſtado em que ſe achaõ eſtes exemplares a ſua ſynceridade,

Digitized by Google

dade, e vereficando com os inſtrumentos dos Archivos a certeza, e a ordem dos ſucceſſos.

CONTINUAÇÃO DOS MANUSCRITOS da Livraria do Conde de Vimieiro.

Livros de folha.

DEcada primeira da Hiſtoria da India por Antonio Bocarro, Chroniſta môr daquelle Eſtado. O titulo deſte livro naõ acredita muito a erudiçaõ do ſeu Author, pois o intitula, Decada, ſem que eſte nome lhe diſſeſſe, que havia de ſer dividido em dez livros, e eſta ſó o eſtá em oitenta e tres capitulos, ainda que acaba dizendo, *fim do primeiro tomo da primeira Decada*, e no principio chama, livro primeiro, o que faria ſer a obra de extraordinaria grandeza; porèm eſte deſcuido Critico naõ deminue a eſtimaçaõ eſſencial da obra, que eſtá eſcrita com verdade, e clareza, e principia pelo governo de D. Jeronymo de Azevedo, no fim do qual morreo Diogo do Couto, conſtando por huma carta, que deixou eſcrita, que havia de procurar a continuaçaõ das ſuas Decadas até o tempo de Ruy Lourenço de Tavora, a quem D. Jeronymo ſuccedeo, e tambem foy Vice-Rey; porèm a eſperança, que Antonio Bocarro tinha, como diz na ſua Dedicatoria a ElRey D. Filippe IV. de que appareceſſem as Decadas de Diogo do Couto até o ſeu tempo, me faz temer, que naõ poſſamos encadear as obras deſtes dous Authores, para que tenhamos ſeguida com extenſaõ até aonde eſcrevêraõ os antigos a admiravel Hiſtoria do Oriente; porque como Diogo do Couto acabou com o governo do Vice-Rey Conde da Vidigueira D. Franciſco da Gama, nos fica faltando o de Ayres de Saldanha, D. Martim Affonſo de Caſtro, D. Aleixo de Menezes, André Furtado de Mendoça, e Ruy Lourenço de Tavora, e temo que Diogo do Couto os naõ chegaſſe a eſcrever, pois a ſua Decada 11. ſe fez taõ rara, e os

153.
Rey Dom Filippe III. India 1611. até 1613.

cinco

cinco livros da duodecima naõ apparecem, e naõ conſta eſcreveſſe a decima terceira, e as mais de que neceſſitava a larga porçaõ da Hiſtoria, que eſcrevia, e eſte grande volume ſó comprehende tres annos, e acaba com a entrada de D. Garcia da Sylva e Figueiroa Embaixador à Perſia, que exiſte impreſſa em Francez.

154. *Hiſtoria varia.* Com o titulo de Lugares Communs nos dá Manoel Severim de Faria corioſiſſimas memorias de muitos ſucceſſos, e reflexoens, naõ ſó tiradas das noſſas Hiſtorias impreſſas, porèm das manuſcritas, debaixo dos titulos das materias a que pertencem, eſcolhidas todas com o ſeu bom goſto, e amor da Patria; tem varios titulos de Biſpos Portuguezes, entre elles hum Catalogo dos Biſpos de Dume, e huma memoria larga de alguns dos de Coimbra, que póde ſervir a quem nos deu, ha pouco tempo, o ſeu excellente Catalogo, tambem dos Arcebiſpos de Braga, dos Biſpos de Viſeo, e outros; faz memoria com advertencia, que eſtaõ encadernadas as folhas pela parte oppoſta, para que ſe achem ſeparadas das outras materias; das Ordens Militares dá huma larga noticia, e traz hum Epitome da vida delRey D. Pedro I. que póde aclarar a duvida do ſeu caracter, e no titulo dos Varoens Portuguezes refere algumas batalhas com individuaçaõ, e no de Religiaõ, e milagres tem a Hiſtoria Eccleſiaſtica muita luz; eſta obra comprehende mais volumes, de que ſe irá dando noticia à proporçaõ, que forem apparecendo, e todos vaõ divididos em livros, e capitulos. Promette no fim huma deſcripçaõ de Portugal, e ſuas antiguidades, e hum Catalogo dos livros de que ſe valeo.

155. *Rey D. Filippe Segundo, Terceiro, & Quarto.* Colleçcaõ de Capitulos de Cortes, Premagticas, Arbitrios, Leis, e outros papeis impreſſos com alguns manuſcritos do tempo dos Reys de Caſtella do anno de 1583. até 1630. o que comprehende mais corioſo, he huma propoſta do Capitaõ Pedro Fernandes Quirós ſobre o deſcobrimento da terra Auſtral; o Memorial que fez o Cardeal Duque

Duque de Lerma, quando perdeo o valimento, em que refere os ſeus ſerviços, e ſe imprimio em Lisboa em 1621. e alguns manuſcritos ſobre ligas deſte tempo com huma larga relaçaõ Italiana do Conclave, em que foy eleito Papa Gregorio XV. e outra dos intereſſes dos Principes de Italia, na ſucceſſaõ de Henrique IV. Rey de Navarra na Coroa de França.

156. *Rey D. Filippe IV. 1636. até 1637.*

Miſcellanea de noticias dos ultimos annos da uſurpaçaõ de Caſtella, aſſim deſte livro, como dos outros deſte genero, de que tenho feito extracto, ſe podem tirar as melhores noticias, como já adverti do tempo, de que ſe ſabe menos da noſſa Hiſtoria; neſte livro eſtá huma Relaçaõ do que ſuccedeo em Portugal de Março de 1636. até Fevereiro de 1637. outra de algumas Armadas de Portugal, Cartas de homens doutos com novas, e obſervações do meſmo tempo; Queſtoens do Colleitor, Proviſoens, e outras noticias Eccleſiaſticas daquelles tempos. Supplica do Patriarca da Ethiopia, noticias da India, e mais Conquiſtas, com huma Relaçaõ de Ceilaõ, e outra da Ilha de S. Lourenço, e da Armada, que foy ao Braſil em 1635. Relações de novas de Madrid, impreſſas, e manuſcritas, por donde ſe podem vereficar muitas couſas, que pertencem aos Biſpos, e Fidalgos Portuguezes daquelles tempos, que ſe achaõ neſte, e outros volumes deſta excellente Livraria.

157. *Rey D. Filippe IV. 1623*

Miſcellanea de papeis do principio do governo delRey D. Filippe IV. com huma Relaçaõ do anno de 1623. até 24. hum Sermaõ de Exequias do Condeſtavel D. Nuno Alvares Pereira pelo Padre Fr. Simaõ da Luz Dominico; Relaçaõ das feſtas, que fez a Ilha da Madeira na Canonizaçaõ de Santo Ignacio, e S. Franciſco Xavier, outras impreſſas de Tangere, e das Conquiſtas com huma deſcripçaõ de Benguella, e outras do Certaõ de Africa, e de huma vitoria de Bras Telles de Menezes em Tangere; muitos papeis pertencentes ao caſamento do Principe de Galles

com

com a Infante de Heſpanha; novas, e feſtas de Madrid neſtes annos, de Roma, e outras partes.

158. *Hiſtoria Eccleſiaſtica.* Livro dos Santos de Portugal com muitas noticias importantes, contém hum Catalogo dos Santos Portuguezes, divididos por ſuas claſſes, que parece de Jorge Cardoſo, e outro muito amplo por alfabeto feito por Manoel Severim com muitas noticias dignas de memoria, ainda que admitte muitos Santos, que ſó exiſtem em Authores apocrifos; huma noticia dos Moſteiros de S. Bento em Alentejo antes da entrada dos Mouros em Heſpanha; obſervaçoes ſobre os Santos de Mertola, e do Crato, e de S. Torpes em Sines, e em Setubal, de S. Caſtor, e de Santa Comba no Vimieiro: o Breve da Beatificaçaõ de S. Joaõ de Deos; Cartas de Jorge Cardoſo ſobre varios Santos; hum diſcurſo ſobre Santa Fara; outro ſobre Santa Frexedilina; huma Critica ao livro intitulado Triunfos da Hiſtoria de Santo Agoſtinho; hum tratado Latino dos Conegos Regulares do meſmo Santo com repoſtas, que mandou de Roma D. Gabriel Penoto às perguntas, que ſe lhe fizeraõ ſobre eſtes Moſteiros de Portugal.

159. *Rey D. Filippe III. e IV. 1617. até 1632.* Collecçaõ de papeis varios, contém huma Relaçaõ das acçoes do Duque de Caminha em Ceuta; Relaçaõ de 1627. até 1630. de novas de Portugal; concerto do Senhor D. Antonio com os Inglezes; Proviſoens, e Paſtoraes do Arcebiſpo de Evora D. Joſeph de Mello; hum compendio da Geografia por Joaõ Baptiſta Lavanha; Catalogo do que contém o livro intitulado de varias couſas, que deixou ElRey D. Henrique ao Collegio da Companhia de Evora, como eſte livro ſe tem pedido pela Academia, deixo de publicar os excellentes documentos para a noſſa Hiſtoria, que inclue, e o refirirey na primeira Conferencia, quando aſſim ſe me ordene, e o Padre Reytor de Evora o naõ remetteſſe.

O Padre D. Jeronymo Contador de Argote diſſe, que na Conferencia paſſada entregára ao Marquez Secretario o pri-

Digitized by Google

o primeiro tomo do primeiro titulo das Memorias, que lhe eſtaõ encomendadas, o que contém a Geografia antiga da Provincia, e Dioceſi Bracarenſe, iſto he a deſcripçaõ das terras, e demarcações da Provincia no tempo dos Romanos, dos Suevos, e dos Godos, e que ſabendo que eſte volume ſe mandára logo rever, pedia ſynceramente aos Academicos a que ſe commetteo eſte trabalho, que depois de viſta com attençaõ eſta obra, conferiſſem com elle tudo o que lhes parecer, que contém erro, equivocaçaõ, eſcuridade, ou defeito; pois era certo, que ſendo eſta materia a mais difficultoſa de toda a obra, que ſe lhe recomendára, preciſamente ha de ter muitos defeitos ou procedidos da ſua ignorancia, ou da ſua inadvertencia; nem lhe cauſaria pejo algum a emenda, porque até aqui naõ ſabia, que ſahiſſe obra Geografica a luz, que naõ neceſſite de correçaõ: e que errando os Gregos, os Romanos, e com elles os ſeus Emperadores nas deſcripções das Provincias, que fizeraõ no ſeu tempo, como ſe havia elle de envergonhar de commetter erros na deſcripçaõ de huma Provincia, cujos termos foraõ dilatadiſſimos, e diverſas vezes ſe alteráraõ? cujas Cidades padecêraõ ruinas, variaraõ o nome, e a ſituaçaõ? Que Plinio eſcrevendo a deſcripçaõ do Mundo, ſegundo exiſtia no ſeu tempo, dizia que os erros commettidos neſta materia eraõ mais dignos de deſculpa: *Haud ullo in genere venia juſtior eſt.* E emprendendo Cicero eſcrever a Geografia, palpada a difficuldade da empreza, deſiſtira della: *A' ſcribendo prorſus abhorret animus, nam Geographica, quæ conſtitueram, magnum opus eſt.* E como pertenderia elle naõ cahir em muitos erros deſcrevendo huma vaſtiſſima Provincia, naõ ſegundo a exiſtencia preſente, mas ſegundo a que teve ha mil e ſeiſcentos annos? E que aſſim eſta conſideraçaõ o obrigára a eſcrever a dita obra com grande attençaõ, e eſtudo, e o obriga tambem a pedir aos Reviſores a revejaõ na meſma fórma.

Jero-

Jeronymo Godinho de Niza leo parte das ſuas Memorias, como já tem feito em outras occaſioens.

Foraõ nomeados para darem conta dos ſeus eſtudos na Conferencia ſeguinte, que ha de ſer em quarta feira 23. do corrente

Ignacio de Carvalho e Souſa
O Conde de Aſſumar
O Padre Joaõ Col
Joaõ Couceiro de Avreu e Caſtro
O Padre D. Joſeph Barboſa
Joſeph do Couto Peſtana.

Para o dia de 7. de Setembro, em que ſe celebraõ os annos da Rainha noſſa Senhora, e a Academia ſe ha de fazer no Paço, foraõ nomeados

Joſeph da Cunha Brochado
O Padre Fr. Joſeph da Purificaçaõ
Joſeph Soares da Sylva
Lourenço Botelho Sottomayor
O Padre Fr. Lucas de Santa Catharina
Luis Franciſco Pimentel.

Deu conta o Director, de que ſe recebêraõ cartas dos Academicos Pedro da Cunha de Sottomayor, e Franciſco Xavier da Serra Craesbeck, o primeiro dos quaes mandára huma moeda antiga, e a copia de huma Inſcripçaõ Romana: e o ſegundo as noticias dos Conſelhos de Vieira, e Villa Boa de Rodaõ.

Lembrou tambem aos Academicos, que neceſſitaſſem de alguns documentos da Torre do Tombo, os apontaſſem para ſe extrahirem as copias delles. E ultimamente diſſe, que tinha chegado de Coimbra o Doutor Manoel Pereira da Sylva Leal, e entregára ao Secretario o principio do Catalogo dos Conegos Doutoraes, e Magiſtraes das Sés deſte Reyno, e das couſas mais notaveis, que contém os livros da Univerſidade de Coimbra.

Digitized by Google

NOTICIAS DA CONFERENCIA, QUE A ACADEMIA REAL da Hiſtoria Portugueza fez em 23. de Agoſto de 1724.

DIſtribuidos os papeis impreſſos, e manuſcritos, que havia para ſe darem neſta Conferencia, fez o Director ſinal a Ignacio de Carvalho e Souſa para referir o eſtado, em que ſe achavaõ as ſuas compoſiçõeſ, ao que ſatisfez lendo com commum approvaçaõ a introducçaõ para as Memorias delRey D. Joaõ o II.

O Conde de Aſſumar, diſſe que como eraõ taõ notorios os embaraços, que tivera neſte anno, e o grande contratempo, que experimentara a ſua caſa, ſuppunha que eſtava baſtantemente deſculpado de naõ ter neſta Conferencia de que dar conta dos ſeus eſtudos, pois ſendo neceſſario para elles quietaçaõ, e ſocego de animo, lhe fora preciſo interrompellos pelas razões referidas, e por lhe ſer neceſſario occupar muita parte do tempo em regular algumas dependencias domeſticas, a que ainda naõ podera dar fim; e que em quanto naõ as conclue, mal ſe póde applicar a compor as Memorias dos Reis, de que eſtá encarregado, o que fará logo que eſtiver livre deſtas preciſas occupações.

O Padre

O Padre Joaõ Col deu a conta ſeguinte.

O tempo que tem paſſado da ultima Conferencia, em que dey conta dos meus eſtudos, até a preſente gaſtey no exame de algumas noticias, e na liçaõ dos ultimos quatro tomos das Actas dos Santos, nas quaes fiz tambem algúas obſervaçoens. Entre outras apontarey ſó eſta. No primeiro tomo, e terceiro dia de Julho publicaõ novamente os Authores, que vaõ continuando aquella grande obra, a vida de S. Heliodoro amigo, e algum tempo companheiro de S. Jeronymo, e depois Biſpo de Altino, nobre Cidade antigamente de Veneza, da qual apenas deixou a barbaridade dos Hunnos huma triſte memoria conſervada nas ſuas ruinas. A vida he tirada de hum Codice manuſcrito do ſagrado ermo Camaldulenſe, e o ſeu Author, que ſe naõ nomea, diz aſſim no tomo citado pag. 649. c. 2. *In tempore autem illo pervenerunt Epiſcopi de Galliæ confinibus ad Theodoſium Imperatorem, & petierunt ab eo corpus Beatiſſimi Jacobi Apoſtoli Zebedæi fratris Joannis quod in Judæa collocatum erat, dicentes: Noſter fuit prædicator, nobis concede corpus, piiſſime Imperator. Hoc audito venerabilis Auguſtus miſit Hieroſolymam, & juſſit reddi corpus Beati Jacobi Gallis civibus.* Tres couſas dignas de obſervaçaõ ſe contém neſtas palavras. A primeira he dizer, ou ſuppor a hiſtoria, que Santiago ſahindo de Judea, e Samaria dilatou a Fé em outras Provincias; e niſto convem com os noſſos Eſcritores. As outras duas eſtranhas para os Heſpanhoes, ſaõ dizer que prégou aos Francezes, e que para França ſe trasladou o corpo do Santo em tempo do Emperador Theodoſio. A eſtranheza pois deſtas duas ultimas propoſiçoens me obrigou a voltar logo a folha, e os olhos para ver as notas à hiſtoria, e achey que lhe daõ o nome de fabula: *Et hæc mera fabella eſt de Epiſcopis Gallicanis corpus Sancti Jacobi à Theodoſio impetrantibus.* Fabula lhe chamaõ, e com razaõ, entendendo que o

Author

Author falla dos Biſpos de França; mas a mim me parece que as ſuas palavras com facil correcçaõ da eſcritura ſe podem entender dos Biſpos de Galliza; e que explicadas deſte modo nada contém fabuloſo. A primeira parte do que acabo de dizer, provarey brevemente com alguns exemplos.

No Chronicon do Abbade Joaõ de Valclara, depois Biſpo de Girona, ſe lem na ediçaõ de Caniſio, e do Cardeal Aguirre eſtas palavras: *Franci Galliam Narbonenſem occupare cupientes, cum exercitu ingreſſi: in quorum congreſſionem Leovegildus Reccaredum filium obviam mittens, & Francorum eſt ab eo exercitus repulſus, & Provincia Gallatiæ ab eorum eſt infeſtatione liberata*, nas quaes he evidente, que o nome *Gallatiæ* por deſcuido de quem trasladou o primeiro exemplar, ſe poz em lugar de *Galliæ*; porque a Provincia donde Reccaredo rebateo, e lançou os Francezes foy a Gallia Narboneza, como claramente ſe colhe das primeiras palavras. Da meſma ſorte pois, que no Chronicon do Abbade de Valclara ſe eſcreveo por equivocaçaõ, *Gallatiæ* em lugar de *Galliæ*, aſſim na vida de S. Heliodoro ſe trocáraõ os meſmos dous nomes, trasladando *Epiſcopi Galliæ* em lugar de *Gallaciæ*, ou *Galliciæ*.

No exordio do quarto Concilio de Toledo congregado no anno de Chriſto 633. lemos: *Hiſpaniæ, atque Galliæ Sacerdotes*; no cap. 2. do meſmo Concilio: *Per omnem Hiſpaniam, atque Galliam*; no 3. *Generalis totius Hiſpaniæ, & Galliæ Synodus convocetur*; no 9. *In Gallicanis Eccleſiis*; no 13. *Pari modo Gallia Hiſpaniaque celebret*; no 14. *Per omnes Eccleſias Hiſpaniæ, vel Galliæ*; e na margem de todos eſtes lugares tem a ediçaõ do Cardeal Aguirre: *Gallaciæ, Galliciam, Gallicæ, Gallicianis, Gallicia, Galliciæ*. Naõ approvo a emenda; porque nas palavras referidas falla o Concilio, conforme eu entendo, da Gallia Narboneza, e ſuas Igrejas: mas naõ

haveria

haveria eſta diverſidade de liçoens, ſe aquelles nomes ſe naõ coſtumáraõ confundir, e trasladar huns por outros.

Finalmente na Epiſtola de S. Leaõ Papa a Turibio Biſpo de Aſtorga, onde diz: *Dedimus itaque literas ad fratres, & Epiſcopos noſtros Terraconenſes, Carthaginenſes, Luſitanos, atque Gallicos, eiſque Concilium Synodi generalis indiximus*, ſe deve applicar o nome *Gallicos* aos Biſpos de Galliza, e naõ aos da Gallia: porque nas palavras, que ſe ſeguem adverte o meſmo Pontifice, que no caſo em que ſe naõ poſſa celebrar hum Concilio geral de todas as Provincias, que tinha nomeado: *Galliciæ ſaltem in unum conveniant Sacerdotes*; e eſte Concilio ſe congregou com effeito em Galliza, como ſe colhe do primeiro Concilio de Braga.

Provado com eſtes exemplos, que o lugar da vida de S. Heliodoro ſe póde interpretar dos Biſpos, e povos de Galliza, já ſe vé que o facto, que nelle ſe refere, naõ merece o nome de fabula: porque naõ conſtando certamente o tempo, em que o corpo de Santiago ſe trasladou de Jeruſalem para Heſpanha, póde-ſe defender com probabilidade, que a trasfadaçaõ ſe fez em tempo do Emperador Theodoſio, a quem os Biſpos de Galliza podiaõ dizer com tanta razaõ, como verdade: *Noſter fuit prædicator, nobis concede corpus, piiſſime Imperator.* E para fazerem eſta ſupplica lhes dava confiança ſer o Emperador Theodoſio o Magno (que deſte he que falla a vida de S. Heliodoro) naõ ſó Heſpanhol, mas natural da Cidade de Coca na meſma Provincia de Galliza, como dizem Zozimo liv. 4. e Idacio nas primeiras regras do ſeu Chronicon: *Theodoſius* (ſaõ as palavras de Idacio) *natione Hiſpanus de Provincia Gallæcia, Civitate Cauca, à Gratiano Auguſtus appellatur.*

Eſta he a minha obſervaçaõ, a qual offereço à cenſura de Voſſas Excellencias, buſcando nella a approvaçaõ, ou emenda.

Joaõ

Digitized by Google

Joaõ Couceiro de Avreu e Caſtro continuou a materia da conta, que tinha dado dos ſeus eſtudos na Conferencia do primeiro de Junho, fazendo huma relaçaõ de todas as Sés Patriarcaes, que tem havido até o preſente; das fundações de algumas, e da exaltaçaõ, preferencia, e ruina da Igreja dos Gregos, naõ contando neſta ſerie os Patriarcas canonicos, aos de Hibernia, Anglicanos, Cantuarenſes, Hungaricanos, Aquitaneos, Celticos, ou porque ſe duvidava das ſuas primazias, ou porque ſe as tinhaõ, lhe faltava a Dignidade Patriarcal.

O Padre D. Joſeph Barboſa naõ aſſiſtio, nem deu conta dos ſeus eſtudos neſta Conferencia, por eſtar indiſpoſto.

Joſeph do Couto Peſtana leu parte da vida da Rainha Santa Iſabel, pertencente às memorias delRey D. Diniz ſeu marido, de que eſtá encarregado.

Como Joſeph da Cunha Brochado teve juſta cauſa para ſe eſcuſar de expor o eſtado da ſua compoſiçaõ na Conferencia ſeguinte, que ſe ha de fazer no Paço, nomeou o Director ao Padre D. Luis Caetano de Lima, que ſe ſeguia ao ultimo nomeado; e para a Conferencia, que ha de haver em 20. do corrente a

O P. D. Manoel Caetano de Souſa
Manoel Dias de Lima
O Doutor Manoel Pereira da Sylva Leal
O Marquez Manoel Telles da Sylva
O P. Fr. Miguel de Santa Maria
O P. Fr. Pedro Monteiro.

Deu conta o Director, que ſe recebera carta do Academico Franciſco Xavier da Serra com as noticias do Concelho da Ribeira de Soar.

O Conde da Ericeira continuou em dar noticia dos manuſcritos da Livraria do Conde do Vimieiro neſta fórma.

Como

Como na ultima Conferencia particular ſe me participaraõ novas luzes, para que foſſem menos imperfeitos os extractos, que vou fazendo, e para que com as meſmas circunſtancias ſe executaſſem os que ſeguiſſem o meſmo aſſumpto, publicarey agora as maximas, que obſervo nas livrarias que examino, porque naõ baſta, como na ultima junta ſe aſſentou, que ſaibaõ os Academicos os lugares, aonde haõ de achar o que buſcaõ, mas devem reconhecer a pureza das fontes, para que ſe naõ communique a ſua má calidade à afluencia, e claridade com que a verdade deve animar o ſeu eſtylo.

Faço primeiro juizo de quem formou a livraria, porque a eſcolha dos livros, que faz hum homem erudito, e de boa fé a grangea na ſua eleiçaõ, para que ſe naõ faça ſuſpeitoſo o que elle aprova: tudo ſe verifica em Manoel Severim de Faria natural de Lisboa, de nobre ſangue, e taõ acreditado pelos ſeus eſcritos, que correm impreſſos, que ſó o ſeria mais ſe déſſe a luz os excellentes manuſcritos, que ainda permanecem, e que aqui naõ refiro, porque hey de dar noticia dos que exiſtem, e naõ quero accreſcentar aos curioſos a magoa, dos que faltaõ. De Manoel Severim fallaõ com elogio Fr. Bernardo de Brito na ſegunda parte da Monarquia lib. 6. cap. 27. Fr. Antonio Brandaõ no Prologo da 3. parte, e no lib. 10. cap. 7. da meſma, no 11. cap. 10. e cap. 35. no Prologo da 4. parte. D. Rodrigo da Cunha na Hiſtoria de Braga cap. 58. e na ſegunda cap. 51. Lope de Vega em varias partes, Antonio de Souſa de Macedo nas Flores de Heſpanha excellencia 3. cap. 1. excellencia 11. cap. 8. excellencia 9. cap. 22. Manoel de Faria nos Elogios deſta familia, na vida de Camoens, e em outras partes, Jorge Cardoſo em muitas do Agiologio, e vinte Authores mais.

Calificado aſſim o merecimento, de quem formou a Li-

Digitized by Google

Livraria, achey della nos lugares referidos os dignos louvores, com que a vejo acreditada, allegando-a D. Rodrigo da Cunha na ſegunda parte da Hiſtoria de Braga cap. 71. Fr. Antonio Brandaõ na terceira parte, e outros muitos. Entre os livros raros, que conſervava, e eſpero achar, dizem eſtes Eſcritores, e o meſmo Manoel Severim, que eſtavaõ neſta Livraria huma Chronica delRey D. Affonſo Henriques, da letra de André de Reſende, muito mais copioſa que a de Duarte Galvaõ, o original do Conde Dom Pedro, e o da Hiſtoria das Ilhas de Gaſpar Frutuoſo, muitos volumes de trezentos annos de antiguidade, alguns manuſcritos de Aſia, e Africa, e entre os primeiros muitos da China, e as obras do Padre Fr. Luis de Granada, traduzidas em lingua do Japaõ. Hum livro do antigo papiro do Egypto, e outro eſcrito em folhas de palma com eſtylo de ferro. Tambem entre os impreſſos permanecem muitos exquiſitos, e entre elles as obras do Infante Dom Pedro com eſta declaraçaõ no fim: *Eſte livro ſe imprimio ſeis annos depois que em Baſilea foy achada a famoſa arte da imprimiſſaõ.* O que ſerve muito para averiguar a Epoca deſte admiravel invento, e diſputar a gloria a Moguncia, e moſtrar a brevidade com que ſe introduzio em Portugal.

O eſtado em que ſe achaõ os livros no papel, letra, e até na encadernaçaõ, as notas da maõ de Manoel Severim, os originaes de que ſe conhece o caracter, e o eſtylo do ſeculo, em que ſe eſcreveraõ, concordarem com os fragmentos de quem primeiro os allegou; naõ terem anachroniſmos, ou outras faltas de Chronologia, e regras de que eſcreveraõ os Authores de *re diplomatica*, da Paleographia, e da Critica, ſaõ os fundamentos do que tenho referido em poucas palavras, e examinado com largas obſervaçoens, nas Livrarias de que vou publicando os extractos, para que quem ſe fiar nas minhas reflexoens, quando for ver os livros

vros de que faço pouco mais que os indices, naõ receba as impreſſoens falſas, que introduz a vaidade para os ſucceſſos publicos, e o intereſſe para os particulares.

Naõ ſey ſe ouvi, que fora ao principio menos agradavel, e peyor agradecido eſte trabalho, a que me obrigou o preceito, e a utilidade da Academia, póde ſer que o uſo, em que ſe eſtava de querer ſó ouvir huma diſcriçaõ indiſcreta, quando eſtá fóra do ſeu lugar, o pouco que cuſta trasladar o que dizem os livros mais communs, ſem examinar os fundamentos com que o dizem, diſſimulando com os eſpecioſos pretextos de piedade, e gloria da Patria eſta inclinaçaõ a admittir, ſem as poſſiveis demonſtrações, os pontos hiſtoricos: foſſe a cauſa de ſer menos bem aceito eſte penoſo, e util genero de eſtudo: ſe eu fóra taõ douto como Phocio, procuraria imitar ſó neſta parte a ſua judicioſa Bibliotheca; ſeguira a Pedro Lambecio nos ſeus rariſſimos oito volumes, que ſó comprehendem parte dos manuſcritos da Livraria Imperial, de que fez os extractos, ao Padre Labé na ſua Bibliotheca manuſcrita, paſſando eſta Bibliographia a compilar em tantos jornaes, Republicas, Bibliothecas, Hiſtorias, Efemeridas, e outros infinitos livros deſde o anno de *1666*. a fazer epitomes, e *juizos* até dos livros impreſſos de que ſaõ eſtimados, ainda os ſimplez Catalogos.

Seraõ poucos os livros, de que hoje darey conta, porque foraõ largos os preliminares.

160.
Hiſtoria Eccleſiaſtica.

Original das noticias de Portugal, que Manoel Severim de Faria imprimio, e ſe acha neſte volume com algumas notas, e diſcurſos, que naõ publicou, o livro 7. que todo pertence ao eſtado Eccleſiaſtico, dando a noticia em cada Biſpado da antiguidade da Sé, e Cabido, da renda, do governo, e hum Catalogo dos ſeus Biſpos, porém naõ com a averiguaçaõ, que havia de fazer quando o imprimiſſe, e naõ

e naõ traz o de Lamego, nem da Guarda. Depois refere o principio das Religiões com huma memoria dos Conventos que tem, e algumas do ſeu governo, e inſtituto.

Notados, ou o que vulgarmente chamaõ peculio, em que Manoel Severim de ſua letra moſtrou o bem que ſabia, a Arte a que os Latinos chamavaõ: *Ars bene excerpendi*, contém varios Catalogos de papeis impreſſos, e manuſcritos, e naõ ſaõos titulos ſó os que refere, porém muitas noticias do que achou nelles, e da parte donde exiſtem. Varias anotações às Chronicas dos noſſos Reys, e muito largamente às dos Reys D. Joaõ o II. e delRey D. Manoel, e húa larga recopilaçaõ de tudo o que traz Garibay pertencente à noſſa hiſtoria. Cartas de homens doutos ſobre materias hiſtoricas, de que a mayor parte pertencem às vidas, e obras de Autores Portuguezes, algumas a Biſpados, e diſcripçoens de terras. Hum largo Catalogo de Poetas Portuguezes. Repoſtas a perguntas eruditas; muitos papeis do Padre Franciſco Galvaõ, que ſervem de ſupplemento à ſua Bibliotheca Luſitana. 161. *Miſcelania.*

Papeis originaes, e alguns impreſſos deſde a morte delRey D. Sebaſtiaõ, até o de ElRey D. Filippe II. Huma memoria de letra antiga, do que obrou o Cardeal D. Henrique no tempo do ſeu governo, e tutela; do Padre Luiz Gonçalves da Camera ſobre couſas do governo; o teſtamento do Cardeal D. Henrique: Capitulações do Senhor D. Antonio com a Rainha de Inglaterra: Artigos com que pertende provar a ſua ligitimaçaõ, ſendo advogado Innocencio Soeiro, que incluem circunſtancias pouco conhecidas na hiſtoria: Teſtamento, e Codecillo delRey D. Filippe II. de Caſtella: Hum Memorial do Biſpo D. Jeronymo Fernando, impreſſo com huma arvore, em que quer provar a ſua deſcendencia do Infante D. Fernando, Pay delRey D. Manoel: Algumas leys, e arbitrios daquelles tem- 162. *Rey D. Henrique, Senhor D. Antonio, e ElRey D. Filippe II. de Caſtella 1579. até 1598.*

tempos, e huma informaçaõ muito larga da Villa de Alenquer. Papeis pertencentes ao perdaõ Géral, com hum parecer do Biſpo D. Jeronymo Oſorio. Papel largo, que pertende moſtrar, que o commercio da India he mais util que o da America. Rol das rendas de Portugal em 1606. A eſte livro ſe ajuntaraõ varias propoſtas, e repoſtas das Cortes de 1641. e as delRey D. Henrique de 1582. e o auto do alevantamento do meſmo Rey em 1579.

Leo tambem a Tavoada ſeguinte.

TAVOADA DO QUE SE CONTEM NO livro de varias couſas, officios, e coſtumes das Cortes, que ficou do Cardeal Rey D. Henrique ao Collegio da Companhia de Evora.

ASſento das Cidades, das Villas nas Cortes folh.

Capitulos das pazes entre ElRey D. Affonſo V. de Portugal, e os Reys de Caſtella D. Fernando, e D. Iſabel, feitos em Evora a 8. de Setembro do anno do Senhor 1479.

Carta patente dos Reys de Caſtella, porque ſeguraõ de ſeus vaſſallos aos Portuguezes, que forem tratar com os Mouros de Granada, e Berberia, dada em Toledo a 26. de Junho de 1480.

Alguns Capitulos de pazes entre ElRey D. Joaõ II. e ElRey D. Fernando de Caſtella.

Carta de confirmaçaõ dos Reys de Caſtella do concerto, e concordia, que era feita ſobre ſe entregarem de Reyno a Reyno os malfeitores de delitos graves, que ſe acolhiaõ de hum para o outro Reyno, dada em Madrid a 21. de Mayo de 1499.

Carta de confirmaçaõ delRey D. Manoel Principe de Caſtella ſobre o meſmo, dada em Lisboa a 7. de Julho de 1499. Al-

Digitized by Google

Alguns dos capitulos das pazes, que foraõ feitas entre ElRey D. Joaõ o II. de Caſtella, que ElRey D. Joaõ o I. de Portugal, em Medina no anno de 1431.

Capitulaçaõ da demarcaçaõ do mar Oceano entre os Reys de Caſtella D. Fernando, e D. Iſabel, e ElRey de Portugal D. Joaõ o II. por huma linha lançada ao direito do Norte ao Sul 370. legoas ao Ponente das Ilhas do Cabo Verde, feita no anno de 1495.

Capitulos de pazes do Emperador Maximiliano, e Filippe Duque de Borgonha ſeu filho, com ElRey D. Joaõ o II. de Portugal, em a Cidade de Colonia a 23. de Junho de 1494.

Regimentos feitos por ElRey D. Affonſo V. no principio do ſeu reinado, que ſaõ os ſeguintes.

T.º Do Regimento da guerra por mar, e por terra, começa, *Primeiramente guerra he couſa &c.*

T.º Do Condeeſtabre, e do pertencente ao ſeu officio, começa, *Primeiramente Condeeſtabre he o mayor officio &c.*

T.º Do Marichal, começa, *Depois do Condeeſtabre.*

T.º Do Almirante, começa, *Maravilhoſas couſas ſaõ os officios do mar.*

T.º Do Alfers môr, começa, *Os Gregos, e Romanos foraõ homens.*

T.º Do Mordomo môr, começa, *O Mordomo môr noſſo.*

T.º Do Camereiro môr, começa, *Camareiro môr noſſo ſignifica.*

T.º Titulo dos Conſelheiros delRey.

T.º Titulo do Meirinho môr, começa, *O Meirinho môr he antigo nome.*

T.º Do Capitaõ do mar, começa, *Para nós ſermos em verdadeiro conhecimento.*

T.º Do Apoſentador môr, começa, *O Apoſentador he chamado aquelle.*

T.º Dos

Tº Dos Alcaides mayores dos Caſtellos, começa, *E ter Caſtello do Senhor ſegundo foro antigo.*

Tº Dos Cavalleiros, como, e por quem devem ſer feitos, e desfeitos, começa, *Defenſores ſaõ huns dos tres Eſtados &c.*

Tº Dos Rectos, e em que caſo devem ſer outorgados, começa, *Recto he hum acuſamento, que fazem os filhos dalgo.*

Tº Quaes devem ſer os Adais, e como devem ſer eſcolhidos, e para quem, começa, *Quatro couſas diſſeraõ os antigos.*

Tº Dos Almocadens, e como haõ de jurar quando forem feitos, começa, *Almocadens chamaõ agora.*

Tº Do Monteiro môr, e as couſas que a ſeu officio pertencem, começa, *El Rey meu Senhor, e Padre.*

Ceremonial dos Principes, feito por mandado delRey D. . . . . e a elle dirigido, começa, *Dizeſſe que foy longamente debatido em os tempos antigos.*

Aſſento ſobre as precedencias dos Grandes deſte Reyno, que ElRey D. Affonſo V. tomou em Coimbra no mez de Agoſto de 1472.

Perguntas a que reſpondeo Meſtre Ambroy de Cambray, Meſtre das ceremonias delRey de França, a cerca do eſtado dos Principes.

Da Batalha do Salado, tirado do livro das linhagens do Conde D. Pedro, como parece no titulo dos de Pereira.

Regimento do Duque de Charlles, de Borgonha da ſua caſa, e ſerviço, eſcrito por Oliveiro da Marcha, Conſelheiro, e Capitaõ da guarda do meſmo Duque em Alemanha, no mez de Novembro de 1474. fol. . . . eſtá em linguaguem Portugueza, começa, *Primeiramente em ſua Capella ha quarenta homens, entre os quaes ſe comprehende hum Biſpo &c.*

Tratado dos Officiaes de armas, e o que a ſeus officios perten-

Digitized by Google

pertence, começa, *O muito nobre, e virtuoso Julio Ceſar que conquiſtou &c.* e dos privilegios, e gaſtos que tem os ditos Officiaes.

Dos deſafios, e fórma delles, ſegundo o coſtume de França, tirado do tratado de las armas que compuſo D. Diego de Valera a ElRey Don Alonſo V. de Portugal com a relaçaõ do deſafio que ſe fez na Corte de Caſtella entre D. Jeronymo Dexar, e Moſen Criſpin.

Eſtatutos da Ordem da Garretea de XXVI. Cavalleiros, a qual inſtituhio ElRey de Inglaterra Eduarte III. à honra de S. Jorge no Caſtello de Gobidſór no anno de 23. de ſeu Reynado, começa, *A honra de Deos, e de Santa Maria Virgem glorioſa, e de S. Jorge . . .* Saõ 40. capitulos, ou artigos.

Eſtatutos, e criaçaõ da Ordem da eſpada . . . . . Cavalleiros inſtituida por ElRey D. Affonſo V. de Portugal, para a empreza de Africa debaixo do patrocinio do Apoſtolo Santiago, com declaraçaõ da deviza do Collar, Eſpada, e Torre, que ElRey tomou por outra tal Torre, e Eſpada, que eſtá em Fés.

Carta de hum Senhor de França, que eſteve em Portugal, para ElRey D. Manoel, eſcrita em Bles a 18. de Fevereiro de 1512. em que lhe dá conta da Ordem, e milicia de S. Chriſtovaõ, ordenada em França por muitos Senhores, e Cavalleiros, para o irem ajudar à ſua propria cuſta na guerra de Africa, e conquiſta do Reyno de Fés com o rol dos Senhores, que até entaõ ſe tinhaõ obrigado à dita Ordem dos Cavalleiros Peregrinos, que aſſim ſe intitulavaõ, começa: *Depois que parti de voſſos Reynos &c.*

Ordem para a gente de guerra, e para ordenar, e dar batalha.

Regiſto das Cidades, Villas, e Lugares, e outras rendas, e aſſim dos Biſpados, e Meſtrados, q̃ deu ElRey D. Affonſo V. até o anno de 1473.

Titu-

Titulo das deſpezas, que ſe fizeraõ deſda tomada de Ceita até o dito anno de 1473. pelo Rey D. Joaõ I. D. Duarte, e D. Affonſo V. que ſaõ cincoenta e oito annos.

E aſſim em Embaixadas mandadas no dito tempo pelos meſmos Reys.

Summario das rendas do Reyno no dito anno de 1473.

Deſpeza ordinaria do dito anno.

Titulo das graças, por tenças que foraõ poſtas depois das Cortes de Evora.

E de outras tenças obrigatorias, que ficaraõ por pagar das Cortes de Evora, em que ſe pagaraõ as cento e cincoenta mil dobras.

Titulo das tenças para ſatisfaçaõ, e contentamento de ſerviços.

Titulo das ordinarias de todo o Reyno que ElRey ſempre paga à ſua cuſta.

Titulo doutras ordinarias que os rendeiros pagavaõ quando as rendas eraõ arrendadas.

Como o Conde de Ourem foy ao Concilio de Baſilea, e paſſou pela Corte do Papa, que eſtava em Bolonha, e o que paſſou no caminho, e no Concilio, começa, *Aos onze dias do mez de Janeiro partio o Conde de Ourem de Lisboa para fóra da terra.*

Carta que Pedro de Souſa eſcreveo ao Duque de Bragança Dom . . . .

Digitized by Google

Digitized by Google

NOTICIAS DA ACADEMIA REAL DA HISTORIA PORTUGUEZA,

Em 7. de Setembro de 1724.

PELAS tres horas da tarde ſe ajuntou neſte dia a Academia na caſa, chamada a Galé, aonde eſperou ordem para poder entrar na em que a Rainha N. Senhora coſtuma dar audiencia, e recebendo-a o Marquez de Alegrete, que foy Director neſta occaſiaõ, conduzio a Academia na fórma praticada em ſemelhantes actos.

Eſtava a caſa diſpoſta como ſe declara no Ceremonial, e Suas Mageſtades, e Altezas ſentados debaixo do docel, e aſſiſtidos das Damas, e Officiaes da Caſa, Senhoras, e Fidalgos.

O Director, Cenſores, e todo o mais Corpo Academico beijáraõ a maõ a Suas Mageſtades, e Altezas, e depois que tomáraõ os ſeus lugares, como ſe tem feito nas mais occaſioens, em que ſe lhes permittio eſta honra, repetio o Director a ſua Oraçaõ, que ſe dará impreſſa ſeparadamente, e os Academicos nomeados para darem conta dos ſeus eſtudos o fizeraõ na fórma ſeguinte.

O

O PADRE Fr. JOSEPH DA PURIFICAÇAM.

Muito Altos, E Muito Poderosos Reys, E Senhores Nossos.

Augmentos da Nova Milicia na ſua tranſmigraçaõ de Coimbra para Evora.

INſtituida na Cidade de Coimbra a Nova Milicia (que aſſim ſe chamou na ſua Infancia) e coroada já de glorias Militares, que pelo ſeu heroico valor conſeguira em campanhas, e em conquiſtas de Ourique, Santarem, Leiria, e Lisboa; paſſou eſta Nova Milicia dos annos da Infancia aos da Adoleſcencia, e tranſmigrou de Coimbra para a Cidade de Evora a dilatar pelas terras do Alentejo o campo dos ſeus triunfos, a extender pela Luſitania a ſua grandeza, que naõ cabia em Coimbra, e a coroarſe em Evora de mais glorias, a que o ſerviço de Deos, e do ſeu Rey, a convidava: que o Rio diſcorre da ſua fonte a engrandecerſe, e a ſe enriquecer de mais aguas, como bem o cantou o inſigne Taſſo:

Taſſus gerus liber Cantic. 9. can. 46.

Coſi ſcendendo dal natio ſuo monte
Non empie humil il Pò l'anguſta ſponda
Mà ſempre è più quant' è più longe al fonte:

que o Sol, naſcendo já luzido no Oriente, caminha a colocarſe no ſeu throno, e ſe coroar de mais luzes:

Carduccens. *Altior ardeſcens, duplicat ſua lumina Phœbus.*

que a Fama, voando pelo Mundo, acquire nos ſeus voos novos brios:

Æneid. 4 *Mobilitate viget, viresque acquirit, eundo.*

E finalmente até a Mageſtade Auguſta de huma Rainha, como Sunamitis, unica, e eſcolhida para eſpoſa de hum Monarca, como Salamaõ, no culto do Templo o Magnifico;

fico; nas reſoluções o Sabio; nas operações o Juſto; levantando-ſe do ſeu berço nas madrugadas da vida, com viſos de bella Aurora:

Qauſi Aurora conſurgens: Cantic. 6.

no progreſſo dos ſeus annos, e em ſeus giros, chegou aos plenilunios de Lua:

Progreditur pulchra ut Luna: Ibid.

e por coroa de ſeus giros, e ſeus annos, a coroarſe do Sol da Monarchia:

Electa ut Sol: Ibid.

Rainha Mageſtoſa, e Eſpoſa unica:

Ut ſit auxeſis in his comparationibus, quæ ad laudem pertinent Reginæ, & Sponſæ. Serto in Cantic.

Paſſou em fim da Cidade de Coimbra para a de Evora a Nova Milicia, e dos annos da Infancia aos da Adoleſcencia; depois que a Cidade de Evora, tomada aos Mouros por interpreza, a heroicas induſtrias de Giraldo, o ſem pavor, e de ſeus ſequazes, ſe ſubmetteo ao dominio do Senhor Rey D. Affonſo Henriques, e ſe unio à Coroa Portugueza; pois prevendo o Senhor Rey D. Affonſo, que irritada dos militares ardides de Giraldo toda a Mauritania, e ſentida pela perda de huma Cidade taõ nobre, e principal, como a de Evora, havia de empenhar na ſua reſtauraçaõ as forças todas, chamou logo para guarniçaõ, e preſidio da Cidade a Nova Milicia, que tinha ainda em Coimbra a ſua reſidencia; e fiando de ſeus nobres, e alentados Cavalleiros mais vitorias, que das muralhas de Evora reſiſtencias, entregou a defenſa da Cidade à ſua illuſtre Milicia.

Entrou eſta em a Cidade de Evora, e occupou o ſitio mais eminente, que era naquelle tempo o ſeu Caſtello, e ſe chama hoje a Freiria: nelle formou o ſeu corpo de guarda; e edificou junto a elle huma Capella com o nome, e invoca-

invocaçaõ de S. Miguel, Principe das Milicias Angelicas; para que aſſim como S. Miguel, Principe, General, e Protector das Milicias, e Exercitos celeſtes, havia com as Milicias defendido dos aſſaltos dos inimigos de Chriſto, a Santa Cidade do Ceo, em que havia luz de Chriſto, e de ſeu nome; aſſim tambem o meſmo S. Miguel, como Principe, General, e Protector deſta Nova Milicia Catholica, com ella defendeſſe dos inimigos de Chriſto, e do ſeu nome, a nobre Cidade de Evora, em que já reſplandecia a Fé de Chriſto.

Neſta Capella celebravaõ aquelles Cavalleiros os Officios Divinos, batendo às portas do Ceo com ſuas orações; porque fiavaõ, naõ tanto de ſeus peitos generoſos, quanto das ſuas orações, os ſeus triunfos.

Junto a eſta Capella de S. Miguel, que ainda exiſte, edificou a Milicia hum Hoſpital, e hum Convento, em que viviaõ em Communidade, e Clauſura os Cavalleiros, debaixo do Inſtituto de S. Bento, e reformaçaõ de Ciſter, como Religioſos, de que os Meſtres da Milicia eraõ Prelados.

Tres Meſtres contou na Cidade de Evora eſta Milicia: hum foy D. Gonçalo Viegas, filho do ſempre leal, e valeroſo Cavalleiro D. Egas Moniz; foy o primeiro Meſtre, que vio Evora, mas da Milicia o ſegundo: elle foy o que com a ſua Milicia ao lado do Senhor Rey D. Affonſo Henriques conquiſtou Santarem, Lisboa, Leiria, e Béja: elle o que em premio dos ſerviços da Milicia alcançou do Senhores Reys de Portugal muitos Senhorios, como foraõ o de Alcanede, Alpedriz, e Jerumenha; o Senhorio do Caſtello de Evora, e ſeus ſuburbios; o dos Palacios Reaes de Evora, e Santarem; o Senhorio de Coruche, e ſeus confins: elle o que acquirio para a ſua Milicia grandes honras, eſmaltando a Coroa da Milicia com o ſeu ſangue na batalha

Digitized by Google

lha de Alarcos contra os Mouros, eterniſando em os bronzes da Fama o ſeu esforço, e na immortalidade da gloria o ſeu eſpirito.

O ſegundo Meſtre da Milicia em Evora foy D. Fernaõ Nunes, ou Soares; e por elle teve a Milicia no temporal, e no eſpiritual grandes augmentos: elle o que em Evora deu principio, e fórma ao Caſtello; e em Aviz à Fortaleza, e Convento: elle foy o que impetrou da Santidade de Innocencio III. a graça da confirmaçaõ Apoſtolica para a ſua amada Milicia: elle o que incorporou a Milicia à de Calatrava, para della participar as muitas graças: ſervio ao Senhor Rey D. Sancho I. nas Conquiſtas de Béja, e dos Algarves contra os Mouros, e morreo coroado de vitorias em ſerviço de Deos, e do ſeu Rey, para gloria immortal da ſua Ordem.

O terceiro Meſtre em Evora, e o ultimo foy o famoſo Fernaõ Rodrigues Monteiro, que com os nobres Cavalleiros da Milicia ganhou quantos preſidios, e Caſtellos tinhaõ os Mouros deſde a ponte do Soor até às margens do Tejo, e os ſubmetteo ao Imperio Luſitano: a elle pelos ſeus ſerviços, e da ſua Milicia, déra o Senhor Rey D. Affonſo Henriques a Villa de Mafra, e Caſtello: e elle o que para dilatar a Monarchia Portugueza, expulſando das Fronteiras de Evora a Mauritania, transferio de Evora para o ſitio de Aviz a ſua Milicia; e coroando-a em Aviz de novas glorias, recebeo de Deos em Aviz melhor coroa.

Com eſtes tres Meſtres, e ſeus nobres Cavalleiros ſe ennobreceo na ſua peregrinaçaõ para Evora eſta Milicia; porque ſendo poucos em Evora os ſeus annos, foraõ muitos em Evora os ſeus augmentos: em Evora alcançou dos Senhores Reys muitos Senhorios, e os ſeus meſmos Palacios: em Evora conſeguio da Sé Apoſtolica a ſua confirmaçaõ, e muitos Privilegios; e finalmente pela ſua tranſmigra-

migraçaõ de Coimbra para Evora, coroou a Milicia de glorias os ſeus annos, e as ſuas peregrinações de Senhorios: cumprindo-ſe nella ao ſair de Coimbra, ſua Patria, o que havia promettido Deos a Abraham, ſahindo da ſua terra:

Geneſ. cap. 13. *Egredere de terra tuâ, & creſcere te faciam in gentem magnam.*

JOSEPH SOARES DA SYLVA.

Muito Altos, E Muito Poderosos Reys, E Senhores Nossos.

FAuſto dia! Feliz ſucceſſo! Venturoſo acaſo! Fauſto dia! Cumpre hoje annos, naõ digo bem, termîna hum novo circulo de luzes o melhor Sol da Eſfera de Alemanha, repetindo hum luminoſo giro no Luſitano hemiſferio, a Rainha noſſa Senhora. E que dia mais fauſto, que o dia dos ſeus annos? Feliz ſucceſſo! Tenho chegado com as minhas compoſições à vida da Rainha D. Filippa, mulher delRey D. Joaõ o I.º de quem eſcrevo as memorias, e da qual tenho por obrigaçaõ deſcrever o caracter. E que ſucceſſo mais feliz, que chegar a deſcrever as virtudes de huma tal Princeza, no dia em que todas ſe vem praticadas na melhor Rainha! Venturoſo acaſo! Por beneficio da ſorte, me toca hoje dar conta dos meus eſtudos. E que acaſo mais venturoſo, que poder fallar amparado das influencias de Aſtros taõ ſuperiores? Animado, pois, ao meſmo paſſo, que temeroſo, proporey aos ouvidos, aquillo meſmo que ſe expoem aos olhos, e com tanto mayor exceſſo, quanto he menos perſuaſiva a voz, do que a viſta.

Foy a Rainha D. Filippa dotada de grandes, e heroicas virtudes. Na Religiaõ, a mais devota, e a mais obſervante; na Caridade, a mais generoſa, e a mais diligente; na Piedade, a mais benefica, e a mais compaſſiva. No reſpeito delRey ſeu Eſpoſo, a mais attenta, e a mais reverente; na

na educaçaõ dos filhos, a mais activa, e a mais vigilante; na doutrina dos criados, a mais exacta, e a mais cuidadoſa. Nas adverſidades, foy a mais conſtante; nas fortunas, a mais moderada; e nas paixoens, a mais reprimida. Nos conſelhos, a mais ponderoſa; nas ponderaçõeſ, a mais circunſpecta; e nas reſoluçõeſ a mais effectiva. Foy grave ſem altiveza; humilde ſem abatimento, modeſta ſem affectaçaõ, e liberal ſem vaidade. Nas acçõeſ, e palavras, foy a mais decoroſa, e a mais advertida; no trajo, e na meſa, a mais decente, e mais regulada. Foy nos jejuns frequente, nas oraçõeſ continua. Reſava todos os dias o Officio Divino, que naõ menos ſabia que as ceremonias da Igreja, e o culto, que ſe deve dar a Deos nos Divinos Officios, cujas advertencias podiaõ algumas vezes ſervir de documentos aos Sacerdotes mais peritos, e aos Meſtres mais exercitados. Nella achavaõ igualmente os Vaſſallos abrigo, porque ſendo para os grandes benigna, era dos pequenos refugio, dos pobres amparo, dos neceſſitados ſoccorro, dos afflictos alivio, e dos enfermos remedio. Nas inimiſades dos ſubditos, era ſempre a Iris, que ſerenava as tormentas, e a medianeira, que conciliava os affectos. Amava grandemente a Juſtiça, mas com tal moderaçaõ, que nos crimes que naõ eraõ capitaes, deſejava, e intercedia para que a balança inclinaſſe para a Miſericordia, e ſendo aquella virtude huma das quatro principaes, ella do modo, que lhe competia, a exercitava de ſorte, que a fazia igual à Prudencia, com que ſe portou em todas as acçõeſ da ſua vida, que na Temperança, e Fortaleza dos actos exteriores, e internos de toda ella, lhe adquiriraõ o titulo de Juſta, como tambem o uſo das outras tres virtudes, ainda mais ſublimes, Fé, Eſperança, e Caridade, que ſempre teve na mayor perfeiçaõ, a acclamáraõ, e ainda hoje acclamaõ com a opiniaõ de Santa. Em fim huma Heroîna das mais celebres,

bres, que venera a Fama, cujo illuſtre ſangue era taõ claramente derivado das veas mais puras dos Reys de Inglaterra, que Ricardo II. ſeu Primo cohirmaõ, lá foy aparentar com o Auguſto de Alemanha, caſando com Anna de Luxemburg, filha do Emperador Carlos IV. ou como outros querem (mas com menos verdadeiro exame) de Wenceslao ſeu filho; e ſendo taõ preclaro o ſeu naſcimento, ainda o faziaõ realçar as ſuas virtudes, que nella ſouberaõ compor o mais perfeito modelo de huma Rainha taõ magnanima, como prudente, taõ Catholica, como ſabia.

LOURENÇO BOTELHO SOTTOMAYOR.

Muito Altos, E Muito Poderosos Reys, E Senhores Nossos.

DAmos neſte dia conta dos progreſſos das noſſas Memorias, e que memoria haverá, que poſſa ſatisfazer a conta deſte dia! Aplaudimos os annos da Rainha noſſa Senhora, e como os deſejamos ſem termo, ſó lhe poderá fazer a conta huma memoria infinita. As Memorias do principio do Mundo, e de Portugal, he o noſſo emprego Academico, e quantos ſaõ os annos paſſados, tantos auguramos a S.Mageſtade futuros. Eſcrevemos ſem a Chronologia dos tempos, porque a naõ ſabemos: e virá tambem tempo, em que naõ ſaibamos a Chronologia deſte dia: naõ ſabemos em que tempo foraõ aquelles acontecimentos, porque a ſua muita antiguidade riſcou na memoria dos homens a conta daquelles annos: e ſeraõ tantos os que celebramos neſte dia, que falte a memoria para a conta delles. Naõ ſabemos aquelles, porque eſqueceo aos homens tomallos em memoria; naõ nos eſqueceremos deſtes, mas naõ os ſaberemos, porque faltará a memoria para o guariſmo delles. Naõ nos eſqueceremos, porque

as

Digitized by Google

as felicidades os faraõ lembrados: a alegria dos coraçõeſ Portuguezes aſſinará no Archivo dos annos eſte dia com puriſſimo alabaſtro: pois nelle naſceo em Alemanha aquella Aguia, que dedicada ao Sol da Luſitania, naõ ſó ſoube unirſe a ſeus rayos com taõ feliz conſorcio, mas ſoube reproduzillo, e reproduzirſe em taõ fecunda prole, que ſempre benemerita de taõ altos, e Coroados aſcendentes ſe conheça pelos ſeus merecimentos a juſtiça da ſua ſucceſſaõ, ſem chegar nunca a praticarſe da ſua ſucceſſaõ a juſtiça: porque a vida de ſeus ſoberanos Pays ſerá taõ dilatada, que pareça, que a natureza, aquelle meſmo cuidado, que poz em formar taõ altos, taõ excellentes Monarcas, ponha agora em conſervallos; para que ſempre os ſeus leaes Vaſſallos perpetuados em paz, e juſtiça, digaõ em vozes, que compitaõ com a eternidade, que ElRey noſſo Senhor, e a Rainha noſſa Senhora vivaõ, triunfem, e reinem.

O P. Fr. LUCAS DE SANTA CATHARINA.

Muito Altos, E Muito Poderosos Reys, E Senhores Nossos.

SUſpendido o primeiro livro das minhas Memorias de Malta, no ultimo capitulo, a que ſe me retarda algum importante documento, me occupey em hum preciſo, e largo preludio, a que encoſtey o amplo Catalogo, Hiſtorico, e Panegyrico dos Graõ Meſtres da eſclarecida Milicia Hoſpitalaria, em que lavrey a ſcenografia ao frontiſpicio de todo eſte meu edificio hiſtorico. Reſtame agora ſatisfazer (já que o naõ faria às obrigaçõeſ do emprego) ao menos às licenças do eſtylo; nelle alarguey a penna em veneraçaõ da materia, e mais luſtre, e clareza da Hiſtoria, recopilando a cada hum daquelles Heroes as proezas de ſeu valor, emprezas de ſua vida, nobreza de ſua proſapia, generoſidade de ſeu eſpirito, maximas, e fortunas de ſeu gover-

governo, aſſumpto, em que naõ ſey ſe conſegui o acerto, ſey que naõ empreguey mal o Elogio, ſuppondo, que o relevante da materia póde emmudecer os deſagrados da Critica, naõ ſe lhe eſcondendo, que pareceria indecente a huns taes Perſonagens, eſtreitallos em hum Catalogo, que ſe naõ alargaſſe a Panegyrico.

Entendo que o naõ deſprezará o conſiderado, e independente voto deſta Real Academia, quando a mayor parte della me adiantou já eſta experiencia em dous Catalogos, que me premiu o prélo, hum dos Illuſtres Meſtres do Templo, outro dos Graõ Priores do Crato, que favoreci, e arreſoey com huma Apologia, ainda que fraco eſcudo aos golpes da cenſura, ſufficiente reparo ao inculpavel da materia.

Tenho concluîda a do largo, e laborioſo emprego deſte ultimo Catalogo (que he o primeiro na prefaçaõ do livro) em que contey pelo numero dos Graõ Meſtres, os aſſumptos heroicos, que havendo de tratarſe com eſtylo conciſo, deixavaõ difficultoſos a clareza, e o acerto. Se o conſegui, foy fortuna; ſe ſe me difficultou, deſculpeme a materia.

Entro agora nó ſegundo livro, tropeçando logo na falta de huma importante noticia, em que me naõ ſoccorrem, nem do Archivo de Malta, com que conſultey a duvida, nem a Torre do Tombo, em que acho a meſma. O em que ha pouca, he na entrada da Ordem neſta Coroa, que foy no Reinado do eſclarecido Rey D. Affonſo Henriques, que ſeria, por boa conjectura, pelos annos de 1130.

Era ElRey de eſpirito guerreiro, e hum Joſué Luſitano, que ſe achava com a eſpada na maõ, reſgatando com portentoſos triunfos, da dos Chananeos Agarenos, muita parte do ſeu Reyno. Via entrar pelas portas delle hum eſquadraõ de luzidos Militares Portuguezes, a que vinha abrindo glorioſa eſtrada, e a palavrando huma hoſpedagem decoroſa, a fama dos triunfos da Paleſtina.

Eſtimou

Eſtimou ElRey o ſoccorro como inſigne guerreiro, quiz ſatisfazello como Principe generoſo, e ſem duvida ſeria com maõ larga (ainda no pouco, que entaõ era eſta Coroa) eſtendendo as eſperanças ao ſeu augmento, com os olhos no novo ſoccorro. Qual foſſe a primeira doaçaõ, que lhe foy feita, qual entaõ neſte Reyno a Cabeça deſta Milicia, he duvida ſem recurſo, por faltar a Chancellaria deſte Rey, como nos Eſcritores daquelle tempo, penna, que ſe ſacrificaſſe a todos os intereſſes do futuro.

Para ſe aſſentar, que foſſe o Crato, naõ ha documento; porque nos principios da Ordem ſe governavaõ as rendas em commum, e os Priores ſe intitulavaõ Provinciaes, até que pelos annos de 1365. no Capitulo geral, que celebrou o Graõ Meſtre Corniliano, ſe diſtinguiraõ as Provincias com o titulo de Priorados, dando-ſe a adminiſtraçaõ das rendas aos Ballios, e Commendadores das linguas. Póde porém conjecturarſe, que ainda antes de Priorado ſeria eſta nobre Villa Cabeça, por ſer a primeira porçaõ, que ſe nomea, no que a Ordem tem neſta Coroa. Mais largo argumento nos favorecerá em ſeu lugar a conjectura.

O que póde correr com clareza, he huma carta de doaçaõ, e confirmaçaõ, que exiſte, delRey D. Affonſo Henriques, ſobre os bens, e privilegios da Ordem, que concede à meſma, e a ſeu primeiro Prior D. Ayres, que neſte Reyno occupou o cargo com o titulo de Prior do Hoſpipital; e foy paſſada a carta ao terceiro das Calendas de Abril de mil e cento e quarenta e oito.

Eſta confirmaçaõ ſe lhe tem continuado por quaſi todos os Monarcas Portuguezes, ſempre Catolicos, e ſempre magnanimos; favor, que tambem eſpera da benignidade Regia do Auguſtiſſimo Rey, e Senhor noſſo D. Joaõ o Magnifico, que Deos guarde, confeſſando proximamente a meſma Ordem, a incomparavel beneficencia, que experimentou no anno de 1722. o ſeu Ballio Cavalleiro

de

de Langon, Commandante de huma eſquadra de naos, que perſeguida de temporal rigoroſo entrou neſte porto, em que por Real Decreto foy profuſamente aſſiſtido, para o reparo daquelle maritimo deſtroço; diſpendio, e generoſidade, de que (com outras honras, e attenções Regias) depoz, reſtituido à ſua Ilha, o meſmo Ballio, em Conſelho pleno, regiſtrando-ſe no ſeu livro publico, para padraõ eterno de ſua gratidaõ, e reconhecimento. Ficando eſte mais vivo na veneraçaõ de ſeu Eminentiſſimo Principe, e Graõ Meſtre D. Fr. Antonio Manoel de Vilhena, digno acredor das eſtimações, e agrado Regio do ſeu, e noſſo Auguſtiſſimo Monarca, como hum dos ſeus eſclarecidos Vaſſallos, por ſeus Reaes aſcendentes, inclito, por ſeus empregos militares, benemerito, e por ſeu veneravel, e plauſivel dominio, e governo, felicidade, e ornamento daquella preclariſſima Milicia, como gloria, e eſplendor da ſua bellicoſa naçaõ Portugueza.

LUIS FRANCISCO PIMENTEL.

Muito Altos, E Muito Poderosos Reys, E Senhores Nossos.

AS Memorias para a Hiſtoria Eccleſiaſtica do Biſpado de Lamego he a compoſiçaõ, que ſe me tem commettido, e como o Padre Antonio dos Reys, a quem ſuccedi neſte emprego, attendendo a que elle em ſer por mim tratado naõ perdeſſe todo o luſtre, que no ſeu eruditiſſimo engenho hia adquirindo, conveyo em ſe encarregar de concluir o Catalogo dos Biſpos a cuja averiguaçaõ ſe havia applicado, já eu na antecedente, e primeira conta, que dey dos meus eſtudos diſſe, que me empregava em inquirir noticias para ordenar a deſcripçaõ Corografica daquelle Biſpado, examinando as que ſe achaõ impreſſas nos Authores que delle, ou de alguma das ſuas partes fazem men-

mençaõ, e conferindo as manuſcritas, que pela Secretaria da Academia ſe me entregáraõ, e poſto que neſta applicaçaõ naõ tenha atégora feito tanto progreſſo, que poſſa já referir alguma parte do que devo eſcrever, me aproveito com tudo para principiar a minha compoſiçaõ dos auſpicios de hum taõ fauſto dia, para que a gloria, que conſegue neſta circunſtancia, ſupra os defeitos, que a minha rudeza lhe communica, e confiando que entre a actividade de tantos reſplandores fiquem diſſipadas as ſombras das minhas toſcas expreſſoens, me deſembaraça do receyo de as proferir o ver, que no exercicio Literario achaõ os Reaes animos de V. Mageſtade taõ agradavel harmonia, que com o meſmo goſto, com que comprehendem as ſciencias, querem ver tratar os eſtudos, permittindolhes que entre as gratulações das preſentes felicidades, concorraõ tambem aos applauſos da univerſal alegria, quando em ſemelhantes contentamentos coſtumaõ outros Monarcas relaxar toda a applicaçaõ do animo, deixando ſó lugar aos entretinimentos dos ſentidos.

O Biſpado de Lamego, illuſtre pela antiguidade de ſuas povoações, e frequencia de inſignes Conventos de Religioſos, celebre pelas vitorias, que contra os Mouros alcançáraõ ſeus Libertadores, eſtá ſituado na parte mais Septentrional da Provincia da Beira; da banda do Norte o ſepara o Rio Douro das Provincias de Entre Douro, e Minho, e Tras os Montes, e das ſuas Dioceſis do Porto, e Braga; da parte do Naſcente confina com os Reynos de Leaõ, e Caſtella a Velha, e com os ſeus Biſpados de Cidade Rodrigo, e Coria; ao Sul lhe ficaõ terras dos Biſpados da Guarda, e Viſeo; pelo Occidente parte com a terra da Feira, que tambem pertence ao Biſpado do Porto; e entre o Occidente, e Sul lhe demoraõ algumas Freguеſias do Biſpado de Coimbra. Eſtas terras do Biſpado de Lamego, aſſim como hoje pela parte do Norte ſaõ o limite da Pro-

vincia da Beira, o eraõ tambem da antiga Luſitania, que nellas, e nas margens do Douro ſe terminava.

O ſeu comprimento ſe eſtende de Levante a Poente por eſpaço de quaſi vinte e quatro legoas deſde o lugar de Eſcarigo, ſituado na viſinhança do rio Agueda, que o divide do Reyno de Leaõ, até o lugar de Pedorido, por onde confina com a terra da Feira; a ſua largura naõ excede pela mayor parte ſete legoas, excepto o deſtricto de Riba Coa, que dilatando-ſe, e entrando mais para o Sul, faz que por alli ſe alargue o Biſpado de Lamego algumas quinze legoas, que ſe contaõ deſde Caſtelmelhor até o Sabugal.

He o territorio deſte Biſpado em muita parte montuoſo, e occupado de varias Serras; porém cortado de muitos Rios, que o fertiliſaõ, e fazem apraſivel, os quaes todos correndo do Sul para o Norte vaõ entrar no Douro ou ſós, ou acompanhados de outros menores, que com elles miſturaõ ſuas correntes; os principaes ſaõ: o Rio Paiva, o Balſemaõ, o Baroſa, o Tedo, o Tavora, o Rio Forto, o Teja, o Coa, o Aguiar, e o Agueda, delles faremos depois mais particular menção.

Divide-ſe o Biſpado de Lamego em quatro deſtrictos, ou viſitas, que ſaõ principiando do Occidente: o deſtricto de Riba Douro, o deſtricto da Serra, o de entre Coa, e Tavora, e o de Riba Coa. A eſtas terras de Riba Coa lhe chamaõ o Biſpado novo de Lamego; porque havendo ſido antigamente do Dominio de Caſtella, e nelle ſobordinadas ao Biſpo de Cidade Rodrigo, ſe lhe deſanexaraõ, e transferiraõ ao de Lamego no anno de 1403. por Bulla do Pontifice Bonifacio IX. havendo-as já muito antes adquirido para a Coroa de Portugal ElRey D. Diniz.

E aſſim ficou o Biſpado de Lamego do meſmo modo que o mais Reyno, devendo àquelle Rey o primeiro enſayo das grandezas, com que hoje ſe amplifica, entaõ dilatado o ſeu terreno com muitas Villas, hoje eſclarecidas

as

Digitized by Google

as ſuas Memorias com ſer tratadas em preſenças taõ Auguſtas, entaõ começou o Reyno de Portugal a admirar os primeiros veſtigios das excellentes virtudes, com que hoje o vemos governado, as ſciencias, e artes ennobrecidas, as Conſtituições, Leis, e coſtumes florecentes, as liberalidades heroicamente diſtribuidas, os edificios magnificamente fabricados, que outra couſa foraõ tantas egregias acções daquelle Rey, mais que hum preludio das ventagens com que as vê o noſſo ſeculo excedidas? Para as felicidades, que entaõ logrou Portugal, concorreo tambem aquelle Rey com buſcar o conſorcio de huma Rainha, que reſplandecendo em tantas virtudes, nos deu já naquelle tempo huma idéa das com que hoje ſe illuſtra o noſſo Reyno, admirando-as na Rainha noſſa Senhora unidas com tantos outros maravilhoſos attributos, que juſtamente ſe póde duvidar ſe para ſer morada de huma taõ excellente Rainha, diſpoz a Altiſſima Providencia, que em tantas proſperidades floreceſſe Portugal, ou ſe da intervençaõ das ſuas virtudes nos reſultaõ as proſperidades, que experimentamos.

Mas naõ he licito, que em quanto me demoro em dar eſta mal ſatisfeita conta do meu emprego, eſteja com as minhas deſconcertadas vozes prevertendo os applauſos, e tirando o exercicio aos votos, de que innumeraveis vezes ſe nos repita a occaſiaõ de celebrar a eſte ſempre grande, ſempre alegre, e ſempre feliciſſimo dia.

O PADRE D. LUIS CAETANO DE LIMA.

Muito Altos, E Muito Poderosos Reys, E Senhores Nossos.

OS Cenſores da Academia Real da Hiſtoria, que Voſſa Mageſtade honra com a ſua immenſa protecçaõ, me ordenaõ, que dê conta dos meus eſtudos; e a fortuna diſpoem, que ſeja no mais ſublime, e reſpeitado Congreſſo, iſto he na preſença das mais Auguſtas Mageſtades. Feliz

ſeculo,

ſeculo, e verdadeiramente ſeculo de ouro, em que abertas as portas do Templo de melhor Jano, ao contrario do que praticava cegamente o Gentiliſmo: em que depoſtas glorioſamente as armas, ou para melhor dizer os famoſos inſtrumentos das vitorias, lograõ as letras aquelle benigno agaſalho, que lhes embaraça muitas vezes o tumulto da guerra. A eſta felicidade ſe ajunta outra igualmente digna de veneraçaõ, qual he ſer eſte o dia mil vezes fauſto, e venturoſo, que com juſta inveja dos ſeculos paſſados deu o naſcimento à mais Auguſta Rainha, para eſtreitar com firme alliança os dous mayores Monarcas do Mundo; para enriquecer a Coroa de Portugal com os frutos mais precioſos; e para dominar inteiramente os coraçõeſ de huns Vaſſallos, que a pezar da ſoberba de ſe verem Vaſſallos de huma taõ heroica Rainha, lhe conſagraõ o mais humilde, o mais fiel, e o mais ſyncero reſpeito.

O concurſo pois de taõ venturoſas circunſtancias pedia, que reſuſcitando hoje os Herodotos, os Xenofontes, e os Thucidides da Grecia, os Livios, os Salluſtios, e os Tacitos de Roma, e mudando a applicaçaõ dos ſeus eſtudos para ſe conformarem com os Eſtatutos deſta Academia Real, leſſem aqui alguma parte das ſuas famoſas producçõeſ. Entaõ ſim, que ficariaõ illuſtres no Mundo as Hiſtorias dos Biſpados de Viſeo, e Portalegre, que com mais benigna, que juſta eſcolha, ſe tem fiado do meu limitado talento.

Para haver de deſcrever eſtes Biſpados, ſe eſtaõ trabalhando as Memorias com incanſavel applicaçaõ, conforme o diſpoem expreſſamente os Eſtatutos; e ſem as quaes ſeria defectuoſo, e ingrato o meu trabalho. Naõ devendo porém ſuſpender nem a ordem, nem o deſejo de me applicar a alguma parte da Hiſtoria, tenho feito dous volumes da Geografia de Portugal, entregues já por diſpoſiçaõ da Academia, a quem com erudita, nobre, e judicioſa cenſura haja de emendar os ſeus defeitos.

Digitized by Google

ORAÇAÕ,

QUE

O MARQUEZ

DE ALEGRETE,

SENDO DIRECTOR

DA

ACADEMIA REAL

DA HISTORIA PORTUGUEZA,

REPETIO NA PRESENÇA

DE SUAS MAGESTADES,

E ALTEZAS,

CELEBRANDO-SE OS ANNOS

DA RAINHA

NOSSA SENHORA,

No dia 7. de Setembro de 1724.

Digitized by Google

ORAÇAÕ,

QUE

O MARQUEZ DE ALEGRETE,

SENDO DIRECTOR DA ACADEMIA REAL
da Hiſtoria Portugueza, repetio na preſença

DE SUAS MAGESTADES,

E ALTEZAS.

Muito Altos, e muito Poderoſos Reys meus Senhores.

GRande dia! Grande felicidade! Grande honra! Grande aſſumpto! Grande dia o em que naſce ao Mundo, o em que naſce à Religiaõ, o em que naſce à virtude hum ſingular eſplendor, huma nova defenſa, huma grande protecçaõ. Grande felicidade a que deu hoje principio a tantas felicidades, quantas logra a Monarchia Portugueza, as quaes naõ podem caber nos termos da mayor eloquencia, e ſó as comprehende a profundidade do noſſo reſpeito. Grande honra a que recebe a Academia da Hiſtoria Portugueza, admittida à Real preſença de Voſſas Mageſtades, ſendo parte da celebridade deſte grande dia a noticia dos ſeus progreſſos, e a repetiçaõ dos ſeus exercicios. Grande aſſumpto, tanto mayor, que o Orador, quanto he mayor, que todos os aſſumptos. Grande dia! Grande felicidade! Grande honra! Grande aſſumpto! Tudo grande, porque naſceo neſte grande dia a Voſſa Mageſtade, Senhor, a digniſſima Conſorte, que em repetidos vinculos de ſangue, que em

ſingular

ſingular uniaõ de virtudes, e qualidades unio, e enlaçou a Divina Providencia a Voſſa Mageſtade, para gloria de Voſſa Mageſtade, para ſegurança deſta Monarchia, e para felicidade dos ſeus Vaſſallos.

Neſta conſideraçaõ, que como a mais alta naõ póde deixar de ſer a mais repetida, permittanos Voſſa Mageſtade de o ſuppormos intereſſado neſta celebridade, e com taõ decente motivo naõ ſe offende a rectidaõ do fiel da balança da Real independencia, ſe entendermos, que ſe inclina a coroar os noſſos affectos, e admittir as noſſas ſumiſſoens, que ſó poderáõ ſer attendidas em taõ ſoberano aſſumpto, ſe as elevar a Real benevolencia de Voſſa Mageſtade para celebrar eſte grande dia, em que naſce ao Mundo hum novo, e ſingular eſplendor.

Como ſeja eſpecial cuidado da Divina Providencia a repetiçaõ de maravilhas, que lembrem a ſua immenſa grandeza, e acreditem a ſua Omnipotencia, já ſe naõ póde dizer, que o Mundo ſe adorna, ſe illuſtra, e ſe admira com aquella innundaçaõ de rayos, com aquelle incendio de luzes, com aquelle diluvio de reſplandores, com que o ſupremo Author da natureza lhe deu a luz, como a vida, no tempo da ſua creaçaõ, porque eſſa luz, ainda que maravilhoſa, como naſcida com o meſmo Mundo, já pelo uſo, e coſtume, que em tudo faz perder a ſingularidade, naõ cauſa admiraçaõ. Já ſe naõ admira o Mundo com aquella multidaõ de coloridas, e delicadas producçõeſ, com que em matizados adornos a natureza liſongea a viſta, ao goſto, e ao olfato, porque ainda que a variedade favorecida pela arte, e pela natureza, ſempre com a novidade concilie a eſtimaçaõ, tem tanta fragilidade eſte ornato, que ſe faz pouco attendido, e eſtimado. Naõ ſe admira, e illuſtra o Mundo com as levantadas maquinas de ſumptuoſas, e ſoberbas montanhas de bem ordenados materiaes, que tirados

Digitized by Google

tirados das entranhas da terra mais a oprimem levantados, do que a inutiliſaõ eſcondidos, porque nem a ordem, nem a commodidade lhe tiraõ a vileza da materia. O que verdadeiramente illuſtra o Mundo, e eſtá ſempre teſtemunhando a incomparavel grandeza do ſeu Author, he o naſcimento daquelles ſoberanos eſpiritos, daquellas grandes almas, daquelles heroicos animos, que cheyos de grandes, e Reaes affectos, de virtudes relevantes, de acçõeſ heroicas, ornaõ, e admiraõ o Mundo com exemplos, com documentos, com eſtimulos para alentar as virtudes, que ſe achaõ abatidas com tantos inimigos; para cohibir os vicios, que ſe achaõ animados com tanta multidaõ de ſequazes, e patrocinios: e finalmente para dar exemplo, e para ſervir de exemplar. Por iſſo digo com razaõ grande dia, pois naſceo hoje ao Mundo hum dos mayores eſpiritos, que elle tem viſto, e que veraõ os futuros ſeculos.

Oh que grande dia ſeria aquelle, de que o de hoje he repetida memoria, em que na Corte de Lins, a Grande, a Excelſa, e a Piiſſima Emperatriz Leonor conſagrando, e offerecendo a Deos o effeito da ſua ditoſa fecundidade com puro, e religioſo affecto faria os votos mais pios, pediria as graças mais juſtificadas, receberia as promeſſas mais amplas das ſuas petições, e das noſſas felicidades! Oh como o Auguſtiſſimo, e Religioſiſſimo Emperador imitando (naõ digo bem, porque imitar he ſeguir, e ſeguir he ir depois: e nos actos de piedade, e de Religiaõ ſempre foy primeiro Leopoldo o Primeiro) oh! como acompanhando a Emperatriz Piiſſima faria as meſmas oblações, e tiraria o meſmo fruto! Como ſe ſeguiriaõ aos paternos carinhos os fraternos obſequios! Como ſe veria a igualdade ſem inveja, e a companhia ſem competencia! Como ſe encheria de ecos feſtivos a Corte Imperial! Como ſe veria a ambiçaõ do exceſſo nas demonſtrações de alegria! Como a induſ-

induſtria do delicado ſexo ſaberia primoroſamente praticar os ſeus artificios! Como a fermoſura, como a gala ſe esforçariaõ a parecerem mayores neſta occaſiaõ! Como competeria a natureza com a arte, a gentileza com o enfeite! Mas como, tranſportado com os effeitos da alegria, cahi no deſcuido de fallar neſtas circunſtancias entre as circunſtancias preſentes? Porèm facilmente confeſſarey, que eſta circunſtancia daquelle dia cede muito às preſentes circunſtancias deſte. Como em toda a mais Familia Imperial ſe veriaõ as demonſtraçõeſ de contentamento, que a piiſſima affabilidade dos Auguſtiſſimos Emperadores tinha feito por muitas cauſas devida! Como coroados os edificios de velociſſimas, e brilhantes linguas de fogo repeteriaõ as demonſtraçõeſ de alegria! Como, eſtragada a juriſdiçaõ da noite, ſepultada a eſcuridaõ debaixo dos luſtroſos obeliſcos, e ardentes pyramides o artificio imitaria querendo vencer a luz do dia! Como voando pela regiaõ aeria vagos exercitos de rutilantes chammas, deixando a ordem, debandados ſubiaõ a deſafiar o numero, e a viveza das Eſtrellas, celebrando a felicidade deſte dia pelo naſcimento de quem as domina agora como ſabia, e depois as ha de pizar como Santa! Oh como podemos conſiderar, que pagaria a tenra Heroîna nos primeiros inſtantes da vida o commum tributo do pranto! Mas como tambem podemos ter por certo, que ſeria eſte primeiro effeito da humanidade com aquelle comedimento, com que em todas as mais acçõeſ faz reſplandecer a moderaçaõ, naõ quereria faltar ao reconhecimento deſte ou tributo, ou documento da natureza, mas ſem exceſſo para naõ faltar tambem a attençaõ do cuidado materno.

Deduzindo de bem fundadas conjecturas factos veroſimeis, podemos conſiderar como concorreriaõ neſta occaſiaõ myſterioſamente alli as virtudes, muitas vezes comparadas

paradas a decoroſas Matronas, que com glorioſa competencia procurariaõ humas accommodar as precioſas mantilhas, e outras coroando o Regio berço com bem compaſſadas vozes entoariaõ Geneathliacos, dando ſuave movimento ao Regio deſcanſo, já entoando, e já enſinando os ſeus preceitos, e os ſeus documentos, para que naõ houveſſe inſtante ſem liçaõ, pois naõ havia de haver tempo ſem aproveitamento; porque a indole, e aptidaõ da novamente naſcida Mageſtade lhe promettia o mayor fruto da ſua doutrina. Naõ ſerá facil de reſolver quaes ſeriaõ as que mais ſe chegaſſem, porque da parte das virtudes, como todas ſaõ fundadas em medianîa, todas ſeriaõ moderadas, e commedidas. Da parte da nova Mageſtade naõ ſe poderia diſtinguir particular inclinaçaõ, naõ ſó nas primeiras reſpirações da vida, mas nem ainda em toda ella; conheceriaõ as virtudes naquelles tenros movimentos, naquelles primeiros affectos huma propenſaõ inata, e huma eſpecial inclinaçaõ; mas ſempre igual, ſempre regulada: naõ ſe poderia diſtinguir a qual ſe moſtrou Sua Mageſtade mais inclinada, porque todas eſtima, porque todas exercita, porque todas ama igualmente, e porque nem nas meſmas virtudes quer, que ſe lhe reconheça eſpecial propenſaõ. Quereria alli, como em toda a parte, ter o primeiro lugar a Religiaõ, mas naõ chegaria com tudo logo eſperando impaciente o tempo opportuno daquella ſagrada ceremonia, por onde principia o ſeu exercicio: mas ſem lhe diſputarem a preferencia lhe dariaõ todas o primeiro lugar. Seguirſehia a Prudencia, e como virtude, que com todas as mais concorre, e tem parenteſco, em toda a parte tem grande lugar. Quereria adiantarſe a todas a Temperança; ſem ſe exceder a ſi moſtraria querer exceder as outras, porque pertende deſcobrir na nova Heroîna certos ſinaes de coherencia, que lhe fazem entender ſerá bem familiar-

familiarmente tratada de Sua Mageſtade. A Fortaleza ſem paſſar a demonſtrações de violencia, mas com os effeitos do ſeu vigor naõ quereria permittir, que alguma outra lhe foſſe diante. As Artes depois das virtudes quereriaõ tambem ter o ſeu lugar; ellas coſtumaõ ſer viſinhas, e andar unidas. Das Artes liberaes as mais uteis, e ſolidas concorreriaõ logo a aproveitarſe da favoravel introducçaõ, que tinhaõ naquelle Palacio, e na maravilhoſa propenſaõ da que já principiava a ſer diſcipula para logo vir a ſer Meſtra. Alli chegaria a ſciencia da lingua Latina com as mais ſuas dependentes, pertendendo a noticia das linguas eruditas, adiantarſe intrepidamente à materna. Alli viriaõ outras muitas, mas a multidaõ, e ſuavidade, com que ſe acumulaõ, e ſe unem em Sua Mageſtade, me faz muito difficil o diſtinguillas, ainda que he muito facil o reconhecellas.

Tudo o que aqui agora parece diſcurſo artificioſo, e Proſopopea Rhetorica he verdade infalivel, confirmada pela experiencia, e he de premiſſa verdadeira conſequencia certa. Quem naõ vê, que devia ſer aſſim o que refere eſte diſcurſo, pois vemos, que he tanto aſſim o que moſtra a experiencia? Com razaõ logo devemos chamar grande dia àquelle, que illuſtrou ao Mundo com taõ grande naſcimento: e ſe foy taõ celebrado eſte grande dia por aquelles, a que ſó toca a felicidade do naſcimento da noſſa Heroîna, que devemos nós fazer, a quem pertence o exemplo, a utilidade, e a gloria da ſua ſanta vida, da ſua ditoſa fecundidade, e do ſeu heroico Reinado? Grande dia! Grande felicidade! Já diſſe aquelle grande Panegyriſta: *Quid enim præſtabilius, vel pulchrius munus Deorum quàm Diis ſimillimus Princeps.* Naõ podemos dizer tanto, ainda que temos aſſumpto para dizer mais. Hoje nos deu Deos huma Rainha mayor, que todas as Rainhas: por iſſo he

para

Digitized by Google

para nós hum dia mayor, que todos os outros dias, e por iſſo he taõ grande a felicidade deſte dia, e tal a grandeza dos ſeus effeitos, que he impoſſivel comprehendellos. A ſuperioridade deſta materia, a ſua extenſaõ, e a ſua profundidade naõ tem medida, ſó cabe no abiſmo da noſſa veneraçaõ. Naõ póde explicarſe, nem póde perceberſe o que ſe naõ comprehende. A medida do incomparavel ſó he o incomprehenſivel, ſó cabe a felicidade deſte dia na immenſidade da noſſa ſumiſſaõ, do noſſo reſpeito.

Na dilatada ſerie de felicidades, que contamos, a que deu principio eſte grande dia, ſe comprehende tambem a grande honra, que recebe eſta Academia ſendo admittida à Real preſença de Voſſas Mageſtades neſta occaſiaõ. Tambem as felicidades ſe ſeguem, e ſe enlaçaõ humas com as outras. Naõ póde haver mayor felicidade, nem mayor honra para a Academia, que ſer admittida à preſença de Voſſas Mageſtades neſte dia. Em qualquer outro recebêra grande honra, e grande favor; mas ſer neſte dia he a mayor, que póde deſejar. Se Voſſas Mageſtades attendendo àquella regra infallivel, de que as ſciencias, e as artes ſó ſaõ frequentadas onde ſaõ favorecidas, e que por acertada diſpoſiçaõ de ſua alta Providencia quizeſſe favorecer as ſciencias, e as artes, que taõ louvavelmente profeſſaõ os ſeus Academicos, ſeria huma grande acçaõ, e hum louvavel effeito da ſua grande Providencia concederlhe a honra da ſua Real preſença; mas ſer admittida a Academia em dia de taõ grande felicidade, no dia em que a Mageſtade, e a benevolencia ſe equivocaõ, ſe confundem, ſe igualaõ, he favor grande. Naõ ſó podemos attribuir a effeitos da juſtiça, da igualdade, da ponderaçaõ, com que Voſſa Mageſtade diſtribue as honras, e os favores, eſte que recebe a Academia ſendo em outro qualquer dia, mas ſendo neſte, naõ póde deixar de ſe reconhecer, que

tambem

tambem he effeito naſcido da Real benevolencia de Voſſa Mageſtade, com que recebe a Academia eſta grande honra de Voſſa Mageſtade: como Rey, pois he juſta: como Homem, pois he effeito da ſua benevolencia: como Heroe, (o que Voſſa Mageſtade he como Rey, e como Homem) pois he glorioſa, e muitas vezes grande. Huma acçaõ produzida por huma virtude he acçaõ grande, huma acçaõ produzida por muitas virtudes, he acçaõ muitas vezes grande, he acçaõ ſuperior, e tranſcendente a muito grandes acções.

Com razaõ logo digo, Senhor, que he eſte dia grande para o Mundo, que he grande a felicidade delle para toda a Monarchia, e grande eſta honra para a Academia. Ella procura executar as ordens de Voſſa Mageſtade: ella continùa os ſeus exercicios: ella naõ ceſſa de trabalhar no primoroſo lavor daquelle celebre triunfo, com que ha de admirar o Mundo levantando à gloria de Voſſa Mageſtade huma memoria, que ſe compoem da memoria de todos os Varoens inſignes, de todas as acções glorioſas deſta Monarchia, para ſobre elle collocar aquella grande eſtatua, que repreſente a ſoberana grandeza de Voſſa Mageſtade, cuja baze ha de adornar a companhia de taõ eſclarecidos, e heroicos Principes, de que vemos goſtoſamente ſervido, e rodeado o Throno de Voſſa Mageſtade, cuja Coroa enriquece, e eſmalta a felicidade, que neſte dia deſtinou o Ceo a Voſſa Mageſtade. Grande dia! Grande felicidade!

Digitized by Google

Digitized by Google

NOTICIAS DA CONFERENCIA, QUE A ACADEMIA REAL da Hiſtoria Portugueza fez em 20. de Setembro de 1724.

O Padre D. Manoel Caetano de Souſa, que foy Director neſta Conferencia, lhe deu principio mandando diſtribuir as noticias de 23. de Agoſto, e 7. do corrente, a Oraçaõ, que neſte dia repetio o Marquez de Alegrete na preſença de Suas Mageſtades, e Altezas, e as memorias manuſcritas, que havia na Secretaria da Academia; e como tambem lhe tocava dar conta do eſtado, em que ſe achavaõ as compoſições de que eſtá encarregado, e lhe ſobreveyo hum defluxo, que lhe impedio toda a applicaçaõ, ſe eſcuſou por eſta juſta cauſa de dar a conta referida. Tambem naõ ſatisfizeraõ a eſta obrigaçaõ os Academicos Manoel Dias de Lima, e o Padre Fr. Pedro Monteiro: aquelle pelo meſmo motivo, que repetidas vezes tem repreſentado, e eſte por impedimento, que teve para aſſiſtir neſta Conferencia, como participou ao Secretario em huma carta, com a qual lhe enviou o Catalogo, que compoz, de todos os Miniſtros, Inquiſidores, Deputados, Promotores, e Notarios, que tem havido na Inquiſiçaõ da Cidade de Goa, deſde a ſua creaçaõ até o preſente, da qual dá tambem noticia, ajuntando

huma

huma carta, que os primeiros Inquiſidores eſcrevêraõ ao Senhor Rey D. Joaõ o III. em que lhe davaõ conta do eſtado, em que ſe achava.

O Doutor Manoel Pereira da Sylva Leal diſſe, que de diverſos eſtudos podia dar conta neſta occaſiaõ, por ſerem tambem diverſos os empregos, em que ſe tinha occupado por ordem da Academia, aſſim pelo que toca às memorias para a Hiſtoria Eccleſiaſtica do Biſpado da Guarda, como pelo que reſpeita ao laborioſo, e enfadonho emprego de examinar alguns Archivos no tempo, em que lhe foy preciſo recolherſe à Univerſidade de Coimbra, cuja diſcuſſaõ ſe fazia preciſa pela grande copia, e antiguidade de documentos uteis, que contém para o Inſtituto da Academia. Que deſte ultimo emprego lhe parecia, que déra já baſtante ſatisfaçaõ no grande numero de noticias uteis, e importantes, que pela Secretaria da Academia, aonde as remettera, ſe diſtribuiraõ em muitas das Conferencias deſte anno, e do paſſado, a quem tocavaõ, extrahidas dos mais antigos, e memoraveis Archivos do Reyno, e até das muralhas, Caſtellos, e outros edificios, cujas inſcripçõeſ ſaõ irrefragaveis teſtemunhos dos mais importantes ſucceſſos das Hiſtorias antigas, e que reputando ſuperfluo o referir os eſtudos a que neſta parte ſe applicára, e o quanto ſaõ cançados, moſtraria ſómente, que entre elles ſe naõ deſcuidára do principal emprego, que ſe lhe commettera, que he a compoſiçaõ das ſuas Memorias, em cujo primeiro volume (que contém tudo o que pertence àquelle Biſpado em quanto eſteve na Idanha) fizera já baſtante progreſſo, e fazia pelo concluir com toda a brevidade: e que em ſatisfaçaõ do que ſe lhe ordenava, leria parte dellas, deixando a primeira do primeiro titulo, que involve a Geografia, por depender ainda dos auxilios, que lhe haviaõ de participar os Academicos deputados para os empregos

Digitized by Google

pregos Geograficos. Leo ultimamente o principio da compoſiçaõ das ſuas Memorias, que a toda a Academia pareceo taõ bem como ſe eſperava.

O Marquez Manoel Telles da Sylva diſſe, que por dous modos ſe applicava para ſatisfazer à obrigaçaõ de eſcrever a Hiſtoria da Academia: pondo a ultima lima no primeiro volume, que já tem compoſto, e ordenando as noticias, e tudo o mais, que ha de ſervir de apparato para os outros; e que como a materia, que para elles ha, he menos plauſivel que a do primeiro anno da inſtituiçaõ da Academia, e mayor a ſemelhança, que nos annos ſeguintes houve nas Conferencias publicas, e particulares, ſe naõ póde formar hum volume de cada hum dos annos, acha preciſo, para evitar as repetições em que poderá cahir pela identidade da materia, eſcolher ſó aquella, que poſſa diverſificarſe na continuaçaõ da Hiſtoria, na qual proſeguirá com a attençaõ, e cuidado, com que deve ſatisfazer ao preceito, que ſe lhe impoz para a eſcrever.

O Padre Fr. Miguel de Santa Maria, que por cauſa dos ſeus muitos achaques, e de huma defenſa, que compoz pela ſua Diſſertaçaõ Hiſtorica ſobre o primeiro Prégador do Euangelho em Heſpanha, faltou a varias Conferencias da Academia, continuando neſta a conta do progreſſo do ſeu eſtudo diſſe, que depois do que já referira, tinha compoſto o modo com que a piedade, e veneraçaõ dos Catholicos dos primeiros quatro ſeculos trasladavaõ os Corpos, e Reliquias dos Santos, principalmente dos Martyres, de huns para outros mais decentes ſepulchros, e refutava a ſacrilega impiedade Calviniſtica, certamente mais execranda, que a de todos os outros Hereges, que nega ſe deva attençaõ, ou veneraçaõ alguma aos Corpos, e Reliquias dos Juſtos, que reinaõ com Chriſto; naõ querendo ver a obſtinaçaõ da ſua cegueira, que aquelles Corpos foraõ com-

compartes fiſicamente unidas a humas almas Santas, e até eſſe inſtante habitaculos, e Templos do Eſpirito Santo. Que o Catholico, e doutiſſimo Clemente nega, que houveſſe trasladações dos Corpos dos Santos na Igreja antes do ſeu oitavo ſeculo, e que naõ ſabe como a vaſtiſſima erudiçaõ de hum tal homem cahio em hum tal erro hiſtorico, porque ſe aſſim fora o que diz, ſeguira-ſe, que he ſonho tudo o que Santo Agoſtinho eſcreve na ſua Cidade de Deos da trasladaçaõ das ſagradas Reliquias do glorioſiſſimo Protomartyr Eſtevaõ, e dos grandes milagres, que Deos obrou neſta acçaõ. Seguira-ſe, que he fabuloſa a trasladaçaõ do Corpo do glorioſiſſimo Apoſtolo Santo André para Conſtantinopla, feita pela religioſiſſima magnificencia do Piiſſimo Emperador Conſtantino, como eſcreve S. Jeronymo na Addicçaõ, ou Supplemento à Chronica de Euſebio; e do meſmo modo ſeria falſa a trasladaçaõ do Corpo do conſtantiſſimo Martyr S. Paulo, Biſpo de Conſtantinopla para a meſma Cidade, como ſe refere no primeiro Concilio Conſtantinopolitano, e ſegundo Concilio geral, além de outros exemplos. Mas que era neceſſario advertir, que nem todas as trasladações, que ſe achaõ em varios eſcritos, ſaõ certas; porque humas ſaõ dubias, e outras manifeſtamente falſas, como a que ſe refere em hum Cartapacio manuſcrito, que ſe achou no Moſteiro Eremitico dos Monges Camaldulenſes, no qual Codice ſe eſcreveo, que o Corpo do glorioſiſſimo Apoſtolo Santiago Mayor foy mandado entregar em Jeruſalem pelo grande Emperador Theodoſio I. no quarto ſeculo a certos Biſpos das Gallias, que o pediraõ ao meſmo Monarca, allegando, e dizendo que ſe lhes devia aquelle Santo Corpo, porque Santiago fora ſeu Prégador, e que recebido o Corpo, partiraõ aquelles Biſpos para as ſuas terras, que eraõ os confins das Gallias, deixando hum braço do Santo

Apoſtolo

Digitized by Google

Apoſtolo a Santo Heliodoro, Monge de S. Jeronymo, e Biſpo Altinenſe em Italia; o que tudo narravaõ os ſapientiſſimos Padres da Companhia de Jeſu Conrado Janingo, Joaõ Bautiſta Sollerio, e Joaõ Pinio, continuadores da grande obra intitulada *Acta Sanctorum* no primeiro tomo dos Santos de Julho, dia terceiro; porém que reflectindo ſobre o manuſcrito Camaldulenſe, dizem, e provaõ que he eſcuro, verboſo, ſem nome de Author, feito muitos ſeculos depois de Santo Heliodoro, cheyo de muitas couſas falſas, e improvaveis, e que às palavras *Noſter fuit Prædicator redde nobis Corpus*, poem os meſmos Padres eſta nota: *Et hæc mera fabella eſt de Epiſcopis Gallicanis Corpus Sancti Jacobi à Theodoſio impetrantibus.* Diſſe ultimamente, que neſta parte naõ queria accreſcentar couſa alguma, ainda que lhe era facil, mas ſó advertia, que quem quizer attender a outras noticias ſemelhantes a eſta, naõ buſque o Cartapacio Camaldulenſe, mas outro impreſſo do Ermo, que diz ſer da Correa, aonde o ſeu Author remette os Leitores.

Foraõ nomeados para darem conta dos ſeus eſtudos na Conferencia ſeguinte

O Marquez de Abrantes
O Padre André de Barros
O Padre D. Antonio Caetano de Souſa
O Padre Antonio dos Reys
Antonio Rodrigues da Coſta
O Doutor Bartholomeu Lourenço de Guſmaõ.

E para a que ſe ha de fazer em 22. de Outubro, dia dos annos de Sua Mageſtade, em que a Academia ha de ir à ſua Real preſença,

O Padre Bartholomeu de Vaſconcellos
Caetano Joſeph da Sylva Sottomayor
Diogo Barboſa Machado

O Viſ-

O Viſconde de Aſſeca
O Padre Fr. Fernando de Avreu
O Marquez de Fronteira.

Deu conta o Director de que ſe receberaõ cartas dos Academicos Pedro da Cunha de Sottomayor, e Franciſco Xavier da Serra Craesbeck com as copias de algumas Inſcripçõés antigas, e o juizo que dellas fazem.

CONTINUAC,AÕ DOS MANUSCRITOS da Livraria do Conde de Vimieiro, de que deu noticia neſta Conferencia o Conde da Ericeira.

Folha.

163. *Miſcellanea,* VEmos neſte livro, que tem 215. paginas de regras unidas, e letra clara, e a que intitula Manoel Severim de Faria ſeu Author, livro quarto das noticias de Portugal, que nas que imprimio nos naõ participou ſenaõ huma pequena parte das ſuas laborioſas inveſtigações. O tratado da Milicia Portugueza he muito mais copioſo, que o impreſſo, e ſeria muito util, que ſe accreſcentaſſe até às ultimas ordenanças, com que ElRey reduzio a diſciplina Militar à ſua perfeiçaõ, para que tiveſſemos huma Hiſtoria com os mais documentos, que ſe forem deſcubrindo, da fórma antiga, e moderna com que em Portugal, e ſuas Conquiſtas ſe fazia a guerra. Apontamentos da obrigaçaõ, que os Reys de Portugal tem de procurarem a converſaõ dos povos de Guiné, he hum tratado eſcrito no anno de 1622. com muitas noticias convenientes para as Miſſoens de Africa. Tratado dos preceitos da Hiſtoria, em que refere a ordem com que diſtribuhia a do Maranhaõ, que eſtava compondo. As excellencias da lingua Portugueza, e outro mais amplo do que o impreſſo da vida de Joaõ de Barros. Huma excellente inſtrucçaõ a ſeu

Digitized by Google

ſeu ſobrinho D. Franciſco Manoel partindo para a India em 3. de Março de 1622. Huma Relaçaõ dos ſucceſſos de Portugal deſte anno até o de 23. com noticias exactas, e particulares, em que entra com miudeza a eleiçaõ para Graõ Meſtre de Malta, feita na peſſoa de Luis Mendes de Vaſconcellos. Regras de Eſtado de hum Principe perfeito, tiradas da vida delRey D. Joaõ o II. Varios papeis, e arbitrios para a receita, e deſpeza dos Tribunaes, e outros pontos do governo. Relaçaõ breve da repartiçaõ das Conquiſtas de Portugal. Advertencias criticas ſobre todas as Decadas de Joaõ de Barros, principalmente ſobre erros de impreſſaõ, em que alguns prevertem a Chronologia, e me pareceo participar a quem faz a nova impreſſaõ das Decadas. Os argumentos, que póde haver, para que S. Gens foſſe Biſpo de Lisboa. Tratado do modo de ſoccorrer a India. Huma Relaçaõ larga das rendas de Portugal com muitas noticias hiſtoricas; outras do anno de 1624. e 25. em que vem muitas particularidades da reſtauraçaõ da Bahia, e de alguns ſucceſſos raros, de que naõ ha noticia nas hiſtorias. Huma memoria das principaes fortalezas das Conquiſtas, e do que rendiaõ, e gaſtavaõ. Exercicios eſpirituaes, tirados das Epiſtolas de S. Jeronymo. Hum douto diſcurſo, em que prova a precedencia de Portugal a outros Reynos, muito melhor do que imprimio Pedro Barboſa de Luna ſobre eſte aſſumpto. Diſcurſo ſobre as minas de Monomotapa. Tratado das preeminencias dos Fidalgos de Portugal, de que o primeiro capitulo trata dos Duques, o ſegundo dos Marquezes, terceiro dos Arcebiſpos, quarto dos Condes, quinto dos Biſpos, ſexto dos Viſcondes, ſetimo dos Fidalgos do Conſelho, oitavo dos Nobres de Portugal, nono dos Cavalleiros, decimo dos Eſcudeiros, undecimo dos Fidalgos em commum.

Ainda

164. Brasil. Ainda que o Index deste livro promette só huma obra dividida em 24. capitulos do estado, em que achou o Brasil o Licenciado Martim Leitaõ, que foy por Ouvidor geral, e algumas cartas, relações, e descripções do mesmo Estado, e a historia de Pedro de Magalhaens Gandavo em nove capitulos no tratado primeiro, e outros tantos no segundo, que he rara impressa, e huma Relaçaõ de cousas notaveis das Ilhas dos Assores, tambem inclue o mesmo volume hum largo summario, que se intitula das Armadas, que se fizeraõ, e guerras, que se deraõ nas conquistas do Rio Paraiba, escrito, e feito por mandado do Reverendo Padre em Christo o Padre Christovaõ de Gouvea, Visitador da Companhia de Jesus de toda a Provincia do Brasil, e em todo o livro se achaõ outras memorias da mesma conquista.

165. India Rey D. Filippe III. Continuaçaõ da Decada da India de Antonio Bocarro, que he a decimaterceira, e ainda que no numero 153. suppunha, que nesta Livraria naõ havia mais, que o livro primeiro desta Decada, que acabava no capitulo oitenta e quatro com o governo de D. Jeronymo de Azevedo, vemos neste volume repetido o traslado da primeira parte, e accrescentado outro volume igual, que contém a segunda, e principia no capitulo oitenta e cinco, acabando no capitulo cento e oitenta e seis, continuando o governo de D. Jeronymo de Azevedo até a sua morte, e chegada do Vice-Rey o Conde Redondo D. Francisco Coutinho no fim do anno de 1617.

Folha.

166. Africa. SUmmario do cerco de Mazagaõ escrito por Antonio de Vaena; esta obra está dividida em dous capitulos, dedicada a ElRey D. Sebastiaõ, como he original, e de Au-

thor

thor, que foy teſtemunha de viſta, merece eſtimaçaõ, e continùa até 2. de Fevereiro de 1562. depois faz memoria de alguns ſucceſſos do Reyno nos annos ſeguintes.

Folha.

VIdas de alguns Varoens Illuſtres em virtude, eſcritas por Balthazar de Faria, Chantre de Evora, que depois ſe chamou na Cartuxa D. Baſilio de Faria, e demais de hum ſummario da hiſtoria daquella penitente Religiaõ com alguma couſa pertencente a Portugal, e da vida de S. Bruno, e de outros Santos della; comprehende hum tratado da vida do Irmaõ Pedro de Baſto da Companhia, e a vida de Luzia dos Anjos, Religioſa de S. Franciſco, de grande virtude, natural da Cidade de Ponta Delgada da Ilha de S. Miguel. 167. *Hiſtoria Eccleſiaſtica varia.*

Deſcripçaõ de Guiné pelo Chroniſta môr Joaõ Bautiſta Labanha, que he huma larga, e exacta relaçaõ original, com muitas noticias da Chorografia, e commercio daquelle Paiz. Huma deſcripçaõ da Coſta, deſde Arguim até S. Thomé, que parece do meſmo Author pelo eſtylo, mas he de differente letra. Hiſtoria univerſal do Reyno de Angola devidida em quatro livros, dedicada ao valeroſo Capitaõ Franciſco de Sequeira: primeira parte da Hiſtoria do Reyno de Congo anonimas, mas ambas de letra antiga com muita miudeza. 168. *Africa.*

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

NOTICIAS DA CONFERENCIA, QUE A ACADEMIA REAL da Hiſtoria Portugueza fez em 5. de Outubro de 1724.

ELREY noſſo Senhor foy ſervido aſſiſtir, como coſtuma, neſta Conferencia, na qual ſe naõ pode achar o Marquez de Abrantes por juſto impedimento, que teve a tempo de dar conta do eſtado da ſua compoſiçaõ.

Dos mais Academicos, que para o meſmo fim tinhaõ ſido nomeados, ſe acharaõ ſó preſentes o Padre André de Barros, que continuou em ler parte das ſuas Memorias. O Padre D. Antonio Caetano de Souſa, que diſſe tinha dado principio a hum extracto muito individual da Livraria manuſcrita do Marquez Mordomo môr, no qual ſeguiria a fórma, que deu o Conde da Ericeira, no que tem communicado da Livraria do Conde do Vimieiro, por lhe parecer toda aquella individuaçaõ util, e neceſſaria. E ultimamente o Padre Antonio dos Reys repetio o que já tinha dito nas Conferencias antecedentes, de que eſperava ſe lhe communicaſſe alguma parte das Memorias do Arcebiſpado de Evora para dar principio à ſua Hiſtoria, a qual procuraria eſcrever do melhor modo, que lhe foſſe poſſivel.

Foraõ

Foraõ nomeados para dar conta dos ſeus eſtudos na Conferencia de 2. de Novembro

O Marquez de Alegrete
O Doutor Filippe Maciel
O Beneficiado Franciſco Leitaõ Ferreira
O Conde da Ericeira
O Padre D. Jeronymo Contador de Argote
Jeronymo Godinho de Niza.

Deu conta o Director, de que ſe receberaõ cartas de Franciſco Xavier da Serra Craesbeck com a copia do Teſtamento do Biſpo da Guarda D. Fr. Bartholomeu, e de Pedro da Cunha de Sottomayor com huma moeda de Flavio Recceſuinto.

CONTINUAÇAÕ DOS MANUSCRITOS *da Livraria do Conde do Vimieiro, communicada pelo Conde da Ericeira.*

Folha.

169. *Obras varias.* HE de muy differentes aſſumptos a Collecçaõ deſte volume, que tem 320. folhas, dos papeis pertencentes à Hiſtoria he o primeiro hum fragmento da letra de Duarte Nunes de Leaõ da Chronica delRey D. Joaõ o I. que ſem ſer em ſeu nome imprimio D. Rodrigo da Cunha com a delRey D. Duarte, e delRey D. Affonſo V. continuando as que aquelle Author imprimio em hum volume, e ſó ſerve eſte documento para alguem, que duvidaſſe, que eſtas tres Chronicas eraõ ſuas. Segundo, hum diſcurſo ſobre a Caſa de Bragança na occaſiaõ da vinda da Princeza Margarita a Portugal, eſcrito por D. Agoſtinho Manoel; e ſe vê, que eſte diſcreto Author infelicemente uſava do ſeu excellente juizo, pois reconhecendo neſte papel a preeminencia da Sereniſſima Caſa de Bragança, a

que

Digitized by Google

que tinha encontrado no ſeu tratado da ſucceſſaõ delRey D.Filippe II. foy depois hum dos primeiros, que conſpirou contra a ſua reſtituiçaõ: a força das razoens com que diſcorre, e a liberdade com que ſe oppoem às injuſtiças, que ſe faziaõ a eſta Caſa, que já poſſuhia o Duque D. Joaõ, depois noſſo Rey; faz hum Elogio ao Duque D. Theodoſio, em que deſcreve o ſeu generoſo genio, e ao ſeu exceſſo de bondade attribue a diminuiçaõ de alguns privilegios, paſſando a outro extremo, que era o de fazerſe envejado pelas ſuas virtudes, e indepedente pela ſua grandeza, e quanto menos fiel foy eſte Author a eſta Real Caſa, tanto mais ſe deve crer, no que confeſſa della neſte diſcurſo; breve, e hiſtoricamente deſcreve a varia fortuna, que teve com os Reys, e com os ſeus emulos, e moſtra, que ElRey D. Joaõ o III. naõ foy o que menos ſe lhe oppoz, tirandolhe o eſtado de Guimaraens, e deſcobre huma eſtranha cauſa do pouco agrado, que ElRey D. Sebaſtiaõ lhe moſtrava, e era, o envejarlhe a tapada de Villa-Viçoſa, e confeſſa, que os Infantes eraõ ſeus inimigos, porque os Duques de Bragança os excediaõ na riqueza, e os competiaõ na qualidade, e tambem refere, que a Nobreza nos Titulos, Prelados, e Fidalgos lhe fazia publica oppoſiçaõ pela deſigualdade do tratamento, e pudera eſte Author reconhecer a Acclamaçaõ milagroſa, vendo que a meſma Nobreza, que lhe era contraria, a reconheceo, como devia, por Senhora, e como eſtava ſem paixaõ D. Agoſtinho Manoel, confeſſa a deſtreza com que os Reys de Caſtella quizeraõ abater a Caſa de Bragança, e mortificalla, e quanto o Duque D Joaõ ſoube com prudencia conſervar a gravidade, adquirindo os animos ſem faltar à cortezia, conclue com juſtas reflexoens do perigo, em que ſe achava de ſer abatida por ſeus inimigos, que foy hum dos motivos, que Deos buſcou, para que, como merecia, foſſe exaltada,

tada, e triunfaſſe delles. Terceiro, Carta do Duque D. Jaime ſobre o caſamento de ſua filha a Senhora D. Iſabel a ElRey D. Joaõ o III. ſobre o dote, que ſe pedia, e que o Duque naõ queria, que paſſaſſe de ſeſſenta mil cruzados, e refere noticias, e circunſtancias importantes, e curioſas: o caſamento ſe tratava com o Infante D. Henrique, a carta he eſcrita em Villa-Viçoſa em 7. de Novembro de 1530. Quarto, Relaçaõ de tudo o que ſe paſſou no caſamento delRey D. Joaõ, ſendo Duque, com a Rainha D. Luiza, que principia em 11. de Janeiro de 1633. com muita miudeza, e ceremonias delle. Quinto, Aviſo critico ſobre o ſonho delRey D. Manoel, que finge Camoens, a que depois defendeo doutamente Joaõ Soares de Brito, e outros papeis deſte genero, e algumas Relações, que naõ pertencem à noſſa Hiſtoria. Sexto, Relaçaõ de novas de Madrid em 1632. Setimo, Satira às Cortes de Thomar. Oitavo, Edital impreſſo ſobre o caſo de Santa Engracia com varias promeſſas a quem deſcobriſſe o complice. Nono, Carta delRey D. Filippe IV. à Duqueza de Mantua. Decimo, Relaçaõ da vitoria, que D. Franciſco de Sottomayor alcançou, ſendo Governador da Mina, contra os Hereges. Undecimo, Novas do Mundo de 1616. até 1619. Duodecimo, Certidaõ das merces, que ſe fizeraõ ao Graõ Joaõ de Barros.

Folha.

170. *Geografia.* DEſcripçaõ de muitos diſtrictos, e terras de Portugal, ſem nome de Author, com exactas memorias, principalmente das ſituações das terras, e qualidades dellas muito importante, para os que tem na Academia a applicaçaõ Geografica, parece feita por diverſos Authores, mas debaixo do meſmo methodo; porque huma Relaçaõ de

de Alenquer he em Caſtelhano, as partes, que deſcreve com ſuas antiguidades, tudo feito com diligencias juridicas, e entre ellas, huma muito larga das Cruzes de Barcellos, de que achou já noticias no anno de 1400. ſaõ as Ilhas das Berlengas, e de Carmos no Minho, o Couto de Medello, Proença a nova, Pernes, Panaſcoſo, Belver, Ourem, Minde, Porto de Mós, Pombeiro, muitas Serras, e Rios em particular, e alguns Conventos, Evora, e ſua Comarca, muitas terras de Alentejo, e Algarve, e algumas das outras Provincias. Eſtá neſte livro huma Relaçaõ da entrada do Ambio em Maſcate.

Poſtillas de Direito de varios Meſtres da Univerſidade de Coimbra dos annos de 1567. até 86. com algumas allegações ſobre iſenções de Conventos. 171.

Obras varias, que naõ ſó contém muitos verſos, diſcurſos, e cartas, em que entraõ muitas de Luis de Camoens, e todas as do celebrado Fernaõ Cardoſo; huma Pratica de André de Reſende, quando ElRey D. Sebaſtiaõ entrou em Evora em 1569. O diſcurſo, que o Cardeal D. Henrique fez a ElRey D. Sebaſtiaõ, quando lhe entregou o governo, e a ſua repoſta, em dia de S. Sebaſtiaõ de 1567. Relaçaõ authentica de hum milagre de hum Crucifixo do Padre Franciſco Soares Granatenſe, e hum Breve notavel, que ſe concedeo ao meſmo Padre. Relaçaõ das Exequias das Rainhas da China. Hum compromiſſo antigo da Miſericordia de Lisboa impreſſo em 1600. e feito em 1577. com huma noticia da ſua inſtituiçaõ. Algumas Conſtituições do Arcebiſpo de Evora D. Theotonio de Bragança. A inſtituiçaõ da Ordem da Trindade, e de outras Religioens, e Confrarias. Cedula do Teſtamento Politico de Luis de Saldanha da ſua letra, em que deſcobre muitos ſegredos importantes, antes da jornada de Africa. Huma memoria de letra antiga do valor das pedras 172. *Hiſtoria D. Joaõ III. e D. Sebaſtiaõ.*

Digitized by Google

pedras preciosas, e outras mercadorias da India. Huma larga Relaçaõ em Castelhano da ascendencia da Casa de Bragança, entroncando-a com os Reys, e Principes mais antigos da Europa, he obra erudîta, principia, *Muchos dias há*, e acaba *escrivanos*, e contém 53. folhas. Muitas memorias miudas de Antonio Peres, e a Sentença, que se lhe deu no Santo Officio de Çaragoça no auto publico de 20. de Outubro de 1592. tendo fugido do carcere. Huma Relaçaõ satyrica das Cortes de Madrid em 1612. Memoria das visitas, que recebeo o Senhor D. Duarte em Madrid.

173. *Historia D. Joaõ III. D. Sebastiaõ, e outros Reys.*

Memorias varias, principia por hum douto tratado Latino intitulado de Juris Consulto, de que he Author Duarte Caldeira. Seguemse algumas noticias Genealogicas de letra muito antiga, e difficil, da Familia dos Castros, da Casa de Odemira, da de Vimioso, e de outras, que descendem da de Bragança. Huma Relaçaõ de Evora, outra dos Grandes de Portugal, e Hespanha feita no tempo delRey D. Joaõ o III. que refere na fórma seguinte, o Infante Cardeal, D. Duarte filho do Infante D. Duarte, D. Antonio filho do Infante D. Luis, o Duque de Bragança, o de Aveiro, o Marquez de Villa Real, o de Torres Novas, ó de Ferreira, o Conde de Odemira, o da Feira, o de Penella, o de Penamacor, o de Tarouca, o de Portalegre, o de Redondo, o de Abrantes, e de Villa Nova, o de Vimioso, o da Castanheira, o de Linhares, o da Vidigueira, o de Arganil, o de Prado, o de Cantanhede, o da Sortelha, o de Marialva, o Visconde de Ponte de Lima, o Commendador môr de Christo, o de Aviz, o Mestre de Santiago. Prelados de Portugal, o Cardeal Infante Arcebispo de Lisboa, o Arcebispo de Braga, o Arcebispo do Funchal, o de Evora, o Bispo de Coimbra, o de Viseo, o de Miranda, o de Malaca, o de Angra, o de Santiago, o de Targa, o do Porto, o de Silves do Algarve, o de Leiria, o de Sofalla,

o de

o de Tangere, o de Salé, o de Troya, o de Lamego, o da Guarda, o de Ceuta, o de Portalegre, o de Goa, o de S. Thomé, e o de Safin, e continùa com a noticia dos Grandes de outras partès, com algumas deſcripçõeſ Geograficas de outros Reynos. O livro ſegundo deſta obra da meſma letra antiga, traz muitas noticias do Reynado delRey D. Joaõ o III. principiando por hum ſummario dos Reys de Portugal. Caſa, que ſe deu à Infante D. Maria. Succeſſos do anno de 1522. Caſamento delRey D. Joaõ o III. e outras noticias, e ſem obſervar a ordem dos tempos, refere o naſcimento delRey D. Joaõ o II. A morte da Rainha D. Iſabel, e D. Leonor. A entrega do Reyno a ElRey D. Affonſo V. O caſamento delRey D. Manoel. com a Rainha D. Maria. A jornada da Emperatriz D. Iſabel. A morte da Infante D. Catharina. O caſamento do Duque D. Jaime, D. Theodoſio, e D. Joaõ de Bragança. Jornada do Duque de Aveiro a Badajoz a buſcar a Princeza. Pratica ſobre a morte delRey D. Joaõ, e a do Duque de Coimbra. Eſtylo delRey de Portugal para os outros Principes. Alguns ſucceſſos raros de Portugal, e outras partes. Mortes de peſſoas principaes daquelles tempos. Relações de Armadas, e outras expedições. Jornada da Infante D. Brites para Saboya. Proviſaõ delRey D. Joaõ o III. contra D. Miguel da Sylva, Biſpo de Viſeo.

Digitized by Google

NOTICIAS DA ACADEMIA REAL DA HISTORIA PORTUGUEZA,

De 22. de Outubro de 1724.

CONVOCADA a Academia por aviſo circular do Secretario, para dar conta do progreſſo das ſuas applicações na preſença de Suas Mageſtades, e feita a prevençaõ coſtumada em ſemelhantes dias, ſe ajuntou todo o Corpo Academico na Caſa chamada a Galé, à hora que ſe lhe tinha ſinalado, na qual eſperou a ordem para poder entrar na da Audiencia delRey noſſo Senhor; o que fez logo que a recebeu, o Marquez de Fronteira, que neſta Conferencia foy o Director.

Como S. Mageſtade teve eſtes dias huma leve indiſpoſiçaõ, aſſiſtio occulto neſte acto; e depois que o Director leo a ſua Oraçaõ, que ſe imprimio ſeparadamente, deraõ conta dos ſeus eſtudos os Academicos nomeados para eſta Conferencia: e ſaõ as ſeguintes.

O P. BARTHOLOMEU DE VASCONCELLOS.

HE o Biſpado de Miranda, e as vidas de ſeus Prelados todo o emprego do meu eſtudo, e toda a materia da minha penna. Foy o primeiro Prelado, ou Biſpo deſta Dioceſi

Dioceſi D. Toribio Lopes, cujas acções vou eſcrevendo na lingoa Latina por inſtituto da Academia, e hey de hoje referir na Portugueza por privilegio do dia. Os dias de mayor ventura coſtumavaõ calcular os Theſſalonicenſes com huma perola, ou pedra branca. Naõ ſe pode achar mais brilhante entre as que produz o Oriente para notar a felicidade de hum dia, que ha de ſer o eſplendor de todos os ſeculos, que D. Toribio. Naõ ſó teve o nome de pedra branca, e precioſa, mas tambem o preço, a candura, e eſtimaçaõ da pedra do meſmo nome. As que ſe chamaõ Toribios lograõ taõ altos quilates de valor, e culto na verdadeira Religiaõ, que faz delles myſterios a meſma fé, e a devoçaõ contas. E fez tanta de D. Toribio ElRey D. Joaõ III. que o aſſignalou, e eſcolheo para pedra fundamental da Igreja, e Cathedral de Miranda, que à ſua inſtancia erigio, e creou o Papa Paulo tambem III. no anno de 1545. Foy Caſtelhano de naçaõ, e era pouco ſer ſó na Patria, ſe naõ fora tambem nos dotes peregrino. Letras, e virtudes no grao mais elevado, foraõ os degraos por onde ſubio às eſtimações do Paço, e as duas azas, com que ſe remontou às eminencias da Mitra. Naõ pódem com raſaõ queixarſe os naturaes, quando nos beneficios, e officios lhes prefere ſeu proprio Principe os Eſtrangeiros. Os Reys ſaõ Deoſes na terra por Oraculo do meſmo Deos; e neſta eſfera taõ ſuperior aos mais homens, naõ fazem excepçaõ de peſſoas, porque ſó reſpeitaõ, como Deos, os merecimentos. Naſceo D. Toribio em Candelario lugar na Dioceſi de Placencia; e foraõ já entaõ prognoſticos, Placencia do que havia de agradar, Candelario do que havia de luzir. Quaes foraõ ſeus Pays, deixàraõ em obſtinado ſilencio os eſcritores da ſua vida. Permittio-o aſſim a Providencia, para que entendeſſemos quanto alcançava eſte Heroe de Divino, e que foy mais producçaõ da Graça que da Natureza. Trouxe-o comſigo de

Caſtella

Digitized by Google

Caſtella a Rainha D. Catharina. Exceptuando a que de preſente occupa o Throno, ſublimando ſobre as meſmas eſtrellas o Luſitano Solio, nunca chegou a Portugal Rainha mais bem dotada: quando em ſua Real Peſſoa naõ ajuntára tantas, e taõ elevadas prendas, que a ennobreciaõ, baſtavaõ para ſingularmente a dotar, e enriquecer, as que a acompanhavaõ na peſſoa de D. Toribio. Servio-ſe delle nos empregos de Eſmoler, e Deaõ da ſua Capella; e D. Toribio naõ prezava tanto o ſer Deaõ, como Eſmoler. Hum, e outro cargo era de honra, porém o de Deaõ tambem de proveito, e poriſſo menos o eſtimava, tendo por mais glorioſo o dar, que o receber. Recebia muito, porém diſpendia mais, porque além das eſmolas da Rainha, diſtribuhia outras muitas da fazenda propria, que tambem na grandeza eraõ Reaes. Nem deixou o emprego com a Tiara, ainda no Biſpado era Eſmoler por officio, porque era benefico por natureza. Poſto que largou o Deado, ſempre conſervou o titulo, podendo ſó quadrarlhe o de Biſpo Deaõ pelo muito que deo. Fez da liberalidade habito, perſuadindoſe ſerem os mais ricos ornamentos Epiſcopaes as eſmolas, e as mais bem lavradas rendas do Rochete Pontificio as diſtribuições. Com o culto Divino nenhum diſpendio julgava demazia; e foy o ſeu primeiro cuidado o aceyo, e elegancia dos Templos. O de Santa Maria, unica Parochia daquelle Povo, para o converter em Cathedral, pollo totalmente por terra. Muitas vezes mais ſe edifica deſtruindo, e ſe o lugar he profano, e ſentina de roubos, e inſultos, deixando-o por huma vez arruinado. Mas porque eſta razaõ naõ militava neſte edificio, que era Sagrado, naõ o arruinou D. Toribio para o deixar deſtruido, mas para o erigir de novo, e mais bem fundado. Saõ os Templos Gigantes, e Antheos, com que lutaõ ſeus generoſos edificadores: ſó proſtrados, e caidos por terra cobraõ forças para ſe levantar

vantar com mais brio, e valentia; até acabarem glorioſamente às mãos, de quem animoſamente os proſtrou primeiro, para depois os erguer da terra, ſuſtentar no ar, e vencer. Para abſolver a fabrica deſta grande Sé, que he huma das melhores do Reyno, teve D. Toribio grandes difficuldades nas poucas rendas do Biſpado; e podia parecer temeridade emprender a obra: mas naõ foy ſenaõ confiança; que quando os edificios ſaõ conſagrados a Deos, por ſua conta correm os gaſtos, e como ſaõ infinitos os ſeus theſouros, naõ ſe pódem architectar obras taõ amplas, ainda que ſejaõ da Sé, a que naõ ſuppraõ. Aſſim o experimentou D. Toribio, vendo em breve eſpaço de tempo acabado hum Templo emulo da meſma eternidade. Ornou-o de muitas, e muy polidas eſtatuas, entre as quaes podia lavrar tambem outra à ſua memoria, ſe o meſmo Templo naõ fora maior eſtatua da ſua grandeza, poſto que naõ da meſma eſtatura, porque ainda avultou mais a ſua liberalidade. Fóra dos Templos, e Altares, que erigio, e adornou em obſequio da Religiaõ, fez outras muitas, e magnificas obras em utilidade da Republica. Obra ſua foy aquella famoſa calçada, que vay da Cidade à Barca do rio Douro, em que conſumio de ouro outro rio. Como era parco, e reſumido nos diſpendios particulares, das poucas rendas, que tinha, ſobejavalhe muito que empregar com o bem commum. Cerceava o ſuperfluo, para naõ faltar ao neceſſario. A meſa era a que baſtava ao ſuſtento, e indigencia da natureza; o eſtado, o que competia ao decôro da Dignidade. Bem entendia, que a ſua era de Principe, mas procurava encher a medida, e obrigaçaõ do nome, em ſer o primeiro no exemplo, particularmente da humildade como a mais practicada, e recomendada virtude pela primeira cabeça da Igreja aos Principes della. Como qualquer Parocho adminiſtrava peſſoalmente os Sacramentos aſſim aos ſãos na Igreja, como

Digitized by Google

mo aos enfermos em ſuas caſas : nem por entrar nas mais pobres, e abatidas, julgava abater hum ponto da eminencia, e luzimento da ſua authoridade; que naõ deixa o Sol de ſer Illuſtriſſimo, e o meſmo Principe dos Aſtros, viſitando com a influencia de ſuas luzes naõ ſó os Palacios, e altivos montes, mas tambem as choupanas, e humildes valles. Lembrado, que era Paſtor, nunca ſe eſqueceo de dar às ſuas ovelhas irrefragavelmente todos os dias o paſto de chriſtaã, e ſaudavel doutrina, que elle fazia mais ſaudavel, e mais chriſtaã, bautizando as verdades catholicas com o ſeu proprio nome, reveſtidas ſim de excellentes paſſos da Eſcrituta ſagrada, em que era verſadiſſimo, mas ſem aquella turba de Metaforas, que ſervem mais de eſcurecer o conceito, e ſentido proprio, que de o illuſtrar; e ſem aquella inchaçaõ de epitetos relevados, com que coſtuma enramar as palavras, e encher os peryodos mais a arrogancia, que a eloquencia. Outo annos governou o Biſpado com fructo igual à ſua vigilancia, e cultura; até que invejando o Ceo tanta felicidade a Miranda, vindo D. Toribio à Corte, ſobre urgentes negocios da Mitra, por meyo de huma enfermidade o roubou. Só entaõ ſe ſoube, que era mortal D. Toribio, quando morreo. Deixou em ſeu teſtamento, que ſeu corpo foſſe levado à Sé de Miranda ſem pompa. Naõ tinha neceſſidade em ſeu funeral de outras tochas, quem hia acompanhado das luzes de tantas virtudes, e exemplos. Para ſuſtentar em ſeus hombros a meſma Cathedral, que tinha fundado com ſuas mãos, quiz ſer alli enterrado, e como pedra fundamental daquella Igreja eſcolheo nella ſepultura. Outros lhe gravaraõ outros epitafios, a mim ſó me parece propria eſta inſcripçaõ.

Aqui naõ jaz D. Toribio,
Vive immortal na memoria.
Deulhe o Terceiro a Tiara,
D. Joaõ o Quinto a Gloria,

CAE-

CAETANO JOSEPH DA SYLVA SOTTOMAYOR.

A Collecçaõ das memorias para a Hiſtoria Secular Eccleſiaſtica da Cidade de Leiria, e ſua Dioceſi, de que ſou obediente, ainda que indouto compilador, he ſenaõ das mayores, huma das mais eſpecioſas partes, que haõ de adornar, e compor a reſpeitavel duraçaõ da poſteridade Luſitana. Porque ainda que a actual grandeza daquella Cidade a naõ gradua entre as Povoaçõeſ da primeira ordem, e ainda que a erecçaõ da ſua Cathedral ſenaõ calificou nos primitivos ſeculos da Igreja com a antiguidade, ou com a incerteza de huma origem ſantificada; com tudo o principio nobre da ſua fundaçaõ magnifica, as repetidas, e innumeraveis virtudes, que em poucos Prelados foraõ baſtantes a honrar naõ ſómente as ſuas, mas a dilatada ſerie de muitas vidas, recomenda, intima, e manifeſta a minha Collecçaõ aos olhos de todo o Mundo juſtamente applicado, e divertido no erudito facundo theatro da noſſa Hiſtoria.

Depois que nos campos, de entre Lis, & Lena, ficaraõ ſómente os deſpedaçados jaſpes da antiga Collipo, que menos para memorias da grandeza, que para padroens do eſtrago, guardou naquelle ſitio, a vaidade, ou o coſtume das ruinas, contribuindo geralmente o Paiz para a injuſta exaltaçaõ de hum Dominio barbaro, que duramente opprimia a gloria, e o eſplendor de quaſi toda Heſpanha: eſtavaõ os ſeus moradores com os fruttos, que lhes produzia ou a induſtria, ou a natureza, redemindo continuamente a miſeravel conſervaçaõ de hum eſtabelecimento pobre, tratando-os a fortuna com taõ irregular, e cruel eſcravidaõ, que até a ſua meſma Patria lhes ſervia de cativeiro.

Neſte tempo, o primeiro Affonſo do nome entre os Monar-

Digitized by Google

Monarchas Portuguezes, nas virtudes entre os Heroes do Chriſtianiſmo, edificou o levantado Caſtello de Leiria, e nelle hum militar obſtaculo contra a barbara invazaõ dos Sarracenos, que reunindo breviſſimamente a dividida multidaõ das ſuas Tropas, ſobprenderaõ, e occupáraõ aquella Praça, todo o ſeu preſidio ficou infeliz deſpojo do ferro Mauritano, que repartido, ou no côrte dos alfanges, ou no pezo das cadeas, lhes tirava a vida, ou lhes opprimia a liberdade. Com a primeira noticia deſta perda, acudio a reſtauralla o Senhor Rey D. Affonſo Henriques: e temeroſos os Mouros, lhe cederaõ immediatamente a Povoaçaõ, e a victoria; porque daquella eſpada verdadeiramente rayo, foraõ ſempre tantos os aſſombrados, como os feridos. Ainda tornou Leiria a recahir no poder dos Infieis, e ainda tornou a adquirir ſobre ella novos triumfos o valor Portuguez, até que humedecidos os terraplenos das ſuas muralhas com a repetida profuſaõ do ſangue Iſmaelita, ſe cravváraõ com mayor profundidade, e com ultima firmeza as brandidas haſteas, que tremolavaõ glorioſas, o adorado brazaõ das ſacroſantas Quinas; aſſim ficou ſendo Leiria naõ ſó huma das pedras, que avultaõ ſolida, e victorioſamente nos alicerces da Monarchia Portugueza, mas huma daquellas pedras, em que para memoria do edificio, e do edificador, ſe gravaõ as inſcripçõeſ, e ſe depoſitaõ as medalhas.

Ultimamente na vida dos Biſpos de Leiria, além das veneraveis materias da Hiſtoria Eccleſiaſtica, ſe incluem muitos ſucceſſos raros, e importantes da Monarchia. As memorias de D. Antonio Pinheiro ſaõ quaſi inſeparaveis das inclytas acçõeſ do Senhor Rey D. Joaõ o III. e do Principe D. Joaõ ſeu filho; porque ſendo de hum Secretario, e do outro Meſtre, ou as tratou, ou as dirigio: elle foy Miniſtro de gabinete de Pilippe o II. elle orou, e inſtruio nas

Cortes

Cortes de Thomar, elle finalmente propunha, e concluia naquelle tempo todas as difficeis, e arriſcadas negociações de Eſtado. Dom Pedro Vieira da Sylva, depois que a Providencia do Ceo conſolidou com o Dominio a poſſe deſte Reyno, conferindo-o a hum Soberano, em quem ficou natural, e firme o ſceptro, e o diadema, concorreo eſpecialmente para a noſſa conſervaçaõ, e para a noſſa gloria, na interpoſiçaõ do ſeu juizo tinhaõ as expedições da guerra menos contingente o objecto, e a utillidade em todas as convenções publicas, que intentámos, ou concluimos com as Potencias da Europa, interveyo quaſi ſempre, fiel, activo, prudente, e venturoſo, até que ultimamente coroou a ſua fama de Oliveira pacifica no Tratado de mil e ſeiſcentos e ſeſſenta e outo, em que foy Secretario, e Plenipotenciario, e em que a Monarchia Heſpanhola reconheceo a Portugueza igual na Mageſtade, vendo-a o Mundo ſuperior pelas alianças, pelas conquiſtas, e pelas victorias.

Deſta recopilada, e breve narraçaõ ſe conclue, que ſaõ as memorias de Leiria de liçaõ varia, util, importante, e douta; mas o que as deixa venturoſamente acreditadas, o que as expoem à noſſa conſideraçaõ ſublimes, he ſerem ordenadas, e unidas em obſervancia, e em veneraçaõ de hum preceito Real, ſoberano, e juſto, como ſaõ todos os de Sua Mageſtade. Eſta acçaõ naõ he ſómente admiravel, he unica. Reſtituio Sua Mageſtade ao publico os Heroes Portuguezes reveſtidos de hum Regio, magnifico explendor: até agora foraõ as ſuas proezas hum continuado deſpojo do ſilencio, e ſe acaſo o meſmo metal, que ſonoro os animava na Campanha, lhes ſervia de premio nas eſtatuas, quaſi ſempre pela voracidade dos annos, eraõ objectos do eſquecimento eſtas meſmas ſeguranças da memoria; mas daqui em diante gravados os ſeus nomes na elegancia dos eſcritos, viráõ as ordens de Sua Mageſtade a fazer eterno, o que na dureza

dos

Digitized by Google

dos bronzes foy caduco. Com advertido exame, com glorioſa eſpeculaçaõ, percebeo o alto entendimento de Sua Mageſtade, que em hum Reyno eſcolhido por Deos, naõ conſeguio triumfos o valor, ſem que chegaſſe a merecellos a devoçaõ, e mandando eſcrever igualmente as vidas dos Heroes da Milicia armada, e da celeſte, certificou ao Orbe os ditoſos ſucceſſos deſta Monarchia na infalivel razaõ da ſua felicidade, ficando com a lembrança de tantas Purpuras Eccleſiaſticas, o Templo da immortalidade Portugueza naõ ſómente Illuſtre, mas Sagrado. Os Varões inſignes da Luſitania com merecida recompenſa, com heroyca ſatisfaçaõ, recebem ſegunda vida, e deſcritas as ſuas Imagens nos faſtos da Hiſtoria, ſe collocaõ ſobre a noſſa eſtimaçaõ, para que até nos altares da fama ſe diſtinguaõ pela materia do trono do vulgo dos ſimulachros. Para eſta inimitavel obra beatificou Sua Mageſtade o preſente ſeculo, fazendo-o no ſoſſego da paz, dourado, e na pureza dos coſtumes, innocente: a juſtiça, a fortuna, e a victoria, communicaõ reciprocamente os ſeus frutos em util beneficio dos progreſſos eſtudioſos. Mas como naõ haõ de fazerſe eſtimaveis as bellas Letras com o amparo de hum Soberano, que as ama, e que as exercita, que as honra, e que as favorece? Como naõ haõ de fructificar, e florecer os talentos, na imitaçaõ de hum Monarcha, que os eſtima, porque os comprehende, e que os comprehende, porque os excede? Chegáraõ as Faculdades, e as Sciencias ao ultimo exceſſo da ſua elevaçaõ, chegáraõ a merecer a protecçaõ, e a familiaridade de hum Principe; de hum Principe taõ exceſſivamente grande, que depois de encher todo o Mundo com o ſeu Nome, vay agora dilatando a Mageſtade pela immenſa vaſtidaõ da Sabedoria. Já triunfaõ os eloquentes Profeſſores das Artes nobres exaltados, e admittidos á elevada ſituaçaõ dos pês de Sua Mageſtade,

aonde

aonde, como na eminencia do monte Olimpo, pela iſençaõ das tempeſtades, pela veſinhança das Eſtrellas, ficaráõ os caratheres dos ſeus eſcritos perpetuos, inextinguiveis, e perfeitos, confiadas na fé de tanto patrocinio as Memorias de Leiria, as ſuas grandezas, e em toda a circunferencia do Univerſo, todos os Varões de eſpirito auguraõ, deſejaõ, predizem, e felicitaõ à idade Auguſta a duraçaõ eterna do ſeu Reſtaurador, do ſeu Glorificador, porque forçoſamente incluirá muitos ſeculos huma vida, em que naturalmente tem cabido as heroycas moraes virtudes de todos os homens. Aſſim em toda a parte, com reſpiraçaõ infatigavel dizem as vozes, repetem os corações: Viva, viva, e viva ſempre o unicamente Sabio, o tres vezes grande Rey, Meſtre, Protector, e Senhor noſſo.

DIOGO BARBOZA MACHADO.

O Reyno de Portugal, que deſde a ſua prodigioſa fundaçaõ foy em todos os ſeculos glorioſo theatro de celebres victorias, e famoſos triumfos, nunca ſe admirou mais exaltado, que no tempo, em que para complemento de tantas eſperanças, ſahio à luz do mundo ElRey D. Sebaſtiaõ, felicitando de tal ſórte eſte Principe com o ſeu naſcimento a Monarchia Portugueza, que raros foraõ os dias do ſeu Reinado, em que naõ triumfaſſem as ſuas invenciveis armas da poderoſa aſtucia de ſeus inimigos. Mas a fortuna, que ſó he conſtante em ſer mudavel, como envejoſa do continuado curſo de tantas proſperidades, permittio, que no breve eſpaço de poucas horas ſe ſepultaſſe laſtimoſamente aquella antiga gloria, que ſem interrupçaõ ſe tinha conſervado pela larga diuturnidade de cinco Seculos, ſendo o fatal inſtrumento de taõ deploravel derrota, o temerario animo de hum Monarcha, cujas acções politicas,

politicas, e militares ſaõ o altiſſimo argumento das Memorias Hiſtoricas commettidas à debilidade das minhas forças; e como permittio a ſorte, nunca mais benigna, que hoje relataſſe neſte auguſto theatro o progreſſo, que a laborioſa applicaçaõ do meu eſtudo tinha obrado em taõ grande aſſumpto, imitando a engenhoſa induſtria dos Coſmografos, que reduzem a hum breve Mappa as vaſtiſſimas partes do corpo do Univerſo, proporey ſuccintamente todos os ſucceſſos, que acontecêraõ nas quatro partes do meſmo Mundo no circulo de 21. annos, hum mez, e 23. dias que durou o Reinado daquelle ſaudoſo Principe ancioſamente deſejado antes de naſcido; depois de morto eſperado como vivo, que cegamente ſe governou pelos impulſos de hum valor imprudente, e que errou vacillante em hum confuſo labyrintho de fantaſticos penſamentos. Fechou obſtinado os ouvidos às vozes do Ceo, que pela funeſta lingua de formidaveis Cometas lhe annunciavaõ a ultima calamidade. Inexoravel aos rogos, e inflexivel aos deſenganados conſelhos de ſeus Vaſſallos, que o diſſuadiaõ da temeridade das ſuas reſoluções, interpretou eſtas fieis advertencias por ſoſpeitoſas na fidelidade, e culpaveis no valor. Nos campos de Africa ſe vio primeiro vencedor, e depois vencido. Perdeo o Reyno proprio, por querer conquiſtar o alheo. Sepultou em hum dia a gloria de tantos ſeculos, ſendo para taõ grande ruina pequeno mauſoleo a dilatada extenſaõ daquellas aduſtas campanhas, onde eclypſado o eſplendor Portuguez, e humilhada a valentia, ſe convertêraõ as palmas em cipreſtes, os obeliſcos em urnas, e as inſcripções em epitafios. Ultimamente deſappareceo daquelle ſanguinolento theatro o infeliz Author de taõ lamentavel derrota, e deixando taõ duvidoſa a poſteridade da ſua vida, como da ſua morte, ſe conſtituhio o politico Myſterio das Mageſtades, e o coroado enigma dos Soberanos.

Na

Na Europa ſe vio ſaqueada a Ilha Terceira pela ambiçaõ de huns Piratas, conduſidos pela perfida induſtria de Gaſpar Caldeira, indigno do nome de Portuguez, que ſendo prezo, pagou com a vida taõ deteſtavel delicto. Semelhante eſtrago experimentou a Ilha de Santa Maria; e naõ menor horror padeceraõ as de S. Miguel, e do Pico; huma caſtigada com taõ violentos terremotos, que nas ſuas ruinas, primeiro foraõ ſepultados ſeus habitadores, que mortos; a outra vomitando das ſuas entranhas torrentes de fogo, reduzio a cinzas tudo o que podia ſer alimento da ſua voracidade. A Metropoli do Reyno ſe lamentou horroroſamente fulminada pela divina indignaçaõ com o terrivel flagello da peſte, à qual pela ſua contagioſa fecundidade ſe deu a fatal antonomaſia de *Grande*. Inficionado o ar de malignas influencias, ſe converteo de elemento da vida em inſtrumento da morte, e ſem diſtinçaõ de ſexo, ou idade, fez em brève tempo victimas da ſua violencia a cincoenta mil peſſoas, bebendo pela reſpiraçaõ o veneno com que eſpiravaõ. Na Cidade de Trento ſe venerou congregado hum Concilio Eccumenico para total extinçaõ dos Hereges, que armados contra a Igreja Romana ſemeavaõ pernicioſas doutrinas contra os ſeus ſagrados Dogmas. Em demonſtraçaõ da pureza da ſua Fé, aſſiſtio a eſte veneravel, e ſapientiſſimo Congreſſo Fernaõ Martins Maſcarenhas por Embaixador do noſſo zeloſo Monarcha, o qũal para merecer o titulo de Filho obedientiſſimo da Igreja, que lhe confirmou o Oraculo do Vaticano, e para obzequioſo argumento da incorrupta, e filial obediencia para com a Sé Apoſtolica, mandou ao meſmo Concilio os mais famoſos Theologos do ſeu Reyno, que de tal modo deſcubrîraõ os profundos theſouros da ſua Sabedoria, que ficou indeciſo entre os Padres daquelle ſagrado Congreſſo, ſe eraõ mayores nas Virtudes, ſe nas Letras.

Nos

Digitized by Google

Nos mais celebres theatros da Europa ſe ouvîraõ, como Oraculos da Politica, inſignes Heroes daquella idade, repreſentando a Peſſoa do ſeu Soberano com o Caracter de Embaixadores, e tratando os intereſſes politicos da Monarchia com igual prudencia, que fidelidade, como admirou Roma em Lourenço Pires de Tavora, D. Alvaro de Caſtro, e Joaõ Gomes da Sylva: França em D. Nuno Manoel, Joaõ Pereira Dantas, e D. Diniz de Alencaſtro Commendador môr da Ordem de Chriſto: Caſtella em D. Luis da Sylva, Chriſtovaõ de Tavora, e D. Duarte de Caſtellobranco; e Inglaterra em Franciſco Giraldes.

Na ardente Regiaõ de Africa ſe vio a fórte Praça de Mazagaõ ſitiada por 150U. Mouros, capitaneados pelo Principe Mahameth filho herdeiro de Muley Abdalâ Xarife Rey de Marrocos, e defendida taõ alentadamente pelos noſſos Soldados, que mudando a natureza de homens na de Leões, fizeraõ victimas do ſeu furor a 25U. barbaros. Animados os Portuguezes de heroycos eſpiritos, acuſavaõ de menos violentos, e activos os inſtrumentos de fogo, comparados com o militar ardor de ſeus invenciveis peitos, e da eſterilidade daquelles campos brotáraõ fecundas palmas, e frondoſos louros para lhes ornarem as mãos, e as cabeças. Semelhante eſtrago experimentou em Tangere o Exercito do Alcaide Cide Boho Bentuda, inteiramente derrotado pelo inſigne Capitaõ Lourenço Pires de Tavora, Governador daquella Praça.

Na America ſe vio abatida a cavilloſa, e barbara potencia de Francezes, e Tamoyos pela valeroſa eſpada de Mem de Sá, o qual naõ ſatisfeito de deſtruir huma Armada de tres mil Francezes, governada por. Niculao Villagailhon, Cavaleiro do habito de S. Joaõ, conquiſtou animoſamente do poder dos meſmos inimigos, diverſas Fortalezas ſituadas no Rio de Janeiro.

Nas

Nas vaſtiſſimas Regiões da Aſia ſe admirou ſempre vencedor, e nunca vencido o braço Portuguez com huma continuada torrente de victorias, onde a fortuna eſtipendiaria das noſſas bandeiras, nos entregou o abſoluto dominio daquelle dilatado Imperio, como a Primogenitos do valor. Domado o barbaro orgulho dos Potentados da Aſia, entaõ poſſuîraõ pacificamente os ſeus Eſtados, quando ſe fizeraõ tributarios da Coroa Portugueza. Vioſe com horror, e eſpanto Chaul ſitiado pelo Nizamaluco com cem mil combatentes de pé, e trinta de Cavallo. Goa pelo Hidalcaõ com ſeſſenta mil Infantes, trinta e cinco mil Cavallos, vinte mil Elefantes, e duzentas, e cincoenta peças de artilharia: Malaca tres vezes acommetida pelo Achem com Armadas taõ formidaveis, que ſe compunhaõ, de trezentos, e trezentos e cincoenta navios. As Cidades de Cotta, Cananor, Damaõ, Mangalor, Pacem, e Datila; as Ilhas de Primbalaõ, e Balzar conquiſtadas, e rendidas pelos Ataydes, Pereiras, Noronhas, Mellos, Veigas, Limas, e Almeidas, os quaes ſobre as ſuas ruinas levantáraõ padrões à ſua gloria, e erigiraõ trofeos à ſua immortalidade, lavrando-lhe a Fama dos bronzes da artilharia ganhada, Eſtatuas aos ſeus nomes, e clarins com que pregoou pelo Mundo as heroycas façanhas deſtes Hercules Luſitanos.

Iguaes, ou mayores victorias ſe admiráraõ as navaes, que as terreſtres. Mudáraõ os noſſos inimigos o theatro, mas naõ melhoráraõ de fortuna, experimentando-a ſempre infauſta em hum, e outro elemento. Com injuria, e eſtrago foraõ por tres vezes vencidos os Malabares no rio de Pudepatan; em Baticala o pirata Canatale; os Achens com toda a ſua Armada, compoſta de 150. navios, e os Reys de Tidore, e Ternate com Cotiale General do Samorim, ſendo os glorioſos inſtrumentos deſtas victorias os

Tavoras,

Tavoras, os Albuquerques, os Pereiras, e os Menezes, que arrancando das mãos o Sceptro a Neptuno, ſe fizeraõ arbitros do ſeu Imperio, e caſtigaraõ taõ ſeveramente a ſoberba dos Barbaros do Oriente, que naufragantes mais no ſeu ſangue, do que nas ondas, acabaraõ infelizmente as vidas.

Mais ſagrados triumfos adorou o noſſo reſpeito na Converſaõ de innumeraveis almas, que gemiaõ eſcravas debaixo do tyrano jugo do Principe das trevas. Pelo incanſavel zelo de muitos Operarios Euangelicos, ſe vio cultivada a agreſte, e dilatada vinha do Japaõ. Com Aſtronomia nova illuſtrou o Occidente ao Oriente, e no berço do Sol rayáraõ com tanta intençaõ as luzes do Euangelho, que com ellas ſe admirou domeſticada a fereza, convencida a Barbaridade, debellado o Paganiſmo, deſterrada a Idolatria, victorioſa a Fé Catholica, e triumfante a Religiaõ Chriſtaã. Nas aguas ſalutiferas do Bautiſmo felizmente naufragou a infidelidade cega de infinitas almas, donde receberaõ nova vida, e com as correntes do ſeu ſangue ſe fecundáraõ as palmas da ſua immortalidade. O Redemptor Crucificado, que era irrizaõ do Gentiliſmo, foy o adorado objecto da ſua crença, e os mais pertinazes inimigos da Cruz, ſe converteraõ em fieis pregoeiros das ſuas victorias.

Mas quem o crera, ſe o naõ vira, que toda eſta ſerie de tantas acçõeſ glorioſas, obradas naõ ſómente no Reynado delRey D. Sebaſtiaõ, mas ainda aquellas, que ſe admiráraõ deſde a fundaçaõ deſta Monarchia até a noſſa idade, ſe uniſſem hoje venturoſamente, concorrendo a prolongada carreira de ſeis ſeculos a celebrar o mais feliz, e o mais plauſivel dia, que contaõ os Faſtos Portuguezes, em que Sua Mageſtade fecha o myſterioſo circulo de ſete Luſtros, que ſemelhantes aos Planetas, tem illuſtrado eſta ſua Coroa com

os

os beneficos influxos de todas as acções generoſas, de todos os atributos Reaes, e de todas as virtudes heroycas, que ſaõ dignas de hum animo ſoberano, e de que prodigamente o ornou o Author de todas as felicidades. Neſte grande dia renaſcem com Sua Mageſtade todos aquelles Heroes, que foraõ benemeritos da eternidade, devendo à vigilante providencia, com que Sua Mageſtade inſtituhio a Academia da Hiſtoria Portugueza, ſerem reſgatados do poder daquelles dous fataes tyranos, que ſempre ſe conſpiráraõ contra a gloria humana, a morte, e o tempo, reſtituindo-lhes a vida da fama mais precioſa, que a da natureza, por ſer huma mortal, e caduca; e a outra immortal, e eterna. Mas çeda a eloquencia das vozes, como menos eficaz, à ſincera pureza dos affectos, que animados da noſſa fidelidade, tributaõ reverentes à Soberana Peſſoa de Sua Mageſtade os mais finos, e ardentes votos, com que anciоſamente deſejaõ, que Sua Mageſtade viva tantos annos, que no ſeu glorioſo computo ſe cance, e confunda a Arithmetica: que reyne em todo o ambito do Univerſo, para que todas as gentes varias nas linguas, e diverſas nos coſtumes, ſe confeſſem mais glorioſas, obedecendo ao ſuave Dominio de taõ grande Monarcha; e que triumfe naõ ſó dos ſeus inimigos, mas do meſmo tempo, do qual fixada a ſua voluvel roda com cravos de diamante, lhe ſirva de immortal coroa aos ſeus altos merecimentos, ſendo para os ſeus triumfos, limitado campo o Mundo; para as ſuas eſtatuas, materia menos precioſa o ouro; para os ſeus applauſos, pequeno brádo as cem linguas da fama; e que o ſeu Auguſtiſſimo Nome ſe adore gravado com indeleveis caracteres na fachada do Templo da Immortalidade, para unico aſſumpto das mais elegantes pennas, e eterna gloria de toda a Poſteridade.

O

Digitized by Google

O VISCONDE DE ASSECA.

NO felliciſſimo dia , em que o Sol pela gloria de ter aperfeiçoado mais hum venturoſo circulo aos annos de Sua Mageſtade; parece, que nos eſtá dando ainda mayores incendios, em que ſe apurem os noſſos votos, e ainda mais luzes , com que reſplandeçaõ os noſſos affectos; que impropriamente aparece a conta dos meus eſtudos , reveſtida das infauſtas memorias de ElRey D. Sancho II. que acompanhadas da tibia frouxidaõ das ſuas acções , ſe reduzem à funeſta ſombra das ſuas infelicidades? Rigoroſo he o preceito Academico a que venho obedecer , porque ſatisfazendo aos empregos da minha obrigaçaõ , forçoſamente me leva a ſervir de violenta expreſſaõ aquella meſma voz, que ſe pudéra fazer armonia venturoſa nos ecos da plauzivel celebridade deſte dia. Rigoroſo (torno a dizer) he o preceito Academico , que hoje me obriga a fallar , devendo (mais que nunca) mandarme emmudecer : mas fora irreverente o meu ſilencio , ſe ſe fizeſſe infeliz depoſito das adverſidades daquelle Principe , ſendo a ſua profundidade myſterioſa ſó proporcionada eſfera para a grandeza de ElRey noſſo Senhor.

Obedecendo pois , às leys da minha obrigaçaõ , e do meu reſpeito , como tendo já em outra feliz , e ſemelhante occaſiaõ a incomparavel honra de dar conta na Real preſença de Suas Mageſtades, dos eſtudos, que havia feito para eſcrever as memorias de ElRey D. Sancho II. de que eſtou encarregado , e entaõ me valeſſem as favoraveis opiniões, que fazem ditoſos os principios do ſeu Reynado; obſervando agora a ordem dos meſmos Eſcritores , me he forçoſo referir o infauſto progreſſo da ſua infeliz continuaçaõ,

tinuaçaõ, e baſte naõ ſó a extinguirme a culpa com que repito os defeitos da Soberania, o grande, e violento ſacrificio, que faço em veneraçaõ da verdade, que eſtou obrigado a ſeguir; mas até purifique o ſagrado deſte lugar.

Extincto aquelle generoſo ardor, com que ainda reſplandeceraõ as cinzas dos inclitos aſcendentes de ElRey D. Sancho nos primeiros annos do ſeu governo, ſe eſcureceo de ſorte a boa ordem da Monarchia, que confuſa a adminiſtraçaõ da Juſtiça, já nem atinava a deſunir o premio da culpa, nem a ſeparar a innocencia do caſtigo: a injurioſa deſſimulaçaõ daquelle Principe, favoreceo taõ injuſtamente os delictos, que as meſmas atrevidas offenças da Ley, ſe fizeraõ reſpeitar como autoriſadas no ſeu ſofrimento, ou como ennobrecidas na ſua permiſſaõ.

A' mais alta eſfera chegou naquelle tempo o infeliz eſcandalo, degenerado em ſacrilego atrevimento; porque paſſando à abominavel vexaçaõ do Sacerdocio, ſerviraõ os bens Eccleſiaſticos à inſaciavel cobiça do roubo, e cedeo à violencia a ſagrada immunidade do reſpeito.

Chegáraõ aos Summos Pontifices em laſtimoſos clamores as juſtas queixas, que nos Eſtados do Reyno produziaõ taõ pernicioſas deſordens, e deſaproveitadas as repetidas, e paternaes admoeſtações, com que inutilmente as quizeraõ emendar, paſſáraõ ao violento remedio das Cenſuras, que ſendo aggravadas no horroroſo Interdicto das Igrejas, como no endurecido animo de ElRey eſtava eſtragado o religioſo medo, ainda a ſua obſtinaçaõ deixou as portas abertas à deſobediencia.

Do entorpecido lethargo, a que ſe precipitou a infelicidade daquelle Principe, naõ ſómente naſceo o profundo

fundo ſilencio, em que ſe puzeraõ as operações da Juſtiça; mas até fazendo ceſſar a glorioſa conquiſta dos Mouros, emmudeceo o generoſo eſtrondo das armas; naõ podendo já ſoar, para horror eſpantoſo do Imperio Mahometano, os meſmos valeroſos ecos, que lhe deſamparavaõ a fama.

Todas as ſuas infelicidades coroou ElRey D. Sancho em Dona Mecia Lopes de Haro, que indignamente elegeo para Eſpoſa; havendo o já ſido em Biſcaya de Alvaro Peres de Caſtro; manchando ainda com toda a nobreza do ſangue, que a illuſtrava, a reſplandecente Purpura da ſua Monarchia.

Eſtas lamentaveis, e grandes adverſidades daquelle Principe, nos trazem à memoria os ſeus Eſcritores; e a ſua mayor deſgraça nos poem hoje aos olhos as noſſas felicidades; foy ElRey D. Sancho o primeiro Monarcha Portuguez, a quem privou a ſorte de Progenitor Auguſto delRey noſſo Senhor, negando-lhe ſer origem glorioſa da incomparavel ventura, com que neſte fauſtiſſimo dia celebramos o ſeu ditoſo naſcimento; mas ſeria Sua Mageſtade impoſſivel producçaõ daquelle infeliz tronco, ſe havia de florecer em venturoſa oppoſiçaõ aos ſeus meſmos defeitos.

Na confuſa deſordem, em que o deſcuido daquelle Principe tinha poſto o governo da ſua Monarchia, ſe perderaõ as operações da Juſtiça; e ElRey noſſo Senhor no ſeu ditoſiſſimo Reynado, tem feito taõ activos os ſeus rayos, que pódem diſtinguirſe entre os diverſos eſplendores, que o adornaõ; porque naõ chegando entaõ a ſua obſervancia a ſer reſpeito, a ſua veneraçaõ paſſa agora a ſer temor.

A Dignidade Sacerdotal, que em profundo abatimento opprimio a abominavel vexaçaõ daquelle tempo, tem

na piedoſa grandeza de ſua Mageſtade taõ dilatadas as elevadiſſimas esferas, para que foy glorioſamente deſtinada, quanto lhe accreſcenta os Divinos miniſterios no religioſo augmento dos Sagrados Cultos.

As juſtas indignações dos Summos Pontifices, fulminadas em horroroſas Cenſuras contra a ſacrilega impiedade de ElRey D. Sancho, tem reduzido o altiſſimo merecimento delRey noſſo Senhor a ditoſas ſingularidades de privilegios, e a ſagradas liberalidades de graças: fechou entaõ a Igreja as portas para formidaveis caſtigos, e abre agora os Theſouros para venturoſos premios.

Com offenſa da Religiaõ, e com injuria do valor, ceſſou naquelle Reynado a glorioſa conquiſta dos Mouros; e o formidavel poder, com que ElRey noſſo Senhor ſoccorreo a Igreja Catholica (apenas admirado nas coſtas de Italia) fez voar o ſuſto, que padecia, para o meſmo Imperio Ottomano, que a ameaçava; porque primeiro que o viſſe a Ilha de Corfu, levantando com medroſo impeto o ſoberbo ſitio, que a opprimia, quiz ſer antes illuſtre victoria da ſua fama, do que infeliz deſpojo das ſuas Armas; e ao barbaro atrevimento, com que intentava novas hoſtilidades, caſtigou Sua Mageſtade taõ venturoſamente no poderoſo, e repetido ſoccorro, que mandou aos mares de Levante, que ainda afrontados com a infame purpura, de que ſe viraõ cubertos, foraõ os glorioſos theatros, aonde em tragico deſtroço reſtituio o fatal eſtrago daquelle Imperio às ſuas victorioſas armas o primeiro triunfo, que já o ſeu temor lhe tinha uſurpado.

Foy finalmente o infauſto caſamento de ElRey D. Sancho, a offenſa mais injurioſa, que padeceo o eſcandalo do ſeu Reynado; e no ditoſo conſorcio delRey noſſo Senhor, logra a mais ſoberana felicidade a gloria da ſua Monarchia;

Digitized by Google

natchia ; com os excelſos eſplendores do ſeu preclariſſimo naſcimento , faz a Auguſtiſſima Rainha noſſa Senhora , mais brilhante ſua Coroa ; e com os luminoſos Aſtros da ſua venturoſa fecundidade , he ainda mais elevada a ſua eſféra; e o ſublime exceſſo das ſuas incomparaveis virtudes , depois de ſe fazer infallivel argumento da ditoſa eſtabelidade de tantas glorias , ainda nos eleva a mais alta ventura , paſſando a ſer firme ſegurança da feliciſſima duraçaõ dos annos delRey noſſo Senhor.

O PADRE FREY FERNANDO DE AVREU.

COntinuando a applicaçaõ dos meus eſtudos na incumbencia,que de mim ſe fiou das Memorias do Biſpado de Miranda, ſe ſegue dar conta do V. Capitulo do trat. 1. livr. 1. em que confórme a ordem que vou ſeguindo , ſe deſcreve a Villa de Vimioſo , e ſeu termo , com huma breve noticia de ſeus Donatarios, o que agora farey, obſervando pontualmente a fórma, que ſe nos preſcreveo para a occurrencia de ſemelhante dia.

Na Dioceſi de Miranda 4. legoas pequenas da meſma Cidade, 5. da de Bragança, 2. da Villa de Algoſo, 2. da do Outeiro, e 3. da de Alcanicas, em altura de 10. gr. e 50. min.de long. e 41.gr. e 48.min.de latid. ſegundo a melhor computaçaõ de Sanſon , e Wiſcher , jaz a Villa de Vimioſo em huma dilatada planicie muy fertil de todo o genero de frutos , e abundante de fontes , algumas com a particularidade de ſerem frigidiſſimas de Veraõ,e outras de ſerem quentes no Inverno, poſta entre duas ribeiras, que nunca experimentaõ as ultimas violencias do Eſtio ; e na ſua circunferencia tem com abundancia todo o genero de caça aſſim volatil, como terreſte.

A Villa naõ he murada , mas tem hum Caſtello antigo, a que

a que o Conde de Meſquitella, ſendo Governador das Armas da Provincia no tempo da guerra da Acclamaçaõ, acreſcentou hum fortim bem terreplenado, e com ſeus angulos, a que depois no tempo deſta ultima guerra paſſada, ſe augmentou eſtacada, e foſſo. A Povoaçaõ conſtará de 300. vizinhos, entre os quaes ha muitas caſas nobres, e Familias illuſtres.

Tem huma boa caſa para o Senado, pelo qual he governada no Civil, que conſta de 3. Vereadores com 2. Juizes ordinarios, hum na Villa, outro no territorio, a que ſaõ ſubordinados os lugares della, e todos confirma a Caſa do Infantado.

A Igreja Matriz deſta Villa, he da invocaçaõ de S. Vicente, e Reitoria da appreſentaçaõ do Senhor Infante D. Franciſco por eſpecial doaçaõ, que lhe fez o Sereniſſimo Senhor Rey D. Pedro o II. unindo eſta Villa à Caſa do Infantado, cuja deſcripçaõ na fórma do noſſo Siſtema reſervamos para o tit. 5. deſtas Memorias, aonde tambem a daremos da Caſa da Miſericordia que nella ha. No ſeu territorio ha 4. Povoações, a ſaber Campo de Viboras, que he a mayor, e terá perto de 200. moradores com huma Igreja Curada, que rende mais de 150U. reis, e nella ſe venera a ſagrada Imagem de Chriſto Senhor noſſo, de que já fez mençaõ o Padre Manoel Fernandes no tom. 2. Documento 25. folh. 795. da ſua Alma inſtruida, e nós a faremos no tit. 4. deſtas Memorias aonde pertence, confórme o noſſo Siſtema.

A ſegunda Povoaçaõ ſe chama de S. Joannico, e terá 40. viſinhos, divididos em duas partes pelo rio Augueira, mas communicaveis por huma boa ponte de 4. arcos. A terceira ſe chama de Seropicos, terá até 50. viſinhos. A quarta de Val de Frades que terá até 40.

Ha neſta Villa huma Commenda repartida em duas, ambas

ambas na Ordem de Chriſto, e conſtituidas na Igreja Matriz, as quaes poſſuem ao preſente o Marquez de Niza, que logra hum do ſeu rendimento, e D. Lourenço de Almada que cobra os dous.

A Alcaidaria môr andou antigamente na familia dos Antas, que foraõ Senhores Donatarios deſta Povoaçaõ; o mais antigo de que podémos haver noticia foy

I. Affonſo Mendes de Antas, que era Fidalgo da Familia deſte appellido, o qual confórme algumas Memorias Genealogicas que delle trataõ, ſe dirivou do Paço de Antas no Concelho de Coura, de cuja Igreja era Padroeiro, e ſe achaõ noticias de Fidalgos deſte Solar deſde o anno de 1243. no Reynado do Senhor Rey D. Sancho o II. Foy eſte Affonſo Mendes Senhor de Vimioſo, e ſeu Alcaide môr; ſuccedeo-lhe no Senhorio, e Alcaidaria ſeu filho

II. Mendo Affonſo de Antas, que foy o ultimo poſſuidor de Vimioſo; e por naõ ter deſcendencia maſculina, paſſou à Coroa, ficando ſómente na Alcaidaria môr ſeu genro

III. Gonçalo Vaz Rego, que foy Vaſſalo do Senhor Rey D. Fernando; e Senhor por mercé deſte Principe da Colheita da Villa da Arruda, e de huma quinta na Ribeira de Loures, como conſta dos livros da ſua Chancellaria; porém até eſte tempo naõ devia Vimioſo ter mais que o Caſtello com alguma pequena Povoaçaõ; porque o Senhor Rey D. Manoel foy quem lhe concedeo o titulo de Villa, dando-lhe foral em Lisboa a 5. de Março de 1516. e o Titulo de Conde della, com a ſua Alcaidaria môr

IV. A D. Franciſco de Portugal, ſeu primo ſegundo, que era neto do Marquez de Valença, filho primogenito do primeiro Duque de Bragança; ao qual ſuccedeo ſeu filho

V. D. Affonſo de Portugal, ſegundo Conde de Vimio-

ſo

ſo , e Alcaide môr da dita Villa. Succedeu-lhe

VI. D. Franciſco de Portugal, terceiro Conde, e Alcaide môr da dita Villa , o qual faleceo ſem tomar eſtado , e lhe ſuccedeo no Titulo , e Alcaidaria môr , ſeu irmaõ

VII. D. Luis de Portugal, que foy quarto Conde, e teve a Alcaidaria môr. A eſte ſuccedeo

VIII. D. Affonſo de Portugal ſeu filho, que foy quinto Conde de Vimioſo, e primeiro Marquez de Aguiar, com a dita Alcaidaria môr , na qual lhe ſuccedeo

IX. D. Luis de Portugal ſeu filho, que foy ſexto Conde de Vimioſo , a quem matáraõ no jogo da pélla ſem deſcendentes. Succedeo-lhe ſeu irmaõ

X. D. Miguel, que foy ſetimo Conde de Vimioſo, a quem ſuccedeo no Condado , ſeu filho

XI. D. Franciſco de Portugal que hoje vive , e he o ſegundo Marquez de Valença , digniſſimo Academico da noſſa Academia Real ; mas a Alcaidaria môr , paſſou por Real merce a Familia eſtranha , e a poſſue actualmente Marco Antonio de Azevedo , que ſerve a Sua Mageſtade no emprego de ſeu Enviado extraordinario na Corte de França.

Tomou a Villa o ſeu nome da quantidade de vimes , que havia no ſitio da ſua fundaçaõ. Naõ ſabemos o tempo em que teve principio , mas naõ he muito antiga , porque ſenaõ faz della menção nas Hiſtorias.

O Marquez de Fronteira leo a Dedicatoria das ſuas memorias.

Digitized by Google

ORAÇAÕ PANEGYRICA,

QUE

O MARQUEZ DE FRONTEIRA,

SENDO DIRECTOR

DA

ACADEMIA REAL

DA HISTORIA PORTUGUEZA,

Repetio no Paço

CELEBRANDO-SE OS ANNOS

DELREY NOSSO SENHOR

No dia 22. *de Outubro de* 1724.

Digitized by Googl

ORAÇAÕ PANEGYRICA,

QUE

O MARQUEZ DE FRONTEIRA,

SENDO DIRECTOR

DA ACADEMIA REAL

DA HISTORIA PORTUGUEZA,

Repetio no Paço.

HOJE faz hum anno, que devi à ſorte do turno Academico, a incomparavel honra de me pôr neſte proprio lugar em o mais fauſto, o mais felice, o mais proſpero dia, que celebrava o noſſo amor, e feſtejava a noſſa fidelidade; e no de hoje, concorrendo as meſmas circunſtancias, me repete a meſma graça, naõ por acaſo, como muitas vezes ſuccede, mas de propoſito, por reconhecer, que a fineza dos fideliſſimos affectos dos meus Collegas, e as ſupremas virtudes de Sua Mageſtade por ſi ſe exaltaõ, ſe engrandecem, ſe perſuadem ſem dependencia do artificio de quem as refere ſem artificio, porque ſe empenha ſómente na pureza dos votos, que offerece, para que o numero deſtes feſtivos dias ſeja infinito, e ſe exornem com infinitas vitorias, com triunfos, com felicidades, que vençaõ as de Auguſto, excedaõ as de Tito, e ſuperem as de Trajano.

No primeiro deſtes alegres dias, expuz as heroicas acçõeſ de Sua Mageſtade politicas, e militares, e no de hoje

em

em que vemos os ſimulacros da guerra, depoſtas as armas, ornado com a Toga: ☰☰

Jam trabeam Bellona gerit, parmamque removit
Et galeam ſacras humeris, vectura curules: ☰

para as collocar no throno do mais ſabio Principe, que nelle temos venerado; tratarey das ſciencias, que fez paſſar do largo exterminio em que eſtiveraõ abatidas, e deſprezadas, ao mais alto cumulo da felicidade, que lograõ neſte ſumptuoſo Palacio, e da preferencia, que a pezar de todas conſeguio a liçaõ da Hiſtoria, unico, e ſeguriſſimo meyo de ſe transferir aos ſeculos futuros a grande gloria, que Sua Mageſtade tem adquirido, antes nas diſpoſições da guerra, e depois no cuidado de reſtabelecer a boa ordem, que por cauſa della ſe achava interrompida no augmento do commercio, reduzindo a navegaçaõ a melhor fórma, e no eſtabelecimento das manufacturas, que nos faltavaõ, de que já algumas ſe achaõ introduzidas, com eſpanto pela brevidade, e com aſſombro pelo acerto.

Concorrem todas as ſciencias com ambiçaõ generoſa apertender as entradas livres do Paço, e ſó a Filoſofia entra neſta contenda authorizada com os votos de Platão, e Cicero, deſejando ambos, que os Filoſofos Reynaſſem, ou que os Reys Filoſofaſſem, ſem declararem, ſe devemos eſperar eſte grande beneficio, que nos promettem do todo deſta ſciencia em geral, ou de alguma das partes eſpeculativa, e pratica em que a dividiraõ, por ſer impoſſivel unir os vagares, e os receyos do eſpecular, com a promptidaõ do reſolver.

Suppoſta eſta grande duvida com que nos deixais embaraçados, e confuſos, me atrevo a perguntarvos, ò clariſſimas duas luzes da ſabedoria Grega, e da eloquencia Romana, qual das partes da Filoſofia he a que approvais? Se he a eſpeculativa a que proferis, mudarieis de ſentimento, ſe pudeſſeis ouvir os clamores de Demoſthenes nas Praças de Athenas, Patria deſta meſma Sciencia, contra

Digitized by Google

tra os deſacertos dos ſeus Filoſofos, ou Areopagitas, que governavaõ a Republica; e ſe viſſeis Roma inundar no ſangue em que naufragava o Imperio pela Filoſofia de Tiberio, e depois abatido pela de Marco Aurelio, havieis de confeſſar ſem duvida, que era mais util para a Republica a ignorancia dos voſſos Theſeos, Melciades, e Temiſtocles, dos Torcatos, dos Fabricios, e dos Mumios.

Quem poderá perſuadirſe, que ſeja util ao Principe, que governa o ſeu Eſtado, huma Sciencia, que forçoſamente o ha de ſumergir nos affectos de huma contemplaçaõ profunda, e applicado a indagar os principios, e as producçõeſ das creaturas, por todo aquelle tempo, que devia de juſtiça, e de razaõ empregar no expediente dos negocios publicos? Por hum breve eſpaço de tempo, q̃ gaſtou em huma conſulta, entaõ deſneceſſaria por ſer eſpeculativa, Fabio Valente, ſe arruinou a ſi, e ao Emperador Vitellio, q̃ delle fiára a defenſa da ſua peſſoa, e a ſegurança do ſeu Imperio.

A grande applicaçaõ, ou preſumpçaõ, que conceberaõ deſta Sciencia eſpeculativa, poz no precipicio, de q̃ vieraõ a cahir laſtimoſamente o ſabio Rey D. Affonſo X. de Caſtella, e Henrique VIII. de Inglaterra, chamado o Defenſor da Fé, por ſer naquelle tempo acerrimo Antegoniſta de Luthero, e depois infelice protector da ſua falſa doutrina, diſgraça a que eſtaõ ſogeitos os engenhos mais elevados, e ſublimes, quando ſe entregaõ ao eſtudo da Filoſofia eſpeculativa, ſem aquella prudencia neceſſaria para moderar os exceſſos de huma inclinaçaõ ardentiſſima.

Naõ ſendo pois a eſpeculativa deſta Sciencia meyo proporcionado para fazer juſto, e felice o governo de hum Principe, buſquemos na doutrina de outro Filoſofo, e na eloquencia de outro Orador, eſta Filoſofia politica, e ouçamos a Plinio Segundo (que nas Cortes de tres Emperadores ſucceſſivos, como nos ſeculos futuros, conſeguio os reſpeitos de Primeiro) queixarſe a ſeu amigo o Filoſofo Euphrates, de que os negocios publicos o ſeparavaõ do

eſtudo

eſtudo da Filoſofia eſpeculativa, a que dava todo o tempo da ſua goſtoſiſſima occioſidade, e ouçamos a repoſta, que delle recebeo. Eſta foy animallo a continuar as obrigações do ſeu cargo, affirmando, que tambem era parte da Filoſofia, e a mais eſpecioſa, tratar os negocios publicos, conhecer, julgar, promover, exercitar a juſtiça, e ſaber pôr em pratica todos os mais dogmas, que os Filoſofos enſinaõ.

Eſta Filoſofia pratica infallivelmente he a que deſejavaõ ver coroada Plataõ, e Cicero; eſta hé a de que ſe jactava aquelle Rey canonizado pela boca de Deos, quando nas horas matutinas eſtudava o modo de caſtigar os criminoſos, ſem offender as formalidades da juſtiça; e finalmente eſta he a que o Emperador Theodoſio encomendava a ſeu filho Honorio aprendeſſe com cuidado, o que elle naõ fez, porque conſumia o tempo nos divertimentos indignos do ſeu Auguſto caracter.

Fortiſſimas razoens, e de grande reſpeito allega a ſeu favor a Filoſofia pratica para ſobir ao Throno; e neſta poſſe eſteve em quanto Sua Mageſtade, mais Sabio, que os meſmos Sabios, e com melhor conhecimento das Sciencias, que os grandes Monarcas mais ſcientes, naõ declarou, que a verdadeira Sciencia dos Principes, era a liçaõ da Hiſtoria, quando inſtituîo eſta Academia.

A Hiſtoria he a origem de todas as Sciencias, e quem a eſtima, a todos honra, e patrocina: à de Moiſés devemos a Theologia, os myſterios, as ceremonias da Ley, as viſoens Divinas, os milagres, e as couſas ſobrenaturaes, de que ſó Deos he o unico, e verdadeiro principio: a dos Gregos, e Romanos nos deu o Direito Civil; e da Eccleſiaſtica recebemos os ſagrados Canones: comprehende mais as diſciplinas Mathematicas, principalmente as que tem mais frequente uſo no trato Civil. Nas Hiſtorias dos animaes de Ariſtoteles, das plantas de Dioſcorides, de Theophraſto, Aldrobando, e outros muitos Authores ſe conſerva a Filoſofia natural, verdadeira origem da Medicina.

A mayor excellencia da Hiſtoria, ſem diminuiçaõ das outras, que ſe lhe attribuem, he ſer comparada a hum grande quadro, em que ſe moſtraõ retratados muito ao vivo todos os homens, que houve no Mundo com as naturaes feições, que lhes déraõ as virtudes, ou os vicios, que nelles dominaráõ, e faz, que os ſucceſſos paſſados ſejaõ preſentes, e que os futuros ſe antecipem ao conhecimento dos homens, como ſe já exiſtiſſem.

No quadro da Hiſtoria Portugueza vemos os retratos dos noſſos primeiros Reys, que ſouberaõ grangear o amor dos Vaſſallos, que os ſerviraõ, e depois os applauſos do Mundo pelas heroicas acções politicas, militares, e moraes, que executáraõ, ſendo ſempre os primeiros, que ſe expunhaõ pela Ley, e pela Grey, fraze daquelles tempos, aos mayores perigos.

Todas as virtudes heroicas, que vemos copiadas neſtes retratos, ſabemos hoje, que em Sua Mageſtade florecem: A devoçaõ, e a liberalidade de D. Affonſo, e D. Sancho Primeiros: O zelo da juſtiça, e do augmento do commercio de D. Affonſo III. O amor da verdade de D. Diniz. A generoſidade de D. Affonſo IV. A magnificencia nos edificios de D. Joaõ o I. A eloquencia de D. Duarte. O patrocinio das letras de D. Affonſo V. e o primeiro, que ajuntou copioſas Livrarias ao patrimonio da Coroa. O cuidado, e a deſtreza delRey D. Joaõ o II. para unir a ſeveridade da juſtiça com o agrado da benevolencia: O fauſto de D. Manoel. A politica de D. Joaõ o III. Do Quarto a conſtancia; e a clemencia do Segundo Pedro, que por ella faria immortal, e ſaudoſa a ſua memoria, quando naõ tivera outras muitas, que exaltaſſem a ſua fama; e na opiniaõ do grande Emperador Theodoſio, baſtava para fazer os Principes ſemelhantes a Deos, como melhor ſe explica nos verſos ſeguintes, fallando com ſeu filho Honorio: =

Sis pius in primis. Nam cum vincamur in omni
Munere, ſola Deos æquat clementia nobis: =

Vemos

Vemos mais, e veneramos com grande jactancia noſſa neſte quadro da Hiſtoria antiga, admiravelmente expreſſadas as ſoberanas qualidades, e perfeições da natureza, e da graça, de que foraõ dotadas as Sereniſſimas Senhoras Rainhas, que fizeraõ eſte Reyno glorioſo, naõ tanto pelo illuſtre do ſangue, ſendo o mais preclaro, como pela grande affluencia das virtudes de que ſe ornáraõ.

As Senhoras Infantes ſuas filhas igualmente ſabias, que virtuoſas, deixáraõ da ſua piedade, da ſua devoçaõ, e ſabedoria, outros clariſſimos, e ſumptuoſos monumentos, que ainda exiſtem: felice Reyno naquelle tempo, mas ſem comparaçaõ mais felice neſte, em que vemos exercitar as meſmas virtudes, com aquella differença porèm, que vay do vivo ao pintado! e ſe as que já paſſáraõ, puderaõ ſer agora prodigioſamente imitadas, as preſentes impoſſibilitaõ a ſua imitaçaõ para o futuro.

O Principe noſſo Senhor, e ſeus Irmãos, inclyta geraçaõ, altos Infantes, acharáõ tambem neſte quadro os mais proprios originaes, para começarem já de ſua tenra idade a formar por elles os ſeus ſoberanos coſtumes, e a excelſa indole, que em todos reſplandece.

Aprenderáõ juntamente a obediencia, e a fidelidade, que a Sua Mageſtade he devida, o amor da Patria para a defenderem, e dilatarem os ſeus Dominios por novas conquiſtas; a importancia da concordia, e uniaõ reciproca de toda a Real Familia, que ſaõ os mayores, os mais ſeguros, e ſolidos meyos para ſe conſervar o Reyno, que os que Roma inventou nas adopções dos ſeus melhores Emperadores, maravilhoſos effeitos da grande vigilancia, e ſoberano cuidado com que Sua Mageſtade ſe applica ao culto do eſtado preſente, e diſpoem para o futuro a perpetua duraçaõ do ſeu alto Imperio: ==

Que o Sol em naſcendo vê primeiro,
Veo tambem no alto do Emisferio,
E quando deſce o deixa derradeiro.

NOTICIAS DA CONFERENCIA, QUE A ACADEMIA REAL da Hiſtoria Portugueza fez em 2. de Novembro de 1724.

O MARQUEZ de Alegrete, que foy nomeado em primeiro lugar para dar conta dos ſeus eſtudos neſta Conferencia, diſſe, que eſta fora a primeira occaſiaõ, em que depois que ſe lhe encarregou eſcrever a Hiſtoria Eccleſiaſtica do Biſpado de Elvas, naõ trouxera alguma parte della à preſença da Academia, quando lhe tocara referir o eſtado da ſua applicaçaõ. Que tinha eſcrito o que pode achar pertencente a eſta materia, e que faltandolhe os documentos de algumas poucas noticias, que eſperava brevemente, podia dizer que lhe faltava pouco, e que lhe faltava tudo; que lhe faltava pouco para eſcrever fielmente o que tinha achado: que lhe faltava tudo para o referir acertadamente. Que no que toca à diligencia, tinhaõ ſido boas teſtemunhas os Academicos; e que no que toca ao acerto, ſeriaõ os melhores Juizes.

Diſſe o Doutor Filippe Maciel, que depois que ſe perſuadira, a que o trabalho de eſcrever memorias, era diſpor os materiaes para ſe formar huma Hiſtoria; e ſendo certo que ao artifice naõ pertence cortar na pedreira o marmore, mas

mas ſó animalo, era todo o ſeu cuidado o deſcobrir materiaes em tanta abundancia, que ſeparados os uteis dos inuteis, pudeſſe offerecer huma grande copia daquelles ao artifice, a quem eſtá deſtinada a compoſiçaõ da Hiſtoria de Portalegre. Que ſoubera (como já repetidas vezes tinha repreſentado) que na caſa do Marquez de Caſcaes ſepultara muitos o deſtino com a morte do Conde de Monſanto, e que com eſta certa noticia ſe reſolvera a pedillos ao Marquez, que generoſamente lhos promettera dar, quando lhe permittiſſe ſeparallos a confuſaõ do ſeu archivo; e que eſta eſperança o tinha ſuſpenſo, como tambem a de tirar de Caſtella outras noticias, que eſperava por onde já lhe vieraõ algumas: porém que como a debilidade dos ſeus rogos naõ pòde contribuir ao fim delles, tornava a pedir aos Cenſores quizeſſem felicitar a ſua pertenſaõ com a efficacia da ſua authoridade.

O Beneficiado Franciſco Leitaõ Ferreira naõ aſſiſtio neſta Conferencia por eſtar indiſpoſto.

O Conde da Ericeira deu a conta ſeguinte, que he a continuaçaõ dos manuſcritos da Livraria do Conde de Vimieiro.

Livros de folha.

174
Miſcellania de papeis politicos, & curioſos.

EM nome do grande Joaõ de Barros, eſtá neſte livro huma deſcripçaõ da antiga Luſitania, que naõ he ſua, mas de Gaſpar Barreiros, como ſe vé por alguns lugares, em que allega a ſua Chorographia impreſſa; eſte Tratado he douto, e naõ eſtá acabado, a ultima terra que deſcreve, he Tentugal, que quer que ſeja a antiga Concordia, e nos nomes antigos diſcorda muitas vezes de André de Reſende, e algumas com boas conjecturas; depois de deſcrever a Luſitania, e alguns de ſeus territorios, entra no exame do Algarve, donde moſtra, que Balſa he huma Aldeya chamada

mada Simine, que Oſónoba he Eſtoi, quatro legoas de Tavira. Lacobriga diz que he Alagoa perto de Silves, e naõ affirma que Portus Anibalis ſeja Villa Nova de Portimaõ, ſenaõ Alvor, e faz huma Diſſertaçaõ para moſtrar que Cætobris naõ he Cezimbra, ſenaõ Troya; querendo que ſeja tambem Setuval, porque aquella Cidade tinha a ſua povoaçaõ de ambas as partes, e ſobre a Etymologia de Liſboa, e a ſua fundaçaõ convence muitos erros, que a vaidade dos Authores modernos quiz authorizar, e he digno de ſe ler eſte diſcurſo, como todo o Tratado; deſcreve algumas terras mediterraneas, e prova que Béja, e naõ Badajós era Pax Julia, dizendo que accreſcenta aqui as que deu a favor deſte parecer na ſua Chrorographia; e tambem corrobora, que Julia Mirtilis, que nomea Mirtilis Julia, he Mertola, e tratando logo de outra Lacobriga dos Turdulos, moſtra a equivocaçaõ dos dous nomes, e infere que huma dellas he o Landroal: de todas as outras ſe faz huma taboa Geografica, que póde ſervir à viſta deſte manuſcrito ao doutiſſimo Eſcritor da Hiſtoria dos Romanos na Luſitania, e aos Academicos, que trataõ da ſua Geografia antiga; e como as razões, que dá o Author para algumas deſtas opinioens novas, naõ cabem em hum extrato, direy ſó que entende, que Pianaſeu Cepiana, he Pinhel: Bretoleum de Ptolomeo, que as varias impreſſoens deſte Author explicaõ por Bretula, que alguns querem que ſeja Mertula, era huma Cidade junto ao Rio Lima. de que ſe viaõ as ruinas perto de Viana, e em alguns Concilios ſe achaõ Biſpos ſeus, que ſubſcreveraõ, como no quarto Toledano, e no terceiro de Braga, ainda que com o nome de Britinenſis, mas que na margem ſe lé Britilienſis. No nome de Mirobriga convence, como em outros, os erros das impreſſões de Ptolomeo, e quer que ſeja Odemira. Arcobriga moſtra que naõ he Alcacere do ſal, e que Mirobriga he Marvaõ, e

aqui

aqui trata muito de Portalegre, e que Turres Albæ, naõ he Caſtellobranco, e que pode ſer Elvas, Arandis Arronches, Lavara Lavre, Aritium a Erra, Selium Soure, Elbocoris quer que ſeja Abrantes, Araduca Aljubarrota, Veruſium Viſeo, Veliavis o Campo da Valada, Aæminium Agueda, Chritina o Crato, Arabrica junto à Serra da Arrabida, e ſobre o nome de Santarem faz huma erudita Diſſertaçaõ; Tacuris he Thomar, e pára eſte fragmento no titulo de Talabriga, que naõ explica.

O ſegundo papel deſta miſcellania, he hum Conſelho de Franciſco Pereira Peſtana a ElRey D. Joaõ o III. ſobre couſas da India: os autos da priſaõ, e ſentença do Duque de Bragança D. Fernando, tirados da Torre do Tombo, feitos por Ruy da Grã em Evora a 20. de Junho de 1483. Hum papel muito douto, que moſtra, que os Reys podem prohibir aos Fidalgos que caſem com peſſoas, que naõ forem de limpo ſangue. Huma carta de Joaõ de Barros a Duarte de Reſende, pedindolhe huns livros empreſtados para a traducçaõ dos tratados de Cicero de Amicitia, e Paradoxos, em que dá noticia de algumas obras ſuas. Alguns papeis do negocio do Colleitor. O Regimento do Armador môr. Huma informaçaõ da Mina: muitos papeis ſobre os ſubſidios Eccleſiaſticos: a vida, e martyrio de Pedro Navarro. O teſtamento delRey Dom Sebaſtiaõ. Cartas de Pedro de Alcaçova, e de Balthaſar de Faria Almotacé môr. Huma Oraçaõ ſobre a Primazia de Braga, que no ſeu quarto Concilio fez o Doutor Joaõ Affonſo. Hum parecer ſobre o governo na menoridade delRey D. Affonſo V. com noticias importantes. Hum tratado eſcrito por Balthaſar Coelho, da antiguidade de N. Senhora de Machede, e outras do termo de Evora, e o extrato de hum livro antigo dos milagres de noſſa Senhora da Sé da meſma Cidade.

Dialogo

Digitized by Google

Dialogo das grandezas do Braſil, em que ſaõ Interlocutores Brandonio, e Alviano. He hum livro de 106. folhas, com Index por alfabeto, e muitas noticias da Chrorographia, e hiſtoria natural de todas as Capitanîas daquella Conquiſta, parece ſer eſcrito no anno de 1618. por hum morador de Pernambuco de Apelido Brandaõ; porém como ſe acha que Bento Teixeira eſcreveo por eſtes tempos hum tratado das grandezas do Braſil, poderá ſer deſte o livro, que he amplo, e corioſo. 175. *Conquiſtas Braſil.*

Quarto.

Advertimentos dos meyos mais efficazes, e convenientes, que ha para o deſempenho do patrimonio Real, e reſtauraçaõ do bem publico deſtes Reynos de Portugal ſem opreſſaõ do Povo, e com commum a utilidade de todos eſcrito por Balthaſar de Faria Severim Chantre, e Conego da Sé de Evora, comprehende 30. Capitulos, e he ſó a primeira parte; neſte tratado, que pela differença dos tempos parece inutil, ſe achaõ algumas noticias hiſtoricas, e politicas dignas de lerſe. 176.

Folha.

Verſos latinos, e alguns vulgares de Luis da Sylva de Brito, de que os aſſumptos em alguns daõ noticias dos ſucceſſos do ſeu tempo, e tambem traz copiados os de outros Authores, e huma medida das milhas de Evora a Viana, para verificar as vias antigas, feita no anno de 1573. tambem traz inteira a inſcripçaõ da Torre de Coimbra, chamada de Hercules, de donde ſe podem ſupprir algumas letras que faltaõ, na que por ordem da Academia examinou com a erudiçaõ que coſtuma, o Academico o Doutor Manoel Pereira da Sylva Leal. Hum Catalogo dos Biſpos, que ſe achaõ 177.

Digitized by Google

achaõ nos Concilios de Heſpanha, e ſe póde entender, que ſaõ Portuguezes.

Folha.

178. Obras de Manoel Severim de Faria tomo *6*. as que pertencem à Hiſtoria ſaõ as ſeguintes. Huma memoria dos Moſteiros de S. Bento, que houve em Alentejo antes da entrada dos Arabes em Heſpanha, he tratado importante, e ainda que nem ſempre acha provas demonſtrativas, funda muito bem as ſuas inferencias, e ſe ſe imprimir novamente a grande obra de Yepes, tem aqui com que accreſcentarſe. Cartas do Chantre, e repoſtas do Conego Antonio Tavares Eſmoler mór, e a outros homens Doutos, ſobre pontos Hiſtoricos, e Genealogicos, com muitas noticias de fundaçoens dos Moſteiros do Carmo, e huma para Dom Agoſtinho Manoel em *6*. de Novembro de *1637*. por donde ſe vé, que elle eſcrevia a Hiſtoria de Lisboa com o Arcebiſpo, e o Chantre lhe dá noticia de algumas antiguidades, que Dom Rodrigo da Cunha naõ traz na que imprimio. Relaçaõ dos ſucceſſos de Portugal, e Conquiſtas deſde Fevereiro de *1637*. até Março de *1638*. Parecer ſobre as couſas da India em *1637*. Razoens contra a uniaõ, que ſe pertendia para unir Portugal a Caſtella em Julho de *1638*. he papel ſummamente importante a noſſa Hiſtoria. Razões para ſe naõ admittirem Sinagogas em Portugal. Diſcurſo Genealogico ſobre a aſcendencia dos Caſtros de ſeis, e de treze arruellas. Apontamentos das Igrejas de Portugal contra a Ordenaçaõ, que reprova as doações, que ſe lhes fazem. Lugares difficultoſos das Luſiadas de Camões explicados. Relaçaõ dos caſtigos, que tiveraõ os Reys de Portugal, que favoreceraõ os Judeos. Tratado da familia dos Farias. Relaçaõ dos ſucceſſos de Portugal deſde Março de *1638*. até Fevereiro de *1639*.

O Padre D. Jeronymo Contador de Argote diſſe, que pouco

pouco tinha que referir do progreſſo dos ſeus eſtudos, pois que os empregava na Geografia moderna do Arcebiſpado de Braga, o que he deſde a reſtauraçaõ deſta Metropoli em diante, e que como para eſte fim ſejaõ neceſſarios documentos aſſim da Torre do Tombo, como do Cartorio de Braga, e de outros daquelle Arcebiſpado, os vay procurando, e vendo; porém que ſendolhe neceſſarios muitos, e vagaroſas preciſamente as remeſſas delles, continuava lentamente com eſte eſtudo, para o qual lhe tinha aproveitado muito a liçaõ de dous volumes de folha manuſcritos, que alcançara por intervençaõ do Academico o P.Fr. Manoel de Sá, compoſtos por hum Capitaõ de Infantaria das principaes familias de entre Douro, e Minho, chamado Antonio de Araujo de Azevedo; o qual correo toda a Provincia, e a deſcreveo: e que deſtes livros ſe valera muito o Padre Antonio Carvalho, e quaſi os tresladara palavra por palavra na deſcripçaõ daquella Provincia, com a differença de que mutilara, e cortara muitas noticias que traziaõ, excepto em Guimaraens, Porto, e mais algumas Povoaçoens, de que eſcreveo por outros documentos.

Jeronymo Godinho de Niza continuou em ler parte das ſuas memorias.

Foraõ nomeados para darem conta dos ſeus eſtudos na Conferencia ſeguinte.

Ignacio de Carvalho e Souſa
O Conde de Aſſumar
O Padre Joaõ Col
Joaõ Couceiro de Avreu e Caſtro
O Padre D. Joſeph Barboſa
Joſeph Contador de Argote.

Deu conta o Director, que ſe receberaõ cartas dos Academicos Pedro da Cunha de Sottomayor, e Franciſco Xavier da Serra Craesbeck, em que o primeiro enviou huma moeda antiga, e o ſegundo dous cadernos de noticias do Conſelho de Monte Longo.

Digitized by Google

NOTICIAS DA CONFERENCIA, QUE A ACADEMIA REAL da Hiſtoria Portugueza fez em 16. de Novembro de 1724.

O PADRE Fr. Manoel de Sá, Academico ſupranumerario, deu a todos os que aſſiſtiraõ neſta Conferencia o livro, que compoz com o titulo de *Memorias Hiſtoricas dos Illuſtriſſimos Arcebiſpos, Biſpos, e Eſcritores Portuguezes da Ordem de noſſa Senhora do Carmo, reduzidas a Catalogo alfabetico*; e neſta obra ſe dá bem a conhecer a grande diligencia, e applicaçaõ, que ſeria neceſſaria ao ſeu Author para deſcobrir, e ajuntar tantas noticias, e para as reduzir a hum corpo taõ perfeito, taõ util para a Academia, e taõ conducente para a gloria da ſua Religiaõ, que intereſſa agora a de lhe reſtituir neſtas memorias a lembrança de tantos Varoens Illuſtres em virtudes, letras, e Dignidades, que eſtava quaſi perdida no diſcurſo de tantos annos, e que ſó ſe deve ao ſeu zelo, eſtudo, e averiguaçaõ.

O primeiro dos Academicos, nomeados para darem conta dos ſeus eſtudos, foy Ignacio de Carvalho e Souſa, o qual leo os primeiros capitulos das Memorias do Biſpado de Elvas, que compoem na lingua Portugueza, e geralmente pareceraõ muito bem, e que eſtavaõ compoſtos como ſe eſperava deſte Eſcritor.

O Conde de Aſſumar naõ aſſiſtio neſta Conferencia por eſtar indiſpoſto.

O

O Padre Joaõ Col diſſe, que depois de eſcrever com grande trabalho, e eſtudo o que lhe pareceo mais provavel, e veroſimel ſobre a antiguidade do Biſpado de Viſeo, déra principio a outro capitulo, em que trata das Igrejas Parochiaes, que lhe affináraõ os dous Concilios de Lugo, e Toledo em tempo dos Reys Theodomiro, e Wamba, e que ſendo facil dizer quaes foraõ, era ſummamente difficultoſo moſtrar quaes hoje ſaõ, porque mudáraõ o nome com o tempo, o que naõ era para admirar depois de tantos ſeculos, quando o meſmo tempo o muda a cada inſtante; mas que ainda aſſim, conferindo os antigos com os modernos de algumas Igrejas de Viſeo, deſcobrira na meſma differença dos nomes a ſemelhança, que baſta para as dar a conhecer por elles: e que de outras até o preſente naõ achára veſtigios, e por eſta cauſa naõ pudera fazer mayores progreſſos.

Joaõ Couceiro de Avreu, e Caſtro leo parte das Memorias, que vay compondo eſcritas muito doutamente.

O Padre D. Joſeph Barboſa, e Joſeph Contador de Argote naõ ſe acháraõ preſentes neſta Conferencia: o primeiro por impedido, e o ſegundo por eſtar fóra da terra.

Foraõ nomeados para darem conta dos ſeus eſtudos em 29. do corrente

Joſeph do Couto Peſtana
Joſeph da Cunha Brochado
O Padre Fr. Joſeph da Purificaçaõ
Joſeph Soares da Sylva
Lourenço Botelho Sottomayor
O Padre Fr. Lucas de Santa Catharina.

Advertio o Director, que os Academicos, que tiveſſem achado nas ſuas compoſições alguns erros da impreſſaõ, mandaſſem com brevidade as erratas à Secretaria para ſe imprimirem.

Deu tambem conta, de que o Doutor Manoel Pereira da Sylva Leal entregára a ultima parte do Catalogo de todos os Conegos Magiſtraes, e Doutoraes das Sés deſte Reyno,

Reyno, e tambem a noticia de alguns Biſpos, que antigamente hiaõ fazer exame na Univerſidade de Coimbra, na fórma dos ſeus Eſtatutos.

Continua a noticia dos manuſcritos, que ha na Livraria do Conde de Vimieiro, dada pelo Conde da Ericeira.

Folha.

MIſcellanea de papeis, a mayor parte Eccleſiaſticos, de que os primeiros pertencem a huma grande queſtaõ, que teve a Religiaõ de Santo Agoſtinho, ſendo Provincial Fr. Andrè Telles, e ainda que eſtas queſtoens, parece que intereſſaõ pouco, ſempre para a Hiſtoria Eccleſiaſtica daõ alguma noticia, principalmente tratando eſta da reforma, e comprehendendo muitos Breves, e Cartas originaes, e todos ſaõ dos annos de 1653. e alguns ſeguintes, e conclue com a concordia, e com varias noticias deſta Religiaõ na India. Achaõ-ſe neſte livro muitas conſultas originaes com as reſoluçõesdelRey D. Joaõ o IV. e outras da Rainha D. Luiza, que continuaõ até o anno de 1661. todas ſobre eſta contenda. 178. *Miſcellanea Eccleſiaſtica, Religiaõ de S. Agoſtinho, anno 1653. até 1661.*

Duodecimo tomo das obras de Manoel Severim de Faria. 179. *Hiſtoria Eccleſiaſtica, e varia.*

Primeiro: Hiſtoria geral do Braſil, em que promettia tratar naõ ſó a hiſtoria natural, e os Ritos, e coſtumes dos Gentios deſta Regiaõ, mas os ſucceſſos, e guerras deſde o anno de 1500. até o de 1624. porèm naõ eſcreveo mais que o primeiro capitulo da qualidade da terra; o ſegundo, e terceiro do coſtume das gentes; huma Relaçaõ muito exacta do deſcobrimento do novo Mundo, dividida em cinco capitulos: o Catalogo dos Governadores do Braſil, como he pouco ſabido, me pareceo trasladar.

Nº. 1. Governador do Braſil, D. Luis Fernandes de Vaſconcellos, e morreo no caminho. Anno 1570.

Mem de Sá, morreo na Bahia ſepultado na Companhia. 1571.

Luis

Luis de Brito.

Anno 1578. Lourenço da Veiga, e lá morreo.

1582. Manoel Telles Barreto.

1587. O Biſpo D. Antonio Barreiros, o Provedor môr Chriſtovaõ de Barros, e o Ouvidor geral Martim Leitaõ, que ficáraõ governando por morte do meſmo Manoel Telles, que foy neſte anno.

1590. D. Franciſco de Souſa.

1591. Feliciano Coelho de Carvalho, Governador da Peraîba.

1598. D. Franciſco de Souſa, Governador geral, que foy às Minas de S. Vicente, ficando governando em ſeu lugar o Capitaõ môr Alvaro de Carvalho.

1603. Diogo Botelho, que ſe conta por outro Governador.

1607. D. Diogo de Menezes.

1612. Gaſpar de Souſa.

1617. D. Luis de Souſa.

1621. Diogo de Mendoça Furtado.

Mathias de Albuquerque.

1626. Diogo Luis de Oliveira.

O reſto do Catalogo ſe deſeja.

Nº 2. Tratado da conformidade com a vontade de Deos.

Nº 3. Tratado eſpiritual da claridade da conſciencia.

Nº 4. Vida de Chriſto.

Nº 5. Armas das Cidades de Portugal, e razaõ porque as tomáraõ.

Nº 6. Arbitrios ſobre o Reyno, e Conquiſtas.

Nº 7. Annotações, de que muitas daõ luz à noſſa Hiſtoria, e com mais miudeza à de Evora, com hum titulo dos ſeus Biſpos, e Arcebiſpos, e ſegue a opiniaõ de que S. Mancio foy o primeiro diſcipulo de Santiago, porèm logo ſe retrata, e ſe refere a hum livro intitulado *Diſcurſos proprios*, e a outro com notas de Jeronimo Oſorio, que ainda naõ achey.

Nº 8. Catalogo dos Biſpos de Coimbra, que parece que já vio o Academico Franciſco Leitaõ Ferreira, porque no que imprimio, faz mençaõ delle.

Digitized by Google

CATALOGO DOS INQUISIDORES, QUE TEM HAVIDO NA INQUISIÇAÕ DE GOA ATE' O PRESENTE,

Que offerece aos Excellentiſſimos Senhores Cenſores

DA ACADEMIA

O P. Fr. PEDRO MONTEIRO

da ſagrada Ordem dos Prégadores.

A SANTA Inquiſiçaõ da Cidade de Goa, Metropoli do grande Eſtado da India Oriental, foy creada pelo Sereniſſimo Senhor Cardeal Infante D. Henrique, ſendo Inquiſidor geral deſtes Reynos; e os primeiros Inquiſidores, que para ella nomeou, foraõ os Licenciados Aleixo Dias Falcaõ, e Franciſco Marquez Botelho.

1 O Licenciado Aleixo Dias Falcaõ. Foy nomeado aos 15. de Março de 1560. Começou a ſervir em Goa aos 17. de Fevereiro de 1561.

2 O Licenciado Franciſco Marques Botelho, do Deſembargo delRey, começou a ſervir aos 20. de Fevereiro de 1561.

3 Bartholomeu da Fonſeca, Doutor em Canones, aos 10. de Outubro de 1572.

4 O Licenciado André Fernandes, Chantre na Sé de Goa, e Vigario géral do meſmo Arcebiſpado, aos 15. de Outubro de 1582.

5 O P. Fr. Gaſpar de Mello, da ſagrada Ordem dos Prégadores, Meſtre na ſagrada Theologia, e Vigario géral da ſua Congregaçaõ da India, aos 18. de Setembro de 1583. Havia lido neſte Reyno a Cadeira de Prima de Theologia na Univerſidade de Coimbra de ſuſtituiçaõ.

6 O Licenciado Ruy Sodrinho de Meſquita, aos 12. de Março de 1584.

7 O P. Fr. Thomás Pinto, da ſagrada Ordem dos Prégadores, Meſtre em Santa Theologia, aos 6. de Outubro de 1586.

8 O Licenciado Antonio de Barros, aos 5. de Outubro de 1593.

9 O Licenciado Marcos Gil Frazaõ, aos 4. de Novembro de 1596.

10 O Licenciado Jorge Ferreira, aos 16. de Outubro de 1603.

11 O Doutor Gonçalo da Sylva, aos 4. de Março de 1605.

12 O Licenciado Franciſco Borges de Souſa, aos 15. de Fevereiro de 1612.

13 O Licenciado Joaõ Fernandes de Almeida, aos 7. de Agoſto de 1613.

14 O Licenciado Joaõ Delgado Figueira, aos 12. de Fevereiro de 1626.

15 O Doutor Antonio de Faria Machado, aos 28. de Mayo de 1630.

16 O Licenciado Antonio de Vaſconcellos, Fidalgo da Caſa delRey, aos 21. de Março de 1632. Havia ſido Deputado na Inquiſiçaõ de Evora. Foy grande ſervo de Deos. Foy a India com a occupaçaõ de reformador da Inquiſiçaõ, e lá entrou na Companhia de Jeſus: delle trata o P. Nadaſi *In anno dierum memorabilium Societatis Jeſu* a 16. de Agoſto.

17 O

Digitized by Google

17 O Licenciado George Secó de Macedo, aos 7. de Novembro de 1635.

18 O Doutor Joaõ de Barros de Caſtellobranco, aos 10. de Março de 1641.

19 O Doutor Domingos Rebello Lobo, aos 18. de Março de 1646.

20 O Doutor Paulo Caſtelino de Freitas, Deſembargador da Relaçaõ de Braga, e Promotor da Santa Inquiſiçaõ de Coimbra, aos 8. de Abril de 1649.

21 Fr. Lucas da Cruz, da ſagrada Ordem dos Prégadores, Meſtre na ſagrada Theologia, aos 30. de Março de 1651. Havia ſido Deputado na meſma Inquiſiçaõ.

22 O Licenciado Franciſco Delgado de Mattos, aos 23. de Março de 1666. Havia ſido Promotor na meſma Inquiſiçaõ. Depois veyo para Inquiſidor de Evora no anno de 1676.

23 O P. Fr. Thomè de Macedo, da ſagrada Ordem dos Prégadores, era Preſentado em Santa Theologia, aos 10. de Abril de 1665.

24 O Licenciado Lopo Alvares de Moura, Fidalgo da caſa de Sua Mageſtade, Deputado que foy da Inquiſiçaõ de Lisboa, aos 23. de Março de 1677.

25 O Licenciado Manoel Gonçalves Guiaõ, aos 8. de Março de 1684. Havia ſido Deputado, e Promotor na meſma Inquiſiçaõ, Deſembargador da Relaçaõ de Goa. Voltou a eſte Reyno, e foy Inquiſidor em Evora.

26 O Licenciado Manoel Joaõ Vieira aos 15. de Março de 1691. Havia ſervido de Promotor, e Deputado na meſma Inquiſiçaõ, e era Deaõ na Sé de Goa.

27 Fr. Manoel da Aſcençaõ, da ſagrada Ordem dos Prégadores, aos 9. de Março de 1695. Era Meſtre na ſagrada Theologia. Leo-a aos primeiros Padres da Congregaçaõ do Oratorio, já depois de Congregados, no Conven-

to

to de S. Domingos de Lisboa. Havia ſido Prior do ſeu Convento de Elvas, e Qualificador pela Inquiſiçaõ da meſma Corte. Voltou a eſte Reyno, e nelle faleceo no ſeu Convento della.

28 O Licenciado Manoel dos Santos por Proviſaõ de 23. de Março de 1700. e começou a ſervir aos 22. de Janeiro de 1701. Era Deaõ da Sé de Goa. Havia ſido Procurador dos prezos, e Deputado.

29 O Licenciado Manoel Saraiva da Sylveira, aos 7. de Novembro de 1707. Havia ſido Deputado, e Promotor na meſma.

30 O Licenciado Antonio Alvares e Tavora, por Proviſaõ de 20. de Março de 1713. e começou a ſervir a 22. de Setembro do meſmo anno. Havia ſido Promotor, e Deputado na meſma Inquiſiçaõ.

31 O Licenciado Sebaſtiaõ Marques de Proença, por Proviſaõ de 3. de Março de 1715. e começou a ſervir aos 23. de Setembro do meſmo anno. Vive, e he Inquiſidor da primeira Cadeira. Havia ſido Promotor, e Deputado, e he Chantre, e Commiſſario geral da Bulla da Santa Cruzada no Eſtado da India.

32 O Licenciado Antonio de Amaral Coutinho, por Proviſaõ de 24. de Março de 1717. e começou a ſervir aos 20. de Janeiro de 1718. Vive, e he Inquiſidor da ſegunda Cadeira. Havia ſido Promotor, e Deputado na meſma Inquiſiçaõ, e he Conego da Sé de Goa.

O P. Fr. Joaõ de Valladares, da ſagrada Ordem dos Prégadores, Meſtre em Santa Theologia, foy nomeado Inquiſidor para eſta Inquiſiçaõ, Biſpo de Malaca, e neſte Reyno D. Prior de Palmela, de tudo humildemente ſe eſcuſou. Delle eſcreve Souſa na hiſtoria de S. Domingos p. 2. liv. 2. cap. 16.

O P. Fr. Bento de S. Thomás, da ſagrada Ordem dos

Pré-

Digitized by Google

Prégadores, Meſtre em Santa Theologia, foy em noſſos dias nomeado Inquiſidor para eſta Inquiſiçaõ, pelo Inquiſidor géral D. Veriſſimo de Lancaſtro. Depois de haver aceito, lhe ſobreveyo razaõ, que o obrigou a eſcuſarſe. Havia ſido Prior do Convento de Aveiro, e Regente dos Eſtados geraes do Convento de S. Domingos deſta Corte.

CATALOGO DOS DEPUTADOS, QUE HAM SERVIDO NESTA INQUISIÇAM DE GOA.

1 O Padre Fr. Antonio Pegado, Meſtre em Santa Theologia, Religioſo da ſagrada Ordem dos Prégadores, foy o primeiro Deputado, que houve neſta Inquiſiçaõ, e começou a ſervir aos 18. de Abril de 1561. A elle ſe ſeguiraõ os mais. Era Vigario géral da ſua Ordem naquelle Eſtado. Faleceo no anno de 1567.

2 O P. Fr. Manoel da Serra, da ſagrada Ordem dos Prégadores, e nella duas vezes Vigario géral neſte Eſtado. Era Meſtre em Theologia. Delle eſcreve Souſa haver ſido Deputado neſta Inquiſiçaõ, na hiſtoria de S. Domingos p. 1. liv. 3. cap. 37. pelos annos de 1563.

3 O P. Antonio de Quadros, Provincial da Companhia de Jeſus. Traz a ſua vida o Agiologio Luſitano a 23. de Abril.

4 O P. Fr. Marcello da Obſervancia de S. Franciſco. Naõ conſta do ſobrenome.

5 O P. Fr. Antonio Bernardes, da ſagrada Ordem dos Prégadores, Meſtre em Theologia, e Prior do Convento de S. Domingos de Goa.

6 O P. Franciſco Rodrigues, da ſagrada Companhia de Jeſus, e Reitor do ſeu Collegio de S. Paulo.

7 O P. Fr. Thomás do Eſpirito Santo, da ſagrada Ordem dos Prégadores, Meſtre em Santa Theologia, fundador

dor do Collegio de S. Thomás de Pangim, que acabou a vida com opiniaõ de ſantidade. Delle eſcreve Souſa na hiſtoria de S. Domingos na 3 part. liv. 4. cap. 10. e cap. 12. E na 1. p. liv. 3. cap. 37.

Eſtes ſete Miniſtros acima ſerviraõ nos primeiros cinco annos deſta Inquiſiçaõ, de que ſenaõ fez outro acento.

8 O P. Pedro Ramires, da ſagrada Companhia de Jeſus, Reitor do ſeu Collegio de S. Paulo, aos 30. de Janeiro de 1566.

9 O P. Fr. Diogo Dornelas, da ſagrada Ordem dos Prègadores, Meſtre em Santa Theologia, Prior do ſeu Convento de Goa. No meſmo dia.

10 Manoel de Vilhegas, Provedor môr, aos 20. de Janeiro de 1570.

11 Henrique da Sylva, Procurador dos feitos de Sua Mageſtade. No meſmo dia

12 O P. Fr. Franciſco de Avreu, da ſagrada Ordem dos Prègadores, aos 17. de Setembro de 1572. Foy Meſtre em Santa Theologia, e Vigario géral da ſua Congregaçaõ. Delle eſcreve Souſa na 3. p. l. 4. cap. 7.

13 O P. Fr. Luis Veloſo. Naõ conſta, de que Religiaõ foſſe, aos 2. de Outubro de 1572.

14 O Licenciado Sebaſtiaõ Barboſa, Deſembargador de Sua Mageſtade, aos 22. de Março de 1582.

15 O P. Fr. Gaſpar de Lisboa, da Obſervância de S. Franciſco, e ſeu Commiſſario géral neſte Eſtado, e Cuſtodio da ſua Provincia, aos 17. de Junho de 1585.

16 O Licenciado Franciſco de Almeida, Vigario géral deſte Arcebiſpado, aos 18. de Junho de 1585.

17 O P. Pedro Martins, Provincial da ſagrada Companhia de Jeſus, aos 23. de Março de 1587.

18 O

18 O Licenciado Jeronymo Pedroſo de Brito, Promotor, e Deputado, aos 27. de Setembro de 1587.

19 O P. Fr. Vicente de Guadalupe, da ſagrada Ordem dos Prégadores, Meſtre em Santa Theologia, Prior do Convento de S. Domingos de Goa, aos 27. de Março de 1589.

20 O P. Fr. Sebaſtiaõ da Cruz, da ſagrada Ordem dos Prégadores, Meſtre em Santa Theologia, e Prior do ſeu Convento deſta Cidade, aos 12. de Outubro de 1590.

21 O P. Fr. Marcos da Graça, da ſagrada Ordem dos Eremitas de Santo Agoſtinho, e Prior do ſeu Convento deſta Cidade, aos 13. de Julho de 1591.

22 O P. Fr. Bernardino, da Obſervancia de S. Franciſco de Cochim, e Guardiaõ do ſeu Convento neſta Cidade de Goa, aos 18. de Janeiro de 1592.

Os ſeis Miniſtros, que ſe ſeguem, foraõ nomeados pela Meſa do Santo Officio de Goa, por naõ chegarem naos deſte Reyno àquelle Eſtado, e haver falta delles, cuja creaçaõ foy feita aos 26. de Janeiro de 1596.

23 O P. Fr. Gaſpar de S. Vicente, Provincial da ſagrada Ordem de Santo Agoſtinho.

24 O P. Fr. Domingos da Trindade, Prior do Convento de Santo Agoſtinho.

25 O P. Fr. Jeronymo do Eſpirito Santo, da Obſervancia de S. Franciſco, e Cuſtodio da ſua Provincia.

26 O P. Valerio do Prado, da ſagrada Companhia de Jeſus, Prepoſito da Caſa Profeſſa deſta Cidade.

27 O Licenciado Duarte Ramalho Botelho, Proviſor, e Vigario géral deſte Arcebiſpado de Goa.

28 O Licenciado Manoel de Avreu Moiſinho.

29 O P. Fr. Paulo do Porto, da ſagrada Ordem dos Me-

Menores de S. Franciſco, aos 29. de Junho de 1597.

30 O P. Fr. Franciſco de Mattos, da ſagrada Ordem dos Prégadores, Preſentado em Santa Theologia aos 15. de Dezembro de 1600.

31 O P. Fr. Franciſco da Porciuncula, da ſagrada Ordem dos Menores de S. Franciſco, aos 17. de Novembro de 1601.

32 O P. Fr. Jeronymo de S. Domingos, da ſagrada Ordem dos Prégadores, Meſtre em Santa Theologia, aos 27. de Fevereiro de 1603.

33 O P. Fr. Antonio da Graça, da ſagrada Ordem dos Eremitas de Santo Agoſtinho, aos 16. de Fevereiro de 1604.

34 O P. Fr. Antonio da Viſitaçaõ, da ſagrada Ordem dos Prégadores, aos 7. de Janeiro de 1605.

35 O Licenciado Antaõ de Meſquita, Juiz dos feitos delRey, e do Fiſco Real, aos 26. de Janeiro de 1605.

36 O Doutor Simaõ Soares, Deſembargador, e Juiz dos feitos, aos 23. de Janeiro de 1606.

37 O P. Fr. Luis de Brito, da ſagrada Ordem dos Eremitas de Santo Agoſtinho, Provincial da dita Ordem aos 6. de Dezembro de 1614. Foy Biſpo de Meliapor, e Cochim, e Governador da India,

38 O P. Fr. Miguel Rangel, da ſagrada Ordem dos Prégadores, Vigario geral da meſma Ordem na Congregaçaõ da India, e depois Biſpo de Cochim, aos 14. de Agoſto de 1618. Morreo com opiniaõ de Santidade. No Convento de S. Domingos deſta Corte ſe conſerva o ſeu retrato, que veyo da India, com eſte Epigrafe: *Pater eram pauperum, oculus fui cæco, & pes claudo.*

39 O P. Fr. Diogo de S. Anna, da ſagrada Ordem dos Eremitas de Santo Agoſtinho, Provincial da dita Ordem, aos 19. de Agoſto de 1621.

40 O

40 O P. Fr. Jeronymo da Paixaõ, da ſagrada Ordem dos Prégadores, Meſtre em Santa Theologia, Vigario gèral duas vezes da ſua Ordem na Congregaçaõ da India, e Governador do Arcebiſpado de Goa, aos 26. de Abril de 1623. Nas Actas do Capitulo Generaliſſimo da ſua Ordem, celebrado em Roma no Convento de Santa Maria de Minerva aos 14. de Mayo de 1644. ſe imprimio o ſeguinte Elogio, em que ſe refere qual foy a ſua morte, aos 10. de Fevereiro de 1636. Era natural do lugàr de Pernes, junto da Villa de Santarem.

Anno 1636. Venerabilis Pater Magiſter Fr. Hyeronimus de Paſſione, Provinciæ Portugaliæ filius, qui ad Congregationem Indiæ Orientalis deſtinatus, pluribus annis admirabili vitæ exemplo vixit, ejuſque Vicarium generalem bis egit, & Sanctæ Inquiſitionis Conſultoris, ac Archiepiſcopatus Primatis totius Orientis Gubernatoris Officio functus. Tandem zelo domus Dei, & ſalutis proximorum exæſtuans, ferre non valens, quòd in ſuburbiis de Baſaim inter Chriſtianos adhuc idolorum phana, & cultus ſupereſſent, illorum deſtructioni intentus, ab idolis lancea transfixus, multiſque vulneribus affectus, ſemivivus relictus, poſt tres dies in Conventu Sancti Gundiſalvi de Baſaim, omnibus Eccleſiaſticis Sacramentis communitus, ac cunctis fratribus, cum adhuc Vicarii Generalis Officio fungeretur, pro abſentiâ tanti Patris, ac Præſulis conlachrymantibus, ſenex dierum bonorum in cœlum advolavit. Cujus corpus, cum ante maius altare in inferiori loco conditum fuiſſet, poſtea multis reſplendens miraculis, ad ſublimiorem translatum, maximâ cum pompâ, ab omni Chriſtiano populo veneratur, & colitur.

Cujo Elogio, e o que depois eſcrevermos do ſeu Secretario, referimos debaixo de proteſtaçaõ, de que, o que nelles ſe contèm, he ſómente hiſtoria humana, em quanto naõ tiverem definiçaõ Apoſtolica, conformando-nos com os De-

Decretos Pontificios. O meſmo dizemos, do que acima deixamos eſcrito do Veneravel ſervo de Deos Fr. André Rangel. Do Meſtre Fr. Jeronymo, eſcreve Cardoſo tom. 1. do Agiologio, dia decimo de Fevereiro pag. 398.

41 O P. Doutor Franciſco Viegas, da ſagrada Companhia de Jeſus, Reitor do ſeu Collegio de S. Paulo, aos 9. de Agoſto de 1613.

42 O Licenciado Miguel Fernandes, Proviſor, e Vigario géral do Arcebiſpado de Goa, aos 14. de Dezembro de 1620.

43 O P. André Palmeiro, da ſagrada Companhia de Jeſus, Viſitador da ſua Religiaõ, aos 17. de Mayo de 1621.

44 O P. Luis Cardoſo, da ſagrada Companhia de Jeſus, aos 17. de Dezembro de 1621.

45 O Licenciado Gaſpar Cardoſo de Sampayo, Conego na Sé da Guarda, Deputado, e Promotor, aos 22. de Setembro de 1625.

46 O P. Franciſco do Rego, da ſagrada Companhia de Jeſus, aos 11. de Fevereiro de 1628.

47 O P. Fr. Joaõ de Abrantes, da ſagrada Ordem dos Menores, Commiſſario géral da dita Ordem na India, aos 13. de Junho de 1629.

48 O P. Alvaro Tavares, da ſagrada Companhia de Jeſus, Reitor do ſeu Collegio de S. Paulo, aos 13. de Janeiro de 1632.

49 O P. Antonio de Andrade, da ſagrada Companhia de Jeſus, Reitor do ſeu Collegio de S. Paulo, aos 20. de Agoſto de 1633.

50 D. Joaõ da Rocha, Biſpo de Heyarapolis, aos 20. de Agoſto de 1633.

51 O P. Flaminio Calo, da ſagrada Companhia de Jeſus, que tambem ſervio de Promotor em auſencia do Proprietario, aos 7. de Mayo de 1635.

Digitized by Google

52 O P.Fr. Manoel da Cruz, da ſagrada Ordem dos Prégadores, Meſtre em Santa Theologia, e Prior do ſeu Convento de Goa, aos 7. de Mayo de 1635.

53 O P. Fr. Paulo da Trindade, da ſagrada Ordem dos Menores, Commiſſario géral da meſma Ordem neſte Eſtado, aos 16. de Abril de 1636.

54 O P. Manoel Barradas, da ſagrada Companhia de Jeſus, Provincial da ſua Religiaõ neſte Eſtado, aos 9. de Junho de 1639.

55 O Licenciado Lourenço Mendes Carrilho, aos 20. de Outubro de 1641.

56 O P. Fr. Gaſpar de Amorim, da ſagrada Ordem dos Eremitas de Santo Agoſtinho, Provincial da ſua Religiaõ neſte Eſtado, aos 10. de Outubro de 1644.

57 O P. Fr. Franciſco de Barcellos, da ſagrada Ordem dos Menores, e Commiſſario géral neſte Eſtado, aos 11. de Fevereiro de 1645.

58 O Doutor Franciſco de Figueiredo Cardoſo, Deſembargador, Juiz dos feitos, e Deaõ na Sé de Goa, aos 16. de Fevereiro de 1645.

59 O P. Manoel de Mendoça, da ſagrada Companhia de Jeſus, Provincial da ſua Ordem, aos 7. de Julho de 1648.

60 O P. Fr. Alexandre de Noronha, da ſagrada Ordem dos Eremitas de Santo Agoſtinho, Provincial da meſma neſte Eſtado, aos 16. de Novembro de 1646.

61 O P. Fr. Joaõ de S. Jacintho, da ſagrada Ordem dos Prégadores, Meſtre em Santa Theologia, aos 26. de Setembro de 1651.

62 O P. Fr. Agoſtinho de Magalhães, da ſagrada Ordem dos Prégadores, aos 6. de Outubro de 1633. Era Meſtre em Santa Theologia.

63 O P. Fr. Franciſco de Barcellos, da ſagrada Ordem dos Menores, aos 16. de Março de 1653.

64 O

64 O P. Meſtre Gregorio Domingues, da ſagrada Companhia de Jeſus, aos 30. de Agoſto de 1655.

65 O P. M. Fernando de Queirós, da ſagrada Companhia de Jeſus, aos 29. de Outubro de 1659. Foy nomeado Patriarca de Ethiopia. Eſcreveo a vida do Irmaõ Pedro do Baſto.

66 O P. Fr. Joſeph do Roſario, da ſagrada Ordem dos Eremitas de Santo Agoſtinho, aos 9. de Abril de 1660.

67 O P. Meſtre Fr. Antonio de Carvalho, Provincial dos Eremitas de S. Agoſtinho, aos 20. de Março de 1670.

68 O P. Meſtre Fr. Jacintho de Deos, dos Reformados da Madre de Deos, Commiſſario géral da ſua Ordem neſte Eſtado, aos 30. de Outubro de 1671. Imprimio muitos livros.

69 O P. Meſtre Diogo Carneiro, da ſagrada Companhia de Jeſus, aos 25. de Fevereiro de 1673.

70 O Licenciado Manoel Jorge Leitaõ, Deputado, e Promotor, aos 11. de Mayo de 1673.

71 O P. Fr. Antonio da Trindade, Meſtre em Santa Theologia, da ſagrada Ordem dos Prégadores, Vigario géral da ſua Ordem neſte Eſtado, aos 8. de Outubro de 1675.

72 O P. Meſtre Fr. Serafino de Mattos, da ſagrada Ordem de Ciſter, aos 31. de Agoſto de 1676.

73 O P. Meſtre Fr. Antonio Brandaõ, Provincial da ſagrada Ordem dos Eremitas de Santo Agoſtinho, no 1. de Setembro de 1676.

74 O P. Meſtre Fr. Jacintho da Encarnaçaõ, Vigario géral da ſagrada Ordem dos Prégadores, aos 28. de Março de 1679.

75 O P. Meſtre Fr. Antonio Pereira, Vigario gèral da ſagrada Ordem dos Prégadores neſte Eſtado, aos 16. de Setembro de 1682. Depois veyo para eſte Reyno, e nelle foy

foy Deputado da Inquiſiçaõ de Evora, aonde faleceo.

76 O P. Meſtre Fr. Luis de S. Thomás, da ſagrada Ordem dos Prégadores, e ſervio de Promotor, aos 6. de Novembro de 1682. Depois foy Adminiſtrador nos Rios de Senna.

77 O P. Meſtre Fr. Manoel de Siqueira, Vigario géral da ſagrada Ordem dos Prégadores neſte Eſtado, aos 11. de Outubro de 1683.

78 O Licenciado Joaõ Ferreira, Deputado, e Promotor, aos 31. de Outubro de 1684.

79 O P. Meſtre Fr. Franciſco de Menezes, Provincial da ſagrada Ordem dos Eremitas de Santo Agoſtinho neſte Eſtado, aos 19. de Dezembro de 1684.

80 O P. Meſtre Fr. Simaõ da Graça, Provincial da meſma Ordem, aos 6. de Novembro de 1687.

81 O P. Meſtre Fr. Mathias do Roſario, da ſagrada Ordem dos Prégadores, aos 28. de Novembro de 1690.

82 O Doutor Gaſpar Affonſo, da ſagrada Companhia de Jeſus, Biſpo da Cidade de S. Thomé de Meliapor, aos 28. de Novembro de 1690.

83 O P. M. Fr. Thomás da Aſſumpçaõ, da ſagrada Ordem dos Prégadores, aos 29. de Novembro de 1690.

84 O Licenciado Jeronymo Neto Lobo, Deputado, e Promotor, aos 20. de Março de 1691.

85 O P. Meſtre Ignacio de Andrade, da ſagrada Companhia de Jeſus, aos 28. de Novembro de 1693.

86 O P. Meſtre Fr. Manoel do Sacramento, Provincial da ſagrada Ordem dos Eremitas de Santo Agoſtinho neſte Eſtado, aos 21. de Junho de 1695.

87 O P. Meſtre Fr. Franciſco Saléma, Vigario géral da ſagrada Ordem dos Prégadores neſte Eſtado, aos 18. de Março de 1697.

88 O P. Meſtre Fr. Amaro de Santo Antonio, dos Re-

Reformados da Madre de Deos, Provincial da ſua Ordem neſte Eſtado, aos 17. de Agoſto de 1697

89 O P. Meſtre Franciſco de Souſa, da ſagrada Companhia de Jeſus, Prepoſito na ſua Religiaõ, aos 9. de Agoſto de 1700.

90 O P. Meſtre Manoel de Sá, da ſagrada Companhia de Jeſus, Prepoſito da ſua caſa Profeſſa, e Patriarca eleito de Ethiopia, aos 27. de Outubro de 1700. Depois foy Inquiſidor aos 23. de Março de 1713.

91 O Licenciado Joſeph Ferreira, Conego na Sé de Goa, aos 10. de Fevereiro de 1701.

92 O P. Meſtre Fr. Franciſco da Aſſumpçaõ, da ſagrada Ordem dos Eremitas de Santo Agoſtinho, aos 28. de Fevereiro de 1701.

93 O P. Meſtre Fr. Manoel da Natividade, da ſagrada Ordem dos Prégadores, Vigario géral della neſte Eſtado, aos 28. de Fevereiro de 1701. Servio de Promotor por ordem da Meſa, de que tomou o juramento em 17. de Novembro de 1707. Vive.

94 O P. Meſtre Domingos Pereira, da ſagrada Companhia de Jeſus, aos 27. de Janeiro de 1708. Havia ſido Procurador dos prezos.

95 O P. Meſtre Fr. Manoel de S. Thomás, da ſagrada Ordem dos Prégadores, aos 27. de Janeiro de 1708. He Adminiſtrador dos Rios de Senna. Vive.

96 O P. Meſtre Fr. Diogo de Sampayo, Vigario géral da ſagrada Ordem dos Prégadores neſte Eſtado, aos 27. de Março de 1711.

97 O P. Meſtre Fr. Domingos de S. Thomás, da ſagrada Ordem dos Menores, aos 22. de Abril de 1711.

98 O P. Meſtre Fr. Franciſco Ceſar, da ſagrada Ordem dos Eremitas de Santo Agoſtinho, aos 14. de Março de 1713.

99 O

Digitized by Google

99 O P. Meſtre Fr. Manoel da Graça, da ſagrada Ordem dos Menores, aos 27. de Março de 1713. Havia ſido Procurador dos prezos.

100 O P. M. Fr. Antonio Ribeiro, aos 15. de Março de 1713. Era da ſagrada Ordem dos Prégadores. Havia ſido Procurador dos prezos. Foy Prior do ſeu Convento de S. Domingos de Goa.

101 O P. Meſtre Fr. Manoel da Graça, da ſagrada Ordem dos Menores, aos 29. de Março de 1713.

102 O P. Meſtre Joſeph Antunes, da ſagrada Companhia de Jeſus, aos 26. de Abril de 1713.

103 O Licenciado Joſeph Peixoto Moreira, aos 11. de Outubro de 1719. He juntamente Promotor. Vive.

104 O P. Preſentado Fr. Pedro Brandaõ, da ſagrada Ordem dos Prégadores, aos 29. de Agoſto de 1719. Foy Prior do ſeu Convento de S. Domingos de Goa.

105 O P. Fr. Marçal do Eſpirito Santo, Preſentado, e Vigario géral da ſagrada Ordem dos Prégadores neſte Eſtado, aos 28. de Setembro de 1718.

106 O P. Henrique Pereira, da ſagrada Companhia de Jeſus, Reitor do ſeu Collegio de S. Paulo, aos 30. de Setembro de 1718.

107 O P. Meſtre Franciſco Furtado, da meſma Companhia, Reitor do ſeu Noviciado de Choraõ, aos 13. de Outubro de 1718.

PROMOTORES.

NO principio deſta Inquiſiçaõ, os Notarios offereciaõ os Libelos, por haver falta de Miniſtros. Depois ſerviraõ de Promotores os meſmos, que eraõ Deputados, do que já ſe fez mençaõ no Catalogo precedente.

CATA-

CATALOGO DOS NOTARIOS,
QUE TEM HAVIDO NESTA INQUISIÇAM

1 O P. Antonio Lopes, Portuguez, que foy em companhia do primeiro Inquiſidor, tomou o juramento aos 17. de Fevereiro de 1561.

2 O P. Antonio Gomes, Portuguez, Clerigo de S. Pedro, que foy no meſmo anno.

3 O P. Gonçalo Dias, Portuguez, Clerigo do habito de S. Pedro.

4 O P. Jorge de Faria, Portuguez, Clerigo do habito de S. Pedro.

5 O P. Paulo Couraſſa, Portuguez, Clerigo do habito de S. Pedro.

6 O P. Fernaõ Caſtanho, Portuguez, Clerigo do habito de S. Pedro.

7 O P. Sebaſtiaõ Rodrigues, Portuguez, Clerigo do habito de S. Pedro.

8 O P. Gaſpar de Amaral, Portuguez, Clerigo do habito de S. Pedro.

9 O P. Mattheus Gomes Ferreira, Portuguez, natural do termo da Villa da Atouguia, Conego q̃ foy na Santa Sé de Goa, e Vigario géral no meſmo Arcebiſpado. Começou a exercitar o lugar aos 15. de Setembro de 1620.

10 O P. Joaõ Galvaõ, Portuguez, natural de Lisboa, Capellaõ delRey. Começou a ſervir aos 20. de Outubro de 1632.

11 O P. Agoſtinho Monteiro, Portuguez, Clerigo do habito de S. Pedro, aos 28. de Fevereiro de 1639.

12 O Licenciado Manoel Ferreira Barbuda, Conego que foy na Santa Sé de Goa, natural da Villa de Peniche, aos 2. de Abril de 1641.

13 O

13 O P. Manoel Barreiros Falcaõ, Portuguez, aos 15. de Setembro de 1643.

14 O P. Domingos Rodrigues, Portuguez, natural de Santa Comba, Clerigo do habito de S. Pedro, no primeiro de Setembro de 1645.

15 O P. Pedro Borges, natural da Villa da Atouguia, Clerigo do habito de S. Pedro, aos 16. de Outubro de 1646.

16 O P. Bento Simões Ferreira, Portuguez, Clerigo do habito de S. Pedro, que ſervindo de Ajudante deſta Inquiſiçaõ, principiou a ſervir de Notario aos 28. de Setembro de 1650.

17 O Licenciado Joaõ Correa Borges, Portuguez, Deaõ da Santa Sé de Goa, e Vigario géral do Arcebiſpado, aos 24. de Março de 1654. Depois por nomeaçaõ da Meſa foy Promotor, aos 12. de Abril de 1685.

18 O P. Joaõ Caldeira Velés, Portuguez, natural da Cidade de Portalegre, aos 19. de Janeiro de 1656.

19 O P. Manoel de Souſa, Portuguez, Clerigo do habito de S. Pedro, aos 25. de Outubro de 1660.

20 O P. Antonio Gomes, Portuguez, natural de Cantanhede, Clerigo do habito de S. Pedro, aos 26. de Setembro de 1678.

21 O P. Manoel Barata Moniz, natural da Villa de Santarem, Conego na Santa Sé de Goa, aos 26. de Setembro de 1678.

22 O P. Manoel Rebello de Almeida, Portuguez, Clerigo do habito de S. Pedro, natural de Ferreira, aos 5. de Outubro de 1679.

23 O P. Franciſco Pereira de Magalhães, Portuguez, natural da Villa de S. Martinho, Conego na Santa Sé de Goa, aos 22. de Setembro de 1683.

24 O Licenciado Manoel Rodrigues Barradas, Theologo, Conego na Santa Sé de Goa, aos 30. de Outubro

de

de 1684. Era Portuguez, natural de Villasboas.

25 O P. Antonio Ferreira, Bragmene, natural da Villa de Devar, Theologo, Vigario que foy da Igreja de S. Joſeph da Ilha de Goa, que havendo ſervido de Ajudante na meſma Inquiſiçaõ, teve depois Proviſaõ do Eminentiſſimo Senhor Cardeal D. Veriſſimo de Lancaſtro, Inquiſidor géral, para ſer Notario, aos 23. de Junho de 1693.

26 O P. Domingos do Rego, Bragmene, natural de Neura, o grande da Ilha de Goa, Theologo, que ſervindo de Ajudante neſta Inquiſiçaõ, principiou a exercer o cargo de Notario por Proviſaõ do Eminentiſſimo Senhor Cardeal da Cunha, Biſpo Inquiſidor géral, aos 16. de Setembro de 1712.

AJUDANTES DA MESMA INQUISIÇAM,

QUE SERVIRAM DESDE O ANNO DE 1645. POR DIANTE.

1 O P. Pedro Machado, Portuguez, natural de Lisboa, começou a ſervir no primeiro de Fevereiro de 1645.

2 O P. Simaõ de Sá, Bragmene, natural de Choraõ, aos 15. de Mayo de 1645.

3 O P. Aleixo Rodrigues, Bragmene, natural de Verna, terra de Salſete, aos 10. de Janeiro de 1649.

4 O P. Manoel Ferreira, Portuguez, natural de Evora, aos 6. de Outubro de 1654.

5 O P. Bento Colaço, Bragmene, natural de Rachol, terra de Salſete, aos 9. de Janeiro de 1663.

6 O P. Roque Dias, Bragmene, natural de Choraõ, aos 15. de Março de 1663. Foy depois Vigario da Igreja de S. Bartholomeu na ſua terra.

7 O P. Domingos de Sá, da meſma naçaõ, e terra, aos 9. de Dezembro de 1664.

Digitized by Google

8 O P. Franciſco Soliz, da meſma naçaõ, natural de Neura, o grande da Ilha de Goa, Theologo, aos 3. de Setembro de 1667.

9 O P. Salvador Colaço, da meſma naçaõ, Bragmene, natural de Margaõ, e morador em Rachol, terras de Salſete, aos 29. de Novembro de 1672.

10 O P. Antonio Machado, da meſma naçaõ, natural de Cortalim, terra de Salſete, aos 3. de Março de 1673.

11 O P. Manoel Ferreira, Portuguez, natural de Belmonte, aos 15. de Outubro de 1665.

12 O P. Lucas de Lima, Bragmene, Theologo, natural de Choraõ, aos 6. de Outubro de 1685. Foy depois Vigario das Igrejas de S. Anna, e S. Bartholomeu.

13 O P. Antonio Vieira de Saldanha, Bragmene, natural de Cortalim, terra de Salſete, aos 15. de Março de 1690.

14 O P. Joaõ Soliz, Bragmene, natural de Neura, o grande da Ilha de Goa, Theologo, aos 10. de Agoſto de 1700.

15 O P. Antonio de Mello do Rego, da meſma naçaõ, e terra, Theologo, aos 10. de Agoſto de 1700.

16 O P. Joſeph Bautiſta, natural de S. Simaõ, da Ilha de Goa, aos 23. de Fevereiro de 1701.

17 O P. Diogo Pereira, natural de Mormugaõ, terra de Salſete, Theologo, aos 9. de Março de 1707.

18 O P. Franciſco de Bragança, Bragmene, natural de Choraõ, aos 27. de Março de 1711.

19 O P. Franciſco Callaſſa, Clerigo do habito de S. Pedro, de ordem deſte Santo Tribunal foy por Secretario do Meſtre Fr. Jeronymo da Paixaõ (de quem já deixámos eſcrito no precedente Catalogo de ſeus Deputados) a huns lugares ſuburbios de Baſaim, a deſtruir huns Pagodes, que os Gentios ainda nelles conſervavaõ. Acometidos deſ-

tes

tes com lanças, e eſpadas, receberaõ muitas feridas mortaes, com as quaes glorioſamente ſacrificaraõ a Deos as vidas. O Meſtre Fr. Jeronymo faleceo dellas dentro de tres dias, aos 10. de Fevereiro de 1636. Por ſua morte lhe acharaõ o corpo cingido com huma cadea de ferro. O Secretario acabou da meſma ſorte, aos 20. do meſmo mez. Eſte jaz ſepultado honorificamente à parte eſquerda da Capella mór do Convento de Dio de Carmelitas Deſcalſos (fundaçaõ ſua) com o ſeguinte Epitafio em letras de ouro:

Hic jacent oſſa B. Patris Franciſci Callaſſæ, qui cùm zelo Catholicæ Religionis ad eruenda idola plurimum laboraſſet, demum ab eiſdem Gentilibus gladio confoſſus, martyrii palmà decoratur. Die 24. Februarii 1636.

Eſcreveo delle Cardoſo, no Agiologio Luſitano tom. 1. no Commentario do dia decimo de Fevereiro pag. 404.

Digitized by Google

NOTICIAS DA CONFERENCIA, QUE A ACADEMIA REAL da Hiſtoria Portugueza fez em 29. de Novembro de 1724.

OS Academicos Joſeph do Couto Peſtana, e Joſeph da Cunha Brochado ſe eſcuſáraõ de aſſiſtir neſta Conferencia, por cuja cauſa naõ deraõ conta do eſtado das ſuas compoſições.

Diſſe o Padre Fr. Joſeph da Purificaçaõ, que tendo repetidas vezes repreſentado na Academia os poucos, ou nenhuns ſoccorros, que tinha recebido de noticias, e documentos authenticos para a compoſiçaõ das Memorias das Ordens Militares; como tambem propoſto nas ultimas contas, que déra dos ſeus eſtudos, hum meyo efficaz, e conducente para ſer ſoccorrido, o repetia, e tornava a repetir ſe mandaſſe praticar.

Joſeph Soares da Sylva diſſe, que tinha acabado de eſcrever a Conquiſta de Ceuta, e por conſequencia todas as acções militares delRey D. Joaõ o I. as quaes continhaõ a mayor parte da ſua vida; e ſó lhe reſtavaõ as politicas, que como mais breves, era preciſo, que levaſſem menos tempo; proteſtando ſempre, que todo o que tinha livre, o empregava na compoſiçaõ das ſuas Memorias.

Lourenço Botelho Sottomayor diſſe, que havia de continuar,

tinuar, lendo neſta Conferencia (como tinha feito nas antecedentes) alguma porçaõ das ſuas Memorias, ſe algumas queixas, que padecêra, lhe naõ impediraõ copiallas; mas, que dellas naõ levantava a maõ, até as naõ concluir, e que brevemente as entregará na Academia; advertindo porém, que ſe for pouco, o que tem compoſto, naõ tem ſido pouco, o que tem trabalhado; porque como ſenaõ quizera meter com os Reynos eſtranhos, achára muito pouco eſcrito de Portugal; mas que ainda para eſſe pouco, que achára, lhe fora preciſo ler muito. Diſſe ultimamente, que depois entraria com as Memorias delRey D. Affonſo V. que, como hiſtoria mais tratada, poderia com mais firmeza correr por ella.

Diſſe o Padre Fr. Lucas de Santa Catharina, que naõ tinha expoſto à cenſura da Academia o primeiro livro das Memorias de Malta, por lhe faltar ainda a noticia de alguns documentos de importancia; e que para concluir a que baſta dos ſeus privilegios, eſperava agora huma compilaçaõ de Indultos Pontificios, em que ſe achaõ quaſi todos; o que reſervava para o ultimo capitulo, ficando para o Appendix de todas as Memorias a Bulla, que ſe lhe participára do Archivo de Malta do Pontifice Bonifacio VIII. paſſada aos Idus de Abril, anno nono do ſeu Pontificado, em que ſe confirma, e expende a Regra, com que Raymundo de Rhodio, ſegundo Reytor, e primeiro Meſtre da Ordem, a eſtabeleceo; e que como nella ſe recopila o eſſencial da obſervancia, naõ fazem, nem fizeraõ mençaõ naquelle Archivo das Bullas de Gelazio II. e Celeſtino II. pelos annos de 1118. ou 1120. porque eſtando a duvida em qual dos dous foſſe, he infallivel, que foy hum delles.

Que no ſegundo livro, em que já deixava eſcrito o anno da entrada da Religiaõ neſta Coroa, e quem a admittio nella,

Digitized by Google

nella, tinha a duvida, que já apontou, de qual fora a primeira Caſa, em que eſteve, e a Cidade, ou Villa, a que deu o nome de Cabeça, porque da preeminencia, que hoje tem o Crato, naõ achava documento conveniente para diſputalla; ſendo certo, que nos principios da Ordem, em que nella entrou neſta Coroa, naõ havia repartiçaõ de Priorados, e as Cabeças das Provincias ſe chamavaõ Priores do Hoſpital; e aſſim ſe achava nas noſſas hiſtorias eſte titulo deſde D. Aires, que fora o que primeiro teve eſte cargo no tempo do primeiro Rey deſte Reyno, até D. Affonſo Pires Farinha, que o teve em tempo delRey D. Affonſo III. e ſó deſde o Reynado delRey D. Affonſo IV. ſe achava o primeiro titulo de Prior do Crato em D. Alvaro Gonçalves Pereira, com o que ficava evidente, que no principio naõ exiſtîra o titulo de Priorado do Crato, ſem que ſe pudeſſe recorrer à doaçaõ, que ElRey D. Affonſo Henriques fez à Ordem, e a D. Aires, primeiro Prior, porque naõ expecifica as terras, Cidades, ou Villas, que lhe doou, mas em commum confirma tudo o que a Ordem poſſuhia neſta Coroa, como conſtava da meſma doaçaõ feita aos 3. das Kalendas de Abril de 1148.

Arguîo ultimamente o deſcuido dos Eſcritores daquelle tempo, porque naõ deſmerecia eſta Religiaõ, que ſe deixaſſe em ſilencio a individual noticia do ſitio, em que principiou a exercitar o ſeu Inſtituto, como taõ avantajada, aſſim nos incanſaveis progreſſos contra os communs inimigos, como na religioſa tenacidade, com que naõ quiz admittir relaxaçaõ nos votos; ſendo tambem indubitavel, que ſe naõ ſeguio à Ordem eſte injurioſo ſilencio, pela pouca importancia da ſua aſſiſtencia, pois que a viſinhança dos Mouros fazia mais eſtimavel a deſtes Cavalleiros, taõ promptos para ſervir a ſua Patria, e que a fama com que entráraõ neſta Coroa, os deſtinou para preciſos aſſumptos

da

da gloria Portugueza : concluindo, que neſte ponto neceſſitava de que o ſoccorreſſe a laborioſa indagaçaõ da Academia, para ſe ſegurar, ſe poderá eſtabelecer eſta materia ſó com as conjecturas.

Deu conta o Director, de que ſe recebêra carta do Academico Franciſco Xavier da Serra Crasbeck, com a ultima parte das noticias do Concelho de Monte Longo.

Diſſe tambem, que no dia de 9. de Dezembro, ſe ha de fazer a eleiçaõ de Cenſores da Academia, na fórma dos ſeus Eſtatutos.

NOTICIAS DA CONFERENCIA, QUE A ACADEMIA REAL da Hiſtoria Portugueza fez em 9. de Dezembro de 1724.

COMO no dia 9. de Dezembro ſe deve fazer todos os annos a eleiçaõ dos Cenſores, que haõ de ſervir no ſeguinte, ſe fez nelle eſta Conferencia, para a qual naõ tinhaõ ſido nomeados Academicos para darem conta dos ſeus eſtudos, pelo naõ permittir o tempo, que todo era neceſſario para ſe votar na fórma, que diſpoem os Eſtatutos, e que nos mais annos ſe executou; e aſſim repetio, em primeiro lugar, o Conde da Ericeira, que era o Director, a ſua Oraçaõ, que ſe ha de imprimir ſeparadamente, e por iſſo ſe naõ faz mais eſpecial mençaõ della. Seguio-ſe logo diſtribuirem-ſe os eſcritos para ſe votar, e depois de ſe receberem em huma caixa, os regulou o Director, e Secretario, ſahindo eleitos, por mayor numero de votos, os meſmos Cenſores, que nos annos antecedentes tiveraõ eſte emprego. Outros muitos Academicos levaraõ votos; e os Cenſores ſe haõ de ſeguir huns aos outros, para ſerem Directores, pela ordem, que a ſorte lhes deu, e he a ſeguinte.

O

O Marquez de Fronteira
O Conde da Ericeira
O Marquez de Abrantes
O Marquez de Alegrete
D. Manoel Caetano de Souſa.

Ultimamente ſe nomeáraõ para darem conta dos ſeus eſtudos na primeira Conferencia do quinto anno da Academia, que ſe ha de fazer em 22. do meſmo mez de Dezembro, os Academicos

O Padre D. Luiz Caetano de Lima
Manoel de Azevedo Fortes
O Doutor Manoel de Azevedo Soares
O Padre D. Manoel Caetano de Souſa
O Doutor Manoel Dias de Lima
O Doutor Manoel Pereira da Sylva Leal.

Digitized by Google

Digitized by Google

ORAÇÃO,

QUE

O MARQUEZ

DE ALEGRETE,

SENDO DIRECTOR

DA

ACADEMIA REAL

DA HISTORIA PORTUGUEZA,

REPETIO NA PRESENÇA

DE SUAS MAGESTADES,

E ALTEZAS,

CELEBRANDO-SE OS ANNOS

DA RAINHA

NOSSA SENHORA,

No dia 7. de Setembro de 1724.

Digitized by Google

ORAÇAÕ,

QUE

O MARQUEZ DE ALEGRETE,

SENDO DIRECTOR DA ACADEMIA REAL
da Hiſtoria Portugueza, repetio na preſença

DE SUAS MAGESTADES,
E ALTEZAS.

Muito Altos, e muito Poderoſos Reys meus Senhores.

RANDE dia! Grande felicidade! Grande honra! Grande aſſumpto! Grande dia o em que naſce ao Mundo, o em que naſce à Religiaõ, o em que naſce à virtude hum ſingular eſplendor, huma nova defenſa, huma grande protecçaõ. Grande felicidade a que deu hoje principio a tantas felicidades, quantas logra a Monarchia Portugueza, as quaes naõ podem caber nos termos da mayor eloquencia, e ſó as comprehende a profundidade do noſſo reſpeito. Grande honra a que recebe a Academia da Hiſtoria Portugueza, admittida à Real preſença de Voſſas Mageſtades, ſendo parte da celebridade deſte grande dia a noticia dos ſeus progreſſos, e a repetiçaõ dos ſeus exercicios. Grande aſſumpto, tanto mayor, que o Orador, quanto he mayor, que todos os aſſumptos. Grande dia! Grande felicidade! Grande honra! Grande aſſumpto! Tudo grande, porque naſceo neſte grande dia a Voſſa Mageſtade, Senhor, a dignifſima Conſorte, que em repetidos vinculos de ſangue, que em ſingular

ſingular uniaõ de virtudes, e qualidades unio, e enlaçou a Divina Providencia a Voſſa Mageſtade, para gloria de Voſſa Mageſtade, para ſegurança deſta Monarchia, e para felicidade dos ſeus Vaſſallos.

Neſta conſideraçaõ, que como a mais alta naõ póde deixar de ſer a mais repetida, permittanos Voſſa Mageſtade de o ſuppormos intereſſado neſta celebridade, e com taõ decente motivo naõ ſe offende a rectidaõ do fiel da balança da Real independencia, ſe entendermos, que ſe inclina a coroar os noſſos affectos, e admittir as noſſas ſumiſſoens, que ſó poderáõ ſer attendidas em taõ ſoberano aſſumpto, ſe as elevar a Real benevolencia de Voſſa Mageſtade para celebrar eſte grande dia, em que naſce ao Mundo hum novo, e ſingular eſplendor.

Como ſeja eſpecial cuidado da Divina Providencia a repetiçaõ de maravilhas, que lembrem a ſua immenſa grandeza, e acreditem a ſua Omnipotencia, já ſe naõ póde dizer, que o Mundo ſe adorna, ſe illuſtra, e ſe admira com aquella innundaçaõ de rayos, com aquelle incendio de luzes, com aquelle diluvio de reſplandores, com que o ſupremo Author da natureza lhe deu a luz, como a vida, no tempo da ſua creaçaõ, porque eſſa luz, ainda que maravilhoſa, como naſcida com o meſmo Mundo, já pelo uſo, e coſtume, que em tudo faz perder a ſingularidade, naõ cauſa admiraçaõ. Já ſe naõ admira o Mundo com aquella multidaõ de coloridas, e delicadas producçõeſ, com que em matizados adornos a natureza liſongea a viſta, ao goſto, e ao olfato, porque ainda que a variedade favorecida pela arte, e pela natureza, ſempre com a novidade concilie a eſtimaçaõ, tem tanta fragilidade eſte ornato, que ſe faz pouco attendido, e eſtimado. Naõ ſe admira, e illuſtra o Mundo com as levantadas maquinas de ſumptuoſas, e ſoberbas montanhas de bem ordenados materiaes, que tirados

Digitized by Google

tirados das entranhas da terra mais a oprimem levantados, do que a inutiliſaõ eſcondidos, porque nem a ordem, nem a commodidade lhe tiraõ a vileza da materia. O que verdadeiramente illuſtra o Mundo, e eſtá ſempre teſtemunhando a incomparavel grandeza do ſeu Author, he o naſcimento daquelles ſoberanos eſpiritos, daquellas grandes almas, daquelles heroicos animos, que cheyos de grandes, e Reaes affectos, de virtudes relevantes, de acções heroicas, ornaõ, e admiraõ o Mundo com exemplos, com documentos, com eſtimulos para alentar as virtudes, que ſe achaõ abatidas com tantos inimigos; para cohibir os vicios, que ſe achaõ animados com tanta multidaõ de ſequazes, e patrocinios: e finalmente para dar exemplo, e para ſervir de exemplar. Por iſſo digo com razaõ grande dia, pois naſceo hoje ao Mundo hum dos mayores eſpiritos, que elle tem viſto, e que veraõ os futuros ſeculos.

Oh que grande dia ſeria aquelle, de que o de hoje he repetida memoria, em que na Corte de Lins, a Grande, a Excelſa, e a Piiſſima Emperatriz Leonor conſagrando, e offerecendo a Deos o effeito da ſua ditoſa fecundidade com puro, e religioſo affecto faria os votos mais pios, pediria as graças mais juſtificadas, receberia as promeſſas mais amplas das ſuas petições, e das noſſas felicidades! Oh como o Auguſtiſſimo, e Religioſiſſimo Emperador imitando (naõ digo bem, porque imitar he ſeguir, e ſeguir he ir depois: e nos actos de piedade, e de Religiaõ ſempre foy primeiro Leopoldo o Primeiro) oh! como acompanhando a Emperatriz Piiſſima faria as meſmas oblações, e tiraria o meſmo fruto! Como ſe ſeguiriaõ aos paternos carinhos os fraternos obſequios! Como ſe veria a igualdade ſem inveja, e a companhia ſem competencia! Como ſe encheria de ecos feſtivos a Corte Imperial! Como ſe veria a ambiçaõ do exceſſo nas demonſtrações de alegria! Como a induſ-

induſtria do delicado ſexo ſaberia primoroſamente praticar os ſeus artificios! Como a fermoſura, como a gala ſe esforçariaõ a parecerem mayores neſta occaſiaõ! Como competeria a natureza com a arte, a gentileza com o enfeite! Mas como, tranſportado com os effeitos da alegria, cahi no deſcuido de fallar neſtas circunſtancias entre as circunſtancias preſentes? Porèm facilmente confeſſarey, que eſta circunſtancia daquelle dia cede muito às preſentes circunſtancias deſte. Como em toda a mais Familia Imperial ſe veriaõ as demonſtraçõeſ de contentamento, que a piiſſima affabilidade dos Auguſtiſſimos Emperadores tinha feito por muitas cauſas devida! Como coroados os edificios de velociſſimas, e brilhantes linguas de fogo repeteriaõ as demonſtraçõeſ de alegria! Como, eſtragada a juriſdiçaõ da noite, ſepultada a eſcuridaõ debaixo dos luſtroſos obeliſcos, e ardentes pyramides o artificio imitaria querendo vencer a luz do dia! Como voando pela regiaõ aeria vagos exercitos de rutilantes chammas, deixando a ordem, debandados ſubiaõ a deſafiar o numero, e a viveza das Eſtrellas, celebrando a felicidade deſte dia pelo naſcimento de quem as domina agora como ſabia, e depois as ha de pizar como Santa! Oh como podemos conſiderar, que pagaria a tenra Heroîna nos primeiros inſtantes da vida o commum tributo do pranto! Mas como tambem podemos ter por certo, que ſeria eſte primeiro effeito da humanidade com aquelle comedimento, com que em todas as mais acçõeſ faz reſplandecer a moderaçaõ, naõ quereria faltar ao reconhecimento deſte ou tributo, ou documento da natureza, mas ſem exceſſo para naõ faltar tambem a attençaõ do cuidado materno.

Deduzindo de bem fundadas conjecturas factos veroſimeis, podemos conſiderar como concorreriaõ neſta occaſiaõ myſterioſamente alli as virtudes, muitas vezes comparadas

paradas a decoroſas Matronas, que com glorioſa competencia procurariaõ humas accommodar as precioſas mantilhas, e outras coroando o Regio berço com bem compaſſadas vozes entoariaõ Geneathliacos, dando ſuave movimento ao Regio deſcanſo, já entoando, e já enſinando os ſeus preceitos, e os ſeus documentos, para que naõ houveſſe inſtante ſem liçaõ, pois naõ havia de haver tempo ſem aproveitamento; porque a indole, e aptidaõ da novamente naſcida Mageſtade lhe promettia o mayor fruto da ſua doutrina. Naõ ſerá facil de reſolver quaes ſeriaõ as que mais ſe chegaſſem, porque da parte das virtudes, como todas ſaõ fundadas em medianîa, todas ſeriaõ moderadas, e commedidas. Da parte da nova Mageſtade naõ ſe poderia diſtinguir particular inclinaçaõ, naõ ſó nas primeiras reſpiraçõeſ da vida, mas nem ainda em toda ella; conheceriaõ as virtudes naquelles tenros movimentos, naquelles primeiros affectos huma propenſaõ inata, e huma eſpecial inclinaçaõ; mas ſempre igual, ſempre regulada: naõ ſe poderia diſtinguir a qual ſe moſtrou Sua Mageſtade mais inclinada, porque todas eſtima, porque todas exercita, porque todas ama igualmente, e porque nem nas meſmas virtudes quer, que ſe lhe reconheça eſpecial propenſaõ. Quereria-alli, como em toda a parte, ter o primeiro lugar a Religiaõ, mas naõ chegaria com tudo logo eſperando impaciente o tempo opportuno daquella ſagrada ceremonia, por onde principia o ſeu exercicio: mas ſem lhe diſputarem a preferencia lhe dariaõ todas o primeiro lugar. Seguirſehia a Prudencia, e como virtude, que com todas as mais concorre, e tem parenteſco, em toda a parte tem grande lugar. Quereria adiantarſe a todas a Temperança; ſem ſe exceder a ſi moſtraria querer exceder as outras, porque pertende deſcobrir na nova Heroîna certos ſinaes de coherencia, que lhe fazem entender ſerá bem familiar-

familiarmente tratada de Sua Mageſtade. A Fortaleza ſem paſſar a demonſtrações de violencia, mas com os effeitos do ſeu vigor naõ quereria permittir, que alguma outra lhe foſſe diante. As Artes depois das virtudes quereriaõ tambem ter o ſeu lugar; ellas coſtumaõ ſer viſinhas, e andar unidas. Das Artes liberaes as mais uteis, e ſolidas concorreriaõ logo a aproveitarſe da favoravel introducçaõ, que tinhaõ naquelle Palacio, e na maravilhoſa propenſaõ da que já principiava a ſer diſcipula para logo vir a ſer Meſtra. Alli chegaria a ſciencia da lingua Latina com as mais ſuas dependentes, pertendendo a noticia das linguas eruditas, adiantarſe intrepidamente à materna. Alli viriaõ outras muitas, mas a multidaõ, e ſuavidade, com que ſe acumulaõ, e ſe unem em Sua Mageſtade, me faz muito difficil o diſtinguillas, ainda que he muito facil o reconhecellas.

Tudo o que aqui agora parece diſcurſo artificioſo, e Proſopopea Rhetorica he verdade infalivel, confirmada pela experiencia, e he de premiſſa verdadeira conſequencia certa. Quem naõ vê, que devia ſer aſſim o que refere eſte diſcurſo, pois vemos, que he tanto aſſim o que moſtra a experiencia? Com razaõ logo devemos chamar grande dia àquelle, que illuſtrou ao Mundo com taõ grande naſcimento: e ſe foy taõ celebrado eſte grande dia por aquelles, a que ſó toca a felicidade do naſcimento da noſſa Heroîna, que devemos nós fazer, a quem pertence o exemplo, a utilidade, e a gloria da ſua ſanta vida, da ſua ditoſa fecundidade, e do ſeu heroico Reinado? Grande dia! Grande felicidade! Já diſſe aquelle grande Panegyriſta: *Quid enim præſtabilius, vel pulchrius munus Deorum quàm Diis ſimillimus Princeps.* Naõ podemos dizer tanto, ainda que temos aſſumpto para dizer mais. Hoje nos deu Deos huma Rainha mayor, que todas as Rainhas: por iſſo he

para

para nós hum dia mayor, que todos os outros dias, e por iſſo he taõ grande a felicidade deſte dia, e tal a grandeza dos ſeus effeitos, que he impoſſivel comprehendellos. A ſuperioridade deſta materia, a ſua extenſaõ, e a ſua profundidade naõ tem medida, ſó cabe no abiſmo da noſſa veneraçaõ. Naõ póde explicarſe, nem póde perceberſe o que ſe naõ comprehende. A medida do incomparavel ſó he o incomprehenſivel, ſó cabe a felicidade deſte dia na immenſidade da noſſa ſumiſſaõ, do noſſo reſpeito.

Na dilatada ſerie de felicidades, que contamos, a que deu principio eſte grande dia, ſe comprehende tambem a grande honra, que recebe eſta Academia ſendo admittida à Real preſença de Voſſas Mageſtades neſta occaſiaõ. Tambem as felicidades ſe ſeguem, e ſe enlaçaõ humas com as outras. Naõ póde haver mayor felicidade, nem mayor honra para a Academia, que ſer admittida à preſença de Voſſas Mageſtades neſte dia. Em qualquer outro recebêra grande honra, e grande favor; mas ſer neſte dia he a mayor, que póde deſejar. Se Voſſas Mageſtades attendendo àquella regra infallivel, de que as ſciencias, e as artes ſó ſaõ frequentadas onde ſaõ favorecidas, e que por acertada diſpoſiçaõ de ſua alta Providencia quizeſſe favorecer as ſciencias, e as artes, que taõ louvavelmente profeſſaõ os ſeus Academicos, ſeria huma grande acçaõ, e hum louvavel effeito da ſua grande Providencia concederlhe a honra da ſua Real preſença; mas ſer admittida a Academia em dia de taõ grande felicidade, no dia em que a Mageſtade, e a benevolencia ſe equivocaõ, ſe confundem, ſe igualaõ, he favor grande. Naõ ſó podemos attribuir a effeitos da juſtiça, da igualdade, da ponderaçaõ, com que Voſſa Mageſtade diſtribue as honras, e os favores, eſte que recebe a Academia ſendo em outro qualquer dia, mas ſendo neſte, naõ póde deixar de ſe reconhecer, que

tambem

tambem he effeito naſcido da Real benevolencia de Voſſa Mageſtade, com que recebe a Academia eſta grande honra de Voſſa Mageſtade: como Rey, pois he juſta: como Homem, pois he effeito da ſua benevolencia: como Heroe, (o que Voſſa Mageſtade he como Rey, e como Homem) pois he glorioſa, e muitas vezes grande. Huma acçaõ produzida por huma virtude he acçaõ grande, huma acçaõ produzida por muitas virtudes, he acçaõ muitas vezes grande, he acçaõ ſuperior, e tranſcendente a muito grandes acções.

Com razaõ logo digo, Senhor, que he eſte dia grande para o Mundo, que he grande a felicidade delle para toda a Monarchia, e grande eſta honra para a Academia. Ella procura executar as ordens de Voſſa Mageſtade: ella continùa os ſeus exercicios: ella naõ ceſſa de trabalhar no primoroſo lavor daquelle celebre triunfo, com que ha de admirar o Mundo levantando à gloria de Voſſa Mageſtade huma memoria, que ſe compoem da memoria de todos os Varoens inſignes, de todas as acções glorioſas deſta Monarchia, para ſobre elle collocar aquella grande eſtatua, que repreſente a ſoberana grandeza de Voſſa Mageſtade, cuja baze ha de adornar a companhia de taõ eſclarecidos, e heroicos Principes, de que vemos goſtoſamente ſervido, e rodeado o Throno de Voſſa Mageſtade, cuja Coroa enriquece, e eſmalta a felicidade, que neſte dia deſtinou o Ceo a Voſſa Mageſtade. Grande dia! Grande felicidade!

Digitized by Google

Digitized by Google

ERRATAS.

Num.V. pag.5.reg.ultima ſe avantajaõ ſe aventajaõ
Num.XIV. pag.1.regr.12. foy naõ foy
N. XXIV. pag.13.reg.12. V.Mageſtade V.Mageſtades
Ibidem reg.15. gratulações congratulações
Ibidem pag.14.reg.18. Rio Forto Rio Torto

Digitized by Google

CATALOGO DOS ACADEMICOS DO NUMERO, E SUPRANUMERARIOS neſte anno de 1724.

ACADEMICOS DO NUMERO.

O Padre André de Barros, da Companhia de Jeſus.

O Padre D. Antonio Caetano de Souſa, Clerigo Regular, Qualificador do Santo Officio.

O Padre Antonio dos Reys, da Congregaçaõ do Oratorio.

Antonio Rodrigues da Coſta, do Conſelho Ultramarino.

O Padre Fr. Bernardo de Caſtellobranco, da Ordem de Ciſter, Doutor em Theologia, Chroniſta môr do Reyno, e Qualificador do Santo Officio.

O Padre Bartholomeu de Vaſconcellos, da Companhia de Jeſus, Lente de Theologia no Seminario de S. Patricio.

Caetano Joſeph da Sylva Sottomayor, Bacharel formado em Canones.

Diogo Barboſa Machado.

Diogo Correa de Sá, Viſconde de Aſſeca.

Diogo de Mendonça Corte-Real, do Conſelho de Sua Mageſtade, e Secretario de Eſtado.

O Padre Fr. Fernando de Avreu, da Ordem dos Prégadores, Deſembargador da Relaçaõ Patriarcal, e Qualificador do Santo Officio.

D. Fer-

D. Fernando Maſcarenhas, Marquez de Fronteira, do Conſelho de Eſtado, e Védor da Fazenda.

Fernando Telles da Sylva, Marquez de Alegrete, Gentilhomem da Camera de Sua Mageſtade, do Conſelho de Eſtado, e Védor da Fazenda.

Filippe Maciel, Doutor em Leys, e Promotor do Santo Officio.

O Beneficiado Franciſco Leitaõ Ferreira, Paroco da Igreja de noſſa Senhora do Loreto da Naçaõ Italia.

D. Franciſco de Portugal, do Conſelho de Sua Mageſtade, Marquez de Valença.

D. Franciſco Xavier de Menezes, Conde da Ericeira, do Conſelho de Sua Mageſtade, Sargento môr de batalha, e Deputado da Junta dos tres Eſtados.

O Padre Jeronymo de Caſtilho, da Companhia de Jeſus.

O Padre D. Jeronymo Contador de Argote, Clerigo Regular.

Jeronymo Godinho de Niza, Official mayor da Secretaria das Merces.

Ignacio de Carvalho e Souſa.

O Doutor Joaõ Alvares da Coſta, Deſembargador da Caſa da Supplicaçaõ.

D. Joaõ de Almeida, Conde de Aſſumar, do Conſelho de Eſtado.

O Padre Joaõ Colt, da Congregaçaõ do Oratorio.

Joaõ Couceiro de Avreu e Caſtro, Guarda môr da Torre do Tombo.

O Padre D. Joſeph Barboſa, Clerigo Regular, Chroniſta da Caſa de Bragança.

Joſeph Contador de Argote, Fidalgo da Caſa de Sua Mageſtade.

Joſeph do Couto Peſtana, Contador da Contadoria geral de guerra.

Joſeph da Cunha Brochado, do Conſelho de Sua Mageſtade, Conſelheiro da Fazenda, e Chanceller das Ordens Militares.

O Padre Fr. Joſeph da Purificaçaõ, da Ordem dos Prégadores, Lente de Moral no Collegio de noſſa Senhora da Eſcada.

Joſeph Soares da Sylva.

Lourenço Botelho Sottomayor, Fidalgo da Caſa de Sua Mageſtade.

O Padre Fr. Lucas de Santa Catharina, Chroniſta da Ordem dos Prégadores.

Luis Franciſco Pimentel, Coſmografo môr do Reyno.

O Padre D. Luis Caetano de Lima, Clerigo Regular.

Manoel de Azevedo Fortes, Engenheiro môr do Reyno, e Brigadeiro dos Exercitos de Sua Mageſtade.

O Doutor Manoel de Azevedo Soares, Deſembargador da Caſa da Supplicaçaõ.

O Padre D. Manoel Caetano de Souſa, Clerigo Regular, do Conſelho de Sua Mageſtade, Pro Commiſſario geral Apoſtolico da Bulla da Cruzada.

O Padre Manoel de Campos, da Companhia de Jeſus, Lente de Mathematica no Collegio de Santo Antaõ.

Manoel Dias de Lima, Bacharel formado em Canones.

Manoel Pereira da Sylva Leal, Doutor em Canones.

O Padre Fr. Manoel da Rocha, da Ordem de Ciſter, Doutor em Theologia.

Manoel Telles da Sylva, Marquez de Alegrete, do Conſelho de Sua Mageſtade.

O Padre D. Manoel do Tojal e Sylva, Clerigo Regular.

Martinho de Mendonça de Pina e de Proença.

O Padre Fr. Miguel de Santa Maria, Chroniſta dos Eremitas de Santo Agoſtinho.

O Padre Pedro de Almeida, da Companhia de Jeſus.

O Padre

O Padre Fr. Pedro Monteiro, da Ordem dos Prégadores, Qualificador do Santo Officio, Examinador Synodal do Arcebiſpado de Lisboa Oriental, e do Priorado do Crato.

O Padre D. Rafael Bluteau, Clerigo Regular, e Qualificador do Santo Officio.

D. Rodrigo Annes de Sá e Almeida, Marquez de Abrantes, do Conſelho de Sua Mageſtade, e ſeu Gentil-homem da Camera.

ACADEMICOS SUPRANUMERARIOS.

O Padre Fr. Affonſo da Madre de Deos Guerreiro, Procurador geral da Provincia da Madre de Deos de Goa.

Agoſtinho Gomes Guimaraens, Doutor em Theologia.

André de Mello de Caſtro, Conde das Galveas, do Conſelho de Sua Mageſtade, Embaixador Extraordinario na Corte de Roma.

O Padre Angelo dos Reys, da Companhia de Jeſus.

Antonio de Oliveira de Azevedo, Deaõ da Sé do Algarve.

Eſtevaõ Fragoſo Ribeiro, Bacharel formado em Canones.

Eſtevaõ da Gama de Azevedo e Sylveira, Governador da Praça de Campo mayor.

O Padre Fr. Fernando da Soledade, Chroniſta da Religiaõ de S. Franciſco da Provincia de Portugal.

Franciſco Lopes de Béja e Vilarinho, Bacharel formado em Canones.

Franciſco Xavier de Paiva e Cardoſo.

Franciſco Xavier da Serra Craesbeck, Bacharel formado em Canones.

O Padre Fr. Gaſpar Barreto, da Ordem de S. Bento.

Gaſpar Leitaõ da Fonſeca.

Gon-

Digitized by Google

Gonçalo Soares.
Henrique Franco Henriques, Conego na Sé de Elvas.
Henrique Henriques de Noronha.
Joaõ Caetano de Mello.
Joaõ Gomes da Sylva, Conde de Tarouca, do Conſelho de Sua Mageſtade, Meſtre de Campo General dos ſeus exercitos, Embaixador Extraordinario, e Plenipotenciario nos Congreſſos de Utrecht, e Cambrai.
Joſeph de Valdevinos e Vaſconcellos.
O Padre Luis de Carvalho, da Companhia de Jeſus.
D. Luis da Cunha, do Conſelho de S. Mageſtade, Deſembargador do Paço, e Embaixador Extraordinario, e Plenipotenciario nos Congreſſos de Utrecht, e Cambrai.
O Padre Fr. Manoel de S. Boaventura, Religioſo de S. Franciſco da Provincia de Portugal, Padre da Provincia, Lente jubilado, Qualificador do Santo Officio, e Examinador das Ordens Militares.
D. Manoel de Freſneda de Mello, Theſoureiro môr da Sé de Elvas.
Manoel de Mattos Botelho, Abbade de Duas Igrejas.
Manoel Moreira de Souſa, Doutor em Leys.
O Padre Manoel de Sá, da Companhia de Jeſus, Patriarca da Ethiopia.
O Padre Fr. Manoel de Sá, Religioſo da Ordem de noſſa Senhora do Monte do Carmo, e Preſentado na meſma Ordem.
O Padre Fr. Manoel dos Santos, Chroniſta môr da Ordem de Ciſter.
Pedro da Cunha Sottomayor, Alcaide môr de Braga.
Sebaſtiaõ da Rocha Pita.
Simaõ de Almeida Ribeiro.
Simaõ Joſeph Sylveiro Lobo, Conego na Sé de Evora.
Thomás Homem de Magalhaens.

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google